

te à esquerda e segue por uma extensão de 730,24 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Raposo Tavares até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.466,1918 e N = 7.481.694,5183, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Raposo Tavares e Rua Bogotá; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 24°17'30", na extensão de 285,67 metros acompanhando o eixo da Rua Bogotá até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.583,7150 e N = 7.481.954,9050, situado no cruzamento dos eixos das ruas Bogotá e Pedro Álvares Cabral; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 468,01 metros acompanhando o eixo da Rua Pedro Álvares Cabral até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.175,9400 e N = 7.482.170,5350, situado no entroncamento dos eixos da Rua Pedro Álvares Cabral e Rua Benjamin Constant; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 20°43'24", na extensão de 101,71 metros acompanhando o eixo da Rua Benjamin Constant até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.211,9341 e N = 7.482.265,6728, situado no entroncamento dos eixos das ruas Benjamin Constant e do Enxofre; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 434,31 metros acompanhando o eixo da Rua do Enxofre até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.833,0514 e N = 7.482.470,2817, situado no entroncamento dos eixos das ruas do Enxofre e João Crisóstomo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 25°51'02", na extensão de 62,72 metros acompanhando o eixo da Rua João Crisóstomo até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.860,4011 e N = 7.482.526,7300, situado no entroncamento dos eixos das ruas João Crisóstomo, MMDC e Kurt Nimuendajú; deste ponto segue por uma extensão de 193,29 metros acompanhando o eixo da Rua MMDC até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.736,6983 e N = 7.482.652,9764, situado no cruzamento dos eixos das ruas MMDC e Capivari; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 255°50'30", na extensão de 124,73 metros acompanhando o eixo da Rua Capivari até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.615,7483 e N = 7.482.622,4647, situado no entroncamento dos eixos das ruas Capivari e da Colônia; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 306°51'36", na extensão de 355,48 metros acompanhando o eixo da Rua da Colônia até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.331,3229 e N = 7.482.835,7061, situado no entroncamento dos eixos da Rua da Colônia e da Avenida Madre Maria Teodora; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 250°58'48", na extensão de 54,51 metros acompanhando o eixo da Avenida Madre Maria Teodora até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.279,7850 e N = 7.482.817,9400, situado no entroncamento dos eixos da Rua Clementino Soares e das avenidas Madre Maria Teodora e Presidente Vargas; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 617,49 metros acompanhando o eixo da Avenida Presidente Vargas até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.461,9351 e N = 7.483.384,0188, situado na rotatória de intersecção das avenidas Presidente Vargas e Nove de Julho e da Rua Caramuru; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 518,92 metros acompanhando o eixo da Avenida Nove de Julho até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.893,7600 e N = 7.483.535,1650, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Nove de Julho e Dr. Paulo de Moraes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.401,40 metros acompanhando o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.152,4984 e N = 7.482.922,7223, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Dr. Paulo de Moraes e 31 de Março; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 438,11 metros acompanhando o eixo da Avenida 31 de Março até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.024,6800 e N = 7.483.329,6100, situado no entroncamento dos eixos das avenidas 31 de Março e Independência; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 114°55'44", na extensão de 34,83 metros acompanhando o eixo da Avenida Independência até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.056,2686 e N = 7.483.314,9276, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Independência e José Micheletti e do eixo via direita da Avenida 31 de Março; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 344°22'17", na extensão de 76,51 metros acompanhando o eixo da Avenida José Micheletti até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.035,6551 e N = 7.483.388,6150, situado no entroncamento do eixo da Avenida José Micheletti com a projeção do eixo da Rua São João; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.760,99 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua São João até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.831,5455 e N = 7.484.959,4699, situado no entroncamento dos eixos da Rua São João, da Avenida São João, da Rua Saldanha Marinho e da Avenida Saldanha Marinho; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 295°56'41", na extensão de 102,47 metros acompanhando o eixo da Rua Saldanha Marinho até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.739,4028 e N = 7.485.004,3008, situado no cruzamento dos eixos das ruas Saldanha Marinho e Santa Cruz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 26°46'08", na extensão de 923,12 metros acompanhando o eixo da Rua Santa Cruz e posteriormente o eixo da Avenida Carlos Botelho até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.155,1729 e N = 7.485.828,4990, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Carlos Botelho e Rua Edu Chaves; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 296°46'30", na extensão de 212,52 metros acompanhando o eixo da Rua Edu Chaves até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.965,4309 e N = 7.485.924,2402, situado no cruzamento dos eixos das ruas Edu Chaves e Padre Galvão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 206°32'48", na extensão de 206,68 metros acompanhando o eixo da Rua Padre Galvão até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.873,0577 e N = 7.485.739,3466, situado no entroncamento dos eixos das ruas Padre Galvão e Dr. Alvim; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 297°04'35", na extensão de 102,83 metros acompanhando o eixo da Rua Dr. Alvim até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.781,4940 e N = 7.485.786,1543, situado no cruzamento dos eixos das ruas Dr. Alvim e Ajudante Albano; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 206°52'07", na extensão de 409,37 metros acompanhando o eixo da Rua Ajudante Albano até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.596,4789 e N = 7.485.420,9722, situado no cruzamento dos eixos das ruas Ajudante Albano e Fernando Febiliano da Costa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 296°22'56", na extensão de 206,95 metros acompanhando o eixo da Rua Fernando Febiliano da Costa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.411,0818 e N = 7.485.512,9323, situado no cruzamento dos eixos das ruas Fernando Febiliano da Costa e Viegas Muniz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 26°54'01", na extensão de 205,28 metros acompanhando o eixo da Rua Viegas Muniz até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.503,9585 e N = 7.485.696,0002, situado no cruzamento dos eixos das ruas Viegas Muniz e Dona Eugênia; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 296°19'00", na extensão de 473,54 metros acompanhando o eixo da Rua Dona Eugênia até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.079,4900 e N = 7.485.905,9400, situado no cruzamento dos eixos da Rua Dona Eugênia e Avenida Torquato da Silva Leitão; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 410,44 metros acompanhando o eixo da Avenida Torquato da Silva Leitão até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.248,9150 e N = 7.486.278,2605, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

#### Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2)

(Vila Sônia – Parque Residencial Piracicaba – Vale do Sol – Santa Terezinha - Vila Industrial – Mário Dediní – Vila Fátima – Jardim Primavera – Areão – Vila Rezende – Algodão – Nhô Quim - Monumento)

O perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 221.007,0804 e N = 7.492.021,4656, situado no cruzamento leito do Córrego Itapocu com a divisa da Fazenda Santa Lúcia; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 136°37'21", na extensão de 707,88 metros acompanhando a divisa da Fazenda Santa Lúcia até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.493,2591 e N = 7.491.506,9415, situado no vértice das divisas da Fazenda Santa Lúcia e do lote 218, da quadra 513, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 100°56'19", na extensão de 657,76 metros acompanhando as divisas dos lotes 218, 205, 198, 191, 184, 177, 170, 163, 156, 149, 142, 135, 128, 121, 114, 107, 100, 93, 86, 79, 72, 65, 58, 51, 44 e 33, todos da quadra 513, confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Medina – Nine, na sequência acompanhando as divisas dos lotes 225 e 07, da quadra 523, em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Luiz Leite e finalmente acompanhando a divisa do lote 529, da quadra 544 (Sistema de Lazer 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II) e entre as divisas do lote 2.600, da quadra 464, todos os referidos lotes do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.139,0681 e N = 7.491.382,1255, situado no vértice das divisas do lote 529, da quadra 544 (Sistema de Lazer 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II) e do lote 2.600, da quadra 464, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 207°34'21", na extensão de 203,13 metros acompanhando entre as divisas do lote 529, da quadra 544 (Sistema de Lazer 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II) e do lote 2.600, da quadra 464, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.045,0443 e N = 7.491.202,0650, situado no alinhamento predial da Rua Anézia Cesarina de Figueiredo Cabreira, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 75°37'54", na extensão de 982,49 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Anézia Cesarina de Figueiredo Cabreira, e posteriormente acompanhando entre as divisas do lote 2.600, da quadra 464 e dos lotes 271, da quadra 545 (Área Institucional 01 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), do lote 1.000, da quadra 546 (Área de Preservação Permanente 01 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Paulo de Tarso da Silva Augusto e finalmente acompanhando entre as divisas do lote 2.600, da quadra 464 e do lote 1.000, da quadra 548 (Área de Preservação Permanente 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), todos os lotes pertencentes ao setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.996,8079 e N = 7.491.445,8774, situado no vértice das divisas dos lotes 1.000, da

quadra 548 (Área de Preservação Permanente 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba II), do lote 100, da quadra 559 e do lote 2.600 da quadra 464, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 75°12'38", na extensão de 3,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 559 e do lote 2.600, da quadra 464, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.000,4528 e N = 7.491.446,8397, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 559, do lote 2.600, da quadra 464, junto à divisa do lote 368, da quadra 460 (Sistema de Lazer 6 do Loteamento Jardim Colina Verde), todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 291°11'15", na extensão de 152,53 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.600, da quadra 464 e do lote 368, da quadra 460 (Sistema de Lazer 6 do Loteamento Jardim Colina Verde), ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.858,2317 e N = 7.491.501,9682, situado no vértice das divisas do lote 2.600, da quadra 464 e do lote 368, da quadra 460 (Sistema de Lazer 6 do Loteamento Jardim Colina Verde) e do lote 100, da quadra 208, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 20°33'11", na extensão de 189,69 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 208, do lote 368, da quadra 460 (Sistema de Lazer 6 do Loteamento Jardim Colina Verde), confrontando como leito carroçável da Rua Paulina Rossi, na sequência acompanhando entre as divisas do lote 135, da quadra 459 (Sistema de Lazer 5 do Loteamento Jardim Colina Verde), em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Madrid e finalmente acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 208 e do lote 199, da quadra 445, todos os lotes pertencentes ao setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.924,8284 e N = 7.491.679,5868, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 208, do lote 199, da quadra 445 e do lote 720, da quadra 550, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 105°11'56", na extensão de 194,65 metros acompanhando entre as divisas do lote 720, da quadra 550 e dos lotes 199, 183, 176, 169, 162, 155, 148, 141, 134, 127, 120, 113, 106, 99, 92, 85, 78, 71, 64, 57, 50, 43, 36, 29, 22, 15 e 08, todos da quadra 445, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.112,6791 e N = 7.491.628,5529, situado no alinhamento predial da Rua Aristides Scarabelo, no vértice das divisas do lote 720, da quadra 550, junto a divisa do lote 08, da quadra 445, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 20°59'29", na extensão de 167,76 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Aristides Scarabelo pela divisa do lote 720, da quadra 550, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.172,7771 e N = 7.491.785,1839, situado junto ao vértice das divisas do lote 720, da quadra 550 e do lote 130, da quadra 576, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 282°55'37", na extensão de 197,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 720, da quadra 550 e do lote 130, da quadra 576, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.980,7684 e N = 7.491.829,2549, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 20°23'54", na extensão de 143,60 metros acompanhando a divisa do lote 130, da quadra 576, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.030,8211 e N = 7.491.963,8533, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 110°59'28", na extensão de 196,53 metros acompanhando as divisas do lote 130, da quadra 576 e do lote 110, da quadra 575 (Área de Lazer I do Loteamento Residencial dos Servidores), ambos do setor 47 conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.214,3161 e N = 7.491.893,4488, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais das ruas Aristides Scarabelo e Cecília Gallucci Furlan, junto ao vértice das divisas do lote 110, da quadra 575, do setor 47 (Área de Lazer I do Loteamento Residencial dos Servidores), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 110°59'26", na extensão de 336,48 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cecília Gallucci Furlan e posteriormente pelas divisas dos lotes 44 (Área Verde 3 do Loteamento Residencial dos Servidores), 126 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Residencial dos Servidores) e 156 (Área Verde 4 do Loteamento Residencial dos Servidores), todos da quadra 574, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.528,4683 e N = 7.491.772,9129, situado no alinhamento predial da Rua Cecília Gallucci Furlan, junto ao vértice das divisas do lote 156, da quadra 574, do setor 47 (Área Verde 4 do Loteamento Residencial dos Servidores), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 111°01'44", na extensão de 138,12 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cecília Gallucci Furlan e posteriormente pela sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.657,3928 e N = 7.491.723,3488, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua Cecília Furlan Gallucci com o eixo da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 864,25 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.856,9500 e N = 7.490.886,2009, situado no cruzamento do eixo da referida rodovia com a projeção da divisa do lote 74, da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 95°27'11", na extensão de 36,61 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 74, da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.893,3961 e N = 7.490.882,7217, situado no alinhamento predial da Rua Fernando Ferraz de Arruda junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 95°16'34", na extensão de 11,04 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Fernando Ferraz de Arruda pela divisa do lote 74, da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.904,3909 e N = 7.490.881,7064, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 268, da quadra 178 e do lote 74, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 94°37'44", na extensão de 50,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 226 e dos lotes 268 e 09, ambos da quadra 178, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.954,9933 e N = 7.490.877,6094, situado no alinhamento predial da Rua Ricardo Pinto de Almeida, no vértice das divisas do lote 09, da quadra 178, e do lote 74, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 95°43'18", na extensão de 13,22 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Ricardo Pinto de Almeida, pela divisa do lote 74, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.968,1545 e N = 7.490.876,2907, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 261, da quadra 177 e do lote 74, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 94°10'24", na extensão de 49,58 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 226 e dos lotes 261 e 08, ambos da quadra 177, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.017,6071 e N = 7.490.872,6822, situado no alinhamento predial da Rua Francisco Cândido Furquim de Campos, no vértice das divisas do lote 08, da quadra 177 e do lote 74, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 93°07'24", na extensão de 13,66 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Francisco Cândido Furquim de Campos, pelas divisas dos lotes 74 e 1.237, ambos da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar com o ponto de coordenadas E = 224.031,2513 e N = 7.490.871,9377, situado no alinhamento predial oposto da referida rua no vértice das divisas do lote 254, da quadra 176 e do lote 1.237, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 96°22'57", na extensão de 49,90 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 254 e 07, ambos da quadra 176 e do lote 1.237, da quadra 226, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.080,8488 e N = 7.490.866,3898, situado no alinhamento predial da Rua Augusto C. de Oliveira, no vértice das divisas do lote 07, da quadra 176 e do lote 1.237, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 92°24'11", na extensão de 11,68 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Augusto C. de Oliveira, pela divisa do lote 1.237, da quadra 226, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.092,5200 e N = 7.490.865,9000, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 98, da quadra 175 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Castor) e do lote 1.237, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 92°36'01", na extensão de 44,12 metros acompanhando entre as divisas do lote 98, da quadra 175 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Castor) e do lote 1.237, da quadra 226, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.136,5946 e N = 7.490.863,8983, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal Charqueada São Pedro, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 131°22'03", na extensão de 20,11 metros, cruzando o leito carroçável da Estrada Municipal Charqueada São Pedro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.151,6912 e N = 7.490.850,6041, situado no alinhamento predial oposto da referida estrada junto ao vértice das divisas do lote 944, da quadra 482 e do lote 943, da quadra 483, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 91,77 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal Charqueada São Pedro pela divisa do lote 943, da quadra 483, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.175,2543 e



N = 7.490.768,0358, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas do lote 943, da quadra 483 e do lote 315, da quadra 10, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 69°11'10", na extensão de 162,73 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 315, 283, 275, 265, 255, 245, 235, 225, 215, 205, 195, 190, 185, 180 e 166, todos da quadra 01 e do lote 943, da quadra 483, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.327,3710 e N = 7.490.825,8621, situado no alinhamento predial da Rua Eutália de Andrade Kiehl, no vértice das divisas do lote 166, da quadra 01, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 67°09'01", na extensão de 12,32 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Eutália de Andrade Kiehl, pela divisa do lote 943, da quadra 483, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.338,7302 e N = 7.490.830,6487, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 280, da quadra 02, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 69°07'59", na extensão de 133,58 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 280, 267, 262, 257, 252, 247, 237, 232, 222, 217, 212, 207, 202, 197, 192, 187, 182, 177, 172, 167 e 157, todos da quadra 02 e do lote 943, da quadra 483, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.463,5573 e N = 7.490.878,2328, situado no alinhamento predial da Rua Antônio Carlos de Almeida, junto ao vértice das divisas do lote 157, da quadra 02 e do lote 943, da quadra 483, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 65°58'54", na extensão de 12,17 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Carlos de Almeida, pela divisa do lote 943, da quadra 483, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.474,6741 e N = 7.490.883,1866, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 189, da quadra 03, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 68°59'50", na extensão de 23,92 metros acompanhando entre as divisas do lote 943, da quadra 483 e dos lotes 189, 183 e 177, todos da quadra 03, todos os lotes pertencentes ao setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.497,0137 e N = 7.490.891,7632, situado no vértices das divisas dos lotes 177 e 167, ambos da quadra 03, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, todos do setor 47 conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 69°07'11", na extensão de 19,81 metros acompanhando entre as divisas do lote 943, da quadra 483 e dos lotes 167 e 157, ambos da quadra 03, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.515,5262 e N = 7.490.898,8251, situado no vértice das divisas dos lotes 157 e 147, ambos da quadra 03, junto à divisa do lote 943, da quadra 483, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 69°10'58", na extensão de 38,73 metros acompanhando entre as divisas do lote 943, da quadra 483 e dos lotes 147, 137, 132, 127, 122 e 117, da quadra 03, todos do setor conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.551,7300 e N = 7.490.912,5900, situado no vértice das divisas do lote 117, da quadra 03 e do lote 943, da quadra 483, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 90°25'08", na extensão de 270,02 metros cruzando o lote 862, da quadra 509, setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, e o leito carroçável da Rua José P. Toledo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.821,7503 e N = 7.490.910,6160, situado no entroncamento no alinhamento predial da Rua José P. Toledo, junto ao vértice das divisas do lote 750, da quadra 510, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 72°14'16", na extensão de 332,63 metros acompanhando a projeção, e posteriormente o alinhamento predial da Rua São José do Barreiro e novamente pela projeção deste alinhamento predial, pela divisa do lote 750, da quadra 510, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.138,5206 e N = 7.491.012,1060, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua São José do Barreiro com o leito do Rio Corumbataí; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.547,81 metros acompanhando o leito do Rio Corumbataí, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.749,7443 e N = 7.489.807,6880; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 147°22'47", na extensão de 30,57 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.766,2241 e N = 7.489.781,9395, situado no vértice das divisas do lote 200, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 134°31'36", na extensão de 83,13 metros acompanhando a divisa do lote 200, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.825,4895 e N = 7.489.723,6453, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 177°17'35", na extensão de 11,94 metros acompanhando pela divisa do lote 200, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.826,0534 e N = 7.489.711,7183, situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 197°14'50", na extensão de 34,05 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.815,9552 e N = 7.489.679,1914, situado no eixo da Rua Madagascar; deste ponto segue por uma extensão de 242,95 metros acompanhando o eixo da Rua Madagascar, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.793,4440 e N = 7.489.439,7302, situado no entroncamento dos eixos das ruas Madagascar e Cândido Portinari; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 283,14 metros acompanhando o eixo da Rua Cândido Portinari até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.015,2677 e N = 7.489.555,4225, situado no entroncamento dos eixos das ruas Cândido Portinari e Anízio Ribeiro de Lima; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 347°18'57", na extensão de 55,54 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.003,0709 e N = 7.489.609,6144, situado no alinhamento predial da Rua Cândido Portinari, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 40°30'27", na extensão de 23,59 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cândido Portinari, pela divisa do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.018,3937 e N = 7.489.627,5504, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 60°19'58", na extensão de 4,04 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cândido Portinari, pela divisa do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.021,9041 e N = 7.489.629,5500, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 57°16'22", na extensão de 3,26 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cândido Portinari, pela divisa do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 47°48'42", na extensão de 16,19 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 26 e do lote 384, da quadra 77, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.036,6424 e N = 7.489.642,1852, situado no vértice dos lotes 384 e 169, ambos da quadra 77, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, todos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 46°47'54", na extensão de 99,26 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 26 e do lote 169, da quadra 77, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.108,9979 e N = 7.489.710,1355, situado na projeção do alinhamento predial da Avenida Nadir Eraldo Stella, no vértice das divisas do lote 169, da quadra 77, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 50°43'38", na extensão de 24,76 metros confrontando com a projeção do leito carroçável da Avenida Nadir Eraldo Stella, pela divisa do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.128,1656 e N = 7.489.725,8089, situado no alinhamento predial oposto da referida avenida, no vértice do lote 640, da quadra 37, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 47°37'09", na extensão de 252,35 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 269 e do lote 640, da quadra 37, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas E = 226.314,5717 e N = 7.489.895,9067, situado na projeção do alinhamento predial da Rua Jacinto Roberto Penedo, no vértice do 640, da quadra 37, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 47°43'08", na extensão de 17,32 metros confrontando com a projeção do leito carroçável da Rua Jacinto Roberto Penedo, pela divisa do lote 100, da quadra 269, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.327,3871 e N = 7.489.907,5601, situado na projeção do alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 613, da quadra 41, junto à divisa do lote 100, da quadra 269, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 48°03'25", na extensão de 321,58 metros acompanhando entre as divisas do lote 613, da quadra 41 e do lote 100, da quadra 269, ambos do setor 41, na sequência confrontando com a projeção do leito carroçável da Rua Maria Olímpia Pereira da Silveira, e finalmente entre as divisas do lote 153, da

quadra 49 e do lote 100, da quadra 269, ambos do setor 41, todos os lotes relatados conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.566,5730 e N = 7.490.122,5250, situado no vértice das divisas dos lotes 288 (Área Verde I do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini) e 319, da quadra 34 (Área Verde I do Loteamento Bosques do Lenheiro), do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 315°52'22", na extensão de 104,11 metros acompanhando entre as divisas do lote 319, da quadra 34, do setor 41 (Área Verde I do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.494,0820 e N = 7.490.197,2588, situado na confluência do alinhamento predial da rua sem denominação (projetada), junto ao vértice das divisas do lote 319, da quadra 34, do setor 41 (Área Verde I do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 313°09'57", na extensão de 24,67 metros confrontando com o leito carroçável da rua sem denominação (projetada) até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.476,0828 e N = 7.490.214,1409, situado na confluência do alinhamento predial da rua sem denominação (projetada), junto ao vértice das divisas do lote 226, da quadra 221, do setor 41 (Área de Preservação Permanente III do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 315°33'00", na extensão de 109,81 metros acompanhando a divisa do lote 226, da quadra 221, do setor 41 (Área de Preservação Permanente III do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.399,1805 e N = 7.490.292,5337, situado no alinhamento predial das Ruas das Sapucaias (projetada), junto ao vértice das divisas do lote 1.138, da quadra 220, do setor 41 (Área Verde II do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 324°51'24", na extensão de 20,83 metros confrontando com o leito carroçável da Rua das Sapucaias (projetada) até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.387,1895 e N = 7.490.309,5679, situado no alinhamento predial oposto da Rua das Sapucaias (projetada), junto ao vértice das divisas do lote 1.138, da quadra 220, do setor 41 (Área Verde II do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 315°26'34", na extensão de 596,33 metros acompanhando pela divisa do lote 1.138, da quadra 220, do setor 41 (Área Verde II do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua dos Pinheiros (projetada) e finalmente pela divisa do lote 320, da quadra 219, do setor 41 (Área Verde III do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.968,7862 e N = 7.490.734,4889, situado no vértice das divisas do lote 320, da quadra 219, do setor 41 (Área Verde III do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 51°19'20", na extensão de 44,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 320, da quadra 219, do setor 41 (Área Verde III do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.003,5821 e N = 7.490.762,3315, situado no alinhamento predial da Rua Josaphat Gomes de Oliveira (projetada), junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 48°56'00", na extensão de 16,60 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Josaphat Gomes de Oliveira (projetada) até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.016,0925 e N = 7.490.773,2450, situado no alinhamento predial da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 1.130, da quadra 215, do setor 41 (Área de Preservação Permanente IV do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 46°14'55", na extensão de 57,64 metros acompanhando a divisa do lote 1.130, da quadra 215, do setor 41 (Área de Preservação Permanente IV do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.057,7348 e N = 7.490.813,1108, situado no vértices das divisas dos lotes 1.130 (Área de Preservação Permanente IV do Loteamento Bosques do Lenheiro) e 822 (Sistema de Lazer VI do Loteamento Bosques do Lenheiro), ambos da quadra 215, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 46°15'35", na extensão de 292,06 metros acompanhando pela divisa do lote 822, da quadra 215, do setor 41 (Sistema de Lazer VI do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.268,7428 e N = 7.491.015,0390, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 55°22'05", na extensão de 197,87 metros acompanhando pela divisa do lote 822, da quadra 215, do setor 41 (Sistema de Lazer VI do Loteamento Bosques do Lenheiro), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.431,5604 e N = 7.491.127,4929, situado no vértice das divisas do lote 822, da quadra 215 (Sistema de Lazer VI do Loteamento Bosques do Lenheiro) e do lote 445, da quadra 236 (Área Verde 3 do Loteamento Jardim Gilda), ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 49°56'41", na extensão de 549,12 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 445 (Área Verde 3 do Loteamento Jardim Gilda) e 185 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Jardim Gilda), ambos da quadra 236, do lote 545, da quadra 250 (Área Verde 4 do Loteamento Jardim Gilda) e do lote 297, da quadra 251 (Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Gilda), todos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.851,8757 e N = 7.491.480,8723, situado no alinhamento predial da Rua Semente da Paz, junto ao vértice das divisas do lote 297, da quadra 251, do setor 41 (Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Gilda), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 48°30'12", na extensão de 13,73 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Semente da Paz até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.862,1600 e N = 7.491.489,9700, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 138, da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 49°10'27", na extensão de 62,21 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 138, 122, 115, 107, 100, 92 e 85, todos da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.909,2388 e N = 7.491.530,6442, situado no vértices das divisas dos lotes 85 e 77, ambos da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 49°11'38", na extensão de 22,47 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 77, 70 e 62, da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.926,2509 e N = 7.491.545,3318, situado no vértices das divisas dos lotes 62 e 55, ambos da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 49°41'51", na extensão de 40,07 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 55, 47, 40 e 32, todos da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.956,8100 e N = 7.491.571,2500, situado no alinhamento predial da Rua Caminho das Estrelas, junto ao vértice das divisas do lote 32, da quadra 255, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 47°57'12", na extensão de 12,90 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Caminho das Estrelas até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.966,3900 e N = 7.491.579,8900, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 167, da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 50°04'36", na extensão de 17,73 metros acompanhando pela divisa do lote 167, da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.979,9913 e N = 7.491.591,2705, situado no vértice das divisas dos lotes 167 e 152, ambos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 50°16'34", na extensão de 52,28 metros acompanhando pelas divisas do lote 152, 145, 137, 130, 122, 115, e 107, todos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.020,2061 e N = 7.491.624,6871, situado no vértices das divisas dos lotes 107 e 100, ambos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 49°58'19", na extensão de 52,68 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 100, 92, 85, 77, 70, 62 e 55, todos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.060,5515 e N = 7.491.658,5746, situado no vértice das divisas dos lotes 55 e 47, ambos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 51°19'41", na extensão de 14,88 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 47 e 40, ambos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.072,1692 e N = 7.491.667,8728, situado no vértice das divisas dos lotes 40 e 32, ambos da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 51°05'18", na extensão 16,09 metros acompanhando pela divisa do lote 32, da quadra 256, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.084,6900 e N = 7.491.677,9800, situado no alinhamento predial da Rua da Amizade, junto ao vértice do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 45°45'59", na extensão de 12,68 metros confrontando com o leito carroçável da Rua da Amizade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.093,7800 e N = 7.491.686,8300, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 159, da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 50°35'57", na extensão de 16,51 metros acompanhando pela divisa do lote 159, da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.106,5403 e N = 7.491.697,3117, situado no vértice das divisas dos lotes 159 e 145, ambos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 49°59'09", na extensão



de 22,63 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 145, 137 e 130, todos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.123,8742 e N = 7.491.711,8639, situado no vértice das divisas dos lotes 130 e 122, ambos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 49°36'22", na extensão de 37,64 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 122, 115, 107, 100 e 92, todos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.152,5468 e N = 7.491.736,2610, situado no vértice das divisas dos lotes 92 e 85, ambos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 49°31'37", na extensão de 52,38 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 85, 77, 70, 62, 55, 47 e 40, todos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.192,3946 e N = 7.491.770,2618, situado no vértice das divisas dos lotes 40 e 32, ambos da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 51°39'29", na extensão de 15,21 metros acompanhando pela divisa do lote 32, da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.204,3100 e N = 7.491.779,7200, situado no alinhamento predial da Rua Arlindo Lopes, junto ao vértice das divisas do lote 32, da quadra 257, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 46°57'41", na extensão de 10,32 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Arlindo Lopes até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.211,8600 e N = 7.491.786,7700, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 825, da quadra 262, do setor 41 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 51°31'36" na extensão de 10,07 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.219,7500 e N = 7.491.793,0400, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 55°21'51", na extensão de 28,73 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.243,3900 e N = 7.491.809,3700, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 51°25'57", na extensão de 25,18 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.274,3900 e N = 7.491.825,0700, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 49°26'39", na extensão de 27,37 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.283,8800 e N = 7.491.842,8700, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 47°49'59", na extensão de 32,47 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.307,9500 e N = 7.491.864,6700, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 47°51'09", na extensão de 28,42 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.329,0200 e N = 7.491.883,7400, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 47°40'16", na extensão de 31,48 metros acompanhando pela divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.352,2950 e N = 7.491.904,9400, situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 30°49'01", na extensão de 15,25 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.360,1079 e N = 7.491.918,0374, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-028, estrada de ligação entre Usina Costa Pinto e Usina Modelo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 182°11'37", na extensão de 7,71 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.359,8125 e N = 7.491.910,3266, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-028, estrada de ligação entre Usina Costa Pinto e Usina Modelo, junto ao vértice da divisa do lote 825, da quadra 262, do setor 41 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 185°46'10", na extensão de 535,40 metros acompanhando entre as divisas do lote 825, da quadra 620 (Sistema de Lazer 4 do Loteamento Jardim Gilda), do lote 1.068, da quadra 253 (Área Verde 5 do Loteamento Jardim Gilda), dos lotes 180 (Sistema de Lazer 3 do Loteamento Jardim Gilda) e 113 (Área Institucional 6 do Loteamento Jardim Gilda), ambos da quadra 254 e do lote 2.500, da quadra 25, todos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.305,9893 e N = 7.491.377,6292, situado no alinhamento predial da Rua Luiz Antônio de Moraes, no vértice do lote 113, da quadra 254, junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 179°41'24", na extensão de 12,14 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Luiz Antônio de Moraes, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.306,0550 e N = 7.491.365,4853, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 179, da quadra 249, junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 186°35'56", na extensão de 181,60 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.500, da quadra 25 e dos lotes 179, 163, 156, 148, 141, 133, 126, 118, 111, 103, 96, 88, 81, 73, 66, 58, 51, 43, 36, 28 e 21, todos da quadra 249, todos os lotes pertencentes ao setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.285,1849 e N = 7.491.185,0801, situado no alinhamento predial da Rua Lourdes Luzia Pinto – Lule, no vértice das divisas do lote 21, da quadra 249, junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 197°47'57", na extensão de 11,94 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Lourdes Luzia Pinto – Lule, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.281,5345 e N = 7.491.173,7099, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 850, da quadra 234, do setor 41 (Área Verde 1 do Loteamento Jardim Gilda), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 186°15'29", na extensão de 160,39 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.500, da quadra 25 e do lote 850, da quadra 234 (Área Verde 1 do Loteamento Jardim Gilda), ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.264,0507 e N = 7.491.014,2716, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Jorge Calile e Fernando Trimer de Oliveira, no vértice das divisas do lote 850, da quadra 234 (Área Verde 1 do Loteamento Jardim Gilda), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 186°45'34", na extensão de 284,89 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Fernando Trimer de Oliveira pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.230,5188 e N = 7.490.731,3605, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Fernando Trimer de Oliveira e Rua Antônio Franco de Lima, no vértice das divisas do lote 300, da quadra 121 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 187°01'42", na extensão de 166,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 300, da quadra 121 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.210,2000 e N = 7.490.566,5500, situado no alinhamento predial da Avenida Professora Nair Azzi Pitta, no vértice das divisas do lote 300, da quadra 121 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 187°11'40", na extensão de 269,83 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Professora Nair Azzi Pitta, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.176,4067 e N = 7.490.298,8379, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 186°42'35", na extensão de 268,63 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Professora Nair Azzi Pitta, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.145,0204 e N = 7.490.032,0452, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 186°38'02", na extensão de 233,72 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Professora Nair Azzi Pitta, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.118,0200 e N = 7.489.799,8900, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das avenidas Professora Nair Azzi Pitta e Luiz Ralph Benatti, no vértice do lote 562, da quadra 105 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 187°06'04", na extensão de 211,57 metros acompanhando entre as divisas do lote 562, da quadra 105 (Equipamento Comu-

nitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini) e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.091,8652 e N = 7.489.589,9422, situado na projeção do alinhamento predial da Rua Josaphat Gomes de Oliveira, no vértice das divisas do lote 562, da quadra 105 (Equipamento Comunitário do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 187°06'04", na extensão de 39,02 metros confrontando com a projeção do leito carroçável da Rua Josaphat Gomes de Oliveira, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.087,0412 e N = 7.489.551,2193, situado na projeção do alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 725, da quadra 89 (Área Verde do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 187°06'04", na extensão de 141,92 metros acompanhando entre as divisas do lote 725, da quadra 89 (Área Verde do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.069,4960 e N = 7.489.410,3817, situado no alinhamento predial da Rua Luiz Tozzi, no vértice do lote 725, da quadra 89 (Área Verde do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 182°50'57", na extensão de 47,39 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Luiz Tozzi, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.067,1401 e N = 7.489.363,0464, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 592, da quadra 59 (Sistema de Lazer do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 191°30'23", na extensão de 28,78 metros acompanhando entre as divisas do lote 592, da quadra 59 (Sistema de Lazer do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.061,3973 e N = 7.489.334,8355, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 188°34'35", na extensão de 60,88 metros acompanhando entre as divisas do lote 592, da quadra 59 (Sistema de Lazer do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.052,3180 e N = 7.489.274,6344, situado na projeção da Rua Etelvina Martins Pereira, no vértice das divisas do lote 592, da quadra 59 (Sistema de Lazer do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 188°34'35", na extensão de 14,09 metros confrontando com a projeção da Rua Etelvina Martins Pereira, pela divisa do lote 2.500, da quadra 25, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.050,2156 e N = 7.489.260,6940, situado na projeção da referida rua, no vértice do lote 413, da quadra 90 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), junto à divisa do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 188°34'35", na extensão de 32,69 metros acompanhando entre as divisas do lote 413, da quadra 90 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini), e do lote 2.500, da quadra 25, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das referidas divisas até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.045,3405 e N = 7.489.228,3693, situado no cruzamento da referida projeção com o leito do Ribeirão Guamium; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 519,50 metros acompanhando o leito do Ribeirão Guamium, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.144,9139 e N = 7.489.026,4521, situado no cruzamento do leito do Ribeirão Guamium com a projeção da divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 91°26'56", na extensão de 23,74 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.168,6531 e N = 7.489.025,8517, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 182°38'45", na extensão de 12,81 metros acompanhando a divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.168,0615 e N = 7.489.013,0495, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 99°27'22", na extensão de 16,45 metros acompanhando a divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.184,2896 e N = 7.489.010,3466, situado no vértice das divisas do lote 273, da quadra 70 e do lote 18, da quadra 47, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 102°14'06", na extensão de 8,17 metros acompanhando entre as divisas do lote 273, da quadra 70 e do lote 18, da quadra 47, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.192,2781 e N = 7.489.008,6143, situado no vértice das divisas do lote 273, da quadra 70 e dos lotes 18 e 113, ambos da quadra 47, todos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 121°26'44", na extensão de 24,43 metros acompanhando entre as divisas do lote 273, da quadra 70 e dos lotes 18, 113 e 103, todos da quadra 47, todos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.213,1225 e N = 7.488.995,8681, situado no vértice das divisas do lote 103, da quadra 47 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 119°29'45", na extensão de 30,25 metros acompanhando entre as divisas do lote 103, da quadra 47 e do lote 273, da quadra 70, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.239,4585 e N = 7.488.980,9704, situado no alinhamento predial da Rua Cajamar, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 105°00'11", na extensão de 6,81 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cajamar, pela divisa do lote do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.246,0394 e N = 7.488.979,2067, situado no alinhamento predial da Rua Cajamar, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 165°07'59", na extensão de 16,33 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cajamar, pela divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.250,2300 e N = 7.488.963,4200, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Cajamar e Benedito José Anastácio, junto ao vértice das divisas do lote 374, da quadra 45, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 88°32'07", na extensão de 2,27 metros acompanhando entre as divisas do lote 273, da quadra 70 e do lote 374, da quadra 45, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.252,5063 e N = 7.488.963,4783, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 93°45'19", na extensão de 5,12 metros acompanhando entre as divisas do lote 273, da quadra 70 e do lote 374, da quadra 45, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.257,6193 e N = 7.488.963,1427, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 106°06'52", na extensão de 9,01 metros acompanhando entre as divisas do lote 273, da quadra 70 e do lote 374, da quadra 45, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.266,2826 e N = 7.488.960,6398, situado no vértice das divisas do lote 273, da quadra 70 e dos lotes 374 e 47, ambos da quadra 45, todos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 125°20'01", na extensão de 26,43 metros acompanhando entre as divisas do lote 273, da quadra 70 e do lote 47, da quadra 45, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.287,8500 e N = 7.488.945,3500, situado no alinhamento predial da Rua Caetano Carmignani, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 98°25'31", na extensão de 13,17 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Caetano Carmignani, pela divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.300,8802 e N = 7.488.943,4200, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 182°21'38", na extensão de 7,10 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Caetano Carmignani, pela divisa do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.300,5873 e N = 7.488.936,3173, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 273, da quadra 70 e do lote 347, da quadra 46, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 125°20'35", na extensão de 21,27 metros acompanhando entre as divisas do lote 273, da quadra 70 e do lote 347, da quadra 46, ambos do setor 39, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.317,9417 e N = 7.488.924,0101, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 95°45'20", na extensão de 25,72 metros, cruzando parte do lote 273, da quadra 70, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.343,5400 e N = 7.488.921,4300, situado no eixo da Rua Alberto Coral, sob a linha de alta tensão de transmissão elétrica; deste ponto deflete à direita e



segue por uma extensão de 669,95 metros acompanhando o eixo da Rua Alberto Coral até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.252,7796 e N = 7.488.257,8994, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e da gleba de propriedade do Município de Piracicaba, da faixa non aedificandi, linha de alta tensão de transmissão elétrica; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 95°01'16", na extensão de 333,02 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e da gleba de propriedade do Município de Piracicaba, da faixa non aedificandi, linha de alta tensão de transmissão elétrica, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.584,5280 e N = 7.488.228,7528, situado no vértice das divisas das referidas glebas; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 94°56'21", na extensão de 130,92 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e da gleba de propriedade do Município de Piracicaba, da faixa non aedificandi, linha de alta tensão de transmissão elétrica, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.714,9700 e N = 7.488.217,4800, situado no vértice das divisas das referidas glebas e do Sistema de Lazer 1 do Loteamento Jardim Nova República; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 95°08'55", na extensão de 87,27 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e do Sistema de Lazer 1 do Loteamento Jardim Nova República, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.801,8962 e N = 7.488.209,6477, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e do Sistema de Lazer 1 e Área Reservada ao Comércio, ambas do Loteamento Jardim Nova República; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 94°01'45", na extensão de 95,94 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo, da Área Reservada ao Comércio, da Área Reservada para a Administração da Cohab e Sistema de Lazer 2, todos do Loteamento Jardim Nova República, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.897,6014 e N = 7.488.202,9063, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e do Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Nova República; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 95°21'26", na extensão de 96,37 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e do Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Nova República, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.993,5555 e N = 7.488.193,9080, situado no cruzamento da divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo com a projeção do eixo da Avenida Marechal Castelo Branco; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 823,85 metros acompanhando o eixo da Avenida Marechal Castelo Branco até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.431,3514 e N = 7.487.613,5883, situado no cruzamento do eixo da Avenida Marechal Castelo Branco com a projeção do alinhamento predial da Rua Henrique Wolgemuth; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 284,12 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua Henrique Wolgemuth, pela divisa do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.151,1600 e N = 7.487.660,7200, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 9°09'32", na extensão de 15,51 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Henrique Wolgemuth, pela divisa do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.153,6300 e N = 7.487.676,0400, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal) e do lote 180, da quadra 01, do setor 42, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 9°30'17", na extensão de 160,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal) e dos lotes 180, 170, 160, 150, 140, 130, 120, 110, 90, 80, 70, 60, 50, 40 e 30, todos da quadra 01, do setor 42, todos cadastrados conforme a municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.180,0600 e N = 7.487.833,9000, situado no alinhamento predial da travessa sem denominação, junto ao vértice das divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal) e do lote 30, da quadra 01, do setor 42, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 10°25'18", na extensão de 13,15 metros confrontando com o leito carroçável da travessa sem denominação, pela divisa do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.182,4400 e N = 7.487.846,8400, situado no alinhamento predial oposto da referida travessa, junto ao vértice das divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal) e do lote 180, da quadra 16, do setor 42, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 9°29'26", na extensão de 160,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal) e dos lotes 180, 170, 160, 150, 140, 130, 120, 110, 90, 80, 70, 60, 50, 40 e 30, todos da quadra 16, do setor 42, todos cadastrados conforme a municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.208,8300 e N = 7.488.004,7000, situado no alinhamento predial da travessa sem denominação, junto ao vértice das divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal) e do lote 30, da quadra 16, do setor 42, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 9°14'13", confrontando com o leito carroçável da travessa sem denominação, pela divisa do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.210,9100 e N = 7.488.017,4900, situado no alinhamento predial da travessa sem denominação, junto ao vértice das divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal) e do lote 179, da quadra 17, do setor 42, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 9°48'38", na extensão de 170,74 metros acompanhando entre as divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal) e dos lotes 179, 169, 159, 149, 139, 129, 119, 109, 99, 89, 79, 69, 59, 49, 39, 29 e 20, todos da quadra 17, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.240,0027 e N = 7.488.185,7343, situado no vértice das divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal) e do lote 20, da quadra 17, do setor 42, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 294°53'18", na extensão de 35,79 metros acompanhando a projeção da divisa do lote 20, da quadra 17, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.207,5351 e N = 7.488.200,7972, situado no cruzamento da referida projeção com o eixo da Avenida Jules Rimet; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 713,77 metros acompanhando o eixo da Avenida Jules Rimet até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.610,1350 e N = 7.487.876,8950, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Jules Rimet e Brasília; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 876,32 metros acompanhando o eixo da Avenida Brasília até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.134,3354 e N = 7.488.596,4916, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Brasília e Rua Silveira Sampaio com as projeções das divisas do lote 100, da quadra 50, do setor 39 e do lote 318, da quadra 268, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 264°47'12", na extensão de 109,78 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas do lote 100, da quadra 50, do setor 39 e dos lotes 318 e 70, da quadra 268, ambos do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.025,0007 e N = 7.488.586,5155, situado no leito do Ribeirão Guamium, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 50, do setor 39 e do lote 70, da quadra 268, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 182,43 metros acompanhando o leito do Ribeirão Guamium, à jusante, pela divisa do lote 100, da quadra 50, do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.875,9523 e N = 7.488.487,8741, situado no cruzamento do referido leito com o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 391,39 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.127,4833 e N = 7.488.188,8234, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros com a projeção do eixo da Rua Manoel Oliveira Diniz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 233°24'16", na extensão de 89,41 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Manoel Oliveira Diniz, cruzando com parte do leito carroçável da referida rodovia e da Rua Emílio Bertozzi até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.055,6962 e N = 7.488.135,5181, situado no cruzamento dos eixos das ruas Manoel Oliveira Diniz e Victório Laerte Furlani; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.140,06 metros acompanhando o eixo da Rua Victório Laerte Furlani até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.745,3766 e N = 7.487.227,7444, situado no entroncamento dos eixos da Rua Victório Laerte Furlani e Avenida Cristóvão Colombo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 125°47'26", na extensão de 105,23 metros acompanhando o eixo da Avenida Cristóvão Colombo até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.830,7412 e N = 7.487.166,1990; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 49°36'51", na extensão de 49,73 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.868,6206 e N = 7.487.198,4208, situado no eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, distante 28,00 metros da passarela de pedestre Magno P. Laranjeira; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 212,67 metros acompanhando o eixo e posteriormente a projeção do eixo da referida rodovia até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.969,3125 e N = 7.487.011,8729, situado na rotatória de intersecção da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros e avenidas 1º de Agosto e Rio Claro; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 548,70 metros acompanhando o eixo da Avenida Rio Claro e posteriormente a projeção do referido eixo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.333,5804 e N = 7.487.418,6571, situado na rotatória de intersecção das avenidas Rio Claro, Marechal Castelo Branco e Monsenhor Martinho Salgot e da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 54°55'54", na extensão de 48,94 metros sobre a referida rotatória até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.373,6374 e N = 7.487.446,7766, sobre a mesma; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 199°05'05", na extensão de 24,97 metros acompanhando a projeção do eixo da Rua Marechal Castelo

Branco até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.365,4705 e N = 7.487.423,1715, situado sobre a rotatória, no cruzamento das projeções dos eixos das avenidas Marechal Castelo Branco e Monsenhor Martinho Salgot; deste ponto segue por uma extensão de 618,94 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Monsenhor Martinho Salgot até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.715,1426 e N = 7.486.916,3992, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Monsenhor Martinho Salgot e Limeira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 78°19'09", na extensão de 197,66 metros acompanhando o eixo da Avenida Limeira até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.908,7127 e N = 7.486.956,4183, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Limeira e Armando Dedini; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 317,42 metros acompanhando o eixo da Avenida Armando Dedini até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.047,2400 e N = 7.486.679,9900, situado no cruzamento do referido eixo com a margem direita do Rio Piracicaba, entre as pontes José A. de Souza (Zé do Prato) e Walter Radamés Accorsi; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 21,93 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, cruzando a ponte José A. de Souza (Zé do Prato) até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.025,5263 e N = 7.486.683,0813, situado no alinhamento predial da Avenida Armando Dedini, junto ao vértice das divisas do lote 889, da quadra 100, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, ao lado da Ponte José A de Souza (Zé do Prato); deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 26,63 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Armando Dedini, pela divisa do lote 889, da quadra 100, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.017,1077 e N = 7.486.708,3421, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 889 e 197 (Shopping Center Piracicaba), ambos da quadra 100, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 388,49 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 889 e 197 (Shopping Center Piracicaba), ambos da quadra 100, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.646,0834 e N = 7.486.634,8392, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 329°52'22", na extensão de 11,83 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 889 e 197 (Shopping Center Piracicaba), ambos da quadra 100, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.640,1442 e N = 7.486.645,0737, situado no alinhamento predial da Rua Elvira Guarda Mascarim, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 343°41'13", na extensão de 20,31 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Elvira Guarda Mascarim, pela divisa do lote 197, da quadra 100, do setor 38 (Shopping Center Piracicaba), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.634,4837 e N = 7.486.664,5825, situado no alinhamento predial oposto da referida rua junto ao vértice das divisas dos lotes 197, da quadra 100 (Shopping Center Piracicaba) e do lote 419, da quadra 28 (Shopping Center Piracicaba), ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 242°11'48", na extensão de 151,18 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Elvira Guarda Mascarim, pelas divisas dos lotes 419 (Shopping Center Piracicaba), 1.014 (Shopping Center Piracicaba) e 1.050 (Shopping Center Piracicaba), todos da quadra 28, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.500,7486 e N = 7.486.594,0623, situado no referido alinhamento predial junto à divisa do lote 1.050, da quadra 28, do setor 38 (Shopping Center Piracicaba), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 241°13'04", na extensão de 30,06 metros cruzando o leito carroçável da Rua Cesário Simioni, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.474,3956 e N = 7.486.579,5853, situado no alinhamento predial da Rua Cesário Simioni, junto ao vértice das divisas dos lotes 181 e 285, ambos da quadra 25, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 162°27'12", na extensão de 12,10 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cesário Simioni, pela divisa do lote 285, da quadra 25, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.478,0445 e N = 7.486.568,0451, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 285 e 297, ambos da quadra 25, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 161°00'48", na extensão de 90,38 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cesário Simioni, pelas divisas do lote 297, 309, 333 e 374, todos da quadra 25, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.507,4519 e N = 7.486.482,5755, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do lote 374, da quadra 25, do setor 38, junto à divisa do lote 50, da quadra 62, do setor 34, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 258°37'31", na extensão de 51,82 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 374 e 13, ambos da quadra 25, do setor 38 e do lote 50, da quadra 62, do setor 34, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.456,6453 e N = 7.486.472,3545, situado na confluência dos alinhamentos prediais da Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira e Rua Vicente Romano, junto ao vértice das divisas do lote 13, da quadra 25, do setor 38 e do lote 50, da quadra 62, do setor 34, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 233°40'21", na extensão de 17,52 metros cruzando o leito carroçável da Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.442,5252 e N = 7.486.461,9718, situado no eixo da Travessa Juqueri; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 262°02'48", na extensão de 77,81 metros acompanhando o eixo da Travessa Juqueri e posteriormente a projeção do referido eixo, cruzando o leito carroçável da Avenida Rui Barbosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.365,4543 e N = 7.486.451,2040, situado no canteiro de separação entre as avenidas Rui Barbosa e Dona Francisca; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 172°21'09", na extensão de 25,42 metros acompanhando o canteiro de separação entre as avenidas Rui Barbosa e Dona Francisca até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.368,8382 e N = 7.486.426,0025, situado no referido canteiro, na projeção do eixo da Avenida Mário Dedini; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 294°09'33", na extensão de 334,45 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Mário Dedini até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.063,6733 e N = 7.486.562,8875, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Mário Dedini e Lourenço Ducatti; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 32°28'06", na extensão de 89,75 metros acompanhando o eixo da Avenida Lourenço Ducatti até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.111,8544 e N = 7.486.638,6090, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Lourenço Ducatti e Conceição; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 880,52 metros acompanhando o eixo da Avenida Conceição até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.404,4643 e N = 7.487.148,8992, situado na rotatória de intersecção das avenidas Conceição e Adolfo de Carvalho e da Rua Nicolau Athanassof, denominada de Praça Mário Teixeira; deste ponto segue por uma extensão de 490,33 metros acompanhando o eixo da Avenida Adolfo de Carvalho até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.977,5278 e N = 7.486.980,3452, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Adolfo de Carvalho e Dr. João Teodoro; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 133°41'46", na extensão de 140,49 metros acompanhando o eixo da Avenida Dr. João Teodoro até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.079,1053 e N = 7.486.883,2884, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Dr. João Teodoro e da Rua Ana Nery; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 223°38'10", na extensão de 454,01 metros acompanhando o eixo da Rua Ana Nery até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.765,7988 e N = 7.486.554,6976, situado no entroncamento dos eixos das ruas Ana Nery, Ernest Mahle e Emílio Galdi; deste ponto segue por uma extensão de 160,76 metros acompanhando o eixo da Rua Emílio Galdi até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.617,6156 e N = 7.486.588,5499, situado no entroncamento dos eixos das ruas Emílio Galdi, Péricles Féchio e Joana D'Arc; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 225°30'54", na extensão 17,60 metros acompanhando o eixo da Rua Joana D'Arc até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.605,0533 e N = 7.486.576,2115, situado no cruzamento do eixo da referida rua, com as projeções das divisas dos lotes 194 e 220, ambos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 298°15'10", na extensão de 60,10 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 220, 191, 171, 162, 152 e 146, todos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.551,1518 e N = 7.486.602,7960, situado no vértice das divisas dos lotes 146, 220 e 704, todos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 299°17'57", na extensão de 154,99 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 704, 146, 137, 131, 125, 120, 114, 716, 728, 109, 104, 99, 94, 84, 740, 752, 74, 64, 59, 54, 764, 776, 44, 39, 34, 788, 800, 824 e 869, todos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.415,9846 e N = 7.486.678,6458, situado no alinhamento predial da Avenida Cruzeiro do Sul, junto ao vértice das divisas dos lotes 824 e 869, ambos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 299°17'57", na extensão de 56,36 metros cruzando o leito carroçável da Avenida Cruzeiro do Sul, e a Praça Luiz Torim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.366,8331 e N = 7.486.706,2275, situado na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão 2.616,50 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.702,7700 e N = 7.488.689,9400, situado na referida margem, junto ao vértice das divisas dos lotes 3.350 e 3.180, ambos da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 21°17'07", na extensão de 200,09 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 3.350 e 3.180, ambos da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.775,3127 e N = 7.488.876,4140, situado no limite da faixa de domínio do DER - Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, junto ao

vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 280°22'27", na extensão de 532,12 metros acompanhando o limite da faixa de domínio do DER – Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, sentido Piracicaba à São Pedro, pela divisa do lote 3.180, da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrado na municipalidade,, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.251,8934 e N = 7.488.972,2351, situado no referido limite, junto ao vértice das divisas dos lotes 3.180, da quadra 04 e do lote 171, da quadra 03, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 255°58'35", na extensão de 247,93 metros acompanhando entre as divisas do lote 171, da quadra 03, lote 3.180, da quadra 04, lote 1.036, da quadra 02 e imóvel de propriedade do DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.011,3477 e N = 7.488.912,1545, situado no vértice das divisas dos lotes 3.180 e 2.400, ambos da quadra 04, e do lote 1.036, da quadra 02, todos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 255°40'03", na extensão de 165,51 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 04, e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.851,0066 e N = 7.488.871,1868, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 224°55'35", na extensão de 126,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 04, e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.762,0256 e N = 7.488.781,9771, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 348°55'35", na extensão de 145,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 04, e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.738,8405 e N = 7.488.940,6249, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 335°57'41", na extensão de 12,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 04, e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.734,1756 e N = 7.488.924,2774, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 15°55'35", na extensão de 17,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 04, e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.733,9536 e N = 7.488.951,5812, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 9°35'54", na extensão de 12,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 04, e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.735,9545 e N = 7.488.963,4132, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 260°14'30", na extensão de 9,13 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 04, e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.726,9566 e N = 7.488.961,8657, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 187°23'46", na extensão de 65,52 metros acompanhando a divisa do lote 2.400, da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.718,5223 e N = 7.488.896,8909, situado nos vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 245°28'37", na extensão de 30,78 metros acompanhando a divisa do lote 2.400, da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.690,5109 e N = 7.488.884,1117, situado junto à margem esquerda do Córrego das Ondas, nos vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 473,87 metros acompanhando a margem esquerda do Córrego das Ondas, à jusante, pela divisa do lote 2.400, da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.720,9700 e N = 7.488.455,7900, situado na foz do Córrego das Ondas, junto à margem direita do Rio Piracicaba, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 967,91 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, cruzando o leito do Córrego das Ondas, e na sequência pelas divisas do lote 824, da quadra 65 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque das Águas), do lote 528, da quadra 66 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque São Matheus) e do lote 18, da quadra 230 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque São Matheus II), todos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.779,4280 e N = 7.488.364,0825, situado na referida margem, no cruzamento deste com a projeção da divisa do lote 2.625, da quadra 169, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 356°28'11", na extensão de 112,61 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 2.625, da quadra 169, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.772,4934 e N = 7.488.476,4880, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 356°24'05", na extensão de 329,30 metros acompanhando a divisa do lote 2.625, da quadra 169, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.751,8247 e N = 7.488.805,1414, situado no vértice das divisas do lote 97, da quadra 173, junto à divisa do lote 2.625, da quadra 169, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 356°28'11", na extensão de 29,10 metros acompanhando entre as divisas do lote 97, da quadra 173 e do lote 2.625, da quadra 169, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.750,0328 e N = 7.488.834,1883, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 311°42'38", na extensão de 176,42 metros acompanhando entre as divisas do lote 97, da quadra 173 e do lote 2.625, da quadra 169, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.618,3305 e N = 7.488.951,5737, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 311°56'59", na extensão de 104,72 metros acompanhando entre as divisas do lote 97, da quadra 173 e do lote 2.625, da quadra 169, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.540,4486 e N = 7.489.021,5749, situado no vértice das divisas do lote 97, da quadra 173, junto à divisa do lote 2.625, da quadra 169, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 311°31'32", na extensão de 156,95 metros acompanhando pela divisa do lote 2.625, da quadra 169, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela projeção da referida divisa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.422,9423 e N = 7.489.125,6288, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, junto ao vértice das divisas do lote 1.071, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 6°50'21", na extensão de 38,52 metros, acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 1.071, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.427,5299 e N = 7.489.163,8796, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 17°56'00", na extensão de 12,63 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pelas divisas do lote 1.071 e 750, ambos da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.431,4202 e N = 7.489.175,9003, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 27°43'45", na extensão de 6,38 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.434,3901 e N = 7.489.181,5501, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 32°31'56", na extensão de 42,54 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.457,2700 e N = 7.489.217,4200, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 29°59'47", na extensão de 40,12 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.477,3301 e N = 7.489.252,1701, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 344°34'42", na extensão de 35,59 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.467,8653 e N = 7.489.286,4814, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 344°12'49", na extensão de 17,33 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.463,1501 e N = 7.489.303,1601, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 340°29'26", na extensão de 39,31 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente a projeção da referida divisa, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.450,0191 e N = 7.489.340,2213, situado no cruzamento da referida projeção de divisa, também esta, projeção

do alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, com o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.553,25 metros o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, sentido Piracicaba à São Pedro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.909,2778 e N = 7.489.536,8252, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas do lote 07, da quadra 143 e do lote 1.710, da quadra 188, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 319°49'26", na extensão de 70,46 metros, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, acompanhando as projeções e posteriormente as divisas do lote 07, da quadra 143 e do lote 1.710, da quadra 188, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.863,8207 e N = 7.489.590,6620, situado no alinhamento predial da Rua Maria da C. Piantola Togni, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 318°51'45" na extensão de 328,00 metros, confrontando com o leito carroçável da Rua Maria da C. Piantola Togni, pela divisa do lote 1.710, da quadra 188, na sequência acompanhando entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188 e dos lotes 207 e 07, da quadra 144, em seguida confrontado com o leito carroçável da Rua Giuseppe Vittorio Beduchi, pela divisa do lote 1.710, da quadra 188, na sequência acompanhando entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188 e dos lotes 262 e 07, da quadra 145, após confrontando com o leito carroçável da Rua Otávio Milani, pela divisa do lote 1.710, da quadra 188, na sequência acompanhando entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188 e dos lotes 262 e 07, da quadra 146, em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Lasaro Rizzato, pela divisa do lote 1.710, da quadra 188, posteriormente acompanhando entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188 e dos lotes 262 e 07, da quadra 147, em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Helena Regina Broglio Rizzato, pela divisa do lote 1.710, da quadra 188, na sequência acompanhando entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188 e dos lotes 262 e 07, da quadra 148 e finalmente confrontando com o leito carroçável da Rua Oscar Goia, pela divisa do lote 1.710, da quadra 188, todos os lotes aqui descritos pertencentes ao setor 51, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.648,0398 e N = 7.489.837,6896, situado no alinhamento predial da Rua Oscar Goia, junto ao vértice das divisas do lote 262, da quadra 149 e do lote 1.710, da quadra 188, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 318°51'45", na extensão de 50,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188 e dos lotes 262 e 07, da quadra 149, todos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.615,1464 e N = 7.489.875,3462, situado no alinhamento predial da Rua Pastor Albanir Alves de Assis, junto ao vértice das divisas do lote 1.710, da quadra 188 e do lote 07, da quadra 149, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 319°34'02", na extensão de 18,00 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Pastor Albanir Alves de Assis, pela divisa do lote 1.710, da quadra 188, do setor 51, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.603,4715 e N = 7.489.889,0483, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 1.710, da quadra 188 e do lote 161, da quadra 150, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 318°58'27", na extensão de 204,61 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188 e dos lotes 161, 123, 116, 109, 102, 95, 88, 81, 74, 67, 60, 53 e 08, da quadra 150, todos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Francisco Jorge Pedreira, pela divisa do lote 1.710, da quadra 188, do setor 51, conforme cadastrado na municipalidade, e finalmente entre as divisas do lote 1.710, da quadra 188, do setor 51, conforme cadastrado na municipalidade, e Viela Sanitária do Loteamento Altos de São Francisco, até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.469,1607 e N = 7.490.043,4144, situado no vértice das divisas do lote 1.710, da quadra 188, do setor 51, conforme cadastrado na municipalidade e da Viela Sanitária do Loteamento Altos de São Francisco; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 44°50'20", na extensão de 56,14 metros acompanhando entre as divisas, da Viela Sanitária do Loteamento Altos de São Francisco, do lote 796, da quadra 184 (Área de Preservação Permanente 03 do Loteamento Altos de São Francisco) e do lote 1.686, da quadra 196, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.508,7471 e N = 7.490.083,2239, situado no vértice das divisas do lote do lote 796, da quadra 184 (Área de Preservação Permanente 03 do Loteamento Altos de São Francisco) e do lote 1.686, da quadra 196, ambos do setor 51, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 314°50'59", na extensão de 3,68 metros acompanhando a divisa do lote 1.686, da quadra 196, do setor 51, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.506,1336 e N = 7.490.085,8237, situado no cruzamento da referida divisa com o leito do Córrego Itapocu; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.827,53 metros acompanhando o leito do Córrego Itapocu, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.007,0804 e N = 7.492.021,4656, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Inserido no interior deste perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2) encontram-se o perímetro da Zona Urbana Industrial (ZUIN 3) – Vila Industrial e a Faixa Non Aedificandi – Vale do Sol.

#### Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2) (Vila Rezende e Nova Piracicaba)

O perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.372,6807 e N = 7.486.382,2798, situado no canteiro de separação entre as avenidas Dona Francisca e Rui Barbosa; deste ponto segue em reta com azimute 144°25'07", na extensão de 21,42 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.385,1442 e N = 7.486.364,8590, situado no eixo da Avenida Rui Barbosa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 173°09'11", na extensão de 636,88 metros acompanhando o eixo da Avenida Rui Barbosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.461,0731 e N = 7.485.732,5167, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Rui Barbosa e Barão de Serra Negra e da Rua Maria Maniero; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 294°26'39", na extensão de 116,29 metros acompanhando o eixo da Avenida Barão de Serra Negra até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.355,1993 e N = 7.485.780,6413, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Barão de Serra Negra e Dona Maria Elisa; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 205°07'11", na extensão de 239,20 metros acompanhando o eixo da Avenida Dona Maria Elisa até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.253,6525 e N = 7.485.564,0560, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Dona Maria Elisa e Rua Dom João Nery; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 294°16'15", na extensão de 118,19 metros acompanhando o eixo da Rua Dom João Nery até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.145,9084 e N = 7.485.612,6383, situado no cruzamento dos eixos da Rua Dom João Nery e Avenida Dona Lídia; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°56'18", na extensão de 315,89 metros acompanhando o eixo da Avenida Dona Lídia até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.012,7136 e N = 7.485.326,1956, situado no cruzamento do eixo da Avenida Dona Lídia com as projeções das divisas dos lotes 633 e 654, ambos da quadra 03, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 294°32'54", na extensão de 62,35 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 633 e 654, ambos da quadra 03, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.955,9923 e N = 7.485.352,1026, situado no vértice das divisas dos lotes 654 e 153, junto à divisa do lote 633, todos da quadra 03, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 294°15'57", na extensão de 60,96 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 633 e 153, ambos da quadra 03, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente as projeções das referidas divisas até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.900,4175 e N = 7.485.377,1558, situado no cruzamento das referidas projeções com o eixo da Avenida Dona Francisca; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 25°10'00", na extensão de 1.110,54 metros acompanhando o eixo da Avenida Dona Francisca até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.372,6807 e N = 7.486.382,2798, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

#### Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2) (Santa Cecília)

O Perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 230.509,0238 e N = 7.485.357,6304, situado na intersecção dos eixos da Avenida Pádua Dias com a Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sobre o leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto segue em reta com azimute 124°28'53", na extensão de 100,78 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Piracicaba à Santa Bárbara d'Oeste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.592,1028 e N = 7.485.300,5717, situado no cruzamento do eixo da referida rodovia com a projeção da divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 217°57'02", na extensão de 157,83 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, pelo alinhamento predial da alça de acesso, ligação entre a Avenida Professor Alberto Vollet Sachs e a Rodovia SP-304



deflete à esquerda e segue por uma extensão de 480,47 metros acompanhando o limite da faixa do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, sentido Piracicaba à Santa Bárbara d'Oeste, pelas divisas dos lotes 91 e 207 e do lote 60, da quadra 153, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.927,1756 e N = 7.482.678,0374, situado no referido limite da faixa do DER, no vértice das divisas do lote 60, da quadra 153, junto à divisa do lote 382, da quadra 615 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 18°30'09", na extensão de 2,14 metros acompanhando a divisa do lote 382, da quadra 615, do setor 17 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.927,8556 e N = 7.482.680,0695, situado no limite da faixa do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, junto ao vértice das divisas do lote 382, da quadra 615, do setor 17 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 88°00'12", na extensão de 187,62 metros acompanhando o limite da faixa do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, sentido Piracicaba à Santa Bárbara d'Oeste, pelas divisas do lote 382, da quadra 615 (Área Institucional do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), na sequência confrontado com o leito carroçável da Rua Renan Augusto dos Santos, pelo referido limite, e finalmente acompanhando este limite pelas divisas dos lotes 331 (Sistema de Lazer 3 do Loteamento Residencial Moinho Vermelho) e 411 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), ambos da quadra 612, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.115,3617 e N = 7.482.686,6060, situado no limite da faixa do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, junto ao vértice das divisas do lote 411, da quadra 612, do setor 17 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 181°49'23", na extensão de 460,66 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 411 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho) e 21, ambos da quadra 612 e do lote 58, da quadra 166, na sequência entre as divisas do lote 58, da quadra 166 e dos lotes 219 e 14, ambos da quadra 613, em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Gumerindo Basso, pela divisa do lote 58, da quadra 166, e finalmente acompanhando entre as divisas do lote 58, da quadra 166, e dos lotes 173, 133, 119, 105, 91, 77, 63, 49, 35, 21 e 05, todos da quadra 619 e do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), todos os lotes mencionados do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.100,7058 e N = 7.482.226,1792, situado no vértice das divisas do lote 58, da quadra 166 e do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), junto à divisa do lote 963, da quadra 166, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 255°42'27", na extensão de 43,73 metros acompanhando entre as divisas do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho) e do lote 963, da quadra 166, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.058,3293 e N = 7.482.215,3834, situado no vértice das divisas do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), do lote 963, da quadra 166 e do lote 100, da quadra 610, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 246°21'56", na extensão de 117,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 963, da quadra 166 e do lote 100, da quadra 610, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.950,8676 e N = 7.482.168,3577, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 273°06'16", na extensão de 127,33 metros acompanhando entre as divisas do lote 963, da quadra 166 e do lote 100, da quadra 610, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.823,7221 e N = 7.482.175,2536, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 180°32'27", na extensão de 221,58 metros acompanhando entre as divisas do lote 963 e 2.000, ambos da quadra 166 e do lote 100, da quadra 610, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.821,6315 e N = 7.481.953,6739, situado no vértice das divisas do lote 2.000, da quadra 166, do lote 100, da quadra 610 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 265°06'25", na extensão de 90,53 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.731,4358 e N = 7.481.945,9526, situado no alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 264°43'13", na extensão de 977,69 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico, pelas divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 2.090, da quadra 488, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pela projeção do referido alinhamento predial, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.757,8894 e N = 7.481.855,9884, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico com o eixo da Estrada Genoveva Nasato Formaggio; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 351°58'46", na extensão de 6,86 metros, acompanhando o eixo da Estrada Genoveva Nasato Formaggio, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.756,9309 e N = 7.481.862,7907, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 514, da quadra 65, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 259°37'23", na extensão de 184,79 metros acompanhando a projeção e posteriormente pela divisa do lote 514, da quadra 65, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.575,1538 e N = 7.481.829,5043, situado no alinhamento predial da Rua José Abdala, no vértice das divisas do lote 514, da quadra 65, junto à divisa do lote 474, da quadra 319, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 226°24'26", na extensão de 153,81 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Abdala, pela divisa do lote 474, da quadra 319, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.463,7554 e N = 7.481.723,4476, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 237°02'23", na extensão de 14,87 metros cruzando o leito carroçável da Avenida Dr. Alexandre Guimarães dos Santos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.451,2779 e N = 7.481.715,3568, situado no alinhamento predial da Avenida Dr. Alexandre Guimarães dos Santos, junto ao vértice das divisas do lote 1.048, da quadra 82, do setor 53 e do lote 31, da quadra 77, do setor 17, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 226°30'57", na extensão de 88,46 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.048, da quadra 82, do setor 53 e do lote 31, da quadra 77, do setor 17, ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.387,0904 e N = 7.481.654,4787, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 169°35'42", na extensão de 102,50 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 31 e 261, ambos da quadra 77, do setor 17 e do lote 1.048, da quadra 82, do setor 53, todos conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das referidas divisas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.405,6032 e N = 7.481.553,6594, situado no cruzamento das projeções do lote 261, da quadra 77, do setor 17 e do lote 1.048, da quadra 82, do setor 53, ambos conforme cadastrados na municipalidade com o eixo da Avenida Irmã Maria Felicíssima; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 126°13'43", na extensão de 19,74 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.421,5282 e N = 7.481.541,9918, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Dorival Cruz Lima e Rua Professora Oscarlina Oliveira Canto; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 305,92 metros acompanhando o eixo da Rua Professora Oscarlina Oliveira Canto até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.464,2190 e N = 7.481.239,5670, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais das ruas Professora Oscarlina Oliveira Canto e Waldemar Rodrigues; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 228°14'10", na extensão de 175,00 metros acompanhando o eixo da Rua Waldemar Rodrigues até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.333,6802 e N = 7.481.122,9997, situado no eixo da mesma; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 683,97 metros acompanhando o eixo da Rua Waldemar Rodrigues até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.568,7305 e N = 7.480.503,5354, situado no entroncamento dos eixos das ruas Waldemar Rodrigues e Rua Francisco de Paula Aversa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 171°04'08", na extensão de 82,85 metros acompanhando o eixo da Rua Francisco de Paula Aversa até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.581,5927 e N = 7.480.421,6899, situado no entroncamento do eixo da Rua Francisco de Paula Aversa com o eixo da Rua Umberto Rosato; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 149°13'01", na extensão de 170,22 metros acompanhando o eixo da Rua Francisco de Paula Aversa até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.668,7109 e N = 7.480.275,4496, situado no entroncamento dos eixos da Rua Francisco de Paula Aversa com uma das vias da avenida Botucatu; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 89°14'39", na extensão de 109,98 metros, pelo eixo da referida via até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.778,6836 e N = 7.480.276,9002, situado no entroncamento do eixo da Avenida Botucatu, com o alinhamento predial da via que compõe a rotatória de intersecção das avenidas Botucatu, João Flávio Ferro, Antônio Elias e Taubaté e da Rua Águas da Prata; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 79°14'45", na extensão de 58,24 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.835,9069 e N = 7.480.287,7686, situado no centro da rotatória de intersecção das avenidas Botucatu, João Flávio Ferro, Antônio Elias e Taubaté e da Rua Águas da Prata; deste ponto deflete levemente à esquerda com azimute 64°13'49", na extensão de 1.044,47 metros acompanhando a projeção e posterior-

mente o eixo da Avenida Antônio Elias até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.776,5122 e N = 7.480.741,8593, situado no cruzamento do eixo da Avenida Antônio Elias com o alinhamento predial da via que compõe a rotatória de intersecção das avenidas Antônio Elias, das Concepcionistas e 01 do Loteamento Terras de Treviso e da Rua Carolina Sechetto Martins; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 51°56'02", na extensão de 56,74 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.821,1902 e N = 7.480.776,8486, situado no centro da rotatória de intersecção das avenidas Antônio Elias, das Concepcionistas e 01 do Loteamento Terras de Treviso e da Rua Carolina Sechetto Martins; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 347°10'54", na extensão de 195,07 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.777,9097 e N = 7.480.967,0663, situado no alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas, junto ao vértice das divisas do lote 38, da quadra 138, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 345°58'41", na extensão de 15,69 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas pela divisa do lote 38, da quadra 138, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.774,1072 e N = 7.480.982,2927, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice da divisa do lote 38, da quadra 138, e do lote 200, da quadra 500, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 347°29'49", na extensão de 140,66 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas pela divisa do lote 200, da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.743,6584 e N = 7.481.119,6038, situado no cruzamento do alinhamento predial da avenida das Concepcionistas e projeção do alinhamento predial da Rua Arlindo Ruffato; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 77°49'42", na extensão de 177,40 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua Arlindo Ruffato, pela divisa do lote 100, da quadra 622, do setor 17 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.917,0794 e N = 7.481.157,0092, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 622, do setor 17 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 77°25'03", na extensão de 206,87 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Arlindo Ruffato, pela divisa do lote 100, da quadra 622, do setor 17 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.118,9870 e N = 7.481.202,0764, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Arlindo Ruffato e Maria Isabel do Carmo Garcia, no vértice do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), junto à divisa do lote 98, da quadra 463, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 158°51'54", na extensão de 115,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, pela divisa do lote 98, da quadra 463, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, na sequência confrontando com o leito carroçável da Estrada Juliano Bellini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.160,5968 e N = 7.481.094,4377, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia e Estrada Juliano Bellini; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 158°41'53", na extensão de 66,97 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, pela divisa do lote 1.806, da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.184,9274 e N = 7.481.032,0393, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia e Avenida Antônio Elias, no vértice das divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras de Treviso), junto à divisa do lote 1.806, ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 158°31'19", na extensão de 42,05 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.806 e 1.346 (Loteamento Terras de Treviso), ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.200,3260 e N = 7.480.992,9038, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 185°58'29", na extensão de 594,22 metros, acompanhando entre as divisas dos lotes 1.806 e 1.346 (Loteamento Terras de Treviso), ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.138,4739 e N = 7.480.401,9092, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 93°43'54", na extensão de 324,84 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.806 e 1.346 (Loteamento Terras de Treviso), ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.425,6270 e N = 7.480.380,7669, situado no vértice das divisas do das divisas dos lotes 1.806 e 1.346 (Loteamento Terras de Treviso), ambos da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 184°03'01", na extensão de 136,93 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras de Treviso), da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das referidas divisas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.452,9551 e N = 7.480.244,1702, no cruzamento das projeções das divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras de Treviso), da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, com o antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.037,19 metros acompanhando o antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.986,4588 e N = 7.478.925,8664, situado no cruzamento do antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro com o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar”; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 151°35'41", na extensão de 798,79 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar”, sentido Piracicaba à Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.366,4486 e N = 7.478.223,2441, situado no cruzamento dos eixos da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar” e Avenida Charles Wesley; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 379,88 metros acompanhando o eixo da Avenida Charles Wesley até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.019,4479 e N = 7.478.071,1687, situado na rotatória de intersecção da Avenida Charles Wesley e Rua Professor Hugo Assmann; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 228°35'08", na extensão de 403,62 metros acompanhando o eixo da Avenida Charles Wesley até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.716,7535 e N = 7.477.804,1715, situado na rotatória de intersecção das avenidas Charles Wesley, Professor Erclio Antônio Denny e da rua Márcio Berlanga; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 163°03'59", na extensão de 536,65 metros acompanhando o eixo e posteriormente a projeção da Avenida Professor Erclio Antônio Denny até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.873,0621 e N = 7.477.290,7857, situado no cruzamento da projeção do eixo da Avenida Professor Erclio Antônio Denny com o leito do Ribeirão Batistada; junto à divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 207,66 metros acompanhando o leito do Ribeirão Batistada, à montante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.755,4094 e N = 7.477.125,0130, situado no referido leito, no vértice das divisas do lote 300, da quadra 03 e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, junto à divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 344°36'06", na extensão de 179,44 metros acompanhando entre as divisas do lote 300, da quadra 03, lote 302, da quadra 24 (Sistema de Lazer IV do Loteamento Jardim Residencial Unimep) e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.707,7609 e N = 7.477.298,0187, situado no alinhamento predial da Rua Francisca M. T. Leite, no vértice do lote 302, da quadra 24 (Sistema de Lazer IV do Loteamento Jardim Residencial Unimep), junto à divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 344°36'06", na extensão de 610,72 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Francisca M. T. Leite, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), em seguida acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 461, 190, 180, 168 e 582, todos da quadra 23, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua José R. de Toledo Piza, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), em seguida acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 769, 469, 459, 178, 168 e 952, todos da quadra 22, após segue confrontando com o leito carroçável da Rua Eugênio Carraro, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), em seguida acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 768, 484, 472, 461, 192, 179, 166 e 951, todos da quadra 21, na sequência segue confrontando com o leito carroçável da Rua Márcio Berlanga, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e finalmente acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 837, 557, 547, 536 e 265, todos da quadra 20, nos quais, todos os lotes relacionados pertencentes ao setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.545,5965 e N = 7.477.886,8170, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 265, da quadra 20, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 291°58'08", na extensão de 123,87 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 265 e 1.056, ambos da quadra 20, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.430,7208 e N = 7.477.933,1570, situado no alinhamento predial da Rua Alnessio Penteado, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e lote 1.056, da quadra 20, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade;



deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 301°49'51", na extensão de 18,66 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Alnessio Penteado, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.414,8603 e N = 7.477.943,0027, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e lote 220, da quadra 19, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 344°37'08", na extensão de 221,53 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 e dos lotes 220, 208, 198, 188, 178, 168, 158, 148, 138, 128, 118, 108, 98, 88, 78, 67, 56, 45, 34, 23 e 12, todos da quadra 19, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.356,1006 e N = 7.478.156,6024, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e lote 12, da quadra 19, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 74°47'22", na extensão de 111,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 12, da quadra 19, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Orlando Guidetti, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), em seguida acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 799, 760, 750, 740, 730, 720 e 710, todos da quadra 15, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas N = 233.463,2686 e N = 7.478.185,7405, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, e dos lotes 710, 700 e 437, todos da quadra 15, do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 344°35'34", na extensão de 544,40 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 437, 427, 416, 172, 162, 151 e 1.035, todos da quadra 15, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Carlos Cardoso, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), em seguida acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 645, 407, 397, 387, 161, 151, 141 e 832, todos da quadra 14, posteriormente confrontando com o leito carroçável da Rua Izabel de Oliveira Rodrigues pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, na sequência acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 619, 379, 369, 160, 149, 138 e 798, todos da quadra 13, todos os lotes descritos pertencentes ao setor 62, conforme cadastrados na municipalidade e finalmente confrontando com o leito carroçável da Rua Rosemary Cristina Vicente Faulim, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.318,6332 e N = 7.478.710,5777, situado no alinhamento predial da Rua Rosemary Cristina Vicente Faulim, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), do lote 1.180, da quadra 25 (Sistema de Lazer III do Loteamento Jardim Residencial Unimep) e do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 254°24'07", na extensão de 186,77 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.138,7332 e N = 7.478.660,3555, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 53,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.119,3178 e N = 7.478.709,9829, situado no alinhamento predial da Avenida Luiz Consolmagno Filho, junto à divisa do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 242°31'20", na extensão de 20,94 metros confrontando com o leito carroçável da Avenida Luiz Consolmagno Filho, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.100,7365 e N = 7.478.700,3192, situado no alinhamento predial oposto da referida avenida, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 128,36 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Luiz Consolmagno Filho, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.036,6152 e N = 7.478.811,2317, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 224°01'26", na extensão de 135,43 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.942,4943 e N = 7.478.713,8484, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 314°01'26", na extensão de 29,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.921,6419 e N = 7.478.734,0023, situado no alinhamento predial da Rua Maria Beltrami Leandro Uliana, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela Sanitária 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 347,09 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Beltrami Leandro Uliana e posteriormente acompanhando a Viela 08 do Loteamento Residencial Campos do Conde, ambos pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.603,1089 e N = 7.478.606,1505, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.563, da quadra 67 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, junto à divisa da Viela 08 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 172°35'16", na extensão de 105,62 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.563, da quadra 67 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.616,7353 e N = 7.478.501,4091, situado no vértice das divisas dos referidos lotes, no leito de um córrego afluente do Ribeirão Piracicamim; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 370,08 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.563, da quadra 67 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, pelo leito de um córrego afluente do Ribeirão Piracicamim, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.270,9848 e N = 7.478.593,2787, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 345°36'16", na extensão de 411,35 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 1.563 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), 1.455 (Sistema de Lazer 04 do Loteamento Residencial Campos do Conde), 1.233 (Área Institucional 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e 1.183 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), todos da quadra 67, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.168,7155 e N = 7.478.991,7224, situado no leito de outro córrego afluente do Ribeirão Piracicamim, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 247,80 metros acompanhando o leito de outro córrego afluente do Ribeirão Piracicamim, à montante, acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.365,8295 e N = 7.479.139,1415, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), junto à divisa do lote 310, da quadra 101, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 138°42'57", na extensão de 64,67 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 310, da quadra 101, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.408,5014 e N = 7.479.090,5422, situado no vértice das divisas do lote 310, da quadra 101 e do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), junto à divisa do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 48°34'48", na extensão de 310,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 310, da quadra 101 e do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.640,9641 e N = 7.479.295,6303, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 318°34'48", na extensão de 53,84 metros acompanhando entre as divisas do lote 310, da quadra 101 e do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas

E = 232.605,3411 e N = 7.479.336,0081, situado no vértice das divisas do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 75, da quadra 102, junto à divisa do lote 310, da quadra 101, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 48°34'48", na extensão de 142,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 75, da quadra 102, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.712,2476 e N = 7.479.430,3255, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 325°55'48", na extensão de 139,16 metros acompanhando pela divisa do lote 75, da quadra 102, do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pela projeção da referida divisa até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.634,2883 e N = 7.479.545,6008, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 75, da quadra 102, do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade com o eixo da Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 251°43'25", na extensão de 18,91 metros acompanhando o eixo da Avenida Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.616,3319 e N = 7.479.539,6705, situado no referido eixo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 142°36'43", na extensão de 7,39 metros cruzando parte do leito carroçável da Avenida Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.620,8245 e N = 7.479.533,7920, situado nas proximidades do alinhamento predial da referida avenida; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 215°32'10", na extensão de 145,84 metros acompanhando em certo trecho entre as divisas do lote 75, da quadra 102 e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.536,0572 e N = 7.479.415,1106, situado no vértice das divisas do lote 75, da quadra 102, do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 310, da quadra 101, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 228°42'58", na extensão de 310,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 310, da quadra 101, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.303,1081 e N = 7.479.210,5752, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em curva à direita com raio de 1.201,61 metros e com desenvolvimento de 318,66 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.018,0234 e N = 7.479.070,2917, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva à direita com raio de 92,83 metros e com desenvolvimento de 112,18 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.914,6433 e N = 7.479.091,2279, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 3.461,61 metros e com desenvolvimento de 505,45 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.535,8815 e N = 7.479.425,2387, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 324°33'46", na extensão de 258,38 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.386,0701 e N = 7.479.635,7545, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 319°17'03", na extensão de 90,46 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.327,0628 e N = 7.479.704,3184, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva à direita com raio de 257,12 metros e com desenvolvimento de 551,36 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.600,9757 e N = 7.480.063,4005, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva à direita com raio de 649,00 metros e com desenvolvimento de 181,00 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.760,8755 e N = 7.479.960,1936, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva com raio de 87,24 metros e com o desenvolvimento de 48,23 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.805,0048 e N = 7.479.942,2907, situado nas proximidades do alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 286,92 metros e com desenvolvimento de 9,31 metros cruzando parte do leito carroçável da Avenida Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.814,3015 e N = 7.479.941,7999, situado no eixo da Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 493,88 metros acompanhando o eixo da Avenida Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.818,5601 e N = 7.480.416,9042, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas do lote 836, da quadra 152 e do lote 107, da quadra 11, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 240°14'07", na extensão de 68,39 metros acompanhando entre as divisas do lote 836, da quadra 152 e dos lotes 107 e 178, ambos da quadra 11, todos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.759,1920 e N = 7.480.382,9522, situado no alinhamento predial da Rua Pietro Casagrande, no vértice das divisas do lote 178, da quadra 11, junto à divisa do lote, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 239°51'28", na extensão de 14,50 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Pietro Casagrande, pela divisa do lote 836, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.746,6512 e N = 7.480.375,6702, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 120, da quadra 12, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 240°55'06", na extensão de 53,90 metros acompanhando entre as divisas do lote 836, da quadra 152 e dos lotes 120 e 182, ambos da quadra 12, todos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.699,5457 e N = 7.480.349,4715, situado no alinhamento predial da Rua Ricardo Gobbo, no vértice das divisas do lote 182, da quadra 12, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 238°51'03", na extensão de 13,02 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Ricardo Gobbo, pela divisa do lote 836, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.688,3995 e N = 7.480.342,7346, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 118, da quadra 13, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 240°18'46", na extensão de 55,17 metros acompanhando entre as divisas do lote 836, da quadra 152 e dos lotes 118 e 188, ambos da quadra 13, todos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.640,4656 e N = 7.480.315,4079, situado no alinhamento predial da Rua Aristides Altafin, no vértice das divisas do lote 188, da quadra 13, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 240°10'45", na extensão de 66,24 metros confrontando pelo leito carroçável da Rua Aristides Altafin, pelas divisas dos lotes 836 e 608, ambos da quadra 152, na sequência acompanhando entre as divisas do lote 608, da quadra 152 e dos lotes 133 e 194, ambos da quadra 14, todos os lotes pertencentes ao setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.582,9965 e N = 7.480.282,4673, situado no alinhamento predial da Rua Arcangelo Baldassin, no vértice das divisas do lote 194, da quadra 14, junto à divisa do lote 608, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 242°14'50", na extensão de 15,26 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Arcangelo Baldassin, pela divisa do lote 608, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.569,4843 e N = 7.480.275,3573, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 143, da quadra 15, junto à divisa do lote 608, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 240°07'26", na extensão de 51,62 metros acompanhando entre as divisas do lote 608, da quadra 152 e dos lotes 143 e 211, ambos da quadra 15, todos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.524,7165 e N = 7.480.249,6394, situado no alinhamento predial da Rua José Tomazella, no vértice das divisas do lote 211, da quadra 15, junto à divisa do lote 608, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 250°01'16", na extensão de 11,34 metros confrontando com o leito carroçável da Rua José Tomazella, pela divisa do lote 608, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.514,0537 e N = 7.480.245,7628, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 608, da quadra 152 e do lote 197, da quadra 16, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 239°06'32", na extensão de 7,20 metros acompanhando entre as divisas do lote 608, da quadra 152 e do lote 197, da quadra 16, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.507,8746 e N = 7.480.242,0660, situado no vértice das divisas do lote 608, da quadra 152 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá) e do lote 197, da quadra 16, ambos do setor 52 e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 278°43'14", na extensão de 58,56 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 197 e 152 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá), da quadra 16, do setor 52 e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.449,9848 e N = 7.480.250,9457, situado no vértice das divisas do lote 152, da quadra 16, do setor 52 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá) e do lote 1.350,







60, 55, 50 e 40, todos da quadra 87, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.053,9685 e N = 7.481.825,4720, situado no vértice dos lotes 40 e 30, da quadra 87, do setor 26, junto à divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 309°17'06", na extensão de 33,12 metros acompanhando entre as divisas do lote 160, da quadra 217, do setor 27, dos lotes 30 e 00, ambos da quadra 87, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.028,3325 e N = 7.481.846,4437, situado no alinhamento predial da Rua Orlando Furlan, no vértice das divisas do lote 00, da quadra 87, do setor 26, junto à divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 303°27'19", na extensão de 14,07 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Orlando Furlan, pela divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.016,5922 e N = 7.481.854,2013, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 169, da quadra 121, do setor 26, junto à divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 310°09'19", na extensão de 50,11 metros acompanhando entre as divisas do lote 160, da quadra 217, do setor 27 e dos lotes 169 e 10, ambos da quadra 121, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.978,2916 e N = 7.481.886,5165, situado no alinhamento predial da Rua Maria Furlan Pizzinato, junto ao vértice das divisas dos lotes 10, da quadra 121, do setor 26 e do lote 160, da quadra 217 e do lote 100, da quadra 211, ambos do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 309°10'11", na extensão de 13,68 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Maria Furlan Pizzinato, pela divisa do lote 100, da quadra 211, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.967,6822 e N = 7.481.895,1599, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 163, da quadra 109, do setor 26, junto à divisa do lote 100, da quadra 211, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 311°06'59", na extensão de 45,64 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 211, do setor 27 e dos lotes 163 e 12, ambos da quadra 109, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.933,2934 e N = 7.481.925,1765, situado no alinhamento predial da Rua Catanduva, junto ao vértice das divisas do lote 100 da quadra 111, do lote 100, da quadra 112, ambos do setor 27 e do lote 12, da quadra 109, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 309°50'23", na extensão de 54,86 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Catanduva, pela divisa do lote 100, da quadra 212, do setor 27, em seguida entre as divisas do referido lote 100 e do lote 61, da quadra 110, do setor 26 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Tarumã), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.891,1666 e N = 7.481.960,3245, situado no alinhamento predial da Rua Charqueada, situado no vértice das divisas do lote 61, da quadra 110, do setor 26 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Tarumã), junto à divisa do lote 100, da quadra 212, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 313°03'50", na extensão de 12,75 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Charqueada, pela divisa do lote 100, da quadra 212 e do lote 30, da quadra 216, ambos do setor 27, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.881,8469 e N = 7.481.969,0396, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 75, da quadra 111, do setor 26, junto à divisa do lote 30, da quadra 216, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 310°26'36", na extensão de 39,86 metros acompanhando entre as divisas do lote 30 e 60, ambos da quadra 216, do setor 27 e dos lotes 75 e 127, ambos da quadra 111, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.851,5065 e N = 7.481.994,8953, situado no alinhamento predial da Rua João Faria Filho, no vértice das divisas do lote 127, da quadra 111, do setor 26, junto à divisa do lote 60, da quadra 216, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 309°35'48", na extensão de 13,84 metros confrontando com o leito carroçável da Rua João Faria Filho, pela divisa do lote 60, da quadra 216, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.840,8384 e N = 7.482.003,7197, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 166, da quadra 114, do setor 26, junto à divisa do lote 60, da quadra 216, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 310°56'15", na extensão de 40,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 60, da quadra 216 e do lote 100, da quadra 539, ambos do setor 27 e dos lotes 166 e 12, da quadra 114, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.810,5765 e N = 7.482.029,9681, situado no alinhamento predial da Rua Antônio Lázaro Coelho Mendes, no vértice das divisas do lote 12, da quadra 114, do setor 26, junto à divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 310°18'52", na extensão de 13,80 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Lázaro Coelho Mendes, pela divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.800,0522 e N = 7.482.038,8978, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 311°03'32", na extensão de 47,65 metros acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27 e posteriormente entre as divisas do referido lote com o lote 357, da quadra 115, do setor 26, ambos conforme cadastrados na municipalidade e pelas suas projeções até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.764,1198 e N = 7.482.070,1981, situado no cruzamento das divisas do lote 100, da quadra 539, do setor 27 e do lote 357, da quadra 115, do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade com o eixo da Avenida Professor Demóstenes Santos Corrêa; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 648,12 metros acompanhando o eixo da Avenida Professor Demóstenes Santos Corrêa e posteriormente pela projeção do eixo desta até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.905,5837 e N = 7.482.596,7300, situado nas proximidades da cabeceira da ponte de acesso da Avenida Madre Maria Teodora à Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 358°59'50", na extensão de 72,78 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.904,3100 e N = 7.482.669,5050, situado no leito do Ribeirão do Enxofre, nas proximidades da referida ponte; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.484,26 metros acompanhando o leito do Ribeirão do Enxofre, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.531,7953 e N = 7.483.927,9132, situado no cruzamento do leito do Ribeirão do Enxofre com a projeção do eixo da Rua Mem de Sá; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 88°36'28", na extensão de 91,27 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Mem de Sá até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.623,0389 e N = 7.483.930,1309, situado no entroncamento dos eixos da referida rua com a Rua Nicolas Khalil Kassouf; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 114°15'31", na extensão de 189,07 metros acompanhando o eixo da Rua Mem de Sá até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.795,4165 e N = 7.483.852,4494, situado no cruzamento dos eixos das ruas Mem de Sá e Dr. Otávio Martins de Toledo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 24°56'36", na extensão de 129,41 metros acompanhando o eixo da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo e posteriormente pela projeção deste eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.849,9944 e N = 7.483.969,7955, situado no entroncamento da projeção do eixo da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo com a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Dr. Otávio Martins de Toledo e Dr. Lula, junto à divisa do lote 1.322, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 28,51 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Dr. Otávio Martins de Toledo e Dr. Lula, e posteriormente pelo alinhamento predial da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo, pela divisa do lote 1.322, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.845,7551 e N = 7.483.997,6635, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas dos lotes 1.322 e 1.327, ambos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 84°57'36", na extensão de 29,50 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.322 e 1.327, ambos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.875,1478 e N = 7.484.000,2557, situado no vértice das divisas dos lotes 1.322 e 1.327, junto à divisa do lote 1.291, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 330°29'31", na extensão de 10,69 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.291, 1.327 e 1.332, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.869,8796 e N = 7.484.009,5641, situado no vértice das divisas dos lotes 1.291, 1.332 e 1.337, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 67°45'14", na extensão de 5,09 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.291 e 1.337, ambos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.874,5926 e N = 7.484.011,4919, situado no vértice das divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, junto à divisa do lote 1.291, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue por uma extensão de 72,33 metros acompanhando entre as divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e dos lotes 1.291, 1.281, 1.271, 1.266, 1.261, 1.251, 1.246 e 1.241, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.943,5970 e N = 7.484.030,7826, situado no vértice das divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e lote

1.241, junto à divisa do lote 1.231, ambos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 356°33'37", na extensão de 0,96 metros acompanhando entre as divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e lote 1.231, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.943,5391 e N = 7.484.031,7459, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 167,20 metros acompanhando entre as divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e dos lotes 1.231, 1.211, 1.201 e 1.121, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.091,6445 e N = 7.483.970,3298, situado no vértice das divisas dos lotes 1.121 e 1.091, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 133°10'25", na extensão de 19,79 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.091, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.106,0822 e N = 7.483.956,7843, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 134°27'37", na extensão de 21,19 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.091, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.121,2102 e N = 7.483.941,9387, situado no vértice das divisas dos lotes 1.091 e 1.051, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 134°20'44", na extensão de 92,72 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.051, 1.021, 1.011, 1.001, 991 e 981, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.187,5184 e N = 7.483.877,1281, situado no alinhamento predial da Rua Romeu de Souza Carvalho, junto ao vértice das divisas do lote 981, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 104,14 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Romeu de Souza Carvalho, pela divisa do lote 81, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, e pela praça ali existente, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.244,6286 e N = 7.483.790,0568, situado na confluência dos alinhamentos prediais das ruas Romeu de Souza Carvalho e Dr. Lula; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 171°24'31", na extensão de 8,60 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.245,9145 e N = 7.483.781,5450, situado no eixo da Rua Dr. Lula; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 291,52 metros acompanhando o eixo da Rua Dr. Lula e posteriormente a projeção do seu eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.514,8634 e N = 7.483.676,8161, situado no entroncamento as projeção do eixo da Rua Dr. Lula com o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes; deste ponto deflete levemente à direita e segue por uma extensão de 405,98 metros acompanhando o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.893,7600 e N = 7.483.535,1650, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Dr. Paulo de Moraes e Nove de Julho; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 518,92 metros acompanhando o eixo da Avenida Nove de Julho até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.461,9351 e N = 7.483.384,0188, situado na rotatória de intersecção das avenidas Nove de Julho, Presidente Vargas e Rua Caramuru; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 617,49 metros acompanhando o eixo da Avenida Presidente Vargas até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.279,7850 e N = 7.482.817,9400, situado no entroncamento dos eixos da referida avenida com a Avenida Madre Maria Teodora; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 70°58'48", na extensão de 54,51 metros acompanhando o eixo da Avenida Madre Maria Teodora até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.331,3229 e N = 7.482.835,7061, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Madre Maria Teodora e Rua da Colônia; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 126°51'36", na extensão de 355,48 metros acompanhando o eixo da Rua da Colônia até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.615,7483 e N = 7.482.622,4647, situado no entroncamento dos eixos das ruas da Colônia e Capivari; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 75°50'30", na extensão de 124,73 metros acompanhando o eixo da Rua Capivari até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.736,6983 e N = 7.482.652,9764, situado no cruzamento dos eixos das ruas Capivari e MMDC; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 193,29 metros acompanhando o eixo da Rua MMDC até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.860,4011 e N = 7.482.526,7300, situado no entroncamento das ruas MMDC, Kurt Niumendajú e João Crisóstomo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 205°51'02", na extensão de 62,72 metros acompanhando o eixo da Rua João Crisóstomo até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.833,0514 e N = 7.482.470,2817, situado no entroncamento do eixo das ruas João Crisóstomo e do Enxofre; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 434,31 metros acompanhando o eixo da Rua do Enxofre até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.211,9341 e N = 7.482.265,6728, situado no entroncamento dos eixos das ruas do Enxofre e Benjamin Constant; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 200°43'24", na extensão de 101,71 metros acompanhando o eixo da Rua Benjamin Constant até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.175,9400 e N = 7.482.170,5350, situado no entroncamento dos eixos das ruas Benjamin Constant e Pedro Álvares Cabral; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 285,67 metros acompanhando o eixo da Rua Pedro Álvares Cabral até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.583,7150 e N = 7.481.954,9050, situado no cruzamento dos eixos das ruas Pedro Álvares Cabral e Bogotá; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 204°17'30", na extensão de 285,67 metros acompanhando o eixo da Rua Bogotá até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.466,1918 e N = 7.481.694,5183, situado no entroncamento dos eixos da Rua Bogotá e da Avenida Raposo Tavares; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 730,24 metros acompanhando o eixo e posteriormente a projeção do mesmo da Avenida Raposo Tavares até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.095,9450 e N = 7.481.328,7900, situado na rotatória de intersecção da Avenida Raposo Tavares, das ruas Marilice R. da Silva Pinto e Dr. José Rodrigues de Almeida e da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 511,90 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.295,4510 e N = 7.480.859,4534, situado na rotatória de intersecção da referida rodovia com a Avenida Comendador Luciano Guidotti; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 278,81 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.547,5400 e N = 7.480.974,5900, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Comendador Luciano Guidotti e 31 de Março; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 2.014,56 metros acompanhando o eixo da Avenida 31 de Março até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.144,4781 e N = 7.482.892,8092, situado no cruzamento dos eixos das avenidas 31 de Março e Antônio Fazanaro, no Viaduto Soldado Dener Francisco de Lima; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 114°38'43", na extensão de 66,38 metros acompanhando o eixo da Avenida Antônio Fazanaro, sobre o Viaduto Soldado Dener Francisco de Lima, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.204,8200 e N = 7.482.865,1250, situado no eixo da referida avenida; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 181°15'21", na extensão de 21,65 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.204,3454 e N = 7.482.843,4734, situado no eixo da Travessa Higienópolis; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 550,02 metros acompanhando o eixo da Travessa Higienópolis até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.505,3050 e N = 7.482.421,0800, situado no entroncamento dos eixos da Travessa Higienópolis, Rua Pará e Avenida Alagoas; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 552,13 metros acompanhando o eixo da Avenida Alagoas, na sequência acompanhando o eixo da Rua Sumaré e finalmente pela projeção do eixo desta última rua, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.915,3217 e N = 7.482.188,5136, situado no entroncamento da projeção do eixo da Rua Sumaré com o eixo da Avenida Água Branca; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 91°03'18", na extensão de 79,85 metros acompanhando a confluência dos eixos das avenidas Água Branca e Comendador Luciano Guidotti até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.995,1639 e N = 7.482.187,0433, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Comendador Luciano Guidotti e Rua José Vicente Pedreira; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão 812,43 metros acompanhando o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.233,8268 e N = 7.481.415,8771, situado no entroncamento do eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti com a projeção do eixo da Rua Eliseu Rasera; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 139°56'47", na extensão de 293,50 metros acompanhando o eixo da Rua Eliseu Rasera até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.422,6993 e N = 7.481.191,2146, situado no cruzamento do eixo da Rua Eliseu Rasera com a projeção do eixo da Estrada Salvador Coelho Netto; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 492,11 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Estrada Salvador Coelho Netto até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.808,0350 e N = 7.481.497,1050, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Salvador Coelho Netto e Rua José Vicente Pedreira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 332°52'10", na extensão de 582,56 metros acompanhando o eixo da Rua José Vicente Pedreira até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.542,3750 e N = 7.482.015,5700, situado na rotatória de intersecção da Rua José Vicente Pedreira, Rua Luiz Razera e Avenida Antônio Fazanaro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.276,27 metros acompanhando o eixo da Avenida Antônio Fazanaro até encontrar o ponto de coordenadas E



= 230.748,3950 e N = 7.481.921,3650, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Antônio Fazanaro e Rio das Pedras; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 231,00 metros acompanhando o eixo da Avenida Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.690,5758 e N = 7.482.144,3559, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Rio das Pedras e da Travessa 13 de Abril; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 712,30 metros acompanhando o eixo da Travessa 13 de Abril até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.139,1104 e N = 7.482.696,4472, situado no entroncamento dos eixos da Travessa 13 de Abril e Avenida Dois Córregos; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 704,28 metros acompanhando o eixo da Avenida Dois Córregos até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.805,0231 e N = 7.482.735,5194, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Dois Córregos e Rua Guerino Lubiani; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 26°33'11", na extensão de 901,94 metros acompanhando o eixo e posteriormente a projeção deste da Rua Guerino Lubiani, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.208,2178 e N = 7.483.542,3326, situado no entroncamento da projeção do eixo da Rua Guerino Lubiani com o eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, sobre a rotatória de interseção das referidas vias e também da Rua Honório Franco; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.115,43 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins e na sequência pelo eixo da Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.245,7215 e N = 7.484.096,6019, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani e Rua Alberto Nepomuceno; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 16°54'04", na extensão de 87,29 metros acompanhando o eixo da Rua Alberto Nepomuceno até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.271,0995 e N = 7.484.180,1245, situado no entroncamento dos eixos da Rua Alberto Nepomuceno e Rua Heitor Villa Lobos; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 240,33 metros acompanhando o eixo da Rua Heitor Villa Lobos até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.381,0496 e N = 7.484.379,8044, situado no entroncamento dos eixos das ruas Heitor Villa Lobos e Oscar Lorenzo Fernandes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 295°38'55", na extensão de 184,69 metros acompanhando o eixo da Rua Oscar Lorenzo Fernandes até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.214,5520 e N = 7.484.459,7504 situado no cruzamento do eixo da referida rua com as projeções das divisas dos lotes 467 e 723 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Cecília), da quadra 49, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 18°16'26", na extensão de 167,18 metros acompanhando as projeções dos lotes 467 e 723 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Cecília), da quadra 49, do setor 14 e posteriormente acompanhando entre as divisas dos lotes 467, 723 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Cecília), 801 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Santa Cecília), 400, 345 e 248 (Sistema de Recreio 1 e Área Institucional do Loteamento Santa Cecília), todos da quadra 49, do setor 14, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.266,9741 e N = 7.484.618,5024, situado no alinhamento predial da Rua Olívia Bianco, junto ao vértice das divisas dos lotes 345 e 248 (Sistema de Recreio 1 e Área Institucional do Loteamento Santa Cecília), ambos da quadra 49, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 18°16'27", na extensão de 14,76 metros cruzando o leito carroçável da Rua Olívia Bianco até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.271,6051 e N = 7.484.632,5264, situado no alinhamento predial oposto da Rua Olívia Bianco, junto ao vértice das divisas dos lotes 252 e 242, ambos da quadra 41, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 18°15'54", na extensão de 50,08 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 242, 252 e 92, todos da quadra 41, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.287,3029 e N = 7.484.680,0896, situado no alinhamento predial da Rua Miguel Antônio Gonçalves junto ao vértice das divisas dos lotes 92 e 242, ambos da quadra 41, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 20°11'02", na extensão de 14,18 metros cruzando o leito carroçável da Rua Miguel Antônio Gonçalves até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.292,1963 e N = 7.484.693,4011, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 154, da quadra 40 e do lote 193, da quadra 70, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 18°09'35", na extensão de 63,73 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 154 e 94, ambos da quadra 40 e do lote 193 e 146, ambos da quadra 70, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade e na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Garcia Rodrigues Bueno, pela divisa do lote 146, da quadra 70, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.312,0599 e N = 7.484.753,9596, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 126, da quadra 38, junto à divisa do lote 193, da quadra 70, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 18°38'35", na extensão de 58,11 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 193 e 116, ambos da quadra 70 e dos lotes 126, 137, 147, 158 e 169, todos da quadra 38, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.330,6391 e N = 7.484.809,0295, situado no vértice das divisas dos lotes 169, da quadra 38 e 116, da quadra 70, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 287°22'16", na extensão de 31,06 metros acompanhando entre as divisas do lote 169, da quadra 38 e do lote 48, da quadra 70, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.300,9897 e N = 7.484.818,3046, situado no alinhamento predial da Rua Arnaldo Estrela, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 291°58'44", na extensão de 13,67 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Arnaldo Estrela, pela divisa do lote 48, da quadra 70, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.288,3067 e N = 7.484.823,4234, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 62, da quadra 39 e dos lotes 48 e 1.135, ambos da quadra 70, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 289°43'17", na extensão de 64,59 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 62 e 209, ambos da quadra 39, dos lotes 1.135, 1.119 e 1.099, todos da quadra 70, e na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Ribeiro Couto pelas divisas dos lotes 1.099 e 1.079, ambos da quadra 70, todos os lotes do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.227,5028 e N = 7.484.845,2199, situado no alinhamento predial da Rua Ribeiro Couto, no vértice das divisas do lote 1.079, da quadra 70 e do lote 126, da quadra 44, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 290°07'15", na extensão de 31,78 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.079 e 1.059, ambos da quadra 70 e do lote 126, da quadra 44, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.197,6618 e N = 7.484.856,1524, situado no vértice das divisas dos lotes 1.059, da quadra 70 e do lote 126, da quadra 44, junto à divisa do lote 288, da quadra 44, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 18°16'32", na extensão de 75,99 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.059, da quadra 70 e dos lotes 288, 298, 308, 319, 329 e 346, todos da quadra 44, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, na sequência cruzando o leito carroçável da Rua Chiquinha Gonzaga, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.221,4941 e N = 7.484.928,3177, situado no alinhamento predial da Rua Chiquinha Gonzaga, junto ao vértice das divisas do lote 594, da quadra 71 e do lote 268, da quadra 43, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 6°18'30", na extensão de 69,17 metros acompanhando entre as divisas do lote 594, da quadra 71 e do lote 268, da quadra 43, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.229,0950 e N = 7.484.997,0727, situado no vértice das divisas dos lotes 594 e 144, ambos da quadra 71 e do lote 268, da quadra 43, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 296°05'44", na extensão de 25,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 144, da quadra 71 e do lote 268, da quadra 43, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.206,3486 e N = 7.485.008,2139, situado no limite da faixa de domínio do DER – Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, junto ao vértice das divisas do lote 144, da quadra 71 e do lote 268, da quadra 43, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 281°40'49", na extensão de 72,69 metros acompanhando limite da faixa de domínio do DER – Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, pela divisa do lote 268, da quadra 43, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.135,1610 e N = 7.485.022,9359, situado no referido limite da faixa de domínio, junto ao vértice das divisas do lote 268, da quadra 43, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, e da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 18°19'49", na extensão de 35,20 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.146,2351 e N = 7.485.056,3584, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Inserido no interior deste perímetro - Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2) - se encontram seguintes perímetros: Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) – Dois Córregos, Zona Urbana de Proteção da Paisagem 5 (ZUPA 5) – Dois Córregos e Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental 2 (ZUPIA 2) .

### Zona Urbana de Requalificação de Bairros 3 (ZURB 3) (Guamium)

O perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 3 (ZURB 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 230.198,9673 e N = 7.491.387,6404, situado no vértice das divisas da gleba, onde está inserido o campo de futebol, situado na quadra 01, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 153°18'16", na extensão de 95,63 metros acompanhando pela divisa da gleba, onde está inserido o campo de futebol, situado na quadra 01, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.241,9301 e N = 7.491.302,2015, situado no alinhamento predial da Rua Brodóski, no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 105°06'14", na extensão de 19,03 metros cruzando a confluência dos leitos carroçáveis das ruas Brodóski e Tambaú até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.260,3036 e N = 7.491.297,2426, situado no alinhamento predial da Rua Tambaú, situado no vértice das divisas do lote 580, da quadra 37, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 152°50'52", na extensão de 297,06 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Tambaú, pelas divisas dos lotes 580 e 416, ambos da quadra 37, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.395,8721 e N = 7.491.032,9119, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas do lote 416, da quadra 37 e do lote 1.056, da quadra 31, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 152°39'27", na extensão de 164,62 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Tambaú, pela divisa do lote 1.056, da quadra 31, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, na sequência cruzando o leito carroçável da Rua Cajuru e parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.471,4857 e N = 7.490.886,6801, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua Tambaú com o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 517,21 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Rio Claro à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.087,2701 e N = 7.490.540,9665; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 315°24'15", na extensão de 28,20 metros cruzando parte do leito carroçável da SP-127 – Rodovia Fausto Santomauro e também o leito carroçável da Rua Cajuru, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.067,4677 e N = 7.490.561,0503, situado no alinhamento predial da Rua Cajuru, junto ao vértice das divisas do lote 474, da quadra 18 e do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 334°26'27", na extensão de 217,16 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 43 e dos lotes 474, 378, 368, 358, 348, 338, 328, 318, 308, 298, 288, 278, 268 e 207, todos da quadra 18, todos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.973,7744 e N = 7.490.756,9603, situado no alinhamento predial da Rua Altinópolis, no vértice das divisas do lote 207, da quadra 18, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 333°57'06", na extensão de 12,95 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Altinópolis, pela divisa do lote 100, da quadra 43, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.968,0858 e N = 7.490.768,5988, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 382, da quadra 10, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 151°33'17", na extensão de 160,99 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 43 e dos lotes 382, 327, 307, 297, 287, 277, 267, 257, 247, 237, 227 e 172, todos da quadra 10, todos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.891,3996 e N = 7.490.910,1602, situado no alinhamento predial da Rua Batatais, no vértice das divisas do lote 172, da quadra 10, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 325°33'02", na extensão de 9,97 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Batatais, pela divisa do lote 100, da quadra 43, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.885,7592 e N = 7.490.918,3826, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 355, da quadra 02, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 332°03'03", na extensão de 166,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 43 e dos lotes 355, 350, 345, 335, 325, 315, 295, 285, 275, 265, 255, 245, 235 e 170, todos da quadra 02, todos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.807,8157 e N = 7.491.065,2881, situado no alinhamento predial da Rua Brodóski, no vértice das divisas do lote 170, da quadra 02, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 332°45'49", na extensão de 14,45 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Brodóski, pela divisa do lote 100, da quadra 43, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.801,2016 e N = 7.491.078,1377, situado no alinhamento predial oposto da Rua Brodóski, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 63°22'50", na extensão de 313,92 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Brodóski, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.081,8548 e N = 7.491.218,7982, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas da gleba, onde está inserido o campo de futebol, situado na quadra 01, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 333°18'16", na extensão de 95,63 metros acompanhando pela divisa da referida gleba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.038,8923 e N = 7.491.304,2364, situado no vértice das divisas da gleba, onde está inserido o campo de futebol, situado na quadra 01, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 62°28'45", na extensão de 180,50 metros acompanhando pela divisa da referida gleba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.198,9673 e N = 7.491.387,6404, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

### Zona Urbana de Requalificação de Bairros 3 (ZURB 3) (Vila Rezende)

O perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 3 (ZURB 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.507,4519 e N = 7.486.482,5755, situado no alinhamento predial da Rua Cesário Simioni, junto ao vértice das divisas do lote 374, da quadra 250, do setor 38 e do lote 50, da quadra 62, do setor 34, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 161°03'56", na extensão de 0,48 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cesário Simioni, pela divisa do lote 50, da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.507,6105 e N = 7.486.482,1131, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 50, da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 75°36'52", na extensão de 0,95 metros confrontando com parte do leito carroçável da Rua Cesário Simioni, pela divisa do lote 50, da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.508,5361 e N = 7.486.482,3505, situado no vértice das divisas dos lotes 50 e 735, ambos da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 163°35'46", na extensão de 42,09 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 50 e 735, ambos da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.520,4239 e N = 7.486.441,9693, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 258°27'54", na extensão de 4,42 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 50 e 735, ambos da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.516,0905 e N = 7.486.441,0849, situado no vértice das divisas dos lotes 60 e 735, junto à divisa do lote 50, todos da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 155°33'41", na extensão de 10,20 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 60 e 735, ambos da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.520,3131 e N = 7.486.431,7929, situado no vértice dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 258°25'16", na extensão de 42,53 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 60 e 735, ambos da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente as projeções das referidas divisas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.478,6417 e N = 7.486.423,2550, situado no cruzamento das referidas projeções com o eixo da Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 732,07 metros acompanhando o eixo da Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira e posteriormente a projeção do referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.540,6103 e N = 7.485.696,3632, situado no entroncamento da projeção do eixo da Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira com o eixo da Avenida Barão de Serra Negra; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 294°26'39", na extensão de 87,36 metros acompanhando o eixo da Avenida Barão de Serra Negra até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.461,0731 e N = 7.485.732,5167, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Barão de Serra Negra e Rui Barbosa e da Rua Maria Maniero; deste ponto deflete à



direita e segue em reta com azimute 353°09'11", na extensão de 636,88 metros acompanhando o eixo da Avenida Rui Barbosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.385,1442 e N = 7.486.364,8590, situado no eixo da Avenida Rui Barbosa; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 324°25'07", na extensão de 21,42 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.372,6807 e N = 7.486.382,2798, situado no canteiro de separação entre as avenidas Rui Barbosa e Dona Francisca; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 354°58'39" na extensão de 43,89 metros acompanhando o canteiro de separação entre as avenidas Rui Barbosa e Dona Francisca até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.368,8382 e N = 7.486.426,0025, situado no referido canteiro, onde cruza com a projeção do eixo da Avenida Mário Dedini; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 352°21'09", na extensão de 25,42 metros acompanhando o canteiro de separação entre as avenidas Rui Barbosa e Dona Francisca até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.365,4543 e N = 7.486.451,2040, situado no referido canteiro, onde encontra a projeção do eixo da Travessa Juqueri; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 82°02'48", na extensão de 77,81 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Travessa Juqueri até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.442,5252 e N = 7.486.461,9718, situado no referido eixo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 53°40'21", na extensão de 17,52 metros cruzando o leito carroçável da Avenida Juscelino Kubitscheck de Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.456,6453 e N = 7.486.472,3545, situado no alinhamento predial da Avenida Juscelino Kubitscheck de Oliveira, junto ao vértice das divisas do lote 13, da quadra 25, do setor 38 e do lote 50, da quadra 62, do setor 34, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 78°37'31", na extensão de 51,82 metros acompanhando entre as divisas do lote 13, da quadra 25, do setor 38 e do lote 50, da quadra 62, do setor 34, ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.507,4519 e N = 7.486.482,5755, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

### Zona Urbana de Requalificação de Bairros 3 (ZURB 3) (Castelinho)

O perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 3 (ZURB 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.624,3663 e N = 7.484.386,2888, situado no cruzamento do leito do Ribeirão do Enxofre com a projeção do eixo da Avenida Morgado de Matheus; deste ponto segue por uma extensão de 191,64 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Morgado de Matheus até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.811,0548 e N = 7.484.351,1881, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Morgado de Matheus e Rua Dr. Otávio Martins de Toledo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 176°21'53", na extensão de 24,77 metros acompanhando o eixo da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.812,6254 e N = 7.484.326,4678, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas dos lotes 28 e 45, ambos da quadra 56, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 265°41'52", na extensão de 38,15 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 28 e 45, ambos da quadra 56, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.774,5819 e N = 7.484.323,6059, situado no vértice das divisas dos lotes 13 e 45, junto à divisa do lote 603 (Área Institucional do Loteamento Vila Nazareth), todos da quadra 56, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 175°39'10", na extensão de 17,78 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 603 (Área Institucional do Loteamento Vila Nazareth), 45, 51, 56, 61 e 540, todos da quadra 56, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.775,9297 e N = 7.484.305,8762, situado no vértice das divisas dos lotes 540 e 530, junto à divisa do lote 61, todos da quadra 56, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 264°56'02", na extensão de 25,35 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 540 e 530, ambos da quadra 56, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.750,6726 e N = 7.484.303,6368, situado no alinhamento predial da Rua Paschoal Guerrini, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 282°23'54", na extensão de 13,84 metros cruzando o leito carroçável da Rua Paschoal Guerrini até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.737,1507 e N = 7.484.306,6094 situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 54 e 59, ambos da quadra 111, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 266°09'22", na extensão de 25,19 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 54 e 59, ambos da quadra 111, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.712,0094 e N = 7.484.304,9202, situado no vértice das divisas dos lotes 54, 59, 529 e 539, todos da quadra 111, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 355°37'09", na extensão de 10,10 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 54 e 539, ambos da quadra 111, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.711,2377 e N = 7.484.314,9934, situado no vértice das divisas dos lotes 44, 54, 539 e 952, todos da quadra 111, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 265°58'10", na extensão de 24,73 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 539 e 952, ambos da quadra 111, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.686,5601 e N = 7.484.313,2545, situado no alinhamento predial da Rua Professor Marco Antônio Corrêa Altafim, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 213°29'34", na extensão de 132,58 metros cruzando o leito carroçável da Rua Professor Marco Antônio Corrêa Altafim, pela projeção do eixo da Rua José Maurício de Sá e posteriormente pelo eixo desta última, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.613,3962 e N = 7.484.202,6861, situado no entroncamento dos eixos das ruas José Maurício de Sá e Frederico Krahenbuhl; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 144°08'13", na extensão de 23,95 metros acompanhando o eixo da Rua Frederico Krahenbuhl até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.627,4312 e N = 7.484.183,2712, situado no entroncamento dos eixos das ruas Frederico Krahenbuhl e Fued Helou Kraide; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 179°52'45", na extensão de 52,67 metros acompanhando o eixo da Rua Fued Helou Kraide até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.627,5424 e N = 7.484.130,5946, situado no cruzamento do eixo da referida rua com as projeções das divisas dos lotes 1.395 e 412 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Morato), ambos da quadra 112, do setor 01, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 141°55'30", na extensão de 109,41 metros acompanhando as projeções das divisas dos lotes 1.395 e 412 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Morato) e na sequência acompanhando entre as divisas dos lotes 412 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Morato), 1.395, 1.405, 1.415, 1.425, 1.430, 1.435, 1.440, 1.445, 1.455, 1.467 e 1.477, todos da quadra 112, todos do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.695,0200 e N = 7.484.044,4600, situado no "cul-de-sac", no alinhamento predial da Rua Martim Everaldo Netto, junto ao vértice das divisas do lote 1.477, da quadra 112, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 25,45 metros, pelo alinhamento predial da Rua Martim Everaldo Netto, pela divisa do lote 412, da quadra 112, do setor 01 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Morato), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.696,6663 e N = 7.484.021,2065, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas dos lotes 412 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Morato) e 422, ambos da quadra 112, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 269°19'42", na extensão de 65,34 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 422, 657 e 412 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Morato), todos da quadra 112, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das divisas dos referidos lotes 657 e 412 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Morato), até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.631,3259 e N = 7.484.020,4406, situado no "cul-de-sac", no entroncamento das projeções das divisas do lote 657 e 412, ambos da quadra 112, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, com o eixo da Rua Nicolas Khalil Kassouf; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 180°20'17", na extensão de 62,18 metros acompanhando o eixo da Rua Nicolas Khalil Kassouf até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.630,9588 e N = 7.483.958,2540, situado no referido eixo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 204°32'12", na extensão de 31,04 metros acompanhando o eixo da Rua Nicolas Khalil Kassouf até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.618,0655 e N = 7.483.930,0100, situado no entroncamento dos eixos das ruas Nicolas Khalil Kassouf e Mem de Sá; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 268°36'28", na extensão de 86,29 metros acompanhando o eixo e posteriormente a projeção do referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.531,7953 e N = 7.483.927,9132, situado no cruzamento da projeção do Eixo da Rua Mem de Sá com o leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 485,41 metros acompanhando o leito do Ribeirão do Enxofre, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.624,3663 e N = 7.484.386,2888, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.

### Zona Urbana de Requalificação de Bairros 4 (ZURB 4) (Santa Rosa e Água Santa)

O perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 4 (ZURB 4) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 229.861,9851 e N = 7.490.319,6448, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-127 - Fausto Santomauro com as projeções das divisas do lote 1.019, da quadra 103 e do lote 74, da quadra 155, ambos do setor 38, conforme cadastrados no município; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 117°41'40", na extensão de 54,27 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 - Fausto Santomauro e também o leito carroçável da Rua Cedral até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.910,0384 e N = 7.490.294,4222, situado no alinhamento predial da Rua Cedral, junto ao vértice das divisas do lote 1.019, da quadra 103 e do lote 74, da quadra 155, ambos do setor 38, conforme cadastrados no município; deste ponto segue em reta com azimute 117°41'40", na extensão de 398,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 155 e dos lotes 1.019, 962, 897, 809, 768, 728 e 667, todos da quadra 103, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.262,9463 e N = 7.490.109,1854, situado no vértice das divisas do lote 74, da quadra 155 e dos lotes 667 e 624, ambos da quadra 103, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 117°36'55", na extensão de 32,36 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 624, da quadra 103, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.291,6217 e N = 7.490.094,1845, situado no vértice das divisas do lote 74, da quadra 155 e dos lotes 624, da quadra 103 e do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília), todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 129°56'44", na extensão de 61,45 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília), ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.338,7362 e N = 7.490.054,7268, situado no vértice das divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília), junto à divisa do lote 635, da quadra 127, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 39°23'01", na extensão de 60,03 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 635, da quadra 127, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.376,8301 e N = 7.490.101,1300, situado no vértice das divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 635, da quadra 127, junto à divisa do lote 1.773, da quadra 105, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 117°27'21", na extensão de 20,62 metros, acompanhando entre as divisas do lote 1.773, da quadra 105 e do lote 635, da quadra 127, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.395,1276 e N = 7.490.091,6229, situado no vértice das divisas do lote 1.773, da quadra 105, do lote 635, da quadra 127, ambos do setor 38 e do lote 1.517, da quadra 57, do setor 12 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 119°51'29", na extensão de 133,85 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.773, da quadra 105, do setor 38 e do lote 1.517, da quadra 57, do setor 12 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 117°15'58", na extensão de 212,57 metros confrontando com o leito carroçável da Estrada Aldo Zulini, pela divisa da Viela 5 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla e do lote 754, da quadra 57 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla) e na sequência acompanhando entre as divisas do lote 754, da quadra 57 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla) e do lote 1.051, da quadra 231, todos do setor 12 conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.700,1738 e N = 7.489.927,5954, situado no alinhamento predial da Rua Antônio Henrique, situado no vértice das divisas do lote 754, da quadra 57 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla) e do lote 1.051, da quadra 231, todos do setor 12 conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 117°12'45", na extensão de 21,00 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Henrique, pela divisa do lote 1.051, da quadra 231, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.718,8495 e N = 7.489.917,9923, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 1.051, da quadra 231 e do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 117°15'45", na extensão de 129,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.051, da quadra 231 e do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.834,3589 e N = 7.489.858,4691, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 119°07'41", na extensão de 7,93 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.051, da quadra 231 e do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.841,2890 e N = 7.489.854,6074, situado no vértice das divisas do lote 1.051, da quadra 231 e do lote 3.961, da quadra 92, junto à divisa do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 119°07'41", na extensão de 179,39 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Irene Bernardino Puga, pela divisa do lote 3.961, da quadra 92, em seguida acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita segue em reta com azimute 124°45'41", na extensão de 59,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.251,4274 e N = 7.489.544,3592, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 141°01'42", na extensão de 23,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.266,4848 e N = 7.489.525,7461, situado nas proximidades do Córrego Capim Fino, nos vértices das divisas do lote 3.961, da quadra 92, do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla) e do lote 32, da quadra 121, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 132°49'19", na extensão de 48,27 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.301,8894 e N = 7.489.492,9359, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 139°55'36", na extensão de 72,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.348,6014 e N = 7.489.437,4112, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 156°18'25", na extensão de 279,64 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.486,2015 e N = 7.489.105,5404, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 165°50'04", na extensão de 99,95 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.510,6617 e N = 7.489.008,6296, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 167°40'25" na extensão de 133,29 metros acompanhando entre as divisas do lote

3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.539,1176 e N = 7.488.878,4036, situado no vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai), junto à divisa do lote 32, da quadra 121, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 166°38'35", na extensão de 83,46 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.558,3983 e N = 7.488.797,2012, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 168°24'14", na extensão de 103,23 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.579,1487 e N = 7.488.696,0783, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 170°17'08", na extensão de 119,89 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.599,3787 e N = 7.488.577,9074, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 173°05'07", na extensão de 137,36 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.615,9157 e N = 7.488.441,5465, situado no vértice das divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 38, da quadra 74, junto à divisa do lote 32, da quadra 121, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 90°00'10", na extensão de 1.303,07 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 38, da quadra 74, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das referidas divisas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.918,9928 e N = 7.488.441,4824, situado no cruzamento na divisa do lote 100, da quadra 237 com as projeções das divisas do lote 1500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 38, da quadra 74, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, nas proximidades da linha de transmissão elétrica de alta tensão, no eixo do antigo traçado do anel viário; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.327,73 metros pelo eixo do antigo traçado do anel viário, pela divisa do lote 100, da quadra 237, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pelo eixo do acesso à Rodovia de Interligação SPI-162/308 – Ernesto Paterniani (outra antiga traçado no anel viário), acompanhando o mesmo eixo até o viaduto, o qual compunha o antigo traçado do anel viário, sobre a Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, e por sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.582,9982 e N = 7.487.183,5100, situado no cruzamento da projeção do eixo do referido viaduto com a margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 3.771,05 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.307,9142 e N = 7.488.024,5749, situado no cruzamento da margem direita do Rio Piracicaba com as projeções das divisas da Fazenda Areão e do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 22°08'28", na extensão de 93,30 metros acompanhando o eixo da alça de acesso à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, proveniente da Avenida Manoel Lopes Alarcon; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 2°08'28", na extensão de 93,30 metros acompanhando o eixo da alça de acesso à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, proveniente da Avenida Manoel Lopes Alarcon, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.273,4154 e N = 7.488.164,9612, situado na intersecção dos eixos da referida alça de acesso com o eixo da Avenida Manoel Lopes Alarcon; deste ponto segue por uma extensão de 411,23 metros acompanhando o eixo da Avenida Manoel Lopes Alarcon até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.431,2146 e N = 7.488.529,5492, situado no alinhamento predial da rotatória de intersecção das avenidas Manoel Lopes Alarcon, Diácono Jair de Oliveira e Adiel Paes Zamith e da Rua Irineu Oliveira Dini; deste ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 34,75 metros e desenvolvimento de 44,59 metros acompanhando o alinhamento predial da rotatória de intersecção das avenidas Manoel Lopes Alarcon, Diácono Jair de Oliveira e Adiel Paes Zamith e da Rua Irineu Oliveira Dini até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.471,2770 e N = 7.488.519,9370; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 38,09 metros e desenvolvimento de 86,74 metros acompanhando o alinhamento predial da rotatória de intersecção das avenidas Manoel Lopes Alarcon, Diácono Jair de Oliveira e Adiel Paes Zamith e da Rua Irineu Oliveira Dini até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.476,2170 e N = 7.488.588,9362, situado na confluência dos alinhamentos prediais das avenidas Diácono Jair de Oliveira e Adiel Paes Zamith; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 20,94 metros, com desenvolvimento de 11,41 metros, acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das avenidas Diácono Jair de Oliveira e Adiel Paes Zamith até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.465,3400 e N = 7.488.591,8800, situado no cruzamento da referida confluência dos alinhamentos prediais com o leito de um córrego sem denominação afluente do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 998,61 metros acompanhando o leito de um córrego sem denominação, afluente do Rio Piracicaba, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.451,6372 e N = 7.489.534,3163, situado no cruzamento do referido leito com a projeção do eixo da Rua João Martin da Cruz; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 276°53'44", na extensão de 148,03 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua João Martin da Cruz até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.304,6698 e N = 7.489.552,0896, situado no cruzamento do eixo da referida rua com as projeções das divisas dos lotes 89 e 101, da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 186°23'41", na extensão de 38,94 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 89, 55 e 101, da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.300,3318 e N = 7.489.513,3839, situado no vértice das divisas dos lotes 101, 55 e 31, todos da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 95°48'52", na extensão de 17,80 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 101, 113 e 31, todos da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.318,0481 e N = 7.489.511,5798, situado no vértice das divisas dos lotes 31 e 304, junto à divisa do lote 113, todos da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 185°45'30", na extensão de 29,35 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 31 e 304, ambos da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.315,1063 e N = 7.489.482,3746, situado no alinhamento predial da Rua Professora Walkíria Therezinha Cruz Negri, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 276°44'48", na extensão de 29,96 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Professora Walkíria Therezinha Cruz Negri, pela divisa do lote 31, da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.285,3537 e N = 7.489.485,8943, situado no referido alinhamento predial no vértice das divisas dos lotes 31, da quadra 69, e do lote 100, da quadra 68 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 276°54'14", na extensão de 1,54 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Professora Walkíria Therezinha Cruz Negri, pela divisa do lote 100, da quadra 68, do setor 38 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.283,8200 e N = 7.489.486,0800, situado no referido alinhamento predial no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 288°08'03", na extensão de 2,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Professora Walkíria Therezinha Cruz Negri, pela divisa do lote 100, da quadra 68, do setor 38 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.281,5300 e N = 7.489.486,8300, situado no referido alinhamento predial no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 186°26'55", na extensão de 18,69 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Professora Walkíria Therezinha Cruz Negri, pela divisa do lote 100, da quadra 68, do setor 38 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.279,4300 e N = 7.489.468,2500, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 100 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), junto à divisa do lote 162, ambos da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 274°10'15", na extensão de 6,31 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 100 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa) e 162, ambos da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.273,1357 e N = 7.489.468,7090, situado no vértice das divisas dos lotes 100 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), 162 e 81, todos da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 209°14'24", na extensão de 59,03 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 162, 81, 68, 44, 32 e 403, todos da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.244,2968 e N = 7.489.417,1924, situado no alinhamento predial da Rua Dirce Lansac Ribeiro de Andrade, junto ao vértice das divisas dos lotes 32 e 403, ambos da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 277°37'58", na extensão de 1,03 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Dirce Lansac

Ribeiro de Andrade, pela divisa do lote 32, da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.243,2700 e N = 7.489.417,3300, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 200°58'56", na extensão de 18,57 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Dirce Lansac Ribeiro de Andrade, pela divisa do lote 32, da quadra 68 e do lote 88, da quadra 67 (Sistema de Recreio 10 do Loteamento Santa Rosa), ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.236,6200 e N = 7.489.399,9900, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 88 (Sistema de Recreio 10 do Loteamento Santa Rosa) e 149, ambos da quadra 67, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 212°57'08", na extensão de 63,49 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 88 (Sistema de Recreio 10 do Loteamento Santa Rosa), 68, 56, 149, 463, 44, 32 e 20, todos da quadra 67, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.202,0821 e N = 7.489.346,7092, situado no alinhamento predial da Rua Américo Perissinoto, junto ao vértice das divisas dos lotes 20 e 463, ambos da quadra 67, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 123°44'33", na extensão de 33,86 metros cruzando o leito carroçável da Rua Américo Perissinoto até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.230,2400 e N = 7.489.327,9000, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto à divisa do lote 18, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 16,97 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Américo Perissinoto e Salvador Gobeth, pela divisa do lote 18, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.236,2700 e N = 7.489.314,1100, situado no alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth, junto à divisa do referido lote; deste ponto segue em reta com azimute 210°38'09", na extensão de 21,32 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth, pelas divisas dos lotes 18 e 30, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.225,4049 e N = 7.489.295,7643, situado no alinhamento predial da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 30 e 42, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 300°08'44", na extensão de 30,04 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 30 e 42, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.199,4232 e N = 7.489.310,8530, situado no vértice das divisas dos lotes 30 e 42, junto à divisa do lote 511, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 210°17'17", na extensão de 83,90 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 511, 42, 54, 497, 66, 485, 78, 473, 90, 102, 461, 114 e 445, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.157,1059 e N = 7.489.238,4005, situado no vértice das divisas dos lotes 114 e 429, junto à divisa do lote 445, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 120°47'58", na extensão de 30,25 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 114 e 429, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.183,0942 e N = 7.489.222,9087, situado no alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 210°06'57", na extensão de 72,29 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth, pelas divisas do lote 429, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.146,8181 e N = 7.489.160,3688, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 429 e 198, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 300°18'49", na extensão de 29,65 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 429 e 198, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.121,2200 e N = 7.489.175,3429, situado no vértice das divisas dos lotes 198 e 365, junto à divisa do lote 429, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 210°18'47", na extensão de 48,18 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 198, 365, 210, 349, 222, 333 e 234, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.096,9064 e N = 7.489.133,7473, situado no vértice das divisas dos lotes 234 e 251, junto à divisa do lote 333, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 120°18'26", na extensão de 29,62 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 234 e 251, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.122,4864 e N = 7.489.118,7998, situado no alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 209°38'35", na extensão de 8,68 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth, pela divisa do lote 251, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.118,1900 e N = 7.489.111,2500, situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do referido lote; deste ponto segue por uma extensão de 8,96 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Salvador Gobeth e Francisco Antônio Dias Gonçalves, pela divisa do lote 251, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.110,6300 e N = 7.489.106,8900, situado na referida confluência, junto à divisa do referido lote; deste ponto segue em reta com azimute 255°32'00", na extensão de 22,13 metros cruzando o leito carroçável da Rua Francisco Antônio Dias Gonçalves até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.089,1980 e N = 7.489.101,3606, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 521 e 111, ambos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 224°28'03", na extensão de 29,49 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 521 e 111, ambos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.068,5353 e N = 7.489.080,3103, situado no vértice das divisas dos lotes 111 e 497, junto à divisa do lote 521, todos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 134°40'20", na extensão de 24,00 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 497, 111, 117 e 129, todos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.085,6097 e N = 7.489.063,4302, situado no vértice das divisas dos lotes 129, 141, 497 e 473, todos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 224°39'14", na extensão de 25,43 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 497 e 473, ambos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.067,7308 e N = 7.489.045,3340, situado no alinhamento predial da Rua Manoel Rodrigues Lourenço, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 289°33'57", na extensão de 35,39 metros cruzando o leito carroçável da Rua Manoel Rodrigues Lourenço até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.034,3779 e N = 7.489.057,1880, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 172 e 211, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 210°13'18", na extensão de 30,73 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 211, 172 e 152, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.018,9071 e N = 7.489.030,6296, situado no vértice das divisas dos lotes 211 e 152, junto à divisa do lote 137, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 120°13'19", na extensão de 6,39 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 211 e 137, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.024,4528 e N = 7.489.027,4427, situado no vértice das divisas dos lotes 137 e 273, junto à divisa do lote 211, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 221°02'03", na extensão de 60,68 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 137, 273, 286, 125, 113, 299, 311, 101 e 323, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.984,6103 e N = 7.488.981,6642, situado no vértice das divisas dos lotes 101, 77, 323 e 336, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 210°56'02", na extensão de 12,13 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 77 e 336, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.978,3741 e N = 7.488.971,2582, situado no vértice das divisas dos lotes 77 e 336, junto à divisa do lote 349, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 120°01'44", na extensão de 27,13 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 336 e 349, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.001,8650 e N = 7.488.957,6800, situado no alinhamento predial da Rua José Pires de Godoy, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 217°58'07", na extensão de 13,14 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Pires de Godoy, pela divisa do lote 349, da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.993,7803 e N = 7.488.947,3204, situado no alinhamento predial da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 349 e 362, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 300°01'44", na extensão de 25,52 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 349 e 362, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.971,6559 e N = 7.488.960,0478, situado no vértice das divisas dos lotes



362 e 52, junto à divisa do lote 349, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 210°56'01", na extensão de 27,05 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 52, 362, 39 e 376, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.957,7477 e N = 7.488.936,8397, situado no vértice das divisas dos lotes 39 e 376, junto à divisa do lote 25 (Sistema de Recreio 01 do Loteamento Santa Rosa), todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 300°01'44", na extensão de 23,58 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 39 e 25 (Sistema de Recreio 01 do Loteamento Santa Rosa), ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.937,3242 e N = 7.488.948,6449, situado no alinhamento predial da Rua Augusto de Lello, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 209°53'30", na extensão de 25,15 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Augusto de Lello, pela divisa do lote 25, da quadra 58, do setor 38 (Sistema de Recreio 01 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.924,7900 e N = 7.488.926,8400, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 25, da quadra 58 (Sistema de Recreio 01 do Loteamento Santa Rosa) e 174 d quadra 57, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 119°30'34", na extensão de 24,89 metros acompanhando entre as divisas do lote 25, da quadra 58 (Sistema de Recreio 01 do Loteamento Santa Rosa) e do lote 174, da quadra 57, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.946,4357 e N = 7.488.914,5457, situado no vértice das divisas dos lotes 174 e 336, ambos da quadra 57, junto à divisa do lote 25, da quadra 58, (Sistema de Recreio 01 do Loteamento Santa Rosa), todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 208°37'29", na extensão de 39,18 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 174, 336, 160, 350, 147 e 363, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.927,6621 e N = 7.488.880,1478, situado no vértice das divisas dos lotes 147 e 363, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 201°26'07", na extensão de 0,72 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 147 e 363, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.927,3967 e N = 7.488.879,4718, situado no vértice das divisas dos lotes 147, 363, 134 e 388, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 201°26'15", na extensão de 13,31 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 134 e 388, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.922,5300 e N = 7.488.867,0773, situado no vértice das divisas dos lotes 134 e 388, junto à divisa do lote 121, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 120°14'36", na extensão de 1,65 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 121 e 388, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.923,9591 e N = 7.488.866,2441, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 203°05'10", na extensão de 48,47 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 121, 388, 109, 401, 97, 407, 414, 85 e 427, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.904,9525 e N = 7.488.821,6540, situado no vértice das divisas dos lotes 85 e 427, junto à divisa do lote 73, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 119°49'58", na extensão de 6,34 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 73 e 427, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.910,4552 e N = 7.488.818,4984, situado no vértice das divisas dos lotes 73 e 440, junto à divisa do lote 427, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 200°07'11", na extensão de 42,83 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 73, 440, 454, 59, 468 e 482, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.895,7208 e N = 7.488.778,2775, situado no vértice das divisas dos lotes 59, 482 e 639, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 300°10'24", na extensão de 12,58 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 59 e 639, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.884,8370 e N = 7.488.784,6052, situado no vértice das divisas dos lotes 639 e 31, junto à divisa do lote 59, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 210°10'24", na extensão de 51,31 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 664 e 639, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das referidas divisas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.859,0427 e N = 7.488.740,2387, situado no cruzamento das projeções das divisas dos lotes 664 e 639, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade com o eixo da Rua Paulo Luiz Colognese; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 134°45'31", na extensão de 132,10 metros acompanhando o eixo da Rua Paulo Luiz Colognese até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.952,8471 e N = 7.488.647,2216, situado no entroncamento do eixo da Rua Paulo Luiz Colognese com a projeção do alinhamento predial da Rua Antônio Pinto de Lima; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 138,36 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua Antônio Pinto de Lima até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.872,5649 e N = 7.488.534,5410, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 432, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, e da Fazenda Areão; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 319°32'57", na extensão de 135,46 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 432 e 120, ambos da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade e da Fazenda Areão até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.784,6762 e N = 7.488.637,6241, situado no vértice das divisas do lote 120, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, e da Fazenda Areão; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 45°14'41", na extensão de 6,03 metros acompanhando entre as divisas do lote 120, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade e da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.788,9649 e N = 7.488.641,8763, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 312°25'13", na extensão de 30,91 metros acompanhando entre as divisas do lote 120, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade e da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.766,1350 e N = 7.488.662,7186, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 216°07'32", na extensão de 4,55 metros acompanhando pela divisa da Fazenda Areão até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.763,4500 e N = 7.488.659,0400, situado no vértice das divisas da Fazenda Areão; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 318°26'24", na extensão de 50,68 metros acompanhando a divisa da Fazenda Areão e posteriormente pela projeção desta divisa, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.729,8257 e N = 7.488.696,9651, situado no cruzamento da projeção da divisa da Fazenda Areão com o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.991,57 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Piracicaba à Rio Claro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.861,9851 e N = 7.490.319,6448, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro. Inserir no interior deste perímetro - Zona Urbana de Requalificação de Bairros 4 (ZURB 4) - se encontram os perímetros das Faixas Non Aedificandi – Santa Rosa e Água Santa.

#### Zona Urbana de Requalificação de Bairros 4 (ZURB 4) (Agronomia – Monte Alegre)

O perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 4 (ZURB 4) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 234.176,9304 e N = 7.488.146,8921, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba, junto ao vértice das divisas do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 147°49'39", na extensão de 146,71 metros acompanhando a divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.255,0510 e N = 7.488.022,7063, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 147°22'52", na extensão de 68,77 metros acompanhando a divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.292,1240 e N = 7.487.964,7789, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 147°32'58", na extensão de 117,03 metros acompanhando a divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade e posteriormente a projeção da referida divisa até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.354,9198 e N = 7.487.866,0209, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Via de Acesso 155/SP-304 – Comendador Leopoldo Dedini; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 992,52 metros acompanhando o eixo da Via de Acesso 155/SP-304 – Comendador Leopoldo Dedini e posteriormente o eixo da alça à direita de quem vai pelo sentido Monte Alegre à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, da mesma via de acesso, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.215,7745 e N = 7.486.983,9988, situado no eixo da alça da Via de Acesso 155/SP-304 – Comen-

dador Leopoldo Dedini, à direita de quem vai pelo sentido Monte Alegre à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 221°19'37", na extensão de 34,65 metros cruzando parte do leito carroçável da Via de Acesso 155/SP-304 – Comendador Leopoldo Dedini até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.192,8892 e N = 7.486.957,9738, situado na confluência dos alinhamentos prediais da Via de Acesso 155/SP-304 – Comendador Leopoldo Dedini e Via Comendador Pedro Morganti, junto à divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 110,38 metros acompanhando o alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti, pela divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.097,2688 e N = 7.486.910,0391, situado no cruzamento do referido alinhamento predial com a projeção da divisa do lote 458, da quadra 50, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 180°34'34", na extensão de 579,21 metros, cruzando o leito carroçável da Via Comendador Pedro Morganti, pela projeção e posteriormente pela divisa do lote 458, da quadra 50, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.091,4459 e N = 7.486.330,8563, situado no vértice das divisas do lote 458, da quadra 50, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 275°27'05", na extensão de 230,99 metros acompanhando entre as divisas do lote 458, da quadra 50, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 275°26'02", na extensão de 913,16 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.144, da quadra 16, do lote 1.150, da quadra 18 (Área Non Aedificandi do Loteamento Residencial Monte Alegre), do lote 2.187, da quadra 37 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre), todos do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.952,4344 e N = 7.486.439,2765, situado no vértice das divisas do lote 2.187, da quadra 37 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre), do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 275°08'50", na extensão de 267,88 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.187, da quadra 37 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre), do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), ambos conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.685,6308 e N = 7.486.463,3093, situado no vértice das divisas do lote 2.314, da quadra 37 (Área de Preservação Permanente II do Loteamento Residencial Monte Alegre) e do lote 100, da quadra 41, ambos do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 275°36'50", na extensão de 367,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.320,0683 e N = 7.486.499,2428, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 199°33'52", na extensão de 316,26 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.320,0683 e N = 7.486.499,2428, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 189°16'26", na extensão de 150,99 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.189,8300 e N = 7.486.052,2200, situado no vértice da divisa do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 167°06'43", na extensão de 676,54 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.340,7300 e N = 7.485.392,7200, situado no vértice da divisa do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 114°54'05", na extensão de 126,46 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.455,4400 e N = 7.485.339,4700, situado no vértice da divisa do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 206°28'03", na extensão de 157,59 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.385,2000 e N = 7.485.198,3900, situado no vértice da divisa do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 167°06'43", na extensão de 281,78 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente acompanhando a projeção desta divisa, cruzando parte do leito carroçável da SP-304 – Rodovia Luiz de Queiroz, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.448,0506 e N = 7.484.923,7078, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 275°19'36", na extensão de 23,56 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Santa Bárbara D'Oeste à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.424,5873 e N = 7.484.925,8955, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz com a projeção da divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 347°20'11", na extensão de 94,58 metros acompanhando a projeção da divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.403,8529 e N = 7.485.018,1749, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, junto ao limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto segue em reta com azimute 347°20'11", na extensão de 402,20 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.315,6784 e N = 7.485.410,5991, situado no vértice das divisas da referida gleba, sob a Rodovia de interligação SP-162/308 – Ernesto Paterniani; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 276°20'38", na extensão de 16,76 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.299,0173 e N = 7.485.412,4514, situado no vértice das divisas da referida gleba, sob a Rodovia de interligação SP-162/308 – Ernesto Paterniani; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 295°48'35", na extensão de 364,49 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.970,8798 e N = 7.485.571,1480, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 294°08'09", na extensão de 15,34 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.956,8778 e N = 7.485.577,4219, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 339°16'46", na extensão de 7,19 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.954,3307 e N = 7.485.584,1553, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 295°06'15", na extensão de 42,19 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.916,1240 e N = 7.485.602,0561, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 340°10'26", na extensão de 83,31 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.887,8653 e N = 7.485.680,4350, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 342°47'02", na extensão de 83,90 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.863,0326 e N = 7.485.760,5762, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 344°46'16", na extensão de 96,08 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.837,7947 e N = 7.485.853,2826, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 347°14'17", na extensão de 55,89 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.825,4467 e N = 7.485.907,7998, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 348°59'38", na extensão de 61,90 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.813,6282 e N = 7.485.968,5660, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 350°17'09", na extensão de 58,57 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.803,7451 e N = 7.486.026,2978, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 352°17'40", na extensão de 51,75 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.796,8052 e N = 7.486.077,5882, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 353°23'41", na extensão de 51,00 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura

Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.790,9385 e N = 7.486.128,2527, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 354°15'27", na extensão de 57,47 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.785,1873 e N = 7.486.185,4427, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 354°29'24", na extensão de 55,98 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.779,8115 e N = 7.486.241,1710, situado no vértice das divisas da referida gleba, sob a Rodovia de interligação SP-162/308 – Ernesto Paterniani; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 354°26'45", na extensão de 126,55 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.767,5620 e N = 7.486.367,1355, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 269°26'19", na extensão de 9,98 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.757,5824 e N = 7.486.367,0377, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 354°23'12", na extensão de 55,90 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.752,1142 e N = 7.486.422,6738, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 355°28'38", na extensão de 43,40 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.748,6912 e N = 7.486.465,9460, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 85°01'59", na extensão de 8,88 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.757,5457 e N = 7.486.466,7155, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 354°37'18", na extensão de 114,41 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.746,8217 e N = 7.486.580,6219, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 354°19'26", na extensão de 43,25 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.742,5432 e N = 7.486.623,6693, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 354°26'05", na extensão de 136,74 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.729,2822 e N = 7.486.759,7660, situado no vértice das divisas da referida gleba, sob a Rodovia de interligação SP-162/308 – Ernesto Paterniani; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 354°25'46", na extensão de 89,01 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.720,6409 e N = 7.486.848,3641, situado no vértice das divisas da referida gleba, sob a Rodovia de interligação SP-162/308 – Ernesto Paterniani; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 354°22'12", na extensão de 143,54 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.706,5583 e N = 7.486.991,2196, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 355°28'38", na extensão de 43,49 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e posteriormente a projeção desta divisa até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.703,1287 e N = 7.487.034,5756, situado no alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti, junto à projeção da divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto segue em reta com azimute 355°28'38", na extensão de 27,67 metros cruzando o leito carroçável da Via Comendador Pedro Morganti, pela projeção da divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.700,9463 e N = 7.487.062,1642, situado no alinhamento predial oposto da Via Comendador Pedro Morganti, junto à divisa, também gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 90,71 metros acompanhando o alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti, pela divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.791,5828 e N = 7.487.058,7762, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 92°41'19", na extensão de 213,35 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda., pela divisa do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.004,7058 e N = 7.487.048,7678, situado no referido alinhamento, junto à divisa do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 179°04'19", na extensão de 17,48 metros cruzando o leito carroçável do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda., pelas projeções das divisas do lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.004,9891 e N = 7.487.031,2860, situado no alinhamento predial oposto do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda., junto ao vértice das divisas do lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 179°04'19", na extensão de 2,87 metros acompanhando entre as divisas lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.005,0356 e N = 7.487.028,4154, no vértice das divisas do lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 117°53'47", na extensão de 8,41 metros acompanhando entre as divisas lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.012,4767 e N = 7.487.024,4761, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 118°20'45", na extensão de 11,23 metros acompanhando entre as divisas lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.022,3648 e N = 7.487.019,1417, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 112°16'42", na extensão de 99,25 metros acompanhando entre as divisas do lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.114,2138 e N = 7.486.981,5120, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 274,89 metros e desenvolvimento de 25,55 metros acompanhando entre as divisas do lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.138,6188 e N = 7.486.973,9651, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em reta com azimute 99°44'00", na extensão de 141,47 metros acompanhando entre as divisas do lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.306,6181 e N = 7.486.931,7199, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em reta com azimute 156°28'55", na extensão de 87,26 metros acompanhando entre as divisas do lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.341,4393 e N = 7.486.851,7054, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 151°21'08", na extensão de 12,96 metros acompanhando entre as divisas do lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.347,6532 e N = 7.486.840,3309, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 34,99 metros e desenvolvimento de 29,89 metros acompanhando entre as divisas do lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.370,8472 e N = 7.486.822,9334, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em reta com azimute 111°05'10", na extensão de 285,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.637,6470 e N = 7.486.720,0586, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 21°46'46", na extensão de 191,62 metros acompanhando entre as divisas do lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções destas, cruzando o leito carroçável do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda., até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.708,7456 e N = 7.486.898,0030, situado no entroncamento das projeções das divisas do lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade com o alinhamento predial do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda.; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 915,02 metros acompanhando o alinhamento predial do acesso à empresa

Celpav Celulose e Papel Ltda. e na sequência pelo alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.617,2321 e N = 7.486.944,3828, situado no alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti, junto ao vértice das divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 330°06'29", na extensão de 39,50 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.597,5467 e N = 7.486.978,6280, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 59°32'44", na extensão de 19,34 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.614,2210 e N = 7.486.988,4321, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 329°44'21", na extensão de 71,72 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.578,0741 e N = 7.487.050,3873, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 240°30'51", na extensão de 6,58 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.572,3438 e N = 7.487.047,1471, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 329°45'43", na extensão de 12,12 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.566,2385 e N = 7.487.057,6210, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 60°31'11", na extensão de 6,70 metros, acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.572,0789 e N = 7.487.060,9227, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 329°33'50", na extensão de 114,91 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.513,8659 e N = 7.487.160,0011, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba, junto ao vértice das divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.293,27 metros acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, pela divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.176,9304 e N = 7.488.146,8921, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.

#### DESCRITIVO 8 Zona Urbana de Proteção Beira-Rio (ZUBR)

#### Zona Urbana de Proteção Beira-Rio 1 (ZUBR 1) (Vila Rezende e Nova Piracicaba)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção Beira-Rio 1 (ZUBR 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.634,4837 e N = 7.486.664,5825, situado no alinhamento predial da Rua Elvira Guarda Mascarin, junto ao vértice das divisas dos lotes 419, da quadra 28 (Shopping Center Piracicaba) e do lote 197, da quadra 100 (Shopping Center Piracicaba), ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 163°41'13", na extensão de 20,31 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Elvira Guarda Mascarin, pela divisa do lote 197, da quadra 100, do setor 38 (Shopping Center Piracicaba), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.640,1442 e N = 7.486.645,0737, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 197 (Shopping Center Piracicaba) e 889, ambos da quadra 100, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 149°52'22", na extensão de 11,83 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 197 (Shopping Center Piracicaba) e 889, ambos da quadra 100, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.646,0834 e N = 7.486.634,8392, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 388,49 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 197 (Shopping Center Piracicaba) e 889, ambos da quadra 100, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.017,1077 e N = 7.486.708,3421, situado no alinhamento predial da Avenida Armando Dedini, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 26,63 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Armando Dedini, pela divisa do lote 889, da quadra 100, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.025,5263 e N = 7.486.683,0813, situado no cruzamento do referido alinhamento predial com a margem direita do Rio Piracicaba, junto ao vértice das divisas do lote 889, da quadra 100, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, ao lado da Ponte José A. de Souza (Zé do Prato); deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.643,02 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.040,7284 e N = 7.484.744,2578, situado na referida margem junto ao vértice das divisas da gleba onde se situa o Engenho Central e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 286°39'47", na extensão de 6,91 metros acompanhando pela divisa gleba onde se situa o Engenho Central e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.034,1025 e N = 7.484.746,2410, situado junto às divisas da gleba onde se situa o Engenho Central e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 286°39'47", na extensão de 118,61 metros, acompanhando as divisas da gleba onde se situa o Engenho Central e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.920,4694 e N = 7.484.780,2528, situado no vértice das divisas das referidas glebas; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 18°44'30", na extensão de 104,57 metros acompanhando a divisa da gleba onde se situa o Engenho Central e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.954,0691 e N = 7484879,2809, situado no vértice das divisas das referidas glebas; deste ponto segue em curva à direita com raio de 89,95 metros e desenvolvimento de 64,67 metros acompanhando a divisa da gleba onde se situa o Engenho Central e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.994,1760 e N = 7.484.928,2356; deste ponto segue em reta com azimute 59°54'40", na extensão de 30,71 metros acompanhando a divisa da gleba onde se situa o Engenho Central e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.020,7469 e N = 7.484.943,6313; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 89,96 metros e desenvolvimento de 65,38 metros acompanhando a divisa da gleba onde se situa o Engenho Central e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.061,0800 e N = 7.484.993,2609, situado no vértice das divisas das referidas glebas; deste ponto segue em curva com azimute 18°17'19", na extensão de 127,30 metros acompanhando a divisa da gleba onde se situa o Engenho Central e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.101,0287 e N = 7.485.114,1344, situado no vértice das divisas das referidas glebas; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 288°17'19", na extensão de 56,77 metros acompanhando a divisa da gleba onde se situa o Engenho Central e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.071,9561 e N = 7.485.241,5865; deste ponto segue em curva à direita com raio de 112,96 metros e desenvolvimento de 67,60 metros acompanhando a divisa da gleba onde se situa o Engenho Central e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.106,9911 e N = 7.485.298,2192, situado no vértice das divisas da gleba onde se situa o Engenho Central e dos lotes 00 e 16, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 61°53'27", na extensão de 26,51 metros acompanhando entre as divisas da gleba onde se situa o Engenho Central e do lote 16, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.130,3791 e N = 7.485.310,7120, situado no vértice das divisas da gleba onde se situa o Engenho Central e



dos lotes 16 e 32, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $62^{\circ}12'42''$ , na extensão de 19,04 metros acompanhando entre as divisas da gleba onde se situa o Engenho Central e do lote 32, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.147,2261 e N = 7.485.319,5900, situado no vértice das divisas da gleba onde se situa o Engenho Central e dos lotes 32 e 419, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 30,15 metros acompanhando entre as divisas da gleba onde se situa o Engenho Central e do lote 419, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pelo alinhamento predial da Rua Maria Maniero, pela divisa do referido lote 419, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.172,6063 e N = 7.485.335,7816, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 419 e 388, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 57,96 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Maniero pelas divisas dos lotes 388, 370 e 317, todos da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.213,5606 e N = 7.485.376,6267, situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do lote 317, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute  $56^{\circ}49'39''$ , na extensão de 21,83 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.231,8412 e N = 7.485.388,5766, situado no entroncamento dos eixos da Travessa Rosa Maniero e da Rua Maria Maniero; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue por uma extensão de 416,95 metros acompanhando o eixo da Rua Maria Maniero até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.461,0731 e N = 7.485.732,5167, situado no entroncamento dos eixos da Rua Maria Maniero e das avenidas Barão de Serra Negra e Rui Barbosa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $114^{\circ}26'39''$ , na extensão de 87,36 metros acompanhando o eixo da Avenida Barão de Serra Negra até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.540,6103 e N = 7.485.696,3632, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Barão de Serra Negra com a projeção do eixo da Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 732,07 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.478,6417 e N = 7.486.423,2550, situado no cruzamento do eixo da Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, com as projeções das divisas dos lotes 735 e 60, ambos da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $78^{\circ}25'16''$ , na extensão de 42,53 metros acompanhando as projeções e posteriormente entre as divisas dos lotes 735 e 60, ambos da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.520,3131 e N = 7.486.431,7929, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $335^{\circ}33'41''$ , na extensão de 10,20 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 735 e 60, ambos da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.516,0905 e N = 7.486.441,0849, situado no vértice das divisas dos lotes 735 e 60, junto à divisa do lote 50, todos da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $78^{\circ}27'54''$ , na extensão de 4,42 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 50 e 735, ambos da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.520,4239 e N = 7.486.441,9693, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $343^{\circ}35'46''$ , na extensão de 42,09 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 50 e 735, ambos da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.508,5361 e N = 7.486.482,3505, situado ao final do leito carroçável da Rua Cesário Simioni, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $255^{\circ}36'52''$ , na extensão de 0,95 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Cesário Simioni, pela divisa do lote 50, da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.507,6105 e N = 7.486.482,1131, situado no alinhamento predial da Rua Cesário Simioni, junto ao vértice das divisas do lote 50, da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $341^{\circ}03'56''$ , na extensão de 0,48 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cesário Simioni, pela divisa do lote 50, da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.507,4519 e N = 7.486.482,5755, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 50, da quadra 62, do setor 34 e do lote 374, da quadra 25, do setor 38, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $341^{\circ}00'48''$ , na extensão de 90,38 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cesário Simioni, pelas divisas dos lotes 374, 333, 309 e 297, todos da quadra 25, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.478,0445 e N = 7.486.568,0451, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 297 e 285, ambos da quadra 25, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $342^{\circ}27'12''$ , na extensão de 12,10 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cesário Simioni, pela divisa do lote 285, da quadra 25, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.474,3956 e N = 7.486.579,5853, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 285 e 181, ambos da quadra 25, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $61^{\circ}13'04''$ , na extensão de 30,06 metros cruzando o leito carroçável da Rua Cesário Simioni até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.500,7486 e N = 7.486.594,0623, situado no alinhamento predial da Rua Elvira Guarda Mascarin, junto à divisa do lote 1.050, da quadra 28, do setor 38 (Shopping Center Piracicaba), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute  $62^{\circ}11'48''$ , na extensão de 151,18 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Elvira Guarda Mascarin, pelas divisas dos lotes 1.050 (Shopping Center Piracicaba), 1.014 (Shopping Center Piracicaba) e 419 (Shopping Center Piracicaba), todos da quadra 28, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.634,4837 e N = 7.486.664,5825, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.

### Zona Urbana de Proteção Beira-Rio 1 (ZURB 1) (Clube de Campo - Parque da Rua do Porto)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção Beira Rio 1 (ZURB 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:  
Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.106,1221 e N = 7.486.586,5362, situado no cruzamento do eixo da Ponte Walter Radamés Accorsi com a margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto segue em reta com azimute  $157^{\circ}07'55''$ , na extensão de 67,61 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.132,3998 e N = 7.486.524,2315, situado no leito carroçável da Avenida Armando Dedini, próximo a rotatória de interseção das avenidas Armando Dedini e Renato Wagner; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $241^{\circ}10'16''$ , na extensão de 34,18 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.102,4526 e N = 7.486.507,7482, situado na confluência dos alinhamentos prediais das avenidas Armando Dedini e Renato Wagner, junto à divisa do lote 100, da quadra 01, do setor 08 (Lar dos Velinhos), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 1.199,94 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das avenidas Armando Dedini e Renato Wagner, na sequência segue acompanhando o alinhamento predial da Avenida Renato Wagner e finalmente pela confluência dos alinhamentos prediais das avenidas Renato Wagner e Armando de Salles Oliveira, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.808,3232 e N = 7.485.603,8720, situado na confluência dos alinhamentos prediais das avenidas Renato Wagner e Armando de Salles Oliveira, junto à divisa do lote 436, da quadra 76, do setor 08 (Clube de Campo), conforme cadastrado na municipalidade, ; deste ponto segue em reta com azimute  $142^{\circ}10'16''$ , na extensão de 30,80 metros cruzando parte do leito carroçável da Avenida Armando de Salles Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.827,2155 e N = 7.485.579,5416, situado no cruzamento do eixo da Avenida Armando de Salles Oliveira com a projeção do eixo da Rua Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $207^{\circ}40'08''$ , na extensão de 226,49 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Luiz de Queiroz até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.722,0386 e N = 7.485.378,9447, situado no cruzamento do eixo da Rua Luiz de Queiroz com a projeção da divisa do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $295^{\circ}57'58''$ , na extensão de 27,05 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.697,7151 e N = 7.485.390,7903, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $250^{\circ}57'36''$ , na extensão de 9,18 metros acompanhando a divisa do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.689,0367 e N = 7.485.387,7953, situado no alinhamento predial da Avenida Beira Rio – Joaquim Miguel Dutra, junto ao vértice das divisas do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 499,72 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Beira Rio – Joaquim Miguel Dutra pelas divisas dos lotes 502 (SEMAE), 43 (SEMAE), 13 (SEMAE) e 73 (Antiga Fábrica Boyes), todos da quadra 23, do setor 05, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.336,3775 e N = 7.485.095,3833, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e

segue em reta com azimute  $157^{\circ}27'36''$ , na extensão de 4,84 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais da Avenida Beira Rio – Joaquim Miguel Dutra e Rua 13 de Maio, pela divisa do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.338,2354 e N = 7.485.090,9067, situado no alinhamento predial da Rua 13 de Maio, junto ao vértice das divisas do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 119,35 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua 13 de Maio, pela divisa do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.444,9455 e N = 7.485.037,4543, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $77^{\circ}06'49''$ , na extensão de 3,10 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas 13 de Maio e Benedito Lucio Maciel, pela divisa do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.447,9685 e N = 7.485.038,1459, situado no alinhamento predial da Rua Benedito Lucio Maciel, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 191,26 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Benedito Lucio Maciel pela divisa do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.578,6123 e N = 7.485.177,7700, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote, o final da Rua Benedito Lucio Maciel; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $38^{\circ}10'14''$ , na extensão de 27,64 metros acompanhando a divisa do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.595,6995 e N = 7.485.199,5069, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute  $28^{\circ}43'36''$ , na extensão de 22,37 metros acompanhando a divisa do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.606,4532 e N = 7.485.219,1274, situado no vértice das divisas dos lotes 73 (Antiga Fábrica Boyes) e 502 (SEMAE), ambos da quadra 23, do setor 05, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $116^{\circ}58'53''$ , na extensão de 31,35 metros acompanhando a divisa do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade e posteriormente pela projeção da divisa do referido lote, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.634,3989 e N = 7.485.204,9022, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Rua Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $206^{\circ}58'53''$ , na extensão de 241,59 metros acompanhando o eixo da Rua Luiz de Queiroz, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.524,7850 e N = 7.484.989,6000, situado no cruzamento dos eixos das ruas Luiz de Queiroz e Rua 13 de Maio; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $296^{\circ}24'40''$ , na extensão de 83,91 metros acompanhando o eixo da Rua 13 de Maio até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.449,6260 e N = 7.485.026,9275, situado no entroncamento dos eixos das ruas 13 de Maio, Benedito Lucio Maciel e Antônio Correa Barbosa; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.767,90 metros acompanhando o eixo da Rua Antônio Correa Barbosa e posteriormente a projeção do referido eixo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.198,8644 e N = 7.484.084,3542, situado no entroncamento da projeção do eixo da Rua Antônio Correa Barbosa, com o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes e com a projeção do eixo da Avenida Jaime Pereira, nas proximidades da rotatória de interseção destas vias; deste ponto segue por uma extensão de 632,37 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Jaime Pereira até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.735,5225 e N = 7.484.497,9500, situado no cruzamento do eixo da avenida Jaime Pereira com o leito do Ribeirão do Enxofre, sobre a rotatória de interseção das avenidas Jaime Pereira, Abel Francisco Pereira e Rui Teixeira Mendes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 37,93 metros acompanhando o leito do Ribeirão do Enxofre, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.764,1951 e N = 7.484.521,9016, situado na sua foz, junto à margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 5.079,95 metros acompanhando a margem esquerda do Rio de Piracicaba, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.106,1221 e N = 7.486.586,5362, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.

### Zona Urbana de Proteção Beira-Rio 2 (ZURB 2) (Parque da Rua do Porto)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção Beira Rio 2 (ZURB 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:  
Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.697,7151 e N = 7.485.390,7903, situado no vértice das divisas do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute  $115^{\circ}57'58''$ , na extensão de 27,05 metros acompanhando a divisa do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade e posteriormente pela projeção desta divisa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.722,0386 e N = 7.485.378,9447, no cruzamento da projeção da divisa do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Rua Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $206^{\circ}43'40''$ , na extensão de 194,86 metros acompanhando o eixo da Rua Luiz de Queiroz até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.634,3989 e N = 7.485.204,9022, situado no cruzamento do eixo da Rua Luiz de Queiroz com a projeção da divisa do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $296^{\circ}58'53''$ , na extensão de 31,35 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.606,4532 e N = 7.485.219,1274, situado no vértice das divisas dos lotes 502 (SEMAE) e 73 (Antiga Fábrica Boyes), ambos da quadra 23, do setor 05, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute  $208^{\circ}43'36''$ , na extensão de 22,37 metros acompanhando a divisa do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.578,6123 e N = 7.485.177,7700, situado no final do alinhamento predial da Rua Benedito Lucio Maciel, junto a divisa do referido lote; deste ponto segue por uma extensão de 191,26 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Benedito Lucio Maciel, pela divisa do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.447,9685 e N = 7.485.038,1459, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $257^{\circ}06'49''$ , na extensão de 3,10 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Benedito Lucio Maciel e 13 de Maio, pela divisa do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.444,9455 e N = 7.485.037,4543, situado no alinhamento predial da Rua 13 de Maio, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 119,35 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua 13 de Maio, pela divisa do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.338,2354 e N = 7.485.090,9067, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $337^{\circ}27'36''$ , na extensão de 4,84 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais da Rua 13 de Maio e da Avenida Beira Rio – Joaquim Miguel Dutra, pela divisa do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.336,3775 e N = 7.485.095,3833, situado no alinhamento predial da Avenida Beira Rio – Joaquim Miguel Dutra, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 499,72 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Beira Rio – Joaquim Miguel Dutra, pela divisa dos lotes 73 (Antiga Fábrica Boyes), 13 (SEMAE), 43 (SEMAE) e 502 (SEMAE), todos da quadra 23, do setor 05, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.689,0367 e N = 7.485.387,7953, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute  $70^{\circ}57'36''$ , na extensão de 9,18 metros acompanhando a divisa do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.697,7151 e N = 7.485.390,7903, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.



## DESCRITIVO 9

## Zona Urbana de Proteção da Paisagem (ZUPA)

Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1)  
(Santa Rosa)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas, E = 229.304,6698 e N = 7.489.552,0896, situado no cruzamento das projeções das divisas dos lotes 89 e 101, ambos da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, com o eixo da Rua João Martin da Cruz; deste ponto segue em reta com azimute 96°53'44", na extensão de 148,03 metros acompanhando o eixo da Rua João Martin da Cruz e posteriormente a projeção do eixo desta rua, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.451,6372 e N = 7.489.534,3163, situado no cruzamento da projeção do eixo da Rua João Martin da Cruz com o leito de um córrego sem denominação afluente do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 998,61 metros acompanhando o leito do referido córrego, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.465,3400 e N = 7.488.591,8800, situado no cruzamento do leito do córrego sem denominação afluente do Rio Piracicaba, com a confluência dos alinhamentos dos prediais das avenidas Adiel Paes Zamith e Diácono Jair de Oliveira; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva à direita com um raio de 20,94 metros e com desenvolvimento de 11,41 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos dos prediais das avenidas Adiel Paes Zamith e Diácono Jair de Oliveira, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.476,2170 e N = 7.488.588,9362, situado na referida confluência; deste ponto segue em curva à direita com raio de 38,09 metros e com desenvolvimento de 86,74 metros acompanhando o alinhamento predial da rotatória de intersecção das avenidas Adiel Paes Zamith, Diácono Jair de Oliveira, Manoel Lopes Alarcon, e da Rua Irineu Oliveira Dini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.471,2770 e N = 7.488.519,9370, situado no referido alinhamento predial; deste ponto segue em curva à direita com raio 34,75 metros e com desenvolvimento de 44,59 metros acompanhando o alinhamento predial da rotatória de intersecção das avenidas Adiel Paes Zamith, Diácono Jair de Oliveira, Manoel Lopes Alarcon, e da Rua Irineu Oliveira Dini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.431,2146 e N = 7.488.529,5492, situado no cruzamento do referido alinhamento predial com o eixo da Avenida Manoel Lopes Alarcon; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 411,23 metros acompanhando o eixo da Avenida Manoel Lopes Alarcon até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.273,4154 e N = 7.488.164,9612, situado na intersecção dos eixos da Avenida Manoel Lopes Alarcon com o da alça de acesso à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte; deste ponto segue em reta com azimute 182°08'28", na extensão de 93,30 metros acompanhando o eixo da alça de acesso à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.269,9293 e N = 7.488.071,7201, situado no entroncamento do eixo da alça de acesso à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, proveniente da Avenida Manoel Lopes Alarcon, com as projeções das divisas do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade e da Fazenda Areão; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 321°08'30", na extensão de 33,00 metros acompanhando as projeções das divisas do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade e da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.249,2209 e N = 7.488.097,4225, situado no alinhamento predial da alça de acesso à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, junto ao vértice das divisas do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto segue em reta com azimute 321°08'30", na extensão de 100,24 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e dos lotes 258 e 12, ambos da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.186,3300 e N = 7.488.175,4800, situado no alinhamento predial da Rua Mário Thomazi, no vértice das divisas do lote 12, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 318°54'44", na extensão de 19,79 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Mário Thomazi, pela divisa da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.173,3200 e N = 7.488.190,4000, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 238, da quadra 30, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 317°45'13", na extensão de 57,84 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e dos lotes 238 e 12, ambos da quadra 30, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.134,4300 e N = 7.488.233,2200, situado no alinhamento predial da Rua Oswaldo Paulillo, no vértice das divisas do lote 12, da quadra 30, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 317°13'36", na extensão de 18,74 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Oswaldo Paulillo, pela divisa da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.121,7000 e N = 7.488.246,9800, situado no vértice das divisas do lote 163, da quadra 31, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 317°56'23", na extensão de 84,65 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e dos lotes 163, 44 e 28, todos da quadra 31, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.064,9900 e N = 7.488.309,8300, situado no alinhamento predial da Rua Santos Bueloni Filho, no vértice das divisas do lote 28, da quadra 31, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 315°39'59", na extensão de 22,49 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Santos Bueloni Filho, pela divisa da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.049,2700 e N = 7.488.325,9200, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 200, da quadra 32, do setor 38 (Sistema de Recreio 15 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 320°02'50", na extensão de 86,24 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e do lote 200, da quadra 32, do setor 38 (Sistema de Recreio 15 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.993,8900 e N = 7.488.392,0300, situado no alinhamento predial da Rua Valêncio Bueno de Toledo, no vértice das divisas do referido lote, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 320°25'45", na extensão de 17,18 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Valêncio Bueno de Toledo, pela divisa da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.982,9400 e N = 7.488.405,2800, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 464, da quadra 36, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 319°14'36", na extensão de 47,97 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e dos lotes 464 e 19, ambos da quadra 36, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.951,6200 e N = 7.488.441,6200, situado no alinhamento predial da Rua Gilberto Diniz de Oliveira, no vértice das divisas do lote 19, da quadra 36, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 319°28'30", na extensão de 86,96 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Gilberto Diniz de Oliveira, pela divisa da Fazenda Areão, em seguida acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e do lote 495, da quadra 37, do setor 38 (Faixa Non Aedificandi – linha de transmissão elétrica de alta tensão), conforme cadastrado na municipalidade, posteriormente confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio José Falcão, pela divisa da Fazenda Areão e finalmente acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e do lote 329, da quadra 38, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.895,1145 e N = 7.488.507,7209, situado no vértice das divisas dos lotes 329 e 20, ambos da quadra 38, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 319°28'13", na extensão de 34,96 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e do lote 20, da quadra 38, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Pinto de Lima, pela divisa da Fazenda Areão até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.872,3900 e N = 7.488.534,3000, situado no alinhamento predial oposto da referida via, junto ao vértice das divisas da Fazenda Areão; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 35°58'26", na extensão de 0,29 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Antônio Pinto de Lima, pela divisa da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.872,5649 e N = 7.488.534,5410, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas da Fazenda Areão e do lote 432, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 138,36 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Antônio Pinto de Lima e posteriormente a projeção deste alinhamento até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.952,8471 e N = 7.488.647,2216, situado no entroncamento da projeção do alinhamento predial da Rua Antônio Pinto de Lima com o eixo da Rua Paulo Luiz Colognese; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 314°45'31", na extensão de 132,10 metros acompanhando o eixo da Rua Paulo Luiz Colognese até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.859,0427 e N = 7.488.740,2387, situado no cruzamento do eixo da referida rua com as projeções das divisas dos lotes 639 e 664, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 30°10'24", na extensão de 51,31 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 639 e 664, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.884,8370 e N = 7.488.784,6052, situado no vértice das divisas dos lotes 639 e 31, junto à

divisa do lote 59, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 120°10'24", na extensão de 12,58 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 639 e 59, ambos da quadra 57, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.895,7208 e N = 7.488.778,2775, situado no vértice das divisas dos lotes 639, 59 e 482, todos da quadra 57, setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 20°07'11", na extensão de 42,83 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 482, 59, 468, 454, 73 e 440, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.910,4552 e N = 7.488.818,4984, situado no vértice das divisas dos lotes 440 e 73, junto à divisa do lote 427, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 299°49'58", na extensão de 6,34 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 73 e 427, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.904,9525 e N = 7.488.821,6540, situado no vértice das divisas dos lotes 427 e 85, junto à divisa do lote 73, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 23°05'10", na extensão de 48,47 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 427, 85, 414, 407, 97, 401, 109, 388 e 121, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.923,9591 e N = 7.488.866,2441, situado no vértice das divisas dos lotes 388 e 121, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 300°14'36", na extensão de 1,65 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 388 e 121, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.922,5300 e N = 7.488.867,0773, situado no vértice das divisas dos lotes 388 e 134, junto à divisa do lote 121, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 21°26'15", na extensão de 13,31 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 388 e 134, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.927,3967 e N = 7.488.879,4718, situado no vértice das divisas dos lotes 388, 134, 363 e 147, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 21°26'07", na extensão de 0,72 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 363 e 147, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.927,6621 e N = 7.488.880,1478, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 28°37'29", na extensão de 39,18 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 363, 147, 350, 160, 336 e 174, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.946,4357 e N = 7.488.914,5457, situado no vértice das divisas dos lotes 174 e 336, ambos da quadra 57, junto à divisa do lote 25, da quadra 58 (Sistema de Recreio 01 do Loteamento Santa Rosa), todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 299°30'34", na extensão de 24,89 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 174, da quadra 57 e do lote 25, da quadra 58 (Sistema de Recreio 01 do Loteamento Santa Rosa), ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.924,7900 e N = 7.488.926,8400, situado no alinhamento predial da Rua Augusto de Lello, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 29°53'30", na extensão de 25,15 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Augusto de Lello, pela divisa do lote 25, da quadra 58, do setor 38 (Sistema de Recreio 01 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.937,3242 e N = 7.488.948,6449, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 25 (Sistema de Recreio 01 do Loteamento Santa Rosa) e 39, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 120°01'44", na extensão de 23,58 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 25 (Sistema de Recreio 01 do Loteamento Santa Rosa) e 39, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.957,7477 e N = 7.488.936,8397, situado no vértice das divisas dos lotes 39 e 376, junto à divisa do lote 25, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 30°56'01", na extensão de 27,05 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 376, 39, 362 e 52, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.971,6559 e N = 7.488.960,0478, situado no vértice das divisas dos lotes 362 e 52, junto à divisa do lote 349, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 120°01'44", na extensão de 25,52 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 362 e 349, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.993,7803 e N = 7.488.947,3204, situado no alinhamento predial da Rua José Pires de Godoy, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 37°58'07", na extensão de 13,14 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Pires de Godoy, pela divisa do lote 349, da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.001,8650 e N = 7.488.957,6800, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 349 e 336, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 300°01'44", na extensão de 27,13 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 349 e 336, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.978,3741 e N = 7.488.971,2582, situado no vértice das divisas dos lotes 336 e 77, junto à divisa do lote 349, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 30°56'02", na extensão de 12,13 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 77 e 336, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas E = 228.984,6103 e N = 7.488.981,6642, situado no vértice das divisas dos lotes 336, 77, 101 e 323, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 41°02'03", na extensão de 60,68 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 323, 101, 311, 299, 113, 125, 286, 273 e 137, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.024,4528 e N = 7.489.027,4427, situado no vértice das divisas dos lotes 273 e 137, junto à divisa do lote 211, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 300°13'19", na extensão de 6,39 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 211 e 137, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.018,9071 e N = 7.489.030,6296, situado no vértice das divisas dos lotes 211 e 152, junto à divisa do lote 137, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 30°13'18", na extensão de 30,73 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 211, 152 e 172, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.034,3779 e N = 7.489.057,1880, situado no alinhamento predial da Rua Manoel Rodrigues Lourenço, junto ao vértice das divisas dos lotes 211 e 172, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 109°33'57", na extensão de 35,39 metros cruzando o leito carroçável da Rua Manoel Rodrigues Lourenço até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.067,7308 e N = 7.489.045,3340, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 473 e 497, ambos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 44°39'14", na extensão de 25,43 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 473 e 497, ambos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.085,6097 e N = 7.489.063,4302, situado no vértice das divisas dos lotes 497, 473, 129 e 141, todos da quadra 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 314°40'20", na extensão de 24,00 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 497, 129, 117 e 111, todos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.068,5353 e N = 7.489.080,3103, situado no vértice das divisas dos lotes 497 e 111, junto à divisa do lote 521, todos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 44°28'03", na extensão de 29,49 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 111 e 521, ambos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.089,1980 e N = 7.489.101,3606, situado no alinhamento predial da Rua Francisco Antônio Dias Gonçalves, junto ao vértice das divisas dos lotes 111 e 521, ambos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 75°32'00", na extensão de 22,13 metros cruzando o leito carroçável da Rua Francisco Antônio Dias Gonçalves até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.110,6300 e N = 7.489.106,8900, situado na confluência dos alinhamentos prediais das ruas Francisco Antônio Dias Gonçalves e Salvador Gobeth, junto à divisa do lote 251, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 8,96 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Francisco Antônio Dias Gonçalves e Salvador Gobeth, pela divisa do lote 251, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.118,1900 e N = 7.489.111,2500, situado no alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth, junto à divisa do lote 251, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 29°38'35", na extensão de 8,68 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.122,4864 e N = 7.489.118,7998, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 251 e 234, ambos da quadra 63, do setor 38,



conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 300°18'26", na extensão de 29,62 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 251 e 234, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.096,9064 e N = 7.489.133,7473, situado no vértice das divisas dos lotes 251 e 234, junto à divisa do lote 333, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 30°18'47", na extensão de 48,18 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 234, 333, 222, 349, 210, 365 e 198, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.121,2200 e N = 7.489.175,3429, situado no vértice das divisas dos lotes 198 e 365, junto à divisa do lote 429, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 120°18'49", na extensão de 29,65 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 198 e 429, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.146,8181 e N = 7.489.160,3688, situado no alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 30°06'57", na extensão de 72,29 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth, pela divisa do lote 429, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.183,0942 e N = 7.489.222,9087, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 429 e 114, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 300°47'58", na extensão de 30,25 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 429 e 114, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.157,1059 e N = 7.489.238,4005, situado no vértice das divisas dos lotes 429 e 114, junto à divisa do lote 445, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 30°17'17", na extensão de 83,90 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 445, 114, 461, 102, 90, 473, 78, 485, 66, 497, 54, 42 e 511, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.199,4232 e N = 7.489.310,8530, situado no vértice das divisas dos lotes 42 e 30, junto à divisa do lote 511, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 120°08'44", na extensão de 30,04 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 30 e 42, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.225,4049 e N = 7.489.295,7643, situado no alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 30°38'09", na extensão de 21,32 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth, pelas divisas dos lotes 30 e 18, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.236,2700 e N = 7.489.314,1100, situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do lote 18, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 16,97 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Salvador Gobeth e Américo Perissinoto, pela divisa do lote 18, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.230,2400 e N = 7.489.327,9000, situado no alinhamento predial da Rua Américo Perissinoto, junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 303°44'33", na extensão de 33,86 metros cruzando o leito carroçável da Rua Américo Perissinoto até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.202,0821 e N = 7.489.346,7092, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 463 e 20, ambos da quadra 67, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 32°57'08", na extensão de 63,49 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 463, 20, 32, 44, 149, 56, 68 e 88 (Sistema de Recreio 10 do Loteamento Santa Rosa), todos da quadra 67, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.236,6200 e N = 7.489.399,9900, situado no alinhamento predial da Rua Dirce Lansac Ribeiro de Andrade, junto ao vértice das divisas dos lotes 149 e 88 (Sistema de Recreio 10 do Loteamento Santa Rosa), ambos da quadra 67, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 20°58'56", na extensão de 18,57 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Dirce Lansac Ribeiro de Andrade, pelas divisas do lote 88, da quadra 67 (Sistema de Recreio 10 do Loteamento Santa Rosa) e do lote 32, da quadra 68, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.243,2700 e N = 7.489.417,3300, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 32, da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 97°37'58", na extensão de 1,03 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Dirce Lansac Ribeiro de Andrade, pela divisa do lote 32, da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.244,2968 e N = 7.489.417,1924, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas dos lotes 32 e 403, ambos da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 29°14'24", na extensão de 59,03 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 32, 403, 44, 68, 162 e 81, todos da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.273,1357 e N = 7.489.468,7090, situado no vértice das divisas dos lotes 162, 81 e 100 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), todos da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 94°10'15", na extensão de 6,31 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 162 e 100 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), ambos da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.279,4300 e N = 7.489.468,2500, situado no alinhamento predial da Rua Professora Walkíria Therezinha Cruz Negri, situado no vértice das divisas do lote 100 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), junto à divisa do lote 162, ambos da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 6°26'55", na extensão de 18,69 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Professora Walkíria Therezinha Cruz Negri, pela divisa do lote 100, da quadra 68, do setor 38 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.281,5300 e N = 7.489.486,8300, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 68, do setor 38 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 108°08'03", na extensão de 2,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Professora Walkíria Therezinha Cruz Negri, pela divisa do lote 100, da quadra 68, do setor 38 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.283,8200 e N = 7.489.486,0800, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 96°54'14", na extensão de 1,54 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Professora Walkíria Therezinha Cruz Negri, pela divisa do lote 100, da quadra 68, do setor 38 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.285,3537 e N = 7.489.485,8943, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas do lote 100 da quadra 68 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa) e do lote 31, da quadra 69, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 96°44'48", na extensão de 29,96 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Professora Walkíria Therezinha Cruz Negri, pela divisa do lote 31, da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.315,1063 e N = 7.489.482,3746, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 31 e 304, ambos da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 5°45'30", na extensão de 29,35 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 31 e 304, ambos da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.318,0481 e N = 7.489.511,5798, situado no vértice das divisas dos lotes 31 e 304, junto à divisa do lote 113, todos da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 27°54'52", na extensão de 17,80 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 31, 113 e 101, todos da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.300,3318 e N = 7.489.513,3839, situado no vértice das divisas dos lotes 31, 55 e 101, das quadras 69, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 6°23'41", na extensão de 38,94 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 101, 55 e 89, todos da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções destas divisas até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.304,6698 e N = 7.489.552,0896, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.

## Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) (Nova Piracicaba)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.366,8331 e N = 7.486.706,2275, situado na margem direita do Rio Piracicaba, nas proximidades da Praça Luiz Tonim; deste ponto segue em reta com azimute 119°17'57", na extensão de 56,36 metros cruzando a Praça Luiz Tonim e o leito carroçável da Avenida Cruzeiro do Sul até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.415,9846 e N = 7.486.678,6458, situado no alinhamento predial da Avenida Cruzeiro do Sul, junto ao vértice das divisas dos lotes 824 e 869, ambos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 119°17'57", na extensão de 154,99 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 869, 824, 800, 788, 34, 39, 44, 776, 54, 59, 764, 64, 752, 74, 84, 740, 94, 728, 104, 109, 114, 716, 120, 125, 131, 704, 137 e 146, todos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.551,1518 e N = 7.486.602,7960, situado no vértice das divisas dos lotes 704, 220 e 146, todos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 188°26'15", na extensão de 241,49 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 704, 220, 692, 680, 231, 237, 244, 249, 255, 668, 265, 656, 270, 275, 280, 644, 285, 295, 632, 300, 305, 620, 315, 608, 325, 330, 596, 340, 350, 584, 572, 393, 560, 548, 536, 435, 524, 512 e 500, todos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.515,7171 e N = 7.486.363,9119, situado no alinhamento predial da Rua das Pombas, junto ao vértice das divisas dos lotes 435 e 500, ambos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 192°13'03", na extensão de 14,20 metros cruzando o leito carroçável da Rua das Pombas até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.512,7113 e N = 7.486.350,0300, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 14 e 706, ambos da quadra 81, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 189°12'32", na extensão de 43,50 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 706, 14, 19, 689, 24, 29 e 675, todos da quadra 81, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.505,7490 e N = 7.486.307,0861, situado no vértice das divisas dos lotes 29, 675 e 663, todos da quadra 81, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 137°57'35", na extensão de 269,58 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 29, 663, 34, 638, 44, 624, 50, 612, 55, 65, 600, 90, 588, 576, 96, 564, 103, 109, 552, 115, 120, 125, 540, 135, 528, 145, 516, 155, 504, 165, 492, 175, 180, 480, 195, 200, 468, 205, 215, 444, 432, 225, 235, 240, 420, 245, 250, 408, 255, 260, 265, 270, 396, 275, 384 e 285, todos da quadra 81, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.686,2776 e N = 7.486.106,8714, situado no vértice das divisas dos lotes 285 e 384, junto à divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 227°29'48", na extensão de 32,50 metros acompanhando entre as divisas do lote 384, da quadra 81, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.662,3148 e N = 7.486.084,9109, situado no alinhamento predial da Rua das Araçongas, junto ao vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 28,12 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua das Araçongas pela divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.672,5787 e N = 7.486.058,8295, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá e do lote 412, da quadra 74, do setor 33, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 109°29'09", na extensão de 71,31 metros acompanhando as divisas dos lotes 412 e 85, ambos da quadra 74, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.739,8048 e N = 7.486.035,0429, situado no vértice das divisas do lote 85, da quadra 74, do setor 33, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 109°29'11", na extensão de 3,53 metros confronto com o recuo da Rua das Andorinhas, pela divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.743,1340 e N = 7.486.033,8649, situado no alinhamento predial da Rua das Andorinhas, junto ao vértice das divisas do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 114°16'40", na extensão de 12,28 metros confrontando o leito carroçável da Rua das Andorinhas, pela divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.754,3338 e N = 7.486.028,8133, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 417, da quadra 73, do setor 33, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 109°49'50", na extensão de 62,54 metros acompanhando as divisas dos lotes 417 e 70, ambos da quadra 73, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá e posteriormente pelas projeções destas divisas até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.813,1683 e N = 7.486.007,5962, situado no cruzamento das projeções do lote 70, da quadra 73, do setor 33, conforme cadastrado na municipalidade e do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá, com o eixo da Rua Nossa Senhora dos Prazeres; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 204°22'46", na extensão de 296,01 metros acompanhando o eixo da Rua Nossa Senhora dos Prazeres até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.690,9785 e N = 7.485.737,9739, situado no entroncamento dos eixos das ruas Nossa Senhora dos Prazeres e dos Rosmaninhos e da Avenida Armando Cesare Dediní; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 114°25'56", na extensão de 483,54 metros acompanhando o eixo da Avenida Armando Cesare Dediní até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.131,2250 e N = 7.485.537,9700, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Armando Cesare Dediní e da Rua Dona Santana, sobre a rotatória de intersecção das referidas vias, juntamente com a Avenida Paulista e Rua Virgolino de Oliveira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 24°06'56", na extensão de 338,62 metros acompanhando o eixo da Rua Dona Santana até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.269,5800 e N = 7.485.847,0400, situado no cruzamento dos eixos das ruas Dona Santana e Joana D'Arc; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 114°28'04", na extensão de 565,69 metros acompanhando o eixo da Rua Joana D'Arc até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.784,4732 e N = 7.485.612,7400, situado no entroncamento dos eixos das ruas Joana D'Arc e Floriano Carraro; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 49°11'16", na extensão de 17,69 metros acompanhando o eixo da Rua Floriano Carraro até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.797,8661 e N = 7.485.624,3055, situado no entroncamento dos eixos das ruas Floriano Carraro e Frei Evaristo de Santa Úrsula; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 150°15'47", na extensão de 169,38 metros acompanhando o eixo da Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.881,8850 e N = 7.485.477,2250, situado no entroncamento dos eixos da Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula e Avenida Presidente Kennedy; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 301,35 metros acompanhando o eixo da Avenida Presidente Kennedy até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.624,8848 e N = 7.485.321,3792, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Presidente Kennedy e Armando Cesare Dediní; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 114°00'11", na extensão de 225,70 metros acompanhando o eixo da Avenida Armando Cesare Dediní até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.831,0714 e N = 7.485.229,5656, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Armando Cesare Dediní e Dona Francisca; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 25°10'00", na extensão de 163,06 metros acompanhando o eixo da Avenida Dona Francisca até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.900,4175 e N = 7.485.377,1558, situado no entroncamento do eixo da Avenida Dona Francisca com as projeções das divisas dos lotes 633 e 153, ambos da quadra 03, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 14°15'57", na extensão de 60,96 metros acompanhando as projeções e posteriormente entre as divisas dos lotes 633 e 153, ambos da quadra 03, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.955,9923 e N = 7.485.352,1026, situado no vértice das divisas dos lotes 153 e 654, junto à divisa do lote 633, todos da quadra 03, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 114°32'54" na extensão de 62,35 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 633 e 654, ambos da quadra 03, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções destas divisas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.012,7136 e N = 7.485.326,1956, situado no cruzamento das referidas projeções com o eixo da Avenida Dona Lídia; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 24°56'18", na extensão de 315,89 metros acompanhando o eixo da Avenida Dona Lídia até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.145,9084 e N = 7.485.612,6383, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Dona Lídia e da Rua Dom João Nery; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 114°16'15", na extensão de 118,19 metros acompanhando o eixo da Rua Dom João Nery até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.253,6525 e N = 7.485.564,0560, situado no cruzamento dos eixos da Rua Dom João Nery e da Avenida Dona Maria Elisa; deste ponto deflete à es-



querda e segue em reta com azimute 25°07'11", na extensão de 239,20 metros acompanhando o eixo da Avenida Dona Maria Elisa até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.355,1993 e N = 7.485.780,6413, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Dona Maria Elisa e Barão de Serra Negra; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 114°26'39", na extensão de 116,29 metros acompanhando o eixo da Avenida Barão de Serra Negra até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.461,0731 e N = 7.485.732,5167, situado no entroncamento dos eixos da Rua Maria Maniero e das avenidas Barão de Serra Negra e Rui Barbosa; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 416,95 metros acompanhando o eixo da Rua Maria Maniero até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.231,8412 e N = 7.485.388,5766, situado no entroncamento dos eixos da Rua Maria Maniero e da Travessa Rosa Maniero; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 236°49'39", na extensão de 21,83 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.213,5606 e N = 7.485.376,6267, situado no alinhamento predial da Rua Maria Maniero, junto à divisa do lote 317, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue por uma extensão de 57,96 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Maniero, pelas divisas dos lotes 317, 370 e 388, todos da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.172,6063 e N = 7.485.335,7816, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas dos lotes 388 e 419, ambos da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 30,15 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Maniero, pela divisa do lote 419, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente acompanhando entre as divisas do referido lote com a divisa da gleba onde se situa o Engenho Central, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.147,2261 e N = 7.485.319,5900, situado no vértice das divisas dos lotes 419 e 32, ambos da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade e da gleba onde se situa o Engenho Central; deste ponto segue em reta com azimute 242°12'42", na extensão de 19,04 metros acompanhando entre as divisas do lote 32, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrado na municipalidade, e da gleba onde se situa o Engenho Central, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.130,3791 e N = 7.485.310,7120, situado no vértice das divisas dos lotes 32 e 16, ambos da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade e da gleba onde se situa o Engenho Central; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 241°53'27", na extensão de 26,51 metros acompanhando entre as divisas do lote 16, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrado na municipalidade, e da gleba onde se situa o Engenho Central, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.106,9911 e N = 7.485.298,2192, situado no vértice das divisas dos lotes 16 e 00, ambos da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade e da gleba onde se situa o Engenho Central; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 305°25'28", na extensão de 27,00 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 16 e 00, ambos da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.084,9894 e N = 7.485.313,8692, situado no alinhamento predial da Rua Vereador Lázaro Pinto Sampaio, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 734,06 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Vereador Lázaro Pinto Sampaio e na sequência pelo alinhamento predial da Rua Professor Joaquim do Marco, pela divisa do lote 126, da quadra 09, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.720,1292 e N = 7.484.692,7530, situado no alinhamento predial da Rua Professor Joaquim do Marco, junto ao vértice das divisas do lote 126, da quadra 09, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 298°02'42", na extensão de 18,78 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Professor Joaquim do Marco, pela divisa do lote 126, da quadra 09, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.703,5468 e N = 7.484.701,5867, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 126, da quadra 09 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), junto à divisa do lote 25, da quadra 07, ambos do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 237°17'22", na extensão de 2,91 metros acompanhando entre as divisas do lote 126, da quadra 09 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho) e do lote 25, da quadra 07, ambos do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.701,0962 e N = 7.484.700,0128, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 295°00'14", na extensão de 23,61 metros acompanhando entre as divisas do lote 126, da quadra 09 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho) e do lote 25, da quadra 07, ambos do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.679,6973 e N = 7.484.709,9931, situado no alinhamento predial da Avenida Dona Lídia, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 119,99 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dona Lídia pela divisa do lote 126, da quadra 09, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.600,6445 e N = 7.484.627,0329, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 330°26'57", na extensão de 17,38 metros confrontando como leito carroçável da Avenida Dona Lídia, pela divisa do lote 126, da quadra 09, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.592,0712 e N = 7.484.642,1549, situado no alinhamento predial oposto da referida avenida, junto ao vértice das divisas do lote 213, da quadra 08 e do lote 126, da quadra 09 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), ambos do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 295°45'22", na extensão de 25,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 213, da quadra 08 e do lote 126, da quadra 09 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), ambos do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.569,5549 e N = 7.484.653,0185, situado no vértice das divisas do lote 213, da quadra 08 e do lote 126, da quadra 09 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), ambos do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.554,3170 e N = 7.484.621,7741, situado no vértice das divisas dos lotes 194 e 405, ambos da quadra 84 e do lote 126, da quadra 09 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), do setor 30, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 205°47'03", na extensão de 8,92 metros acompanhando entre as divisas do lote 405, da quadra 84 e do lote 126, da quadra 09 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), do setor 30, ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.550,4328 e N = 7.484.613,7335, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 204°18'07", na extensão de 35,01 metros acompanhando entre as divisas do lote 405, da quadra 84 e do lote 126, da quadra 09 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), do setor 30, ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.536,0267 e N = 7.484.581,8303, situado no alinhamento predial da Avenida Sérgio Caldaro, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 366,49 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Sérgio Caldaro e posteriormente a projeção deste alinhamento predial até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.172,2104 e N = 7.484.538,7700, situado na rotatória de intersecção das avenidas Sérgio Caldo, Presidente Kennedy e Cruzeiro do Sul e da Rua dos Maçons; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 194°54'25", na extensão de 64,97 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.155,4956 e N = 7.484.475,9819, situado na margem direita do Rio Piracicaba, entre as pontes Navegador José Luiz Guidotti e Pedro Francisco Prudente; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 3.052,82 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.366,8331 e N = 7.486.706,2275, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Inserido no interior deste perímetro - Zona Urbana de Proteção da Paisagem (ZUPA 1) encontra-se o perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 4 (ZUPA 4) - Nova Piracicaba.

#### Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) (Clube de Campo - São Dimas - Cidade Jardim)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.720,3066 e N = 7.486.214,3875, situado no alinhamento predial da Avenida Renato Wagner, junto ao vértice das divisas do lote 47, da quadra 33 e do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos), ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 107°12'16", na extensão de 72,73 metros acompanhando entre as divisas do lote 47, da quadra 33 e do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos), ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.789,7875 e N = 7.486.192,8734, situado no alinhamento predial da Rua Martins Francisco, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 107°36'33", na extensão de 28,84 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Martins Francisco, pela divisa do lote 100, da quadra 01, do setor 08 (Lar dos Velinhos), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.817,2850 e N = 7.486.184,1458, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 218, da quadra 34 e do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos), ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 107°08'38", na extensão de 105,19 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos) e dos lotes 218, 205, 190, 175 e 165, todos da quadra 34, todos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.917,8096 e N = 7.486.153,1363, situado no alinhamento predial da Avenida 07 de Setembro, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos) e do lote 165, da quadra 34, ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 107°27'24", na extensão de 14,05 metros confrontando com o leito carroçável da Avenida 07 de Setembro, pela divisa do lote 100, da quadra 01, do setor 08 (Lar dos Velinhos), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.931,2219 e N = 7.486.148,9186, situado no alinhamento predial oposto da referida avenida, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos) e do lote 222, da quadra 35, ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 107°08'29", na extensão de 100,72 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos) e dos lotes 222, 184, 168, 152 e 136, todos da quadra 35, todos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.027,4722 e N = 7.486.119,2322, situado no alinhamento predial da Avenida Rodolfo Lara Campos, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos) e do lote 136, da quadra 35, ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 107°26'53", na extensão de 13,95 metros confrontando com o leito carroçável da Avenida Rodolfo Lara Campos, pela divisa do lote 100, da quadra 01, do setor 08 (Lar dos Velinhos), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.040,7804 e N = 7.486.115,0494, situado no alinhamento predial oposto da referida avenida, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos) e do lote 332, da quadra 36, ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 107°27'55", na extensão de 108,71 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos) e dos lotes 332 e 114, ambos da quadra 36, todos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, e posteriormente pelas projeções destas divisas, cruzando parte do leito carroçável da Avenida Torquato da Silva Leitão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.144,4881 e N = 7.486.082,4193, situado no cruzamento das divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos) e do lote 114, da quadra 36, ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, com o eixo da Avenida Torquato da Silva Leitão; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 188,10 metros acompanhando o eixo da Avenida Torquato da Silva Leitão até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.079,4900 e N = 7.485.905,9400, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Torquato da Silva Leitão e da Rua Dona Eugênia; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°19'00", na extensão de 473,54 metros acompanhando o eixo da Rua Dona Eugênia até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.503,9585 e N = 7.485.696,0002, situado no cruzamento dos eixos das ruas Dona Eugênia e Viegas Muniz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 206°54'01", na extensão de 205,28 metros acompanhando o eixo da Rua Viegas Muniz até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.411,0818 e N = 7.485.512,9323, situado no cruzamento dos eixos das ruas Viegas Muniz e Fernando Febiliano da Costa; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°22'56", na extensão de 206,95 metros acompanhando o eixo da Rua Fernando Febiliano da Costa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.596,4789 e N = 7.485.420,9722, situado no cruzamento dos eixos das ruas Fernando Febiliano da Costa e Ajudante Albano; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 26°52'07", na extensão de 409,37 metros acompanhando o eixo da Rua Ajudante Albano até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.781,4940 e N = 7.485.786,1543, situado no cruzamento dos eixos das ruas Ajudante Albano e Dr. Alvim; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 117°04'35", na extensão de 102,83 metros acompanhando o eixo da Rua Dr. Alvim até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.873,0577 e N = 7.485.739,3466, situado no entroncamento dos eixos das ruas Dr. Alvim e Padre Galvão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 26°32'48", na extensão de 206,68 metros acompanhando o eixo da Rua Padre Galvão até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.965,4309 e N = 7.485.924,2402, situado no cruzamento dos eixos das ruas Padre Galvão e Edu Chaves; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 116°46'30", na extensão de 212,52 metros acompanhando o eixo da Rua Edu Chaves até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.155,1729 e N = 7.485.828,4990, situado no cruzamento dos eixos das ruas Edu Chaves e Da Avenida Carlos Botelho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 206°46'08", na extensão de 923,12 metros acompanhando o eixo da Avenida Carlos Botelho e posteriormente o eixo da Rua Santa Cruz até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.739,4028 e N = 7.485.004,3008, situado no cruzamento dos eixos das ruas Santa Cruz e Saldanha Marinho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 295°56'41", na extensão de 103,64 metros acompanhando o eixo da Rua Saldanha Marinho até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.646,2050 e N = 7.485.049,6450, situado no cruzamento dos eixos das ruas Saldanha Marinho e José Pinto de Almeida; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 206°38'59", na extensão de 125,66 metros acompanhando o eixo da Rua José Pinto de Almeida até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.589,8406 e N = 7.484.937,3309, situado no cruzamento dos eixos das ruas José Pinto de Almeida e Christiano Cleopath; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 295°45'56", na extensão de 56,72 metros acompanhando o eixo da Rua Christiano Cleopath até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.538,7574 e N = 7.484.961,9877, situado no entroncamento dos eixos da Rua Christiano Cleopath e das avenidas França e Estados Unidos; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue por uma extensão de 79,31 metros acompanhando o eixo da Avenida Estados Unidos até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.459,6152 e N = 7.484.959,1188, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Estados Unidos e Itália; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 213,54 metros acompanhando o eixo da Avenida Itália até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.416,5253 e N = 7.485.162,6476, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Itália e da Rua Saldanha Marinho; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 296°12'47", na extensão de 18,24 metros acompanhando o eixo da Rua Saldanha Marinho até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.400,1546 e N = 7.485.170,7077, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Itália e da Rua Saldanha Marinho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 23°30'41", na extensão de 100,20 metros acompanhando o eixo da Avenida Itália até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.440,1300 e N = 7.485.262,5954, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Itália e Rua Campos Salles; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 239,24 metros acompanhando o eixo da Rua Campos Salles até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.227,1789 e N = 7.485.370,5801, situado no entroncamento dos eixos da Rua Campos Salles e da Avenida dos Operários; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 13°15'53", na extensão de 18,91 metros acompanhando o eixo da Avenida dos Operários até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.231,5200 e N = 7.485.388,9950, situado no entroncamento dos eixos da Avenida dos Operários e das ruas Professor Luiz Curiacos e José Ferraz de Camargo; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 27°16'23", na extensão de 87,06 metros acompanhando o eixo da Rua José Ferraz de Camargo até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.271,4180 e N = 7.485.466,3853, situado no cruzamento dos eixos das ruas José Ferraz de Camargo e Samuel Neves; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 371,10 metros acompanhando o eixo da Rua Samuel Neves até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.039,5239 e N = 7.485.748,2797, situado no entroncamento dos eixos da Rua Samuel Neves e da Avenida Torquato da Silva Leitão; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 142,27 metros acompanhando o eixo da Avenida Torquato da Silva Leitão até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.040,8932 e N = 7.485.606,2926, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Torquato da Silva Leitão e Armando de Salles Oliveira; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 211,93 metros acompanhando o eixo da Avenida Armando de Salles Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.827,2155 e N = 7.485.579,5416, situado no cruzamento do eixo da referida avenida com a projeção do eixo da Rua Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 322°10'16", na extensão de 30,80 metros cruzando parte do leito carroçável da Avenida Armando de Salles Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.808,3232 e N = 7.485.603,8720, situado na confluência dos alinhamentos prediais das avenidas Armando de Salles de Oliveira e Renato Wagner, junto à divisa do lote 436, da quadra 76, do setor 08 (Clube de Campo), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 620,59 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das avenidas Armando de Salles de Oliveira e Renato Wagner e na sequência acompanhando o alinhamento predial da Avenida Renato Wagner até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.720,3066 e N = 7.486.214,3875, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.



## Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) (Santa Cecília)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.135,1610 e N = 7.485.022,9359, situado no limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, junto ao vértice das divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e do lote 268, da quadra 43, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 101°40'49", na extensão 72,69 metros acompanhando o limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, pela divisa do lote 268, da quadra 43, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.206,3486 e N = 7.485.008,2139, situado no referido limite, junto ao vértice das divisas do lote 268, da quadra 43 e do lote 144, da quadra 71, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 116°05'44", na extensão de 25,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 268, da quadra 43 e do lote 144, da quadra 71, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.229,0950 e N = 7.484.997,0727, situado no vértice das divisas do lote 268, da quadra 43 e dos lotes 144 e 594, ambos da quadra 71, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 186°18'30", na extensão de 69,17 metros acompanhando entre as divisas do lote 268, da quadra 43 e do lote 594, da quadra 71, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.221,4941 e N = 7.484.928,3177, situado no alinhamento predial da Rua Chiquinha Gonzaga, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 198°16'32", na extensão de 75,99 metros cruzando o leito carroçável da Rua Chiquinha Gonzaga, e na sequência acompanhando entre as divisas dos lotes 346, 329, 319, 308, 298 e 288, todos da quadra 44 e do lote 1.059, da quadra 70, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.197,6618 e N = 7.484.856,1524, situado no vértice das divisas do lote 1.059, da quadra 70 e do lote 126, da quadra 44, junto à divisa do lote 288, da quadra 44, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 110°07'15", na extensão de 31,78 metros acompanhando entre as divisas do lote 126 da quadra 44 e dos lotes 1.059 e 1.079, ambos da quadra 70, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.227,5028 e N = 7.484.845,2199, situado no alinhamento predial da Rua Ribeiro Couto, no vértice das divisas do lote 126, da quadra 44, junto à divisa do lote 1.079, da quadra 70, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 109°43'17", na extensão de 64,59 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Ribeiro Couto, pela divisa dos lotes 1.079 e 1.099, ambos da quadra 70 e na sequência acompanhando entre as divisas dos lotes 1.099, 1.119 e 1.135, da quadra 70 e dos lotes 209 e 62, da quadra 39, todos os lotes pertencentes ao setor 14, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.288,3067 e N = 7.484.823,4234, situado no alinhamento predial da Rua Arnaldo Estrela, junto ao vértice das divisas dos lotes 1.135 e 48, ambos da quadra 70 e do lote 62, da quadra 39, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 111°58'44", na extensão de 13,67 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Arnaldo Estrela pela divisa do lote 48, da quadra 70, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.300,9897 e N = 7.484.818,3046, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 48, da quadra 70 e do lote 169, da quadra 38, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 107°22'16", na extensão de 31,06 metros acompanhando entre as divisas do lote 48, da quadra 70 e do lote 169, da quadra 38, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.330,6391 e N = 7.484.809,0295, situado no vértice das divisas dos lotes 48 e 116, ambos da quadra 70 e do lote 169, da quadra 38, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 198°38'35", na extensão de 58,11 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 116 e 146, ambos da quadra 70 e dos lotes 169, 158, 147, 137 e 126, da quadra 28, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.312,0599 e N = 7.484.753,9596, situado no alinhamento predial da Rua Garcia Rodrigues Bueno, no vértice das divisas do lote 126, da quadra 38, junto à divisa do lote 146, da quadra 70, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 198°09'35", na extensão de 63,73 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Garcia Rodrigues Bueno, pela divisa do lote 146, da quadra 70 e na sequência acompanhando entre as divisas dos lotes 146 e 193, ambos da quadra 701 e dos lotes 94 e 154, ambos da quadra 40, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.292,1963 e N = 7.484.693,4011, situado no alinhamento predial da Rua Miguel Antônio Gonçalves, junto ao vértice das divisas do lote 154, da quadra 40 e do lote 193, da quadra 70, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 200°11'02", na extensão de 14,18 metros cruzando o leito carroçável da Rua Miguel Antônio Gonçalves até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.287,3029 e N = 7.484.680,0896, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 92 e 242, ambos da quadra 41, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 198°15'54", na extensão de 50,08 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 242, 92 e 252, todos da quadra 41, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.271,6051 e N = 7.484.632,5264, situado no alinhamento predial da Rua Olívia Bianco, junto ao vértice das divisas dos lotes 252 e 242, ambos da quadra 41, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 198°16'27", na extensão de 14,76 metros cruzando o leito carroçável da Rua Olívia Bianco até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.266,9741 e N = 7.484.618,5024, situado no alinhamento predial oposto da referida rua junto ao vértice das divisas dos lotes 345 e 248 (Sistema de Recreio 1 e Área Institucional do Loteamento Santa Cecília), ambos da quadra 49, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 198°16'26", na extensão de 167,18 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 345, 248 (Sistema de Recreio 1 e Área Institucional do Loteamento Santa Cecília), 400, 467, 801 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Santa Cecília) e 723 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Cecília), todos da quadra 49, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade e na sequência pelas projeções das divisas dos lotes 723 e 467, da quadra 49, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.214,5520 e N = 7.484.459,7504, situado no cruzamento das referidas projeções com o eixo da Rua Oscar Lourenço Fernandes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 115°38'55", na extensão de 184,69 metros acompanhando o eixo da Rua Oscar Lourenço Fernandes até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.381,0496 e N = 7.484.379,8044, situado no entroncamento dos eixos das ruas Oscar Lourenço Fernandes e Heitor Villa Lobos; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 609,43 metros acompanhando o eixo da Rua Heitor Villa Lobos até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.999,3313 e N = 7.484.342,6450, situado no entroncamento dos eixos das ruas Heitor Villa Lobos, Padre José Maurício e Francisco Manuel da Silva; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 291°33'22", na extensão de 73,30 metros acompanhando o eixo da Rua Padre José Maurício até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.931,1568 e N = 7.484.369,5770, situado no entroncamento dos eixos das ruas Padre José Maurício e Luciano Gallet; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 196°01'24", na extensão de 9,13 metros acompanhando o eixo da Rua Luciano Gallet até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.928,6340 e N = 7.484.360,7923, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas dos lotes 499 e 610, ambos da quadra 25, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 290°17'24", na extensão de 298,97 metros acompanhando as projeções das divisas dos lotes 499 e 610 e posteriormente entre as divisas dos lotes 499, 610, 461, 448, 436, 774, 412, 387, 787, 375, 362, 350, 847, 338, 325, 313, 917, 301, 276, 264, 239, 998 e 227, todos da quadra 25, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.648,2071 e N = 7.484.464,4690, situado no alinhamento predial da Rua Vinícius de Moraes, no vértice das divisas do lote 227, junto à divisa do lote 998, ambos da quadra 25, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 290°17'24", na extensão de 18,88 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Vinícius de Moraes pela divisa do lote 998, da quadra 25, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.630,4925 e N = 7.484.471,0183, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 133, junto à divisa do lote 998, ambos da quadra 25, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue com azimute 290°17'24", na extensão de 134,81 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 998, 133, 120, 109, 96, 1.042, 84, 72, 60, 48, 36 e 24, todos da quadra 25, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.504,0394 e N = 7.484.517,7693, situado no alinhamento predial da Rua Manoel Bandeira, junto ao vértice das divisas dos lotes 24 e 1.042, ambos da quadra 25, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 291°52'54", na extensão de 108,84 metros cruzando o leito carroçável da Rua Manoel Bandeira e os lotes 302 e 334 e na sequência acompanhando entre as divisas dos lotes 748 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Cecília) e 374, todos estes da quadra 63, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordena-

das E = 230.403,0369 e N = 7.484.558,3348, situado no vértice das divisas dos lotes 748 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Cecília) e da Área de Preservação Permanente do Loteamento Santa Cecília, junto à divisa do lote 374, todos os lotes da quadra 63, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 114,53 metros acompanhando entre as divisas da Área de Preservação Permanente do Loteamento Santa Cecília e do lote 748, da quadra 63, do setor 14 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Cecília), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.389,6312 e N = 7.484.668,9522, situado na confluência dos alinhamentos prediais da Rua Jaime Ovalle e da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, junto ao vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto segue em reta com azimute 331°39'23", na extensão de 44,91 metros cruzando parte do leito carroçável da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.368,3082 e N = 7.484.708,4811, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 138,14 metros acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.392,8860 e N = 7.484.843,9270, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua Fúrio Franceschini com o leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 110°01'56", na extensão de 95,85 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua Fúrio Franceschini, pela divisa do lote 100, da quadra 64 e do lote 26, da quadra 64, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.482,9377 e N = 7.484.811,0938, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 26, da quadra 64 e do lote 459, da quadra 09, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 52°40'28", na extensão de 24,02 metros acompanhando entre as divisas do lote 26, da quadra 64 e do lote 459, da quadra 09, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.502,0455 e N = 7.484.825,6635, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 51°30'00", na extensão de 18,99 metros acompanhando entre as divisas do lote 26, da quadra 64 e do lote 459, da quadra 09, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.546,7954 e N = 7.484.864,8127, situado no vértice das divisas do lote 26, da quadra 64 e dos lotes 459 e 172 (Sistema de Recreio do Loteamento Jardim Brasília), ambos da quadra 09, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 30°37'23", na extensão de 30,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 26, da quadra 64 e do lote 172, da quadra 09 (Sistema de Recreio do Loteamento Jardim Brasília), ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.562,4680 e N = 7.484.891,2894, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 49°06'21", na extensão de 3,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 26, da quadra 64 e do lote 172, da quadra 09 (Sistema de Recreio do Loteamento Jardim Brasília), ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.564,9801 e N = 7.484.893,4650, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 65°34'53", na extensão de 3,59 metros acompanhando entre as divisas do lote 26, da quadra 64 e do lote 172, da quadra 09 (Sistema de Recreio do Loteamento Jardim Brasília), ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.568,2496 e N = 7.484.894,9494, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 100°20'53", na extensão de 4,64 metros acompanhando entre as divisas do lote 26, da quadra 64 e do lote 172, da quadra 09 (Sistema de Recreio do Loteamento Jardim Brasília), ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.572,8181 e N = 7.484.894,1152, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 110°03'29", na extensão de 7,90 metros acompanhando entre as divisas do lote 26, da quadra 64 e do lote 172, da quadra 09 (Sistema de Recreio do Loteamento Jardim Brasília), ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.580,2456 e N = 7.484.891,4033, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 18°13'26", na extensão de 6,16 metros acompanhando entre as divisas do lote 26, da quadra 64 e do lote 172, da quadra 09 (Sistema de Recreio do Loteamento Jardim Brasília), ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente as projeções desta divisas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.582,1746 e N = 7.484.897,2615, situado no cruzamento das projeções das referidas divisas com o eixo da Rua Olívia Bianco; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 113°02'53", na extensão de 486,95 metros acompanhando o eixo da Rua Olívia Bianco até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.030,2550 e N = 7.484.706,6178, situado no cruzamento do eixo da Rua Olívia Bianco com o alinhamento predial da Rua Luciano Gallet; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 233,90 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Luciano Gallet até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.100,7508 e N = 7.484.919,0695, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 53, da quadra 27, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade e da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto segue em reta com azimute 18°19'49", na extensão de 109,41 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Luciano Gallet, pela divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e na sequência entre as divisas da referida gleba e do lote 268, da quadra 43, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.135,1610 e N = 7.485.022,9359, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

## Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) (Dois Córregos)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 232.571,7332 e N = 7.483.388,2169, situado no alinhamento predial da Avenida José Carlos M. Ferracciú, no limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, no vértice das divisas do lote 575, da quadra 231, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 180,35 metros acompanhando entre o alinhamento predial da Avenida José Carlos M. Ferracciú e o limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins e pela confluência dos limites da faixa de domínio do DER das rodovias SP-135 – Margarida da Graça Martins e SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar", até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.723,7135 e N = 7.483.297,9749, situado no alinhamento predial da Avenida José Carlos M. Ferracciú, na confluência dos limites da faixa de domínio do DER das rodovias SP-135 – Margarida da Graça Martins e SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar", no vértice das divisas do lote 17, da quadra 360, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 114,05 metros acompanhando a confluência dos limites da faixa de domínio do DER das rodovias SP-135 – Margarida da Graça Martins e SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar", até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.775,1346 e N = 7.483.196,6311, situado no cruzamento da confluência dos limites da faixa de domínio do DER das rodovias SP-135 – Margarida da Graça Martins e SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar" e do alinhamento predial da Rua Euclides Hubert; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 230°07'10", na extensão de 40,09 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Euclides Hubert, pelas divisas do lote 17, da quadra 36 e do lote 155, da quadra 77, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.744,1408 e N = 7.483.170,7344, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 155 e 132, ambos da quadra 77, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 229°58'31", na extensão de 36,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Euclides Hubert, pelas divisas dos lotes 132, 120 e 108, todos da quadra 77, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.716,7907 e N = 7.483.147,7637, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 108 e 96, ambos da quadra 77, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 229°58'33", na extensão de 23,96 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Euclides Hubert, pelas divisas dos lotes 96 e 84, da quadra 77, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.698,4388 e N = 7.483.132,3514, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 84 e 72, ambos da quadra 77, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 191°34'50", na extensão de 0,45 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Euclides Hubert, pela divisa do lote 72, da quadra 77, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.698,3472 e N = 7.483.131,9043, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 230°26'46", na extensão de 23,68 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Euclides Hubert, pelas divisas dos lotes 72 e 60, ambos da quadra 77, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.680,0836 e N = 7.483.116,8200, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 60 e 48, ambos



da quadra 77, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 229°26'47", na extensão de 12,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Euclides Hubert, pela divisa do lote 48, da quadra 77, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.670,9653 e N = 7.483.109,0175, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 48 e 36, ambos da quadra 77, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 229°25'49", na extensão de 29,25 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Euclides Hubert, pelas divisas dos lotes 36, 24 e 12, todos da quadra 77, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.648,7433 e N = 7.483.089,9913, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 12, da quadra 77, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 226°18'18", na extensão de 7,80 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Euclides Hubert, pela divisa do lote 12, da quadra 77, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.643,0873 e N = 7.483.084,6186, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 12, da quadra 77 e do lote 1.173, da quadra 232, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 319°21'41", na extensão de 54,09 metros acompanhando entre as divisas do lote 12, da quadra 77 e do lote 1.173, da quadra 232, e na sequência pelo alinhamento predial da Rua 03 do Loteamento Convívio Green Village, pela divisa do lote 1.173, da quadra 232, ambos os lotes pertencente ao setor 13, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.607,8587 e N = 7.483.125,6646, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 1.173 e 524, ambos da quadra 232, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 229°20'14", na extensão de 85,06 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.173, 524, 512, 500, 488, 476 e 452, todos da quadra 232, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.543,3294 e N = 7.483.070,2332, situado nos vértices dos lotes 1.173 e 1.331, junto à divisa do lote 452, todos da quadra 232, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 138°59'05", na extensão de 31,85 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.173 e 1.331, ambos da quadra 232, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.564,2373 e N = 7.483.046,1944, situado na divisa dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 229°06'52", na extensão de 82,35 metros cruzando o lote 1.331, da quadra 232, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.501,9780 e N = 7.482.992,2910, situado no vértice das divisas do lote 340 (Sistema de Lazer do Convívio Green Village), junto à divisa do lote 1.331, ambos da quadra 232, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 319°40'08", na extensão de 32,47 metros acompanhando as divisas dos lotes 1.331 e 340 (Sistema de Lazer do Convívio Green Village), ambos da quadra 232, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.480,9296 e N = 7.483.017,0209, situado no vértice das divisas dos lotes 1.331 e 340 (Sistema de Lazer do Convívio Green Village), junto à divisa do lote 368, todos da quadra 232, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 228°32'41", na extensão de 18,75 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 368 e 340 (Sistema de Lazer do Convívio Green Village), ambos da quadra 232, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.466,8740 e N = 7.483.004,6051, situado no vértices dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 228°50'20", na extensão de 45,04 metros cruzando o lote 340, da quadra 232, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.432,9596 e N = 7.482.974,9557, situado no vértice das divisas dos lotes 340 (Sistema de Lazer do Convívio Green Village) e 294, ambos da quadra 232, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 230°45'01", na extensão de 286,42 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 340 (Sistema de Lazer do Convívio Green Village), 294, 1.392, 277, 265, 253, 241, 229, 217, 1.410, 1.422, 204, 1.443, 191, 1.444, 178, 1.485, 163 (Área Institucional do Convívio Green Village), 1.515, 1.612 e 1.628, todos da quadra 232, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.211,1562 e N = 7.482.793,7363, situado no alinhamento predial da Avenida Dois Córregos, junto ao vértice das divisas dos lotes 1.628 e 163 (Área Institucional do Convívio Green Village), ambos da quadra 232, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 266°59'38", na extensão de 48,74 metros confrontando com o leito carroçável da Rua 01 do Loteamento Convívio Green Village, pelo alinhamento predial da Avenida Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.162,4753 e N = 7.482.791,1798, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua 01 do Loteamento Convívio Green Village e da Avenida Dois Córregos, junto ao vértice das divisas do lote 731, da quadra 26, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 266°01'52", na extensão de 35,21 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dois Córregos, pela divisa do lote 731, da quadra 26, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.127,3414 e N = 7.482.788,7422, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 731 e 36, ambos da quadra 26, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 266°01'58", na extensão de 1,16 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dois Córregos, pela divisa do lote 36, da quadra 26, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.126,1748 e N = 7.482.788,6613, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 268°18'29", na extensão de 7,75 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dois Córregos, pela divisa do lote 36, da quadra 26, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.118,4220 e N = 7.482.788,4323, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 270°15'13", na extensão de 96,50 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dois Córregos, cruzando o leito carroçável da Rua Nelson Godoy até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.021,9142 e N = 7.482.788,8597, situado no vértice das divisas do lote 478, da quadra 34, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 316°47'14", na extensão de 3,56 metros, pela divisa do lote 478, da quadra 34, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.019,4739 e N = 7.482.791,4572, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 39°18'23", na extensão de 189,41 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 194, da quadra 230, lotes 478 e 424, da quadra 34, lote 233, da quadra 230, lotes da 400, 387, 375, 363 e 351, da quadra 34, lote 650, da quadra 230, lotes 339, 327 e 298, da quadra 34, lote 720, da quadra 230 e finalmente lote 286, da quadra 34, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.139,4600 e N = 7.482.938,0187, situado no vértice das divisas dos lotes 286, da quadra 34 e dos lotes 720 e 774 (Sistema de Lazer do Loteamento Vila Verde), ambos da quadra 230, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 38°21'43", na extensão de 37,28 metros cruzando o lote 774, da quadra 230, do setor 13 (Sistema de Lazer do Loteamento Vila Verde), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.162,5992 e N = 7.482.967,2531, situado no vértice das divisas do lote 235, da quadra 34 e do lote 774, da quadra 230 (Sistema de Lazer do Loteamento Vila Verde), ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 39°45'09", na extensão de 126,47 metros acompanhando entre as divisas do lote 774, da quadra 230 (Sistema de Lazer do Loteamento Vila Verde) e dos lotes 235, 223, 211, 199, 187, 175, 163, 151, 139, 127 e 115, todos da quadra 34, do setor 13, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.243,4780 e N = 7.483.064,4910, situado no vértice das divisas dos lotes 115, da quadra 34 e dos lotes 774 (Sistema de Lazer do Loteamento Vila Verde) e 875, ambos da quadra 230, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 39°04'43", na extensão de 48,71 metros acompanhando entre as divisas do lote 875, da quadra 230 e dos lotes 115, 103, 91, 79 e 67, todos da quadra 34, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.274,1854 e N = 7.483.102,3054, situado no vértice das divisas do lote 875, da quadra 230 e do lote 67, da quadra 34, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 47°22'08", na extensão de 0,78 metros acompanhando entre as divisas do lote 875, da quadra 230 e do lote 67, da quadra 34, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.274,7644 e N = 7.483.102,8384, situado no vértice das divisas do lote 875, da quadra 230 e dos lotes 67 e 18, ambos da quadra 34, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 296°41'38", na extensão de 20,72 metros acompanhando entre as divisas do lote 875, da quadra 230 e do lote 18, da quadra 34, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.256,2498 e N = 7.483.112,1478, situado no vértice das divisas do lote 18, da quadra 34 e do lote 915, da quadra 230, junto à divisa do lote 875, da quadra 230, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 48°53'17", na extensão de 33,20 metros acompanhando entre as divisas do lote 915, da quadra 230 e do lote 18, da quadra 34, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.281,2641 e N = 7.483.133,9784, situado no alinhamento predial da Rua Antônio Bossi, junto ao vértice

das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 48°16'40", na extensão de 13,77 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Bossi, pela divisa do lote 915, da quadra 230, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.291,5489 e N = 7.483.143,1490, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 915, da quadra 230 e do lote 218, da quadra 33, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 48°59'49", na extensão de 25,48 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 915 e 995, ambos da quadra 230 e dos lotes 218 e 206, ambos da quadra 33, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.310,7824 e N = 7.483.159,8702, situado no vértices das divisas do lote 995, da quadra 230 e dos lotes 206 e 194, da quadra 33, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 48°59'49", na extensão de 100,80 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 995 e 1.035, ambos da quadra 230 e dos lotes 194, 182, 170, 158, 146, 134, 122, 110 e 98, todos da quadra 33, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.386,8574 e N = 7.483.226,0081, situado no vértice das divisas dos lotes 995 e 1.035, ambos da quadra 230 e do lote 98, da quadra 33, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 48°59'49", na extensão de 231,80 metros acompanhando entre as divisas 1.035, da quadra 230, do lote 572, da quadra 231, dos lotes 98, 86, 75, 64 e 52, todos da quadra 33 e dos lotes 191, 179, 167, 155, 143, 131, 119, 107, 95 e 33, todos da quadra 32, todos os lotes do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.561,795 e N = 7.483.378,0956, situado no alinhamento predial da Avenida José Carlos M. Ferracciú, junto ao vértice das divisas do lote 575, da quadra 231 e do lote 33, da quadra 32, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 294°08'44", na extensão de 0,84 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida José Carlos M. Ferracciú, pela divisa do lote 575, da quadra 231, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.561,0274 e N = 7.483.378,4401, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 47°35'49", na extensão de 14,49 metros confrontando com o leito carroçável da Avenida José Carlos M. Ferracciú, pela divisa do lote 575, da quadra 231, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.571,7332 e N = 7.483.388,2169, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

#### Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) (Centro)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.449,6260 e N = 7.485.026,9275, situado no entroncamento dos eixos das ruas Benedito Lucio Maciel, Antônio Correa Barbosa e 13 de Maio; deste ponto segue em reta com azimute 116°24'40", na extensão de 83,91 metros acompanhando o eixo da Rua 13 de Maio até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.524,7850 e N = 7.484.989,6000, situado no cruzamento dos eixos das ruas 13 de Maio e Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 205°39'52", na extensão de 532,55 metros acompanhando o eixo da Rua Luiz de Queiroz até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.294,1358 e N = 7.484.509,5854, situado no cruzamento dos eixos das ruas Luiz de Queiroz e Rangel Pestana; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°38'07", na extensão de 195,55 metros acompanhando o eixo da Rua Rangel Pestana até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.468,9411 e N = 7.484.421,9145; situado no entroncamento dos eixos da Rua Rangel Pestana e Travessa Francisco Elias Raya; deste ponto deflete à direita e segue e por uma extensão de 212,92 metros acompanhando o eixo da Travessa Francisco Elias Raya até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.416,1307 e N = 7.484.222,5834, situado no entroncamento dos eixos da Travessa Francisco Elias Raya, Avenida Ulhôa Cintra e Rua Capitão Boaventura; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 291°44'50", na extensão de 30,46 metros acompanhando o eixo da Rua Capitão Boaventura até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.387,8383 e N = 7.484.233,8694, situado no entroncamento dos eixos das ruas Capitão Boaventura e Madre Cecília; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 205°30'43", na extensão de 136,26 metros acompanhando o eixo da Rua Madre Cecília até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.329,1471 e N = 7.484.110,8867, situado no cruzamento do eixo da Rua Madre Cecília e das projeções das divisas dos lotes 250 e 234, ambos da quadra 27, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 295°43'08", na extensão de 311,54 metros acompanhando as projeções e posteriormente entre as divisas dos lotes 250, 290, 234, 191, 184, 178, 166, 161, 151, 145, 139, 132, 127, 117, 98, 89, 79, 69, 58, 48, 38, 32 e 793, todos da quadra 27 e do lote 478, da quadra 30, todos do setor 01 conforme cadastrados na municipalidade e finalmente pelas projeções das divisas dos lotes 793, da quadra 27 e do lote 478, da quadra 30, ambos do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.048,4631 e N = 7.484.246,0843, situado no cruzamento das referidas projeções com o eixo da Rua Antônio Correa Barbosa; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 879,72 metros acompanhando o eixo da Rua Antônio Correa Barbosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.449,6260 e N = 7.485.026,9275, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

#### Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) (Castelinho - Centro)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.735,5225 e N = 7.484.497,9500, situado no cruzamento do eixo da Avenida Jaime Pereira com o leito do Ribeirão do Enxofre, sobre a rotatória de intersecção das avenidas Jaime Pereira, Abel Francisco Pereira e Rui Teixeira Mendes; deste ponto segue por uma extensão de 632,37 metros acompanhando o eixo da Avenida Jaime Pereira e posteriormente a projeção deste eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.198,8644 e N = 7.484.084,3542, situado no entroncamento da projeção do eixo da Avenida Jaime Pereira com os eixos da Rua Antônio Correa Barbosa e da Avenida Dr. Paulo de Moraes, nas proximidades da rotatória de intersecção destas vias; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 872,22 metros acompanhando o eixo da Rua Antônio Correa Barbosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.037,4169 e N = 7.484.234,8909; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 116°16'49", na extensão de 21,70 metros cruzando parte do leito carroçável da Rua Antônio Correa Barbosa e parte do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.056,8800 e N = 7.484.225,2800, situado no Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 129°56'11", na extensão de 1,68 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.058,1700 e N = 7.484.224,2000, situado no Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 157°48'16", na extensão de 1,35 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.058,6800 e N = 7.484.222,9500, situado no vértice das divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, junto à divisa do lote 478, da quadra 30, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue por uma extensão de 76,43 metros acompanhando entre as divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e da divisa do lote 478, da quadra 30, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, e na sequência acompanhando o alinhamento predial da Rua Frei Estevam, pela divisa do lote 478, da quadra 30, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.074,7400 e N = 7.484.148,2400, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do lote 478 e 287, ambos da quadra 30, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 167°48'43", na extensão de 113,63 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 478, 287, 249, 234, 219, 204 e 189, todos da quadra 30, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.098,7300 e N = 7.484.037,1700, situado no alinhamento predial da Rua Waldomiro Mariconi, junto ao vértice das divisas dos lotes 478 e 189, da quadra 30, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 167°59'49", na extensão de 18,32 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Waldomiro Mariconi, pelas divisas do lote 478, da quadra 30 e do lote 77, da quadra 31, ambos do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.102,5400 e N = 7.484.019,2500, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 77, da quadra 31 e do lote 334, da quadra 94, ambos do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 167°59'57", na extensão de 115,13 metros acompanhando entre as divisas do lote 77, da quadra 31 e dos lotes 334, 303, 287, 75, 271, 255, 90, 240, 210, 105, 120 e 180, todos da quadra 94, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.126,4793 e N = 7.483.906,6318, situado no alinhamento predial da Rua Gomes Carneiro, junto ao vértice das divisas dos lotes 210 e 180, ambos da quadra 94, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 168°31'14", na extensão de 16,44 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Gomes Carneiro, pela divisa do Loteamento São José, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.129,7527 e N = 7.483.890,5132, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes



330 e 350, ambos da quadra 97, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 167°23'23", na extensão de 107,21 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 330, 350, 370, 310, 150, 297, 284 e 203, todos da quadra 97, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.153,1593 e N = 7.483.785,8873, situado no vértice das divisas dos lotes 203 e 150, junto à divisa do lote 163, todos da quadra 97, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 206°15'51", na extensão de 6,75 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 203 e 163, ambos da quadra 97, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.150,1687 e N = 7.483.779,8266, situado no alinhamento predial da Rua José Ferraz de Carvalho, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda com azimute 117°11'11" na extensão de 18,01 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Ferraz de Carvalho, pela divisa do lote 163, da quadra 97, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade e posteriormente pela projeção do referido alinhamento predial, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.166,1930 e N = 7.483.771,5960, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua José Ferraz de Carvalho com o eixo da Rua Madre Cecília; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 327,57 metros acompanhando o eixo da Rua Madre Cecília até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.019,7665 e N = 7.483.478,5828, situado no entroncamento dos eixos da Rua Madre Cecília e Avenida Dr. Paulo de Moraes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 544,72 metros acompanhando o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.514,8634 e N = 7.483.676,8161, situado no entroncamento do eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes e com a projeção do eixo da Rua Dr. Lula; deste ponto segue por uma extensão de 291,52 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Dr. Lula até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.245,9145 e N = 7.483.781,5450, situado no referido eixo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 351°24'31", na extensão de 8,60 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.244,6286 e N = 7.483.790,0568, situado na confluência dos alinhamentos prediais das ruas Dr. Lula e Romeu de Souza Carvalho; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 104,14 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Romeu de Souza Carvalho, pela praça ali existente e pela divisa do lote 981, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.187,5184 e N = 7.483.877,1281, situado no vértice das divisas do lote 981, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute; 314°20'44", na extensão de 92,72 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 981, 991, 1.001, 1.011, 1.021 e 1.051, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.121,2102 e N = 7.483.941,9387, situado no vértice das divisas dos lotes 1.051 e 1.091, ambos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 314°27'37", na extensão de 21,19 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.091, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, e o Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.106,0822 e N = 7.483.956,7843, situado no vértice dos referidos imóveis; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 313°10'25"; na extensão de 19,79 metros, acompanhando entre as divisas do lote 1.091, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.091,6445 e N = 7.483.970,3298, situado no vértice das divisas dos lotes 1.091 e 1.121, ambos da quadra 57, setor 01, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto segue por uma extensão de 167,20 metros acompanhando entre as divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e dos lotes 1.121, 1.201, 1.211 e 1.231, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.943,5391 e N = 7.484.031,7459, situado no vértice das divisas do lote 1.231, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 176°33'37", na extensão de 0,96 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.231, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.943,5970 e N = 7.484.030,7826, situado no vértice das divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e do lote 1.241, junto à divisa do lote 1.291, ambos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 72,33 metros acompanhando entre as divisas e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e dos lotes 1.241, 1.246, 1.251, 1.261, 1.266, 1.271, 1.281 e 1.291, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.874,5926 e N = 7.484.011,4919, situado no vértice das divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e dos lotes 1.291 e 1.337 ambos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 247°45'14", na extensão de 5,09 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.337 e 1.291, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.869,8796 e N = 7.484.009,5641, situado no vértice das divisas dos lotes 1.291, 1.332 e 1.337, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 150°29'31", na extensão de 10,69 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.291, 1.327 e 1.332, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 234°57'51", na extensão de 29,50 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.322 e 1.327, ambos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.845,7551 e N = 7.483.997,6635, situado no alinhamento predial da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 28,51 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo e posteriormente a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Dr. Otávio Martins de Toledo e Dr. Lula, pela divisa do lote 1.322, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.849,9944 e N = 7.483.969,7955, situado no entroncamento da projeção do eixo da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo com a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Dr. Otávio Martins de Toledo e Dr. Lula, junto à divisa do lote 1.322, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 204°56'36", na extensão de 129,41 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.795,4165 e N = 7.483.852,4494, situado no cruzamento dos eixos das ruas Dr. Otávio Martins de Toledo e Mem de Sá; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 294°15'31", na extensão de 189,07 metros acompanhando o eixo da Rua Mem de Sá até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.623,0389 e N = 7.483.930,1309, situado no entroncamento dos eixos da referida rua, próxima ao eixo da Rua Nicolas Khalil Kassouf; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 268°36'28", na extensão de 4,97 metros acompanhando o eixo da Rua Mem de Sá até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.618,0655 e N = 7.483.930,0100, situado no entroncamento dos eixos das ruas Mem de Sá e Nicolas Khalil Kassouf; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 24°32'12", na extensão de 31,04 metros acompanhando o eixo da Rua Nicolas Khalil Kassouf até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.630,9588 e N = 7.483.958,2540, situado no referido eixo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 0°20'17", na extensão de 62,18 metros acompanhando o eixo da Rua Nicolas Khalil Kassouf até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.631,3259 e N = 7.484.020,4406, situado no "cul-de-sac", ao final da referida rua, no entroncamento do eixo da Rua Nicolas Khalil Kassouf com as projeções das divisas dos lotes 657 e 412 (Sistema de Lazer do Jardim Morato), ambos da quadra 112, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 89°19'42", na extensão de 65,34 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 657, 422 e 412 (Sistema de Lazer do Jardim Morato), todos da quadra 112, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.696,6663 e N = 7.484.021,2065, situado no alinhamento predial da Rua Martim E. Netto, junto ao vértice das divisas dos lotes 422 e 412 (Sistema de Lazer do Jardim Morato), ambos da quadra 112, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 321°55'30", na extensão de 109,41 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 412, 1.477, 1.467, 1.455, 1.445, 1.440, 1.435, 1.430, 1.425, 1.415, 1.405, 1.395, 1.385 e 1.379, todos da quadra 112, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das divisas dos referidos lotes 412 e 1.379, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.627,5424 e N = 7.484.130,5946, situado no cruzamento das referidas projeções com o eixo da Rua Fued Helou Kraide; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 359°52'45", na extensão de 52,67 metros acompanhando o eixo da Rua Fued Helou Kraide até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.627,4312 e N = 7.484.183,2712, situado no entroncamento dos eixos das ruas Fued Helou Kraide e Frederico Krahenbuhl; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 324°08'13", na extensão de 23,95

metros acompanhando o eixo da Rua Frederico Krahenbuhl até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.613,3962 e N = 7.484.202,6861, situado no entroncamento dos eixos das ruas Frederico Krahenbuhl e José Maurício de Sá; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 33°29'34", na extensão de 132,58 metros acompanhando o eixo da Rua José Maurício de Sá e a projeção deste, cruzando o leito carroçável da Rua Marco Antônio Corrêa Altafim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.686,5601 e N = 7.484.313,2545, situado, no alinhamento predial da Rua Marco Antônio Corrêa Altafim, junto ao vértice das divisas dos lotes 539 e 952, ambos da quadra 111, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 85°58'10", na extensão de 24,73 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 539 e 952, ambos da quadra 111, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.711,2377 e N = 7.484.314,9934, situado no vértice das divisas dos lotes 539, 952, 54 e 44, todos da quadra 111, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 175°37'09", na extensão de 10,10 metros, acompanhando entre as divisas dos lotes 539 e 54, ambos da quadra 111, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.712,0094 e N = 7.484.304,9202, situado no vértice das divisas dos lotes 539, 529, 59 e 54, todos da quadra 111, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 86°09'22", na extensão de 25,19 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 59 e 54, ambos da quadra 111, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.737,1507 e N = 7.484.306,6094, situado no alinhamento predial da Rua Paschoal Guerrini, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 102°23'54", na extensão de 13,84 metros cruzando o leito carroçável da Rua Paschoal Guerrini até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.750,6726 e N = 7.484.303,6368, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 530 e 540, ambos da quadra 56, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 84°56'02", na extensão de 25,35 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 540 e 530, ambos da quadra 56, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.775,9297 e N = 7.484.305,8762, situado no vértice das divisas dos lotes 530 e 540, junto à divisa do lote 61, todos da quadra 56, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 355°39'10", na extensão de 17,78 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 61, 56, 540, 51, 603 (Área Institucional do Loteamento Vila Nazareth) e 45, todos da quadra 56, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.774,5819 e N = 7.484.323,6059, situado no vértice das divisas dos lotes 45 e 13, junto à divisa do lote 603 (Área Institucional do Loteamento Vila Nazareth), todos da quadra 56, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 85°41'52", na extensão de 38,15 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 13, 28 e 45, todos da quadra 56, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente as projeções destas divisas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.812,6254 e N = 7.484.326,4678, situado no cruzamento das projeções das divisas dos lotes 28 e 45, ambos da quadra 56, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 356°21'53", na extensão de 24,77 metros acompanhando o eixo da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.811,0548 e N = 7.484.351,1881, situado no entroncamento dos eixos da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo e Avenida Morgado de Matheus; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 191,64 metros acompanhando o eixo e posteriormente a projeção deste, da Avenida Morgado de Matheus, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.624,3663 e N = 7.484.386,2888, situado no cruzamento da projeção do eixo da Avenida Morgado de Matheus e o leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 161,46 metros acompanhando o leito do Ribeirão do Enxofre, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.735,5225 e N = 7.484.497,9500, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

### Zona Urbana de Proteção da Paisagem 2 (ZUPA 2) (Centro)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 2 (ZUPA 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:  
Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.040,8932 e N = 7.485.606,2926, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Armando de Salles Oliveira e Torquato da Silva Leitão; deste ponto segue por uma extensão de 73,32 metros acompanhando o eixo da Avenida Torquato da Silva Leitão até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.988,2456 e N = 7.485.488,0363, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Torquato da Silva Leitão e ruas Campos Salles e Tiradentes; deste ponto segue por uma extensão de 1.186,68 metros acompanhando o eixo da Rua Tiradentes até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.479,5408 e N = 7.484.415,9365, situado no entroncamento dos eixos das ruas Tiradentes e Rangel Pestana; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 299°25'20", na extensão de 12,16 metros acompanhando o eixo da Rua Rangel Pestana até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.468,9411 e N = 7.484.421,9145, situado no entroncamento dos eixos da Rua Rangel Pestana e Travessa Francisco Elias Raya; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 296°38'07", na extensão de 195,55 metros acompanhando o eixo da Rua Rangel Pestana até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.294,1358 e N = 7.484.509,5854, situado no cruzamento dos eixos das ruas Luiz de Queiroz e Rangel Pestana; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 25°39'52", na extensão de 532,55 metros acompanhando o eixo da Rua Luiz de Queiroz até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.524,7850 e N = 7.484.989,6000, situado no cruzamento dos eixos das ruas 13 de Maio e Luiz de Queiroz; deste ponto segue por uma extensão de 662,96 metros acompanhando o eixo da Rua Luiz de Queiroz e posteriormente a projeção deste eixo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.827,2155 e N = 7.485.579,5416, situado no cruzamento da projeção do eixo da Rua Luiz de Queiroz com o eixo da Avenida Armando Salles de Oliveira; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 211,93 metros acompanhando o eixo da Avenida Armando de Salles Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.040,8932 e N = 7.485.606,2926, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

### Zona Urbana de Proteção da Paisagem 3 (ZUPA 3) (Clube de Campo)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 3 (ZUPA 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:  
Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.132,3998 e N = 7.486.524,2315, situado no leito carroçável da Avenida Armando Dediní, próximo da rotatória de intersecção das avenidas Armando Dediní e Renato Wagner; deste ponto segue em reta com azimute 157°07'55", na extensão de 31,94 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.144,8150 e N = 7.486.494,7950, situado no eixo da Avenida Mário Dediní; deste ponto segue por uma extensão de 240,67 metros acompanhando o eixo da Avenida Armando Dediní e posteriormente a projeção deste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.248,9150 e N = 7.486.278,2605, situado na rotatória de intersecção das avenidas Armando Dediní, Centenário e Torquato da Silva Leitão; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 222,34 metros acompanhando o eixo da Avenida Torquato da Silva Leitão até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.144,4881 e N = 7.486.082,4193, situado no cruzamento das projeções das divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos) e do lote 114, da quadra 36, ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, com o eixo da Avenida Torquato da Silva Leitão; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 287°27'55", na extensão 108,71 metros acompanhando as projeções das divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos) e do lote 114, da quadra 36, ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos) e dos lotes 114 e 332, ambos da quadra 36, todos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.040,7804 e N = 7.486.115,0494, situado no alinhamento predial da Avenida Rodolfo Lara Campos, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos) e do lote 332, da quadra 36, ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 287°26'53", na extensão de 13,95 metros confrontando com o leito carroçável da Avenida Rodolfo Lara Campos, pela divisa do lote 100, da quadra 01, do setor 08 (Lar dos Velinhos), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.027,4722 e N = 7.486.119,2322, situado no alinhamento predial oposto da Avenida Rodolfo Lara Campos, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos) e do lote 136, da quadra 35, ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 287°08'29", na extensão de 100,72 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos) e dos lotes 136, 152, 168, 184 e 222, todos da quadra 35, todos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.931,2219 e N = 7.486.148,9186, situado no alinhamento predial da Avenida 07 de Setembro, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos) e do lote 222, da quadra 35, ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 287°27'24", na extensão de 14,05 metros confrontando com o leito carroçável da Avenida 07 de Setembro, pela divisa do lote 100, da quadra 01, do setor 08 (Lar dos Velinhos), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.917,8096 e N = 7.486.153,1363, situado no alinhamento predial oposto

da Avenida 07 de Setembro, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos) e do lote 165, da quadra 34, ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 287°08'38", na extensão de 105,19 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos) e dos lotes 165, 175, 190, 205 e 218, todos da quadra 34, todos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.817,2850 e N = 7.486.184,1458, situado no alinhamento predial da Rua Martins Francisco, junto ao vértice das divisas do lote 218, da quadra 34 e do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos), ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 287°36'33", na extensão de 28,84 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Martins Francisco, pela divisa do lote 100, da quadra 01, do setor 08 (Lar dos Velinhos), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.789,7875 e N = 7.486.192,8734, situado no alinhamento predial oposto da Rua Martins Francisco, junto ao vértice das divisas do lote 47, da quadra 33 e do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos), ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda segue em reta com azimute 287°12'16", na extensão de 72,73 metros acompanhando entre as divisas do lote 47, da quadra 33 e do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos), ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.720,3066 e N = 7.486.214,3875, situado no alinhamento predial da Avenida Renato Wagner, junto ao vértice das divisas do lote 47, da quadra 33 e do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velinhos), ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 579,34 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Renato Wagner, pela divisa do lote 100, da quadra 01, do setor 08 (Lar dos Velinhos), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.102,4526 e N = 7.486.507,7482, situado na confluência dos alinhamentos prediais das avenidas Renato Wagner e Armando Dedini, junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 61°10'16", na extensão de 34,18 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.132,3998 e N = 7.486.524,2315, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

#### Zona Urbana de Proteção da Paisagem 4 (ZUPA 4) (Centro)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 4 (ZUPA 4) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projecção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.048,4631 e N = 7.484.246,0843, situado no cruzamento do eixo da Rua Antônio Correa Barbosa com as projeções das divisas do lote 793, da quadra 27 e do lote 478, da quadra 30, ambos do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 115°43'08", na extensão de 311,54 metros acompanhando as projeções das divisas do lote 793, da quadra 27 e do lote 478, da quadra 30, posteriormente acompanhado entre as divisas dos lotes 478, da quadra 30 e dos lotes 793, 32, 38, 48, 290, 58, 69, 79, 89, 98, 117, 127, 132, 139, 145, 151, 161, 166, 178, 184, 191, 234 e 250, todos da quadra 27 e finalmente pelas projeções das divisas dos lotes 234 e 250, da quadra 27, todos do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.329,1471 e N = 7.484.110,8867, situado no cruzamento das projeções das divisas dos lotes 234 e 250, ambos da quadra 27, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade com o eixo da Rua Madre Cecília; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 376,39 metros acompanhando o eixo da Rua Madre Cecília até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.166,1930 e N = 7.483.771,5960, situado no cruzamento do eixo da Rua Madre Cecília com o alinhamento predial da Rua José Ferraz de Carvalho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 297°11'11", na extensão de 18,01 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Ferraz de Carvalho, em partes pela divisa do lote 163, da quadra 97, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.150,1687 e N = 7.483.779,8266, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 163 e 203, ambos da quadra 97, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 26°15'51", na extensão de 6,75 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 163 e 203, ambos da quadra 97, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, situado no ponto de coordenadas E = 227.153,1593 e N = 7.483.785,8873, situado no vértice das divisas dos lotes 203 e 150, junto à divisa do lote 163, todos da quadra 97, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 347°23'23", na extensão de 107,21 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 203, 150, 284, 297, 310, 370, 330 e 350, todos da quadra 97, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.129,7527 e N = 7.483.890,5132, situado no alinhamento predial da Rua Gomes Carneiro, junto ao vértice das divisas dos lotes 330 e 350, ambos da quadra 97, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 348°31'14", na extensão de 16,44 metros cruzando o leito carroçável da Rua Gomes Carneiro, pela divisa do Loteamento São José, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.126,4793 e N = 7.483.906,6318, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 180 e 210, ambos da quadra 94, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 347°59'57", na extensão de 115,13 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 180, 210, 120, 105, 90, 240, 255, 75, 271, 287, 303 e 334, todos da quadra 94 e do lote 77, da quadra 31, todos do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.102,5400 e N = 7.484.019,2500, situado no alinhamento predial da Rua Waldomiro Mariconi, junto ao vértice das divisas do lote 334, da quadra 94 e do lote 77, da quadra 31, ambos do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 347°59'49", na extensão de 18,32 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Waldomiro Mariconi, pela divisa do lote 77, da quadra 31 e do lote 478, da quadra 30, ambos do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.098,7300 e N = 7.484.037,1700, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 478 e 189, ambos da quadra 30, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 347°48'43", na extensão de 113,63 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 478, 189, 204, 219, 234, 249 e 287, todos da quadra 30, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.074,7400 e N = 7.484.148,2400, situado no alinhamento predial da Rua Frei Estevam, junto ao vértice das divisas dos lotes 287 e 478, da quadra, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 76,43 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Frei Estevam, pela divisa do lote 478, da quadra 30, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, e na sequência entre as divisas do referido com o Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.058,6800 e N = 7.484.222,9500, situado no vértice das divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, junto à divisa do lote 478, da quadra 30, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 337°48'16", na extensão de 1,35 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.058,1700 e N = 7.484.224,2000, situado no Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 309°56'11", na extensão de 1,68 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.056,8800 e N = 7.484.225,2800, situado no Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 296°16'49", na extensão de 21,70 metros cruzando parte do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e parte do leito carroçável da Rua Antônio Correa Barbosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.037,4169 e N = 7.484.234,8909, situado no eixo da referida rua; deste ponto segue por uma extensão de 15,74 metros acompanhando o eixo da Rua Antônio Correa Barbosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.048,4631 e N = 7.484.246,0843, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

#### Zona Urbana de Proteção da Paisagem 4 (ZUPA 4) (Nova Piracicaba)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 4 (ZUPA 4) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projecção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.685,3497 e N = 7.485.356,8544, situado no eixo da Rua dos Maçons, no alinhamento predial da rotatória de intersecção da Avenida Paulista e das ruas das Petúncias e dos Maçons; deste ponto segue por uma extensão de 155,83 metros acompanhando o eixo da Rua dos Maçons até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.691,6691 e N = 7.485.202,9712, situado no cruzamento dos eixos das ruas dos Maçons e Assis Chateaubriand; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 85°19'42", na extensão de 120,52 metros acompanhando o eixo da Rua Assis Chateaubriand, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.811,7954 e N = 7.485.212,7878, situado no referido eixo nas proximidades da Rua Clemente C. Gomes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 113°44'56", na extensão de 6,67 metros acompanhando o eixo da Rua Assis Chateaubriand, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.817,9057 e N = 7.485.210,0993, situado no entroncamento dos eixos das ruas Assis Chateaubriand e Clemente C. Gomes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 120°37'59", na extensão de 128,08 metros acompanhando o eixo da Rua Assis Chateaubriand, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.928,1146 e N = 7.485.144,8358, situado no cruzamento dos eixos das ruas Assis Chateaubriand e Virgolino de Oliveira; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 208°54'28", na extensão de 91,33 metros acompanhando o eixo da Rua Virgolino de Oliveira

até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.883,9647 e N = 7.485.064,8836, situado no entroncamento dos eixos das ruas Virgolino de Oliveira e Dr. Galdino de Carvalho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 300°06'45", na extensão 202,32 metros acompanhando o eixo da Rua Dr. Galdino de Carvalho até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.708,9430 e N = 7.485.166,3915, situado no referido eixo, próximo a Rua dos Maçons; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 285°21'03", na extensão de 13,08 metros acompanhando o eixo da Rua Dr. Galdino de Carvalho até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.696,3276 e N = 7.485.169,8547, situado no entroncamento dos eixos das ruas Dr. Galdino de Carvalho e dos Maçons; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 351°45'47", na extensão de 30,85 metros acompanhando o eixo da Rua dos Maçons até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.691,9073 e N = 7.485.200,3905, nas proximidades do cruzamento das ruas dos Maçons e Assis Chateaubriand; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 265°10'09", na extensão de 66,17 metros acompanhando o eixo da Rua Assis Chateaubriand até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.625,9684 e N = 7.485.194,8178, situado no entroncamento dos eixos das ruas Assis Chateaubriand e Acácio Leite do Canto Júnior; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 1°00'27", na extensão de 130,27 metros acompanhando o eixo da Rua Acácio Leite do Canto Júnior até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.628,2592 e N = 7.485.325,0721, situado no referido eixo, no leito carroçável da Avenida Paulista; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 48°54'35", na extensão de 39,73 metros pelo leito carroçável de uma das vias da Avenida Paulista até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.658,2070 e N = 7.485.351,1884, nas proximidades da rotatória de intersecção da Avenida Paulista e das ruas das Petúncias e dos Maçons; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 78°12'32", na extensão de 27,72 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.685,3497 e N = 7.485.356,8544, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

#### Zona Urbana de Proteção da Paisagem 5 (ZUPA 5) (Dois Córregos)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 5 (ZUPA 5) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projecção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 232.246,5489 e N = 7.482.534,0725, situado no alinhamento predial da Rua Sargento Arnaldo Francisco Brito, no vértice das divisas do lote 1.563, junto à divisa do lote 1.357, ambos da quadra 44, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 141°05'44", na extensão de 52,76 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Sargento Arnaldo Francisco Brito, pela divisa do lote 1.563, da quadra 44, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.279,6858 e N = 7.482.493,0119, situado junto ao vértice das divisas do lote 1.563, da quadra 44 e do lote 792, da quadra 198, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 141°01'36", na extensão de 59,70 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Sargento Arnaldo Francisco Brito, pela divisa do lote 792, da quadra 198, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.317,2396 e N = 7.482.446,5924, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 143°14'00", na extensão de 14,63 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Ayrton Senna da Silva, pelo alinhamento predial da Rua Sargento Arnaldo Francisco Brito, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.326,0001 e N = 7.482.434,8677, situado no alinhamento predial da Rua Sargento Arnaldo Francisco Brito, junto ao vértice das divisas do lote 120, da quadra 199, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 139°53'14", na extensão de 59,07 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Sargento Arnaldo Francisco Brito, pela divisa do lote 120, da quadra 199, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.364,0627 e N = 7.482.389,6876, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais das ruas Sargento Arnaldo Francisco Brito e José Benitz Gregório, no vértice das divisas do lote 151, da quadra 36, junto à divisa do lote 120, da quadra 199, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 142°58'25", na extensão de 110,54 metros acompanhando entre as divisas do lote 151, da quadra 36, junto à divisa do lote 120, da quadra 199, na sequência pela divisa do lote 151, da quadra 36, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.430,6310 e N = 7.482.301,4327, situado no vértice das divisas do lote 151, junto à divisa do lote 459, ambos da quadra 36, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 50°52'56", na extensão de 51,53 metros acompanhando a divisa do lote 459, da quadra 36, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.470,6123 e N = 7.482.333,9453, situado no vértice das divisas do lote 459, da quadra 36, junto à divisa do lote 703, da quadra 311, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 141°56'34", na extensão de 98,65 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 459, 424 e 394, todos da quadra 36 e do lote 703, da quadra 311, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.531,4296 e N = 7.482.256,2631, situado no vértice das divisas do lote 394, da quadra 36 e do lote 703, da quadra 311, junto à divisa do lote 78, da quadra 85, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 230°21'54", na extensão de 50,01 metros acompanhando entre as divisas do lote 394, da quadra 36 e do lote 78, da quadra 85, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.492,9148 e N = 7.482.224,3612, situado no vértice das divisas do lote 78, da quadra 85 e do lote 703, da quadra 38, junto à divisa do lote 394, da quadra 36, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 141°38'48", na extensão de 58,41 metros acompanhando entre as divisas do lote 78, da quadra 85 e do lote 703, da quadra 38, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.529,1609 e N = 7.482.178,5535, situado no vértice das divisas do lote 703, da quadra 38 e do lote 998, da quadra 57, junto à divisa do lote 78, da quadra 85, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 231°03'48", na extensão de 71,65 metros acompanhando entre as divisas do lote 703, da quadra 38 e do lote 998, da quadra 57, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 230°09'34", na extensão de 39,70 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 655, da quadra 38 e do lote 998, da quadra 57, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.442,9342 e N = 7.482.108,0808, situado no alinhamento predial da Estrada Dona Lívica Meirelles, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 231°14'38", na extensão de 7,34 metros cruzando o leito carroçável da Estrada Dona Lívica Meirelles até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.437,2087 e N = 7.482.103,4846, situado no alinhamento predial oposto da referida estrada, junto ao vértice das divisas dos lotes 615 e 1.316, ambos da quadra 38, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 232°05'32", na extensão de 79,69 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 575 e 1.316, ambos da quadra 38, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.344,7856 e N = 7.482.030,8675, situado no vértice das divisas dos lotes 495, 575 e 1.316, todos da quadra 38, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 229°08'45", na extensão de 47,61 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 495, 457 e 1.316, todos da quadra 38, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.308,7678 e N = 7.481.999,7181, situado no vértice das divisas dos lotes 457, 1.316 e 1.366, todos da quadra 38, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 318°12'14", na extensão de 3,18 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 457 e 1.366, ambos da quadra 38, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.306,6446 e N = 7.482.002,0931, situado no vértice das divisas dos lotes 447 e 1.366, junto à divisa do lote 457, todos da quadra 38, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 225°24'57", na extensão de 32,17 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.366, 1.316, 447 e 423, todos da quadra 38, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas E = 232.283,7304 e N = 7.481.979,5092, situado no vértice das divisas dos lotes 1.316 e 423, junto à divisa do lote 415, todos da quadra 38, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 317°40'52", na extensão de 50,58 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 423 e 415, ambos da quadra 38, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.249,6760 e N = 7.482.016,9096, situado no alinhamento predial da Rua Paulo César Raserá, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 230°11'39", na extensão de 40,17 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Paulo César Raserá, pela divisa do lote 415,



da quadra 38 do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.218,8113 e N = 7.481.991,1888, situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 137°04'13", na extensão de 49,99 metros cruzando o lote 415, da quadra 38 do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.252,8611 e N = 7.481.954,5850, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 231°11'54", na extensão de 159,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 86 e dos lotes 415, 335, 295, 275 e 255, todos da quadra 38, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.128,6946 e N = 7.481.854,7463, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 86, e dos lotes 255 e 215, ambos da quadra 38, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 230°37'53", na extensão de 40,01 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 215 e 195, ambos da quadra 38 e do lote 100, da quadra 86, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.097,7585 e N = 7.481.829,3635, situado no vértice das divisas dos lotes 195 e 175, ambos da quadra 38 e do lote 100, da quadra 86, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 230°05'21", na extensão de 40,87 metros acompanhando entre as divisas do lote 175, da quadra 38 e do lote 100, da quadra 86, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.066,4090 e N = 7.481.803,1412, situado no alinhamento predial da Rua Ribeirão Preto, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 233°21'28", na extensão de 7,73 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Ribeirão Preto pela divisa do lote 100, da quadra 86, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 230°50'14", na extensão de 40,97 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 86 e do lote 127, da quadra 38, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções destas divisas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.028,4342 e N = 7.481.772,6495, situado no cruzamento das projeções das divisas do lote 100, da quadra 86 e do lote 127, da quadra 38, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade com o eixo da antiga linha férrea; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 288°10'52", na extensão de 255,40 metros acompanhando o eixo da antiga linha férrea até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.785,7791 e N = 7.481.852,3420, situado no cruzamento do eixo da antiga linha férrea com as projeções das divisas do lote 160, da quadra 56 e do lote 254, da quadra 31, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 49°49'42", na extensão de 129,98 metros acompanhando as projeções e posteriormente entre as divisas do lote 160, da quadra 56 e do lote 254, da quadra 31, além do lote 124, da quadra 31, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.885,1063 e N = 7.481.936,1958, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Paulo César Rasera e Estrada 5 do Loteamento Glebas Natalinas, junto ao vértice das divisas dos lotes 124, da quadra 31 e do lote 160, da quadra 56, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 48°41'38", na extensão de 34,48 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada 5 do Loteamento Glebas Natalinas, pela divisa do lote 160, da quadra 56, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade e posteriormente cruzando o leito carroçável da referida estrada, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.911,0118 e N = 7.481.958,9591, situado no alinhamento predial oposto da Estrada 5 do Loteamento Glebas Natalinas, junto à divisa do lote 173, da quadra 33, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 315°37'30", na extensão de 205,46 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada 5 do Loteamento Glebas Natalinas pelas divisas dos lotes 173, 460 e 500, todos da quadra 33, do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, na sequência cruzando os leitos carroçáveis da Rua Benedito C. Viriato e da Estrada 5 do Loteamento Glebas Natalinas, intersecção destas e finalmente acompanhando entre as divisas dos lotes 160 e 446, da quadra 56 e do lote 241, da quadra 32, todos os lotes do setor 53 conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.767,3218 e N = 7.482.105,8183, situado no vértice das divisas do lote 446, da quadra 56 e do lote 241, da quadra 32, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 46°48'45", na extensão de 123,86 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 241, da quadra 32 e do lote 54, da quadra 202, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.857,6369 e N = 7.482.190,5928, situado no alinhamento predial da Rua Luiz G. Medeiros, junto ao vértice das divisas do lote 54, da quadra 202, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 44°36'18", na extensão de 10,75 metros cruzando o leito carroçável da Rua Luiz G. Medeiros, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.865,1926 e N = 7.482.198,2534, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Luiz G. Medeiros e Ana Dias Guimarães; deste ponto deflete levemente à direita e segue por uma extensão de 357,58 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Ana Dias Guimarães até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.131,0422 e N = 7.482.437,3885, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais das ruas Ana Dias Guimarães e Angelina dos Santos Silva; deste ponto segue em reta com azimute 49°18'50", na extensão de 105,19 metros acompanhando entre as divisas do lote 652, da quadra 43 e dos lotes 1.226, 1.237, 1.247, 1.257, 1.267, 1.277, 1.287, 1.297 e 1.307, todos da quadra 44, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.210,8126 e N = 7.482.505,9684, situado no vértice das divisas do lote 1.307, da quadra 44 e do lote 562, da quadra 43, junto à divisa do lote 1.317, da quadra 44, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 139°46'54", na extensão de 1,70 metros acompanhando entre as divisas do lote 652, da quadra 43 e do lote 1.317, da quadra 44, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.211,9130 e N = 7.482.504,6671, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 49°18'18", na extensão de 34,79 metros acompanhando entre as divisas do lote 652, da quadra 43 e dos lotes 1.317, 1.337 e 1.357, todos da quadra 44, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.238,2977 e N = 7.482.527,3576, situado no alinhamento predial da Rua Sargento Arnaldo Francisco Brito, no vértice das divisas do lote 652, da quadra 43 e do lote 1.357, da quadra 44, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 50°51'41", na extensão de 10,63 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Sargento Arnaldo Francisco Brito, pela divisa do lote 1.357, da quadra 44, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.246,5489 e N = 7.482.534,0725, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

### Zona Urbana de Proteção da Paisagem 5 (ZUPA 5) (Santa Rita)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 5 (ZUPA 5) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 234.731,4358 e N = 7.481.945,9526, situado no alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico, situado junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 933,49 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico, pela divisa do lote 300, da quadra 622, do setor 17 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente acompanhando a projeção do referido alinhamento predial, cruzando o leito carroçável da Avenida das Concepcionistas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.718,7585 e N = 7.481.231,8915, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico com o alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 347°29'54", na extensão de 30,99 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas, pela divisa do lote 200, da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.712,0492 e N = 7.481.262,1473, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 200, da quadra 500 e do lote 56, da quadra 137, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 269°38'36", na extensão de 4,11 metros acompanhando entre as divisas do lote 200, da quadra 500 e do lote 56, da quadra 137, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.707,9322 e N = 7.481.262,1222, situado no alinhamento predial da Rua José Ilydio Soares, no

vértice das divisas do lote 200, da quadra 500, junto à divisa do lote 56, da quadra 137, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 181°33'14", na extensão de 14,18 metros confrontando como leito carroçável da Rua José Ilydio Soares, pela divisa do lote 200, da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.707,5475 e N = 7.481.247,9420, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 312,96 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Ilydio Soares, pelas divisas dos lotes 200 e 100 (Sistema de Recreio 41 do Loteamento Santa Rita), ambos da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.428,7978 e N = 7.481.314,9908, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 500, do setor 17 (Sistema de Recreio 41 do Loteamento Santa Rita), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 12,06 metros e desenvolvimento de 12,48 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas José Ilydio Soares e Carolina Sechetto Martins, pela divisa do lote 100, da quadra 500, do setor 17 (Sistema de Recreio 41 do Loteamento Santa Rita), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.420,1020 e N = 7.481.323,1634, situado no alinhamento predial da Rua Carolina Sechetto Martins, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto segue por uma extensão de 1.212,14 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Carolina Sechetto Martins e posteriormente pelo alinhamento predial da Rua Lívio Ferraciú, pelas divisas dos lotes 100 (Sistema de Recreio 41 do Loteamento Santa Rita) e 200, ambos da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.757,2298 e N = 7.480.991,8036, situado no alinhamento predial da Rua Lívio Ferraciú, junto ao vértice das divisas do lote 200, da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 129°35'14", na extensão de 17,86 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Lívio Ferraciú, pela divisa do lote 200, da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.771,0008 e N = 7.480.980,4164, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 200, da quadra 500, junto à divisa do lote 38, da quadra 138, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 58°52'01", na extensão de 3,62 metros acompanhando entre as divisas do lote 200, da quadra 500 e do lote 38, da quadra 138, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.774,1072 e N = 7.480.982,2927, situado no alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 165°58'41", na extensão de 15,69 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas, pela divisa do lote 38, da quadra 138, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.777,9097 e N = 7.480.967,0663 situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 167°10'54", na extensão de 195,07 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas e posteriormente pela projeção deste alinhamento, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.821,1902 e N = 7.480.776,8486, situado no centro da rotatória de intersecção das avenidas das Concepcionistas, Antônio Elias e 01 do Loteamento Terras de Treviso e da Rua Carolina Sechetto Martins; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 231°56'02", na extensão de 56,74 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.776,5122 e N = 7.480.741,8593, situado no cruzamento do eixo da Avenida Antônio Elias com o alinhamento predial da rotatória de intersecção das avenidas das Concepcionistas, Antônio Elias e 01 do Loteamento Terras de Treviso e da Rua Carolina Sechetto Martins; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 224°13'49", na extensão de 1.044,47 metros acompanhando o eixo da Avenida Antônio Elias e posteriormente a projeção deste eixo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.835,9069 e N = 7.480.287,7686, situado na rotatória de intersecção das avenidas Antônio Elias, Taubaté, Botucatu e João Flávio Ferro e Rua Águas da Prata; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 259°14'45", na extensão de 58,24 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.778,6836 e N = 7.480.276,9002, situado no entroncamento do alinhamento predial da rotatória de intersecção das avenidas Antônio Elias, Taubaté, Botucatu e João Flávio Ferro e Rua Águas da Prata com o eixo da Avenida Botucatu; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 269°14'39", na extensão de 109,98 metros acompanhando o eixo de uma das vias da Avenida Botucatu até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.668,7109 e N = 7.480.275,4496, situado no entroncamento dos eixos de uma das vias da Avenida Botucatu com da Rua Francisco de Paula Aversa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 329°13'01", na extensão de 170,22 metros acompanhando o eixo da Rua Francisco de Paula Aversa até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.581,5927 e N = 7.480.421,6899, situado no entroncamento do referido eixo com o eixo da Rua Umberto Rosato; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 351°04'08", na extensão de 82,85 metros acompanhando o eixo da Rua Francisco de Paula Aversa até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.568,7305 e N = 7.480.503,5354, situado no entroncamento dos eixos das ruas Francisco de Paula Aversa e Waldemar Rodrigues; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 683,97 metros acompanhando o eixo da Rua Waldemar Rodrigues até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.333,6802 e N = 7.481.122,9997, situado no eixo da mesma; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 48°14'10", na extensão de 175,00 metros acompanhando o eixo da Rua Waldemar Rodrigues até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.464,2190 e N = 7.481.239,5670, situado no entroncamento dos eixos das ruas Waldemar Rodrigues e Professora Oscarlina Oliveira Canto; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 305,92 metros acompanhando o eixo da Rua Professora Oscarlina Oliveira Canto até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.421,5282 e N = 7.481.541,9918, situado no entroncamento do eixo da Rua Professora Oscarlina Oliveira Canto com o eixo da Avenida Dorival Cruz Lima; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 306°13'43", na extensão de 19,74 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.405,6032 e N = 7.481.553,6594, situado no cruzamento do eixo da Avenida Irmã Maria Felicíssima com as projeções da divisa do lote 261, da quadra 77 e do lote 1.048, da quadra 82, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 349°35'42", na extensão de 102,50 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 261 e 31, ambos da quadra 77 e do lote 1.048, da quadra 82, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.387,0904 e N = 7.481.654,4787, situado no vértice das divisas do lote 31, da quadra 77 e do lote 1.048, da quadra 82, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 46°30'57", na extensão de 88,46 metros acompanhando entre as divisas do lote 31, da quadra 77 e do lote 1.048, da quadra 82, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.451,2779 e N = 7.481.715,3568, situado no alinhamento predial da Avenida Dr. Alexandre Guimarães dos Santos, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 57°02'23", na extensão de 14,87 metros cruzando o leito carroçável da Avenida Dr. Alexandre Guimarães dos Santos até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.463,7554 e N = 7.481.723,4476, situado no alinhamento predial da Rua José Abdala, junto à divisa do lote 474, da quadra 319, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 46°24'26", na extensão de 153,81 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Abdala, pela divisa do lote 474, da quadra 319, do setor 53 e posteriormente pela divisa deste referido lote até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.575,1538 e N = 7.481.829,5043 situado no vértice das divisas do lote 514, da quadra 65, junto à divisa do lote 474, da quadra 319, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 79°37'23", na extensão de 184,79 metros acompanhando a divisa do lote 514, da quadra 65, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade e posteriormente pela projeção desta divisa até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.756,9309 e N = 7.481.862,7907, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 514, da quadra 65, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Estrada Genoveva Nasato Formaggio; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 171°58'46", na extensão de 6,86 metros acompanhando o eixo da Estrada Genoveva Nasato Formaggio até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.757,8894 e N = 7.481.855,9884, situado no entroncamento do eixo da Estrada Genoveva Nasato Formaggio com a projeção do alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 84°43'13", na extensão de 977,69 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico, pelas divisas do lote 2.090, da quadra 488 e do lote 100, da quadra 610, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.731,4358 e N = 7.481.945,9526, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.



**DESCRITIVO 10**  
**Zona Urbana Institucional (ZUIT)****Zona Urbana Institucional (ZUIT)**  
**(Guamium - Areão)**

O perímetro da Zona Urbana Institucional (ZUIT) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.968,2622 e N = 7.490.968,5319, situado no leito do Ribeirão Guamium, junto ao vértice das divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo; deste ponto segue em reta com azimute 156°10'24", na extensão de 274,42 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.079,1222 e N = 7.490.717,4943, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 155°12'14", na extensão de 195,17 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.160,9774 e N = 7.490.540,3115, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 153°36'05", na extensão de 217,78 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.257,8059 e N = 7.490.345,2403, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 152°06'20", na extensão de 44,19 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.278,4812 e N = 7.490.306,1824, situado no vértice das divisas da referida gleba, junto à divisa do lote 561, da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 230°22'13", na extensão de 11,58 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e do lote 561, da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenada E = 229.269,5618 e N = 7.490.298,7958, situado no vértice das divisas da referida gleba e do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 150°21'20", na extensão de 272,11 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e dos lotes 561, 573, 584, 596, 607, 630, 642, 653, 665, 676, 688, 699, 711, 722, 734, 745, 757, 768, 780, 791 e 803, todos da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.404,1568 e N = 7.490.062,2933, situado no alinhamento predial da Rua Lucas Sampronha, no vértice das divisas do lote 803, da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 149°42'23", na extensão de 32,26 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Lucas Sampronha, pela divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e posteriormente entre as divisas da referida gleba e do lote 49, da quadra 48, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.420,0835 e N = 7.490.034,2324, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 142°43'41", na extensão de 24,25 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e do lote 49, da quadra 48, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.434,7693 e N = 7.490.014,9350, situado no vértice das divisas do lote 49, da quadra 48, do lote 400, da quadra 24, ambos do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade e da gleba de propriedade do Estado de São Paulo; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 147°41'40", na extensão de 89,06 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e do lote 400, da quadra 24, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela projeção da referida divisa, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.482,3673 e N = 7.489.939,6588, situado no cruzamento das projeções das referidas divisas com o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão 1.454,47 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Rio Claro à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.729,8257 e N = 7.488.696,9651, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 138°26'24", na extensão de 50,68 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa da Fazenda Areão até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.763,4500 e N = 7.488.659,0400, situado no vértice das divisas da Fazenda Areão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 36°07'32", na extensão de 4,55 metros acompanhando a divisa da Fazenda Areão até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.766,1350 e N = 7.488.662,7186, situado no vértice das divisas da Fazenda Areão e do lote 120, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 132°25'13", na extensão de 30,91 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e do lote 120, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.788,9649 e N = 7.488.641,8763, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 225°14'41", na extensão de 6,03 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e do lote 120, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.784,6762 e N = 7.488.637,6241, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 139°32'57", na extensão de 135,46 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e dos lotes 120 e 432, ambos da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.872,5649 e N = 7.488.534,5410, situado no alinhamento predial da Rua Antônio Pinto de Lima, junto ao vértice das divisas da Fazenda Areão e do lote 432, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 215°58'26", na extensão de 0,29 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Antônio Pinto de Lima, pela divisa da Fazenda Areão até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.872,3900 e N = 7.488.534,3000, situado no vértice das divisas da Fazenda Areão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 139°28'13", na extensão de 34,96 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Pinto de Lima pela divisa da Fazenda Areão e posteriormente entre as divisas da Fazenda Areão com o lote 20, da quadra 38, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.895,1145 e N = 7.488.507,7209, situado no vértice das divisas dos lotes 20 e 329, ambos da quadra 38, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 139°28'30", na extensão de 86,96 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e o lote 329, da quadra 38, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio José Falcone, pela divisa da Fazenda Areão, prosseguindo entre as divisas da referida fazenda e o lote 495, da quadra 37, do setor 38 (Faixa Non Aedificandi – linha de transmissão elétrica de alta tensão), conforme cadastrado na municipalidade, e finalmente confrontando com o leito carroçável da Rua Gilberto Diniz de Oliveira, pela divisa da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.951,6200 e N = 7.488.441,6200, situado no alinhamento predial da Rua Gilberto Diniz de Oliveira, no vértice das divisas do lote 19, da quadra 36, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 139°14'36", na extensão de 47,97 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e dos lotes 19 e 464, ambos da quadra 36, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.982,9400 e N = 7.488.405,2800, situado no alinhamento predial da Rua Valêncio Bueno de Toledo, no vértice do lote 464, da quadra 36, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 140°25'45", na extensão de 17,18 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Valêncio Bueno de Toledo, pela divisa da Fazenda Areão até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.993,8900 e N = 7.488.392,0300, situado no alinhamento predial oposto da Rua Valêncio Bueno de Toledo, no vértice do lote 200, da quadra 32, do setor 38 (Sistema de Recreio 15 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 140°02'50", na extensão de 86,24 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e o lote 200, da quadra 32, do setor 38 (Sistema de Recreio 15 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.049,2700 e N = 7.488.325,9200, situado no alinhamento predial da Rua Santos Bueloni Filho, no vértice das divisas do lote 200, da quadra 32, do setor 38 (Sistema de Recreio 15 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 135°39'59", na extensão de 22,49 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Santos Bueloni Filho, pela divisa da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.064,9900 e N = 7.488.309,8300, situado no alinhamento predial oposto da Rua Santos Bueloni Filho no vértice das divisas do lote 28, da quadra 31, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 137°56'23", na extensão de 84,65 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 28, 44 e 163, todos da quadra 31, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade e a divisa da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.121,7000 e N = 7.488.246,9800, situado no alinhamento predial da Rua Oswaldo Paulillo, no vértice das divisas do lote 163, da quadra 31, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 137°13'36", na extensão de 18,74 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Oswaldo Paulillo, pela divisa da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.134,4300 e

N = 7.488.233,2200, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 12, da quadra 30, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 137°45'13", na extensão de 57,84 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 12 e 238, ambos da quadra 30, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade e da divisa da Fazenda Areão até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.173,3200 e N = 7.488.190,4000, situado no alinhamento predial da Rua Mário Thomazi, no vértice das divisas do lote 238, da quadra 30, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 138°54'44", na extensão de 19,79 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Mário Thomazi, pela divisa da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.186,3300 e N = 7.488.175,4800, situado no alinhamento predial oposto da Rua Mário Thomazi, no vértice das divisas do lote 12, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 141°08'30", na extensão de 100,24 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 12 e 258, ambos da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade e da divisa da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.249,2209 e N = 7.488.097,4225, situado no alinhamento predial da alça de acesso à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, no vértice das divisas do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto segue em reta com azimute 141°08'30", na extensão de 93,55 metros acompanhando a projeção do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, e a divisa da Fazenda Areão, cruzando a Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.307,9142 e N = 7.488.024,5749, situado no cruzamento da referida projeção de divisa com a margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.138,12 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.047,2400 e N = 7.486.679,9900, situado no cruzamento da referida margem com o eixo da Avenida Armando Dediní, entre as pontes José A. de Souza (Zé do Prato) e Walter Radamés Accorsi; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 317,42 metros acompanhando o eixo da Avenida Armando Dediní até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.908,7127 e N = 7.486.956,4183 situado no entroncamento dos eixos da Avenida Armando Dediní e Avenida Limeira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 258°19'09", na extensão de 197,66 metros acompanhando o eixo da Avenida Limeira até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.715,1426 e N = 7.486.916,3992, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Limeira e Avenida Monsenhor Martinho Salgot; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 618,94 metros acompanhando o eixo da Avenida Monsenhor Martinho Salgot até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.365,4705 e N = 7.487.423,1715, situado na rotatória de intersecção das avenidas Monsenhor Martinho Salgot, Marechal Castelo Branco, Rio Claro e Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.025,34 metros acompanhando a projeção do eixo e posteriormente o eixo da Avenida Marechal Castelo Branco, e novamente pela projeção da referida avenida até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.993,5555 e N = 7.488.193,9080, situado no cruzamento do eixo de projeção da Avenida Marechal Castelo Branco com a divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 275°21'26", na extensão de 96,37 metros acompanhando a entre as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e do Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Nova República, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.897,6014 e N = 7.488.202,9063, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e do Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Nova República; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 274°01'45", na extensão de 95,94 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo, do Sistema de Lazer 2, da Área Reservada para a Administração da Cohab e Área Reservada ao Comércio, todas pertencentes ao Loteamento Jardim Nova República, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.801,8962 e N = 7.488.209,6477, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo, Área Reservada ao Comércio e Sistema de Lazer 1, ambos os últimos pertencentes ao Loteamento Jardim Nova República; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 275°08'55", na extensão de 87,27 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e Sistema de Lazer 1 do Loteamento Jardim Nova República até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.714,9700 e N = 7.488.217,4800, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo, Sistema de Lazer 1 do Loteamento Jardim Nova República e da gleba de propriedade do Município de Piracicaba, faixa non aedificandi, linha de alta tensão de transmissão elétrica; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 274°56'21", na extensão de 130,92 metros acompanhando entre as divisas a gleba de propriedade do Estado de São Paulo e da gleba de propriedade do Município de Piracicaba, faixa non aedificandi, linha de alta tensão de transmissão elétrica, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.584,5280 e N = 7.488.228,7528, situado no vértice das divisas das referidas glebas; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 275°01'16", na extensão de 333,02 metros acompanhando entre as divisas a gleba de propriedade do Estado de São Paulo e da gleba de propriedade do Município de Piracicaba, faixa non aedificandi, linha de alta tensão de transmissão elétrica e posteriormente pelas projeções destas divisas até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.252,7796 e N = 7.488.257,8994, situado no cruzamento das projeções da referida divisa e da Rua Alberto Coral; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 882,00 metros acompanhando o eixo da Rua Alberto Coral até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.360,4968 e N = 7.489.131,8082, situado no cruzamento do referido eixo com o leito do Ribeirão Guamium; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 3.609,25 metros acompanhando o leito do Ribeirão Guamium, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.968,2622 e N = 7.490.968,5319, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

**Zona Urbana Institucional (ZUIT)**  
**(Agronomia - Santa Cecília - São Judas)**

O perímetro da Zona Urbana Institucional (ZUIT) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.106,1221 e N = 7.486.586,5362, situado no cruzamento do eixo da Ponte Walter Radamés Accorsi com a margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto segue por uma extensão de 5.027,60 metros acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.779,4230 e N = 7.487.182,1256, situado junto à referida margem, no vértice das divisas da propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 174°22'12", na extensão de 123,94 metros acompanhando entre as divisas da propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.791,5828 e N = 7.487.058,7762, situado no alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti, junto ao vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 90,71 metros acompanhando o alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti, pela divisa da propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.700,9463 e N = 7.487.062,1642, situado no referido alinhamento predial no cruzamento da referida divisa com a projeção da divisa, também de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, localizada no lado oposto do alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 175°28'38", na extensão de 27,67 metros cruzando o leito carroçável da Via Comendador Pedro Morganti, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.703,1287 e N = 7.487.034,5756, situado no alinhamento predial oposto da Via Comendador Pedro Morganti, junto a projeção da divisa da propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto segue com o azimute 175°28'38", na extensão de 43,49 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.706,5583 e N = 7.486.991,2196, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 174°22'12", na extensão de 143,54 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.720,6409 e N = 7.486.848,3641, situado no vértice das divisas da referida propriedade, sob a Rodovia de Interligação SP-162/308 – Ernesto Paterniani; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 174°25'46", na extensão de 89,01 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.729,2822 e N = 7.486.759,7660, situado no vértice das divisas da referida propriedade, ainda sob a Rodovia de Interligação SP-162/308 – Ernesto Paterniani; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 174°26'05", na extensão de 136,74 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.742,5432 e N = 7.486.623,6693, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 174°19'26", na extensão de 43,25 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.746,8217 e N = 7.486.580,6219, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 174°37'18", na extensão de 114,41 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.757,5457 e N = 7.486.466,7155, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute



265°01'59", na extensão 8,88 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.748,6912 e N = 7.486.465,9460, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 175°28'38", na extensão de 43,40 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.752,1142 e N = 7.486.422,6738, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 174°23'12", na extensão de 55,90 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.757,5824 e N = 7.486.367,0377, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 89°26'19", na extensão de 9,98 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.767,5620 e N = 7.486.367,1355, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete à direita com azimute 174°26'45", na extensão de 126,55 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.779,8115 e N = 7.486.241,1710, situado no vértice das divisas da referida propriedade, sob a Rodovia de Interligação SP-162/308 – Ernesto Paterniani; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 174°29'24", na extensão de 55,98 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.785,1873 e N = 7.486.185,4427, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 174°15'27", na extensão de 57,47 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.790,9385 e N = 7.486.128,2527, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 173°23'41", na extensão de 51,00 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.796,8052 e N = 7.486.077,5882; situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 172°17'40", na extensão de 51,75 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.803,7451 e N = 7.486.026,2978, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 170°17'09", na extensão de 58,57 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.813,6282 e N = 7.485.968,5660, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 168°59'38", na extensão de 61,90 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.825,4467 e N = 7.485.907,7998, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 167°14'17", na extensão de 55,89 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.837,7947 e N = 7.485.853,2826, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 164°46'16", na extensão de 96,08 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.863,0326 e N = 7.485.760,5762, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 162°47'02", na extensão de 83,90 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.887,8653 e N = 7.485.680,4350, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 160°10'26", na extensão de 83,31 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.916,1240 e N = 7.485.602,0561, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 115°06'15", na extensão de 42,19 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.954,3307 e N = 7.485.584,1553, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 159°16'46", na extensão de 7,19 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.956,8778 e N = 7.485.577,4219, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 114°08'09", na extensão de 15,34 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.970,8798 e N = 7.485.571,1480, situado no vértice das divisas da referida propriedade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 115°48'35", na extensão de 364,49 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.299,0173 e N = 7.485.412,4514, situado no vértice das divisas da referida propriedade, sob a Rodovia de Interligação SP-162/308 – Ernesto Paterniani; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 96°20'38", na extensão de 16,76 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.315,6784 e N = 7.485.410,5991, situado no vértice das divisas da referida propriedade, sob a Rodovia de Interligação SP-162/308 – Ernesto Paterniani; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 167°20'11", na extensão de 402,20 metros acompanhando a divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.403,8529 e N = 7.485.018,1749, situado no limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, junto ao vértice da divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto segue em reta com azimute 167°20'11", na extensão de 94,58 metros acompanhando a projeção da divisa de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.424,5873 e N = 7.484.925,8955, situado no cruzamento da referida projeção de divisa com o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.285,43 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Santa Bárbara d'Oeste à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.146,2351 e N = 7.485.056,3584, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e do lote 268, da quadra 43, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 198°19'49", na extensão de 144,62 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e do lote 268, da quadra 43, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, dando continuidade pelo alinhamento predial da Rua Luciano Gallet, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.100,7508 e N = 7.484.919,0695, situado no alinhamento predial da Rua Luciano Gallet, junto ao vértice das divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e do lote 53, da quadra 27, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 293°01'42", na extensão de 329,47 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e dos lotes 53, 58, 63, 68, 73, 83, 88, 93, 98, 103, 108, 113, 123, 128, 133, 138, 143, 148, 153, 158, 163, 168, 173, 203, 213, 218, 223, 235, 245, 252, 260, 270, 281, 293, 298, 313, 323, 333, 343 e 353, todos da quadra 27, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.797,5345 e N = 7.485.047,9549, situado no alinhamento predial da Rua Irmã Margarida Maria, no vértice das divisas do lote 353, da quadra 27, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 293°01'40", na extensão de 12,53 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Irmã Margarida Maria, pela divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.785,9976 e N = 7.485.052,8586, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 192, da quadra 02, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 292°38'38", na extensão de 143,69 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, e dos lotes 174, 184, 194, 199, 206, 215, 220, 225, 235, 240, 245, 250, 255, 260, 265, 275, 280, 285, 290, 295, 300, 305 e 347, todos da quadra 01, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até

encontrar o ponto de coordenadas E = 230.495,0368 e N = 7.485.176,1118, situado no alinhamento predial da alça de acesso, ligação entre a Avenida Professor Alberto Vollet Sachs e a Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, no vértice das divisas do lote 347, da quadra 01, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 37°57'02", na extensão de 157,83 metros, acompanhando o alinhamento predial da referida alça, pela divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e posteriormente pela projeção da referida divisa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.592,1028 e N = 7.485.300,5717, situado no cruzamento da referida projeção com o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 304°28'53", na extensão de 100,78 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Santa Bárbara d'Oeste à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.509,0238 e N = 7.485.357,6304, situado na intersecção dos eixos da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz e da Avenida Pádua Dias, sobre o leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto segue por uma extensão de 973,15 metros acompanhando o eixo da Avenida Pádua Dias até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.594,7489 e N = 7.485.658,9730, situado na rotatória de intersecção das avenidas Pádua Dias e Independência e Rua Edu Chaves; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 338°17'43", na extensão de 82,51 metros acompanhando o eixo da Avenida Pádua Dias até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.564,2313 e N = 7.485.735,6413, situado no entroncamento do eixo da Avenida Pádua Dias com a projeção do eixo da Avenida Independência; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 181°39'38", na extensão de 219,67 metros acompanhando a projeção do eixo e posteriormente o eixo da Avenida Independência até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.557,8660 e N = 7.485.516,0622, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção do alinhamento predial da Rua Barão de Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 296°48'43", na extensão de 329,58 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua Barão de Piracicamirim, pela divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.263,7131 e N = 7.485.664,7296, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e do lote 151, da quadra 03, do setor 09, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 25°56'07", na extensão de 96,04 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e dos lotes 151 e 53, ambos da quadra 03, do setor 09, conforme cadastrados na municipalidade, e finalmente confrontando com parte do leito carroçável da Rua Edu Chaves, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.305,7166 e N = 7.485.751,0973, situado no eixo da Rua Edu Chaves, junto à divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 296°51'36", na extensão de 64,83 metros acompanhando o eixo da Rua Edu Chaves até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.247,8796 e N = 7.485.780,3891, situado no cruzamento dos eixos da Rua Edu Chaves e Avenida São João; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 25°50'29", na extensão de 110,01 metros acompanhando o eixo da Avenida São João até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.295,8345 e N = 7.485.879,4065, situado no cruzamento do eixo da Avenida São João com a projeção do eixo da Avenida Centenário; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.172,37 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Centenário até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.248,9150 e N = 7.486.278,2605, situado na rotatória de intersecção das avenidas Centenário, Torquato da Silva Leitão e Armando Dedini; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 240,67 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Armando Dedini até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.144,8150 e N = 7.486.494,7950, situado no referido eixo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 337°07'55", na extensão de 99,56 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.106,1221 e N = 7.486.586,5362, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

#### DESCRIPTIVO 11

#### Zona Urbana Industrial (ZUIN)

#### Zona Urbana Industrial 1 (ZUIN 1) (Itaperu)

O perímetro da Zona Urbana Industrial 1 (ZUIN 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 216.899,4218 e N = 7.487.365,4033, situado na margem direita do Rio Piracicaba, onde ocorre o cruzamento da projeção da divisa do lote 571, da quadra 251, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 41°29'08", na extensão de 151,91 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 571, da quadra 251, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.976,2078 e N = 7.487.452,2382, situado no vértice das divisas dos lotes 571 e 474, ambos da quadra 251, do setor 44, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 29°01'14", na extensão de 15,66 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.983,8049 e N = 7.487.465,9322, situado no vértice das divisas do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 342°57'33", na extensão de 40,93 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.971,8076 e N = 7.487.505,0735, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 350°17'14", na extensão de 27,86 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.967,1069 e N = 7.487.532,5366, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 356°46'05", na extensão de 30,27 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.965,4002 e N = 7.487.562,7620, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 3°09'55", na extensão de 26,09 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.966,8411 e N = 7.487.588,8170, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 12°08'58", na extensão de 72,09 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.038,3051 e N = 7.487.591,4588, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 49°50'36", na extensão de 599,93 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.496,8272 e N = 7.487.978,3478, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 139°45'13", na extensão de 229,70 metros acompanhando a divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44 (Biomin), conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente a projeção da referida divisa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.645,2317 e N = 7.487.803,0234, situado na projeção da divisa do lote 1.887, da quadra 146, do setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, lote este, onde se encontra a Biomin; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 49°45'30", na extensão de 935,82 metros, até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.359,5716 e N = 7.488.407,5781, situado na projeção da divisa do lote 2.600, da quadra 02, setor 44, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 151°18'23", na extensão de 597,77 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 2.600, da quadra 02, setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.646,5795 e N = 7.487.883,2078, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 151°24'41", na extensão de 614,77 metros acompanhando a divisa do lote 2.600, da quadra 02, setor 44, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.940,7600 e N = 7.487.343,3900, situado na margem direita do Rio Piracicaba, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.839,34 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, pelas divisas do lote 2.600, da quadra 02 e do lote 1.500, da quadra 01 (CJ Corporation), ambos do setor 44, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.899,4218 e N = 7.487.365,4033, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

#### Zona Urbana Industrial 1 (ZUIN 1) (Guamium – Capim Fino – Água Santa)

O perímetro da Zona Urbana Industrial 1 (ZUIN 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.564,0861 e N = 7.492.619,3411, situado no vértice das divisas do lote

2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 154°30'38", na extensão de 196,09 metros acompanhando divisa do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.648,4761 e N = 7.492.442,3306, situado no limite da faixa de domínio do DER - Rodovia SP-127 - Fausto Santomauro, lado direito no sentido Rio Claro à Piracicaba, junto ao vértice do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 98°21'10", na extensão de 50,77 metros, cruzando o leito carroçável da Rodovia SP-127 - Fausto Santomauro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.698,7170 e N = 7.492.434,9540, situado na faixa de domínio do DER - Rodovia SP-127 - Fausto Santomauro, lado esquerdo no sentido Rio Claro à Piracicaba, junto à divisa do imóvel do setor 12, quadra 66, lote 620, conforme cadastrado na municipalidade, (Lef Pisos e Revestimentos Ltda.); deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 29°14'33", na extensão de 217,22 metros acompanhando a faixa de domínio do DER - Rodovia SP-127 - Fausto Santomauro, lado esquerdo no sentido Rio Claro à Piracicaba, pelas divisas dos lotes 620 (Lef Pisos e Revestimentos Ltda.) e 815 (Lef Pisos e Revestimentos Ltda.), ambos da quadra 66, do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, no sentido à Rio Claro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.804,8320 e N = 7.492.624,4940, situado no vértice das divisas do lote 815, da quadra 66, do setor 12 (Lef Pisos e Revestimentos Ltda.), conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa do imóvel de propriedade de João José Galvão e Outros; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 155°35'29", na extensão de 297,19 metros acompanhando entre as divisas do lote 815, da quadra 66, do setor 12 (Lef Pisos e Revestimentos Ltda.), conforme cadastrado na municipalidade e do imóvel de propriedade de João José Galvão e Outros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.927,6470 e N = 7.492.353,8590; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 109°21'27", na extensão de 546,33 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.443,1000 e N = 7.492.172,7700, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-052 com o leito do Córrego das Panelas; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.156,95 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-052, sentido à localidade da Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.235,9944 e N = 7.492.939,2764, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 430, da quadra 08 e do lote 42, da quadra 85 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Uninorte II), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 923,10 metros acompanhando o leito do Córrego Capim Fino, à jusante, entre as divisas do lote 430, da quadra 08, do lote 42, da quadra 85 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Uninorte II), do lote 100, da quadra 240, do lote 1.020, da quadra 63, lote 1.060, da quadra 05, do lote 1.070, da quadra 64, do lote 940, da quadra 62 e do lote 1.732, da quadra 73, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.233,0579 e N = 7.492.021,8397, situado no leito do Córrego Capim Fino, junto ao vértice das divisas do lote 940, da quadra 62 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 273°56'09", na extensão de 57,13 metros acompanhando entre as divisas do lote 940, da quadra 62 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.176,0540 e N = 7.492.025,7616, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à 274°52'49", na extensão de 93,52 metros acompanhando entre as divisas do lote 940, da quadra 62 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.082,8646 e N = 7.492.033,7184, situado no vértice das divisas do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte - Ipezinho) e do lote 1.732, da quadra 73, junto à divisa do lote 940, da quadra 62, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 171°24'50", na extensão de 141,04 metros acompanhando entre as divisas do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte - Ipezinho) e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.103,9213 e N = 7.491.894,2584, situado no vértice das divisas dos referidos lotes, na projeção do alinhamento predial da Rua 07 do Loteamento Industrial Uninorte - Ipezinho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 266°49'00", na extensão de 296,07 metros acompanhando entre as divisas do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte - Ipezinho) e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, esta divisa, a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua 07 do Loteamento Industrial Uninorte - Ipezinho, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.808,3063 e N = 7.491.877,8179, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 188°46'57", na extensão de 142,40 metros acompanhando entre as divisas do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte - Ipezinho) e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.786,5633 e N = 7.491.737,0811, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 117°48'14", na extensão de 41,95 metros acompanhando entre as divisas do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte - Ipezinho) e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.823,6785 e N = 7.491.717,5093, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 173°04'34", na extensão de 127,49 metros acompanhando entre as divisas do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte - Ipezinho) e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.839,0476 e N = 7.491.590,9474, situado no leito do córrego das Panelas, no vértice das divisas do lote 300, da quadra 09 (Loteamento Industrial Uninorte - Ipezinho), do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 882, da quadra 144 (Área Verde do Loteamento Industrial Uninorte), todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 834,62 metros acompanhando o leito do Córrego das Panelas, à jusante, entre as divisas dos lotes 882, da quadra 144 (Área Verde do Loteamento Industrial Uninorte), do lote 965, da quadra 120 e do lote 1.732, da quadra 73, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.101,7738 e N = 7.490.822,4073, situado no leito do referido córrego, junto ao vértice das divisas do lote 965, da quadra 120 e do lote 1.732, da quadra 73, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 234°35'54", na extensão de 340,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.732, da quadra 73, do lote 965, da quadra 120 e dos lotes 335, 292, 257 e 222, todos da quadra 530, todos os lotes relacionados pertencente ao setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.824,6344 e N = 7.490.625,4430, situado junto à divisa do lote 1.732, da quadra 73 e do lote 222, da quadra 530, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 143°47'21", na extensão de 321,64 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.014,6467 e N = 7.490.365,9274; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 143°56'21", na extensão de 144,38 metros, cruzando o leito do Córrego Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.099,6395 e N = 7.490.249,2053; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 139°33'21", na extensão de 28,55 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.118,1659 e N = 7.490.227,4709, situado no eixo de uma via sem denominação; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 213,15 metros acompanhando o eixo da via sem denominação até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.009,0993 e N = 7.490.044,4220, situado no entroncamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 1.732, da quadra 73, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, junto ao limite da faixa de domínio do DER da Rodovia de Interligação SPI 162/308 - Ernesto Partiniani; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 142°34'27", na extensão de 531,51 metros acompanhando o limite da faixa de domínio do DER da Rodovia de Interligação SPI 162/308 - Ernesto Partiniani, pela divisa do lote 1.732, da quadra 73, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.332,1160 e N = 7.489.622,3263, situado no limite da faixa de domínio do DER da Rodovia de Interligação SPI 162/308 - Ernesto Partiniani, junto à divisa do lote 1.732, da quadra 73, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva à direita com raio de 60,60 metros e desenvolvimento de 168,39 metros acompanhando o recuo da alça de acesso, do trevo de acesso à Hyundai, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.448,5782 e N = 7.489.595,8808, situado no referido recuo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 40°47'22", na extensão de 25,92 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.465,5135 e N = 7.489.615,5078; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 139°46'13", na extensão de 31,59 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.485,9211 e N = 7.489.591,3841, situado junto à divisa do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 37, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 21°15'18", na extensão de 36,68 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 37, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.499,2216 e N = 7.489.625,5772, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 113°47'24", na extensão de 96,53 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 37, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.587,5527 e N = 7.489.586,6369, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 113°26'24", na extensão de 143,40 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 237 e do lote 1.732, da quadra 37, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.719,1203 e N = 7.489.529,5934, situado na divisa dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 210°12'38", na extensão de 616,23 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.409,0406 e N

= 7.488.997,0503; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 205°35'51", na extensão de 171,97 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.334,7384 e N = 7.488.841,9516, situado no leito do córrego sem denominação afluente do Rio Piracicaba; deste ponto segue por uma extensão de 644,73 metros acompanhando o leito do referido córrego até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.069,3618 e N = 7.488.441,4750, situado no cruzamento do leito do referido córrego com a projeção da divisa do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 38, da quadra 74, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 270°00'10", na extensão 1.453,44 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 38, da quadra 74, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.615,9157 e N = 7.488.441,5465, no vértice das divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 38, da quadra 74, junto à divisa do lote 32, da quadra 121, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 353°05'07", na extensão de 137,36 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.599,3787 e N = 7.488.577,9074, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 350°17'08", na extensão de 119,89 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.579,1487 e N = 7.488.696,0783, situado no vértice da divisa dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 248°24'14", na extensão de 103,23 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.539,1176 e N = 7.488.878,4036, situado no vértice das divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 3.961, da quadra 92, junto à divisa do lote 32, da quadra 121, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 347°40'25", na extensão de 133,29 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.510,6617 e N = 7.489.008,6296, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 345°50'04", na extensão de 99,95 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.486,2015 e N = 7.489.105,5404, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 341°35'24", na extensão de 79,89 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.460,9710 e N = 7.489.181,3417, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 336°18'25", na extensão de 279,64 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.348,6014 e N = 7.489.437,4112, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 319°55'36", na extensão de 72,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.301,8894 e N = 7.489.492,9359, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 312°49'19", na extensão de 48,27 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.266,4848 e N = 7.489.525,7461, situado nas proximidades do leito do Córrego Capim Fino, no vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92, do lote 32, da quadra 121 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 321°01'42", na extensão de 23,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.251,4274 e N = 7.489.544,3592, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 312°44'42", na extensão de 278,24 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.047,0926 e N = 7.489.733,2105, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 304°45'41", na extensão de 59,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.997,9978 e N = 7.489.767,2834, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 299°07'41", na extensão de 179,39 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92, do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Irene Bernardino Puga e finalmente entre as divisas do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), todos os lotes pertencentes ao setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.841,2890 e N = 7.489.854,6074, situado no vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 1.051, da quadra 231, junto à divisa do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 299°07'41", na extensão de 7,93 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.051, da quadra 231 e do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.834,3589 e N = 7.489.858,4691, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 297°15'45", na extensão de 129,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.051, da quadra 231 e do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.718,8495 e N = 7.489.917,9923, situado no alinhamento predial da Rua Antônio Henrique, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 297°12'45", na extensão de 21,00 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Henrique, pela divisa do lote 1.051, da quadra 231, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.700,1738 e N = 7.489.927,5954, situado no alinhamento predial oposto da Rua Antônio Henrique, junto ao vértice das divisas do lote 1.051, da quadra 231 e do lote 754, da quadra 57 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 297°15'58", na extensão de 212,57 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.051, da quadra 231, do lote 754, da quadra 57 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila) ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade e da Vial 5 do referido loteamento e também confrontando com o leito carroçável da Estrada Aldo Zulini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.511,2190 e N = 7.490.024,9802, situado, no alinhamento predial da Estrada Aldo Zulini, junto ao vértice das divisas da referida via, do lote 1.517, da quadra 57 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila) do setor 12 e do lote 1.773, da quadra 1.051, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 299°51'29", na extensão de 133,85 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.517, da quadra 57, do setor 12 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila) e do lote 1.773, da quadra 105, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.395,1276 e N = 7.490.091,6229, situado no vértice das divisas do lote 1.517, da quadra 57 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), do setor 12, do lote 1.773, da quadra 105 e do lote 635, da quadra 127, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 297°27'21", na extensão de 20,62 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.773, da quadra 105 e do lote 635, da quadra 127, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.376,8301 e N = 7.490.101,1300, situado no vértice das divisas do lote 635, da quadra 127 e do lote 74, da quadra 155, junto à divisa do lote 1.773, da quadra 151, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 219°23'01", na extensão de 60,03 metros acompanhando entre as divisas do lote 635, da quadra 127 e do lote 74, da quadra 155, ambos do setor 38 conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.338,7362 e N = 7.490.054,7268, situado no vértice das divisas do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília) e do lote 74, da quadra 155, junto à divisa do lote 635, da quadra 127, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 309°56'44", na extensão de 61,45 metros acompanhando entre as divisas do lote 570, da quadra 231



(Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília) e do lote 74, da quadra 155, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.291,6217 e N = 7.490.094,1845, situado no vértice das divisas do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília), do lote 74, da quadra 155 e do lote 624, da quadra 103, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 297°36'55", na extensão de 32,36 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 624, da quadra 103, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.262,9463 e N = 7.490.109,1854, situado no vértice das divisas do lote 74, da quadra 155 e dos lotes 624 e 667, ambos da quadra 103, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 297°41'40", na extensão de 398,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 155 e dos lotes 667, 728, 768, 809, 897, 962 e 1.019, todos da quadra 103, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.910,0384 e N = 7.490.294,4222, situado no alinhamento predial da Rua Cedral, junto ao vértice das divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 1.019, da quadra 103, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 297°41'40", na extensão de 54,27 metros acompanhando a projeção da divisa do lote 74, da quadra 155 e do lote 1.019, da quadra 103, ambos do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, cruzando a o leito carroçável da Rua Cedral e parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.861,9851 e N = 7.490.319,6448, situado no cruzamento da referida projeção com o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 833,02 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Piracicaba à Rio Claro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.471,4857 e N = 7.490.886,6801, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção do alinhamento predial da Rua Tambaú; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 332°39'27", na extensão de 164,62 metros acompanhando a referida projeção, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro e o leito carroçável da Rua Cajuí e posteriormente acompanhando o alinhamento predial da Rua Tambaú, pela divisa do lote 1.056, da quadra 31, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.395,8721 e N = 7.491.032,9119, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 416, da quadra 37 e do lote 1.056, da quadra 31, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 51°45'50", na extensão de 472,15 metros acompanhando entre as divisas do lote 416, da quadra 37 e do lote 1.056, da quadra 31, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.766,7382 e N = 7.491.325,1323, situado no vértice das divisas do lote 1.056, da quadra 31, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 148°04'13", na extensão de 149,64 metros acompanhando a divisa do lote 1.056, da quadra 31, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade e posteriormente sua projeção, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.845,8814 e N = 7.491.198,1298, situado no entroncamento da referida projeção com o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro e o eixo da alça de acesso à rodovia; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 246,32 metros, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da alça de acesso à Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro e posteriormente o eixo da confluência desta alça com a Estrada Municipal PIR-009N, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.928,9920 e N = 7.491.421,6566, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-009N com a projeção da divisa do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 23°50'32", na extensão de 7,68 metros acompanhando a projeção do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.932,0998 e N = 7.491.428,6889, situado no alinhamento predial da referida estrada, junto ao vértice das divisas do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 1.376,61 metros, pela divisa do lote 2.965, da quadra 36, do setor 49, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.564,0861 e N = 7.492.619,3411, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

### Zona Urbana Industrial 1 (ZUIN 1) (Unileste)

O perímetro da Zona Urbana Industrial 1 (ZUIN 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:  
Tem o ponto inicial de coordenadas E = 232.320,0683 e N = 7.486.499,2428, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 41, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 95°36'50", na extensão de 367,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.685,6308 e N = 7.486.463,3093, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 41 e do lote 2.314, da quadra 37 (Área de Preservação Permanente II do Loteamento Residencial Monte Alegre), ambos do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 95°08'50", na extensão de 267,88 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 2.314 (Área de Preservação Permanente II do Loteamento Residencial Monte Alegre) e 2187 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre), ambos da quadra 37, setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.952,4344 e N = 7.486.439,2765, situado no vértice das divisas do lote 2187, da quadra 37, setor 11 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre) e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 95°26'02", na extensão de 913,16 metros acompanhando entre as divisas do lote 2187, da quadra 37 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre) e do lote 1.150, da quadra 18 (Área Non Aedificandi do Loteamento Residencial Monte Alegre), lote 1.144, da quadra 16, todos do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.861,4908 e N = 7.486.352,8021, situado no vértice das divisas do lote 1.144, da quadra 16 e do lote 458, da quadra 50, ambos do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 93°34'05", na extensão de 736,65 metros acompanhando as divisas do lote 09, da quadra 10 (Caterpillar) e do lote 3.100, da quadra 100 (Clube da Caterpillar), ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.826,6700 e N = 7.486.285,0100, situado no vértice das divisas do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 103°47'20", na extensão de 127,72 metros acompanhando a divisa do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.950,7098 e N = 7.486.254,5681, situado no alinhamento predial da Via de Acesso 155/SP-304 – Leopoldo Dediní, junto à divisa do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 102°25'00", na extensão de 25,89 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.976,000 e N = 7.486.249,0000, situado no canteiro da Via de Acesso 155/SP-304 – Leopoldo Dediní, sob a linha de alta tensão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta em uma linha paralela ao eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, com azimute de 95°19'33", na extensão de 1.100,00 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.071,2511 e N = 7.486.146,8973; deste ponto deflete à direita e segue em reta em uma linha paralela ao eixo da Via de Acesso 155/SP – Leopoldo Dediní, com azimute 198°16'30", na extensão de 1.593,22 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.571,6462 e N = 7.484.634,0291, situado no eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 275°19'22", na extensão de 553,98 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Santa Bárbara d'Oeste à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.020,0500 e N = 7.484.685,4200, situado no cruzamento do referido eixo com o leito do Ribeirão Dois Córregos; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 2.156,58 metros acompanhando o leito do Ribeirão Dois Córregos, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.563,0159 e N = 7.482.965,1521, situado no leito do referido ribeirão, junto ao vértice das divisas do lote 617, da quadra 121 e do lote 10, da quadra 22, junto à divisa do lote 100, da quadra 151, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 315°06'25", na extensão de 184,07 metros acompanhando as divisas do lote 100, da quadra 151, do lote 2.470, da quadra 23 e do lote 10, da quadra 22, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.433,0967 e N = 7.483.095,5567, situado no vértice das divisas dos lotes 150 e 2.470, da quadra 23, junto à divisa do lote 10, da quadra 22, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 224°02'09", na extensão de 81,52 metros acompanhando entre as divi-

sas dos lotes 2.470 e 150, da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.376,4302 e N = 7.483.036,9502, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 311°27'10", na extensão de 2,61 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 2.470 e 150, da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.374,4686 e N = 7.483.038,6828, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 224°39'06", na extensão de 9,91 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 2.470 e 150, da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.367,5037 e N = 7.483.031,6327, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 219°17'16", na extensão de 130,99 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 2.470 e 150, da quadra 23, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente sua projeção, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.284,5586 e N = 7.482.930,2490, situado no cruzamento da referida projeção com o leito da Rodovia SP-135 - Margarida da Graça Martins; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.413,90 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, no sentido Santa Bárbara d'Oeste à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.933,7867 e N = 7.483.323,7438, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção do eixo da Travessa Antártica; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 49°36'29", na extensão de 657,65 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Travessa Antártica até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.434,6772 e N = 7.483.749,9128, situado no cruzamento do eixo da Travessa Antártica com o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 137°38'03", na extensão de 67,51 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira, pelas divisas dos lotes 677 e 835, da quadra 80, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.480,1759 e N = 7.483.700,0256, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 835 e 700, da quadra 80, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com o azimute 95°20'40", na extensão de 88,77 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira, pela divisa do lote 700, da quadra 80, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.568,5665 e N = 7.483.691,7566, situado na referida divisa; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 91°53'11", na extensão de 63,38 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira, cruzando uma das vias da Avenida Benedito de Andrade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.631,9138 e N = 7.483.689,6701, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Capitão José Pinto Siqueira, e uma das vias da Avenida Benedito de Andrade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 4°56'34", na extensão de 259,24 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Benedito de Andrade, pela face do canteiro central da referida avenida, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.654,2513 e N = 7.483.947,9555, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Avenida Benedito de Andrade e da Rua João Franco de Oliveira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 274°38'45", na extensão de 287,06 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua João Franco de Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.368,1314 e N = 7.483.971,2067, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas João Franco de Oliveira e Antônio Borja Medina; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 185°23'29", na extensão de 135,01 metros, acompanhando o alinhamento predial da Rua Antônio Borja Medina, pela divisa do lote 150, da quadra 20, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.355,4454 e N = 7.483.836,7870, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Antônio Borja Medina e Capitão José Pinto Siqueira, junto à divisa do lote 40, da quadra 96, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 310°00'59", na extensão de 10,64 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.347,2929 e N = 7.483.843,6318, situado no cruzamento do eixo da Rua Cladis Bonini Bandeira com a projeção das divisas do lote 150, da quadra 20 e do lote 38, da quadra 94 (Área Institucional do Jardim Residencial Jatobás), ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 318°39'48", na extensão de 169,74 metros acompanhando a projeção e posteriormente as divisas do lote 150, da quadra 20 e do lote 38, da quadra 94 (Área Institucional do Jardim Residencial Jatobás), ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.235,1791 e N = 7.483.971,0837, situado no vértice das divisas do lote 38, da quadra 94 (Área Institucional do Jardim Residencial Jatobás) e do lote 96, da quadra 130 (Sistema de Lazer III do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), junto à divisa do lote 150, da quadra 20, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 318°02'56", na extensão de 50,03 metros acompanhando entre as divisas do lote 150, da quadra 20 e do lote 96, da quadra 130 (Sistema de Lazer III do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), na sequência confrontando com os lotes carroçáveis da Rua João Francisco de Oliveira e Rua 04 do Loteamento Jardim Residencial das Acácias e finalmente acompanhando pela divisa do lote 96, da quadra 129 (Área Institucional do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.201,7290 e N = 7.484.008,2977, situado no alinhamento predial da Rua João Francisco de Oliveira, junto à divisa do lote 96, da quadra 129, do setor 13 (Área Institucional do Loteamento Jardim Residencial das Acácias), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 95°04'52", na extensão de 14,17 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua João Francisco de Oliveira, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.215,8501 e N = 7.484.007,0421, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas do lote 672, da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 317°56'41", na extensão de 177,19 metros acompanhando a divisa do lote 672, da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.097,1599 e N = 7.484.138,6059, situado no vértice das divisas dos lotes 672 e 134, ambos da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 317°45'54", na extensão de 87,78 metros acompanhando as divisas dos lotes 134 e 84, ambos da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.038,1535 e N = 7.484.203,6014, situado no alinhamento predial da Rua José Coelho Prates Júnior, junto ao vértice das divisas do lote 84, da quadra 11, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 288°25'38", na extensão de 20,47 metros confrontando com o leito carroçável da Rua José Coelho Prates Júnior, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.018,7285 e N = 7.484.210,0734, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 58, da quadra 10, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 317°58'40", na extensão de 84,02 metros acompanhando a divisa do lote 58, da quadra 10, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.962,4782 e N = 7.484.272,4969, situado no alinhamento predial da Rua Francisco Carlos de Castro Neves, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 323°32'30", na extensão de 25,06 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Francisco Carlos de Castro Neves até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.947,5825 e N = 7.484.292,6579, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 314°07'32", na extensão de 20,01 metros acompanhando a divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.933,2137 e N = 7.484.306,5947, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 324°24'56", na extensão de 22,67 metros acompanhando a divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.920,0211 e N = 7.484.325,0325, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 326°02'37", na extensão de 19,38 metros acompanhando a divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.909,1951 e N = 7.484.341,1091, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 329°33'58", na extensão de 24,19 metros acompanhando a divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.896,9369 e N = 7.484.361,9745, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 335°30'46", na extensão de 12,65 metros acompanhando a divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.891,6925 e N = 7.484.373,4891, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 338°20'31", na extensão de 50,85 metros acompanhando a divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.872,9239 e N = 7.484.420,7529, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 66°06'00", na extensão de 7,34 metros acompanhando a divisa do lote 61, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.879,6405 e N = 7.484.423,7293, situado no vértice das divisas dos lotes 61 e 415, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 332°23'39", na extensão de 141,97 metros acompanhando a divisa do lote 415, da quadra 06, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.813,8494 e N = 7.484.549,5451, situado na confluência dos alinhamentos prediais da Rua Eugênio Losso e

Rua Pedro Alexandrino de Almeida, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 338°10'14", na extensão de 379,71 metros acompanhando o eixo da Rua Pedro Alexandrino de Almeida e posteriormente sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.672,6530 e N = 7.484.902,0358, situado no cruzamento da referida projeção com o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 275°30'41", na extensão de 225,64 metros acompanhando o eixo da referida rodovia, sentido Santa Bárbara d'Oeste à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.448,0506 e N = 7.484.923,7078, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 347°06'43", na extensão de 281,78 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.385,2000 e N = 7.485.198,3900, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 26°28'03", na extensão de 157,59 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.455,4400 e N = 7.485.339,4700, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 294°54'05", na extensão de 126,46 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.340,7300 e N = 7.485.392,7200, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 347°06'43", na extensão de 676,54 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.189,8300 e N = 7.486.052,2200, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 9°16'26", na extensão de 150,99 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.214,1632 e N = 7.486.201,2405, situado no vértice das divisas do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar) e do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 19°33'52", na extensão de 316,26 metros acompanhando entre as divisas do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar) e do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.320,0683 e N = 7.486.499,2428, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

#### Zona Urbana Industrial 2 (ZUIN 2) (Nupeme - Unileste)

O perímetro da Zona Urbana Industrial 2 (ZUIN 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 233.368,1314 e N = 7.483.971,2067, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Antônio Borja Medina e João Franco de Oliveira; deste ponto segue em reta com azimute 94°38'45", na extensão de 287,06 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua João Franco de Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.654,2513 e N = 7.483.947,9555, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua João Franco de Oliveira e Avenida Benedito de Andrade, pela face do canteiro central da referida avenida; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 184°56'34", na extensão de 259,24 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Benedito de Andrade (uma das vias da referida avenida, via esquerda) e Rua Capitão José Pinto Siqueira; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 271°53'11", na extensão de 63,38 metros, acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira, cruzando umas das vias da Avenida Benedito de Andrade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.568,5665 e N = 7.483.691,7566, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 700, da quadra 80, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 275°20'40", na extensão de 88,77 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira, pela divisa do lote 700, da quadra 80, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.480,1759 e N = 7.483.700,0256, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas dos lotes 700 e 835, da quadra 80, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 317°38'03", na extensão de 67,51 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira, pela divisa dos lotes 835 e 677, da quadra 80, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade e pela projeção da divisa do referido lote 677, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.434,6772 e N = 7.483.749,9128, situado no cruzamento da referida projeção de divisa com o eixo da Travessa Antártica; deste ponto segue em reta com azimute 317°38'03", na extensão de 117,57 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Capitão José Pinto Siqueira, cruzando o leito carroçável da Travessa Antártica, pela da projeção da divisa do lote 719, da quadra 279, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, na sequência cruzando o leito carroçável da Travessa Adelino Gomes Dantas e seguindo pela divisa do lote 40, da quadra 96, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.355,4454 e N = 7.483.836,7870, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Capitão José Pinto Siqueira e Antônio Borja Medina, junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 5°23'29", na extensão de 135,01 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Antônio Borja Medina, pela divisa do lote 150, da quadra 20, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.368,1314 e N = 7.483.971,2067, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

#### Zona Urbana Industrial 2 (ZUIN 2) (Guamium)

O perímetro da Zona Urbana Industrial 2 (ZUIN 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 229.665,2547 e N = 7.490.660,6370, situado no cruzamento do alinhamento predial da Estrada Heribaldo Zardetto de Toledo com a projeção da divisa do lote 495, da quadra 47, do setor 42 (Área Institucional do Loteamento Alphanorth Industrial), junto à divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 152°56'03", na extensão de 230,68 metros, acompanhando o alinhamento predial da Estrada Heribaldo Zardetto de Toledo, pela divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.770,2196 e N = 7.490.455,2156, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 64°00'30", na extensão de 10,07 metros acompanhando a divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.779,2711 e N = 7.490.459,6287, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 153°28'13", na extensão de 71,09, acompanhando a divisa do lote 233, da quadra 40, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.811,0242 e N = 7.490.396,0242, situado junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 134°39'13", na extensão de 89,97 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.875,0327 e N = 7.490.332,7851, situado no eixo da referida rodovia; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 555,75 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Rio Claro à Piracicaba, até encontrar um ponto de coordenadas E = 229.482,3673 e N = 7.489.939,6588, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas do lote 400, da quadra 24, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade e da gleba de propriedade do Estado de São Paulo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 327°41'40", na extensão de 89,06 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas do lote 400, da quadra 24, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade e da gleba de propriedade do Estado de São Paulo, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.434,7693 e N = 7.490.014,9350, situado nos vértices das divisas do lote 400, da quadra 24, do lote 49, da quadra 48, ambos do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade e da gleba de propriedade do Estado de São Paulo; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 322°43'41", na extensão de 24,25 metros acompanhando entre as divisas do lote 49, da quadra 48, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade e da gleba de propriedade do Estado de São Paulo até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.420,0835 e N = 7.490.034,2324, situados no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 329°42'23", na extensão de 32,26 metros acompanhando entre as divisas do lote 49, da quadra 48, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade e da gleba de propriedade do Estado de São Paulo, em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Lucas Samprinha, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.404,1568 e N = 7.490.062,2933, situado no alinhamento predial da Rua Lucas Samprinha, junto ao vértice das divisas do lote 803, da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, e da gleba de propriedade do Estado de São Paulo; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 330°21'20", na extensão de 272,11 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade do Estado de

São Paulo e dos lotes 803, 791, 780, 768, 757, 745, 734, 722, 711, 699, 688, 676, 665, 653, 642, 630, 607, 596, 584, 573 e 561, todos da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.269,5618 e N = 7.490.298,7958, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e do lote 561, da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 50°22'13", na extensão de 300,96 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e do lote 561, da quadra 41, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, em sequência pelas divisas dos lotes 561, 551, 536, 522, 510, 498, 488, 478 e 468, todos da quadra 41 e lote 870, da quadra 47 (Sistema de Lazer do Loteamento Alphanorth Industrial), todos do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.501,3580 e N = 7.490.490,7563, situado no vértice das divisas do lote 870, da quadra 47, do setor 42 (Sistema de Lazer do Loteamento Alphanorth Industrial), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 180°40'51", na extensão de 26,23 metros acompanhando pela divisa do lote 870, da quadra 47, do setor 42 (Sistema de Lazer do Loteamento Alphanorth Industrial), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.501,0463 e N = 7.490.464,5281, situado no vértice das divisas dos lotes 870 (Sistema de Lazer do Loteamento Alphanorth Industrial) e 751, ambos da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 50°22'07", na extensão de 2,33 metros acompanhando pela divisa do lote 751, da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.502,8408 e N = 7.490.466,0143, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 39°50'12", na extensão de 3,12 metros acompanhando pela divisa do lote 751, da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.504,8431 e N = 7.490.468,4144, situado no vértice das divisas dos lotes 751 e 420, ambos da quadra 47, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 39°50'43", na extensão de 250,36 metros acompanhando pelas divisas dos lotes 420, 688, 678, 668, 658, 648, 638, 628, 618, 608, 598, 588 e 495 (Área Institucional do Loteamento Alphanorth Industrial), todos da quadra 47, do setor 42 conforme cadastrados na municipalidade, em seguida pela projeção do lote 495, da quadra 47, do setor 42 (Área Institucional do Loteamento Alphanorth Industrial), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.665,2547 e N = 7.490.660,6370, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

#### Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3) (Vila Industrial)

O perímetro da Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.247,8642 e N = 7.489.903,3933, situado na margem esquerda do Rio Corumbataí, junto ao vértice das divisas do lote 334, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 231°10'38", na extensão de 25,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 334, da quadra 73 e do lote 863, da quadra 78 (Sistema de Lazer do Loteamento Vila São Pedro), ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.227,7901 e N = 7.489.887,2401, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Antônio Rufino e São Cristóvão, no vértice das divisas do lote 863, da quadra 78 (Sistema de Lazer do Loteamento Vila São Pedro), junto à divisa do lote 334, da quadra 73, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 231°10'38", na extensão de 21,94 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua São Cristóvão, pela divisa do lote 334, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.210,6900 e N = 7.489.873,4800, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 254°17'55", na extensão de 4,84 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua São Cristóvão, pela divisa do lote 334, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.206,0300 e N = 7.489.872,1700, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 189°44'32", na extensão de 36,91 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua São Cristóvão, pela divisa do lote 334, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.199,8000 e N = 7.489.835,7800, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 190°19'43", na extensão de 25,99 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua São Cristóvão, pela divisa do lote 334, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.195,1400 e N = 7.489.810,2100, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 190°31'33", na extensão de 58,33 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua São Cristóvão, pela divisa do lote 334, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.185,7577 e N = 7.489.754,5822, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto segue em curva à direita com raio de 2,52 metros e desenvolvimento de 2,68 metros, acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas São Cristóvão e Nicolau Jacinto, pela divisa do lote 334, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.181,9400 e N = 7.489.752,0000, situado no alinhamento predial da Rua Nicolau Jacinto, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto segue em reta com azimute 286°09'57", na extensão de 10,70 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Nicolau Jacinto, pela divisa do lote 334, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.171,6600 e N = 7.489.754,9800, situado no alinhamento predial da Rua Nicolau Jacinto, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 281°39'46", na extensão de 17,39 metros cruzando o leito carroçável da Rua Miguel de Cillo até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.154,6278 e N = 7.489.758,4957, situado no alinhamento predial da Rua Miguel de Cillo, junto ao vértice das divisas da Área Institucional do Loteamento Vila São Pedro e do lote 1.528, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 249°35'50", na extensão de 18,50 metros acompanhando entre as divisas da Área Institucional do Loteamento Vila São Pedro e do lote 1.528, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.137,2884 e N = 7.489.752,0462, situado no vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 339°35'50", na extensão de 9,65 metros acompanhando entre as divisas da Área Institucional do Loteamento Vila São Pedro e do lote 1.528, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.133,9223 e N = 7.489.761,0960, situado no vértice das divisas da Área Institucional do Loteamento Vila São Pedro e do lote 1.528, junto à divisa do lote 1.511, ambos da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 228°25'14", na extensão de 13,53 metros acompanhando entre as divisas da Área Institucional do Loteamento Vila São Pedro e do lote 1.511, da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.123,7982 e N = 7.489.752,1139, situado na margem esquerda do Rio Corumbataí, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.863,75 metros acompanhando a margem esquerda do Rio Corumbataí, à montante, pelas divisas dos lotes 1.511, 1.393, 1.293, 1.276, 1.263, 1.213, 1.118, 1.138, 1.088, 1.063, 1.038, 993, 953, 913, 893, 873, 853, 833, 813, 733, 713, 693, 673, 633, 432 e 334, todos da quadra 73, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.247,8642 e N = 7.489.903,3933, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

#### Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3) (Vila Fátima – Jardim Primavera - Algodão)

O perímetro da Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.875,9523 e N = 7.488.487,8741, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros com o leito do Ribeirão Guamium; deste ponto segue por uma extensão de 182,43 metros acompanhando o leito do Ribeirão Guamium, à montante, pela divisa do lote 100, da quadra 50 do setor 39, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.025,0007 e N = 7.488.586,5155, situado no leito do referido ribeirão junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 50, do setor 39 e do lote 70, da quadra 268, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 84°47'12", na extensão de 109,78 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 50, do setor 39 e dos lotes 70 e 318, da quadra 268, do setor 41, conforme cadastrados na municipalidade e suas projeções até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.134,3354 e N = 7.488.596,4916, situado no entroncamento das referidas projeções com os eixos da Avenida Brasília e Rua Silveira Sampaio; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 876,32 metros acompanhando o eixo da Avenida Brasília até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.610,1350 e N = 7.487.876,8950, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Brasília e Jules Rimet; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 713,77 metros acompanhando o eixo da Avenida Jules Rimet até encontrar o ponto de coordenadas E



= 227.207,5351 e N = 7.488.200,7972, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 20, da quadra 17, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, a qual cruza a propriedade da Arcelor Metal; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 114°53'18", na extensão de 35,79 metros acompanhando a projeção da divisa do lote 20, da quadra 17, do setor 42, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.240,0027 e N = 7.488.185,7343, situado no vértice das divisas do lote 20, da quadra 17, do setor 42 e do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 189°48'38", na extensão de 170,74 metros acompanhando entre as divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal) e dos lotes 20, 29, 39, 49, 59, 69, 79, 89, 99, 109, 119, 129, 139, 149, 159, 169 e 179, todos da quadra 17, do setor 42, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.210,9100 e N = 7.488.017,4900, situado no alinhamento predial da travessa sem denominação, junto ao vértice das divisas do lote 179, da quadra 17, do setor 42 e do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 189°14'13", na extensão de 12,95 metros confrontando com a travessa sem denominação, pela divisa do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.208,8300 e N = 7.488.004,7000, situado no alinhamento predial oposto da travessa sem denominação, junto ao vértice das divisas do lote 30, da quadra 16, do setor 42 e do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 189°29'26", na extensão de 160,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal) e dos lotes 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130, 140, 150, 160, 170 e 180, todos da quadra 16, do setor 42, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.182,4400 e N = 7.487.846,8400, situado no alinhamento predial da travessa sem denominação, junto ao vértice das divisas do lote 180, da quadra 16, do setor 42 e do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 190°25'18", na extensão de 13,15 metros confrontando com o leito carroçável da travessa sem denominação, pela divisa do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.180,0600 e N = 7.487.833,9000, situado no alinhamento predial oposto da travessa sem denominação, junto ao vértice das divisas do lote 30, da quadra 01, do setor 42 e do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), ambos, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 189°30'17", na extensão de 160,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal) e dos lotes 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130, 140, 150, 160, 170 e 180, todos da quadra 01, do setor 42, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.153,6300 e N = 7.487.676,0400, situado no alinhamento predial da Rua Henrique Wolgemuth, junto ao vértice das divisas do lote 180, da quadra 01, do setor 42 e do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 189°09'32", na extensão de 15,51 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Henrique Wolgemuth, pela divisa do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.151,1600 e N = 7.487.660,7200, situado no alinhamento predial oposto da Rua Henrique Wolgemuth, junto ao vértice das divisas do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 284,12 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Henrique Wolgemuth, pela divisa do lote 900, da quadra 01, do setor 37 (Arcelor Metal), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.431,3514 e N = 7.487.613,5883, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua Henrique Wolgemuth com o eixo da Avenida Marechal Castelo Branco; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 199°05'05", na extensão de 176,51 metros acompanhando o eixo da Avenida Marechal Castelo Branco, posteriormente sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.373,6374 e N = 7.487.446,7766, situado na rotatória de interseção das avenidas Marechal Castelo Branco, Monsenhor Martinho Salgot e Rio Claro e Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 234°55'54", na extensão de 48,94 metros, sobre a referida rotatória até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.333,5804 e N = 7.487.418,6571, situado na mesma, na projeção do eixo da Avenida Rio Claro; deste ponto segue por uma extensão de 548,70 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Rio Claro até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.969,3125 e N = 7.487.011,8729, situado na rotatória de interseção das avenidas Rio Claro e 1º de Agosto e da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 212,67 metros a projeção e posteriormente o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.868,6206 e N = 7.487.198,4208, situado no referido eixo 28,00 metros após a passarela de pedestre Magno P. Laranjeira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 229°36'51", na extensão de 49,73 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.830,7412 e N = 7.487.166,1990, situado no eixo da Avenida Cristóvão Colombo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 305°47'26", na extensão de 105,23 metros acompanhando o eixo da Avenida Cristóvão Colombo até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.745,3766 e N = 7.487.227,7444, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Cristóvão Colombo e da Rua Victório Laerte Furlani; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.140,06 metros acompanhando o eixo da Rua Victório Laerte Furlani até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.055,6962 e N = 7.488.135,5181, situado no cruzamento dos eixos das ruas Victório Laerte Furlani e Manoel Oliveira Diniz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 53°24'16", na extensão de 89,41 metros acompanhando o eixo e posteriormente a projeção do referido eixo da Rua Manoel Oliveira Diniz, cruzando o leito carroçável da Rua Emílio Bertozzi e parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.127,4833 e N = 7.488.188,8234, situado no cruzamento da projeção do eixo da Rua Manoel Oliveira Diniz com o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 391,39 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, sentido Piracicaba à São Pedro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.875,9523 e N = 7.488.487,8741, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

### Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3) (Jardim Califórnia - Campestre)

O perímetro da Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.312,2449 e N = 7.480.808,6347, situado no eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, próximo a rotatória de interseção com a Avenida Comendador Luciano Guidotti; deste ponto segue em reta com azimute 65°11'42", na extensão de 19,05 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.329,5392 e N = 7.480.816,6276, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.028,60 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.472,8876 e N = 7.479.843,2198, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas do lote 644, da quadra 199 e do lote 15, da quadra 30, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 252°02'34", na extensão de 86,24 metros acompanhando as referidas projeções e em sequência entre as divisas do lote 644, da quadra 199 e dos lotes 15, 75 e 106, todos da quadra 30, todos os referidos lotes pertencentes ao setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.390,8395 e N = 7.479.816,6284, situado no alinhamento predial da Rua João Egidio Adamoli, junto ao vértice das divisas do lote 644, da quadra 199 e do lote 106, da quadra 30, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 185°12'12", na extensão de 14,82 metros confrontando com o leito carroçável da Rua João Egidio Adamoli, pela divisa dos lotes 644 e 590, da quadra 119, do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.389,4949 e N = 7.479.801,8639, situado no alinhamento predial oposto, junto ao vértice das divisas do lote 590, da quadra 119 e do lote 08, da quadra 25, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 184°24'57", na extensão de 45,03 metros acompanhando entre as divisas do lote 590, da quadra 119 e dos lotes 08 e 170, ambos da quadra 25, todos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.386,0275 e N = 7.479.756,9665, situado no alinhamento predial da Rua Sebastião de Camargo Teixeira, junto ao vértice das divisas do lote 590, da quadra 199 e do lote 170, da quadra 25, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 184°37'29", na extensão de 51,96 metros acompanhando entre as divisas do lote 515, da quadra 199 e dos lotes 09 e 158, da quadra 26, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, e em sequência confronta com parte do leito carroçável da Rua Anna Tadiotto Cobra, pela divisa do lote 515, da quadra 199, do setor 24, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.380,7320 e N = 7.479.691,2393, situado no início do eixo da Rua Anna Tadiotto Cobra, junto ao vértice das divisas dos lotes 515 e 561, ambos da quadra 199, do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 287°15'28", na extensão de 119,72 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 515 e 561, ambos da quadra 199, do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade.

de, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.266,3924 e N = 7.479.726,7600, situado no limite da faixa de domínio da DER Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 238°39'31", na extensão de 53,87 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.220,3764 e N = 7.479.698,7364, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires e as projeções das divisas dos lotes 618 e 577, da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 281°18'22", na extensão de 162,68 metros, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires acompanhando as projeções e posteriormente entre as divisas dos lotes 618 e 577, da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.060,8495 e N = 7.479.730,6305, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 19°44'35", na extensão de 63,64 metros acompanhando as divisas dos lotes 618 e 577, da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.082,3472 e N = 7.479.790,5296, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 316°38'50", na extensão de 129,99 metros acompanhando as divisas dos lotes 618 e 577, da quadra 203, do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente as projeções destas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.993,1045 e N = 7.479.885,0569, situado no cruzamento das projeções das divisas dos referidos lotes com o eixo da Avenida Laranjal Paulista; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 561,23 metros acompanhando o eixo da Avenida Laranjal Paulista e posteriormente a projeção deste até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.390,9850 e N = 7.480.277,6500, situado na rotatória de interseção da Avenida Laranjal Paulista, Travessa Alcides Menegatti e Rodovias SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 539,20 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, sentido Salinho à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.312,2449 e N = 7.480.808,6347, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

### Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3) (Monte Alegre)

O perímetro da Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.779,4230 e N = 7.487.182,1256, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba, junto ao vértice das divisas da propriedade da Escolar Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 1.860,83 metros acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.513,8659 e N = 7.487.160,0011, situado na referida margem, junto ao vértice das divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 149°33'50", na extensão de 114,91 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.572,0789 e N = 7.487.060,9227, situado nos vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 240°31'11", na extensão de 6,70 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.566,2385 e N = 7.487.057,6210, situado nos vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 149°45'43", na extensão de 12,12 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.572,3438 e N = 7.487.047,1471, situado nos vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 60°30'51", na extensão de 6,58 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.578,0741 e N = 7.487.050,3873, situado nos vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 149°44'21", na extensão de 71,72 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.578,0741 e N = 7.487.050,3873, situado nos vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 239°32'44", na extensão de 19,34 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.597,5467 e N = 7.486.978,6280, situado nos vértices das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 150°06'29", na extensão de 39,50 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.617,2321 e N = 7.486.944,3828, situado no alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 915,02 metros acompanhando os alinhamentos prediais da Via Comendador Pedro Morganti e do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda. até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.708,7456 e N = 7.486.898,0030, situado no entroncamento do alinhamento predial do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda. com as projeções das divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 201°46'46", na extensão de 191,62 metros acompanhando entre as projeções das divisas e posteriormente as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.637,6470 e N = 7.486.720,0586, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 291°05'10", na extensão de 285,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.138,6188 e N = 7.486.973,9651, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em curva à direita com raio de 274,89 metros e desenvolvimento de 25,55 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.114,2138 e N = 7.486.981,5120, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em reta com azimute 292°16'42", na extensão de 99,25 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.022,3648 e N = 7.487.019,1417, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 298°20'45", na extensão de 11,23 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.012,4767 e N = 7.487.024,4761, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 297°53'47", na extensão de 8,41 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.005,0356 e N = 7.487.028,4154, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 359°04'19", na extensão de 2,87 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 14 e do lote 750, da quadra 05, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.004,9891 e N = 7.487.031,2860, situado no alinhamento predial do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda., junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em reta com azimute 359°04'19", na extensão de 17,48 metros cruzando o leito carroçável do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda. até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.004,7058 e N = 7.487.048,7678, situado no alinhamento predial oposto do referido acesso, junto à divisa do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 272°41'19", na extensão de 213,35 metros acompanhando o alinhamento predial do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda. e posteriormente pela sua projeção, pela divisa do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.791,5828 e N = 7.487.058,7762, situado no vértice das divisas do referido lote e da propriedade da Escolar Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 354°22'12", na extensão de 123,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, e da propriedade da Escolar Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.779,4230 e N = 7.487.182,1256, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

**Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3)  
(Taquaral)**

O perímetro da Zona Urbana Industrial 3 (ZUIN 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 230.573,1374 e N = 7.477.066,5038, situado no leito do córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Piracicamirim, junto à ao vértice das divisas do lote 1.185, da quadra 71 e do lote 100 da quadra 02, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 1.326,28 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Piracicamirim, à montante, entre as divisas do lote 100, da quadra 02, do lote 1.185, da quadra 71, dos lotes 206, 331, 435 e 531, todos da quadra 28, todos pertencentes ao setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.329,0774 e N = 7.476.399,2328, situado no referido leito, junto à foz de outro córrego contribuinte, sem denominação, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 02 e dos lotes 531 e 826, ambos da quadra 28, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 96,98 metros acompanhando o leito do referido córrego contribuinte, à montante, entre as divisas do lote 100, da quadra 02 e dos lotes 826 e 899, ambos da quadra 28, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.353,1817 e N = 7.476.313,7967, situado no leito do referido córrego contribuinte, junto ao vértice das divisas do lote 899, da quadra 28 e do lote 100, da quadra 02, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 260°10'18", na extensão de 137,32 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.217,8699 e N = 7.476.290,3551, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 316°05'20", na extensão de 532,44 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.848,5948 e N = 7.476.673,9393, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 278°55'16", na extensão de 250,62 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.601,0055 e N = 7.476.712,8047, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 241°01'30", na extensão de 158,14 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.462,6561 e N = 7.476.636,1951, situado no vértice das divisas do referido lote, junto à linha de limite entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 278,91 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02, do setor 62, conforme cadastrado na municipalidade, esta também, a linha de limite entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.409,1643 e N = 7.476.909,9355, situado no vértice das divisas do referido lote, junto à linha de limite entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 46°19'24", na extensão de 226,71 metros acompanhando a divisa do lote 100, da quadra 02 e posteriormente, entre esta divisa e a divisa do lote 1.185, da quadra 71, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.573,1374 e N = 7.477.066,5038, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

**DESCRIPTIVO 12****Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental (ZUPIA)****Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental 1 (ZUPIA 1)  
(Vale do Sol)**

O perímetro da Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental 1 (ZUPIA 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 224.775,3127 e N = 7.488.876,4140, situado no limite da faixa de domínio do DER Rodovia SP-304 - Geraldo de Barros, junto ao vértice das divisas dos lotes 3.180 e 3.350, da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 201°17'07", na extensão de 200,09 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 3.180 e 3.350, da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.702,7700 e N = 7.488.689,9400, situado à margem direita do Rio Piracicaba, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão 1.066,48 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, pela divisa dos lotes 3.180 e 2.400, da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.723,2650 e N = 7.488.454,7400, situado à margem esquerda do Córrego das Ondas, em sua foz, junto ao vértice das divisas do lote 2.400, da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 475,16 metros acompanhando a margem esquerda do Córrego das Ondas, à montante, pela divisa do lote 2.400, da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.690,5109 e N = 7.488.884,1117, situado na referida margem, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 65°28'37", na extensão de 30,78 metros acompanhando a divisa do lote 2.400, da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.718,5223 e N = 7.488.896,8909, nas proximidades do Córrego das Ondas, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 7°23'46", na extensão de 65,52 metros acompanhando a divisa do lote 2.400, da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.726,9566 e N = 7.488.961,8657, situado no vértice das divisas do lote 2.400, da quadra 04 e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 80°14'25", na extensão de 9,13 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 04 e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.735,9545 e N = 7.488.963,4132, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 189°35'54", na extensão de 12,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 04 e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.733,9536 e N = 7.488.951,5812, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 155°57'41", na extensão de 12,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 04 e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.738,8405 e N = 7.488.940,6249, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 195°55'35", na extensão de 17,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 04 e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.734,1756 e N = 7.488.924,2774, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 168°55'35", na extensão de 145,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 04 e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.762,0256 e N = 7.488.781,9771, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 44°55'35", na extensão de 126,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 04 e do lote 1.036, da quadra 02, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.851,0066 e N = 7.488.871,1868, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 75°40'03", na extensão de 165,51 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.036, da quadra 02 e 2.400, da quadra 04, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.011,3477 e N = 7.488.912,1545, situado no vértice das divisas dos lotes 2.400 e 3.180, ambos da quadra 04 e do lote 1.036, da quadra 02, todos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 75°58'35", na extensão de 247,93 metros acompanhando entre as divisas do 3.180, da quadra 04, do lote 1.036, da quadra 02, do imóvel de propriedade do DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e do lote 171, da quadra 03, todos os lotes pertencentes ao setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.251,8934 e N = 7.488.972,2351, situado no vértice das divisas do lote 3.180, da quadra 04 e do lote 171, da quadra 03, ambos do setor 40, conforme cadastrados na municipalidade, junto ao limite da faixa de domínio do DER - Rodovia SP-304 - Geraldo de Barros; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 100°22'27", na extensão de 532,11 metros acompanhando o limite da faixa de domínio do DER - Rodovia SP-304 - Geraldo de Barros, sentido São Pedro à Piracicaba, pela divisa do lote 3.180, da quadra 04, do setor 40, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.775,3127 e N = 7.488.876,4140, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

**Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental 1 (ZUPIA 1)  
(Nova Piracicaba)**

O perímetro da Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental 1 (ZUPIA 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.084,9894 e N = 7.485.313,8692, situado no alinhamento predial da Rua Vereador Lázaro Pinto Sampaio, junto ao vértice das divisas dos lotes 00 e 16, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 125°25'28", na extensão de 27,00 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 00 e 16, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.106,9911 e N = 7.485.298,2192, situado no vértice das divisas dos lotes 00 e 16, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade, junto à divisa da gleba onde se situa o Engenho Central; deste ponto deflete à direita e segue em curva com raio de 112,96 metros e com desenvolvimento de 67,60 metros acompanhando entre as divisas do lote 00, da quadra 01 e do lote 09, da quadra 126 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), ambos do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade e da gleba onde se situa o Engenho Central, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.071,9561 e N = 7.485.241,5865, situado no vértice das divisas do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, e da gleba onde se situa o Engenho Central; deste ponto segue em reta com azimute 192°45'34", na extensão de 112,41 metros acompanhando entre as divisas do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, e da gleba onde se situa o Engenho Central, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.047,1283 e N = 7.485.131,9485, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 108°17'19", na extensão de 56,77 metros acompanhando entre as divisas do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade e da gleba onde se situa o Engenho Central, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.101,0287 e N = 7.485.114,1344, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 198°17'19", na extensão de 127,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade e da gleba onde se situa o Engenho Central, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.061,0800 e N = 7.484.993,2609, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto segue em curva à direita com raio de 89,96 metros e com desenvolvimento de 65,38 metros acompanhando entre as divisas do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade e da gleba onde se situa o Engenho Central, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.020,7469 e N = 7.484.943,6313, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto segue em reta com azimute 239°54'40", na extensão de 30,71 metros acompanhando entre as divisas do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade e da gleba onde se situa o Engenho Central, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.994,1760 e N = 7.484.928,2356, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 89,95 metros e com desenvolvimento de 64,67 metros acompanhando entre as divisas do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade e da gleba onde se situa o Engenho Central, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.954,0691 e N = 7.484.879,2809, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto segue em reta com azimute 198°44'30", na extensão de 104,57 metros acompanhando entre as divisas do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade e da gleba onde se situa o Engenho Central, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.920,4694 e N = 7.484.780,2528, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à esquerda segue em reta com azimute 106°39'47", na extensão de 118,61 metros acompanhando entre as divisas do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade e da gleba onde se situa o Engenho Central, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.034,1025 e N = 7.484.746,2410, situado junto às divisas do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade e da gleba onde se situa o Engenho Central; deste ponto deflete à esquerda segue em reta com azimute 106°39'47", na extensão de 6,91 metros acompanhando entre as divisas do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, e da gleba onde se situa o Engenho Central, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.040,7284 e N = 7.484.744,2578, situado na margem direita do Rio Piracicaba, junto ao vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.074,06 metros acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba, em parte, pela divisa do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.155,4956 e N = 7.484.475,9819, situado na referida margem, entre as pontes Navegador José Luiz Guidotti e Pedro Francisco Prudente; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 14°54'25", na extensão de 64,97 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.172,2104 e N = 7.484.538,7700, situado na rotatória de interseção das avenidas Presidente Kennedy, Cruzeiro do Sul e Sérgio Caldar e da Rua dos Maçons; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 366,49 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Avenida Sérgio Caldar até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.536,0267 e N = 7.484.581,8303, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 405, da quadra 84, do setor 31 e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), ambos cadastrados conforme a municipalidade; este ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 24°18'07", na extensão de 35,01 metros acompanhando entre as divisas do lote 405, da quadra 84, do setor 31 e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), ambos cadastrados conforme a municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.550,4328 e N = 7.484.613,7335, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 25°47'03", na extensão 8,92 metros acompanhando entre as divisas do lote 405, da quadra 84, do setor 31 e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), ambos cadastrados conforme a municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.554,3170 e N = 7.484.621,7741, situado no vértice das divisas dos lotes 405 e 194, ambos da quadra 84 e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 25°59'54", na extensão de 34,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 194, da quadra 84, do setor 31 e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), ambos cadastrados conforme a municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.569,5549 e N = 7.484.653,0185, situado no vértice das divisas do lote 09, da quadra 126 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho) e do lote 213, da quadra 08, ambos do setor 30, junto à divisa do lote 194, da quadra 84, do setor 31, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 115°45'22", na extensão de 25,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 09, da quadra 126 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho) e do lote 213, da quadra 08, ambos do setor 30, ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.592,0712 e N = 7.484.642,1549, situado no alinhamento predial da Avenida Dona Lídia, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 150°26'57" na extensão de 17,38 metros confrontando com o leito carroçável da Avenida Dona Lídia, pela divisa do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.600,6445 e N = 7.484.627,0329, situado no alinhamento predial oposto da referida avenida, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 119,99 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dona Lídia, pela divisa do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.679,6973 e N = 7.484.709,9931, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 09, da quadra 126 e do lote 25, da quadra 07, ambos do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 115°00'14", na extensão de 23,61 metros acompanhando entre as divisas do lote 09, da quadra 126 e do lote 25, da quadra 07, ambos do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.701,0962 e N = 7.484.700,0128, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 57°17'22", na extensão de 2,91 metros acompanhando entre as divisas do lote 09, da quadra 126 e do lote 25, da quadra 07, ambos do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.703,5468 e N = 7.484.701,5867, situado no alinhamento predial da Rua Professor Joaquim do Marco, no vértice das divisas do lote 09, da quadra 126 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), junto à divisa do lote 25, da quadra 07, ambos do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 118°02'42", na extensão de 18,78 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Professor Joaquim do Marco, pela divisa do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.720,1292 e N = 7.484.692,7530, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 734,06 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Professor Joaquim do Marco e na sequência, pelo alinhamento predial da Rua Vereador Lázaro Pinto Sampaio, pelas divisas do lote 09, da quadra 126 e do lote 00, da quadra 01, ambos do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.084,9894 e N = 7.485.313,8692, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.



## Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental 1 (ZUPIA 1) (Santa Rita)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental 1 (ZUPIA 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 234.731,4358 e N = 7.481.945,9526, situado no alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico, no vértice das divisas do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), junto à divisa do lote 100, da quadra 610, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 85°06'25", na extensão de 90,52 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.821,6315 e N = 7.481.953,6739, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 610, lote 2.000, da quadra 611 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 141°28'18", na extensão de 38,12 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.000, da quadra 611 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.845,3784 e N = 7.481.923,8502, situado no vértice das divisas do lote 28, da quadra 567, do lote 2.000, da quadra 611 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 159°16'48", na extensão de 35,67 metros acompanhando entre as divisas do lote 28, da quadra 567 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.857,9985 e N = 7.481.890,4873, situado no vértice das divisas dos lotes 28 e 188, ambos da quadra 567 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 157°06'11", na extensão de 205,24 metros acompanhando entre as divisas do lote 188, da quadra 567 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.937,8536 e N = 7.481.701,4157, situado no vértice das divisas do lote 188, da quadra 567, do lote 192, da quadra 592 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 159°45'56", na extensão de 246,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 192, da quadra 592 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.023,1292 e N = 7.481.470,0718, situado no vértice das divisas dos lotes 192 e 284, ambos da quadra 592 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 160°09'07", na extensão de 119,16 metros acompanhando entre as divisas do lote 284, da quadra 592 e dos lotes 300 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), 200 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Santa Rita) e 100 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), da quadra 622, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.063,5905 e N = 7.481.357,9818, situado no vértice das divisas dos lotes 284 e 384, ambos da quadra 592, junto à divisa do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 160°26'20", na extensão de 165,44 metros acompanhando entre as divisas do lote 384, da quadra 592, do lote 98, da quadra 463 e do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.118,9870 e N = 7.481.202,0764, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Maria Isabel do Carmo Garcia e Arlindo Ruffato, no vértice das divisas do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), junto à divisa do lote 98, da quadra 463, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 257°25'03", na extensão de 206,87 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Arlindo Ruffato, pela divisa do lote 100, da quadra 622, do setor 17 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.917,0794 e N = 7.481.157,0092, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 257°49'42", na extensão de 177,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Arlindo Ruffato, pela divisa do lote 100, da quadra 622, do setor 17 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela projeção do referido alinhamento predial, cruzando a Avenida das Concepcionistas até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.743,6584 e N = 7.481.119,6038, situado no cruzamento do alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas com a projeção do alinhamento predial da Rua Arlindo Ruffato, junto a divisa do lote 200, da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 167°29'49", na extensão de 140,66 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas pela divisa do lote 200, da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.774,1072 e N = 7.480.982,2927, situado no alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas, junto ao vértice das divisas do lote 200, da quadra 500 e do lote 38, da quadra 138, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 238°52'01", na extensão de 3,62 metros acompanhando entre as divisas do lote 200, da quadra 500 e do lote 38, da quadra 138, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.771,0008 e N = 7.480.980,4164, situado no alinhamento predial da Rua Lívio Ferraciú, no vértice das divisas do lote 200, da quadra 500, junto à divisa do lote 38, da quadra 138, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 309°35'14", na extensão de 17,86 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Lívio Ferraciú, pela divisa do lote 200, da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.757,2298 e N = 7.480.991,8036, situado no alinhamento predial oposto da referida rua junto à divisa do lote 200, da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.212,14 metros acompanhando o alinhamento predial das ruas Lívio Ferraciú e Carolina Sechetto Martins, pelas divisas dos lotes 200 e 100 (Sistema de Recreio 41 do Loteamento Santa Rita), da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.420,1020 e N = 7.481.323,1634, situado no alinhamento predial da Rua Carolina Sechetto Martins, junto à divisa do lote 100, da quadra 500, do setor 17 (Sistema de Recreio 41 do Loteamento Santa Rita), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em curva à direita com raio de 12,06 metros, com desenvolvimento de 12,48 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Carolina Sechetto Martins e José Ilydio Soares, pela divisa do lote 100, da quadra 500, do setor 17 (Sistema de Recreio 41 do Loteamento Santa Rita), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.428,7978 e N = 7.481.314,9908, situado no alinhamento predial da Rua José Ilydio Soares, junto à divisa do referido lote; deste ponto segue por uma extensão de 312,96 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Ilydio Soares, pelas divisas dos lotes 100 (Sistema de Recreio 41 do Loteamento Santa Rita) e 200, ambos da quadra 500, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.707,5475 e N = 7.481.247,9420, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 200, da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 1°33'14", na extensão de 14,18 metros confrontando com o leito carroçável da Rua José Ilydio Soares, pela divisa do lote 200, da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.707,9322 e N = 7.481.262,1222, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 200, da quadra 500, junto à divisa do lote 56, da quadra 137, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 89°38'36", na extensão de 4,11 metros acompanhando entre as divisas do lote 200, da quadra 500 e do lote 56, da quadra 137, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.712,0492 e N = 7.481.262,1473, situado no alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 167°29'49", na extensão de 30,99 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas, pela divisa do lote 200, da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.718,7585 e N = 7.481.231,8915, situado no cruzamento do referido alinhamento predial com a projeção do alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico, junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 933,49 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico, cruzando o leito carroçável da Avenida das Concepcionistas e acompanhando pela divisa do lote 300, da quadra 622, do setor 17 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.731,4358 e N = 7.481.945,9526, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

## Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental 2 (ZUPIA 2) (Dois Córregos)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental 2 (ZUPIA 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.555,3110 e N = 7.482.260,1950, situado no alinhamento predial da Rua João Pedro Prezotto, junto ao vértice das divisas do lote 188, da quadra 76 e do lote 52, da quadra 320, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 56°05'33", na extensão de 51,52 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua João Pedro Prezotto, pela divisa do lote 52, da quadra 320, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.598,0721 e N = 7.482.288,9374, situado no vértice das divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 420, da quadra 26, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 135°02'21" na extensão de 71,02 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 420, da quadra 26, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.648,2575 e N = 7.482.238,6833, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 163°54'13", na extensão de 26,10 metros acompanhando a divisa do lote 52, da quadra 320, ambos do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.655,4938 e N = 7.482.213,6065, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 202°51'11", na extensão de 69,15 metros acompanhando a divisa do lote 52, da quadra 320, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.628,6380 e N = 7.482.149,8843, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 323, junto à divisa do lote 52, da quadra 320, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 202°51'11", na extensão de 6,04 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 100, da quadra 323, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.626,2885 e N = 7.482.144,3094, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 205°09'20", na extensão de 50,13 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 100, da quadra 323, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.604,9793 e N = 7.482.098,9339, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 212°32'39", na extensão de 108,84 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 100, da quadra 323, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.546,4289 e N = 7.482.007,1843, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 241°05'38", na extensão de 23,97 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 100, da quadra 323, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.525,4452 e N = 7.481.995,5978, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 263°04'55", na extensão de 30,11 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 100, da quadra 323, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.495,5457 e N = 7.481.991,9699, situado no vértice das divisas do lote 52, da quadra 320, do lote 100, da quadra 323 e do lote 100, da quadra 41, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 308°17'33", na extensão de 26,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 100, da quadra 41, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.474,9001 e N = 7.482.008,2704, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 308°04'48", na extensão de 8,37 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 100, da quadra 41, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.468,3074 e N = 7.482.013,4360, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 322°47'12", na extensão de 26,37 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 100, da quadra 41, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.452,3592 e N = 7.482.034,4368, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 348°49'41", na extensão de 50,93 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 100, da quadra 41, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.442,4913 e N = 7.482.084,4017, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 299°43'00", na extensão de 24,77 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 100, da quadra 41, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.420,9767 e N = 7.482.096,6817, situado no vértice das divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 100, da quadra 4, junto à divisa do lote 1.828, da quadra 31, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 29°30'58", na extensão de 1,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 1.828, da quadra 31, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.421,6286 e N = 7.482.097,8331, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 53°51'12", na extensão de 201,15 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 1.828, da quadra 31, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.584,0593 e N = 7.482.216,4823, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 329°09'51", na extensão de 29,64 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 1.828, da quadra 31, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.568,8646 e N = 7.482.241,9354, situado no vértice das divisas do lote 52, da quadra 320, do lote 1.828, da quadra 31 e do lote 188, da quadra 76, todos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 323°24'52", na extensão de 22,74 metros acompanhando entre as divisas do lote 52, da quadra 320 e do lote 188, da quadra 76, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.555,3110 e N = 7.482.260,1950, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

## Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental 2 (ZUPIA 2) (Vale do Sol)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental 2 (ZUPIA 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 221.928,5964 e N = 7.488.807,7725, situado no vértice das divisas dos lotes 850 e 120, ambos da quadra 109, junto à divisa do lote 2.495, da quadra 170, todos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 103°55'53", na extensão de 119,77 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 850 e 120, ambos da quadra 109, do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.044,8462 e N = 7.488.778,9361, situado no vértice dos lotes 850 e 120, ambos da quadra 109 e do lote 840, da quadra 42 (Área de Lazer do Loteamento Vale do Sol), todos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 185°00'27", na extensão de 161,95 metros acompanhando entre as divisas do lote 850, da quadra 109 e do lote 840, da quadra 42 (Área de Lazer do Loteamento Vale do Sol), ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.030,7100 e N = 7.488.617,6000, situado no alinhamento predial da Rua Professor Leontino F. Albuquerque, junto ao vértice das divisas do lote 850, da quadra 109, do lote 840, da quadra 42 (Área de Lazer do Loteamento Vale do Sol) e do lote 272, da quadra 40, todos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 190°32'50", na extensão de 120,33 metros acompanhando entre as divisas do lote 850, da quadra 109 e dos lotes 272, 302 e 331, todos da quadra 40, todos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.008,6844 e N = 7.488.499,3027, situado no vértice das divisas do lote 331, da quadra 40 e do lote 850, da quadra 109, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 283°56'21", na extensão de 119,30 metros acompanhando a divisa do lote 850, da quadra 109, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.892,8969 e N = 7.488.528,0413, situado no vértice das divisas do lote 850, da quadra 109, junto à divisa do lote 2.495, da quadra 170, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 7°16'22", na extensão de 282,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 850, da quadra 109 e do lote 2.495, da quadra 170, ambos do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.928,5964 e N = 7.488.807,7725, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.



**DESCRIPTIVO 13**  
**Faixas Non Aedificandi****FAIXA NON AEDIFICANDI**  
**(Vale do Sol)**

O perímetro da Faixa Non Aedificandi está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 222.476,7429 e N = 7.489.318,3135, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua Olívia Gobbo Nardelli com o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, junto ao limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto segue em reta com azimute 99°14'01", na extensão de 30,72 metros acompanhando o limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.507,0670 e N = 7.489.313,3839, situado no referido limite; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 164°22'12", na extensão de 15,34 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.511,2018 e N = 7.489.298,6045; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 164°30'20", na extensão de 54,51 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.525,7664 e N = 7.489.246,0666, situado no interior do lote 97, da quadra 173, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 209°59'47", na extensão de 60,04 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.495,7447 e N = 7.489.194,0600, situado ainda no interior do lote 97, da quadra 173, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 212°31'56", na extensão de 41,65 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.473,3440 e N = 7.489.158,9414, situado no interior do lote 97, da quadra 173, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 207°43'45", na extensão de 0,63 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.473,0465 e N = 7.489.158,3754, situado no interior do lote 97, da quadra 173, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 197°55'59", na extensão de 4,40 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.471,6895 e N = 7.489.154,1822, situado no interior do lote 97, da quadra 173, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 186°50'21", na extensão de 56,58 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.464,9516 e N = 7.489.098,0040, situado junto à divisa do lote 100, da quadra 78, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, na divisa de um caminho de servidão ali existente; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 311°47'53", na extensão de 54,90 metros acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 78, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, na divisa de um caminho de servidão ali existente e posteriormente pela projeção da divisa do referido lote, cruzando o leito carroçável da Rua Pedro Paulo Carregari, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.424,0183 e N = 7.489.134,6002, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, junto à divisa do lote 1.071, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 6°50'21", na extensão de 29,48 metros, acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 1.071, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.427,5299 e N = 7.489.163,8796, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 17°56'00", na extensão de 12,63 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pelas divisas do lote 1.071 e 750, ambos da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.431,4202 e N = 7.489.175,9003, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 27°43'45", na extensão de 6,38 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.434,3901 e N = 7.489.181,5501, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 32°31'56", na extensão de 42,54 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.457,2700 e N = 7.489.217,4200, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 29°59'47", na extensão de 40,12 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.477,3301 e N = 7.489.252,1701, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 344°34'42", na extensão de 35,59 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.467,8653 e N = 7.489.286,4814, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 344°12'49", na extensão de 17,33 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.463,1501 e N = 7.489.303,1601, situado no alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 340°29'26", na extensão de 12,61 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Pedro Paulo Carregari, pela divisa do lote 750, da quadra 10, do setor 54, conforme cadastrado na municipalidade e posteriormente a projeção do referido alinhamento predial, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.458,9384 e N = 7.489.315,0472, situado no cruzamento das projeções dos alinhamentos prediais das ruas Pedro Paulo Carregari e Olívia Gobbo Nardelli; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 79°36'16", na extensão de 18,10 metros acompanhando pela projeção do alinhamento predial da Rua Olívia Gobbo Nardelli até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.476,7429 e N = 7.489.318,3135, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

**FAIXA NON AEDIFICANDI**  
**(Santa Rosa)**

O perímetro da Faixa Non Aedificandi está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.191,0238 e N = 7.489.518,3766, situado no vértice das divisas do lote 32, da quadra 121 e do lote 747, da quadra 95 (Área de Preservação Permanente inserida na Área Verde 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, nas proximidades da faixa de preservação permanente do Córrego Capim Fino; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 31,50 metros e com desenvolvimento de 32,79 metros acompanhando pela divisa do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.222,2917 e N = 7.489.520,3036, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,08 metros e com desenvolvimento de 6,08 metros acompanhando pela divisa do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.227,2891 e N = 7.489.517,0373, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto segue em curva à esquerda com raio 12,64 metros e com desenvolvimento de 11,29 metros acompanhando pela divisa do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.238,0510 e N = 7.489.518,8907, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto segue em curva à esquerda com raio 38,97 metros e com desenvolvimento de 15,99 metros acompanhando pela divisa do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.252,7107 e N = 7.489.524,9910, situado no alinhamento predial da Avenida Aparecida Conceição Nunes Pereira da Silva – Dona Cidinha, junto ao vértice das divisas do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquila) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 80°25'06", na extensão de 4,61 metros acompanhando entre as divisas do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquila) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto e coordenadas E = 231.257,2640 e N = 7.489.525,7596, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 86°51'44", na extensão de 4,61 metros acompanhando entre as divisas do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquila) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.261,8748 e N = 7.489.526,0124, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 93°18'21", na extensão de 4,61 metros acompanhando entre as divisas do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquila) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto e coordenadas E = 231.266,4848 e N = 7.489.525,7461, situado no vértices das divisas do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquila), do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à

direita e segue em reta com azimute 132°49'19", na extensão de 30,03 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.288,5180 e N = 7.489.505,3275, situado entre as divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 147°01'46", na extensão de 68,98 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.326,0595 e N = 7.489.447,4539, situado no interior do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 147°18'46", na extensão de 77,92 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.368,1440 e N = 7.489.381,8680, situado no interior do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 152°58'19", na extensão de 56,02 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.393,6015 e N = 7.489.331,9650, situado no interior do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 154°25'22", na extensão de 86,66 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.431,0187 e N = 7.489.253,7892, situado no interior do lote 3.961, da quadra 92, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 157°32'17", na extensão de 78,39 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.460,9710 e N = 7.489.181,3417, situado no vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 166°38'35", na extensão de 161°35'24", na extensão de 79,89 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.486,2015 e N = 7.489.105,5404, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 165°50'04", na extensão de 99,95 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.510,6617 e N = 7.489.008,6296, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 167°40'26", na extensão de 133,29 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.539,1176 e N = 7.488.878,4036, situado no vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92, do lote 32, da quadra 121 e do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai), todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 173°40'40", na extensão de 39,48 metros acompanhando entre as divisas do lote 32, da quadra 121 e do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.548,2384 e N = 7.488.839,9904, situado junto às divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 176°53'57", na extensão de 76,11 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.552,3560 e N = 7.488.763,9850, situado no interior do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 173°40'40", na extensão de 354,58 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.591,4035 e N = 7.488.411,5550, situado no interior do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 90°01'04", na extensão de 27,90 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.625,5698 e N = 7.488.341,1286, situado no vértice das divisas do lote 32, da quadra 121, do lote 38, da quadra 74 e do lote 776, da quadra 69, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 174°55'02", na extensão de 70,69 metros acompanhando entre as divisas do lote 32, da quadra 121 e do lote 776 da quadra 69, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.625,0565 e N = 7.488.341,2711, situado no alinhamento predial de uma avenida sem denominação que compõe a rotatória de intersecção, juntamente com a Avenida Marco Pellegrino, junto às divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 270°01'04", na extensão de 97,56 metros acompanhando o alinhamento predial da avenida sem denominação que compõe a rotatória de intersecção, juntamente com a Avenida Marco Pellegrino, acompanhando em parte, pela divisa do lote 398, da quadra 113, do setor 12 (Área Verde 1 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.528,0071 e N = 7.488.341,1589, situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do lote 398, da quadra 113, do setor 12 (Área Verde 1 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), conforme cadastrado na municipalidade, no início da confluência dos alinhamentos prediais da referida avenida com a Avenida Marco Pellegrino; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 354°23'08", na extensão de 205,15 metros acompanhando paralelamente o alinhamento predial da Avenida Marco Pellegrino, distante à 3,63 metros deste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.507,9361 e N = 7.488.545,3319, situado no interior do lote 398, da quadra 113, do setor 12 (Área Verde 1 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), distante à 3,63 metros do alinhamento predial da Avenida Marco Pellegrino; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 354°24'11", na extensão de 212,31 metros acompanhando paralelamente o alinhamento predial da Avenida Marco Pellegrino, distante à 3,63 metros deste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.487,2292 e N = 7.488.756,6357, situado no interior do lote 398, da quadra 113, do setor 12 (Área Verde 1 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), distante à 3,63 metros do alinhamento predial da Avenida Marco Pellegrino; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 173°06'55", na extensão de 91,13 metros até encontrar o ponto e coordenadas E = 231.476,3043 e N = 7.488.847,1181, situado no vértice das divisas dos lotes 398 (Área Verde 1 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista) e 118 (Sistema de Lazer 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), junto à divisa do lote 552 (Equipamento Público Urbano 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), todos da quadra 113, do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 159°32'41", na extensão de 4,83 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.474,6135 e N = 7.488.851,6513, situado no interior do lote 552, da quadra 113, do setor 12 (Equipamento Público Urbano 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 167°16'37", na extensão de 104,17 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.451,5860 e N = 7.488.953,2530, situado no interior do lote 619, da quadra 95, do setor 12 (Área Verde 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 164°59'21", na extensão de 211,89 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.396,7040 e N = 7.489.157,9190, situado no interior do lote 619, da quadra 95, do setor 12 (Área Verde 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), conforme cadastrado na municipalidade, distante 5,37 metros do alinhamento predial da Rua Ângelo Canetto; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 154°42'02", na extensão de 208,52 metros acompanhando tangencialmente o alinhamento predial da Rua Ângelo Canetto até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.307,5900 e N = 7.489.346,4450, situado no interior do lote 619, da quadra 95, do setor 12 (Área Verde 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), conforme cadastrado na municipalidade, distante 3,99 metros do alinhamento predial da Rua Ângelo Canetto; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 147°16'23", na extensão de 109,42 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.248,4320 e N = 7.489.438,4977, situado no interior do lote 619, da quadra 95, do setor 12 (Área Verde 2 do Loteamento Residencial Villa Bela Vista), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 145°29'22", na extensão de 62,29 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.213,1382 e N = 7.489.489,8301, situado no leito do Córrego Capim Fino; no interior do lote 32, da quadra 121, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 142°14'09", na extensão de 36,11 metros, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.191,0238 e N = 7.489.518,3766, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

**FAIXA NON AEDIFICANDI**  
**(Água Santa)**

O perímetro da Faixa Non Aedificandi está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.619,3065 e N = 7.488.411,5463, situado no vértice das divisas do lote 32, da quadra 121, do lote 38, da quadra 74 e do lote 776, da quadra 69, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 90°01'04", na extensão de 1.459,97 metros acompanhando entre as divisas do lote 38, da quadra 74 e do lote 776, da quadra 69, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções destas divisas, cruzando o leito carroçável da Rodovia de Interligação SPI-162/308 – Ernesto Paterniani, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.079,2826 e N = 7.488.411,0939, situado no leito de um córrego sem denominação, afluente do Rio Piracicaba, no interior do lote 100, da quadra 237, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 97,94 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação, afluente do Rio Piracicaba, à jusante, no interior do lote 100, da quadra 237, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.097,0497 e N = 7.488.340,8149, situado no referido leito, no interior do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 269°58'56", na extensão de 1.471,09 metros, cruzando o leito carroçável da Rodovia de Interligação SPI-162/308 – Ernesto Paterniani, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.625,5698 e N = 7.488.341,1286, situado no vértice das divisas do lote 32, da quadra 121, do lote 38, da quadra 74 e do lote 776, da quadra 69, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 354°55'02", na extensão de 70,69 metros acompanhando entre as divisas do lote 32, da quadra 121 e do lote 776, da quadra 69, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.619,3065 e N = 7.488.411,5463, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.



## FAIXA NON AEDIFICANDI (Águas das Pedras)

O perímetro da Faixa Non Aedificandi está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 224.428,1478 e N = 7.479.753,3767, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-005 S – Jacob Canale, junto à divisa do lote 100, da quadra 12, do setor 65, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 508,45 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-005 S – Jacob Canale até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.760,8908 e N = 7.479.372,7371, situado junto à divisa do lote 100, da quadra 11, do setor 65, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 230°57'44", na extensão 109,88 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.675,5362 e N = 7.479.303,5252; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 250°08'20", na extensão de 193,85 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.493,2134 e N = 7.479.237,6656, situado no leito de um córrego sem denominação afluente do Córrego Água das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 275°45'49", na extensão de 202,63 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.291,6074 e N = 7.479.258,0147; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 319°45'35", na extensão de 23,89 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.276,1709 e N = 7.479.276,2552; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 279°46'10", na extensão de 153,72 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.124,6756 e N = 7.479.302,3398; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 357°35'44", na extensão de 270,53 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.113,3262 e N = 7.479.572,6368; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 61°44'51", na extensão de 286,35 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.365,5705 e N = 7.479.708,1861, situado no interior do lote 100, da quadra 12, do setor 65, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 54°09'53", na extensão de 77,18 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.428,1478 e N = 7.479.753,3767, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

## DESCRIPTIVO 14 Baixamento na Área Urbana

### Bairro: 1) Agronomia

O perímetro do Bairro Agronomia está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.106,1221 e N = 7.486.586,5362, situado no eixo da Ponte Professor Walter Radamés Accorsi, junto à margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 5.026,15 metros margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.779,4230 e N = 7.487.182,1256, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto segue em reta com azimute 174°22'12", na extensão de 123,94 metros, confrontando com o Bairro Monte Alegre até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.791,5828 e N = 7.487.058,7762, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agronomia Luiz de Queiroz - ESALQ; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 198°15'47", na extensão de 19,23 metros, confrontando com o Bairro Monte Alegre até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.785,5536 e N = 7.487.040,5061, situado no vértice do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 172°53'11", na extensão de 187,96 metros acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Alegre até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.808,8302 e N = 7.486.853,9924; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 174°36'36", na extensão de 176,43 metros acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Alegre até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.825,4034 e N = 7.486.678,3361; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 172°15'14", na extensão de 143,77 metros pela divisa do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Alegre até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.844,7810 e N = 7.486.535,8777; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 176°01'41", na extensão de 372,73 metros acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Alegre até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.867,4830 e N = 7.486.208,9283, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 91°16'13", na extensão de 346,76 metros acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Alegre até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.214,1632 e N = 7.486.201,2405, situado no vértice das divisas dos lotes 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, e 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 189°16'26", na extensão de 150,99 metros acompanhando pela divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Unileste até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.340,7300 e N = 7.485.392,7200; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 114°54'05", na extensão de 126,46 metros acompanhando pela divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Unileste até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.455,4400 e N = 7.485.339,4700; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 206°28'03", na extensão de 157,59 metros acompanhando pela divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Unileste até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.385,2000 e N = 7.485.198,3900; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 167°06'43", na extensão de 281,78 metros acompanhando pela divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Unileste até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.448,0506 e N = 7.484.923,7078, situado no entroncamento da projeção da divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo Rodovia SP – 304 – Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.992,25 metros o eixo Rodovia SP – 304 – Luiz de Queiroz e posteriormente o eixo da Avenida Pádua Dias, confrontando com os Bairros Unileste, Jardim Abaeté, Santa Cecília e Vila Independência até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.594,7489 e N = 7.485.658,9730, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Pádua Dias e a projeção da Independência, na rotatória de intersecção das avenidas Pádua Dias e Independência e Rua Edu Chaves; deste ponto segue acompanhando o eixo da Avenida Pádua Dias por uma extensão de 539,98 metros confrontando com o Bairro São Judas até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.202,8939 e N = 7.485.922,7454, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Centenário, Pádua Dias e Carlos Botelho; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.069,66 metros o eixo da Avenida Centenário, confrontando com o Bairro São Dimas até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.248,9150 e N = 7.486.278,2605, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Centenário, Armando Dediní e Torquato da Silva Leitão, na rotatória de intersecção destas vias; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 240,67 metros o eixo da Avenida Armando Dediní, confrontando com o Bairro Clube de Campo até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.144,8150 e N = 7.486.494,7950, situado no entroncamento do eixo da Avenida Armando Dediní e o eixo da projeção da Ponte Professor Walter Radamés Accorsi; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 337°07'55", na extensão de 99,56 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.106,1221 e N = 7.486.586,5362, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro com uma área de 7.362.753,63 m<sup>2</sup> ou 736,275 ha.

### Bairro: 2) Água Branca

O perímetro do Bairro Água Branca está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 229.542,3750 e N = 7.482.015,5700, situado na rotatória de intersecção das ruas José Vicente Pedreira, Octávio Angeli e Luiz Razera e da Avenida Antônio Fazanaro; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 438,43 metros o eixo da Avenida Antônio Fazanaro, confrontando com o Bairro Nova América até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.972,0100 e N = 7.482.094,3200, situado na rotatória de intersecção das avenidas Antônio Fazanaro e Avenida Recife e das ruas Octávio Angeli e Santa Catarina; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 837,83 metros o eixo da Avenida Antônio Fazanaro, confrontando com o Bairro Piracicamirim até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.748,3950 e N = 7.481.921,3650, situado no cruzamento do eixo das avenidas Antônio Fazanaro e Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue acompanhado por uma extensão de 3.081,25 metros o eixo da Avenida Rio das Pedras, confrontando com o Bairro Pompéia até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.172,2950 e N = 7.479.408,0050, situado no cruzamento do eixo da Avenida Rio das Pedras com o eixo do acesso da entrada da Fazenda Taquaral; deste ponto

deflete à direita e segue acompanhando o eixo do acesso da entrada da Fazenda Taquaral por uma extensão de 543,08 metros, confrontando com o Bairro Taquaral até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.824,5417 e N = 7.478.996,9012, situado no cruzamento do referido eixo com o leito de um córrego sem denominação afluente do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.276,64 metros o leito do córrego sem denominação afluente do Ribeirão Piracicamirim, à jusante, confrontando com o Bairro Taquaral até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.936,2023 e N = 7.479.572,9980, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim, junto à foz do referido córrego sem denominação; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 593,98 metros, o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, confrontando com o Bairro Taquaral até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.785,9783 e N = 7.479.248,0802, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 11°46'13", na extensão de 38,75 metros, confrontando com o Bairro Chicó até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.793,8835 e N = 7.479.286,0190; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 278°35'01", na extensão de 112,34 metros, confrontando com o Bairro Chicó até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.682,7934 e N = 7.479.302,7875; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 230°53'23", na extensão de 156,49 metros, acompanhando entre as divisas dos lotes 203 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Jardim Oriente) e 53 (Equipamento Comunitário 01 do Loteamento Jardim Oriente), ambos da quadra 76, do setor 52 e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Chicó até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.561,3626 e N = 7.479.204,0675, situado no vértice das divisas do lote 53, da quadra 76 (Equipamento Comunitário 01 do Loteamento Jardim Oriente), do lote 476, da quadra 209 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz), ambos do setor 52 e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 228°46'52", na extensão de 698,01 metros, acompanhando entre as divisas dos lotes 476, da quadra 209, do setor 52 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Chicó, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.036,3183 e N = 7.478.744,1189, situado no entroncamento das divisas dos referidos lotes com o eixo da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto; deste ponto segue por uma extensão de 1.693,06 metros acompanhando o eixo da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto, confrontando com o Bairro Chicó até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.538,1581 e N = 7.478.325,7562, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto e da Avenida Francisco Luiz Raserá; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 270,94 metros acompanhando o eixo da Avenida Francisco Luiz Raserá confrontando com o Bairro Chicó até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.626,7804 e N = 7.478.581,7990, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Francisco Luiz Raserá e Rua Isolina Françoço Esquerro; deste ponto deflete segue acompanhando por uma extensão de 2.702,38 metros o eixo da Avenida Francisco Luiz Raserá, confrontando com o Bairro Jardim Califórnia até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.147,6400 e N = 7.481.148,0800, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Francisco Luiz Raserá e Comendador Luciano Guidotti; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 296,17 metros o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando com Bairro Verde até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.233,8268 e N = 7.481.415,8771, situado no entroncamento do eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti com a projeção do eixo da Rua Eliseu Raserá; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 139°56'47", na extensão de 293,50 metros acompanhando o eixo da Rua Eliseu Raserá, confrontando com o Bairro Jardim Caxambu, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.422,6993 e N = 7.481.191,2146, situado no cruzamento do eixo da Rua Eliseu Raserá com a projeção do eixo da Estrada Salvador Coelho Netto; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 492,11 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Estrada Salvador Coelho Netto, confrontando com o Bairro Jardim Caxambu, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.808,0350 e N = 7.481.497,1050, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Salvador Coelho Netto e Rua José Vicente Pedreira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 332°52'10", na extensão de 582,56 metros acompanhando o eixo da Rua José Vicente Pedreira até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.542,3750 e N = 7.482.015,5700, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro com uma área de 7.601.102,5773 m<sup>2</sup> ou 760,110 ha.

### Bairro: 3) Água das Pedras

O perímetro do Bairro Água das Pedras está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 223.589,2950 e N = 7.481.180,7300, situado no entroncamento dos eixos da Rua Conchas e da Estrada Municipal – PIR-005 S – Jacob Canale; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 4.046,57 metros o eixo Estrada Municipal – PIR-005 S – Jacob Canale, confrontando com o Bairro Novo Horizonte e Bairro Campestre até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.749,3577 e N = 7.478.017,1040, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-005 S – Jacob Canale e PIR-005 S – Henrique Bego e a Avenida Laranjal Paulista; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.370,54 metros o eixo da Avenida Laranjal Paulista e posteriormente pelo eixo da Estrada Municipal PIR-258 - Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros, confrontando com os Bairros Santa Helena e Dona Antônia até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.581,0950 e N = 7.477.324,3300, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-258 - Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros e PIR-007 W – Estrada Duzentos Réis; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-007W – Estrada Duzentos Réis, com azimute 316°36'14", na extensão de 76,00 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.528,5799 e N = 7.477.379,2678; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 10°56'01", na extensão de 92,06 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.546,0426 e N = 7.477.469,6654, situado nas proximidades da nascente do Córrego Água das Pedras; deste ponto segue acompanhando o leito do Córrego Água das Pedras, à jusante, por uma extensão de 4.421,90 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.944,2050 e N = 7.480.306,0150, situado no cruzamento do leito referido córrego com o eixo da Estrada Municipal PIR-260 – Luiz Dias Gonzaga; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.105,37 metros o eixo da Estrada Municipal PIR – 260 – Estrada Luiz Dias Gonzaga e posteriormente o eixo da Rua Conchas, confrontando com o Bairro São Jorge até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.589,2950 e N = 7.481.180,7300, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 3.756.262,12 m<sup>2</sup> ou 375,626 ha.

### Bairro: 4) Água Santa

O perímetro do Bairro Água Santa está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 233.633,9350 e N = 7.493.079,8550, situado no entroncamento do eixo da Estrada Municipal PIR- 052 com a projeção da divisa do imóvel do setor 12, quadra 08, lote 430, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta pela projeção e posteriormente pela divisa do imóvel da quadra 08, lote 430, e posteriormente pelas divisas dos imóveis da quadra 240, lote 100, da quadra 63, lote 1.020 e da quadra 73, lote 1.732, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pela projeção da divisa do imóvel do setor 12, quadra 73, lote 1.732, conforme cadastrado na municipalidade, por uma extensão de 4.309,02 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.382,8661 e N = 7.489.761,6016, situado no entroncamento da referida projeção de divisa com o eixo da Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, no Km 132 + 893 metros – Oeste; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 203°21'13", na extensão de 746,03 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.087,1282 e N = 7.489.076,6668, situado na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 6.035,49 metros a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, confrontando com o Rio Piracicaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.267,7617 e N = 7.487.561,4703, situado na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 0°34'48", na extensão de 48,23 metros, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.268,2500 e N = 7.487.609,7000, situado no eixo da Rodovia SP - 147 - Deputado Laércio Corte; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 434,95 metros o eixo da Rodovia SP - 147 - Deputado Laércio Corte, sentido Piracicaba à Limeira, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.697,0400 e N = 7.487.546,3400, situado no eixo da Rodovia SP - 147 - Deputado Laércio Corte; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 868,70 metros acompanhando entre as divisas do lote 776, da quadra 69 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.619,3065 e N = 7.488.411,5463, situado no vértice das divisas do lote 776, da quadra 69, do lote 38, da quadra 74 e do lote 32, da quadra 121, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.179,90 metros, acompanhando entre as divisas do lote 32, da quadra 121, do lote 38, da quadra 74, do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 3.961 da quadra 92, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.272,2347 e N = 7.489.520,4175, situado no leito do Córrego Capim Fino, junto ao vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na

município; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.647,59 metros o leito do Córrego Capim Fino, à montante, confrontando com o Bairro Capim Fino até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.175,5572 e N = 7.490.613,4487, situado no referido leito, junto à foz do Córrego das Panelas; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 2.089,71 metros o leito do Córrego das Panelas, à montante, confrontando com o Bairro Capim Fino até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.443,1000 e N = 7.492.172,7700, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-052 com o leito do Córrego das Panelas; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-052, sentido à localidade da Água Santa, por uma extensão de 1.583,40 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar E = 233.633,9350 e N = 7.493.079,8550 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 15.159.329,62 m<sup>2</sup> ou 1.515,932 ha.

#### Bairro: 5) Algodal

O perímetro do Bairro Algodal está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.076,0900 e N = 7.488.252,8050, situado no entroncamento da margem direita do Rio Piracicaba com a foz do Ribeirão Guamium; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 503,84 metros o leito do Ribeirão do Guamium, à montante, confrontando com o Bairro Vila Industrial até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.353,7950 e N = 7.488.264,7100, no cruzamento do leito do Ribeirão Guamium com o eixo da Avenida Cristóvão Colombo; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.004,14 metros o leito do Ribeirão Guamium, confrontando com o Bairro Vila Industrial até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.875,9523 e N = 7.488.487,8741, situado no cruzamento do leito do Ribeirão Guamium com o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.699,48 metros o eixo da referida rodovia, sentido São Pedro à Piracicaba, confrontando com os bairros Vila Fátima e Jardim Primavera até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.907,2707 e N = 7.487.136,9866, situado no entroncamento dos eixos da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros e da projeção da Travessa Colonial; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 239°26'17", na extensão de 202,93 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Travessa Colonial e novamente pela projeção do referido eixo, confrontando com o Bairro Vila Rezende até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.732,5259 e N = 7.487.033,7991, situado no entroncamento do eixo da antiga linha férrea com o eixo da projeção da Travessa Colonial, sendo o referido eixo da linha férrea, o eixo da Avenida Francisco de Souza; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.005,06 metros a antiga linha férrea, no eixo da Avenida Francisco de Souza, confrontando com o Bairro Nhô Quim até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.954,3944 e N = 7.487.074,3895, situado no cruzamento dos eixos da antiga linha férrea, eixo da Avenida Francisco de Souza e da Rua Frei Caneca; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 313,68 metros a antiga linha férrea, entre as avenidas Dr. João Teodoro e Francisco de Souza, confrontando com o Bairro Nhô Quim até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.784,9850 e N = 7.487.308,4800, situado do eixo da antiga linha férrea, entre as avenidas Dr. João Teodoro e Francisco de Souza; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 268°25'01", na extensão de 106,17 metros tangenciando o leito carroçável da Rua Alcides Carmignani, confrontando com o Bairro Nhô Quim até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.678,8499 e N = 7.487.305,5470, situado na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.246,28 metros a margem direita do Rio Piracicaba, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.076,0900 e N = 7.488.252,8050, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 1.223.966,98 m<sup>2</sup> ou 122,396 ha.

#### Bairro: 6) Areão

O perímetro do Bairro Areão está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.729,8257 e N = 7.488.696,9651, situado no cruzamento da projeção da divisa da Fazenda Areão com o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto segue em reta com azimute 138°26'24", na extensão de 50,68 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa da Fazenda Areão cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.763,4500 e N = 7.488.659,0400, situado no vértice das divisas da Fazenda Areão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 36°07'32", na extensão de 4,56 metros, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.766,1350 e N = 7.488.662,7186, situado no vértice das divisas da Fazenda Areão e do lote 120, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 132°25'13", na extensão de 30,91 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e do lote 120, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.788,9649 e N = 7.488.641,8763, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 225°14'41", na extensão de 6,03 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e do lote 120, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.784,6762 e N = 7.488.637,6241, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 139°32'57", na extensão de 135,46 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e dos lotes 120 e 432, ambos da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.872,5649 e N = 7.488.534,5410, situado no alinhamento predial da Rua Antônio Pinto de Lima, junto ao vértice das divisas da Fazenda Areão e do lote 432, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 215°58'26", na extensão de 0,29 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Antônio Pinto de Lima, pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.872,3900 e N = 7.488.534,3000, situado do vértice das divisas da Fazenda Areão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 139°28'13", na extensão de 34,96 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Pinto de Lima pela divisa da Fazenda Areão e posteriormente entre as divisas da Fazenda Areão com o lote 20, da quadra 38, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.895,1145 e N = 7.488.507,7209, situado no vértice das divisas dos lotes 20 e 329, ambos da quadra 38, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 139°28'30", na extensão de 86,96 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e o lote 329, da quadra 38, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio José Falcone, pela divisa da Fazenda Areão, prosseguindo entre as divisas da referida fazenda e o lote 495, da quadra 37, do setor 38 (Faixa Non Aedificandi – linha de transmissão elétrica de alta tensão), conforme cadastrado na municipalidade, e finalmente confrontando com o leito carroçável da Rua Gilberto Diniz de Oliveira, pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.951,6200 e N = 7.488.441,6200, situado no alinhamento predial da Rua Gilberto Diniz de Oliveira, no vértice das divisas do lote 19, da quadra 36, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 139°14'36", na extensão de 47,97 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e dos lotes 19 e 464, ambos da quadra 36, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.982,9400 e N = 7.488.405,2800, situado no alinhamento predial da Rua Valêncio Bueno de Toledo, no vértice do lote 464, da quadra 36, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 140°25'45", na extensão de 17,18 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Valêncio Bueno de Toledo, pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.993,8900 e N = 7.488.392,0300, situado no alinhamento predial oposto da Rua Valêncio Bueno de Toledo, no vértice do lote 200, da quadra 32, do setor 38 (Sistema de Recreio 15 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 140°02'50", na extensão de 86,24 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e o lote 200, da quadra 32, do setor 38 (Sistema de Recreio 15 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.049,2700 e N = 7.488.325,9200, situado no alinhamento predial da Rua Santos Bueloni Filho, no vértice das divisas do lote 200, da quadra 32, do setor 38 (Sistema de Recreio 15 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 135°39'59", na extensão de 22,49 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Santos Bueloni Filho, pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.064,9900 e N = 7.488.309,8300, situado no alinhamento predial oposto da Rua Santos Bueloni Filho no vértice das divisas do lote 28, da quadra 31, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 137°56'23", na extensão de 84,65 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 28, 44 e 163, todos da quadra 31, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade e a divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.121,7000 e N = 7.488.246,9800, situado no alinhamento predial da Rua Oswaldo

Paulillo, no vértice das divisas do lote 163, da quadra 31, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 137°13'36", na extensão de 18,74 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Oswaldo Paulillo, pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.134,4300 e N = 7.488.233,2200, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 12, da quadra 30, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 137°45'13", na extensão de 57,84 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 12 e 238, ambos da quadra 30, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade e da divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.173,3200 e N = 7.488.190,4000, situado no alinhamento predial da Rua Mário Thomazi, no vértice das divisas do lote 238, da quadra 30, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 138°54'44", na extensão de 19,79 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Mário Thomazi, pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.186,3300 e N = 7.488.175,4800, situado no alinhamento predial oposto da Rua Mário Thomazi, no vértice das divisas do lote 12, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 141°08'30", na extensão de 100,24 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 12 e 258, ambos da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade e da divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.249,2209 e N = 7.488.097,4225, situado no alinhamento predial da alça de acesso à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, no vértice das divisas do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto segue em reta com azimute 141°08'30", na extensão de 93,55 metros acompanhando a projeção da divisa do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, e a divisa da Fazenda Areão, cruzando a Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, confrontando com o Bairro Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.307,9142 e N = 7.488.024,5749, situado no cruzamento da referida projeção de divisa com a margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.138,12 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, confrontando com o Rio Piracicaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.047,2400 e N = 7.486.679,9900, situado no cruzamento da referida margem com o eixo da Avenida Armando Dedin, entre as Pontes Professor Walter Radamés Accorsi e José A. de Souza (Zé do Prato), junto à margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 317,42 metros acompanhando o eixo da Avenida Armando Dedin, confrontando com o Bairro Vila Rezende até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.908,7127 e N = 7.486.956,4183, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Armando Dedin e Avenida Limeira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 258°19'09", na extensão de 197,66 metros acompanhando o eixo da Avenida Limeira, confrontando com o Bairro Vila Rezende até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.715,1426 e N = 7.486.916,3992, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Limeira e Avenida Monsenhor Martinho Salgot; deste ponto deflete segue acompanhando por uma extensão de 640,13 metros o eixo da Avenida Limeira, confrontando com o Bairro Vila Rezende até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.298,8750 e N = 7.486.609,2350, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Limeira e 1º de Agosto; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 532,81 metros o eixo da Avenida 1º de Agosto, confrontando com o Bairro Vila Rezende até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.969,3125 e N = 7.487.011,8729, situado na rotatória de interseção da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros e avenidas 1º de Agosto e Rio Claro; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 548,70 metros acompanhando o eixo da Avenida Rio Claro e posteriormente a projeção do referido eixo, confrontando com o Bairro Jardim Primavera até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.333,5804 e N = 7.487.418,6571, situado na rotatória de interseção das avenidas Rio Claro, Marechal Castelo Branco e Monsenhor Martinho Salgot e da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 54°55'54", na extensão de 48,94 metros sobre a referida rotatória, confrontando com o Bairro Jardim Primavera até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.373,6374 e N = 7.487.446,7766, sobre a mesma; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.847,07 metros o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Piracicaba à Rio Claro, confrontando com os bairros Jardim Primavera e Guamium até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.729,8257 e N = 7.488.696,9651, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 2.395.871,82 m<sup>2</sup> ou 239,587 ha.

#### Bairro: 7) Bairro Verde

O perímetro do Bairro Verde está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.144,4781 e N = 7.482.892,8092, situado no cruzamento dos eixos das avenidas 31 de Março e Antônio Fazanaro, no Viaduto Soldado Dener Francisco de Lima; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 114°38'43", na extensão de 66,38 metros acompanhando o eixo da Avenida Antônio Fazanaro, sobre o Viaduto Soldado Dener Francisco de Lima, confrontando com o Bairro Higienópolis até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.204,8200 e N = 7.482.865,1250, situado no eixo da referida avenida; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 181°15'21", na extensão de 21,65 metros, confrontando com o Bairro Higienópolis até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.204,3454 e N = 7.482.843,4734, situado no eixo da Travessa Higienópolis; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 550,02 metros acompanhando o eixo da Travessa Higienópolis, confrontando com o Bairro Higienópolis até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.505,3050 e N = 7.482.421,0800, situado no entroncamento dos eixos da Travessa Higienópolis, Rua Pará e Avenida Alagoas; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 552,13 metros acompanhando o eixo da Avenida Alagoas, na sequência acompanhando o eixo da Rua Sumaré e finalmente pela projeção do eixo desta última rua, confrontando com o Bairro Higienópolis até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.915,3217 e N = 7.482.188,5136, situado no entroncamento da projeção do eixo da Rua Sumaré com o eixo da Avenida Água Branca; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 91°03'18", na extensão de 79,85 metros acompanhando a confluência dos eixos das avenidas Água Branca e Comendador Luciano Guidotti, confrontando com o Bairro Higienópolis até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.995,1639 e N = 7.482.187,0433, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Comendador Luciano Guidotti e Rua José Vicente Pedreira; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão 812,43 metros acompanhando o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando com o Bairro Jardim Caxambu até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.233,8268 e N = 7.481.415,8771, situado no entroncamento do eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti com a projeção do eixo da Rua Eliseu Raseria; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 925,55 metros o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando com os bairros Água Branca e Jardim Califórnia até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.547,5400 e N = 7.480.974,5900, situado na rotatória de interseção das avenidas Comendador Luciano Guidotti e 31 de Março; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.014,56 metros o eixo da Avenida 31 de Março, confrontando com o Bairro Pauliceia até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.144,4781 e N = 7.482.892,8092 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 900.819,24 m<sup>2</sup> ou 90,081 ha.

#### Bairro: 8) Campestre

O perímetro do Bairro Campestre está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 226.014,9751 e N = 7.481.322,7927, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Frei Francisco Antônio Perin e das ruas Zulmira Ferreira do Vale e Júlio Soares Diehl; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 129°20'31", na extensão de 291,89 metros acompanhando o eixo da Rua Júlio Soares Diehl e posteriormente pela projeção do referido eixo, confrontando com o Bairro Jardim Itapuã até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.230,6422 e N = 7.481.146,0077, situado na confluência dos alinhamentos prediais das ruas Júlio Soares Diehl e Jacob Bergamin, junto à divisa do lote 141, da quadra 154, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 41°20'19", na extensão de 5,90 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Júlio Soares Diehl e Jacob Bergamin, junto à divisa do lote 141, da quadra 154, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 130°02'39", na extensão de 67,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 141, da quadra 154, do lote 257, da quadra 95 e do lote 100, da quadra 160, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim Itapuã até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.286,0812 e N = 7.481.107,1275, situado nos vértices das divisas do lote 100, da quadra 160 e do lote 257, da quadra 95, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 39°51'35", na extensão 4,39 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 257, da quadra 95, do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim Itapuã até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.289,2431 e N = 7.481.110,9145, situado nos vértices das divisas do lote 593, da



quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, junto à divisa do lote 257, da quadra 95, todos do setor 26 conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 91°13'26", na extensão de 57,78 metros acompanhando entre as divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim Itapuã até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.347,0112 e N = 7.481.109,6803, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 160, junto à divisa do lote 593, da quadra 80, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 91°57'35", na extensão de 9,79 metros acompanhando a divisa do lote 593, da quadra 80, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim Itapuã até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.364,7775 e N = 7.481.098,8095, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 142°52'26", na extensão de 13,21 metros cruzando o leito carroçável da Rua Tupã, pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim Itapuã até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.364,9356 e N = 7.481.035,2168, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 164°01'25", na extensão de 18,75 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 160 e do lote 561, da quadra 80, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim Itapuã até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.370,0967 e N = 7.481.017,1899, situado no alinhamento predial da Rua Rancheira, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 138°06'31", na extensão de 13,90 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Rancheira, acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim Itapuã até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.379,3819 e N = 7.481.006,8382, situado no alinhamento predial oposto da Rua Rancheira, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 160 e do lote 561, da quadra 80, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 130°24'18", na extensão de 66,06 metros acompanhando entre parte da divisa do lote 100, da quadra 160, do lote 561, da quadra 80 e do lote 988, da quadra 65, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim Itapuã até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.429,6890 e N = 7.480.964,0159, situado nos vértices das divisas dos lotes 988 e 554, ambos da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 130°28'49", na extensão de 267,50 metros acompanhando a divisa do lote 554, da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim Itapuã até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.633,1600 e N = 7.480.790,3563, situado na projeção do alinhamento predial da Rua Senador Saraiva, no vértice das divisas do lote 554, da quadra 65, do setor 26, junto à divisa do lote 274, da quadra 242, do setor 25. ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 39°33'13", na extensão de 8,16 metros acompanhando entre as divisas dos referidos lotes, pela projeção do alinhamento predial da Rua Senador Saraiva, confrontando com o Bairro Jardim Itapuã até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.638,3614 e N = 7.480.796,6540, situado no cruzamento do alinhamento predial da Rua Senador Saraiva com a projeção do eixo da Rua Papa João Paulo II, junto à divisa do lote 554, da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 378,57 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Papa João Paulo II, confrontando com o bairro Monte Líbano até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.939,2950 e N = 7.480.574,0950, situado no entroncamento dos eixos das ruas Papa João Pulo II e João Duarte Novaes Filho; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 39°31'15", na extensão de 308,03 metros acompanhando o eixo da Rua João Duarte Novaes Filho, confrontando com o Bairro Monte Líbano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.135,3164 e N = 7.480.811,7118, situado no cruzamento do eixo da Rua João Duarte Novaes Filho, com as projeções das divisas do lote 302, da quadra 342 e do lote 142, da quadra 108, ambos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 135°31'48", na extensão de 53,47 metros, acompanhando entre as divisas do lote 302, da quadra 342 e do lote 142, da quadra 108, ambos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Líbano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.172,7752 e N = 7.480.773,5534, situado no alinhamento predial da Rua Mário Françoço, no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 132°06'10", na extensão de 19,76 metros tangenciando o leito carroçável da Rua Mário Françoço, pela divisa do lote 142, da quadra 108, do setor 25, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Líbano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.187,4399 e N = 7.480.760,3015, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 142, da quadra 108 e do lote 298, da quadra 70, ambos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 135°18'40", na extensão de 50,57 metros acompanhando entre as divisas do lote 142, da quadra 108 e dos lotes 298 e 248, ambos da quadra 70, todos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente tangenciando com parte do leito carroçável da Rua Dona Stella, pela divisa do lote 142, da quadra 108, do setor 25, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Líbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.223,0064 e N = 7.480.724,3467, situado no eixo da Rua Dona Stella; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 39°35'49", na extensão de 97,20 metros acompanhando o eixo da Rua Dona Stella, confrontando com o Bairro Monte Líbano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.284,9650 e N = 7.480.799,2500, situado no entroncamento dos eixos das Ruas Dona Stella e Carolina Molon Neme; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 130°09'57", na extensão de 323,49 metros acompanhando o eixo da Rua Carolina Molon Neme, confrontando com o Bairro Monte Líbano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.532,1761 e N = 7.480.590,5922, situado no final da referida rua, junto ao vértice da divisa do lote 132, da quadra 313, do setor 25 conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 128°37'57", na extensão de 14,49 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 132, 127 e 122, todos da quadra 313 e do lote 385, da quadra 54, todos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Líbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.543,5020 e N = 7.480.581,5403, situado no vértice das divisas do lote 122, da quadra 313 e do lote 385, da quadra 54, ambos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 219°24'56", na extensão de 1,18 metros acompanhando entre as divisas do lote 122, da quadra 313 e do lote 385, da quadra 54, ambos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Líbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.542,7518 e N = 7.480.580,6275, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 127°36'08", na extensão de 33,20 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 122, 117, 112, 107, 102 e 97, todos da quadra 313 e do lote 385, da quadra 54 e posteriormente tangenciando o leito carroçável de parte da Rua Gervásio Rovina, pelas divisas dos lotes 92 e 87, ambos da quadra 313, todos os lotes pertencentes ao setor 25, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Líbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.569,0022 e N = 7.480.560,2887, situado no eixo da Rua Gervásio Rovina, junto a divisa do lote 87, da quadra 313, do setor 25, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 470,24 metros o eixo da Rua Gervásio Rovina, confrontando com o Bairro Monte Líbano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.864,8350 e N = 7.480.925,8000 situado no final do eixo da Rua Gervásio Rovina, junto à divisa do lote 585, da quadra 73, do setor 25, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 306°26'14", na extensão de 40,13 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 585, da quadra 73 e do lote 274, da quadra 55, ambos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente as projeções das divisas dos referidos lotes, confrontando com o Bairro Monte Líbano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.832,5500 e N = 7.480.949,6350, situado no entroncamento das projeções das divisas dos lotes 585, da quadra 73 e do lote 274, da quadra 55, ambos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade, com o eixo da Rua Marilice R. da Silva Pinto; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 462,58 metros o eixo da Rua Marilice R. da Silva Pinto, confrontando com o Bairro Monte Líbano até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.095,9450 e N = 7.481.328,7900, situado na rotatória de intersecção das ruas Marilice R. da Silva Pinto e Dr. José Rodrigues de Almeida, da Avenida Raposo Tavares e da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.897,88 metros o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, confrontando com os bairros Paulicéia e Jardim Califórnia até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.797,9200 e N = 7.478.589,3050, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires com a projeção do eixo da Rua Alcimiro Esquiarro; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 283°39'51", na extensão de 582,58 metros, confrontando com o Bairro Santa Helena até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.231,8244 e N = 7.478.726,9305, situado no eixo da projeção da Rua Olívio Franhani; deste ponto deflete à direita e seguem em reta com azimute 319°32'17", na extensão de 134,37 metros acompanhando a projeção do eixo da Rua Olívio Franhani, confrontando com o Bairro Santa Helena, até encontrar o ponto de coordenadas E =

227.144,6209 e N = 7.478.829,1698, situado no cruzamento do eixo da Rua Olívio Franhani com o leito do Córrego Água Branca; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 981,49 metros o leito do Córrego Água Branca, confrontando com o Bairro Santa Helena até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.627,3597 e N = 7.478.203,2224, situado no leito do Córrego Água Branca, junto à divisa do lote 233, da quadra 27 e do lote 185, da quadra 38 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Residencial Novo Campestre), ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 139°29'22", na extensão de 13,20 metros acompanhando entre as divisas do lote 233, da quadra 27 e do lote 185, da quadra 38 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Residencial Novo Campestre), ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Helena, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.635,9388 e N = 7.478.193,1813, situado no vértice das divisas do lote 233, da quadra 27, do lote 185, da quadra 38 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Residencial Novo Campestre) e do lote 100, da quadra 41, todos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 230°04'05", na extensão de 215,10 metros acompanhando entre as divisas do lote 185, da quadra 38 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Residencial Novo Campestre) e do lote 100, da quadra 41, na sequência pelo alinhamento predial da Rua Octávio Arthur pela divisa do lote 100, da quadra 41 e finalmente entre as divisas do lote 100, da quadra 41 e do lote 502, da quadra 37, todos os lotes pertencentes ao setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Helena, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.470,9984 e N = 7.478.055,1127, situado no vértice das divisas da viela de passagem do Loteamento Residencial Novo Campestre e do lote 100, da quadra 41, do setor 55, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 321°02'37", na extensão de 4,30 metros acompanhando entre as divisas da viela de passagem do Loteamento Residencial Novo Campestre e do lote 100, da quadra 41, do setor 55, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Helena, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.468,2942 e N = 7.478.058,4573, situado no vértice das divisas da viela de passagem do Loteamento Residencial Novo Campestre, do lote 100, da quadra 41 e do lote 157, da quadra 16 (Sistema de Lazer do Loteamento Parque dos Ypês), ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 228°40'59", na extensão de 104,86 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41 e do lote 157, da quadra 16 (Sistema de Lazer do Loteamento Parque dos Ypês), ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Helena, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.389,5362 e N = 7.477.989,2255, situado no alinhamento predial da Rua Maria Romão, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 228°46'22", na extensão 167,68 metros tangenciando o leito carroçável da Rua Maria Romão, pela divisa do lote 100, da quadra 41, na sequência, acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41 e dos lotes 243 e 307, ambos da quadra 13, em seguida tangenciando o leito carroçável da Rua Callil Chadad, pela divisa do lote 100, da quadra 41, posteriormente acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41 e dos lotes 259 e 316, ambos da quadra 14, na sequência tangenciando o leito carroçável da Rua Luigi Dedini, pela divisa do lote 100, da quadra 41 e finalmente acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41 e do lote 275, da quadra 15, todos os lotes do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Helena até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.263,4217 e N = 7.477.878,7148, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 41, do lote 275, da quadra 15 e do lote 963, da quadra 08 (Loteamento Benevenuto), todos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 229°27'47", na extensão de 121,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41 e do lote 963, da quadra 08 (Loteamento Benevenuto), ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Helena até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.170,7487 e N = 7.477.799,4610, situado no vértice das divisas do lote 963, da quadra 08 (Loteamento Benevenuto) e lote 817, da quadra 19, ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 228°08'45", na extensão de 98,86 metros acompanhando as divisas do lote 817, da quadra 19 e do lote 930, da quadra 09, ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pela projeção da divisa do lote 930, da quadra 09, do setor 55, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Helena até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.097,1100 e N = 7.477.733,4950, situado no cruzamento da projeção da divisa lote 930, da quadra 09, do setor 55, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Estrada Municipal PIR-005 S – Henrique Bego; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 458,08 metros o eixo da Estrada Municipal PIR-005 S – Henrique Bego, confrontando com o Bairro Santa Helena até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.749,3577 e N = 7.478.017,1040, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-005 S – Henrique Bego e PIR-005 S – Jacob Canale e da Avenida Laranjal Paulista; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.928,19 metros o eixo da Estrada Municipal PIR-005 S – Jacob Canale, confrontando com o Bairro Água das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.649,9608 e N = 7.479.498,3292, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal PIR-005 S – Jacob Canale e da Rua Governador Valadares; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 497,41 metros o eixo da Rua Governador Valadares confrontando com o Bairro Novo Horizonte até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.977,8352 e N = 7.479.871,6055, situado no entroncamento do alinhamento predial da Rua Neusa Aparecida Pellegrini de Oliveira com o eixo da Rua Governador Valadares; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 133°35'04", na extensão de 41,27 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Neusa Aparecida Pellegrini de Oliveira, pelas divisas dos lotes 07 e 244, da quadra 185, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Novo Horizonte, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.007,4819 e N = 7.479.842,7950, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Neusa Aparecida Pellegrini de Oliveira e Laura F. de Campos Ferrari, junto ao vértice das divisas do lote 244, da quadra 185, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 128°00'05", na extensão de 14,01 metros cruzando o leito carroçável da Rua Laura F. de Campos Ferrari, confrontando com o Bairro Novo Horizonte, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.018,5265 e N = 7.479.834,1656, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 92, da quadra 534, do setor 27 (Área Verde 2 do Loteamento Jardim Santa Clara), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 126°43'58", na extensão de 64,19 metros acompanhando pela divisa do lote 92, da quadra 534, do setor 27 (Área Verde 2 do Loteamento Jardim Santa Clara), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Novo Horizonte, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.069,9715 e N = 7.479.795,7739, situado no cruzamento da referida divisa com o leito de um córrego sem denominação afluente do Ribeirão do Sapo; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 67,43 metros o leito do referido córrego, à jusante, confrontando com o Bairro Novo Horizonte, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.129,9709 e N = 7.479.825,2317, situado em sua foz junto ao leito do Ribeirão do Sapo; deste ponto segue acompanhando na extensão de 279,31 metros o leito do Ribeirão do Sapo, à jusante, confrontando com o Bairro Novo Horizonte, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.283,7300 e N = 7.480.001,5700, situado em sua foz junto ao leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 691,28 metros o leito do Ribeirão do Enxofre, à jusante, confrontando com o Bairro Novo Horizonte, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.621,3522 e N = 7.480.502,4875, situado no cruzamento do leito do Ribeirão do Enxofre com o eixo da Avenida Frei Francisco Antônio Perin; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 979,23 metros o eixo da Avenida Frei Francisco Antônio Perin, confrontando com o Bairro Novo Horizonte até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.014,9751 e N = 7.481.322,7927, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 7.628.705,53 m<sup>2</sup> ou 762,870 ha.

Bairro: 9) Capim Fino

O perímetro do Bairro Capim Fino está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.804,8320 e N = 7.492.624,4940, situado no vértice das divisas do imóvel do lote 12, quadra 66, lote 815, conforme cadastrado na municipalidade, de propriedade Lef Pisos e Revestimentos Ltda., junto à divisa do imóvel de propriedade de João José Galvão e Outros; deste ponto segue em reta com azimute 155°35'29", na extensão de 297,19 metros acompanhando as divisas do imóvel do setor 12, quadra 66, lote 815, conforme cadastrado na municipalidade, de propriedade Lef Pisos e Revestimentos Ltda. e do imóvel de propriedade de João José Galvão e Outros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.927,6470 e N = 7.492.353,8590; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 109°21'27", na extensão de 546,33 metros, acompanhando com o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.443,1000 e N = 7.492.172,7700, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-052 com o leito do Córrego das Panelas; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.089,71 metros o leito do Córrego das Panelas, à jusante, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.175,5572 e N = 7.490.613,4487, situado em sua foz, junto ao leito do Córrego Capim Fino; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 2.647,59 metros o leito do Córrego Capim Fino, à jusante, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.272,2347 e N = 7.489.520,4175, situado no leito do Córrego Capim Fino, junto à divisa do lote 3961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste

ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 321°49'19", na extensão de 7,83 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.266,4848 e N = 7.489.525,7461, situado nas proximidades do leito do Córrego Capim Fino, no vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92, do lote 32, da quadra 121 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 321°01'42", na extensão de 23,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.251,4274 e N = 7.489.544,3592, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 312°44'42", na extensão de 278,24 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.047,0926 e N = 7.489.733,2105, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 304°45'41", na extensão de 59,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.997,9978 e N = 7.489.767,2834, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 299°07'41", na extensão de 179,39 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92, do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), em seguida confrontando com o leito carroçável da Rua Irene Bernardino Puga e finalmente entre as divisas do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), todos os lotes pertencentes ao setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.841,2890 e N = 7.489.854,6074, situado no vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 1.051, da quadra 231, junto à divisa do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 299°07'41", na extensão de 7,93 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.051, da quadra 231 e do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.834,3589 e N = 7.489.858,4691, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 297°15'45", na extensão de 129,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.051, da quadra 231 e do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.718,8495 e N = 7.489.917,9923, situado no alinhamento predial da Rua Antônio Henrique, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 297°12'45", na extensão de 21,00 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Henrique, pela divisa do lote 1.051, da quadra 231, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.700,1738 e N = 7.489.927,5954, situado no alinhamento predial oposto da Rua Antônio Henrique, junto ao vértice das divisas do lote 1.051, da quadra 231 e do lote 754, da quadra 57 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 297°15'58", na extensão de 212,57 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.051, da quadra 231, do lote 754, da quadra 57 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila) ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade e da Viala 5 do referido loteamento e também confrontando com o leito carroçável da Estrada Aldo Zulini, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.511,2190 e N = 7.490.024,9802, situado, no alinhamento predial da Estrada Aldo Zulini, junto ao vértice das divisas da referida via, do lote 1.517, da quadra 57 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila) do setor 12 e do lote 1.773, da quadra 1.051, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 299°51'29", na extensão de 133,85 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.517, da quadra 57, do setor 12 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila) e do lote 1.773, da quadra 105, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.395,1276 e N = 7.490.091,6229, situado no vértice das divisas do lote 1.517, da quadra 57 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila), do setor 12, do lote 1.773, da quadra 105 e do lote 635, da quadra 127, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 297°27'21", na extensão de 20,62 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.773, da quadra 105 e do lote 635, da quadra 127, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.376,8301 e N = 7.490.101,1300, situado no vértice das divisas do lote 635, da quadra 127 e do lote 74, da quadra 155, junto à divisa do lote 1.773, da quadra 151, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 219°23'01", na extensão de 60,03 metros acompanhando entre as divisas do lote 635, da quadra 127 e do lote 74, da quadra 155, ambos do setor 38 conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.338,7362 e N = 7.490.054,7268, situado no vértice das divisas do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília) e do lote 74, da quadra 155, junto à divisa do lote 635, da quadra 127, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 309°56'44", na extensão de 61,45 metros acompanhando entre as divisas do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília) e do lote 74, da quadra 155, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.291,6217 e N = 7.490.094,1845, situado no vértice das divisas do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília), do lote 74, da quadra 155 e do lote 624, da quadra 103, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 297°36'55", na extensão de 32,36 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 624, da quadra 103, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.262,9463 e N = 7.490.109,1854, situado no vértice das divisas do lote 74, da quadra 155 e dos lotes 624 e 667, ambos da quadra 103, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 297°41'40", na extensão de 398,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 155 e dos lotes 667, 728, 768, 809, 897, 962 e 1.019, todos da quadra 103, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.910,0384 e N = 7.490.294,4222, situado no alinhamento predial da Rua Cedral, junto ao vértice das divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 1.019, da quadra 103, ambos do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 297°41'40", na extensão de 54,27 metros acompanhando a projeção da divisa do lote 74, da quadra 155 e do lote 1.019, da quadra 103, ambos do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, cruzando o leito carroçável da Rua Cedral, confrontando com o Bairro Santa Rosa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.861,9851 e N = 7.490.319,6448, situado no cruzamento da referida projeção com o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.826,67 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Piracicaba à Rio Claro, confrontando com o Bairro Guarni, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.667,5950 e N = 7.492.439,52351, situado no cruzamento do referido eixo; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 98°21'10", na extensão de 31,45 metros, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.698,7170 e N = 7.492.434,9540, situado na faixa de domínio do DER – Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, lado esquerdo no sentido Rio Claro à Piracicaba, junto à divisa do imóvel do setor 12, quadra 66, lote 620 (Lef Pisos e Revestimentos Ltda.), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 29°14'33", na extensão de 217,22 metros acompanhando a faixa de domínio do DER – Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, lado esquerdo no sentido Rio Claro à Piracicaba, pelas divisas dos lotes 620 (Lef Pisos e Revestimentos Ltda.) e 815 (Lef Pisos e Revestimentos Ltda.), ambos da quadra 66, do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.804,8320 e N = 7.492.624,4940, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 5.621.717,89 m² ou 562,171 ha.

#### Bairro: 10) Castelinho

O perímetro do Bairro Castelinho está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.735,5225 e N = 7.484.497,9500, situado no cruzamento do eixo da Avenida Jaime Pereira com o leito do Ribeirão do Enxofre, sobre a rotatória de intersecção das avenidas Jaime

Pereira, Abel Francisco Pereira e Rui Teixeira Mendes; deste ponto segue por uma extensão de 632,37 metros acompanhando o eixo da Avenida Jaime Pereira e posteriormente a projeção deste eixo, confrontando com o Bairro Parque da Rua do Porto, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.198,8644 e N = 7.484.084,3542, situado no entroncamento da projeção do eixo da Avenida Jaime Pereira com os eixos da Rua Antônio Correa Barbosa e da Avenida Dr. Paulo de Moraes, nas proximidades da rotatória de intersecção destas vias; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 942,03 metros o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes, confrontando com o Bairro Centro até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.893,7600 e N = 7.483.535,1650, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Dr. Paulo de Moraes e Nove de Julho; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.530,44 metros o eixo da Avenida Nove de Julho, confrontando com os bairros Paulista e Jaraguá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.534,0000 e N = 7.483.710,3550, situado no entroncamento do eixo da Avenida Nove de Julho com o leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 865,12 metros o leito do Ribeirão do Enxofre, à jusante, confrontando com o Bairro Morato até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.735,5225 e N = 7.484.497,9500 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 652.243.13 m² ou 65,224 ha.

#### Bairro: 11) Cecap

O perímetro do Bairro Cecap está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 233.521,8481 e N = 7.480.044,5005, situado cruzamento da projeção do eixo da Rua Benedito Dias com o eixo da Rodovia SP – 308 – Comendador Mário Dedini - "Rodovia do Açúcar"; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.216,88 metros o eixo da Rodovia SP – 308 – Comendador Mário Dedini - "Rodovia do Açúcar", sentido Piracicaba à Rio das Pedras, confrontando com o Bairro Jardim São Francisco, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.986,4588 e N = 7.478.925,8664, situado no cruzamento dos eixos da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar" e da via de acesso entre os bairros Cecap e Jardim São Francisco, no antigo leito da linha férrea; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.708,86 metros o eixo da antiga linha férrea, confrontando com o Bairro Taquaral até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.653,7100 e N = 7.479.552,0150, situado no entroncamento dos eixos do antigo leito da linha férrea com o eixo da Avenida Rio das Pedras, intersecção com o eixo que divide as ruas Perci Morales e Gustavo Carrano; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 162,12 metros o eixo que divide as ruas Perci Morales e Gustavo Carrano, confrontando com o Bairro Pompéia até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.811,5373 e N = 7.479.568,9037, situado no canteiro entre as ruas Perci Morales e Gustavo Carrano com a projeção das divisas do lote 290, da quadra 497, do setor 17 (Sistema de Lazer II do Loteamento Terra Rica III), conforme cadastrado na municipalidade e da via de passagem do Loteamento Residencial Eldorado; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 55°31'23", na extensão de 41,69 metros acompanhando as projeções e posteriormente entre as divisas do lote 290, da quadra 497, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da via de passagem do Loteamento Residencial Eldorado, confrontando com o Bairro Pompéia até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.845,9072 e N = 7.479.592,5052, situado no alinhamento predial da Rua Erasto Fonseca, junto ao vértice das divisas do lote 290, da quadra 497, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da via de passagem do Loteamento Residencial Eldorado; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 56°31'29", na extensão de 31,71 metros cruzando o leito carroçável na intersecção das ruas Erasto Fonseca e Altair, confrontando com o Bairro Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.872,3580 e N = 7.479.609,9961, situado no alinhamento predial das intersecções das ruas Erasto Fonseca e Altair, junto ao vértice das divisas do lote 326, da quadra 498, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da via de passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 55°55'02", na extensão de 45,49 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 326 e 237, ambos da quadra 498, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da via de passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Pompéia até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.910,0362 e N = 7.479.635,4897, situado no alinhamento predial da Rua Valentim Gentil, junto ao vértice das divisas do lote 237, da quadra 498, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da via de passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 56°31'29", na extensão de 31,71 metros cruzando o leito carroçável na intersecção das ruas Erasto Fonseca e Altair, confrontando com o Bairro Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.872,3580 e N = 7.479.609,9961, situado no alinhamento predial das intersecções das ruas Erasto Fonseca e Altair, junto ao vértice das divisas do lote 326, da quadra 498, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da via de passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 55°40'28", na extensão de 11,37 metros cruzando o leito carroçável da Rua Valentim Gentil, confrontando com o Bairro Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.919,3363 e N = 7.479.642,0417, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 277, da quadra 499, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da via de passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto segue em reta com azimute 55°40'28", na extensão de 46,34 metros acompanhando entre as divisas do lote 277, da quadra 499, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da via de passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Pompéia até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.957,7429 e N = 7.479.668,0642, situado no alinhamento predial da intersecção da Rua Dr. José Dal Pozo Arzolla e da Rua Turmalina, junto ao vértice das divisas do lote 277, da quadra 499, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da via de passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 47°16'47", na extensão de 14,53 metros cruzando o leito carroçável da intersecção da Rua Dr. José Dal Pozo Arzolla e da Rua Turmalina, confrontando com o Bairro Pompéia até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.968,4197 e N = 7.479.677,9235, situado no alinhamento predial oposto da intersecção da Rua Dr. José Dal Pozo Arzolla e da Rua Turmalina, junto ao vértice das divisas do lote 373, da quadra 503, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da via de passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 54°46'19", na extensão de 19,37 metros acompanhando entre as divisas do lote 373, da quadra 503, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da via de passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.984,2487 e N = 7.479.689,1013, situado no vértice das divisas do lote 373, da quadra 503 e da via de passagem do Loteamento Parque Cecap II, junto à divisa do lote 291, da quadra 503, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 145°57'28", na extensão de 2,64 metros acompanhando entre as divisas do lote 291, da quadra 503, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da via de passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.985,7304 e N = 7.479.686,9080, situado no vértice das divisas do lote 291, da quadra 503, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da via de passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 55°40'58", na extensão de 36,40 metros acompanhando entre as divisas do lote 291, da quadra 503, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da via de passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Pompéia até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.015,8004 e N = 7.479.707,4336, situado alinhamento predial da intersecção das ruas João Lopes Fernandes Filho e Votuporanga, junto ao vértice das divisas do lote 291, da quadra 503, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da via de passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 57°11'49", na extensão de 9,62 metros cruzando o leito carroçável da intersecção das ruas João Lopes Fernandes Filho e Votuporanga, confrontando com o Bairro Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.023,8889 e N = 7.479.712,6469, situado no alinhamento predial oposto da intersecção das ruas João Lopes Fernandes Filho e Votuporanga, junto ao vértice das divisas do lote 251, da quadra 504, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da via de passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 54°48'33", na extensão de 38,77 metros acompanhando entre as divisas do lote 251, da quadra 504, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da via de passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.055,5784 e N = 7.479.734,9938, situado no alinhamento predial da intersecção das ruas Pedro Facco e Votorantim, junto ao vértice das divisas do lote 251, da quadra 504, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da via de passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 57°50'05", na extensão de 23,16 metros cruzando o leito carroçável da intersecção das ruas Pedro Facco e Votorantim, confrontando com o Bairro Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.075,1872 e N = 7.479.747,3259, situado no alinhamento predial oposto da referida intersecção de ruas, junto ao vértice das divisas do lote 282, da quadra 505, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da via de passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 56°03'15", na extensão de 41,11 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 282 e 212, ambos da quadra 505, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade e da via de passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.109,2945 e N = 7.479.770,2846, situado no alinhamento predial da Rua Eduardo Frota Salles, junto ao vértice das divisas do lote 212, da quadra 505, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da via de passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 326°07'28", na extensão de 8,01 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Eduardo Frota Salles, pela divisa do lote 212, da quadra 505, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.104,8285 e N = 7.479.776,9367, situado no entroncamento do alinhamento predial da Rua Eduardo Frota Salles com a projeção do eixo da Rua Benedito Dias; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 496,27 metros a projeção e posteriormente o eixo da Rua Benedito Dias e na sequência novamente pela projeção do eixo da referida rua, confrontando com o Bairro Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.521,8481 e N = 7.480.044,5005 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 890.770,38 m² ou 89,077 ha.



## Bairro: 12) Centro

O perímetro do Bairro Centro está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.042,8656 e N = 7.485.635,8902, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Torquato da Silva Leitão e Rua Professor Luiz Curiaicos; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 317,10 metros o eixo da Rua Professor Luiz Curiaicos, confrontando com o Bairro Cidade Jardim até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.231,5200 e N = 7.485.388,9950, situado no entroncamento dos eixos das ruas Professor Luiz Curiaicos e José Ferraz de Camargo e da Avenida dos Operários; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 673,68 metros o eixo da Avenida dos Operários, confrontando com o Bairro Cidade Jardim até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.370,9050 e N = 7.484.811,6400, situado no entroncamento dos eixos da Rua Regente Feijó e da Avenida dos Operários; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 288°29'15", na extensão de 20,70 metros acompanhando o eixo da Rua Regente Feijó, confrontando com o Bairro Cidade Alta até encontrar com o ponto de coordenadas E = 228.351,2700 e N = 7.484.818,2050, situado no cruzamento dos eixos da Rua Regente Feijó e da Avenida Armando de Salles Oliveira; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 634,43 metros o eixo da Avenida Armando de Salles Oliveira, confrontando com o Bairro Cidade Alta até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.124,3000 e N = 7.484.228,9950, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Armando de Salles Oliveira e da Rua XV de Novembro; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 112°50'13", na extensão de 16,43 metros acompanhando o eixo da Rua XV de Novembro, confrontando com o Bairro Cidade Alta até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.139,4500 e N = 7.484.222,6150, situado no cruzamento dos eixos da Rua XV de Novembro e da Avenida José Micheletti; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 921,40 metros o eixo da Avenida José Micheletti, confrontando com o Bairro Cidade Alta até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.056,2686 e N = 7.483.314,9276, situado no entroncamento dos eixos das avenidas José Micheletti e Independência; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 294°55'44", na extensão de 34,83 metros acompanhando o eixo da Avenida Independência, confrontando com o Bairro Higienópolis até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.024,6800 e N = 7.483.329,6100, situado no entroncamento do eixo das avenidas Independência e 31 de Março; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 438,11 metros o eixo da Avenida 31 de Março, confrontando com o Bairro Higienópolis até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.152,4984 e N = 7.482.922,7223, situado no entroncamento dos eixos das avenidas 31 de Março e Dr. Paulo de Moraes; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.343,44 metros o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes, confrontando com os bairros Paulicéia, Paulista e Castelinho até encontrar com o ponto de coordenadas E = 226.198,8644 e N = 7.484.084,3542, situado no entroncamento da projeção do eixo da Rua Antônio Correa Barbosa, com o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes e com a projeção do eixo da Avenida Jaime Pereira, nas proximidades da rotatória de intersecção destas vias; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.766,84 metros a projeção e posteriormente o eixo da Rua Antônio Correa Barbosa, confrontando com o Bairro Parque da Rua Porto até encontrar com o ponto de coordenadas E = 227.449,6260 e N = 7.485.026,9275, situado no entroncamento dos eixos das ruas Antônio Correa Barbosa e 13 de Maio; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 116°24'40", na extensão de 83,91 metros acompanhando o eixo da Rua 13 de Maio, confrontando com o Bairro Parque da Rua do Porto até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.524,7850 e N = 7.484.989,6000, situado no cruzamento dos eixos das ruas 13 de Maio e Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 662,98 metros o eixo da Rua Luiz de Queiroz, confrontando com o Bairro Parque da Rua do Porto até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.827,2155 e N = 7.485.579,5416, situado no entroncamento dos eixos da Rua Luiz de Queiroz e da Avenida Armando de Salles Oliveira; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 221,92 metros o eixo da Avenida Armando de Salles Oliveira, confrontando com o Bairro Clube de Campo até encontrar com o ponto de coordenadas E = 228.040,8932 e N = 7.485.606,2926, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Armando de Salles Oliveira e Torquato da Silva Leitão; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 29,74 metros do eixo da Avenida Torquato da Silva Leitão, confrontando com o Bairro Clube de Campo até encontrar com o ponto de coordenadas E = 228.042,8656 e N = 7.485.635,8902, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 2.579.162,31 m² ou 257,916 ha.

## Bairro: 13) Chicó

O perímetro do Bairro Chicó está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.222,6042 e N = 7.478.683,1221, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla e da Rua Isolina Françaço Esquieiro; deste ponto segue por uma extensão de 417,57 metros acompanhando o eixo da Rua Isolina Françaço Esquieiro, confrontando com o Bairro Jardim Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.626,7804 e N = 7.478.581,7990, situado no entroncamento dos eixos da Rua Isolina Françaço Esquieiro e da Avenida Francisco Luiz Raserá; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 270,94 metros acompanhando o eixo da Avenida Francisco Luiz Raserá, confrontando com o Bairro Água Branca, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.538,1581 e N = 7.478.325,7562, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Francisco Luiz Raserá e da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.693,06 metros o eixo da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto, confrontando com o Bairro Água Branca, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.036,3183 e N = 7.478.744,1189, situado no entroncamento do eixo da referida estrada com as divisas do lote 476, da quadra 209, do setor 52 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 48°46'52", na extensão de 698,01 metros acompanhando entre as divisas do lote 476, da quadra 209, setor 52 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Água Branca, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.561,3626 e N = 7.479.204,0675, situado no vértice das divisas do lote 476, da quadra 209 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz) e do lote 53, da quadra 76 (Equipamento Comunitário 01 do Loteamento Jardim Oriente), ambos do setor 52, junto à divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 50°53'23", na extensão de 156,49 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), dos lotes 53 (Equipamento Comunitário 01 do Loteamento Jardim Oriente) e 203 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Jardim Oriente), ambos da quadra 76, do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Água Branca, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.682,7934 e N = 7.479.302,7875, situado entre as divisas do lote 203, da quadra 76, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Jardim Oriente) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 98°35'01", na extensão de 112,34 metros, confrontando com o Bairro Água Branca, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.793,8835 e N = 7.479.286,0190; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 191°46'13", na extensão de 38,75 metros, confrontando com o Bairro Água Branca, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.785,9783 e N = 7.479.248,0802, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 3.495,87 metros o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, confrontando com o Bairro Taquaral até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.859,6263 e N = 7.477.547,9190, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim, na foz de um córrego afluente sem denominação; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, por uma extensão de 244,93 metros até, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.741,7769 e N = 7.477.415,7330, situado no eixo da Via de Acesso 155/308 – Dorival Pardi; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, por uma extensão de 5.643,26 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.941,5301 e N = 7.476.345,0707, situado no cruzamento do referido leito de ribeirão com o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.402,08 metros o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, sentido Saltinho à Piracicaba, confrontando com o Bairro Santa Helena até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.797,9200 e N = 7.478.589,3050, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires com a projeção do eixo da Rua Alcimiro Esquieiro; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 392,49 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Alcimiro Esquieiro, confrontando com o Bairro Jardim Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.179,7978 e N = 7.478.499,1474, situado no entroncamento dos eixos da Rua Alcimiro Esquieiro e da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 245,16 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla, confrontando com o Bairro Jardim Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.222,6042 e N = 7.478.683,1221, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 4.614.116,88 m² ou 461,411 ha.

## Bairro: 14) Cidade Alta

O perímetro do Bairro Cidade Alta está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.646,2050 e N = 7.485.049,6450, situado no cruzamento dos eixos das ruas Saldanha Marinho e José Pinto de Almeida; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 982,90 metros o eixo da Rua Saldanha Marinho e posteriormente o eixo da Avenida Saldanha Marinho, confrontando com os Bairros Cidade Jardim e São Judas até encontrar com o ponto de coordenadas E = 229.528,5000 e N = 7.484.617,0050, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Saldanha Marinho e Independência; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.714,39 metros o eixo da Avenida Independência, confrontando com os Bairros Vila Independência, Vila Monteiro, Nova América e Jardim Elite até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.791,3650 e N = 7.483.073,4600, situado na rotatória de intersecção das avenidas Independência e Comendador Luciano Guidotti e da Rua General Góes Monteiro; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 800,19 metros o eixo da Avenida Independência, confrontando com o Bairro Higienópolis até encontrar com o ponto de coordenadas E = 228.056,2686 e N = 7.483.314,9276, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Independência e José Micheletti; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 921,40 metros o eixo da Avenida José Micheletti, confrontando com o Bairro Centro até encontrar com o ponto de coordenadas E = 228.139,4500 e N = 7.484.222,6150, situado no cruzamento dos eixos da Avenida José Micheletti e da Rua XV de Novembro; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 292°50'13", na extensão de 16,43 metros acompanhando o eixo da Rua XV de Novembro, confrontando com o Bairro Centro até encontrar com o ponto de coordenadas E = 228.124,3000 e N = 7.484.228,9950, situado no cruzamento dos eixos da Rua XV de Novembro e da Avenida Armando de Salles Oliveira; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 634,43 metros o eixo da Avenida Armando de Salles Oliveira, confrontando com o Bairro Centro até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.351,2700 e N = 7.484.818,2050, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Armando de Salles Oliveira e Rua Regente Feijó; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 108°29'15", na extensão de 20,70 metros acompanhando o eixo da Rua Regente Feijó, confrontando com o Bairro Centro até encontrar com o ponto de coordenadas E = 228.370,9050 e N = 7.484.811,6400, situado no entroncamento dos eixos da Rua Regente Feijó e da Avenida dos Operários; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 115°28'80", na extensão de 139,33 metros acompanhando o eixo da Rua Regente Feijó, confrontando com o Bairro Cidade Jardim até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.496,6950 e N = 7.484.751,7250, situado no cruzamento dos eixos das ruas Regente Feijó e José Pinto de Almeida; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 26°38'59", na extensão de 333,33 metros acompanhando o eixo da Rua José Pinto de Almeida, confrontando com o Bairro Cidade Jardim até encontrar com o ponto de coordenadas E = 228.646,2050 e N = 7.485.049,6450 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 1.809.641,47 m² ou 180,964 ha.

## Bairro: 15) Cidade Jardim

O perímetro do Bairro Cidade Jardim está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.926,1457 e N = 7.485.845,6072, situado no cruzamento do eixo da Rua Padre Galvão com a projeção da divisa dos lotes 344 e 300, ambos da quadra 21, do setor 08, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 105°19'56", na extensão de 98,83 metros acompanhando a referida projeção e posteriormente entre as divisas dos lotes 344, 300, 274, 262, 250, 166 e 180, todos da quadra 21, do setor 08 conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro São Dimas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.021,4649 e N = 7.485.819,4733, situado no alinhamento predial da Avenida Duque de Caxias, junto ao vértice das divisas dos lotes 180 e 166, ambos da quadra 21, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita com azimute 119°11'27", na extensão de 13,04 cruzando o leito carroçável da Avenida Duque de Caxias, confrontando com o Bairro São Dimas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.032,8570 e N = 7.485.813,1089, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 324 e 262, ambos da quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 106°40'50", na extensão de 61,12 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 324, 262, 215 e 132, todos da quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro São Dimas, até encontrar com o ponto de coordenadas E = 229.091,4148 e N = 7.485.795,5762, situado no vértice das divisas dos lotes 215 e 132, ambos da quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 207°38'56", na extensão de 1,54 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 215 e 132, ambos da quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro São Dimas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.090,6983 e N = 7.485.794,2085, situado no vértice das divisas dos lotes 147 e 132, junto à divisa do lote 215, todos da quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 105°55'49", na extensão de 42,88 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 147 e 132, ambos da quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções destas divisas, confrontando com o Bairro São Dimas até encontrar com o ponto de coordenadas E = 229.131,9371 e N = 7.485.782,4377, situado no cruzamento das referidas projeções com o eixo da Avenida Carlos Botelho; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 871,53 metros o eixo da Avenida Carlos Botelho posteriormente com o eixo da Rua Santa Cruz, confrontando com o Bairro São Judas até encontrar com o ponto de coordenadas E = 228.739,4028 e N = 7.485.004,3008, situado no cruzamento dos eixos das ruas Santa Cruz e Saldanha Marinho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 295°56'41", na extensão de 103,64 metros acompanhando o eixo da Rua Saldanha Marinho, confrontando com o Bairro Cidade Alta até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.646,2050 e N = 7.485.049,6450, situado no cruzamento dos eixos das ruas Saldanha Marinho e José Pinto de Almeida; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 206°38'59", na extensão de 333,33 metros acompanhando o eixo da Rua José Pinto de Almeida, confrontando com o Bairro Cidade Alta até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.496,6950 e N = 7.484.751,7250, situado no cruzamento dos eixos das ruas José Pinto de Almeida e Regente Feijó; deste ponto deflete à direita e segue com azimute 295° 28'80", na extensão de 139,33 metros acompanhando o eixo da Rua Regente Feijó, confrontando com o Bairro Cidade Alta até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.370,9050 e N = 7.484.811,6400, situado no entroncamento dos eixos da Rua Regente Feijó e da Avenida dos Operários; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 673,68 metros o eixo da Avenida dos Operários, confrontando com o Bairro Centro até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.231,5200 e N = 7.485.388,9950, situado no entroncamento dos eixos da Avenida dos Operários e das ruas Professor Luiz Curiaicos e José Ferraz de Camargo; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 317,10 metros o eixo da Rua Professor Luiz Curiaicos, confrontando com o Bairro Centro até encontrar com o ponto de coordenadas E = 228.042,8656 e N = 7.485.635,8902, situado no entroncamento dos eixos da Rua Professor Luiz Curiaicos e Avenida Torquato da Silva Leitão; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 112,45 metros o eixo da Avenida Torquato da Silva Leitão, confrontando com o Bairro Clube de Campo até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.039,5239 e N = 7.485.748,2797, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Torquato Leitão da Silva e da Rua Samuel Neves; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 371,70 metros o eixo da Rua Samuel Neves, confrontando com o Bairro São Dimas até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.271,4180 e N = 7.485.466,3853, situado no cruzamento dos eixos das ruas Samuel Neves e José Ferraz de Camargo; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 333,80 metros o eixo da Rua Samuel Neves, confrontando com o Bairro São Dimas até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.546,4354 e N = 7.485.328,4551, situado no entroncamento dos eixos das ruas Samuel Neves e Ajudante Albano; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 515,13 metros o eixo da Rua Ajudante Albano, confrontando com o Bairro São Dimas até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.781,4940 e N = 7.485.786,1543, situado no cruzamento dos eixos das ruas Ajudante Albano e Dr. Alvim; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 117°04'35", na extensão de 102,83 acompanhando o eixo da Rua Dr. Alvim, confrontando com o Bairro São Dimas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.873,0577 e N = 7.485.739,3466, situado no entroncamento dos eixos das ruas Dr. Alvim e Padre Galvão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 26°32'48", na extensão de 118,78 metros acompanhando o eixo da Rua Padre Galvão, confrontando com o Bairro São Dimas até encontra o ponto de coordenadas E = 228.926,1457 e N = 7.485.845,6072, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 452.357,93 m² ou 45,235 ha.

## Bairro: 16) Cidade Judiciária

O perímetro do Bairro Cidade Judiciária está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 237.406,9806 e N = 7.481.438,1349, situado no leito do Ribeirão Batistada; deste ponto segue com azimute 123°21'07", na extensão de 818,89 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 238.091,0146 e N = 7.480.987,9207, situado no eixo da linha férrea da antiga; deste ponto continua em reta com azimute 123°21'07", na extensão de 1.017,58 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 238.941,0127 e N = 7.480.428,4730,

situado no leito do Ribeirão Tijuco Preto; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão Tijuco Preto, à montante, por uma extensão de 856,88 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 238.573,0850 e N = 7.480.007,0125, situado no cruzamento do leito do referido ribeirão com a linha de divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto segue acompanhando a linha de divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras por uma extensão de 3.187,02 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.818,6021 e N = 7.478.408,3601, situado na ponte, no cruzamento do leito do Ribeirão Batistada com o eixo da Estrada Municipal PIR-146 – José Abdala; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Batistada, à montante, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, por uma extensão de 1.669,96 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.615,1507 e N = 7.477.764,5726, situado no cruzamento do referido leito de ribeirão com o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar”; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 331°34'12”, na extensão de 1.320,55 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar”, sentido Rio das Pedras à Piracicaba, confrontando com o Bairro Taquaral, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.986,4588 e N = 7.478.925,8664, situado no cruzamento dos eixos da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar” e da antiga linha férrea; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 3.344,14 metros o eixo da antiga linha férrea, confrontando com o Bairro Conceição até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.547,1432 e N = 7.480.631,3674, situado no cruzamento do eixo da antiga linha férrea com o leito do Ribeirão Batistada; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 1.793,77 metros o leito do Ribeirão Batistada, à jusante, confrontando com o Bairro Conceição até encontrar o ponto de coordenadas E = 237.406,9806 e N = 7.481.438,1349 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 8.144.725.19 m<sup>2</sup> ou 814,472 ha.

#### Bairro: 17) Clube de Campo

O perímetro do Bairro Clube de Campo está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.106,1221 e N = 7.486.586,5362, situado no eixo da Ponte Professor Walter Radamés Accorsi, junto à margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto segue em reta com azimute 157°07'55”, na extensão de 99,56 metros acompanhando a projeção do eixo da Ponte Professor Walter Radamés Accorsi, confrontando com o Bairro Agronomia até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.144,8150 e N = 7.486.494,7950, situado no entroncamento do eixo da Avenida Armando Dedini e o eixo da projeção da Ponte Professor Walter Radamés Accorsi; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 240,67 metros o eixo da referida avenida, confrontando com o Bairro Agronomia até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.248,9150 e N = 7.486.278,2605, situado na rotatória de intersecção das avenidas Armando Dedini, Centenário e Torquato da Silva Leitão; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 716,68 metros o eixo da Avenida Torquato Leitão da Silva, confrontando com os bairros São Dimas, Cidade Jardim e Centro até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.040,8932 e N = 7.485.606,2926, situado no cruzamento das avenidas Torquato da Silva Leitão e Armando de Salles Oliveira; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 221,92 metros o eixo da Avenida Armando de Salles Oliveira, confrontando com o Bairro Centro, até encontrar o ponto de coordenadas N = 227.827,2155 e N = 7.485.579,5416, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Armando de Salles Oliveira e da Rua Luiz de Queiroz; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 79,52 metros o eixo da Avenida Armando de Salles Oliveira e posteriormente a projeção do eixo da referida avenida, confrontando com o Bairro Parque da Rua do Porto até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.757,0350 e N = 7.485.610,6700, situado no eixo da projeção da Avenida Armando de Salles Oliveira e entre as pontes Irmãos Rebouças e Arquitecto Caio Tabajara Esteves de Lima, junto à margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.362,29 metros a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, até encontra o ponto de coordenadas E = 228.106,1221 e N = 7.486.586,5362 ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 398.877,13 m<sup>2</sup> ou 39,887 ha.

#### Bairro: 18) Conceição

O perímetro do Bairro Conceição está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 235.020,0500 e N = 7.484.685,4200, situado no cruzamento do leito do Ribeirão Dois Córregos com o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto segue em reta com azimute 95°19'22”, na extensão de 553,98 metros acompanhando o eixo da rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Piracicaba à Santa Bárbara D'Oeste, confrontando com o Bairro Unileste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.571,6462 e N = 7.484.634,0291, situado no eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 95°20'14”, na extensão de 1.762,17 metros, acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Piracicaba à Santa Bárbara D'Oeste, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 237.326,1772 e N = 7.484.470,1137, situado no cruzamento do referido eixo com o leito do Córrego Ponte Funda; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.830,37 metros o leito do Córrego Ponte Funda, à montante, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 237.112,4750 e N = 7.482.762,8800, situado nas proximidades da nascente do referido córrego; deste ponto segue acompanhando o Espigão Intermediário entre os Córregos Ponte Funda e Água Branca (limite com o Distrito de Tupi), por uma extensão de 1.140,98 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.932,7937 e N = 7.481.750,2330; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 123°21'31”, na extensão de 567,67 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 237.406,9806 e N = 7.481.438,1349, situado no leito do Ribeirão Batistada; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.793,77 metros o leito do Ribeirão Batistada, à montante, confrontando com o Bairro Cidade Judiciária até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.547,1432 e N = 7.480.631,3674, situado no cruzamento do eixo da antiga linha férrea com o leito do Ribeirão Batistada; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.305,50 metros acompanhando o eixo da antiga linha férrea, confrontando com o Bairro Cidade Judiciária, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.452,9551 e N = 7.480.244,1702, situado no cruzamento do eixo do antigo leito da linha férrea com a projeção da divisa dos lotes 1.346 quadra 568 (Loteamento Terras di Treviso) e do lote 2.586, da quadra 602, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 4°03'01”, na extensão 136,93 metros acompanhando a projeção e posteriormente entre as divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim São Francisco, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.462,6270 e N = 7.480.380,7669, situado no vértice das divisas dos lotes 1.346 (Loteamento Terras di Treviso) e 1.806, ambos da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 273°43'54”, na extensão de 324,84 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.346 (Loteamento Terras di Treviso) e 1.806, ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim São Francisco, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.138,4739 e N = 7.480.401,9092, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 5°58'29”, na extensão de 594,22 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.346 (Loteamento Terras di Treviso) e 1.806, ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim São Francisco, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.200,3260 e N = 7.480.992,9038, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 338°31'19”, na extensão 42,05 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.346 (Loteamento Terras di Treviso) e 1.806, ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim São Francisco, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.184,9274 e N = 7.481.032,0393, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais da Avenida Antônio Elias e da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, no vértice das divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), junto à divisa do lote 1.806, ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 338°41'53”, na extensão de 66,97 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, pela divisa do lote 1.806, a quadra 568, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.160,5968 e N = 7.481.094,4377, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia e Estrada Juliano Bellini, junto ao vértice das divisas do lote 1.806, a quadra 568, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 338°51'54”, na extensão de 115,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, tangenciando com o leito carroçável da Estrada Juliano Bellini e acompanhando a divisa do lote 98, da quadra 463, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.118,9870 e N = 7.481.202,0764, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Maria Isabel do Carmo Garcia e Arlindo Ruffato, no vértice das divisas do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), junto à divisa do lote 98, da quadra 463, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimu-

te 340°26'20”, na extensão de 165,44 metros acompanhando entre as divisas do lote 98, da quadra 463, do lote 384, da quadra 592 e do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.063,5905 e N = 7.481.357,9818, situado no vértice das divisas dos lotes 384 e 284, ambos da quadra 592, junto à divisa do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 340°09'07”, na extensão de 119,16 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 100 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), 200 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Santa Rita) e 300 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos da quadra 662, do lote 284, da quadra 592, todos estes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.023,1292 e N = 7.481.470,0718, situado no vértice das divisas dos lotes 284 e 192, ambos da quadra 592, junto a divisa do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos estes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 339°45'56”, na extensão de 246,56 metros acompanhando a divisa do lote 192, da quadra 592 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.937,8536 e N = 7.481.701,4157, situado no vértice das divisas do lote 192, da quadra 592 e do lote 188, da quadra 567, junto à divisa do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 337°06'11”, na extensão de 205,24 metros acompanhando entre as divisas do lote 188, da quadra 567 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.857,9985 e N = 7.481.890,4873, situado no vértice das divisas dos lotes 192 e 28, da quadra 567, junto à divisa do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 339°16'48”, na extensão de 35,67 metros acompanhando entre as divisas do lote 28, da quadra 567 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.845,3784 e N = 7.481.923,8502, situado no vértice das divisas do lote 28, da quadra 567 e do lote 2.000 da quadra 166, junto à divisa do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 321°28'18”, na extensão de 38,12 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.000, da quadra 166 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.821,6315 e N = 7.481.953,6739, situado no vértice das divisas dos lotes 2.000, da quadra 166, do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita) e do lote 100, da quadra 610, todos estes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Dois Córregos até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.913,4208 e N = 7.481.961,6846, situado no leito do Ribeirão Dois Córregos; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 3.417,61 metros o leito do Ribeirão Dois Córregos, à jusante, confrontando com os Bairros Dois Córregos e Unileste até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.020,0500 e N = 7.484.685,4200 ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 9.216.267,25 m<sup>2</sup> ou 921,626 ha.

#### Bairro: 19) Corumbataí

O perímetro do Bairro Corumbataí está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.588,2010 e N = 7.492.828,5410, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto segue em reta com azimute 137°33'26”, na extensão de 697,44 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas 226.058,8750 e N = 7.492.313,8610, situado no vértice das divisas da referida fazenda; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 47°54'27”, na extensão de 107,16 metros, pela divisa da referida fazenda, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.166,0380 e N = 7.492.410,6650, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 140°48'06”, na extensão de 680,30 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.595,9980 e N = 7.491.883,4520, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 127°19'28”, na extensão de 111,03 metros, acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.685,0670 e N = 7.491.817,1571, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-028, estrada de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo; deste ponto segue em reta com azimute 115°47'45”, na extensão de 6,43 metros acompanhando pela divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Mário Dedini até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.690,8620 e N = 7.491.814,3562, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 222°58'52”, na extensão de 907,03 metros acompanhando pela divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Mário Dedini; até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.072,4814 e N = 7.491.150,7859, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 234°55'04”, na extensão de 119,37 metros acompanhando pela divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Mário Dedini até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.974,7932 e N = 7.491.082,1746, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 258°41'08”, na extensão de 90,58 metros acompanhando pela divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Mário Dedini até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.885,9726 e N = 7.491.064,4032, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 229°09'29”, na extensão de 180,47 metros, acompanhando pela divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Mário Dedini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.749,4439 e N = 7.490.946,3800, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 254°13'30”, na extensão de 312,18 metros, acompanhando pela divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Mário Dedini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.449,0199 e N = 7.490.861,5094, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 255°11'18”, na extensão de 98,48 metros, acompanhando pela divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Mário Dedini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.353,8074 e N = 7.490.836,3325, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 254°05'39”, na extensão de 41,58 metros, acompanhando pela divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Mário Dedini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.313,8169 e N = 7.490.824,9365, situado no leito do Rio Corumbataí; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.799,69 metros o leito do Rio Corumbataí, à montante, confrontando com o Bairro Santa Terezinha até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.619,2600 e N = 7.492.409,1350, situado no leito do Rio Corumbataí; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 69°30'39”, na extensão de 23,89 metros, confrontando com o Bairro Santa Terezinha até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.641,6443 e N = 7.492.417,4993, situado na margem esquerda do Córrego Godinho, junto à sua foz; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a margem esquerda do Córrego Godinho, à montante, por uma extensão de 1.130,43 metros acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.394,8219 e N = 7.492.542,5061, situado onde a referida margem encontra a divisa da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 321°39'26”, na extensão de 90,46 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, cruzando o leito do Córrego Godinho, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.338,6990 e N = 7.492.613,4610, situado no vértice das divisas da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 49°14'15”, na extensão de 329,40 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.588,2010 e N = 7.492.828,5410 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 2.364.003,87 m<sup>2</sup> ou 236,400 ha.

#### Bairro: 20) Dois Córregos

O perímetro do Bairro Dois Córregos está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 232.208,2178 e N = 7.483.542,3326, situado no entroncamento do eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graças Martins com a projeção do eixo da Rua Guerino Lubiani, sobre a rotatória de intersecção da referida rodovia com as ruas Guerino Lubiani e Frei Honório Franco; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 2.354,11 e o eixo da Rodovia – SP-135 - Margarida da Graça Martins, sentido Pira-



cicaba à Santa Bárbara d'Oeste, confrontando com os bairros Jardim Abaeté e Unileste até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.430,3122 e N = 7.482.824,4171, situado no cruzamento do eixo da Rodovia- SP-135 - Margarina da Graça Martins com o leito do Ribeirão Dois Córregos; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.048,92 metros o leito do Ribeirão Dois Córregos, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.913,4208 e N = 7.481.961,6846, situado no cruzamento do leito do Ribeirão Dois Córregos com a projeção do alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico e também as projeções das divisas do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita) e do lote 100, da quadra 610, todos estes do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 265°03'33", na extensão de 92,13 metros, confrontando com o Bairro Conceição até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.821,6315 e N = 7.481.953,6739, situado no vértice das divisas do lote 2.000, da quadra 166, do lote 100, da quadra 610 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 265°06'25", na extensão de 90,53 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.731,4358 e N = 7.481.945,9526, situado no alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 264°43'13", na extensão de 977,69 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico, pelas divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 2.090, da quadra 488, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pela projeção do referido alinhamento predial, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.757,8894 e N = 7.481.855,9884, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico com o eixo da Estrada Genoveva Nasato Formaggio; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 351°58'46", na extensão de 6,86 metros, acompanhando o eixo da Estrada Genoveva Nasato Formaggio, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.756,9309 e N = 7.481.862,7907, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 514, da quadra 65, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 259°37'23", na extensão de 184,79 metros acompanhando a projeção e posteriormente pela divisa do lote 514, da quadra 65, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.575,1538 e N = 7.481.829,5043, situado no alinhamento predial da Rua José Abdala, no vértice das divisas do lote 514, da quadra 65, junto à divisa do lote 474, da quadra 319, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 226°24'26", na extensão de 153,81 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Abdala, pela divisa do lote 474, da quadra 319, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.463,7554 e N = 7.481.723,4476, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 237°02'23", na extensão de 14,87 metros cruzando o leito carroçável da Avenida Dr. Alexandre Guimarães dos Santos, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.451,2779 e N = 7.481.715,3568, situado no alinhamento predial da Avenida Dr. Alexandre Guimarães dos Santos, junto ao vértice das divisas do lote 1.048, da quadra 82, do setor 53 e do lote 31, da quadra 77, do setor 17, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 226°30'57", na extensão de 88,46 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.048, da quadra 82, do setor 53 e do lote 31, da quadra 77, do setor 17, ambos conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.387,0904 e N = 7.481.654,4787, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 169°35'42", na extensão de 102,50 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 31 e 261, ambos da quadra 77, do setor 17 e do lote 1.048, da quadra 82, do setor 53, todos conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das referidas divisas, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.405,6032 e N = 7.481.553,6594, situado no cruzamento das projeções do lote 261, da quadra 77, do setor 17 e do lote 1.048, da quadra 82, do setor 53, ambos conforme cadastrados na municipalidade com o eixo da Avenida Irmã Maria Felicíssima; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 233,40 metros o eixo da Avenida Irmã Maria Felicíssima e posteriormente pelo eixo da projeção da referida avenida, confrontando com o Bairro Santa Rita até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.213,4000 e N = 7.481.428,2050, situado no entroncamento dos eixos da projeção da Avenida Irmã Maria Felicíssima e da Rodovia SP-308 - Comendador Mário Dedini - "Rodovia do Açúcar"; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 289,64 metros o eixo da Rodovia SP-308 - Comendador Mário Dedini - "Rodovia do Açúcar", confrontando com o Bairro Pompéia até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.149,8500 e N = 7.481.710,7950, situado no cruzamento dos eixos da Rodovia SP-308 - Comendador Mário Dedini - "Rodovia do Açúcar" e a linha de transmissão de energia elétrica de alta tensão; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 706,10 metros acompanhando o eixo da linha de transmissão de energia elétrica de alta tensão, confrontando com o Bairro Pompéia até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.462,1800 e N = 7.481.634,5650, no entroncamento dos eixos da linha de transmissão de energia elétrica de alta tensão e do eixo da antiga linha férrea; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.115,68 metros o eixo da antiga linha férrea, confrontando com o Bairro Pompéia até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.392,1000 e N = 7.481.893,0400, situado no eixo da rotatória de interseção das avenidas Antônio Fazanaro e Pompéia; deste ponto deflete levemente à direita e segue acompanhando por uma extensão de 725,74 metros o eixo da Avenida Pompéia, confrontando com o Bairro Pompéia até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.789,4091 e N = 7.482.274,0348, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Pompéia e da Travessa 13 de Abril; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 549,28 metros o eixo da Travessa 13 de Abril e posteriormente a projeção do eixo da referida travessa, confrontando com o Bairro Piracicamirim até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.139,1104 e N = 7.482.696,4472, situado no entroncamento dos eixos da projeção da Travessa 13 de Abril e da Avenida Dois Córregos; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 704,28 metros o eixo da Avenida Dois Córregos, confrontando com o Bairro Morumbi até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.805,0231 e N = 7.482.735,5194, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Dois Córregos e da Rua Guerrino Lubiani; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 901,96 metros o eixo da Rua Guerrino Lubiani, confrontando com o Bairro Morumbi até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.208,2178 e N = 7.483.542,3326, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 4.689.826,19 m<sup>2</sup> ou 468,982 ha.

#### Bairro: 21) Dona Antônia

O perímetro do Bairro Dona Antônia está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.456,9506 e N = 7.477.863,5171, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-200 - Antônio Dias Rodrigues e PIR-258 - Sra. Antônia Lúcia de Almeida Barros e Avenida Laranjal Paulista; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.692,54 metros o eixo da Estrada Municipal PIR-200 - Antônio Dias Rodrigues, confrontando com o Bairro Santa Helena até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.643,1600 e N = 7.476.406,7850, situado no cruzamento dos eixos das estradas municipais PIR-200 - Antônio Dias Rodrigues e PIR-009 S - Antônio José Guidi; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 922,54 metros o eixo da Estrada Municipal PIR-009 S - Antônio José Guidi, confrontando com o Bairro Santa Helena até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.419,4050 e N = 7.475.911,6450, situado no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-009 S - Antônio José Guidi com o leito do Ribeirão Campestre; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.662,01 metros o leito do Ribeirão Campestre, à montante, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.306,2707 e N = 7.474.033,6411, situado na foz de um córrego afluente, oriundo da Fazenda Santo Antônio, no Bairro Rural do Mato Alto; deste ponto deflete à direita e segue pelo leito do referido córrego, à montante, por uma extensão de 979,71 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.630,9700 e N = 7.474.420,1950, situado no cruzamento do leito do córrego afluente com o eixo da Estrada Municipal PIR-220 - Antônio Dias Rodrigues; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-220 - Antônio Dias Rodrigues, sentido à Avenida Laranjal Paulista, por uma extensão de 418,54 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.855,9550 e N = 7.474.772,2800, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-220 - Antônio Dias Rodrigues e PIR-258 - Sra. Antônia Lúcia de Almeida Barros; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-258 - Sra. Antônia Lúcia de Almeida Barros por uma extensão de 647,07 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.242,6791 e N = 7.474.978,4011, situado junto à divisa do imóvel do setor 57, quadra 04, lote 1.279, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta pela divisa do referido imóvel com azimute 190°46'20", na extensão de 172,43 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.210,4500 e N = 7.474.809,0050, situado no vértice das divisas do referido imóvel; deste ponto deflete à direita e segue em reta acompanhando a divisa do imóvel do setor 57, quadra 04, lote 1.279 com

azimute 276°40'42", na extensão de 654,33 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.560,5521 e N = 7.474.885,1010, situado no vértice das divisas do referido imóvel; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta pela divisa do referido imóvel com azimute 287°36'26", na extensão de 181,59 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.387,4632 e N = 7.474.940,0315, situado no vértice das divisas do referido imóvel; deste ponto deflete à direita e segue pela divisa do referido imóvel com azimute 28°32'12", na extensão de 171,72 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.469,5000 e N = 7.475.090,8950, situado no vértice das divisas do referido imóvel; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta acompanhando a divisa e posteriormente a projeção da divisa do imóvel do setor 57, quadra, 04, lote 1.279, conforme cadastrado na municipalidade, com azimute 300°02'53", na extensão de 243,89 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.258,3808 e N = 7.475.213,0205, situado no entroncamento da projeção da divisa do referido imóvel com o eixo de uma estrada de acesso; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando pelo eixo da estrada de acesso por uma extensão de 438,81 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.485,9950 e N = 7.475.568,9100, situado no entroncamento dos eixos da referida estrada de acesso e da Estrada Municipal PIR-258 - Sra. Antônia Lúcia de Almeida Barros; deste ponto segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-258 - Sra. Antônia Lúcia de Almeida Barros, sentido à Avenida Laranjal Paulista, por uma extensão de 2.956,75 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.581,0950 e N = 7.477.324,3300, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-258 - Sra. Antônia Lúcia de Almeida Barros e PIR-007W - Estrada Duzentos Réis; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.037,14 metros o eixo da Estrada Municipal PIR-258 - Sra. Antônia Lúcia de Almeida Barros confrontando com o Bairro Água das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.456,9506 e N = 7.477.863,5171 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 5.625.108,75 m<sup>2</sup> ou 562,510 ha.

#### Bairro: 22) Glebas Califórnia

O perímetro do Bairro Glebas Califórnia está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenada E = 224.695,2650 e N = 7.485.376,4950, situado no entroncamento dos eixos das ruas Campo Grande e Angelino Stella; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 195,34 metros o eixo da Rua Campo Grande, confrontando com o Bairro Jardim Jupiaaté encontrar o ponto de coordenadas E = 224.882,6293 e N = 7.485.328,7069, situado no final do eixo da Rua Campo Grande, junto à divisa do lote 88, da quadra 75, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 23°27'16", na extensão de 6,24 metros tangenciando à Rua Campo Grande, confrontando com o Bairro Jardim Jupiaaté encontrar o ponto de coordenadas E = 224.885,1158 e N = 7.485.334,4379, situado no alinhamento predial da Rua Campo Grande, junto ao vértice das divisas do lote 88, da quadra 75 e do lote 85, da quadra 76, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 115°35'41", na extensão de 127,28 metros, confrontando com o Bairro Jardim Jupiaaté encontrar o ponto de coordenadas E = 224.999,9116 e N = 7.485.279,4497, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 963,46 metros a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, confrontando com o referido rio, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.622,5516 e N = 7.484.631,7447, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba próximo à projeção do eixo da Avenida dos Marinis; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.225,88 metros a projeção e posteriormente o eixo da Avenida dos Marinis, confrontando com o Bairro Morato, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.528,0850 e N = 7.484.876,3550, situado no entroncamento do eixo da Avenida dos Marinis e da projeção do alinhamento predial da Rua Santa Morato; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 834,70 metros a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua Santa Morato, confrontando com o Bairro Morato até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.601,5783 e N = 7.484.044,9275, situado no alinhamento predial da Rua Santa Morato, junto à divisa do lote 483, da quadra 84, do setor 28, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 251°04'13, na extensão de 112,56 metros acompanhando o eixo da Rua Santa Morato, confrontando com o Bairro Morato, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.495,0977 e N = 7.484.008,4091, situado no entroncamento dos eixos das ruas Santa Morato e Manaus; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 204,91 metros acompanhando o eixo do prolongamento sem denominação da Rua Santa Morato, confrontando com o Bairro Morato até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.410,8913 e N = 7.483.890,7796, situado no entroncamento do eixo do prolongamento sem denominação da Rua Santa Morato com o eixo da Estrada Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.760,89 metros o eixo da Estrada Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl, confrontando com o Bairro Morato até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.716,3381 e N = 7.483.521,1419, situado no entroncamento do referido eixo com a projeção divisa do Loteamento Chácara São João Batista; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do Loteamento Chácara São João Batista com azimute 355°47'18", na extensão de 279,36 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.695,8216 e N = 7.483.799,7546, situado no vértice das divisas do Loteamento Chácara São João Batista; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 104°07'48, na extensão de 657,07 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Chácara São João Batista e posteriormente sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.362,9033 e N = 7.483.627,2330, situado no leito do Ribeirão dos Marinis; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o leito do Ribeirão dos Marinis, à jusante, por uma extensão de 2.074,75 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.506,6025 e N = 7.484.892,8675, situado no cruzamento do leito do Ribeirão dos Marinis com o eixo da Estrada Municipal PIR-290 - José Francisco Perez Gonzalez; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 392,75 metros o eixo da Estrada Municipal PIR-290 - José Francisco Perez Gonzalez e posteriormente o eixo do Caminho Santo Grecco, confrontando com o Bairro Jardim Jupiaaté encontrar o ponto de coordenadas E = 223.841,2000 e N = 7.485.049,9350, situado no entroncamento dos eixos do Caminho Santo Grecco e a Rua Maceió; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 209,44 metros o eixo da Rua Maceió, confrontando com o Bairro Jardim Jupiaaté encontrar o ponto de coordenadas E = 224.046,1850 e N = 7.485.069,8100, situado no entroncamento dos eixos das ruas Maceió e José Nivaldo Menghini Jr.; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 161,68 metros o eixo da Rua José Nivaldo Menghini Jr., confrontando com o Bairro Jardim Jupiaaté encontrar o ponto de coordenadas E = 224.015,5650 e N = 7.485.228,5000, situado no entroncamento dos eixos das ruas José Nivaldo Menghini Jr. e Belém; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 668,09 metros o eixo da Rua Belém, confrontando com o Bairro Jardim Jupiaaté encontrar o ponto de coordenadas E = 224.673,3550 e N = 7.485.235,6050, situado no entroncamento dos eixos das ruas Belém e Angelino Stella; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 142,66 metros o eixo da Rua Angelino Stella, confrontando com o Bairro Jardim Jupiaaté encontrar o ponto de coordenadas E = 224.695,2650 e N = 7.485.376,4950 ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 1.907.365,56 m<sup>2</sup> ou 190,736 ha.

#### Bairro: 23) Guamium

O perímetro do Bairro Corumbataí está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.548,4884 e N = 7.492.652,0576, no cruzamento do eixo da Estrada Municipal PIR-026 - Sophia Rehder Matthiessen com a projeção da divisa do imóvel do setor 49, quadra 36, lote 2.965, conforme cadastrado na municipalidade, de propriedade da Dediní S/A Indústrias de Base; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 154°30'38", na extensão de 232,34 metros pela projeção e posteriormente pela divisa do referido imóvel, de propriedade da Dediní S/A Indústrias de Base, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.648,4761 e N = 7.492.442,3306, situado no entroncamento da divisa do imóvel de propriedade da Dediní S/A Indústrias de Base com a faixa de domínio do DER - Rodovia SP-127 - Fausto Santomauro, lado direito no sentido Rio Claro à Piracicaba; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 98°21'10", na extensão de 19,32 metros, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 - Fausto Santomauro, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.667,5950 e N = 7.492.439,5235, situado no eixo da Rodovia SP-127 - Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 5.589,78 metros o eixo da Rodovia SP-127 - Fausto Santomauro, confrontando com os bairros Capim Fino e Santa Rosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.160,1039 e N = 7.488.178,2896, situado no eixo da Rodovia SP-127 - Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 275°21'26", na extensão de 263,65 metros, confrontando com o Bairro Jardim Primavera, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.897,6014 e N = 7.488.202,9063; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 275°21'26", na extensão de 167,27 metros, confrontando com o Bairro Jardim Primavera, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.993,5555 e N = 7.488.193,9080, situado no cruzamento do eixo de projeção da Avenida Marechal Castelo Branco com a divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 275°21'26", na extensão de 96,37 metros acompanhando a entre as divisas da gleba de propriedade Do Estado de São Paulo e do Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Nova República, confrontando com o Bairro Jardim



Primavera, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.897,6014 e N = 7.488.202,9063 situado no vértice das divisas gleba de propriedade do Estado de São Paulo e do Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Nova República; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 274°01'45", na extensão de 95,94 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo, do Sistema de Lazer 2, da Área Reservada para a Administração da Cohab e Área Reservada ao Comércio, todas pertencentes ao Loteamento Jardim Nova República, confrontando com o Bairro Jardim Primavera, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.801,8962 e N = 7.488.209,6477, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo, Área Reservada ao Comércio e Sistema de Lazer 1, ambos os últimos pertencentes ao Loteamento Jardim Nova República; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 275°08'55", na extensão de 87,27 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e Sistema de Lazer 1 do Loteamento Jardim Nova República, confrontando com o Bairro Jardim Primavera, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.714,9700 e N = 7.488.217,4800, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo, Sistema de Lazer 1 do Loteamento Jardim Nova República e da gleba de propriedade do Município de Piracicaba, faixa non aedificandi, linha de transmissão elétrica de alta tensão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 274°56'21", na extensão de 130,92 metros acompanhando entre as divisas a gleba de propriedade do Estado de São Paulo e da gleba de propriedade do Município de Piracicaba, faixa non aedificandi, linha de transmissão elétrica de alta tensão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 274°56'21", na extensão de 130,92 metros acompanhando entre as divisas a gleba de propriedade do Estado de São Paulo e da gleba de propriedade do Município de Piracicaba, faixa non aedificandi, linha de transmissão elétrica de alta tensão e posteriormente pelas projeções destas divisas, confrontando com o Bairro Jardim Primavera, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.252,7796 e N = 7.488.257,8994, situado no cruzamento das projeções da referida divisa e da Rua Alberto Coral; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 3.677,71 metros acompanhando o eixo da Rua Alberto Coral, confrontando com os bairros Vila Fátima e Mário Dedini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.691,6750 e N = 7.491.873,8950, situado no entroncamento dos eixos Rua Alberto Coral e da Estrada Municipal PIR-028, estrada de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.754,98 metros o eixo da Estrada Municipal PIR-028, estrada de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.133,8000 e N = 7.491.089,5400, situado no cruzamento do referido eixo com o leito do Ribeirão Guamium; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o leito do Ribeirão Guamium, à montante, por uma extensão de 3.744,97 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.113,0450 e N = 7.492.582,9300, situado na foz de um córrego contribuinte sem denominação; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do córrego contribuinte sem denominação, à montante, por uma extensão de 338,58 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.371,7794 e N = 7.492.470,5466, situado nas proximidades da nascente do referido córrego; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 186°15'59", na extensão de 30,13 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.368,4900 e N = 7.492.440,5900, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-026 – Sophia Rehder Matthiessen; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-026 – Sophia Rehder Matthiessen, sentido à Usina Capuava, por uma extensão de 362,63 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.548,4884 e N = 7.492.652,0576, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 8.404.420,24 m<sup>2</sup> ou 840,442 ha.

#### Bairro: 24) Higienópolis

O perímetro do Bairro Higienópolis está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.024,6800 e N = 7.483.329,6100, situado no entroncamento do eixo das avenidas Independência e 31 de Março; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 835,12 metros o eixo da Avenida Independência, confrontando com os Bairros Centro e Cidade Alta até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.791,3650 e N = 7.483.073,4600, situado na rotatória de intersecção das avenidas Independência e Comendador Luciano Guidotti e Rua General Góes Monteiro; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 961,74 metros o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando com os bairros Jardim Elite e Jardim Caxambu, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.995,1639 e N = 7.482.187,0433, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Comendador Luciano Guidotti e da Rua José Vicente Pedreira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 271°03'18", na extensão de 79,85 metros acompanhando a confluência dos eixos das avenidas Comendador Luciano Guidotti e Água Branca, confrontando com o Bairro Verde, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.915,3217 e N = 7.482.188,5136, situado no entroncamento do eixo da Avenida Água Branca com a projeção do eixo da Rua Sumaré; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 552,13 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Sumaré e na sequência o eixo da Avenida Alagoas, confrontando com o Bairro Verde, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.505,3050 e N = 7.482.421,0800, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Alagoas, Rua Pará e Travessa Higienópolis; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 550,02 metros acompanhando o eixo da Travessa Higienópolis, confrontando com o Bairro Verde, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.204,3454 e N = 7.482.843,4734; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 1°15'21", na extensão de 21,65 metros, confrontando com o Bairro Verde, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.204,8200 e N = 7.482.865,1250, situado no eixo da Avenida Antônio Fazanaro, sobre o Viaduto Soldado Dener Francisco de Lima; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 294°38'43", na extensão de 66,38 metros acompanhando o eixo da Avenida Antônio Fazanaro, sobre o Viaduto Soldado Dener Francisco de Lima, confrontando com o Bairro Verde, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.144,4781 e N = 7.482.892,8092, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Antônio Fazanaro e 31 de Março, sobre o referido viaduto; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 469,08 metros o eixo da Avenida 31 de Março, confrontando com os bairros Paulicéia e Centro até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.024,6800 e N = 7.483.329,6100, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 395.810,98 m<sup>2</sup> ou 39,581 ha.

#### Bairro: 25) Jaraguá

O perímetro do Bairro Jaraguá está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenada E = 225.534,0000 e N = 7.483.710,3550, situado no entroncamento do eixo da Avenida Nove de Julho e do leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.011,46 metros o eixo da Avenida Nove de Julho, confrontando com o Bairro Castelinho até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.461,9351 e N = 7.483.384,0188, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Nove de Julho e Presidente Vargas; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 490,71 metros o eixo da Avenida Presidente Vargas, confrontando com o Bairro Paulista até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.251,5300 e N = 7.482.940,2600, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Presidente Vargas e da Rua José R. Lasso; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 125,91 metros o eixo da Avenida Presidente Vargas, confrontando com o Bairro Paulista até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.279,7850 e N = 7.482.817,9400, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Presidente Vargas e Madre Maria Teodora e da Rua Clementino Soares; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 70°58'48", na extensão de 54,51 metros acompanhando o eixo da Avenida Madre Maria Teodora, confrontando com o Bairro Paulista até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.331,3229 e N = 7.482.835,7061, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Madre Maria Teodora e da Rua da Colônia; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 126°51'36", na extensão de 84,89 metros acompanhando o eixo da Rua da Colônia, confrontando com o Bairro Paulista até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.399,2499 e N = 7.482.784,7794, situado no cruzamento dos eixos das ruas da Colônia e Dona Anésia; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 254°04'56", na extensão de 165,43 metros acompanhando o eixo da Rua Dona Anésia, confrontando com o Bairro Vila Cristina, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.240,1630 e N = 7.482.739,4091, situado no entroncamento dos eixos das ruas Dona Anésia e João Ferreira Camargo; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 122,87 metros o eixo da Rua Dona Anésia, confrontando com o Bairro Vila Cristina, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.133,2750 e N = 7.482.686,7150, situado no entroncamento dos eixos das ruas Dona Anésia, Padre Antônio Vieira e da Liberdade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 164°45'37", na extensão de 31,00 metros acompanhando o eixo da Rua da Liberdade, confrontando com o Bairro Vila Cristina, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.141,4250 e N = 7.482.656,8000, situado no entroncamento do eixo da Rua da Liberdade e o leito do Córrego da Colônia; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 225,99 metros o leito do Córrego da Colônia, à jusante, confrontando com o Bairro Vila Cristina até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.946,1175 e N = 7.482.564,5975, situado no leito do Ribeirão do Enxofre, junto à foz do Córrego da Colônia; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.379,20 metros o leito do Ribeirão do Enxofre, à jusante, confrontando com os bairros Jardim Planalto e Morato até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.534,0000 e N = 7.483.710,3550 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 449.168,20 m<sup>2</sup> ou 44,916 ha.

#### Bairro: 26) Jardim Abaeté

O perímetro do Bairro Jardim Abaeté está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.443,3650 e N = 7.485.015,8151, situado no entroncamento da projeção do eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins com o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 812,82 metros o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Piracicaba à Santa Bárbara D'Oeste, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.252,8250 e N = 7.484.941,9100, situado no entroncamento dos eixos da Rodovia de Interligação SP-162/308 – Ernesto Paterniani, Rodovia Luiz de Queiroz – SP 304 e Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar"; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.672,59 metros o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar", sentido Piracicaba à Rio das Pedras, confrontando com o Bairro Unileste até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.783,3100 e N = 7.483.362,0250, situado no cruzamento dos eixos das rodovias SP-135 – Margarida da Graça Martins e SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar"; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 604,81 metros o eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, sentido Santa Bárbara D'Oeste à Piracicaba, confrontando com o Bairro Dois Córregos até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.208,2178 e N = 7.483.542,3326, situado no entroncamento do eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins com a projeção do eixo da rua Guerino Lubiani, sobre a rotatória de intersecção da referida rodovia com as ruas Guerino Lubiani e Frei Honório Franco; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 411,92 metros o eixo da Rodovia SP-135 - Margarida da Graça Martins, confrontando com o Bairro Morumbi, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.883,5881 e N = 7.483.788,7660, situado na rotatória de intersecção da Rodovia SP-135 - Margarida da Graça Martins e da Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.313,05 metros o eixo da Rodovia SP-135 - Margarida da Graça Martins, confrontando com o Bairro Santa Cecília, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.443,3650 e N = 7.485.015,8151, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 1.134.916,38 m<sup>2</sup> ou 113,491 ha.

#### Bairro: 27) Jardim Califórnia

O perímetro do Bairro Jardim Califórnia está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 229.147,6400 e N = 7.481.148,0800, situado no entroncamento das avenidas Comendador Luciano Guidotti e Francisco Luiz Razera; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 2.702,38 metros o eixo da Avenida Francisco Luiz Razera, confrontando com o Bairro Água Branca, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.626,7804 e N = 7.478.581,7990, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Francisco Luiz Razera e Rua Isolina Françoiso Esquerro; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 417,57 metros acompanhando o eixo da Rua Isolina Françoiso Esquerro, confrontando com o Bairro Chicó, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.222,6042 e N = 7.478.683,1221, situado no entroncamento dos eixos da Rua Isolina Françoiso Esquerro e da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 245,16 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla, confrontando com o Bairro Chicó, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.179,7978 e N = 7.478.499,1474, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal PIR-194 – Antônio Abdalla e da Rua Alcimiro Esquerro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 392,49 metros o eixo e posteriormente a projeção deste da Rua Alcimiro Esquerro, confrontando com o Bairro Chicó, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.797,9200 e N = 7.478.589,3050, situado no entroncamento dos eixos da Rua Alcimiro Esquerro e da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.385,98 metros o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, sentido Altinho à Piracicaba, confrontando com o Bairro Campestre até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.295,4510 e N = 7.480.859,4534, situado na rotatória de intersecção da referida rodovia com a Avenida Comendador Luciano Guidotti; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 278,81 metros acompanhando o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando com o Bairro Paulicéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.547,5400 e N = 7.480.974,5900, situado no entroncamento das avenidas Comendador Luciano Guidotti e 31 de Março; deste ponto segue por uma extensão de 629,32 metros acompanhando o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando com o Bairro Verde, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.147,6400 e N = 7.481.148,0800, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 1.949.555,50 m<sup>2</sup> ou 194,955 ha

#### Bairro: 28) Jardim Caxambu

O perímetro do Bairro Jardim Caxambu está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.889,1542 e N = 7.482.394,8003, situado no cruzamento das avenidas Comendador Luciano Guidotti e Antônio Fazanaro; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 772,41 metros o eixo da Avenida Antônio Fazanaro, confrontando com o Bairro Jardim Elite, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.542,3750 e N = 7.482.015,5700, situado na rotatória de intersecção das ruas José Vicente Pedreira, Octávio Angeli e Luiz Razera e da Avenida Antônio Fazanaro; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 582,57 metros o eixo da Rua José Vicente Pedreira, confrontando com o Bairro Água Branca, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.808,0350 e N = 7.481.497,1050, situado no entroncamento dos eixos da Rua José Vicente Pedreira e da Estrada Salvador Coelho Neto; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 492,16 metros o eixo da Estrada Salvador Coelho Neto, confrontando com o Bairro Água Branca, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.422,6993 e N = 7.481.191,2146, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Salvador Coelho Neto e da Rua Eliseu Rasera; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 319°56'47", na extensão de 293,50 metros o eixo da Rua Eliseu Rasera, confrontando com o Bairro Água Branca até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.233,8268 e N = 7.481.415,8771, situado no entroncamento dos eixos da Rua Eliseu Rasera e da Avenida Comendador Luciano Guidotti; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.038,37 metros o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando com o Bairro Verde, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.889,1542 e N = 7.482.394,8003 ponto inicial da presente descrição fechando, assim o perímetro, com uma área de 436.239,44 m<sup>2</sup> ou 43,623 ha.

#### Bairro: 29) Jardim Elite

O perímetro do Bairro Jardim Elite está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.968,2077 e N = 7.483.478,2078, no cruzamento da Avenida Independência e da Rua Dom Pedro I; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 181,05 metros o eixo da Rua Dom Pedro I, confrontando com o Bairro Nova América, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.128,2900 e N = 7.483.393,7300, situado no entroncamento dos eixos das ruas Dom Pedro I e Luiz Razera; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.477,09 metros o eixo da Rua Luiz Razera, confrontando com o Bairro Nova América, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.542,3750 e N = 7.482.015,5700, situado na rotatória de intersecção das ruas José Vicente Pedreira, Octávio Angeli e Luiz Razera e da Avenida Antônio Fazanaro; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 772,41 metros o eixo da Avenida Antônio Fazanaro, confrontando com o Bairro Jardim Caxambu, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.889,1542 e N = 7.482.394,8003, situado no cruzamento das avenidas Antônio Fazanaro e Comendador Luciano Guidotti; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 728,38 metros o eixo da Avenida e Comendador Luciano Guidotti, confrontando com o Bairro Higienópolis até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.791,3650 e N = 7.483.073,4600, situado na rotatória de intersecção das projeções dos eixos das avenidas Independência e Comendador Luciano Guidotti; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 443,79 metros o eixo da Avenida Independência, confrontando com o Bairro Cidade Alta, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.968,2077 e N = 7.483.478,2078 ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 514.563,16m<sup>2</sup> ou 51,456 ha.

#### Bairro: 30) Jardim Itapuã

O perímetro do Bairro Jardim Itapuã está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenada E = 226.199,3843 e N = 7.481.621,7453, situado na foz de um córrego afluente sem denominação do Ribeirão do Enxofre, junto ao leito do referido ribeirão; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 771,93 metros o leito do referido afluente, à montante, confrontando com o Bairro Vila Cristina até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.927,7566 e N = 7.481.560,9426, situado no cruzamento do leito do afluente sem denominação do Ribeirão do Enxofre e o eixo da Rua Honorato Faustino; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 202°10'05", na extensão de 22,57 metros acompanhando o eixo da Rua Honorato Faustino, confrontando com o Bairro Monte Libano até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.919,2400 e N = 7.481.540,0400, situado no entroncamento das ruas Honorato Faustino e Lins e da Avenida Jaú; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 275,97 metros o eixo da Avenida Jaú, até o seu final, confrontando com o Bairro Monte Libano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.194,6800 e



N = 7.481.542,2400, no final do leito carroçável da Avenida Jaú; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 123°34'22", na extensão de 54,15 metros, confrontando com o Bairro Monte Líbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.239,8050 e N = 7.481.512,2900, situado no eixo da Rua Senador Saraiva; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 938,37 metros o eixo da Rua Senador Saraiva, confrontando com o Bairro Monte Líbano até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.643,8482 e N = 7.480.792,0838, situado no entroncamento dos eixos das ruas Senador Saraiva e Papa João Paulo II; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 309°47'32", na extensão de 7,14 metros cruzando parte do leito carroçável da Rua Senador Saraiva, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.638,3614 e N = 7.480.796,6540, situado no cruzamento da projeção do eixo da Rua Papa João Paulo II como alinhamento predial da Rua Senador Saraiva, junto à divisa do lote 554, da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 219°33'13", na extensão de 8,16 metros acompanhando a projeção do alinhamento predial da Rua Senador Saraiva, pela divisa do lote 554, da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.633,1600 e N = 7.480.790,3563, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 310°28'49", na extensão de 267,50 metros acompanhando pela divisa do lote 554, da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.429,6890 e N = 7.480.964,0159, situado no vértice das divisas dos lotes 554 e 988, ambos da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 310°24'18", na extensão de 66,06 metros acompanhando pela divisa do lote 988, da quadra 65, do lote 561, da quadra 80 e parte do lote 100, da quadra 160, todos do setor 26, todos conforme cadastrados pela municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.379,3819 e N = 7.481.006,8382, situado no alinhamento predial da Rua Rancharia, situado no vértice das divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados pela municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 318°06'31", na extensão de 13,90 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Rancharia, pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.370,0967 e N = 7.481.017,1899, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados pela municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 344°01'25", na extensão de 18,75 metros acompanhando entre as divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados pela municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.364,9356 e N = 7.481.035,2168, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 359°51'27", na extensão de 63,59 metros acompanhando entre as divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, e na sequência somente pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.364,7775 e N = 7.481.098,8095, situado no alinhamento predial da Rua Tupã, no vértice das divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 322°52'26", na extensão de 13,21 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Tupã, pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.356,8018 e N = 7.481.109,3453, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 271°57'35", na extensão de 9,79 metros acompanhando entre as divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.347,0112 e N = 7.481.109,6803, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 271°13'26", na extensão de 57,78 metros acompanhando entre as divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.289,2431 e N = 7.481.110,9145, situado no vértice das divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, junto à divisa do lote 257, da quadra 95, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 219°51'35", na extensão de 4,93 metros acompanhando entre as divisas do lote 257, da quadra 95 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.286,0812 e N = 7.481.107,1275, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 310°02'39", na extensão de 67,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 257, da quadra 95, do lote 100, da quadra 160 e do lote 141, da quadra 154, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.234,5433 e N = 7.481.150,4422, situado no alinhamento predial da Rua Jacob Bergamin, junto ao vértice das divisas do lote 257, da quadra 95 e do lote 141, da quadra 154, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 221°20'19", na extensão de 5,90 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Jacob Bergamin e Júlio Soares Diehl, pela divisa do lote 141, da quadra 154, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.230,6422 e N = 7.481.146,0077, situado no cruzamento da projeção do eixo da Rua Júlio Soares Diehl, com a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Jacob Bergamin e Júlio Soares Diehl; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 309°20'31", na extensão de 291,89 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Júlio Soares Diehl, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.004,8994 e N = 7.481.331,0519, situado no entroncamento dos eixos das ruas Júlio Soares Diehl e Zulmira Ferreira do Vale e da Avenida Pedro Habechian, sobre o leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 377,80 metros o leito do Ribeirão do Enxofre, à jusante, confrontando com o Bairro Jardim Planalto, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.199,3843 e N = 7.481.621,7453 ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 540.885,52 m<sup>2</sup> ou 54,088 ha.

#### Bairro: 31) Jardim Jupí

O perímetro do Bairro Jardim Jupí está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenada E = 223.801,1639 e N = 7.486.907,6669, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira e a Rua dos Mandis; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 607,99 metros o eixo da Rua dos Mandis, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.036,1227 e N = 7.486.382,5260, situado no cruzamento do eixo da referida estrada e as projeções das divisas do lote 50, da quadra 313 (Área Verde de Preservação Permanente 06 do Loteamento Parque Residencial Damha II) e do lote 1.973, da quadra 151, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 52°12'55", na extensão de 152,49 metros acompanhando as projeções e posteriormente entre as divisas do lote 50, da quadra 313 (Área Verde de Preservação Permanente 06 do Loteamento Parque Residencial Damha II) e do lote 1.973, da quadra 151, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.156,6703 e N = 7.486.475,9235, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 154°55'51", na extensão de 132,38 metros acompanhando entre as divisas do lote 50, da quadra 313 (Área Verde de Preservação Permanente 06 do Loteamento Parque Residencial Damha II), do lote 1.973, da quadra 151, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.212,7632 e N = 7.486.356,0096, situado no alinhamento predial da Rua Adolfo Rodrigues, junto ao vértice das divisas do lote 1.973, da quadra 151, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 50°35'57", na extensão de 16,54 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Adolfo Rodrigues, pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.225,4619 e N = 7.486.366,6092, situado no vértice das divisas do referido sistema de lazer; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 307,66 metros, tangenciando o leito carroçável da Rua Adolfo Rodrigues, pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, na sequência acompanhando entre as divisas do lote 33, da quadra 44 e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, em seguida tangenciando o leito carroçável da Rua José Messias Filho, posteriormente acompanhando entre as divisas dos lotes 154, 140, 130, 120, 110, 100, 90, 80, 70, 60, 50, 40 e 30, todos da quadra 45 e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, na sequência tangenciando o leito carroçável da Rua Jordano Bôscolo pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, em seguida acompanhando entre as divisas dos lotes 124, 110, 100, 90, 80, 70, 60, 50, 40 e 30, todos da quadra 46 e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, finalmente tangenciando o leito carroçável da Rua Maria Tereza

Martins, pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, todos os lotes do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.436,9340 e N = 7.486.143,1519, situado no alinhamento predial da Rua Maria Tereza Martins, no vértice das divisas do lote 63, da quadra 09, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto segue em reta com azimute 137°44'54", na extensão de 19,46 metros acompanhando entre as divisas do lote 63, da quadra 09, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Ondas até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.450,0240 e N = 7.486.128,7418, situado no vértice das divisas dos lotes 63 e 00 (Sistema de Recreio do Loteamento Parque Jardim Jupí), ambos da quadra 09, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 156,11 metros entre as divisas do lote 00, da quadra 09 (Sistema de Recreio do Loteamento Parque Jardim Jupí) e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, na sequência tangenciando o leito carroçável da Rua dos Curimatás, pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II e finalmente acompanhando entre as divisas do lote 471, da quadra 07 (Sistema de Recreio do Loteamento Parque Jardim Jupí) e do Sistema de Lazer 01 e Área de Preservação Permanente, ambos do Loteamento Parque Residencial Damha II, sendo os lotes pertencentes ao setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.555,7436 e N = 7.486.014,0493, situado no vértice das divisas dos lotes 471 (Sistema de Recreio do Loteamento Parque Jardim Jupí) e 246, ambos da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade e da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 47°13'12", na extensão de 9,74 metros acompanhando entre as divisas da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II e do lote 246, da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.562,8930 e N = 7.486.020,6651, situado no vértice das divisas dos lotes 246 e 228, ambos da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, junto à divisa da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto segue em reta com azimute 47°13'12", na extensão de 20,01 metros acompanhando entre as divisas da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II e do lote 228, da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.577,5854 e N = 7.486.034,2609, situado no vértice das divisas dos lotes 216 e 228, ambos da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 56°30'57", na extensão de 17,05 metros acompanhando entre as divisas da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II e do lote 216, da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.591,8106 e N = 7.486.043,6707, situado no vértice das divisas da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II e do lote 216, da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 52°45'50", na extensão de 16,23 metros acompanhando entre as divisas da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II e do lote 216, da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.604,7377 e N = 7.486.053,4958, situado no alinhamento predial da Rua das Piranhas junto ao vértice das divisas da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II e do lote 216, da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 48°34'08", na extensão de 9,64 metros tangenciando o leito carroçável da Rua das Piranhas, pela divisa da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro das Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.611,9683 e N = 7.486.059,8774, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II e do lote 169, da quadra 05, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 48°38'49", na extensão de 130,31 metros acompanhando entre as divisas da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II e dos lotes 169, 154, 1949, 144, 134, 124, 114, 104, 94, 84, 74, 64, 59, 54, 49 e 44, todos da quadra 05, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.709,7890 e N = 7.486.145,9756, situado no alinhamento predial da Rua das Traíras, junto ao vértice das divisas da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II e do lote 44, da quadra 05, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 49°07'08", na extensão de 8,04 metros tangenciando o leito carroçável da Rua das Traíras, pela divisa da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.715,8744 e N = 7.486.151,2434, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II e do lote 165, da quadra 03, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 48°40'03", na extensão de 131,22 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 165, 154, 149, 139, 134, 129, 124, 119, 114, 109, 99, 89, 79, 69, 59, 49 e 39, todos da quadra 03, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade e da Área de Preservação Permanente e do Sistema de Lazer 01, ambos do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.814,4128 e N = 7.486.237,9105, situado no alinhamento predial da Rua dos Saguius, junto ao vértice das divisas do lote 39, da quadra 03, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 49°22'35", na extensão de 12,75 metros tangenciando o leito carroçável da Rua dos Saguius, pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Ondas até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.824,0919 e N = 7.486.246,2134, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 160, da quadra 01, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 48°38'01", na extensão de 140,47 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 160, 120, 110, 100, 90, 80, 75, 70 e 13, todos da quadra 01, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Lazer 01 e da Área de preservação Permanente, ambos do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.929,5188 e N = 7.486.339,0499, situado no alinhamento predial da Avenida Jaime Pereira, junto ao vértice das divisas do lote 13, da quadra 01, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 50°12'41", na extensão de 136,63 metros cruzando o leito carroçável da Avenida Jaime Pereira, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.034,5074 e N = 7.486.426,4876, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.219,57 metros a margem esquerda do Rio Piracicaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.999,9116 e N = 7.485.279,4497, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 295°35'41", na extensão de 127,28 metros, confrontando com o Bairro Glebas Califórnia até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.885,1158 e N = 7.485.334,4379, situado no alinhamento predial da Rua Campo Grande, junto ao vértice das divisas do lote 85, da quadra 76 e do lote 88, da quadra 75, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 203°27'17", na extensão de 6,24 metros tangenciando parte da Rua Campo Grande, pela divisa do lote 88, da quadra 75, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Glebas Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.882,6293 e N = 7.485.328,7069, situado no final do eixo da Rua Campo Grande, junto à divisa do lote 88, da quadra 75, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 195,34 metros o eixo da Rua Campo Grande, confrontando com o Bairro Glebas Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.695,2650 e N = 7.485.376,4950, situado no entroncamento dos eixos das ruas Campo Grande e Angelino Stella; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 142,66 metros o eixo da Rua Angelino Stella, confrontando com o Bairro Glebas Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.673,3550 e N = 7.485.235,6050, situado no entroncamento dos eixos das ruas e Angelino Stella e Belém; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 668,09 metros o eixo da Rua Belém, confrontando com o Bairro Glebas Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.015,5650 e N = 7.485.228,5000, situado no entroncamento dos eixos das ruas Belém e José Nivaldo Menghini Jr.; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 161,68 metros o eixo da Rua José Nivaldo Menghini Jr., confrontando com o Bairro Glebas Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.046,1850 e N = 7.485.069,8100, situado no entroncamento dos eixos das ruas José Nivaldo Menghini Jr. e Maceió; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 209,44 metros o eixo da Rua Maceió, confrontando com o Bairro Glebas Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.841,2000 e N = 7.485.049,9350, situado no entroncamento dos eixos da Rua Maceió e do Caminho Santo Grecco; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 392,75 metros o eixo do Caminho Santo Grecco e posteriormente o eixo da Estrada Municipal PIR-290 – José

Francisco Perez Gonzalez, confrontando com o Bairro Glebas Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.506,6025 e N = 7.484.892,8675, situado no cruzamento eixo da Estrada Municipal PIR- 290 - José Francisco Perez Gonzalez com o leito do Ribeirão dos Marins; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.349,94 metros o leito do Ribeirão dos Marins, à jusante, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.995,8088 e N = 7.485.612,6772, situado no leito do Ribeirão dos Marins; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 90°34'58", na extensão de 13,48 metros, confrontando com o Bairro Ondinhas até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.009,2950 e N = 7.485.612,5400; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 87°54'05", na extensão de 36,45 metros, confrontando com o Bairro Ondinhas até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.045,7250 e N = 7.485.613,8750, situado no eixo em um caminho de servidão; deste ponto segue por uma extensão de 80,39 metros acompanhando o eixo do caminho de servidão até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.123,2400 e N = 7.485.594,7150, situado no entroncamento dos eixos do caminho de servidão e da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 1.129,35 metros o eixo da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.490,7200 e N = 7.486.588,1000, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira e da Rua Victório Grandis; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 446,47 metros o eixo da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, confrontando com o Bairro Ondinhas até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.801,4950 e N = 7.486.901,9500 ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 2.246.121,12 m<sup>2</sup> ou 224,612 ha.

#### Bairro: 32) Jardim Monumento

O perímetro do Bairro Jardim Monumento está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.671,4209 e N = 7.486.642,3673, situado no entroncamento do eixo da projeção da Rua Péricles Féchio e o leito do Ribeirão Jacaré; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 569,57 metros o leito do referido ribeirão, confrontando com o Bairro Nhô Quim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.118,4831 e N = 7.486.389,3091, situado no entroncamento da projeção do leito do Ribeirão Jacaré com o eixo da Rua Joaquim Barbosa de Lima; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 378,80 metros o eixo da Rua Joaquim Barbosa de Lima, confrontando com o Bairro Nhô Quim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.460,9550 e N = 7.486.245,6300, situado no entroncamento dos eixos das ruas Joaquim Barbosa de Lima e Dona Santina; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 781,14 metros o eixo da Rua Dona Santina, confrontando com os bairros Vila Rezende e Nova Piracicaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.131,2250 e N = 7.485.537,9700, situado na rotatória de intersecção das ruas Dona Santina e Virgolino de Oliveira e avenidas Paulista e Armando Cesare Dedini; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 483,54 metros o eixo da Avenida Armando Cesare Dedini, confrontando com o Bairro Nova Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.690,9785 e N = 7.485.737,9739, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Armando Cesare Dedini e das ruas dos Rosmaninhos e Nossa Senhora dos Prazeres; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 333,66 metros o eixo da Rua Nossa Senhora dos Prazeres, confrontando com o Bairro Nova Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenada E = 225.828,6000 e N = 7.486.041,9350, situado no cruzamento dos eixos das ruas Nossa Senhora dos Prazeres e Joana D'Arc; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 768,31 metros o eixo da Rua Joana D'Arc e posteriormente da Rua Péricles Féchio, confrontando com o Bairro Nova Piracicaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.671,4209 e N = 7.486.642,3673 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 552.498,07m<sup>2</sup> ou 55,249 ha.

#### Bairro: 33) Jardim Planalto

O perímetro do Bairro Jardim Planalto está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenada E = 225.863,7717 e N = 7.482.773,6628, situado no entroncamento do eixo da projeção da Rua Isabel da Silva Mattos e o leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.886,84 metros o leito do Ribeirão do Enxofre, à montante, confrontando com os bairros Jaraguá, Vila Cristina e Jardim Itapuaí, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.004,8994 e N = 7.481.331,0519, situado no leito do Ribeirão do Enxofre com o entroncamento dos eixos da Avenida Pedro Habechian e ruas Zulmira Ferreira do Vale e Júlio Soares Diehl; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.149,67 metros o eixo da Rua Júlio Soares Diehl e posteriormente o eixo Rua Zulmira Ferreira do Vale, confrontando com o Bairro Novo Horizonte, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.125,1750 e N = 7.482.071,0950, situado no entroncamento dos eixos da Rua Zulmira Ferreira do Vale e da Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 212,46 metros o eixo da Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho, confrontando com o Bairro Novo Horizonte, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.930,3735 e N = 7.482.151,4018, situado na rotatória de intersecção da Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho, das ruas Conchas e Maria Isabel da Silva Mattos e da Rodovia SP-147 - Samuel de Castro Neves; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.258,81 metros o eixo da Rua Maria Isabel da Silva Mattos, confrontando com o Bairro Morato, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.863,7717 e N = 7.482.773,6628, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 839.608,77 m<sup>2</sup> ou 83,960 ha.

#### Bairro: 34) Jardim Primavera

O perímetro do Bairro Jardim Primavera está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.252,7796 e N = 7.488.257,8994, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e da gleba de propriedade do Município de Piracicaba, da faixa não aedificandi, linha de alta tensão de transmissão elétrica; deste ponto segue em reta com azimute 95°01'16", na extensão de 333,02 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e da gleba de propriedade do Município de Piracicaba, da faixa não aedificandi, linha de transmissão elétrica de alta tensão, confrontando com o Bairro Guamium, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.584,5280 e N = 7.488.228,7528, situado no vértice das divisas das referidas glebas; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 94°56'21", na extensão de 130,92 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e da gleba de propriedade do Município de Piracicaba, da faixa não aedificandi, linha de transmissão elétrica de alta tensão, confrontando com o Bairro Guamium, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.714,9700 e N = 7.488.217,4800, situado no vértices das divisas das referidas glebas e do Sistema de Lazer 1 do Loteamento Jardim Nova República; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 95°08'55", na extensão de 87,27 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e do Sistema de Lazer 1 do Loteamento Jardim Nova República, confrontando com o Bairro Guamium, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.801,8962 e N = 7.488.209,6477, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e do Sistema de Lazer 1 e Área Reservado ao Comércio, ambas do Loteamento Jardim Nova República; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 94°01'45", na extensão de 95,94 metros acompanhando entre as divisas a gleba de propriedade do Estado de São Paulo, da Área Reservada ao Comércio, da Área Reservada para a Administração da Cohab e Sistema de Lazer 2, todos do Loteamento Jardim Nova República, confrontando com o Bairro Guamium, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.897,6014 e N = 7.488.202,9063, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e do Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Nova República; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 95°21'26", na extensão de 96,37 metros acompanhando entre as divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e do Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Nova República, confrontando com o Bairro Guamium, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.993,5555 e N = 7.488.193,9080, situado no cruzamento da divisa da gleba de propriedade do Estado de São Paulo com a projeção do eixo da Avenida Marechal Castelo Branco; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 95°21'26", na extensão de 167,27 metros, confrontando com o Bairro Guamium, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.160,1039 e N = 7.488.178,2896, situado no eixo da Rodovia SP-127 - Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.673,12 metros o eixo da Rodovia SP-127 - Fausto Santomauro e posteriormente o eixo da Avenida Rio Claro, confrontando com o Bairro Areão até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.969,3125 e N = 7.487.011,8729, situado na rotatória de intersecção da Rodovia SP-304 - Geraldo de Barros e avenidas 1º de Agosto e Rio Claro; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 723,69 metros o eixo da Avenida 1º de Agosto e posteriormente o eixo da Rodovia SP-304 - Geraldo de Barros, confrontando com o Bairro Algodão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.572,6400 e N = 7.487.614,5400, situado no entroncamento dos eixos da Rodovia SP-304 - Geraldo de Barros e da projeção do eixo da Avenida Brasília; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 160,40 metros a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Brasília, confrontando com o Bairro Vila Fátima, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.700,6025 e N = 7.487.705,0675, situado no entroncamento

dos eixos da Avenida Brasília e das ruas Henrique Wolgemuth e Esmeralda de Almeida Nascimento; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 195,63 metros o eixo da Avenida Brasília, confrontando com o Bairro Vila Fátima, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.610,1350 e N = 7.487.876,8950, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Brasília e Jules Rimet; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 787,36 metros o eixo da Avenida Jules Rimet e posteriormente o eixo da projeção da referida avenida, confrontando com o Bairro Vila Fátima, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.252,7796 e N = 7.488.257,8994, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 940.476,05 m<sup>2</sup> ou 94,047 ha.

#### Bairro: 35) Jardim São Francisco

O perímetro do Bairro Jardim São Francisco está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 235.182,4775 e N = 7.481.038,3223, situado no entroncamento do alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia com o eixo da Avenida Antônio Elias; deste ponto segue em reta com azimute 158°41'53", na extensão de 6,74 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, pela divisa do lote 1.806, da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.184,9274 e N = 7.481.032,0393, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia e Avenida Antônio Elias, no vértice das divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), junto à divisa do lote 1.806, ambas da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 158°31'19", na extensão de 42,05 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.806 e 1346 (Loteamento Terras di Treviso), ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.200,3260 e N = 7.480.992,9038, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 185°58'29", na extensão de 594,22 metros, acompanhando entre as divisas dos lotes 1.806 e 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.138,4739 e N = 7.480.401,9092, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 93°43'54", na extensão de 324,84 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.806 e 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Conceição até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.462,6270 e N = 7.480.380,7669, situado no vértice das divisas do das divisas dos lotes 1.806 e 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), ambos da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 184°03'01", na extensão de 136,93 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das referidas divisas, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.452,9551 e N = 7.480.244,1702, no cruzamento das projeções das divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, com o antigo leito da linha férrea; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.037,19 metros acompanhando o antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, confrontando com o Bairro Cidade Judiciária, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.986,4588 e N = 7.478.925,8664, situado no cruzamento do antigo leito da linha férrea com o eixo da Rodovia SP-308 - Comendador Mário Dedini - "Rodovia do Açúcar"; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.056,03 metros o eixo da Rodovia SP-308 - Comendador Mário Dedini - "Rodovia do Açúcar", sentido Rio das Pedras à Piracicaba, confrontando com os bairros Cecap e Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.338,7497 e N = 7.480.863,3159, situado no entroncamento do eixo Rodovia SP-308 - Comendador Mário Dedini - "Rodovia do Açúcar" com a projeção do eixo da Rua Waldemar Rodrigues; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 155°20'15", por uma extensão de 246,73 metros acompanhando a projeção da Rua Waldemar Rodrigues, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.441,7051 e N = 7.480.639,0870, situado no eixo da referida rua; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 188,87 metros o eixo da Rua Waldemar Rodrigues, confrontando com o Bairro Santa Rita até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.568,7305 e N = 7.480.503,5354, situado no entroncamento dos eixos das ruas Waldemar Rodrigues e Rua Francisco de Paula Aversa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 171°04'08", na extensão de 82,85 metros acompanhando o eixo da Rua Francisco de Paula Aversa, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.581,5927 e N = 7.480.421,6899, situado no entroncamento do referido eixo com o eixo da Rua Umberto Rosato; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 149°13'01", na extensão de 170,22 metros acompanhando o eixo da Rua Francisco de Paula Aversa, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.668,7109 e N = 7.480.275,4496, situado no entroncamento dos eixos da Rua Francisco de Paula Aversa com uma das vias da avenida Botucatu; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 89°14'39", na extensão de 109,98 metros, pelo eixo da referida via, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.778,6836 e N = 7.480.276,9002, situado no entroncamento do eixo da Avenida Botucatu, com o alinhamento predial da via que compõe a rotatória de intersecção das avenidas Botucatu, João Flávio Ferro, Antônio Elias e Taubaté e da Rua Águas da Prata; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 79°14'45", na extensão de 58,24 metros, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.835,9069 e N = 7.480.287,7686, situado no centro da rotatória de intersecção das avenidas Botucatu, João Flávio Ferro, Antônio Elias e Taubaté e da Rua Águas da Prata; deste ponto deflete levemente à esquerda com azimute 64°13'49", na extensão de 1.044,47 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Antônio Elias, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.776,5122 e N = 7.480.741,8593, situado no cruzamento do eixo da Avenida Antônio Elias com o alinhamento predial da via que compõe a rotatória de intersecção das avenidas Antônio Elias, das Concepcionistas e 01 do Loteamento Terras de Treviso e da Rua Carolina Sechetto Martins; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 51°56'02", na extensão de 56,74 metros, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.821,1902 e N = 7.480.776,8486, situado no centro da rotatória de intersecção das avenidas Antônio Elias, das Concepcionistas e 01 do Loteamento Terras de Treviso e da Rua Carolina Sechetto Martins; deste ponto segue por uma extensão de 455,75 metros acompanhando o eixo da Avenida Antônio Elias, confrontando com o Bairro Santa Rita, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.182,4775 e N = 7.481.038,3223, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 1.901.70160 m<sup>2</sup> ou 190,170 ha.

#### Bairro: 36) Mário Dedini

O perímetro do Bairro Mário Dedini está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.691,6750 e N = 7.491.873,8950, situado no entroncamento dos eixos Rua Alberto Coral e Estrada Municipal PIR-028, estrada de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 2.795,68 metros o eixo da Rua Alberto Coral, confrontando com o Bairro Guamium, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.360,4968 e N = 7.489.131,8082, situado no cruzamento do eixo da Rua Alberto Coral com o leito do Ribeirão Guamium; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.813,93 metros o leito do Ribeirão Guamium, à jusante, confrontando com o Bairro Vila Fátima até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.752,0750 e N = 7.488.646,2850, situado no entroncamento do leito do Ribeirão Guamium com a projeção do eixo da Rua Amábil Ravelli; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 340°42'17" na extensão de 209,52 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Amábil Ravelli, confrontando com o Bairro Vila Industrial, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.682,8400 e N = 7.488.844,0400, situado no eixo da Rua Amábil Ravelli; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 315°38'01", na extensão de 443,16 metros acompanhando o eixo da Rua Amábil Ravelli, confrontando com o Bairro Vila Industrial, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.372,9600 e N = 7.489.160,8500, situado no entroncamento dos eixos da projeção da Rua Amábil Ravelli e da Avenida Luiz Ralph Benatti; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 53°09'15", na extensão de 203,82 metros acompanhando o eixo da Avenida Luiz Ralph Benatti, confrontando com o Bairro Vila Industrial, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.536,0700 e N = 7.489.283,0750, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Luiz Ralph Benatti e Nadir Eraldo Stella; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhado por uma extensão de 974,19 metros o eixo da Avenida Nadir Eraldo Stella e posteriormente pela projeção do eixo da Avenida Nadir Eraldo Stella, confrontando com o Bairro Vila Industrial, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.855,4150 e N = 7.489.979,6590, situado no cruzamento da projeção do eixo da Avenida Nadir Eraldo Stella e o leito do Rio Corumbataí; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.087,13 metros o leito do Rio Corumbataí, à montante, confrontando com o Bairro Santa Terezinha, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.313,8169 e N = 7.490.824,9365, situado no cruzamento do leito do Rio Corumbataí com a projeção da divisa da Fazenda Pedregulho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 74°05'39", na extensão de 41,58 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Corumbataí, até en-



contrar o ponto de coordenadas E = 225.353,8074 e N = 7.490.836,3325, situado no vértice das divisas da referida fazenda; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 75°11'18", na extensão de 98,48 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Corumbataí, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.449,0199 e N = 7.490.861,5094, situado no vértice das divisas da referida fazenda; deste ponto deflete levemente à 74°13'30", na extensão de 312,18 metros, acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Corumbataí, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.749,4439 e N = 7.490.946,3800, situado no vértice das divisas da referida fazenda; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 49°09'29", na extensão de 180,47 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Corumbataí, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.885,9726 e N = 7.491.064,4032, situado no vértice das divisas da referida fazenda; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 78°41'08", na extensão de 90,58 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Corumbataí, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.974,7932 e N = 7.491.082,1746, situado no vértice das divisas da referida fazenda; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 54°55'04", na extensão de 119,37 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Corumbataí, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.072,4814 e N = 7.491.150,7859, situado no vértice das divisas da referida fazenda; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 42°58'52", na extensão de 907,03 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Corumbataí, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.690,8620 e N = 7.491.814,3562, situado no vértice das divisas da referida fazenda; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 295°47'45", na extensão de 6,43 metros acompanhando a divisa da Fazenda Pedregulho, confrontando com o Bairro Corumbataí, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.685,0670 e N = 7.491.817,1571, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-028, estrada de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da referida estrada, sentido à Usina Modelo, por uma extensão de 1.072,22 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.691,6750 e N = 7.491.873,8950 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 4.112.035,38 m<sup>2</sup> ou 411,203 ha.

#### Bairro: 37) Monte Alegre

O perímetro do Bairro Monte Alegre está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 236.057,9699 e N = 7.489.009,1357, situado na foz do Córrego do Recanto, junto à margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto segue em reta com azimute 201°24'18", na extensão de 2.964,62 metros, acompanhando o limite de perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.976,0000 e N = 7.486.249,0000, situado no canteiro da Via de Acesso 155/SP - Leopoldo Dedini, sob a linha de transmissão elétrica de alta tensão, nas proximidades do Clube da Caterpillar; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 282°25'00", na extensão de 25,89 metros, confrontando com o Bairro Unileste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.950,7098 e N = 7.486.254,5681, situado no alinhamento predial da Via de Acesso 155/SP-304 - Leopoldo Dedini no vértice, junto ao vértice das divisas do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 283°47'20", na extensão de 127,72 metros acompanhando a divisa do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Unileste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.826,6700 e N = 7.486.285,0100, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 273°34'05", na extensão de 736,65 metros acompanhando a divisa do lote 3.100, da quadra 100 (Clube da Caterpillar) e do lote 09, da quadra 10 (Caterpillar), ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Unileste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.091,4459 e N = 7.486.330,8563, situado no vértice das divisas do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar) e do lote 458, da quadra 50, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 275°27'05", na extensão de 230,99 metros acompanhando entre as divisas do lote 458, da quadra 50, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), ambos conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Unileste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.861,4908 e N = 7.486.352,8021, situado no vértice das divisas do lote 458, da quadra 50, do lote 1.144, da quadra 16, ambos do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 275°26'02", na extensão de 913,16 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.144, da quadra 16, do lote 1.150, da quadra 18 (Área Non Aedificandi do Loteamento Residencial Monte Alegre), do lote 2.187, da quadra 37 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre), todos do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), todos conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Unileste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.952,4344 e N = 7.486.439,2765, situado no vértice das divisas do lote 2.187, da quadra 37 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre), do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 275°08'50", na extensão de 267,88 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.187, da quadra 37 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre), do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), ambos conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Unileste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.685,6308 e N = 7.486.463,3093, situado no vértice das divisas do lote 2.314, da quadra 37 (Área de Preservação Permanente II do Loteamento Residencial Monte Alegre) e do lote 100, da quadra 41, ambos do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 275°36'50", na extensão de 367,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), ambos conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Unileste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.320,0683 e N = 7.486.499,2428, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 199°33'52", na extensão de 316,26 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), ambos conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Unileste, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.214,1632 e N = 7.486.201,2405, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 271°16'13", na extensão de 346,76 metros acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.867,4830 e N = 7.486.208,9283, situado no vértice da divisa do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 356°01'41", na extensão de 327,73 metros acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.844,7810 e N = 7.486.535,8777, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 352°15'14", na extensão de 143,77 metros acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.825,4034 e N = 7.486.678,3361, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 354°36'36", na extensão de 176,43 metros pela divisa do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.808,8302 e N = 7.486.853,9924, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 352°53'11", na extensão de 187,96 metros acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.785,5536 e N = 7.487.040,5061, situado no alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 41 e do lote 100, da quadra 42, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 18°15'47", na extensão de 19,23 metros, cruzando o leito carroçável da Via Comendador Pedro Morganti, confrontando com o Bairro Agronomia até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.791,5828 e N = 7.487.058,7762, situado no vértice das divisas do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade e da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - Esalq; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 354°22'12", na extensão de 123,94 metros, acompanhando entre as divisas do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, e da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - Esalq, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.779,4230 e N = 7.487.182,1256, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando pela extensão de 5.332,13 metros a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.057,9699 e N = 7.489.009,1357 ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 5.192.762,17 m<sup>2</sup> ou 519,276 ha.

#### Bairro: 38) Monte Líbano

O perímetro do Bairro Jardim Elite está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.213,9000 e N = 7.481.845,7450, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Raposo Tavares e da Rua Iguatemi; deste segue acompanhando por uma extensão de 1.024,38 metros o eixo da Avenida Raposo Tavares, confrontando com os bairros Vila Cristina e Paulicéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.095,9450 e N = 7.481.328,7900, situado na rotatória de interseção das avenidas Raposo Tavares, Rodovia SP-127-Cornélio Pires, e das ruas Marilice R. da Silva Pinto e Dr. José Rodrigues de Almeida; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 462,58 metros o eixo da Rua Marilice R. da Silva Pinto, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.832,5500 e N = 7.480.949,6350, situado no entroncamento do eixo da Rua Marilice R. da Silva Pinto com as projeções das divisas dos lotes 585, da quadra 73 e do lote 274, da quadra 55, ambos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 126°26'14", na extensão de 40,13 metros acompanhando entre as projeções e posteriormente entre as divisas do lote 585, da quadra 73 e do lote 274, da quadra 55, ambos do setor 25, conforme cadastrado na municipalidade e tangenciando parte do leito carroçável da Rua Gervásio Rovina, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.864,8350 e N = 7.480.925,8000, situado no final do eixo da Rua Gervásio Rovina, junto à divisa do lote 585, da quadra 73, do setor 25, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 470,24 metros o eixo da Rua Gervásio Rovina, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.569,0022 e N = 7.480.560,2887, situado no eixo da Rua Gervásio Rovina, junto a divisa do lote 87, da quadra 313, do setor 25, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 307°36'08", na extensão de 33,20 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 122, 117, 112, 107 e 97, todos da quadra 313 e do lote 385, da quadra 54 e posteriormente tangenciando o leito carroçável de parte da Rua Gervásio Rovina, pelas divisas dos lotes 92 e 87, ambos da quadra 313, todos os lotes pertencentes ao setor 25, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenada E = 227.542,7518 e N = 7.480.580,6275, situado no vértice das divisas do lote 122, da quadra 313 e do lote 385, da quadra 54, ambos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.543,5020 e N = 7.480.581,5403, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 308°37'57", na extensão de 14,49 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 132, 127 e 122, todos da quadra 313 e do lote 385, da quadra 54, todos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.532,1761 e N = 7.480.590,5922, situado no final da Rua Carolina Molon Neme, junto ao vértice da divisa do lote 132, da quadra 313, do setor 25 conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 310°09'57", na extensão de 323,49 metros acompanhando o eixo da Rua Carolina Molon Neme, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.284,9650 e N = 7.480.799,2500, situado no entroncamento dos eixos das ruas Carolina Molon Neme e Dona Stella; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 219°35'49", na extensão de 97,20 metros acompanhando o eixo da Rua Dona Stella, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.223,0064 e N = 7.480.724,3467, situado no eixo da Rua Dona Stella; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 315°18'40", na extensão de 50,57 metros tangenciando com parte do leito carroçável da Rua Dona Stella, pela divisa do lote 142, da quadra 108, do setor 25, conforme cadastrado na municipalidade e posteriormente acompanhando entre as divisas do lote 142, da quadra 108 e dos lotes 298 e 248, ambos da quadra 70, todos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.187,4399 e N = 7.480.760,3015, situado no alinhamento predial da Rua Mário Franço, junto ao vértice das divisas do lote 142, da quadra 108 e do lote 298, da quadra 70, ambos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 312°06'10", na extensão de 19,76 metros tangenciando o leito carroçável da Rua Mário Franço, pela divisa do lote 142, da quadra 108, do setor 25, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.172,7752 e N = 7.480.773,5534, situado no alinhamento predial oposto da Rua Mário Franço, no vértice das divisas dos lotes 302, da quadra 342 e do lote 142, da quadra 108, ambos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.135,3164 e N = 7.480.811,7118, situado no cruzamento do eixo da Rua João Duarte Novaes Filho, com as projeções das divisas do lote 302, da quadra 342 e do lote 142, da quadra 108, ambos do setor 25, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 219°31'15", na extensão de 308,03 metros acompanhando o eixo da Rua João Duarte Novaes Filho, confrontando com o Bairro Campestre até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.939,2950 e N = 7.480.574,0950, situado no entroncamento dos eixos das ruas Papa João Pulo II e João Duarte Novaes Filho; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 378,57 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Papa João Paulo II, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.643,8482 e N = 7.480.792,0838; situado no entroncamento dos eixos das ruas Papa João Paulo II e Senador Saraiva; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 938,54 metros o eixo da Rua Senador Saraiva, confrontando com o Bairro Jardim Itapua, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.239,8050 e N = 7.481.512,2900, situado no eixo da Rua Senador Saraiva; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 303°34'22", na extensão de 54,15 metros, confrontando com o Bairro Jardim Itapua, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.194,6800 e N = 7.481.542,2400, situado no final do leito carroçável da Avenida Jaú; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 275,97 metros o eixo da Avenida Jaú, confrontando com o Bairro Jardim Itapua até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.919,2400 e N = 7.481.540,0400, situado no entroncamento dos eixos Avenida Jaú e das ruas Honorato Faustino e Lins; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 218,18 metros o eixo da Rua Honorato Faustino, confrontando com os bairros Jardim Itapua e Vila Cristina, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.016,8450 e N = 7.481.734,8200, situado no entroncamento dos eixos das ruas Honorato Faustino e Irupua; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 119,72 metros o eixo da Rua Irupua, confrontando com o Bairro Vila Cristina, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.127,1800 e N = 7.481.699,5450, situado no entroncamento dos eixos das ruas Irupua e Iguatemi; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 170,00 metros o eixo da Rua Iguatemi, confrontando com o Bairro Vila Cristina, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.213,9000 e N = 7.481.845,7450, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 952.722,81 m<sup>2</sup> ou 95,272 ha.

#### Bairro: 39) Morato

O perímetro do Bairro Morato está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 224.528,0850 e N = 7.484.876,3550, situado no entroncamento do eixo da Avenida dos Marins e da projeção do alinhamento predial da Rua Santa Morato; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.225,88 metros o eixo da Avenida dos Marins e posteriormente o eixo da projeção da referida avenida, confrontando com o Bairro Glebas Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.622,5516 e N = 7.484.631,7447, situado nas proximidades do entroncamento do eixo da projeção da Avenida dos Marins e da margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue em acompanhando por uma extensão de 206,19 metros a margem esquerda do Rio Piracicaba, à jusante, confrontando com o referido rio, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.764,1951 e N = 7.484.521,9017, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba, junto à foz do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.056,45 metros o leito do Ribeirão do Enxofre, confrontando com os bairros Parque da Rua do Porto, Castelinho e Jaraguá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.863,7717 e N = 7.482.773,6628, situado no entroncamento do leito do Ribeirão do Enxofre e da projeção do eixo da Rua Isabel da Silva Mattos; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.258,81 metros a projeção e posteriormente, o eixo da Rua Isabel da Silva Mattos, confrontando com o Bairro Jardim Planalto, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.930,3735 e N = 7.482.151,4018, situado na rotatória de interseção da Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho, das ruas Conchas e Maria Isabel da Silva Mattos e da SP-147 - Rodovia Samuel de Castro Neves; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.644,74 metros o eixo da SP-147 - Rodovia Samuel de Castro Neves, sentido Piracicaba à Anhemi, confrontando com o Bairro São Jorge, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.415,2100 e N = 7.482.371,4000, situado no cruzamento do referido eixo com o leito do Ribeirão dos Marins; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o leito do Ribeirão dos Marins, à jusante, por uma extensão de 1.612,99 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.367,4950 e N = 7.483.590,0900, situado no cruzamento do referido leito com o

eixo da Estrada Municipal PIR-268, esta, continuação da Estrada Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.102,55 metros o eixo da Estrada Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl, confrontando com o Bairro Glebas Califórnia até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.410,8913 e N = 7.483.890,7796, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Engenheiro Alberto Morato Krahenbuhl e do prolongamento sem denominação da Rua Santa Morato; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 201,21 metros acompanhando o eixo do prolongamento sem denominação da Rua Santa Morato, confrontando com o Bairro Glebas Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.495,0977 e N = 7.484.008,4091, situado no entroncamento dos eixos das ruas Santa Morato e Manaus; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 71°04'13", na extensão de 112,56 metros acompanhando o eixo e posteriormente a projeção do mesmo, da Rua Santa Morato, confrontando com o Bairro Glebas Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.601,5783 e N = 7.484.044,9275, situado no cruzamento da projeção do eixo da Rua Santa Morato com o alinhamento predial da mesma, junto à divisa do lote 483, da quadra 84, do setor 28, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 834,70 metros o eixo da Rua Santa Morato, posteriormente o alinhamento predial da Rua Santa Morato e posteriormente a projeção do alinhamento predial da referida rua, confrontando com o Bairro Glebas Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.528,0850 e N = 7.484.876,3550, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 4.110.631,14 m<sup>2</sup> ou 411,063 ha.

#### Bairro: 40) Morumbi

O perímetro do Bairro Morumbi está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 230.187,5400 e N = 7.484.482,9500, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim na rotatória de intersecção das Avenidas Dr. Cássio Paschoal Padovani, Carlos Martins Sodero e Professor Alberto Vollet Sachs; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.845,64 metros o eixo da Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani, confrontando com o Bairro Santa Cecília, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.883,5881 e N = 7.483.788,7660, situado na rotatória de intersecção da Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani e Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins; deste ponto segue por uma extensão de 411,92 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, confrontando com o Bairro Jardim Abaeté, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.208,2178 e N = 7.483.542,3326, situado no entroncamento do eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins com a projeção do eixo da Rua Guerino Lubiani, sobre a rotatória de intersecção da referida rodovia com as ruas Guerino Lubiani e Frei Honório Franco; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 901,96 metros o eixo da Rua Guerino Lubiani, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.805,0231 e N = 7.482.735,5194, situado no entroncamento dos eixos da Rua Guerino Lubiani e Avenida Dois Córregos; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.052,45 metros o eixo da Avenida Dois Córregos e posteriormente pela projeção do eixo desta, confrontando com os Bairros Dois Córregos e Piracicamirim até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.856,7853 e N = 7.483.064,7020, situado no cruzamento da projeção do eixo da Avenida Dois Córregos e do leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.488,83 metros o leito do Ribeirão Piracicamirim, à jusante, confrontando com o Bairro Piracicamirim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.187,5400 e N = 7.484.482,9500, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 2.647.621,80 m<sup>2</sup> ou 264,762 ha.

#### Bairro: 41) Nhô Quim

O perímetro do Bairro Nhô Quim está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.784,9850 e N = 7.487.308,4800, situado do eixo da antiga linha férrea, entre as avenidas Dr. João Teodoro e Francisco de Souza; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 313,68 metros o eixo da antiga linha férrea, entre as avenidas Dr. João Teodoro e Francisco de Souza, confrontando com o Bairro Algodão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.954,3944 e N = 7.487.074,3895, situado no cruzamento dos eixos da antiga linha férrea e da Rua Frei Caneca; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.198,72 metros a antiga linha férrea, no eixo da Avenida Francisco de Souza, confrontando com os bairros Algodão e Vila Rezende, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.907,1350 e N = 7.486.979,9300, situado no entroncamento da projeção do eixo da antiga linha férrea, este, eixo da Avenida Francisco de Souza, com o eixo da Rua Dona Santina; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 859,88 metros o eixo da Rua Dona Santina, confrontando com o Bairro Vila Rezende, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.460,9550 e N = 7.486.245,6300, situado no entroncamento dos eixos das ruas Dona Santina e Joaquim Barbosa de Lima; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 378,80 metros o eixo da Rua Joaquim Barbosa de Lima, confrontando com o Bairro Jardim Monumento, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.118,4831 e N = 7.486.389,3091, situado no entroncamento do eixo da Rua Joaquim Barbosa de Lima e da projeção do leito do Ribeirão Jacaré; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 569,57 metros o leito do referido ribeirão, à jusante, confrontando com o Bairro Jardim Monumento, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.671,4209 e N = 7.486.642,3673, situado no entroncamento do leito do Ribeirão Jacaré e do eixo da projeção da Rua Péricles Féchio; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 251,14 metros o leito do referido ribeirão, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.520,6350 e N = 7.486.839,8050, situado na margem direita do Rio Piracicaba, junto à foz do referido ribeirão; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 528,41 metros a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, confrontando com o referido rio, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.678,8499 e N = 7.487.305,5470, situado na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 88°25'01", na extensão de 106,17 metros tangenciando o leito carroçável da Rua Alcides Carmignani, confrontando com o Bairro Algodão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.784,9850 e N = 7.487.308,4800, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 818.094,59 m<sup>2</sup> ou 81,809 ha.

#### Bairro: 42) Nova América

O perímetro do Bairro Nova América está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 229.152,3125 e N = 7.483.846,4927, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Piracicamirim e Independência; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.107,61 metros o eixo da Avenida Piracicamirim, confrontando com o Bairro Vila Monteiro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.845,0500 e N = 7.483.037,3350, situado na rotatória de intersecção das avenidas Professor Alberto Vollet Sachs, Rio das Pedras, Dois Córregos e Piracicamirim e a Rua Antônio Lourenço de Canto, junto ao leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 714,73 metros o eixo da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, confrontando com o Bairro Piracicamirim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.800,4250 e N = 7.482.393,5200, situado na rotatória de intersecção da Rua Santa Catarina e da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 347,06 metros o eixo da Rua Santa Catarina, confrontando com o Bairro Piracicamirim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.972,0100 e N = 7.482.094,3200, situado na rotatória de intersecção das avenidas Antônio Fazanaro e Avenida Recife e das ruas Octávio Angeli e Santa Catarina; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 438,43 metros o eixo da Avenida Antônio Fazanaro, confrontando com o Bairro Água Branca até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.542,3750 e N = 7.482.015,5700, situado na rotatória de intersecção das ruas José Vicente Pedreira, Octávio Angeli e Luiz Razera e da Avenida Antônio Fazanaro; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.477,09 metros o eixo da Rua Luiz Razera, confrontando com o Bairro Jardim Elite, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.128,2900 e N = 7.483.393,7300, situado no entroncamento dos eixos das ruas Luiz Razera e Dom Pedro I; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 181,05 metros o eixo da Rua Dom Pedro I, confrontando com o Bairro Jardim Elite, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.968,2077 e N = 7.483.478,2078, situado no cruzamento dos eixos da Rua Dom Pedro I e da Avenida Independência; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 411,74 metros o eixo da Avenida Independência, confrontando com o Bairro Cidade Alta, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.152,3125 e N = 7.483.846,4927, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 893.778,75 m<sup>2</sup> ou 89,377 ha.

#### Bairro: 43) Nova Piracicaba

O perímetro do Bairro Nova Piracicaba está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.520,6350 e N = 7.486.839,8050, situado na margem direita do Rio Piracicaba, junto a foz do Ribeirão Jacaré; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 251,14 metros o leito do referido ribeirão, confrontando com o Bairro Nhô Quim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.671,4209 e N = 7.486.642,3673, situado no entroncamento do leito do Ribeirão Jacaré e do eixo da projeção da Rua Péricles Féchio; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 768,31 metros o eixo da Rua Péricles Féchio e posteriormente o eixo da Rua Joana D'Arc, confrontando com o Bairro

Jardim Monumento, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.828,6000 e N = 7.486.041,9350, situado no cruzamento dos eixos das ruas Joana D'Arc e Nossa Senhora dos Prazeres; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 333,66 metros o eixo da Rua Nossa Senhora dos Prazeres, confrontando com o Bairro Jardim Monumento, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.690,9785 e N = 7.485.737,9739, situado no entroncamento dos eixos das ruas dos Rosmaninhos e Nossa Senhora dos Prazeres e da Avenida Armando Cesare Dedini; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 483,54 metros o eixo da Avenida Armando Cesare Dedini, confrontando com o Bairro Jardim Monumento, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.131,2250 e N = 7.485.537,9700, situado na rotatória de intersecção das avenidas Armando Cesare Dedini e Paulista e das ruas Virgolino de Oliveira e Dona Santina; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 338,62 metros a projeção e posteriormente o eixo da Rua Dona Santina, confrontando com o Bairro Jardim Monumento, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.269,5800 e N = 7.485.847,0400, situado no cruzamento dos eixos das ruas Dona Santina e Joana D'Arc; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 565,69 metros o eixo da Rua Joana D'Arc, confrontando com o Bairro Vila Rezende, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.784,4732 e N = 7.485.612,7400, situado no entroncamento dos eixos das ruas Joana D'Arc e Floriano Carraro; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 49°11'16", na extensão 17,69 metros acompanhando o eixo da Rua Floriano Carraro, confrontando com o Bairro Vila Rezende, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.797,8661 e N = 7.485.624,3055, situado no entroncamento dos eixos das ruas Floriano Carraro e Frei Evaristo de Santa Úrsula; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 169,38 metros o eixo da Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula, confrontando com o Bairro Vila Rezende, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.881,8850 e N = 7.485.477,2250, situado no entroncamento dos eixos da Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula e da Avenida Presidente Kennedy; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 132,56 metros o eixo da Avenida Presidente Kennedy, confrontando com o Bairro Vila Rezende, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.989,7950 e N = 7.485.552,9100, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Presidente Kennedy e Dona Francisca e da Rua Dom João Bosco; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 233,98 metros o eixo da Rua Dom João Bosco, confrontando com o Bairro Vila Rezende, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.203,6400 e N = 7.485.457,9600, situado no entroncamento dos eixos da Rua Dom João Bosco e da Avenida Dona Maria Elisa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 204°29'06", na extensão de 47,45 metros acompanhando o eixo da Avenida Dona Maria Elisa, confrontando com o Bairro Vila Rezende, até encontrar o ponto de E = 227.183,9732 e N = 7.485.414,7754, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Dona Maria Elisa e da Travessa Rosa Maniero; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 117°38'09", na extensão de 151,19 metros acompanhando o eixo da Travessa Rosa Maniero e posteriormente a projeção do eixo da Travessa Rosa Maniero, confrontando com o Bairro Vila Rezende, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.317,9227 e N = 7.485.344,6412, situado onde a projeção do eixo da Travessa Rosa Maniero encontra a margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 5.061,19 metros a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.520,6350 e N = 7.486.839,8050, ponto inicial da presente descrição, fechando, assim o perímetro, com uma área de 2.663.689,44 m<sup>2</sup> ou 266,368 ha.

#### Bairro: 44) Novo Horizonte

O perímetro do Bairro Novo Horizonte está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 224.930,3735 e N = 7.482.151,4018, situado na rotatória de intersecção da Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho, das ruas Conchas e Maria Isabel da Silva Mattos e da Rodovia SP-147 - Samuel de Castro Neves; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 212,46 metros o eixo da Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho, confrontando com o Bairro Jardim Planalto, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.125,1750 e N = 7.482.071,0950, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho e da Rua Zulmira Ferreira do Vale; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.162,69 metros o eixo da Rua Zulmira Ferreira do Vale e posteriormente o eixo da Rua Júlio Soares Diehl, confrontando com os bairros Jardim Planalto e Jardim Itapuã até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.014,9751 e N = 7.481.322,7927, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Frei Francisco Antônio Perin e das ruas Zulmira Ferreira do Vale e Júlio Soares Diehl; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 979,23 metros o eixo da Avenida Frei Francisco Antônio Perin, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.621,3522 e N = 7.480.502,4875, situado no entroncamento do eixo da Avenida Frei Francisco Antônio Perin e o leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 691,28 metros o leito do Ribeirão do Enxofre, à montante, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.283,7300 e N = 7.480.001,5700, situado no referido ribeirão, junto à foz do Ribeirão do Sapo; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 279,31 metros acompanhando o leito do Ribeirão do Sapo, à montante, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.129,9709 e N = 7.479.825,2317, situado no Ribeirão do Sapo, junto à foz de um de um córrego sem denominação afluente do Ribeirão do Sapo; deste ponto segue por uma extensão de 67,43 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação afluente do Ribeirão do Sapo, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.069,9715 e N = 7.479.795,7739, situado no cruzamento do referido córrego com a divisa do lote 92, da quadra 534, do setor 27 (Área Verde 2 do Loteamento Jardim Santa Clara), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 306°43'58", na extensão de 64,19 metros acompanhando pela divisa do lote 92, da quadra 534, do setor 27 (Área Verde 2 do Loteamento Jardim Santa Clara), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.018,5265 e N = 7.479.834,1656, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Laura F. de Campos Ferrari e Neusa Aparecida Pellegrini de Oliveira, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 308°00'05", na extensão de 14,01 metros cruzando o leito carroçável da Rua Laura F. de Campos Ferrari, pelo alinhamento predial da Rua Neusa Aparecida Pellegrini de Oliveira, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.007,4819 e N = 7.479.842,7950, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das referidas ruas, junto ao vértice das divisas do lote 244, da quadra 185, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 314°10'50", na extensão de 41,33 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Neusa Aparecida Pellegrini de Oliveira, pelas divisas dos lotes 244 e 07, ambos da quadra 185, do setor 27, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.977,8352 e N = 7.479.871,6055, situado no cruzamento do alinhamento predial da Rua Neusa Aparecida Pellegrini de Oliveira com o eixo da Rua Governador Valadares; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 497,41 metros o eixo da Rua Governador Valadares, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.649,9608 e N = 7.479.498,3292, situado no entroncamento dos eixos da Rua Governador Valadares e da Estrada Municipal PIR-005 S – Jacob Canale; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.118,38 metros o eixo da Estrada Municipal PIR-005 S – Jacob Canale, confrontando com o Bairro Água das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.589,2950 e N = 7.481.180,7300, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal PIR-005 S – Jacob Canale e da Rua Conchas; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.705,60 metros o eixo da Rua Conchas, confrontando com o Bairro São Jorge até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.930,3735 e N = 7.482.151,4018, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 3.644.300,07 m<sup>2</sup> ou 364,443 ha.

#### Bairro: 45) Ondas

O perímetro do Bairro Ondas está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 224.154,6334 e N = 7.488.372,8018, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba junto à foz de um córrego afluente sem denominação do Rio Piracicaba; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 3.551,81 metros a margem esquerda do referido rio, confrontando com o mesmo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.034,5074 e N = 7.486.426,4876, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba, onde encontra as projeções das divisas da Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II e do lote 13, da quadra 01, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 230°12'41", na extensão de 136,63 metros cruzando o leito carroçável da Avenida Jaime Pereira, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.929,5188 e N = 7.486.339,0499, situado no alinhamento predial da Avenida Jaime Pereira, junto ao vértice das divisas dos lotes 13, da quadra 01, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade e Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 228°38'01", na extensão de 140,47 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 13, 70, 75, 80, 90, 100, 110, 120 e 160, todos da quadra 01, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e da Área de Preservação Permanente e do Sistema de Lazer 01, ambos do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.824,0919 e N = 7.486.246,2134, situado no alinhamento predial da Rua Saguirus, junto ao vértice das divisas do lote 160, da



quadra 01, setor 29, conforme cadastrado na municipalidade e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 229°22'35", na extensão de 12,75 metros tangenciando o leito carroçável da Rua dos Saguirus, pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.814,4128 e N = 7.486.237,9105, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 39, da quadra 03, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 228°40'03", na extensão de 131,22 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 39, 49, 59, 69, 79, 89, 99, 109, 114, 119, 124, 129, 134, 139, 149, 154 e 165, todos da quadra 03, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, Sistema de Lazer 01 e Área de Preservação, ambos do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.715,8744 e N = 7.486.151,2434, situado no alinhamento predial da Rua das Trairas, junto ao vértice das divisas do lote 165, da quadra 03, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e da Área de Preservação, do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 229°07'08", na extensão de 8,04 metros tangenciando o leito carroçável da Rua das Trairas, pela divisa da Área de Preservação do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupia até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.709,7890 e N = 7.486.145,9756, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 44, da quadra 05, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e da Área de Preservação do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.611,9683 e N = 7.486.059,8774, situado no alinhamento predial da Rua das Piranhas, junto ao vértice das divisas do lote 169, da quadra 05, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade e da Área de Preservação do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 228°38'49", na extensão de 130,31 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 44, 49, 54, 59, 64, 74, 84, 94, 104, 114, 124, 134, 144, 149, 154 e 169, todos da quadra 05, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e da Área de Preservação do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupia até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.611,9683 e N = 7.486.059,8774, situado no alinhamento predial da Rua das Piranhas, junto ao vértice das divisas do lote 169, da quadra 05, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade e da Área de Preservação do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 228°34'08", na extensão de 9,64 metros tangenciando o leito carroçável da Rua das Piranhas, pela divisa da Área de Preservação do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.604,7377 e N = 7.486.053,4958, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 216, da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e a Área de Preservação do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 232°45'50", na extensão de 16,23 metros acompanhando entre as divisas do lote 216, da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e da Área de Preservação do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.591,8106 e N = 7.486.043,6707, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 236°30'57", na extensão de 17,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 216, da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e da Área de Preservação do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.591,8106 e N = 7.486.043,6707, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 227°13'12", na extensão de 20,01 metros acompanhando entre as divisas do lote 228, da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade e da Área de Preservação do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.562,8930 e N = 7.486.020,6651, situado no vértice das divisas dos lotes 246 e 228, ambos da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e da Área de Preservação do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto segue em reta com azimute 227°13'12", na extensão de 9,74 metros acompanhando entre as divisas do lote 246, da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade e da Área de Preservação do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.555,7436 e N = 7.486.014,0493, situado no vértice das divisas dos lotes 246 e 471 (Sistema de Recreio do Parque Jardim Jupia), ambos da quadra 07, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade e da Área de Preservação do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 156,11 metros entre as divisas do lote 471, da quadra 09 (Sistema de Recreio do Loteamento Parque Jardim Jupia) e da Área de Preservação Permanente e do Sistema de Lazer 01, ambos do Loteamento Parque Residencial Damha II, na sequência tangenciando o leito carroçável da Rua dos Curimatás, pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II e finalmente acompanhando entre as divisas do lote 00, da quadra 07 (Sistema de Recreio do Loteamento Parque Jardim Jupia) e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, sendo os lotes pertencentes ao setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.450,0240 e N = 7.486.128,7418, situado no vértice das divisas dos lotes 00 (Sistema de Recreio do Loteamento Parque Jardim Jupia) e 63, ambos da quadra 09, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto segue por uma extensão de 307,66 metros, tangenciando o leito carroçável da Rua Maria Tereza Martins, pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, na sequência, acompanhando entre as divisas dos lotes 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110 e 124, todos da quadra 46, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, posteriormente tangenciando o leito carroçável da Rua Giordano Bôscolo pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, em seguida acompanhando entre as divisas dos lotes 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130, 140 e 154, todos da quadra 45, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, em seguida tangenciando o leito carroçável da Rua José Messias Filho, pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, na sequência acompanhando entre as divisas do lote 33, da quadra 44, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II e finalmente, tangenciando pelo leito carroçável da Rua Adolfo Rodrigues, pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.225,4619 e N = 7.486.366,6092, situado no alinhamento predial da Rua Adolfo Rodrigues, junto ao vértice das divisas do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 229°09'31", na extensão de 16,54 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Adolfo Rodrigues, pela divisa do Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.212,7632 e N = 7.486.356,0096, situado no vértice das divisas do lote 1973, da quadra 151, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 334°55'51", na extensão de 132,38 metros acompanhando entre as divisas do lote 1973, da quadra 151, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade e do Sistema de Lazer 01 e Área de Preservação Permanente 06, ambos do Loteamento Parque Residencial Damha II, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.156,6703 e N = 7.486.475,9235, situado no vértice das divisas do lote 1973, da quadra 151, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e da Área de Preservação Permanente 06 do Loteamento Parque Residencial Damha II; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 232°12'55", na extensão de 152,49 metros acompanhando entre as divisas do lote 1973, da quadra 151, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, e Área de Preservação Permanente 06 do Loteamento Parque Residencial Damha II e posteriormente pelas projeções das divisas dos referidos imóveis, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.036,1227 e N = 7.486.382,5260, situado no cruzamento das referidas projeções com eixo da Rua dos Mandis; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 607,99 metros o eixo da Rua dos Mandis, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.801,1639 e N = 7.486.907,6669, situado no entroncamento dos eixos da Rua dos Mandis e a Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 22°47'16", na extensão de 15,00 metros, confrontando com o Bairro Ondinhas até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.806,9767 e N = 7.486.921,5034, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, junto ao vértice das divisas dos lotes 20, da quadra 208 e do lote 460, da quadra 219, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 329°23'36", na extensão de 12,07 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, pela divisa do lote 20, da quadra 208, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.800,8312 e N = 7.486.931,8921, situado na confluência dos alinhamentos prediais da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira e da Rua Sr. Naym Cury, junto ao vértice das divisas do lote 20, da quadra 208, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 329°23'36", na extensão de 55,59 metros tangenciando à Rua Sr. Naym Cury, pelo alinhamento predial da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.772,5260 e N = 7.486.979,7410, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, junto ao vértice das divisas do lote 710, da quadra 207, do setor 29 (Área Institucional 01 do Loteamento Reserva das Paineiras), conforme cadastrado na municipalidade;

deste ponto segue em reta com azimute 329°23'36", na extensão de 42,73 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, pela divisa do lote 710, da quadra 207, do setor 29 (Área Institucional 01 do Loteamento Reserva das Paineiras), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.750,7668 e N = 7.487.016,5241, situado no vértice das divisas dos lotes 710, da quadra 207 (Área Institucional 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 142, da quadra 265, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 34°22'39", na extensão de 81,32 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 710, da quadra 207 (Área Institucional 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 142, da quadra 265, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.796,6845 e N = 7.487.083,6405; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 24°48'39", na extensão de 28,38 metros acompanhando entre as divisas do lote 710, da quadra 207 (Área Institucional 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 142, da quadra 265, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.808,5956 e N = 7.487.109,4057, situado no vértice das divisas dos lotes 710 (Área Institucional 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e 590 (Sistema de Lazer 04 do Loteamento Reserva das Paineiras), ambos da quadra 207, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, junto à divisa do lote 142, da quadra 265, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 24°48'39", na extensão de 143,60 metros acompanhando entre as divisas do lote 142, da quadra 265, dos lotes 590 (Sistema de Lazer 04 do Loteamento Reserva das Paineiras), 474 (Área Verde 04 do Loteamento Reserva das Paineiras) e 312 (Sistema de Lazer 05 do Loteamento Reserva das Paineiras), todos da quadra 207, da viela 11 do Loteamento Reserva das Paineiras e do lote 170, da quadra 205, todos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.868,8843 e N = 7.487.239,7473, situado no vértice das divisas dos lotes 170 e 162, ambos da quadra 205 e do lote 142, da quadra 265, todos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 305°02'25", na extensão de 110,04 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 162, 114, 106, 98, 90, 82, 74, 66, 58, 50, 42, 34, 26 e 10, todos da quadra 205 e do lote 142, da quadra 265, todos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.778,7890 e N = 7.487.302,9270, situado no vértice das divisas dos lotes 10, da quadra 205 e do lote 142, da quadra 265, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 34°29'38", na extensão de 40,10 metros acompanhando entre as divisas do lote 10, da quadra 205 e do lote 151, da quadra 217, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, posteriormente tangenciando o leito carroçável da Rua Sr. Naym Cury, pela divisa do lote 151, da quadra 217, do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.801,4981 e N = 7.487.335,9766, situado no alinhamento predial da Rua Sr. Naym Cury, junto ao vértice das divisas do lote 2.268, da quadra 194 (Área Verde 02 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 151, da quadra 217, ambos do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 35°00'51", na extensão de 130,51 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 151, da quadra 217, dos lotes 2.268 (Área Verde 02 do Loteamento Reserva das Paineiras) e 1.750 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Reserva das Paineiras), ambos da quadra 194, da quadra, todos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.876,3833 e N = 7.487.442,8674, situado no alinhamento predial da Rua Nara da Silva Rodrigues, junto ao vértice das divisas do lote 51, da quadra 217, e do lote 1.750, da quadra 194 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Reserva das Paineiras), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 33°51'30", na extensão de 339,63 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Nara da Silva Rodrigues, pela divisa do lote 1.750, da quadra 194 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Reserva das Paineiras), na sequência acompanhando entre as divisas do lote 1.750 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e 912 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras), ambos da quadra 194, do lote 238, da quadra 278 (Vielas Sanitárias 09 do Loteamento Bosques de Piracicaba), do lote 262, da quadra 277 (Vielas Sanitárias 08 do Loteamento Bosques de Piracicaba) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), todos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.065,6089 e N = 7.487.724,9088, situado no vértice das divisas do lote 912, da quadra 194 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 353°55'31", na extensão de 39,19 metros acompanhando entre as divisas do lote 912, da quadra 194 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 29°20'00", na extensão de 84,97 metros acompanhando entre as divisas do lote 912, da quadra 194 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.103,0877 e N = 7.487.837,9542, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 16°03'16", na extensão de 48,87 metros acompanhando entre as divisas do lote 912, da quadra 194 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.116,6029 e N = 7.487.884,9182, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 357°20'32", na extensão de 43,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 912, da quadra 194 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.114,6090 e N = 7.487.927,8720, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 16°21'56", na extensão de 98,46 metros acompanhando entre as divisas do lote 912, da quadra 194 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.142,8062 e N = 7.488.022,2164, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 09°12'15", na extensão de 75,65 metros acompanhando entre as divisas do lote 912, da quadra 194 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.154,9068 e N = 7.488.096,8923, situado no cruzamento do alinhamento predial da Avenida das Ondas com o leito de um córrego afluente sem denominação do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 315,04 metros o leito do referido córrego, à jusante, confrontando com o Bairro Ondinhas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.154,6334 e N = 7.488.372,8018, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 2.854.753,88 m<sup>2</sup> ou 285,475 ha.

#### Bairro: 46) Ondinhas

O perímetro do Bairro Ondinhas está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 224.154,6334 e N = 7.488.372,8018, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba, junto à foz de um córrego afluente sem denominação do Rio Piracicaba; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 315,04 metros, o leito do córrego afluente sem denominação do Rio Piracicaba, à montante, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.154,9068 e N = 7.488.096,8923, situado no cruzamento do alinhamento predial da Avenida das Ondas e do leito do córrego afluente sem denominação do Rio Piracicaba; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 189°12'15", na extensão de 75,65 metros acompanhando entre as divisas do lote 912, da quadra 194 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.142,8062 e N = 7.488.022,2164, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 197°07'38", na extensão de 98,46 metros acompanhando entre as divisas do lote 912, da quadra 194 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.114,6090 e N = 7.487.927,8720, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 177°20'32", na extensão de 43,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 912, da quadra 194 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade.

dade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.116,6029 e N = 7.487.884,9182, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 196°03'16", na extensão de 48,87 metros acompanhando entre as divisas do lote 912, da quadra 194 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.103,0877 e N = 7.487.837,9542, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 209°20'00", na extensão de 84,97 metros acompanhando entre as divisas do lote 912, da quadra 194 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.061,4617 e N = 7.487.763,8788, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 173°55'31", na extensão de 39,19 metros acompanhando entre as divisas do lote 912, da quadra 194 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba), ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.065,6089 e N = 7.487.724,9088, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 213°51'30", na extensão de 339,63 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.098, da quadra 284 (Área Verde 02 do Loteamento Bosques de Piracicaba) e dos lotes 912 (Área Verde 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e 1.750 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Reserva das Paineiras), ambos da quadra 194, do lote 262, da quadra 277 (Viela Sanitária 08 do Loteamento Bosques de Piracicaba), do lote 238, da quadra 278 (Viela Sanitária 09 do Loteamento Bosques de Piracicaba), todos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade e na sequência acompanhando o alinhamento predial da Rua Nara da Silva Rodrigues, pela divisa do lote 1.750, da quadra 194, do setor 29 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Reserva das Paineiras), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.876,3833 e N = 7.487.442,8674, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 1.750, da quadra 194 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 151, da quadra 217, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 215°00'51", na extensão de 130,51 metros acompanhando entre as divisas do lote 151, da quadra 217 e dos lotes 1.750 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e 2.268 (Área Verde 02 do Loteamento Reserva das Paineiras), ambos da quadra 194, todos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.801,4981 e N = 7.487.335,9766, situado no alinhamento predial da Rua Sr. Naym Cury, junto ao vértice das divisas do lote 2.268, da quadra 194 (Área Verde 02 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 151, da quadra 217, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 214°29'38", na extensão de 40,10 metros tangenciando o leito carroçável da Rua Sr. Naym Cury, pela divisa do lote 151, da quadra 217 e posteriormente acompanhando entre as divisas do lote 151, da quadra 217 e lote 10, da quadra 205, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.778,7890 e N = 7.487.302,9270, situado no vértice das divisas dos lotes 10, da quadra 205 e do lote 142, da quadra 265, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 125°02'25", na extensão de 110,04 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 162, 114, 106, 98, 90, 82, 74, 66, 58, 50, 42, 34, 26 e 10, todos da quadra 205 e do lote 142, da quadra 265, todos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.868,8843 e N = 7.487.239,7473, situado no vértice das divisas do lote 170, da quadra 205 e do lote 142, da quadra 265, junto à divisa do lote 162, da quadra 205, todos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 204°48'39", na extensão de 143,60 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 142, da quadra 265 e dos lotes 170, da quadra 205, da viela 11 do Loteamento Reserva das Paineiras, dos lotes 312 (Sistema de Lazer 05 do Loteamento Reserva das Paineiras), 474 (Área Verde 04 do Loteamento Reserva das Paineiras) e 590 (Sistema de Lazer 04 do Loteamento Reserva das Paineiras), todos da quadra 207, todos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.808,5956 e N = 7.487.109,4057, situado no vértice das divisas dos lotes 590 (Sistema de Lazer 04 do Loteamento Reserva das Paineiras) e 710 (Área Institucional 01 do Loteamento Reserva das Paineiras), ambos da quadra 207, junto à divisa do lote 142, da quadra 265, todos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 204°48'39", na extensão de 28,38 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 710, da quadra 207 (Área Institucional 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 142, da quadra 265, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.796,6845 e N = 7.487.083,6405, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 214°22'39", na extensão de 81,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 710, da quadra 207 (Área Institucional 01 do Loteamento Reserva das Paineiras) e do lote 142, da quadra 265, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.750,7668 e N = 7.487.016,5241, situado no alinhamento predial da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 149°06'11", na extensão de 42,73 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, pela divisa do lote 710, da quadra 207, do setor 29 (Área Institucional 01 do Loteamento Reserva das Paineiras), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.772,5260 e N = 7.486.979,7410, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 149°23'36", na extensão de 55,59 metros tangenciando o leito carroçável da Rua Sr. Naym Cury, pelo alinhamento predial da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.800,8312 e N = 7.486.931,8921, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 20, da quadra 208, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 149°23'36", na extensão de 12,07 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, pela divisa do lote 20, da quadra 208, do setor 29, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.806,9767 e N = 7.486.921,5034, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 20, da quadra 208 e do lote 460, da quadra 219, ambos do setor 29, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 202°47'16", na extensão de 15,00 metros, confrontando com o Bairro Ondas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.801,1639 e N = 7.486.907,6669, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira e a Rua dos Mandis; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 446,47 metros o eixo da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, confrontando com o Bairro Jardim Jupia até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.490,7200 e N = 7.486.588,1000, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira e da Rua Victório Grandis; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 1.129,35 metros o eixo da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, confrontando com o Bairro Jardim Jupia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.123,2400 e N = 7.485.594,7150, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira e de um caminho de servidão; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 80,39 metros o eixo do caminho de servidão, confrontando com o Bairro Jardim Jupia até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.045,7250 e N = 7.485.613,8750; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 267°54'05", na extensão de 36,45 metros, confrontando com o Bairro Jardim Jupia até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.009,2950 e N = 7.485.612,5400; deste ponto deflete levemente 270°34'58", na extensão de 13,48 metros, confrontando com o Bairro Jardim Jupia até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.995,8088 e N = 7.485.612,6772, situado no leito do Ribeirão dos Marins; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.198,44 metros o leito do Ribeirão dos Marins, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.853,4250 e N = 7.486.323,3200, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba, junto à foz do referido ribeirão; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 4.039,16 metros a margem do Rio Piracicaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.154,6334 e N = 7.488.372,8018, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 4.390.477,50 m<sup>2</sup> ou 439,047 ha.

Bairro: 47) Parque da Rua do Porto

O perímetro do Bairro Parque da Rua do Porto está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.757,0350 e N = 7.485.610,6700, situado no eixo da projeção da Avenida Armando de Salles Oliveira e entre as pontes Irmãos Rebouças e Arquitecto Caio Tabajara Esteves de Lima, junto à margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 79,52 metros a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Armando de Salles Oliveira, confrontando com o Bairro Clube de Campo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.827,2155 e N = 7.485.579,5416, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Armando de Salles Oliveira com a projeção do eixo da Rua Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 662,98 metros a projeção e posteriormente o eixo da

Rua Luiz de Queiroz, confrontando com o Bairro Centro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.524,7850 e N = 7.484.989,6000, situado no cruzamento dos eixos das ruas Luiz de Queiroz e 13 de Maio; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 296°24'40", na extensão de 83,91 metros acompanhando o eixo da Rua 13 de Maio, confrontando com o Bairro Centro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.449,6260 e N = 7.485.026,9275, situado no entroncamento dos eixos das ruas 13 de Maio, Benedito Lúcio Maciel e Antônio Correa Barbosa; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 1.767,88 metros o eixo da Rua Antônio Correa Barbosa e posteriormente a projeção desta, confrontando com o Bairro Centro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.198,8644 e N = 7.484.084,3542, situado no entroncamento da projeção do eixo da Avenida Jaime Pereira com os eixos da Rua Antônio Correa Barbosa e da Avenida Dr. Paulo de Moraes, nas proximidades da rotatória de intersecção destas vias; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 632,37 metros a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Jaime Pereira, confrontando com o Bairro Castelinho, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.735,5225 e N = 7.484.497,9500, situado na rotatória de intersecção das avenidas Jaime Pereira, Rui Teixeira Mendes e Abel Francisco Pereira, junto ao leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 37,93 metros o leito do Ribeirão do Enxofre, à jusante, confrontando com o Bairro Morato, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.764,1951 e N = 7.484.521,9016, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba, junto à foz do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 3.717,65 metros a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, confrontando com o mesmo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.757,0350 e N = 7.485.610,6700, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 554.463,72 m<sup>2</sup> ou 55,446 ha.

Bairro: 48) Parque Residencial Piracicaba

O perímetro do Bairro Parque Residencial Piracicaba está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 220.995,9979 e N = 7.490.629,5230, situado no entroncamento do leito do Córrego Itapocu com a projeção do eixo da Rua Caju, antes da última deflexão; deste ponto segue em reta com azimute 85°48'54", na extensão de 486,13 metros acompanhando pela projeção do eixo da Rua Caju, antes da última deflexão, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.480,8400 e N = 7.490.665,0000, situado no eixo da Rua Caju, na deflexão desta; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 369,29 metros o eixo da Rua Caju, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.827,4150 e N = 7.490.564,2650, situado no entroncamento dos eixos das ruas Caju e Graviola; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 29,85 metros o eixo da Rua Graviola, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.825,1350 e N = 7.490.535,4600, situado no entroncamento dos eixos das ruas Graviola e Murici; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 36,67 metros o eixo da Rua Murici, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.855,9350 e N = 7.490.517,5050, situado no entroncamento dos eixos das ruas Murici e Araçá; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 435,69 metros o eixo da Rua Araçá, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 221.915,1400 e N = 7.490.110,9200, situado no entroncamento do eixo da Rua Araçá com os eixos das ruas Cupuçu e Antônio M. B. de Toledo; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 547,34 metros o eixo da Rua Cupuçu e posteriormente a projeção deste, cruzando o leito carroçável da Avenida Euclides de Figueiredo, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.442,8909 e N = 7.489.967,7687, situado no alinhamento predial da Avenida Euclides de Figueiredo, junto ao vértice das divisas dos lotes 278 e 238, ambos da quadra 251, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 66,94 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 278, 300, 310, 320, 238, 186, 180, 174, 168, 162, 156, 150, 144, 138 e 132, todos da quadra 251, dos setores 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.507,6077 e N = 7.489.950,6253, situado no vértice das divisas dos lotes 126 e 132, ambos da quadra 251, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa do lote 320, da quadra 251, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 104°50'13", na extensão de 69,14 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 320, 330, 335, 340, 345, 350, 355, 364, 126, 114, 108, 102, 96, 90, 84, 78, 72, 66 e 36, todos da quadra 251, do setor 47, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.574,4489 e N = 7.489.932,9191, situado no vértice das divisas dos lotes 36 e 66, ambos da quadra 251, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, junto ao alinhamento predial da Rua Antônio Morato de Carvalho; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 112°50'08", na extensão de 13,45 metros cruzando o leito carroçável da Rua Antônio Morato de Carvalho, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.586,8445 e N = 7.489.927,6994, situado no alinhamento predial oposto da Rua Antônio Morato de Carvalho, junto ao vértice das divisas dos lotes 69 e 102, ambos da quadra 250, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente e segue em reta com azimute 102°12'06", na extensão de 52,96 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 220, 102, 69, 61, 55, 49, 42, 36 e 29, todos da quadra 250, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.638,6174 e N = 7.489.916,5042, situado no vértice das divisas dos lotes 29 e 220, ambos da quadra 250, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, junto ao alinhamento predial da Rua Antônio Bonifácio de Almeida; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 99°04'01", na extensão de 13,18 metros cruzando o leito carroçável da Rua Antônio Bonifácio de Almeida, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.651,6344 e N = 7.489.914,4269, situado no alinhamento predial oposto da Rua Antônio Bonifácio de Almeida, junto ao vértice das divisas dos lotes 151 e 120, ambos da quadra 249, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à 106°21'39", na extensão de 50,90 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 151, 47, 120, 113, 107, 101, 95, 89 e 83, todos da quadra 249 e do lote 1.300, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.700,4793 e N = 7.489.900,0874, situado no vértice das divisas do lote 47, da quadra 249, junto à divisa do lote 1.300, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, junto ao alinhamento predial da Rua Jeremias Ferraz de Andrade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 107°01'15", na extensão de 11,64 metros tangenciando à Rua Jeremias Ferraz de Andrade, pela divisa do lote 1.300, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.711,6126 e N = 7.489.896,6792, situado no alinhamento predial oposto da Rua Jeremias Ferraz de Andrade, junto ao vértice das divisas do lote 1.300, da quadra 195 e do lote 107, da quadra 248, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 106°19'48", na extensão de 52,77 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 107 e 53, ambos da quadra 248 e do lote 1.300, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.762,2600 e N = 7.489.881,8400, situado no alinhamento predial da Rua Peixoto Gomide, junto ao vértice da divisa do lote 53, da quadra 248, e do lote 1300, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 105°42'36", na extensão de 13,59 metros tangenciando à Rua Peixoto Gomide, pela divisa do lote 1.300, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.775,3493 e N = 7.489.878,1583, situado no alinhamento predial oposto da Rua Peixoto Gomide, junto ao vértice das divisas do lote 112, da quadra 247 e do lote 1.300, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 106°26'20", na extensão de 51,12 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 112 e 54, ambos da quadra 247 e do lote 1.300, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.824,3811 e N = 7.489.863,6914, situado no alinhamento predial da Rua Antônio Teixeira Escobar, junto ao vértice das divisas do lote 54, da quadra 247 e do lote 1.300, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 107°04'33", na extensão de 11,94 metros tangenciando à Rua Antônio Teixeira Escobar, pela divisa do lote 1.300, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.898,6013 e N = 7.489.841,1236, situado no alinhamento predial oposto da Rua Antônio Teixeira Escobar, junto ao vértice das divisas do lote 112, da quadra 246 e do lote 1.300, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 106°48'29", na extensão de 52,41 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 112 e 54, ambos da quadra 246 e dos lotes 1.300 e 1.807, ambos da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.885,9779 e N = 7.489.845,0264, situado no alinhamento predial da Rua Francisco Gorga, junto ao vértice das divisas do lote 54, da quadra 246, e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 107°10'48", na extensão de 13,21 metros tangenciando à Rua Francisco Gorga, pela divisa do lote 1.807, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.898,6013 e N = 7.489.841,1236, situado no alinhamento predial oposto da Rua Francisco Gorga, junto ao vértice das divisas do lote 112, da quadra 245



e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 105°48'47", na extensão de 50,34 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 112 e 55, ambos da quadra 245 e do lote 1807, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.947,0411 e N = 7.489.827,4045, situado alinhamento predial da Rua Santo Trevisan, junto ao vértice das divisas do lote 55, da quadra 245 e do lote 1807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 106°40'33", na extensão de 13,29 metros tangenciando à Rua Santo Trevisan, pela divisa do lote 1.807, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.959,7806 e N = 7.489.823,5883, situado no alinhamento predial oposto da Rua Santo Trevisan, junto ao vértice das divisas do lote 114, da quadra 244 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 106°56'58", na extensão de 52,60 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 114 e 46, ambos da quadra 244, e do lote 1.807, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.010,0960 e N = 7.489.808,2540, situado no alinhamento predial da Rua Maria de Lourdes Rocha Stolf, junto ao vértice das divisas do lote 46, da quadra 244, e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 105°32'36", na extensão de 12,10 metros tangenciando à Rua Maria de Lourdes Rocha Stolf, pela divisa do lote 1.807, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.021,7624 e N = 7.489.805,0091, situado no alinhamento predial oposto da Rua Maria de Lourdes Rocha Stolf, junto ao vértice das divisas do lote 97, da quadra 243 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 107°30'33", na extensão de 49,94 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 97 e 39, ambos da quadra 243 e do lote 1.807, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.069,3945 e N = 7.489.789,9823, situado no alinhamento predial da Rua João Stella, junto ao vértice das divisas do lote 39, da quadra 243 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 107°23'54", na extensão de 14,41 metros tangenciando à Rua João Stella, pela divisa do lote 1.807, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.083,1471 e N = 7.489.785,6729, situado no alinhamento predial oposto da Rua João Stella, junto ao vértice das divisas do lote 90, da quadra 242 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 106°57'13", na extensão de 50,80 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 90 e 32, ambos da quadra 242 e do lote 1.807, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.131,7427 e N = 7.489.770,8587, situado no alinhamento predial da Rua Jacob Walder, junto ao vértice das divisas do lote 32, da quadra 242 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 106°44'20", na extensão de 13,53 metros tangenciando à Rua Jacob Walder, pela divisa do lote 1.807, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.144,7015 e N = 7.489.766,9613, situado no alinhamento predial oposto da Rua Jacob Walder, junto ao vértice das divisas do lote 138, da quadra 241 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 107°06'34", na extensão de 116,74 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 138, 198, 208, 213, 218, 223, 228, 233, 238, 250, 262 e 275, todos da quadra 241 e do lote 1.807, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.256,2819 e N = 7.489.732,6143, situado no alinhamento predial da Rua João Batista Bragion, junto ao vértice das divisas do lote 275, da quadra 241 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 108°50'49", na extensão de 11,87 metros tangenciando à Rua João Batista Bragion, pela divisa do lote 1.807, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.267,5201 e N = 7.489.728,7782, situado no alinhamento predial oposto da Rua João Batista Bragion, junto ao vértice das divisas do lote 79, da quadra 240 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 107°06'05", na extensão 50,24 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 79, da quadra 240 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.315,5421 e N = 7.489.714,0034, situado no vértice das divisas do lote 79, da quadra 240 e do lote 145, da quadra 581, junto à divisa do lote 1.807, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 108°35'12", na extensão de 166,44 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.807, da quadra 195 e do lote 145, da quadra 581, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.473,3086 e N = 7.489.660,9503, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 132°26'01", na extensão de 30,52 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.807, da quadra 195 e do lote 145, da quadra 581, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.495,8402 e N = 7.489.640,3518, situado no cruzamento do vértice das divisas dos referidos lotes com o leito do Córrego das Ondas; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 620,80 metros o leito do Córrego das Ondas, à jusante, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.645,1263 e N = 7.489.116,0050, situado no cruzamento do leito do Córrego das Ondas com o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 4.795,50 metros o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, sentido Piracicaba à São Pedro, confrontando com o Bairro Vale do Sol até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.899,4796 e N = 7.489.793,3686, situado a 23,00 metros, do cruzamento do referido eixo de rodovia com a projeção do eixo da Rua Ana Paula Max Scheeffler, rua esta, do Loteamento Glebas Primavera; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 53°06'36", na extensão de 1.354,48 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.982,7800 e N = 7.490.606,4400, situado no vértice das divisas da gleba que compõem o parcelamento conhecido como Vivendas Bela Vista; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 134°50'59", na extensão de 738,20 metros acompanhando a divisa do referido parcelamento, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.506,1336 e N = 7.490.085,8237, situado onde a referida divisa encontra o leito do Córrego Itapocu; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando leito do Córrego Itapocu, à montante, por uma extensão de 1.045,78 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 220.995,9979 e N = 7.490.629,5230, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 3.278.282,97 m<sup>2</sup> ou 327,828 ha.

#### Bairro: 49) Paulicéia

O perímetro do Bairro Paulicéia está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.609,3550 e N = 7.483.193,7250, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Dr. Paulo de Moraes e da Rua Benjamin Constant; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 607,85 metros o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes, confrontando com o Bairro Centro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.152,4984 e N = 7.482.922,7223, situado no entroncamento dos eixos das avenidas e Dr. Paulo de Moraes e 31 de Março; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.045,53 metros o eixo da Avenida 31 de Março, confrontando com os bairros Higienópolis e Bairro Verde, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.547,5400 e N = 7.480.974,5900, situado na rotatória de intersecção das avenidas e 31 de Março e Comendador Luciano Guidotti; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 278,81 metros o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti, confrontando com o Bairro Jardim Califórnia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.295,4510 e N = 7.480.859,4534, situado na rotatória de intersecção das avenidas Comendador Luciano Guidotti e Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 511,90 metros o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, sentido Salinho à Piracicaba, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.095,9450 e N = 7.481.328,7900, situado na rotatória de intersecção dos eixos das avenidas Raposo Tavares, Rodovia SP-127 – Cornélio Pires e das ruas Marilice R. da Silva Pinto e Dr. José Rodrigues de Almeida; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 730,24 metros o eixo da Avenida Raposo Tavares, confrontando com o Bairro Monte Líbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.466,1918 e N = 7.481.694,5183, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Raposo Tavares e da Rua Bogotá; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 285,68 metros acompanhando o eixo da Rua Bogotá, confrontando com o Bairro Vila Cristina, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.583,7150 e N = 7.481.954,9050, situado no cruzamento dos eixos das ruas Bogotá e Pedro Álvares Cabral; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por

uma extensão de 468,01 metros o eixo da Rua Pedro Álvares Cabral, confrontando com o Bairro Vila Cristina, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.175,9400 e N = 7.482.170,5350, situado no entroncamento dos eixos das ruas Pedro Álvares Cabral e Benjamin Constant; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.111,59 metros o eixo da Rua Benjamin Constant, confrontando com os bairros Vila Cristina e Paulista até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.609,3550 e N = 7.483.193,7250 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 1.725.824,53 m<sup>2</sup> ou 172,582 ha.

#### Bairro: 50) Paulista

O perímetro do Bairro Paulista está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 226.893,7600 e N = 7.483.535,1650, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Nove de Julho e Dr. Paulo de Moraes; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 793,54 metros o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes, confrontando com o Bairro Centro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.609,3550 e N = 7.483.193,7250, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Dr. Paulo de Moraes e da Rua Benjamin Constant; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.080,47 metros o eixo da Rua Benjamin Constant, confrontando com o Bairro Paulicéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.188,4350 e N = 7.482.198,3550, situado no entroncamento do eixo da Rua Benjamin Constant e do leito do Córrego da Colônia; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 599,81 metros o leito do Córrego da Colônia, à jusante, confrontando com o Bairro Vila Cristina até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.693,2950 e N = 7.482.474,6750, situado no entroncamento da projeção da divisa do lote 85, da quadra 17, do setor 20, conforme cadastrado na municipalidade, com o leito do Córrego da Colônia; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 24°56'44", na extensão de 40,83 metros acompanhando pela projeção da divisa do lote 85, da quadra 17, do setor 20, conforme cadastrado na municipalidade e posteriormente pela divisa do referido lote, confrontando com o Bairro Vila Cristina, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.710,5183 e N = 7.482.511,7025, situado no vértice das divisas do lote 78, da quadra 12, junto à divisa do lote 85, da quadra 17, ambos do setor 20, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e seguem em reta com azimute 28°02'03", na extensão de 24,16 metros acompanhando entre as divisas do lote 85, da quadra 17 e dos lotes 78, 120 e 33, todos da quadra 12, todos do setor 20, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Cristina, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.721,8761 e N = 7.482.533,0327, situado no vértice das divisas dos lotes 85, da quadra 17 e do lote 33, da quadra 12, ambos do setor 20, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 359°33'48", na extensão de 2,91 metros acompanhando entre as divisas do lote 85, da quadra 17 e do lote 33, da quadra 12, ambos do setor 20, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Cristina até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.721,8538 e N = 7.482.535,9461, situado no alinhamento predial da Rua da Colônia, junto ao vértice das divisas do lote 85, da quadra 17 e do lote 33, da quadra 12, ambos do setor 20, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 27°13'09", na extensão de 6,60 metros, tangenciando parte do leito carroçável da Rua da Colônia, pela divisa do lote 85, da quadra 17, do setor 20, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Vila Cristina, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.724,8750 e N = 7.482.541,8200, situado no final do eixo da Rua da Colônia, junto à divisa do lote 85, da quadra 17, do setor 20, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 491,57 metros o eixo da Rua da Colônia, confrontando com os bairros Vila Cristina e Jaraguá, até encontrar ponto de coordenadas E = 226.331,3229 e N = 7.482.835,7061, situado no entroncamento dos eixos da Rua da Colônia e da Avenida Madre Maria Teodora; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 250°58'48", na extensão de 54,51 metros acompanhando o eixo da Avenida Madre Maria Teodora, confrontando com o Bairro Jaraguá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.279,7850 e N = 7.482.817,9400, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Madre Maria Teodora e Presidente Vargas e da Rua Clementino Soares; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 125,91 metros o eixo da Avenida Presidente Vargas, confrontando com o Bairro Jaraguá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.251,5300 e N = 7.482.940,2600, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Presidente Vargas e da Rua José R. Losso; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 490,71 metros o eixo da Avenida Presidente Vargas, confrontando com o Bairro Jaraguá, até encontrar o ponto de coordenadas X = 226.461,9351 e N = 7.483.384,0188, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Presidente Vargas Nove de Julho; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 518,92 metros o eixo da Avenida Nova de Julho, confrontando com o Bairro Castelinho até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.893,7600 e N = 7.483.535,1650, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 1.026.067,46 m<sup>2</sup> ou 102,606 ha.

#### Bairro: 51) Piracicamirim

O perímetro do Bairro Piracicamirim está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 229.856,7853 e N = 7483.064,7020, situado no entroncamento da projeção do eixo da Avenida Dois Córregos e do leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.348,17 metros a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Dois Córregos, confrontando com o Bairro Morumbi, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.139,1104 e N = 7.482.696,4472, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Dois Córregos e da Travessa 13 de Abril; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 712,34 metros o eixo da Travessa 13 de Abril, confrontando com os bairros Dois Córregos e Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.690,5758 e N = 7.482.144,3559, situado no entroncamento dos eixos da Travessa 13 de Abril e da Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 231,00 e o eixo da Avenida Rio das Pedras, confrontando com o Bairro Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.748,3950 e N = 7.481.921,3650, situado no cruzamento do eixo das avenidas Rio das Pedras e Antônio Fazanaro; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 837,83 metros o eixo da Avenida Antônio Fazanaro, confrontando com o Bairro Água Branca, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.972,0100 e N = 7.482.094,3200, situado na rotatória de intersecção das avenidas Antônio Fazanaro e Avenida Recife e das ruas Octávio Angeli e Santa Catarina; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 347,06 metros o eixo da Rua Santa Catarina, confrontando com o Bairro Nova América, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.800,4250 e N = 7.482.393,5200, situado na rotatória de intersecção da Rua Santa Catarina e da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando pela extensão de 744,49 metros o eixo da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, confrontando com os bairros Nova América e Vila Monteiro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.856,7853 e N = 7483.064,7020, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 943.273,70 m<sup>2</sup> ou 94,327 ha.

#### Bairro: 52) Pompéia

O perímetro do Bairro Pompéia está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 230.789,4091 e N = 7.482.274,0348, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Pompéia e da Travessa 13 de Abril; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 725,74 metros o eixo da Avenida Pompéia, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.392,1000 e N = 7.481.893,0400, situado no eixo da rotatória de intersecção das avenidas Antônio Fazanaro e Pompéia; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 1.115,68 metros o eixo da antiga linha férrea, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.462,1800 e N = 7.481.634,5650, no entroncamento dos eixos da antiga linha férrea e da linha de transmissão elétrica de alta tensão; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 706,10 metros o eixo da linha de transmissão elétrica de alta tensão, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.149,8500 e N = 7.481.710,7950, situado no cruzamento dos eixos da linha de transmissão elétrica de alta tensão e da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar”; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.707,42 metros o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar”, sentido Piracicaba à Rio das Pedras, confrontando com os Bairros Santa Rita e Jardim São Francisco até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.521,8481 e N = 7.480.044,5005, situado entroncamento da projeção do eixo da Rua Benedito Dias e da Rodovia SP – 308 – Comendador Mário Dedini - “Rodovia do Açúcar”; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 496,26 metros a projeção e posteriormente o eixo da Rua Benedito Dias, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.104,8285 e N = 7.479.776,9367, situado no entroncamento do alinhamento predial da Rua Eduardo Frota Salles e o eixo da projeção da Rua Benedito Dias; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 146°07'28", na extensão de 8,01 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Eduardo Frota Salles, pela divisa do lote 212 da quadra 505, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.109,2945 e N = 7.479.770,2846, situado no alinhamento predial da Rua Eduardo Frota Salles, junto ao vértice da divisa do lote 212, da quadra 505, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da Viela de Passagem do Lotea-



mento Parque Cecap II; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 236°03'15", na extensão de 41,11 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 282 e 212, ambos da quadra 505, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.075,1872 e N = 7.479.747,3259, situado no alinhamento predial da intersecção das ruas Votorantim e Pedro Facco, junto ao vértice da divisa do lote 282, da quadra 505, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 237°50'05", na extensão de 23,16 metros cruzando o leito carroçável da intersecção das Votorantim e Pedro Facco, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.055,5784 e N = 7.479.734,9938, situado no alinhamento predial oposto da Rua Votorantim, junto ao vértice da divisa do lote 251, da quadra 504, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com, azimute 234°48'33", na extensão de 38,77 metros acompanhando entre as divisas do lote 251, da quadra 504, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.023,8889 e N = 7.479.712,6469, situado no alinhamento predial da intersecção das ruas Votuporanga e João Lopes Fernandes Filho, junto ao vértice das divisas do lote 251, da quadra 504, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 236°22'10", na extensão de 9,62 metros cruzando o leito carroçável da intersecção das Votuporanga e João Lopes Fernandes Filho, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.015,8004 e N = 7.479.707,4336, situado alinhamento predial oposto da intersecção das referidas ruas, junto a divisa do lote 291, da quadra 503, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 235°50'43", na extensão de 36,40 metros acompanhando entre as divisas do lote 291, da quadra 503, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.985,7304 e N = 7.479.686,9080, situado no vértice de divisa do lote 291, da quadra 503, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 325°57'28", na extensão de 2,64 metros acompanhando entre as divisas do 291, da quadra 503, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.984,2487 e N = 7.479.689,1013, situado no vértice de divisa do lote 373, da quadra 503 e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II, junto a divisa do lote 291, da quadra 503, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 234°46'19", na extensão de 19,37 metros acompanhando entre as divisas do lote 373, da quadra 503, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.968,4197 e N = 7.479.677,9235, situado no alinhamento predial da intersecção das ruas Dr. José Dal Pozzo Arzolla e Turmalina, junto ao vértice das divisas do lote 373, da quadra 503, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 227°16'47", na extensão de 14,53 metros cruzando o leito carroçável da intersecção das ruas Dr. José Dal Pozzo Arzolla e Turmalina, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.957,7429 e N = 7.479.668,0642, situado no alinhamento predial oposto da intersecção das referidas ruas, junto ao vértice das divisas do lote 277, da quadra 499, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 235°40'28", na extensão de 46,39 metros acompanhando entre as divisas do lote 277, da quadra 499, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.919,3363 e N = 7.479.642,0417, situado no alinhamento predial da Rua Valentim Gentil, junto ao vértice das divisas do lote 277, da quadra 499, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da Viela de Passagem do Loteamento do Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 233°40'28", na extensão de 11,37 metros cruzando o leito carroçável da Rua Valentim Gentil, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.910,0362 e N = 7.479.635,4897, situado no alinhamento predial oposto da Rua Valentim Gentil, junto ao vértice das divisas do lote 237, da quadra 498, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 235°55'02", na extensão de 45,49 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 326 e 237, ambos da quadra 498, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.872,3580 e N = 7.479.609,9961 situado no alinhamento predial da intersecção das ruas Rua Erasto Fonseca e Altair, junto o vértice da divisa do lote 326, da quadra 498, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da Viela de Passagem do Loteamento Parque Cecap II; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 236°31'29", na extensão de 31,77 metros cruzando pelo leito carroçável da intersecção das ruas Erasto Fonseca e Altair e posteriormente pelas projeções das divisas do lote 290, da quadra 497, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da Viela de Passagem do Loteamento Residencial Eldorado, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.845,9072 e N = 7.479.592,5052, situado no alinhamento predial da Rua Erasto Fonseca, junto ao vértice da divisa do lote 290, da quadra 497, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela de Passagem do Loteamento Residencial Eldorado; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute de 235°31'29", na extensão de 41,69 metros acompanhando entre as divisas do lote 290, da quadra 497, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade e da Viela de Passagem do Loteamento Residencial Eldorado e posteriormente pelas projeções destas referidas divisas, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.811,5373 e N = 7.479.568,9037, situado no canteiro, entre as ruas Perci Morales e Gustavo Carrano; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 3.977,22 metros entre as ruas Gustavo Carrano e Perci Morales e posteriormente pelo eixo da Avenida Rio das Pedras, confrontando com os bairros Cecap, Taquaral, Água Branca e Piracicamirim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.690,5758 e N = 7.482.144,3559, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Rio das Pedras e da Travessa 13 de Abril; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 163,10 metros o eixo da Travessa 13 de maio, confrontando com o Bairro Piracicamirim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.789,4091 e N = 7.482.274,0348, ponto inicial da presente, descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 4.042.125,85 m<sup>2</sup> ou 404,212 ha.

#### Bairro: 53) Santa Cecília

O perímetro do Bairro Santa Cecília está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 230.509,0238 e N = 7.485.357,6304, situado no cruzamento do leito do Ribeirão Piracicamirim com o eixo da intersecção da Avenida Pádua Dias e da Rodovia SP-304 - Luiz de Queiroz; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.008,40 metros o eixo da Rodovia SP-304 - Luiz de Queiroz, sentido Piracicaba à Santa Bárbara d'Oeste, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.443,3650 e N = 7.485.015,8151, situado no entroncamento do eixo da Rodovia SP-304 - Luiz de Queiroz com a projeção do eixo da Rodovia SP-135 - Margarida da Graça Martins; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.313,05 metros o eixo da Rodovia Margarida da Graça Martins - SP 135, sentido Piracicaba à Santa Bárbara D'Oeste, confrontando com o Bairro Jardim Abaeté até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.883,5881 e N = 7.483.788,7660, situado na rotatória de intersecção da Rodovia SP-135 - Margarida da Graça Martins da Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.845,64 metros o eixo da Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani, confrontando com o Bairro Morumbi, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.187,5400 e N = 7.484.482,9500, situado na rotatória de intersecção das Avenidas Dr. Cássio Paschoal Padovani, Carlos Martins Sodero e Professor Alberto Vollet Sachs, junto ao leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 984,15 metros o leito do referido ribeirão, à jusante, confrontando com o Bairro Vila Independência, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.509,0238 e N = 7.485.357,6304, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 1.264.306,63 m<sup>2</sup> ou 126,430 ha.

#### Bairro: 54) Santa Helena

O Perímetro do Bairro Santa Helena está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.144,6209 e N = 7.478.829,1698, situado no cruzamento do eixo da Rua Olívio Franhani com o leito do Córrego Água Branca; deste ponto segue em reta com azimute 139°32'17", na extensão de 134,37 metros acompanhando a projeção do eixo da Rua Olívio Franhani, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.231,8244 e N = 7.478.726,9305, situado no eixo da projeção da Rua Olívio Franhani; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 103°39'51", na extensão de 582,58 metros, confrontando com o Bairro Campestre até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.797,9200 e N = 7.478.589,3050, situado no eixo da Rodovia SP-127 - Cornélio Pires; deste ponto deflete à

direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.402,08 metros o eixo da Rodovia SP-127 - Cornélio Pires, sentido Piracicaba à Saltinho, confrontando com o Bairro Chicó até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.941,5301 e N = 7.476.345,0707, situado no cruzamento do leito do Ribeirão Piracicamirim com o eixo da Rodovia SP-127 - Cornélio Pires; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, pela divisa entre os Municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, por uma extensão de 955,48 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.128,5650 e N = 7.476.269,5050, situado no encontro dos leitos do Córrego Saltinho e Ribeirão Campestre, formadores do Ribeirão Piracicamirim, ponto este, das intersecções dos limites entre municípios de Piracicaba, Rio das Pedras e Saltinho; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Campestre, à montante, pela divisa entre os Municípios de Piracicaba e Saltinho, por uma extensão de 1.019,79 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.419,4050 e N = 7.475.911,6450, situado no cruzamento do leito do Ribeirão Campestre com o eixo da Estrada Municipal PIR-009 S - Antônio José Guidi; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 922,54 metros o eixo da Estrada Municipal PIR-009 S - Antônio José Guidi, confrontando com o Bairro Dona Antônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.643,1600 e N = 7.476.406,7850, situado no cruzamento dos eixos das estradas municipais PIR-009 S - Antônio José Guidi e PIR-220 - Antônio Dias Rodrigues; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.692,54 metros o eixo da Estrada Municipal PIR-220 - Antônio Dias Rodrigues, confrontando com o Bairro Dona Antônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.456,9506 e N = 7.477.863,5171, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-258 - Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros e PIR-220 - Antônio Dias Rodrigues e Avenida Laranjal Paulista; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 333,40 metros o eixo da Avenida Laranjal Paulista, confrontando com o Bairro Água das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.749,3577 e N = 7.478.017,1040, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Laranjal Paulista e das estradas municipais PIR-005 S - Henrique Bego e PIR-005 S - Jacob Canale; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 457,37 metros o eixo da Estrada PIR-005 S - Henrique Bego, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.097,1100 e N = 7.477.733,4950, situado no cruzamento da projeção da divisa lote 930, da quadra 09, do setor 55, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Estrada Municipal PIR-005 S - Henrique Bego; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 48°08'45", na extensão de 98,86 metros pela projeção da divisa do lote 930, da quadra 09, do setor 55, conforme cadastrado na municipalidade e posteriormente acompanhando as divisas do lote 930, da quadra 09 e do lote 817, da quadra 19, ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.170,7487 e N = 7.477.799,4610, situado no vértice das divisas do lote 963, da quadra 08 (Loteamento Benevenuto) e lote 817, da quadra 19, ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 49°27'47", na extensão de 121,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41 e do lote 963, da quadra 08 (Loteamento Benevenuto), ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.263,4217 e N = 7.477.878,7148, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 41, do lote 275, da quadra 15 e do lote 963, da quadra 08 (Loteamento Benevenuto), todos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 48°46'22", na extensão de 167,68 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41 e do lote 275, da quadra 15, todos os lotes do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, na sequência tangenciando o leito carroçável da Rua Luigi Dedini, pela divisa do lote 100, da quadra 41, em seguida acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41 e dos lotes 259 e 316, ambos da quadra 14, em seguida tangenciando o leito carroçável da Rua Callil Chadad, pela divisa do lote 100, da quadra 41, posteriormente acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41 e dos lotes 243 e 307, ambos da quadra 13, e finalmente tangenciando o leito carroçável da Rua Maria Romão, pela divisa do lote 100, da quadra 41, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.389,5362 e N = 7.477.989,2255, situado no alinhamento predial da Rua Maria Romão, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 41 e do lote 157, da quadra 16 (Sistema de Lazer do Loteamento Parque dos Ypês), ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 48°40'59", na extensão de 104,86 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41 e do lote 157, da quadra 16 (Sistema de Lazer do Loteamento Parque dos Ypês), ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.468,2942 e N = 7.478.058,4573, situado no vértice das divisas da viela de passagem do Loteamento Residencial Novo Campestre, do lote 100, da quadra 41 e do lote 157, da quadra 16 (Sistema de Lazer do Loteamento Parque dos Ypês), ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 141°02'37", na extensão de 4,30 metros acompanhando entre as divisas da viela de passagem do Loteamento Residencial Novo Campestre e do lote 100, da quadra 41, do setor 55, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.470,9984 e N = 7.478.055,1127, situado no vértice das divisas da viela de passagem do Loteamento Residencial Novo Campestre e do lote 100, da quadra 41, do setor 55, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 50°04'05", na extensão de 215,10 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41 e do lote 502, da quadra 37, todos os lotes pertencentes ao setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, na sequência pelo alinhamento predial da Rua Octávio Arthur pela divisa do lote 100, da quadra 41 e finalmente acompanhando entre as divisas do lote 185, da quadra 38 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Residencial Novo Campestre) e do lote 100, da quadra 41, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.635,9388 e N = 7.478.193,1813, situado no vértice das divisas do lote 233, da quadra 27, do lote 185, da quadra 38 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Residencial Novo Campestre) e do lote 100, da quadra 41, todos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 319°29'22", na extensão de 13,20 metros acompanhando entre as divisas do lote 233, da quadra 27 e do lote 185, da quadra 38 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Residencial Novo Campestre), ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Campestre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.627,3597 e N = 7.478.203,2224, situado no leito do Córrego Água Branca, junto à divisa do lote 233, da quadra 27 e do lote 185, da quadra 38 (Sistema de Lazer 1 do Loteamento Residencial Novo Campestre), ambos do setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 981,49 metros o leito do Córrego Água Branca, confrontando com o Bairro Campestre até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.144,6209 e N = 7.478.829,1698 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 4.435.732,68 m<sup>2</sup> ou 443,573 ha.

#### Bairro: 55) Santa Rita

O perímetro do Bairro Santa Rita está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 234.821,6315 e N = 7.481.953,6739, situado no vértice das divisas do lote 100, da quadra 610, lote 2.000, da quadra 611 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 141°28'18", na extensão de 38,12 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.000, da quadra 611 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.845,3784 e N = 7.481.923,8502, situado no vértice das divisas do lote 28, da quadra 567, do lote 2.000, da quadra 611 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 159°16'48", na extensão de 35,67 metros acompanhando entre as divisas do lote 28, da quadra 567 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.857,9985 e N = 7.481.890,4873, situado no vértice das divisas dos lotes 28 e 188, ambos da quadra 567 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 157°06'11", na extensão de 205,24 metros acompanhando entre as divisas do lote 188, da quadra 567 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.937,8536 e N = 7.481.701,4157, situado no vértice das divisas do lote 188, da quadra 567, do lote 192, da quadra 592 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 159°45'56", na extensão de 246,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 192, da quadra 592 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.023,1292 e N = 7.481.470,0718, situado no vértice das divisas dos lotes 192 e 284, ambos da quadra 592 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 160°09'07", na extensão de 119,16 metros acompa-



nhando entre as divisas do lote 284, da quadra 592 e dos lotes 300 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), 200 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Santa Rita) e 100 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), da quadra 622, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.063,5905 e N = 7.481.357,9818, situado no vértice das divisas dos lotes 284 e 384, ambos da quadra 592, junto à divisa do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 160°26'20", na extensão de 165,44 metros acompanhando entre as divisas do lote 384, da quadra 592, do lote 98, da quadra 463 e do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.118,9870 e N = 7.481.202,0764, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Maria Isabel do Carmo Garcia e Arlindo Ruffato, no vértice das divisas do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), junto à divisa do lote 98, da quadra 463, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 158°51'54", na extensão de 115,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, pela divisa do lote 98, da quadra 463, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, na sequência confrontando com o leito carroçável da Estrada Juliano Bellini, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.160,5968 e N = 7.481.094,4377, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia e Estrada Juliano Bellini; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 158°41'53", na extensão de 60,23 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, pela divisa do lote 1.806, da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.182,4775 e N = 7.481.038,3223, situado no entroncamento do alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia com o eixo da Avenida Antônio Elias, junto à divisa do lote 1.806, da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.556,08 metros o eixo da Avenida Elias, confrontando com o Bairro Jardim São Francisco, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.835,9069 e N = 7.480.287,7686, situado na rotatória de intersecção das avenidas Antônio Elias, Taubaté, Botucatu e João Flávio Ferro e Rua Águas da Prata; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 259°14'45", na extensão de 58,24 metros, confrontando com o Bairro Jardim São Francisco, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.778,6836 e N = 7.480.276,9002, situado no entroncamento do alinhamento predial da rotatória de intersecção das avenidas Antônio Elias, Taubaté, Botucatu e João Flávio Ferro e Rua Águas da Prata com o eixo da Avenida Botucatu; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 269°14'39", na extensão de 109,98 metros acompanhando o eixo de uma das vias da Avenida Botucatu, confrontando com o Bairro Jardim São Francisco, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.668,7109 e N = 7.480.275,4496, situado no entroncamento dos eixos de uma das vias da Avenida Botucatu com da Rua Francisco de Paula Aversa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 329°13'01", na extensão de 170,22 metros acompanhando o eixo da Rua Francisco de Paula Aversa, confrontando com o Bairro Jardim São Francisco, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.581,5927 e N = 7.480.421,6899, situado no entroncamento do referido eixo com o eixo da Rua Umberto Rosato; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 351°04'08", na extensão de 82,85 metros acompanhando o eixo da Rua Francisco de Paula Aversa, confrontando com o Bairro Jardim São Francisco, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.568,7305 e N = 7.480.503,5354, situado no entroncamento dos eixos das ruas Francisco de Paula Aversa e Waldemar Rodrigues; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 188,87 metros acompanhando o eixo da Rua Waldemar Rodrigues até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.441,7051 e N = 7.480.639,0870, situado no eixo da mesma; deste ponto segue em reta com azimute 335°20'15", na extensão de 246,73 metros acompanhando a projeção do eixo da Rua Waldemar Rodrigues, confrontando com o Bairro Jardim São Francisco, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.338,7497 e N = 7.480.863,3159, situado no cruzamento da referida projeção com o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini - "Rodovia do Açúcar"; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 578,63 metros o eixo da Rodovia SP – 308 – Comendador Mário Dedini - "Rodovia do Açúcar", sentido Rio das Pedras à Piracicaba, confrontando com o Bairro Pompéia até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.213,4000 e N = 7.481.428,2050, situado no entroncamento dos eixos da projeção da Avenida Irmã Maria Felicíssima e da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar"; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 233,45 metros a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Irmã Maria Felicíssima, confrontando com o Bairro Dois Córregos até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.405,6032 e N = 7.481.553,6594, situado no cruzamento do eixo da Avenida Irmã Maria Felicíssima com as projeções da divisa do lote 261, da quadra 77 e do lote 1.048, da quadra 82, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 349°35'42", na extensão de 102,50 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 261 e 31, ambos da quadra 77 e do lote 1.048, da quadra 82, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.387,0904 e N = 7.481.654,4787, situado no vértice das divisas do lote 31, da quadra 77 e do lote 1.048, da quadra 82, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 46°30'57", na extensão de 88,46 metros acompanhando entre as divisas do lote 31, da quadra 77 e do lote 1.048, da quadra 82, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.451,2779 e N = 7.481.715,3568, situado no alinhamento predial da Avenida Dr. Alexandre Guimarães dos Santos, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 57°02'23", na extensão de 14,87 metros cruzando o leito carroçável da Avenida Dr. Alexandre Guimarães dos Santos, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.463,7554 e N = 7.481.723,4476, situado no alinhamento predial da Rua José Abdala, junto à divisa do lote 474, da quadra 319, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 46°24'26", na extensão de 153,81 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Abdala, pela divisa do lote 474, da quadra 319, do setor 53 e posteriormente pela divisa deste referido lote, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.575,1538 e N = 7.481.829,5043, situado no vértice das divisas do lote 514, da quadra 65, junto à divisa do lote 474, da quadra 319, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 79°37'23", na extensão de 184,79 metros acompanhando a divisa do lote 514, da quadra 65, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela projeção desta divisa, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.756,9309 e N = 7.481.862,7907, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 514, da quadra 65, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Estrada Genoveva Nasato Formaggio; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 171°58'46", na extensão de 6,86 metros acompanhando o eixo da Estrada Genoveva Nasato Formaggio, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.757,8894 e N = 7.481.855,9884, situado no entroncamento do eixo da Estrada Genoveva Nasato Formaggio com a projeção do alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 84°43'13", na extensão de 977,69 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico, pelas divisas do lote 2.090, da quadra 488 e do lote 100, da quadra 610, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.731,4358 e N = 7.481.945,9526, situado no alinhamento predial da Rua José Antônio Tricânico, no vértice das divisas do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), junto à divisa do lote 100, da quadra 610, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 85°06'25", na extensão de 90,52 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 300, da quadra 622 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.821,6315 e N = 7.481.953,6739, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 2.287.968,75 m<sup>2</sup> ou 228,796 ha.

#### Bairro: 56) Santa Rosa

O perímetro do Bairro Santa Rosa está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 229.861,9851 e N = 7.490.319,6448, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro com as projeções das divisas do lote 1.019, da quadra 103 e do lote 74, da quadra 155, ambos do setor 38, conforme cadastrados no município; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 117,41'40", na extensão de 54,27 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro e também o leito carroçável da Rua Central, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.910,0384 e N = 7.490.294,4222, situado no alinhamento predial da Rua Central, junto ao vértice das divisas do lote 1.019, da quadra 103 e do lote 74, da quadra 155, ambos do setor 38, conforme cadastrados no município; deste ponto segue em reta com azimute 117°41'40", na extensão de 398,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 155 e dos lotes 1.019, 962, 897, 809, 768, 728 e 667, todos da quadra 103, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.262,9463 e N = 7.490.109,1854, situado no vértice das

divisas do lote 74, da quadra 155 e dos lotes 667 e 624, ambos da quadra 103, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 117°36'55", na extensão de 32,36 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 624, da quadra 103, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.291,6217 e N = 7.490.094,1845, situado no vértice das divisas do lote 74, da quadra 155 e dos lotes 624, da quadra 103 e do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília), todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 129°56'44", na extensão de 61,45 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília), ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.338,7362 e N = 7.490.054,7268, situado no vértice das divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília), junto à divisa do lote 635, da quadra 127, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 39°23'01", na extensão de 60,03 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 635, da quadra 127, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.376,8301 e N = 7.490.101,1300, situado no vértice das divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 635, da quadra 127, junto à divisa do lote 1.773, da quadra 105, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 117°27'21", na extensão de 20,62 metros, acompanhando entre as divisas do lote 1.773, da quadra 105 e do lote 635, da quadra 127, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.395,1276 e N = 7.490.091,6229, situado no vértice das divisas do lote 1.773, da quadra 105, do lote 635, da quadra 127, ambos do setor 38 e do lote 1.517, da quadra 57, do setor 12 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 119°51'29", na extensão de 133,85 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.773, da quadra 105, do setor 38 e do lote 1.517, da quadra 57, do setor 12 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), ambos conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.511,2190 e N = 7.490.024,9802, situado no alinhamento predial da Estrada Aldo Zulini, no vértice das divisas do lote 1.773, da quadra 105, do setor 38 e do lote 1.517, da quadra 57, do setor 12 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), ambos conforme cadastrados na municipalidade e da Viela 5 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 117°15'58", na extensão de 212,57 metros confrontando com o leito carroçável da Estrada Aldo Zulini, pela divisa da Viela 5 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla e do lote 754, da quadra 57 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla) e na sequência acompanhando entre as divisas do lote 754, da quadra 57 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla) e do lote 1.051, da quadra 231, todos do setor 12 conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.700,1738 e N = 7.489.927,5954, situado no alinhamento predial da Rua Antônio Henrique, situado no vértice das divisas do lote 754, da quadra 57 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla) e do lote 1.051, da quadra 231, todos do setor 12 conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 117°12'45", na extensão de 21,00 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Henrique, pela divisa do lote 1.051, da quadra 231, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.718,8495 e N = 7.489.917,9923, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 1.051, da quadra 231 e do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 117°15'45", na extensão de 129,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.051, da quadra 231 e do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.834,3589 e N = 7.489.858,4691, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 119°07'41", na extensão de 7,93 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.051, da quadra 231 e do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.841,2890 e N = 7.489.854,6074, situado no vértice das divisas do lote 1.051, da quadra 231 e do lote 3.961, da quadra 92, junto à divisa do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 119°07'41", na extensão de 179,39 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Irene Bernardino Puga, pela divisa do lote 3.961, da quadra 92, em seguida acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), todos os lotes do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.997,9978 e N = 7.489.767,2834, situado no vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.047,0926 e N = 7.489.733,2105, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 132°44'42", na extensão de 278,24 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.251,4274 e N = 7.489.544,3592, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 141°01'42", na extensão de 23,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Capim Fino, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.266,4848 e N = 7.489.525,7461, situado nas proximidades do Córrego Capim Fino, nos vértices das divisas do lote 3.961, da quadra 92, do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla) e do lote 32, da quadra 121, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 132°49'19", na extensão de 48,27 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.301,8894 e N = 7.489.492,9359, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 139°55'36", na extensão de 72,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.348,6014 e N = 7.489.437,4112, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 156°18'25", na extensão de 279,64 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.460,9710 e N = 7.489.181,3417, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 161°35'24", na extensão de 79,89 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.486,2015 e N = 7.489.105,5404, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 165°50'04", na extensão de 99,95 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.510,6617 e N = 7.489.008,6296, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 167°40'25" na extensão de 133,29 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.539,1176 e N = 7.488.878,4036, situado no vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai), junto à divisa do lote 32, da quadra 121, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 166°38'35", na extensão de 83,46 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.558,3983 e N = 7.488.797,2012, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 168°24'14", na extensão de 103,23 metros acompanhando entre as

divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.579,1487 e N = 7.488.696,0783, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 170°17'08", na extensão de 119,89 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.599,3787 e N = 7.488.577,9074, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 173°05'07", na extensão de 137,36 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.615,9157 e N = 7.488.441,5465, situado no vértice das divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 38, da quadra 74, junto à divisa do lote 32, da quadra 121, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 173°33'05", na extensão de 30,19 metros acompanhando entre as divisas do lote 32, da quadra 121 e do lote 38, da quadra 74, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.619,3065 e N = 7.488.411,5463, situado no vértice das divisas do lote 32, da quadra 121, do lote 38, da quadra 74 e do lote 776, da quadra 69, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 868,70 metros acompanhando entre as divisas do lote 776, da quadra 69 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções desta divisas, confrontando com o Bairro Água Santa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.697,0400 e N = 7.487.546,3400, situado no cruzamento das projeções das divisas dos referidos lotes com o eixo da Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 434,95 metros o eixo da Rodovia SP-147 - Deputado Laércio Corte, sentido Limeira à Piracicaba, confrontando com o Bairro Água Santa até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.268,2500 e N = 7.487.609,7000, situado no eixo da Rodovia SP-147 - Deputado Laércio Corte; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 180°34'48", na extensão de 48,23 metros, confrontando com o Bairro Água Santa até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.267,7617 e N = 7.487.561,4703, situado na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 2.266,04 metros a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.307,9142 e N = 7.488.024,5749, situado no cruzamento da margem direita do Rio Piracicaba com as projeções das divisas da Fazenda Areão e do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 321°08'30", na extensão de 60,54 metros acompanhando as projeções das divisas da Fazenda Areão e do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.269,9293 e N = 7.488.071,7201, situado no entroncamento das projeções das divisas da Fazenda Areão e do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da alça de acesso à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, proveniente da Avenida Manoel Lopes Alarcon; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 321°08'30", na extensão de 33,00 metros acompanhando as projeções das divisas do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, e da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.249,2209 e N = 7.488.097,4225, situado no alinhamento predial da alça de acesso à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, junto ao vértice das divisas do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto segue em reta com azimute 321°08'30", na extensão de 100,24 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e dos lotes 258 e 12, ambos da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.186,3300 e N = 7.488.175,4800, situado no alinhamento predial da Rua Mário Thomazi, no vértice das divisas do lote 12, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 318°54'44", na extensão de 19,79 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Mário Thomazi, pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.173,3200 e N = 7.488.190,4000, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 238, da quadra 30, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 317°45'13", na extensão de 57,84 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e dos lotes 238 e 12, ambos da quadra 30, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.134,4300 e N = 7.488.233,2200, situado no alinhamento predial da Rua Oswaldo Paullillo, no vértice das divisas do lote 12, da quadra 30, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 317°13'36", na extensão de 18,74 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Oswaldo Paullillo, pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.121,7000 e N = 7.488.246,9800, situado no vértice das divisas do lote 163, da quadra 31, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 317°56'23", na extensão de 84,65 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e dos lotes 163, 44 e 28, todos da quadra 31, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.064,9900 e N = 7.488.309,8300, situado no alinhamento predial da Rua Santos Bueloni Filho, no vértice das divisas do lote 28, da quadra 31, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 315°39'59", na extensão de 22,49 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Santos Bueloni Filho, pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.049,2700 e N = 7.488.325,9200, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 200, da quadra 32, do setor 38 (Sistema de Recreio 15 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 320°02'50", na extensão de 86,24 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e do lote 200, da quadra 32, do setor 38 (Sistema de Recreio 15 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.993,8900 e N = 7.488.392,0300, situado no alinhamento predial da Rua Valêncio Bueno de Toledo, no vértice das divisas do referido lote, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 320°25'45", na extensão de 17,18 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Valêncio Bueno de Toledo, pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.982,9400 e N = 7.488.405,2800, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 464, da quadra 36, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 319°14'36", na extensão de 47,97 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e dos lotes 464 e 19, ambos da quadra 36, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.951,6200 e N = 7.488.441,6200, situado no alinhamento predial da Rua Gilberto Diniz de Oliveira, no vértice das divisas do lote 19, da quadra 36, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 319°28'30", na extensão de 86,96 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Gilberto Diniz de Oliveira, pela divisa da Fazenda Areão, em seguida acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e o lote 495, da quadra 37, do setor 38 (Faixa Non Aedificandi – linha de transmissão elétrica de alta tensão), conforme cadastrado na municipalidade, posteriormente confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio José Falcão, pela divisa da Fazenda Areão e finalmente acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e do lote 329, da quadra 38, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.895,1145 e N = 7.488.507,7209, situado no vértice das divisas dos lotes 329 e 20, ambos da quadra 38, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 319°28'13", na extensão de 34,96 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e do lote 20, da quadra 38, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Antônio Pinto de Lima, pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.872,3900 e N = 7.488.534,3000, situado no alinhamento predial oposto da referida via, junto ao vértice das divisas da Fazenda Areão; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 35°58'26", na extensão de 0,29 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Antônio Pinto de Lima, pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.872,5649 e N = 7.488.534,5410, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas da Fazenda Areão e do lote 432, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 319°32'57", na extensão de 135,46 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 432 e 120, ambos da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade e da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.784,6762 e N = 7.488.637,6241, situado no vértice das divisas do lote 120, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade e da Fazenda Areão; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 45°14'41", na extensão de 6,03 metros acompanhando entre as divisas do lote 120, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade e da Fazenda Areão, confrontando com o

Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.788,9649 e N = 7.488.641,8763, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 312°25'13", na extensão de 30,91 metros acompanhando entre as divisas do lote 120, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, e da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.766,1350 e N = 7.488.662,7186, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 216°07'32", na extensão de 4,55 metros acompanhando pela divisa da Fazenda Areão, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.763,4500 e N = 7.488.659,0400, situado no vértice das divisas da Fazenda Areão; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 318°26'24", na extensão de 50,68 metros acompanhando a divisa da Fazenda Areão e posteriormente pela projeção desta divisa, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.729,8257 e N = 7.488.696,9651, situado no cruzamento da projeção da divisa da Fazenda Areão com o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.991,57 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Piracicaba à Rio Claro, confrontando com o Bairro Guamium, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.861,9851 e N = 7.490.319,6448, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 5.348.916,27 m<sup>2</sup> ou 534,891 ha.

Bairro: 57) Santa Terezinha

O perímetro do Bairro Santa Terezinha está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 224.735,1132 e N = 7.492.878,6378, situado na margem esquerda do Rio Corumbataí; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a margem esquerda do Rio Corumbataí, à jusante, por uma extensão de 542,36 metros, pela divisa do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.641,6443 e N = 7.492.417,4993, situado na margem esquerda do Córrego Godinho, junto à sua foz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 219°30'39", na extensão de 23,89 metros, confrontando com o Bairro Corumbataí, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.619,2600 e N = 7.492.409,1350, situado no leito do Rio Corumbataí; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 6.692,08 metros o leito de Rio Corumbataí, confrontando com os bairros Corumbataí, Mário Dedini e Vila Industrial até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.967,6653 e N = 7.488.851,8190, situado no cruzamento do leito do Rio Corumbataí e o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.088,10 metros o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, sentido Piracicaba à São Pedro, confrontando com o Bairro Vale do Sol, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.901,8532 e N = 7.489.069,5243, situado no cruzamento das rodovias SP-304 - Geraldo de Barros e SP-308 – Hermínio Petrin; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 3.498,95 metros o eixo da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin, sentido Piracicaba à Charqueada, confrontando com o Bairro Vila Sônia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.430,8866 e N = 7.492.500,7868, situado onde o referido eixo encontra a projeção direita, de quem olha da rodovia, da divisa de propriedade da Mefsa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 74°03'37", na extensão de 1.025,14 metros acompanhando a divisa de propriedade da Mefsa e posteriormente sua projeção, pelo limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.416,6165 e N = 7.492.782,3173, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-022 – José Pousa de Toledo; deste ponto segue em reta com azimute 73°10'25", na extensão de 332,74 metros, cruzando o leito do Rio Corumbataí, pelo limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.735,1132 e N = 7.492.878,6378 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 4.930.518,84 m<sup>2</sup> ou 493,051 ha.

Bairro: 58) São Dimas

O perímetro do Bairro São Dimas está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.248,9150 e N = 7.486.278,2605, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Armando Dedini, Centenário e Torquato da Silva Leitão; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.069,66 metros o eixo da Avenida Centenário, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.202,8939 e N = 7.485.922,7454, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Centenário, Pádua Dias e Carlos Botelho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 206°49'36", na extensão de 157,22 metros o eixo da Avenida Carlos Botelho, confrontando com o Bairro São Judas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.131,9371 e N = 7.485.782,4377, situado no cruzamento do eixo da Avenida Carlos Botelho com as projeções das divisas dos lotes 132 e 147, ambos da quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 42,88 metros acompanhando pelas referidas projeções e posteriormente entre as divisas dos lotes 147 e 132, ambos da quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Cidade Jardim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.090,6983 e N = 7.485.794,2085, situado no vértice das divisas dos lotes 147 e 132, junto à divisa do lote 215, todos da quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 27°38'56", na extensão de 1,54 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 132 e 215, ambos da quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Cidade Jardim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.091,4148 e N = 7.485.795,5762, situado no vértice das divisas do lote 132 e 215, ambos da quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 286°40'50", na extensão de 61,12 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 132, 215, 262 e 324, todos da quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Cidade Jardim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.021,4649 e N = 7.485.819,4733, situado no alinhamento predial oposto da Avenida Duque de Caxias, junto ao vértice das divisas dos lotes 166 e 180, ambos da quadra 21, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue por uma extensão de 99,14 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 166, 180, 250, 344, 262, 274 e 300, todos da quadra 21, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das divisas dos lotes 344 e 300, ambos da quadra 21, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Cidade Jardim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.926,1457 e N = 7.485.845,6072, situado no entroncamento das projeções das divisas dos lotes 344 e 300, ambos da quadra 21, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, com o eixo da Rua Padre Galvão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 206°24'07", na extensão de 118,78 metros acompanhando o eixo da Rua Padre Galvão, confrontando com o Bairro Cidade Jardim até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.873,0577 e N = 7.485.739,3466, situado no entroncamento dos eixos das ruas Padre Galvão e Dr. Alvim; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 297°04'35", na extensão de 102,83 metros acompanhando o eixo da Rua Doutor Alvim, confrontando com o Bairro Cidade Jardim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.781,4940 e N = 7.485.786,1543, situado no cruzamento das ruas Dr. Alvim e Ajudante Albano; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 515,71 metros o eixo da Rua Ajudante Albano, confrontando com o Bairro Cidade Jardim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.546,4354 e N = 7.485.328,4551, situado no entroncamento dos eixos das ruas Ajudante Albano e Samuel Neves; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 333,80 metros o eixo da Rua Samuel Neves, confrontando com o Bairro Cidade Jardim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.271,4180 e N = 7.485.466,3853, situado no cruzamento dos eixos das ruas Samuel Neves e José Ferraz de Camargo; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 371,70 metros o eixo da Rua Samuel Neves, confrontando com o Bairro Cidade Jardim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.039,5239 e N = 7.485.748,2797, situado no entroncamento dos eixos da Rua Samuel Neves e da Avenida Torquato da Silva Leitão; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por um extenso de 574,49 metros o eixo da Avenida Torquato da Silva Leitão, confrontando com o Bairro Clube de Campo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.248,9150 e N = 7.486.278,2605, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 600.928,83 m<sup>2</sup> ou 60,092 ha.

Bairro: 59) São Jorge

O perímetro do Bairro São Jorge está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 223.415,2100 e N = 7.482.371,4000, situado no cruzamento do eixo da SP-147 – Rodovia Samuel de Castro Neves com o leito do Ribeirão dos Marins; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.644,74 metros o eixo da SP-147 – Rodovia Samuel de Castro Neves, sentido Anhembi à Piracicaba, confrontando com o Bairro Morato, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.930,3735 e N = 7.482.151,4018, situado na rotatória de interseção da SP-147 – Rodovia Samuel de Castro Neves e da Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho e das ruas Conchas e Maria Isabel da Silva Mattos; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.705,60 metros o eixo da Rua Conchas, confrontando com o Bairro Novo Horizonte, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.589,2950 e N = 7.481.180,7300, situado no



entroncamento dos eixos da Rua Conchas e da Estrada Municipal PIR-005 S – Jacob Canale; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.105,37 metros o eixo da Rua Conchas e posteriormente o eixo da Estrada Municipal PIR-260 – Estrada Luiz Dias Gonzaga, confrontando com o Bairro Água das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.944,2050 e N = 7.480.306,0150, situado no cruzamento do leito do Córrego Água das Pedras com o eixo da Estrada Municipal PIR-260 – Luiz Dias Gonzaga; deste ponto segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-260 – Luiz Dias Gonzaga, pelo limite do perímetro urbano, sentido à Igreja do Pau Queimado, por uma extensão de 314,76 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.700,6950 e N = 7.480.117,8800, situado no entroncamento dos eixos das estradas municipais PIR-260 – Luiz Dias Gonzaga e PIR-007W – Luiz Marchini; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-007W – Luiz Marchini, sentido à Nova Suíça, pelo limite do perímetro urbano, por uma extensão de 959,94 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.374,5900 e N = 7.480.919,6450, situado no cruzamento do eixo da referida estrada municipal com o leito do Ribeirão dos Marins; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão dos Marins, à jusante, por uma extensão de 1.743,89 metros, pelo limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.894,3708 e N = 7.481.907,8506, situado onde o referido leito encontra a divisa do Loteamento Aquarius; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta pela divisa do Loteamento Aquarius e posteriormente pela sua projeção, com azimute 342°55'37", pelo limite do perímetro urbano, na extensão de 286,34 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.810,3019 e N = 7.482.181,5779, situado no eixo da Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves, sentido ao Terminal de Integração de Ônibus do São Jorge, pelo limite do perímetro urbano, por uma extensão de 654,63 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.415,2100 e N = 7.482.371,4000, ponto inicial da presente descrição fechando, assim o perímetro, com uma área de 2.642.066,82 m<sup>2</sup> ou 264,206 ha.

#### Bairro: 60) São Judas

O perímetro do Bairro São Judas está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 229.202,8939 e N = 7485.922,7454, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Centenário, Pádua Dias e Carlos Botelho; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 457,46 metros o eixo da Avenida Pádua Dias, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.564,2313 e N = 7.485.735,6413, situado no entroncamento do eixo da avenidas Pádua Dias com a projeção do eixo da Avenida Independência; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.119,28 metros o eixo da Avenida Independência, confrontando com o Bairro Vila Independência, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.528,5000 e N = 7.484.617,0050, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Independência e Saldanha Marinho; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 879,25 metros o eixo da Avenida Saldanha Marinho e posteriormente o eixo da Rua Saldanha Marinho, confrontando com o Bairro Cidade Alta, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.739,4028 e N = 7.485.004,3008, situado no cruzamento dos eixos das ruas Saldanha Marinho e Santa Cruz; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 871,53 metros o eixo da Rua Santa Cruz e posteriormente o eixo da Avenida Carlos Botelho, confrontando com o Bairro Cidade Jardim até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.131,9371 e N = 7.485.782,4377, situado no cruzamento do eixo da Avenida Carlos Botelho com a projeção da divisa dos lotes 132 e 147, ambos da quadra 22, do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 26°49'36", na extensão de 157,22 metros acompanhando o eixo da Avenida Carlos Botelho, confrontando com o Bairro São Dimas até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.202,8939 e N = 7485.922,7454, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro. ponto inicial da presente descrição fechando, assim o perímetro, com uma área de 674.416,56 m<sup>2</sup> ou 67,441 ha.

#### Bairro: 61) Taquaral

O perímetro do Bairro Taquaral está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 232.653,7100 e N = 7.479.552,0150, situado no entroncamento dos eixos da antiga linha férrea com a Avenida Rio das Pedras intersecção com o eixo que divide as ruas Perce Morales e Gustavo Carrano; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.708,86 metros o eixo da antiga linha férrea, confrontando com o Bairro Cecap, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.986,4588 e N = 7.478.925,8664, situado no cruzamento dos eixos da Rodovia SP – 308 – Comendador Mário Dedini - "Rodovia do Açúcar" com a antiga linha férrea; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.320,55 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar", sentido Piracicaba à Rio das Pedras, confrontando com o Bairro Cidade Judiciária, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.615,1507 e N = 7.477.764,5726, situado no cruzamento no leito do Ribeirão Batistada com o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar"; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando pelo leito do Ribeirão Batistada, à montante, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, por uma extensão de 1.361,25 metros, acompanhando o limite de perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.728,8250 e N = 7.477.068,0800; deste ponto segue em reta pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras com azimute 216°24'31", na extensão de 403,71 metros, acompanhando o limite de perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.489,2012 e N = 7.476.743,1644, situado no eixo da Via de Acesso 155/308 – Dorival Pardi; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da referida via de acesso, sentido à Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras com azimute 262°12'39", na extensão de 100,19 metros, acompanhando o limite de perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.389,9300 e N = 7.476.729,5850; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o espigão divisor de águas, este, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, por uma extensão de 7.341,61 metros, acompanhando o limite de perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.347,5723 e N = 7.477.199,9667, situado no eixo da Via de Acesso 155/308 – Dorival Pardi; deste ponto segue acompanhando a divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras por uma extensão de 866,34 metros, acompanhando o limite de perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.859,6263 e N = 7.477.547,9190, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 4.089,86 metros o leito do referido ribeirão, à jusante, confrontando com os bairros Chicó e Água Branca, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.936,2023 e N = 7.479.572,9980, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim, junto à foz de um córrego sem denominação, o qual atravessa a Fazenda Taquaral, nas proximidades da sede; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.275,71 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação, o qual atravessa a Fazenda Taquaral, nas proximidades da sede, afluentes do Ribeirão Piracicamirim, à montante, confrontando com o Bairro Água Branca, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.824,5417 e N = 7.478.996,9012, situado no cruzamento do referido leito com o eixo do acesso da entrada da Fazenda Taquaral; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 543,08 metros, o acesso da entrada da Fazenda Taquaral, confrontando com o Bairro Água Branca, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.172,2950 e N = 7.479.408,0050, situado entroncamento dos eixos do acesso da entrada da Fazenda Taquaral e da Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 502,82 metros o eixo da referida avenida, confrontando com o Bairro Pompéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.653,7100 e N = 7.479.552,0150, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 13.318.266,41 m<sup>2</sup> ou 1.331,826 ha.

#### Bairro: 62) Unileste

O perímetro do Bairro Unileste está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 232.320,0683 e N = 7.486.499,2428, situado no vértices das divisas do lote 100, da quadra 41, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 95°36'50", na extensão de 367,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Alegre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.685,6308 e N = 7.486.463,3093, situado no vértices das divisas do lote 100, da quadra 41 e do lote 2.314, da quadra 37 (Área de Preservação Permanente II do Loteamento Residencial Monte Alegre), ambos do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 95°08'50", na extensão de 267,88 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 2.314 (Área de Preservação Permanente II do Loteamento Residencial Monte Alegre) e 2187 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre), ambos da quadra 37, setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Alegre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.952,4344 e N = 7.486.439,2765, situado no vértice das divisas do lote 2.187, da quadra 37, setor 11 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre) e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 95°26'02", na extensão de 913,16 metros acompanhando entre as divisas do lote 2187, da quadra 37 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre) e do lote 1.150, da quadra

18 (Área Non Aedificandi do Loteamento Residencial Monte Alegre), lote 1.144, da quadra 16, todos do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Alegre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.861,4908 e N = 7.486.352,8021, situado no vértice das divisas do lote 1.144, da quadra 16 e do lote 458, da quadra 50, ambos do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 95°27'05", na extensão de 230,99 metros acompanhando entre as divisas do lote 458, da quadra 50, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Alegre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.091,4459 e N = 7.486.330,8563, situado no vértice das divisas do lote 458, da quadra 50, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 93°34'05", na extensão de 736,65 metros acompanhando as divisas do lote 09, da quadra 10 (Caterpillar) e do lote 3.100, da quadra 100 (Clube da Caterpillar), ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Alegre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.826,6700 e N = 7.486.285,0100, situado no vértice das divisas do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 103°47'20", na extensão de 127,72 metros acompanhando a divisa do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Monte Alegre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.950,7098 e N = 7.486.254,5681, situado no alinhamento predial da Via de Acesso 155/SP-304 – Leopoldo Dedini, junto à divisa do lote 3.100, da quadra 100, do setor 13 (Clube da Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 102°25'00", na extensão de 25,89 metros, confrontando com o Bairro Monte Alegre, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.976,0000 e N = 7.486.249,0000, situado no canteiro da Via de Acesso 155/SP-304 – Leopoldo Dedini, sob a linha de alta tensão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta em uma linha paralela ao eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, com azimute de 95°19'33", na extensão de 1.100,00 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 236.071,2511 e N = 7.486.146,8973; deste ponto deflete à direita e segue em reta em uma linha paralela ao eixo da Via de Acesso 155/SP – Leopoldo Dedini, com azimute 198°16'30", na extensão de 1.593,22 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.571,6462 e N = 7.484.634,0291, situado no eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 275°19'22", na extensão de 553,98 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Santa Bárbara d'Oeste à Piracicaba, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.020,0500 e N = 7.484.685,4200, situado no cruzamento do referido eixo com o leito do Ribeirão Dois Córregos; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 2.368,69 metros acompanhando o leito do Ribeirão Dois Córregos, à montante, confrontando com o Bairro Conceição, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.430,3122 e N = 7.482.824,4171, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graças Martins com o leito do Ribeirão Dois Córregos; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.749,30 metros o eixo da Rodovia SP-135 - Margarida da Graça Martins – SP 135, sentido Santa Bárbara d'Oeste à Piracicaba, confrontando com o Bairro Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.783,3100 e N = 7.483.362,0250, situado no cruzamento dos eixos das rodovias SP-135 - Margarida da Graça Martins e SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar"; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.672,59 metros o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar", sentido Rio das Pedras à Piracicaba, confrontando com o Bairro Jardim Abaeté, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.252,8250 e N = 7.484.941,9100, situado no entroncamento dos eixos da Rodovia de Interligação SP-162/308 – Ernesto Paterniani, da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz e Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – "Rodovia do Açúcar"; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 95°19'36", na extensão de 196,07 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Piracicaba à Santa Bárbara d'Oeste, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.448,0506 e N = 7.484.923,7078, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 347°06'43", na extensão de 281,78 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.385,2000 e N = 7.485.198,3900, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 26°28'03", na extensão de 157,59 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.455,4400 e N = 7.485.339,4700, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 294°54'05", na extensão de 126,46 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.340,7300 e N = 7.485.392,7200, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 347°06'43", na extensão de 676,54 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.189,8300 e N = 7.486.052,2200, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 9°16'26", na extensão de 150,99 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.214,1632 e N = 7.486.201,2405, situado no vértice das divisas do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar) e do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 19°33'52", na extensão de 316,26 metros acompanhando entre as divisas do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar) e do lote 100, da quadra 41, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.320,0683 e N = 7.486.499,2428, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 9.231.284,65 m<sup>2</sup> ou 923,128 ha.

#### Bairro: 63) Itaperu

O perímetro do Bairro Itaperu está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 216.421,2567 e N = 7.490.741,3084, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-270, no vértice das divisas do Loteamento Jardim Itaperu; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a divisa do Loteamento Jardim Itaperu por uma extensão de 893,96 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.998,0243 e N = 7.490.058,4749, situado onde a referida divisa encontra a faixa de domínio do DER - Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, à esquerda no sentido São Pedro à Piracicaba; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a referida faixa de domínio, sentido à Piracicaba, por uma extensão de 148,23 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.145,6924 e N = 7.490.049,3018, situado no entroncamento da referida faixa de domínio com a divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina, por uma extensão de 389,30 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.453,9307 e N = 7.490.287,0112, situado no vértice das divisas do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 168°11'31", na extensão de 148,67 metros, acompanhando a divisa do referido loteamento, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.484,3550 e N = 7.490.141,4800, situado no vértice das divisas do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a linha de divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina por uma extensão de 267,67 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.721,6825 e N = 7.490.019,4694, situado no vértice das divisas do referido loteamento; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a divisa do Loteamento Chácaras Elisabeth Cristina e posteriormente a sua projeção por uma extensão de 104,53 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.640,4450 e N = 7.489.953,6750, situado onde a referida projeção encontra o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, sentido São Pedro à Piracicaba, por uma extensão de 488,36 metros, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.124,9660 e N = 7.489.892,5148, situado no entroncamento do eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros com a projeção do eixo do antigo acesso à Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Elias Gabriel da Silva; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 155°20'56", na extensão de 59,12 metros acompanhando a referida projeção, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, confrontando com o Bairro Vale do Sol, até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.149,6281 e N = 7.489.838,7748, situado no entroncamento dos eixos do antigo acesso e da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Elias Gabriel da Silva; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 966,30 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Elias Gabriel da Silva, confrontando com o Bairro Vale do Sol, até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.904,8450 e N = 7.48.245,3550, situado na rotatória de intersecção das estradas municipais PIR-173/SP-304 – Elias Gabriel da Silva e PIR-176/SP-304 – Professor Messias José Baptista; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 195,32 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-176/SP-304 – Professor Messias José Baptista, confrontando com o Bairro Vale do Sol, até encontrar

o ponto de coordenadas E = 218.773,6000 e N = 7.489.101,0400, situado no referido eixo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 133°37'34", na extensão de 193,18 metros, confrontando com o Bairro Vale do Sol, até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.913,4350 e N = 7.488.967,7550, situado nas proximidades da nascente de um córrego sem denominação, afluente do Rio Piracicaba; deste ponto segue por uma extensão de 772,27 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação, afluente do Rio Piracicaba, confrontando com o Bairro Vale do Sol, até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.181,2000 e N = 7.488.319,7500, situado na margem direita do Rio Piracicaba, junto à foz do referido córrego; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 6.820,91 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, acompanhando o limite de perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.165,5200 e N = 7.489.897,8100, situado na foz do Córrego Itapiru, em sua margem esquerda; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a margem esquerda do Córrego Itapiru, à montante, por uma extensão de 108,83 metros, acompanhando o limite de perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 217.200,7565 e N = 7.489.986,7326, situado onde a referida margem encontra a faixa de domínio do DER - Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, à direita no sentido São Pedro à Piracicaba; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a referida faixa de domínio do DER, sentido à São Pedro, por uma extensão de 284,36 metros, acompanhando o limite de perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.918,3675 e N = 7.489.996,2450, situado onde a projeção da divisa do Loteamento Jardim Itapiru encontra a referida faixa de domínio; deste ponto deflete à direita e segue pela projeção e posteriormente pela divisa do Loteamento Jardim Itapiru, cruzando o leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, por uma extensão de 849,68 metros, acompanhando o limite de perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.359,8195 e N = 7.490.636,5391, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-270, no vértice das divisas do Loteamento Jardim Itapiru; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-270, sentido à Estrada Municipal PIR-316, pela divisa do Loteamento Jardim Itapiru, por uma extensão de 121,45 metros, acompanhando o limite de perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 216.421,2567 e N = 7.490.741,3084, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 5.619.110,70 m<sup>2</sup> ou 561,911 ha.

#### Bairro: 64) Vale do Sol

O perímetro do Bairro Vale do Sol está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 218.124,9660 e N = 7.489.892,5148, situado no entroncamento do eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros com a projeção do eixo do antigo acesso à Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Elias Gabriel da Silva; deste ponto segue por uma extensão de 6.925,40 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, sentido São Pedro à Piracicaba, acompanhando o limite do perímetro urbano e confrontando com os bairros Parque Residencial Piracicaba, Vila Sônia e Santa Terezinha, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.967,6653 e N = 7.488.851,8190, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros e o leito do Rio Corumbataí; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 231,10 metros o leito do Rio Corumbataí, à jusante, confrontando com o Bairro Vila Industrial até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.864,2400 e N = 7.488.649,3700, situado na foz do Rio Corumbataí, junto à projeção da margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 8.964,66 metros a margem direita do Rio Piracicaba, confrontando com o referido rio e acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 219.181,2000 e N = 7.488.319,7500, situado na margem direita do referido rio, junto à foz de um córrego afluente sem denominação; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 772,27 metros o leito do córrego, à montante, confrontando com o Bairro Itaperu, até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.913,4350 e N = 7.488.967,7550, situado nas proximidades da nascente; deste ponto segue em reta com azimute 313°37'34", na extensão de 193,18 metros, confrontando com o Bairro Itaperu, até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.773,6000 e N = 7.489.101,0400, situado no eixo da Estrada Municipal PIR-176/SP-304 – Professor Messias José Baptista; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 195,32 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-176/SP-304 – Professor Messias José Baptista, confrontando com o Bairro Itaperu, até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.904,8450 e N = 7.488.245,3550, situado na rotatória de interseção das estradas municipais PIR-173/SP-304 – Elias Gabriel da Silva e PIR-176/SP-304 – Professor Messias José Baptista; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 966,30 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Elias Gabriel da Silva, confrontando com o Bairro Itaperu, até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.149,6281 e N = 7.489.838,7748, situado no entroncamento dos eixos do antigo acesso à Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros e da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Elias Gabriel da Silva; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 335°20'56", na extensão de 59,12 metros acompanhando o eixo do antigo acesso à Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros e posteriormente a projeção deste eixo, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, confrontando com o Bairro Itaperu até encontrar o ponto de coordenadas E = 218.124,9660 e N = 7.489.892,5148, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 7.613.179,75 m<sup>2</sup> ou 761,317 ha.

#### Bairro: 65) Vila Cristina

O perímetro do Bairro Vila Cristina está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 226.399,2499 e N = 7.482.784,7794, situado no cruzamento dos eixos das ruas da Colônia e Dona Anésia; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 406,27 metros o eixo da Rua da Colônia, confrontando com o Bairro Paulista até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.724,8750 e N = 7.482.541,8200, situado no final do eixo da Rua da Colônia, junto à divisa do lote 85, da quadra 17, do setor 20, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 207°13'09", na extensão de 6,60 metros tangenciando parte do leito carroçável da Rua da Colônia pela divisa do lote 85, da quadra 17, do setor 20, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Paulista até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.721,8538 e N = 7.482.535,9461, situado no alinhamento predial da Rua da Colônia, junto ao vértice das divisas do lote 85, da quadra 17 e do lote 33, da quadra 12, ambos do setor 20, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 179°33'48", na extensão de 2,91 metros acompanhando entre as divisas do lote 85, da quadra 17 e do lote 33, da quadra 12, ambos do setor 20, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Paulista, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.721,8761 e N = 7.482.533,0327, situado no vértice das divisas dos lotes 85, da quadra 17, e 33, da quadra 12, ambos do setor 20, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 208°02'03", na extensão de 24,16 metros acompanhando entre as divisas do lote 85, da quadra 17 e dos lotes 33, 120 e 78, todos da quadra 12, todos do setor 20, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Paulista, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.710,5183 e N = 7.482.511,7025, situado no vértice da divisa do lote 78, da quadra 12, junto à divisa do lote 85, da quadra 17, ambos do setor 20, conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 204°56'44", na extensão de 40,83 metros acompanhando pela divisa do lote 85, da quadra 17, do setor 20, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela projeção da divisa do referido lote, confrontando com o Bairro Paulista, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.693,2950 e N = 7.482.474,6750, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 85, da quadra 17, do setor 20, conforme cadastrado na municipalidade, e o leito do Córrego da Colônia; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 599,72 metros o leito do Córrego da Colônia, à montante, confrontando com o Bairro Paulista, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.186,9531 e N = 7.482.199,6442, situado no entroncamento do leito do Córrego da Colônia e do eixo da Rua Benjamin Constant; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 200°43'24", na extensão de 31,12 metros acompanhando o eixo da Rua Benjamin Constant, confrontando com o Bairro Paulicéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.175,9400 e N = 7.482.170,5350, situado no entroncamento dos eixos das ruas Benjamin Constant e Pedro Álvares Cabral; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 468,01 metros o eixo da Rua Pedro Álvares Cabral, confrontando com o Bairro Paulicéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.583,7150 e N = 7.481.954,9050, situado no cruzamento dos eixos das ruas Pedro Álvares Cabral e Bogotá; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 204°17'30", na extensão de 285,68 metros acompanhando o eixo da Rua Bogotá, confrontando com o Bairro Paulicéia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.466,1918 e N = 7.481.694,5183, situado no entroncamento dos eixos da Rua Bogotá e da Avenida Raposo Tavares; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 294,14 metros o eixo da Avenida Raposo Tavares, confrontando com o Bairro Monte Líbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.213,9000 e N = 7.481.845,7450, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Raposo Tavares e da Rua Iguatemi; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 170,00 metros o eixo da Rua Iguatemi, confrontando com o Bairro Monte Líbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.127,1800 e N = 7.481.699,5450, situado no entroncamento dos eixos das Ruas Iguatemi e Irapuã; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 119,72 metros o eixo da Rua Irapuã, confrontando com o Bairro Monte Líbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.016,8450 e N = 7.481.734,8200, situado no entroncamento dos eixos das ruas Irapuã e Honorato Faustino; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 195,60 metros o eixo da Rua Honorato Faustino, confrontando com o Bairro Monte Líbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.927,7566 e N = 7.481.560,9426, situado no cruzamento do eixo da Rua Honorato Faustino com o leito do córrego sem denominação, afluente do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 771,93 metros o leito do referido afluente, confrontando com o Bairro Jardim Itapua até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.199,3843 e N = 7.481.621,7453, situado na foz do referido córrego, junto ao leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.283,28 metros o leito do Ribeirão do Enxofre, à jusante, confrontando com o Bairro Jardim Planalto, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.946,1175 e N = 7.482.564,5975, situado no leito do Ribeirão do Enxofre, junto à foz do Córrego da Colônia; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 225,99 metros o leito do Córrego da Colônia, à montante, confrontando com o Bairro Jaraguá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.141,4250 e N = 7.482.656,8000, situado no entroncamento do leito do Córrego da Colônia com o eixo da Rua da Liberdade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 344°45'37", na extensão de 31,00 metros acompanhando o eixo da Rua da Liberdade, confrontando com o Bairro Jaraguá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.133,2750 e N = 7.482.686,7150, situado no entroncamento dos eixos das ruas da Liberdade, Dona Anésia e Padre Antônio Vieira; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 122,87 metros o eixo da Rua Dona Anésia, confrontando com o Bairro Jaraguá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.240,1630 e N = 7.482.739,4091, situado no entroncamento dos eixos das ruas Dona Anésia e João Ferreira Camargo; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 165,43 metros o eixo da Rua Dona Anésia, confrontando com o Bairro Jaraguá até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.399,2499 e N = 7.482.784,7794, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 1.264.451,34 m<sup>2</sup> ou 126,445 ha.

#### Bairro: 66) Vila Fátima

O perímetro do Bairro Vila Fátima está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.360,4968 e N = 7.489.131,8082, situado no cruzamento do eixo da Rua Alberto Coral com o leito do Ribeirão Guamium; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 882,00 metros o eixo da Rua Alberto Coral, confrontando com o Bairro Guamium, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.252,7796 e N = 7.488.257,8994, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas da gleba de propriedade do Estado de São Paulo e da gleba de propriedade do Município de Piracicaba, da faixa não edificandi, linha de alta tensão de transmissão elétrica e da projeção do eixo da Avenida Jules Rimet; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 787,08 metros o eixo da projeção da Avenida Jules Rimet e posteriormente o eixo da referida avenida, confrontando com o Bairro Jardim Primavera, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.610,1350 e N = 7.487.876,8950, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Jules Rimet e Brasília; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 195,63 metros o eixo da Avenida Brasília, confrontando com o Bairro Jardim Primavera, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.700,6025 e N = 7.487.705,0675, situado no eixo da Avenida Brasília e das ruas Henrique Wolgemuth e Esmeralda de Almeida Nascimento; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 160,40 metros o eixo da Avenida Brasília e posteriormente o eixo da projeção da Avenida Brasília, confrontando com o Bairro Jardim Primavera, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.572,6400 e N = 7.487.614,5400, situado no entroncamento dos eixos da projeção da Avenida Brasília e da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.118,09 metros o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, sentido Piracicaba à São Pedro, confrontando com o Bairro Algodal, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.875,9523 e N = 7.488.487,8741, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros e do leito do Ribeirão Guamium; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 292,22 metros o leito do Ribeirão Guamium, à montante, confrontando com o Bairro Vila Industrial, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.134,3354 e N = 7.488.596,4916, situado no entroncamento do leito do Ribeirão Guamium e dos eixos da Avenida Brasília e da Rua Silveira Sampaio; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 106,65 metros o eixo da Avenida Brasília, confrontando com o Bairro Vila Industrial, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.188,0390 e N = 7.488.505,0373, situado no cruzamento do eixo da Avenida Brasília e do leito do Ribeirão Guamium; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 2.548,82 metros o leito do Ribeirão Guamium, à montante, confrontando com os bairros Vila Industrial e Mário Dedini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.360,4968 e N = 7.489.131,8082, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 964.178,48 m<sup>2</sup> ou 96,417 ha.

#### Bairro: 67) Vila Independência

O perímetro do Bairro Vila Independência está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 229.564,2313 e N = 7.485.735,6413, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Pádua Dias e a projeção da Independência; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.055,66 metros o eixo da Avenida Pádua Dias e posteriormente pelo eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Piracicaba à Santa Bárbara D'Oeste, confrontando com o Bairro Agronomia, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.509,0238 e N = 7.485.357,6304, situado no cruzamento da interseção dos eixos da Avenida Pádua Dias e Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sobre o leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 984,15 metros o leito do referido ribeirão, confrontando com o Bairro Santa Cecília, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.187,5400 e N = 7.484.482,9500, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim, na rotatória de interseção dos eixos das avenidas Dr. Cássio Paschoal Padovani, Carlos Martins Sodero e Professor Alberto Vollet Sachs; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 727,95 metros o eixo da Avenida Carlos Martins Sodero, confrontando com o Bairro Vila Monteiro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.476,5300 e N = 7.484.498,4925, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Carlos Martins Sodero e Independência; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.249,84 metros o eixo da Avenida Independência e posteriormente a projeção do eixo da referida avenida, confrontando com os bairros Cidade Alta e São Judas até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.564,2313 e N = 7.485.735,6413, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 935.483,38 m<sup>2</sup> ou 93,548 ha.

#### Bairro: 68) Vila Industrial

O perímetro do Bairro Vila Industrial está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenada E = 225.855,4150 e N = 7.489.979,6590, situado no entroncamento do eixo da projeção da Avenida Nadir Eraldo Stella e o leito do Rio Corumbataí; deste ponto segue acompanhando por um extensão de 974,19 metros a projeção do eixo da Avenida Nadir Eraldo Stella e posteriormente pelo eixo da referida avenida, confrontando com o Bairro Mário Dedini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.536,0700 e N = 7.489.283,0750, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Nadir Eraldo Stella e Luiz Ralph Benatti; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 233°09'15", na extensão de 203,82 metros acompanhando o eixo da Avenida Luiz Ralph Benatti, confrontando com o Bairro Mário Dedini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.372,9600 e N = 7.489.160,8500, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Luiz Ralph Benatti e da projeção da Rua Amábil Ravelli; deste ponto deflete ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 443,16 metros o eixo da Rua Amábil Ravelli, confrontando com o Bairro Mário Dedini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.682,8400 e N = 7.488.844,0400, situado no eixo da Rua Amábil Ravelli; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 160°42'17", na extensão de 209,52 metros acompanhando o eixo e posteriormente a projeção deste eixo, da Rua Amábil Ravelli, confrontando com o Bairro Mário Dedini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.752,0750 e N = 7.488.646,2850, situado no entroncamento do eixo da projeção da Rua Amábil Ravelli e do leito do Ribeirão Guamium; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 734,59 metros o leito do Ribeirão Guamium, à jusante, confrontando com o Bairro Vila Fátima, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.188,0390 e N = 7.488.505,0373, situado no cruzamento do leito do Ribeirão Guamium com o eixo da Avenida Brasília; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 106,65 metros o eixo da Avenida Brasília, confrontando com o Bairro Vila Fátima, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.134,3354 e N = 7.488.596,4916, situado no entroncamento do leito do Ribeirão Guamium, com os eixos da Avenida Brasília e da Rua Silveira Sampaio; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 292,22 metros o leito do Ribeirão Guamium, à jusante, confrontando com o Bairro Vila Fátima, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.875,9523 e N = 7.488.487,8741, situado no cruzamento do leito do Ribeirão Guamium e do eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 1.004,14 metros o leito do Ribeirão Guamium, à jusante, confrontando com o Bairro Algodal, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.076,0900 e N = 7.488.252,8050, situado na foz do Ribeirão Guamium, junto à margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 466,75 metros a margem direita do Rio Piracicaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.864,2400 e N = 7.488.649,3700, na margem direita do Rio Piracicaba, junto à foz do Rio Corumbataí; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 231,10 metros o leito do Rio Corumbataí, à montante, confrontando com o Bairro Vale do Sol, até encontrar o ponto de coordenadas E = 224.967,6653 e N = 7.488.851,8190, situado no cruzamento do leito do Rio Corumbataí com o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 3.805,25 metros o leito do Rio Corumbataí, à montante, confrontando com o Bairro Santa Terezinha, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.855,4150 e N = 7.489.979,6590, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 2.286.760,03 m<sup>2</sup> ou 228,6764 ha.



## Bairro: 69) Vila Monteiro

O perímetro do Bairro Vila Monteiro está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 229.476,5300 e N = 7.484.498,4925, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Carlos Martins Sodero e Independência; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 727,95 metros o eixo da Avenida Carlos Martins Sodero, confrontando com o Bairro Vila Independência, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.187,5400 e N = 7.484.482,9500, situado na rotatória de intersecção das Avenidas Dr. Cássio Paschoal Padovani, Carlos Martins Sodero e Professor Alberto Vollet Sachs, junto ao leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.518,54 metros o eixo da Avenida Alberto Vollet Sachs, este eixo também o leito do Ribeirão Piracicamirim, confrontando com o Bairro Morumbi, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.845,0500 e N = 7.483.037,5350, situado na rotatória de intersecção das avenidas Professor Alberto Vollet Sachs, Rio das Pedras, Dois Córregos e Piracicamirim e a Rua Antônio Lourenço de Canto, junto ao leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.107,61 metros o eixo da Avenida Piracicamirim, confrontando com o Bairro Nova América, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.152,3125 e N = 7.483.846,4927, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Piracicamirim e Independência; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 728,30 metros o eixo da Avenida Independência, confrontando com o Bairro Cidade Alta, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.476,5300 e N = 7.484.498,4925 ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro, com uma área de 866.360,61m<sup>2</sup> ou 86,636 ha.

## Bairro:70) Vila Rezende

O perímetro do Bairro Vila Rezende está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 226.907,2707 e N = 7.487.136,9866, situado no entroncamento dos eixos da projeção da Travessa Colonial e da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto segue acompanhando por uma extensão 672,90 metros o eixo da referida rodovia e posteriormente o eixo da Avenida 1º de agosto, confrontando com o Bairro Areão até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.298,8750 e N = 7.486.609,2350, situado no entroncamento dos eixos das avenidas 1º de Agosto e Limeira; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 837,83 metros o eixo da Avenida Limeira, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.908,7127 e N = 7.486.956,4183, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Limeira e Armando Dedini; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 317,42 metros o eixo da Avenida Armando Dedini, confrontando com o Bairro Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.047,2400 e N = 7.486.679,9900, situado no eixo da projeção da Avenida Armando Dedini entre as Pontes Professor Walter Radames Accorsi e José A. de Souza (Zé do Prato), junto a margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 1.933,34 metros a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, confrontando com o mesmo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.317,9227 e N = 7.485.344,6412, situado onde a projeção do eixo da Travessa Rosa Maniero encontra a margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 297°38'09", na extensão de 151,19 metros acompanhando pela projeção do eixo da Travessa Rosa Maniero e posteriormente pela projeção da desta, confrontando com o Bairro Nova Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.183,9732 e N = 7.485.414,7754, situado no entroncamento dos eixos da Travessa Rosa Maniero da Avenida Dona Maria Elisa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 24°29'06", na extensão de 47,45 metros acompanhando o eixo da Avenida Maria Elisa, confrontando com o Bairro Nova Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.203,6400 e N = 7.485.457,9600, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Dona Maria Elisa e da Rua Dom João Bosco; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 233,98 metros o eixo da Rua Dom João Bosco, confrontando com o Bairro Nova Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.989,7950 e N = 7.485.552,9100, situado no entroncamento dos eixos da Rua a Dom João Bosco e das avenidas, Dona Francisca e Presidente Kennedy; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 132,56 metros o eixo da Avenida Presidente Kennedy, confrontando com Bairro Nova Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.881,8850 e N = 7.485.477,2250, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Presidente Kennedy e da Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 169,38 metros o eixo da Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula, confrontando com o Bairro Nova Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.797,8661 e N = 7.485.624,3055, situado no entroncamento das ruas Frei Evaristo de Santa Úrsula e Floriano Carraro; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 229°11'16", na extensão de 17,69 metros acompanhando o eixo da Rua Floriano Carraro, confrontando com o Bairro Nova Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.784,4732 e N = 7.485.612,7400, situado no entroncamento dos eixos das ruas Floriano Carraro e Joana D'Arc; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 565,69 metros o eixo da Rua Joana D'Arc, confrontando com o Bairro Nova Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.269,5800 e N = 7.485.847,0400, situado no cruzamento dos eixos das ruas Joana D'Arc e Dona Santana; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 442,51 metros o eixo da Rua Dona Santana, confrontando com o Bairro Jardim Monumento, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.460,9550 e N = 7.486.245,6300, situado no entroncamento dos eixos das ruas Dona Santana e Joaquim Barbosa de Lima; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 859,88 metros o eixo da Rua Dona Santana, confrontando com o Bairro Nhô Quim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.907,1350 e N = 7.486.979,9300, situado no entroncamento do eixo da Rua Dona Santana com o eixo da projeção da antiga linha férrea, este, eixo também da Avenida Francisco de Souza; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando por uma extensão de 199,57 metros o eixo da projeção da antiga linha férrea, este, eixo também da Avenida Francisco de Souza, confrontando com o Bairro Nhô Quim, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.732,5259 e N = 7.487.033,7991 situado no entroncamento do eixo da antiga linha férrea, este, eixo da Avenida Francisco de Souza com a projeção do eixo da Travessa Colonial; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 59°26'17", na extensão de 202,93 metros acompanhando o eixo da Travessa Colonial, confrontando com o Bairro Algodão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.907,2707 e N = 7.487.136,9866, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro, com uma área de 1.525.793,92m<sup>2</sup> ou 152,579 ha.

## Bairro: 71) Vila Sônia

O perímetro do Bairro Vila Sônia está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenada E = 223.181,6322 e N = 7.493.358,4256, situado no eixo da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin, distante 79,00 metros do eixo do acesso principal à Raízen – Fazenda Costa Pinto; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 163°47'41", na extensão de 893,12 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin, sentido Charqueada à Piracicaba, acompanhando o limite do perímetro urbano, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.430,8866 e N = 7.492.500,7868, situado onde o referido eixo encontra a projeção direita, de quem olha da rodovia, da divisa de propriedade da Mefsa; deste ponto segue acompanhando por uma extensão de 3.498,95 metros o eixo da Rodovia SP-308 – Hermínio Petrin, sentido Charqueada à Piracicaba, confrontando com o Bairro Santa Terezinha, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.901,8532 e N = 7.489.069,5243, situado no cruzamento das rodovias SP-308 – Hermínio Petrin e SP-304 - Geraldo de Barros; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 260,96 metros o eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, sentido Piracicaba à São Pedro, confrontando com o Bairro Vale do Sol até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.645,1263 e N = 7.489.116,0050, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros e o leito do Córrego das Ondas; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando por uma extensão de 620,80 metros o leito do Córrego das Ondas, à montante, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.495,8402 e N = 7.489.640,3518, situado no cruzamento do vértice das divisas do lote 145, da quadra 581, e do lote 1.807, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, com o leito do Córrego das Ondas; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 312°26'01", na extensão de 30,52 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.807, da quadra 195 e do lote 145, da quadra 581, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto

de coordenadas E = 223.473,3086 e N = 7.489.660,9503, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 288°35'12", na extensão de 166,44 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.807, da quadra 195 e do lote 145, da quadra 581, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.315,5421 e N = 7.489.714,0034, situado no vértice das divisas do lote 79, da quadra 240 e do lote 145, da quadra 581, junto à divisa do lote 1.807, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 287°06'05", na extensão de 50,24 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 79, da quadra 240 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.267,5201 e N = 7.489.728,7782, situado no alinhamento predial da Rua João Batista Bragion, junto ao vértice das divisas do lote 79, da quadra 240 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 288°50'49", na extensão de 11,87 metros tangenciando à Rua João Batista Bragion, pela divisa do lote 1.807, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.256,2819 e N = 7.489.732,6143, situado no alinhamento predial oposto da Rua João Batista Bragion, junto ao vértice das divisas do lote 275, da quadra 241 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 287°06'34", na extensão de 116,74 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 275, 262, 250, 238, 233, 228, 223, 218, 213, 208, 198 e 138, todos da quadra 241 e do lote 1.807, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.144,7015 e N = 7.489.766,9613, situado no alinhamento predial da Rua Jacob Walder, junto ao vértice das divisas do lote 138, da quadra 241 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 286°44'20", na extensão de 13,53 metros tangenciando à Rua Jacob Walder, pela divisa do lote 1.807, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.131,7427 e N = 7.489.770,8587, situado no alinhamento predial oposto da Rua Jacob Walder, junto ao vértice das divisas do lote 32, da quadra 242 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 286°57'13", na extensão de 50,80 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 32 e 90, ambos da quadra 242 e do lote 1.807, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.083,1471 e N = 7.489.785,6729, situado no alinhamento predial da Rua João Stella, junto ao vértice das divisas do lote 90, da quadra 242 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 287°23'54", na extensão de 14,41 metros tangenciando à Rua João Stella, pela divisa do lote 1.807, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.069,3945 e N = 7.489.789,9823, situado no alinhamento predial oposto da Rua João Stella, junto ao vértice das divisas do lote 39, da quadra 243 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 287°30'33", na extensão de 49,94 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 39 e 97, ambos da quadra 243 e do lote 1.807, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.021,7624 e N = 7.489.805,0091, situado no alinhamento predial da Rua Maria de Lourdes Rocha Stolf, junto ao vértice das divisas do lote 97, da quadra 243 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 285°32'36", na extensão de 12,10 metros tangenciando à Rua Maria de Lourdes Rocha Stolf, pela divisa do lote 1.807, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 223.010,0960 e N = 7.489.808,2540, situado no alinhamento predial oposto da Rua Maria de Lourdes Rocha Stolf, junto ao vértice das divisas do lote 46, da quadra 244, e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 286°56'58", na extensão de 52,60 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 46 e 114, ambos da quadra 244 e do lote 1.807, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.959,7806 e N = 7.489.823,5883, situado no alinhamento predial da Rua Santo Trevisan, junto ao vértice das divisas do lote 114, da quadra 244 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 286°40'33", na extensão de 13,29 metros tangenciando à Rua Santo Trevisan, pela divisa do lote 1.807, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.947,0411 e N = 7.489.827,4045, situado alinhamento predial oposto da Rua Santo Trevisan, junto ao vértice das divisas do lote 55, da quadra 245 e do lote 1807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 285°48'47", na extensão de 50,34 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 55 e 112, ambos da quadra 245 e do lote 1807, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.898,6013 e N = 7.489.841,1236, situado no alinhamento predial da Rua Francisco Gorga, junto ao vértice das divisas do lote 112, da quadra 245 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 287°10'48", na extensão de 13,21 metros tangenciando à Rua Francisco Gorga, pela divisa do lote 1.807, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.885,9779 e N = 7.489.845,0264, situado no alinhamento predial oposto da Rua Francisco Gorga, junto ao vértice das divisas do lote 54, da quadra 246 e do lote 1.807, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 286°48'29", na extensão de 52,41 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 54 e 112, ambos da quadra 246 e dos lotes 1.300 e 1.807, ambos da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.835,8028 e N = 7.489.860,1829, situado no alinhamento predial da Rua Antônio Teixeira Escobar, junto ao vértice das divisas do lote 112, da quadra 246 e do lote 1.300, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 287°04'33", na extensão de 11,94 metros tangenciando à Rua Antônio Teixeira Escobar, pela divisa do lote 1.300, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.824,3811 e N = 7.489.863,6914, situado no alinhamento predial oposto da Rua Antônio Teixeira Escobar, junto ao vértice das divisas do lote 54, da quadra 247 e do lote 1.300, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 286°26'20", na extensão de 51,12 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 54 e 112, ambos da quadra 247 e do lote 1.300, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.775,3493 e N = 7.489.878,1583, situado no alinhamento predial da Rua Peixoto Gomide, junto ao vértice das divisas do lote 112, da quadra 247 e do lote 1.300, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 285°42'36", na extensão de 13,59 metros tangenciando à Rua Peixoto Gomide, pela divisa do lote 1.300, da quadra 195, do setor 47, conforme cadastrado na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.762,2600 e N = 7.489.881,8400, situado no alinhamento predial oposto da Rua Peixoto Gomide, junto ao vértice da divisa do lote 53, da quadra 248, e do lote 1300, da quadra 195, ambos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 286°19'48", na extensão de 52,77 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 107 e 53, ambos da quadra 248 e do lote 1.300, da quadra 195, todos do setor 47, conforme cadastrados na municipalidade, confrontando com o Bairro Parque Residencial Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 222.711,6126 e N = 7.489.896,6792, situado no alinhamento predial da Rua Jeremias Ferraz



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO – RESULTADO DOS REQUERIMENTOS PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS E OUTRAS SOLICITAÇÕES

A Fundação Vunesp, com base no disposto do Capítulo IV – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA do Edital de Abertura de Inscrições – DIVULGA o resultado do requerimento para atendimento de necessidades especiais e outras solicitações de acessibilidade.

A seguir, o número de inscrição do candidato, o número do documento, o nome do candidato, envio do laudo, concorre na condição de reserva de vaga, solicitação de acessibilidade e atendimento.

INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	CANDIDATO	ENVIO DE LAUDO	CONCORRE NA CONDIÇÃO DE RESERVA VAGA	SOLICITAÇÃO DE ACESSIBILIDADE	ATENDIMENTO
74165011	20104824840	ALEXANDRE BOLDORINI	NÃO	NÃO	SIM	Prova impressa em caracteres ampliados (Sem fiscal Ledor)
72977043	28089559875	DANIEL ANDREOTI	NÃO	NÃO	SIM	Mobiliário adaptado
74076272	08270845795	DANIELA BAPTISTA LIMA	NÃO	NÃO	SIM	Amamentação
73449644	06753941800	FRANCISCO CARLOS MORETTI	SIM	SIM	SIM	Cadeira - Local de fácil acesso
72937343	22598046838	ISABELA CRISTINA DOS SANTOS FELIPPE	SIM	SIM	NÃO	Não necessito
73480240	22679207866	ISNAI FERNANDES	NÃO	NÃO	SIM	Mobiliário adaptado - Canhoto
72464526	07645973889	JUSSARA CORDEIRO GRANZIOL	SIM	SIM	NÃO	Não necessito
74137115	22108494898	RAQUEL MACHADO DELVAGE	NÃO	NÃO	SIM	Mobiliário adaptado - Canhoto
72920505	27160489837	REGIANE APARECIDA MESQUITA	NÃO	NÃO	SIM	Mobiliário adaptado - Canhoto

O prazo para interposição de recurso será do dia 02 a 03 de Dezembro de 2019.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital de Divulgação.

Barjas Negri  
Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 29 de Novembro de 2019.

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO – LISTA DOS CANDIDATOS AFRODESCENTES AUTODECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO a relação das inscrições dos candidatos que se autodeclararam como AFRODESCENTES do Processo Seletivo 002/2019 sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

inscrição	Nome	Documento
7411642 8	ADILIA VIRTUDE TORRES	MG 4532555
7336509 2	ADRIANE DE FATIMA MULLER BARTALINI	33318560 2
7369223 9	ALCIONE CORREIA DA SILVA	35265899 X
7269204 9	ALEXANDRA APARECIDA GABRIEL PEREIRA	433090595 5
7251522 8	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA	43377974 3
7312109 6	ANA KAROLINE DE CASTRO	37360022 7
7418908 5	ANA REGINA VICENTE DE OLIVEIRA BARBOSA	41410383 X
7266876 8	ANDRESSA SANTOS DE JESUS	30211266 2
7359060 6	ANNELISE SUELLEN DE CABRAL FAGUNDES	46186600 6
7418920 4	AUGUSTO ALVES DO NASCIMENTO	48743094 3
7248659 7	BETANIA ALVES LIMA SANTOS	34671131 9
7270907 3	CAMILLA RODRIGUES DA COSTA	54013962 2
7250441 2	CARLA MARQUES ISMAEL	490404819
7257425 9	CARLA RENATA CRUZ	32511587 4
7326141 6	CATIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	34118497 4
7294878 7	CELIA MARIA SANTOS DE SALES	170573552
7292075 0	CLAUDIA CILENE DUARTE LOPES	59314738 8
7414742 0	CREMILDA PEREIRA MUNIZ BARBOSA	28618453 9
7380815 6	CRISTIANE MARQUES BATISTA LUTJENS	40389542 X
7412182 0	CRISTINA GOMES DE DEUS	000000306843407
7370561 6	DEBORA APARECIDA BARROSO BURANELO	30569491 1
7384934 0	DOMINGAS PEREIRA DA CRUZ	65768573 2 2
7293662 2	EDNA MATOS PEDROSO RAMOS	39380471 9
7322551 7	EDSON BRAGANCA DE MOURA	52651382
7408331 7	EDVALDO BARBOSA SILVA	24425652 4
7396506 5	ELAINE MIGUEL COLACO GRANDIS	19442268 9
7417234 4	ELEN CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS	49048170 X
7415272 6	ERICA PATRICIA DIAS PAPETTI	30478821 1
7416255 1	EVANILDA QUEIROZ DE OLIVEIRA	06857720 63
7412485 4	EVERTON GUSTAVO DE MELO	42370084 4
7392374 5	FABRICIA COELHO PINHEIRO	60453632 X
7384597 3	FERNANDA CARVALHO DE SOUSA	503360429 SP
7304014 2	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	45484147 4
7250841 8	FRANCINE FUZINELLI BRUNO	46171962 9
7386207 0	GABRIELA CAMPOS EVANGELISTA	54014039 9
7338504 2	IARA PEREIRA RODRIGUES DA CRUZ	18049922 MG
7411162 0	ILZA MARIA DA CRUZ REIS OLIVEIRA	332518000
7251292 0	INGRID PAULA DA SILVA	40.421.536 1 1
7293734 3	ISABELA CRISTINA DOS SANTOS FELIPPE	40449904 1
7405342 6	JEANE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	52691354 X
7293737 8	JESSICA FERNANDA DA SILVA	47984413 6
7302807 0	JESSICA LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	49210597 2
7415259 9	JHENIFFER PORTO MULINARI TERTULIANO	49840983 1
7403477 4	JULIANA DOS SANTOS VARGAS	45000378 4
7415929 1	JULIANA FERREIRA DA CRUZ	45339437 1
7375427 7	JULIANA MANTOAN FARIA BUENO ELIAS	46074387 9
7295227 0	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	44374280 7
7285334 4	JULIANA SILVA VERNEQUE	40835937 7
7246452 6	JUSSARA CORDEIRO GRANZIOL	18135271 0
7366280 1	KARINA FRANCINE DA SILVA	40449340 3
7380951 9	KARINE CARLA DA SILVA SOARES	49764269 4

DESCRITIVO 15  
Abairramento na Área Rural

A descrição dos bairros no rural coincidem com os perímetros descritos no Descritivo 1, a saber:

- Anhumas;
- Ártemis;
- Ibitiruna;
- Tanquinho;
- Tupi;
- Santana;
- Santa Olímpia;
- Brisa da Serra;
- Canaã;
- Nova Suíça;
- Santa Ana;
- Terra Nova;
- Vila Belém;
- Nuinorte;
- Santa Isabel.



7255616 1	KELLEN SOUZA DAVID	41146872 8	7393394 5	ANGELICA CARDOSO DO ROSARIO	9533838 0
7416558 5	KELLY RIBEIRO ALVES DE JESUS	46162914 8	7236311 8	ANGELICA DOS SANTOS BARBOSA	48573344 4
7315512 8	KEZIA DOS SANTOS JOSE	46167305 8	7345568 7	ANNA CAROLINE ARTUR DIOGO	39855877 2
7309903 1	LARISSA FERNANDES MENEZES	48918526 5	7359060 6	ANNELISE SUELLEN DE CABRAL FAGUNDES	46186600 6
7410672 4	LUCIANE CANDIDO DE MORAES PETRINI	40.385.817 3	7380016 3	APARECIDA LIMA MAZZERO	25190220 1
7310050 1	LUEDJA MARIA DA SILVA PASSOS	47948527 6	7353033 6	ARIANE APARECIDA ROCHA FERRAZ	47914838 7
7416683 2	LUIZA KAROLAYNE SANTOS SILVA	50336165 3	7370940 9	ARIANE BONAGURIO	42.608.956 X
7372804 7	LUZIA DE JESUS MATOS	38129516 6	7415391 9	ARIANE GRELA FOGACA	40254148 0
7420548 0	MACIENE CEZARIO PESSOA	60.017.026 3	7244455 0	ARIANE RODRIGUES	46227412 3
7287102 4	MAISA TEODORO RIBEIRO	56811391 3	7373985 5	AUDREY CRISTINA DE MORAES	43291010 4
7412189 8	MARCIA SILVA OS SANTOS	442668685	7373987 1	AUDREY CRISTINA DE MORAES	43291010 4
7421060 2	MARIA APARECIDA DA SILVA	30.258.807 3	7418920 4	AUGUSTO ALVES DO NASCIMENTO	48743094 3
7385722 0	MARIA CAROLINA ROSARIO	43264403 9	7240293 8	AUREA DE OLIVEIRA ALVES	29143147 1
7301489 3	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SOUZA	33125696 4	7296918 0	BEATRIZ BATISTA DA COSTA	53514948 7
7380334 0	MARIA ELIENE MOREIRA DAMACENO	19362392	7382130 6	BEATRIZ FELIX DE SOUZA	41946226 0
7342078 6	MARIA RENATA DA GRACA SILVA	34640452 6	7248659 7	BETANIA ALVES LIMA SANTOS	34671131 9
7419821 1	MARIA ROSIANY VIEIRA DA SILVA	596953288	7246749 5	BRISA MARIA MACHADO	001799853
7337409 1	MARIANA DUTRA SANTANA CAMARGO	48175779 X	7418506 3	BRUNA CANHA CAMARGO ROSALINO	40253761 0
7340271 0	MAURA NASCIMENTO DOS SANTOS	22576008 3	7240395 0	BRUNA DE LIMA OLIVEIRA	49433842 8
7260270 8	MELISSA CLAUDIA TREVIZOR GARCIA	24322315 8	7416023 0	BRUNA GUTIERREZ DE ASSIS GRANDE	44923273 6
7416304 3	MICHELE CRISTINA FERRAZ	48631014 0	7241306 9	BRUNA OLIVEIRA DA SILVA	479570966
7308488 3	NEIDE LOPES DOS SANTOS VIEIRA	35197383 7	7378337 4	CAMILA CASSIERI	33988227 X
7353904 0	NEUSA ANTONIETA DE OLIVEIRA	41505492 8	7286079 0	CAMILA LOPES DE FREITAS	44923240 2
7375074 3	NILZA MARIA NEVES FRAGA DA SILVA	38504580 3	7240902 9	CAMILA RENATA DOS SANTOS SOUZA	30568856X
7420966 3	PAULA MARIA DA SILVA	066451027 2	7270907 3	CAMILLA RODRIGUES DA COSTA	54013962 2
7296305 0	PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS NUNES	44725754 7	7284848 0	CAMILLA TELLES MORAES	33234420 4
7344526 6	RAFAEL MARTINELLI	49822529X	7294005 0	CARINA ROCHA FIDELIS	43228999 9
7340678 3	ROSANGELA APARECIDA DO AMARAL FERREIRA	15779995 5	7243220 9	CARLA ELIANE CAETANO CORREA	19444768 6
7314041 4	ROSANGELA CRISTINA GREGORIO SILVA	23543085 7	7250441 2	CARLA MARQUES ISMAEL	490404819
7349917 0	ROSIMEIRE DOS SANTOS	50709505 4	7257425 9	CARLA RENATA CRUZ	32511587 4
7355595 9	SHEILA EVELIN DE CAMPOS PEREIRA FRAGA	40449570 9	7396717 3	CARMEN SUELY DA SILVA	21499053 9
7342090 5	SIDINEY VAZ DA COSTA	53721207 3	7419498 4	CAROLINA CLEMENTE BERNARDES	33683731 8
7415684 5	SILVIO DOS SANTOS CERQUEIRA	33788316 6	7339914 0	CAROLINA ETELVINA THIMOTHEO CAMARGO FRANCO	16510840 X
7416609 3	SUELI SANTOS BATISTA DE SOUZA	3056943 5	7419082 2	CAROLINA MARQUES DELA MARTA DE VASCONCELOS LOPES	34793321 X
7251460 4	TAMIRIS CRISTINA BATISTA MARIANO	47518270 4	7246232 9	CAROLINA REDI	55029741 8
7412566 4	TATIANE PEREIRA DOS SANTOS	47418053 0	7416666 2	CAROLINE FREITAS FERREIRA DA SILVA	41545732 4
7292904 9	TERESINHA VALENTIM FERNANDEZ	15781567 5	7415353 6	CAROLINE VETTORE	55773499 X
7415753 1	VALERIA PEREIRA BREDA	48216094 9	7325425 8	CASSIA DA SILVA CARDOSO	46456732 4
7416206 3	VANIA RIBEIRO GEA	41639667 7	7326141 6	CATIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	34118497 4
			7318765 8	CATIA DE JESUA BEZERRA	41123269 1
			7294878 7	CELIA MARIA SANTOS DE SALES	170573552
			7349404 6	CINTIA AP MIGUEL ATANASIO	25302587 4
			7338375 9	CINTIA MARCELA ROSA DA COSTA	42133896 9
			7277322 7	CLAUDIA BALIONI BOLDRIN	22576636 X
			7292075 0	CLAUDIA CILENE DUARTE LOPES	59314738 8
			7421491 8	CLAUDIA FILOMENA FERREIRA DOS SANTOS	13655093 9
			7419908 0	CLAUDIA LUCIA CAMPANELLI	13383624 1
			7331229 0	CLAUDIA PEGORARO LUCENA	48136030 X
			7421279 6	CLAUDIA REGINA CRUZ	40023140 2
			7244596 3	CLAUDIA TAVARES TORQUATO	41163754 X
			7413522 8	CLAUDINE REGINA PEREIRA LAGROTTA SPOSSOTTO	32849217 6
			7325163 1	CLAUDINEIA VELOZO MATIAS CARNEIRO	34639397 8
			7308328 3	CLEDIOMARCIA ALVES ANIBAL	30385918 0
			7302384 1	CLEIDE LOURENCO MARTINS LOPES	27792977 5
			7380545 9	CLEONICE PIRES TURINI	40246487 4
			7414742 0	CREMILDA PEREIRA MUNIZ BARBOSA	28618453 9
			7344637 8	CRISLAINE LEONEL DE MEDEIROS	447444670
			7421303 2	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	45172072 6
			7312884 8	CRISTIANE APARECIDA NOVELLO BIASINI	21497951 9
			7270760 7	CRISTIANE FERNANDA DE FREITAS	29985688 4
			7279532 8	CRISTIANE GIMENEZ	32436221 3
			7380815 6	CRISTIANE MARQUES BATISTA LUTJENS	40389542 X
			7343604 6	CRISTIANI LUCIA DOS SANTOS TAVARES	22970210 7
			7364054 9	CRISTIANO CESAR SILVA	44850421 2
			7349335 0	CRISTINA APARECIDA DA SILVA	16189336 3
			7415125 8	CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA VALENTE	32574143 8
			7412182 0	CRISTINA GOMES DE DEUS	0000000306843407
			7309163 4	DAIANA HELENA DEZEN	40254124 8
			7297704 3	DANIEL ANDREOTI	303856208
			7407627 2	DANIELA BAPTISTA LIMA	2056039
			7385076 4	DANIELA CRISTINA BERNARDES CORRREA RODRIGUES	24158824 8
			7382368 6	DANIELA CRISTINA MARQUES SILVEIRA	42087831 2
			7368185 7	DANIELA DE OLIVEIRA RUELA	MG 10 712 362
			7394514 5	DANIELA DEFACIO	28139150 6
			7340306 7	DANIELA FERNANDA DA SILVA	27633960 5
			7249948 6	DANIELA NATALIA MARINO DE LABIO	41.316.010 5
			7283338 6	DANIELA ROSEMEIRE RIBEIRO	40693355 8
			7300824 9	DANIELA SALVIATTO	215509407
			7412090 5	DANIELLY MEDEIROS ALENCAR	41990061 5
			7418434 2	DANILVA MOISA DA ROCHA	23192512 8
			7310584 8	DAPHINNY OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO	41568033 5
			7370561 6	DEBORA APARECIDA BARROSO BURANELO	30569491 1
			7340665 1	DEBORA CRISTINA DE SOUSA FERREIRA	42298872 8
			7364165 0	DEBORA FERNANDES VIANA DE ARAUJO	38.132.453 9
			7419736 3	DEBORA MARIA DINIZ	29026551 4
			7377622 0	DEISE DE ALMEIDA SILVA	44946297 3
			7308970 2	DENIS TOZZI LAUREANO	10836730 0
			7407829 1	DENISE FERREIRA DESIDERIO GIACOMINI	27705332 8
			7416489 9	DIANA DE SOUZA DIAS DE MORAES	36185008 6
			7380892 0	DIANE DE ALMEIDA SILVA MACHADO	42501385 6
			7417607 2	DINARA OCCHIENA MENEZES	17006644 6
			7384934 0	DOMINGAS PEREIRA DA CRUZ	65768573 2 2
			7393257 4	EDERLY ROSA RIBEIRO	05 901 859 8
			7344971 7	EDI ALVES PINHEIRO	33318450 6
			7279802 5	EDIANE PAULO SILVA DE OLIVEIRA	64318754 6
			7321846 4	EDICLEIA BUENO BATISTA	2369214 6
			7235348 1	EDILAINE ALINE DOS SANTOS	47370492 4
			7345301 3	EDILENE MARIA COLETTI DEFANT	21344234 6
			7374411 5	EDNA APARECIDA VIEIRA	24323582 3
			7293662 2	EDNA MATOS PEDROSO RAMOS	39380471 9
			7322551 7	EDSON BRAGANCA DE MOURA	52651382
			7408331 7	EDVALDO BARBOSA SILVA	24425652 4
			7417407 0	EDVANIA SOARES DE SOUSA INACIO	42699851 0
			7421961 8	ELAINE CRISTINA SALLATTI LEITE	25285719 7
			7376743 3	ELAINE ELOINA PAES PIRES	18443809 3
			7396506 5	ELAINE MIGUEL COLACO GRANDIS	19442268 9
			7417234 4	ELEN CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS	49048170 X
			7421912 0	ELEN CRISTINA ALBUQUERQUE	49564025 6
			7398621 6	ELENI DE SOUZA PRADO CRISTOFOLETTI	16108916 1

O prazo para interposição de recurso será do dia 02 a 03 de Dezembro de 2019.  
E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital de Divulgação.

Barjas Negri  
Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 29 de Novembro de 2019.

PROCESSO SELETIVO N° 002/2019

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO – LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA LISTA GERAL

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO a relação Dos inscritos na LISTA GERAL do Processo Seletivo 002/2019 sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

inscrição	Nome	Documento
7411642 8	ADILIA VIRTUDE TORRES	MG 4532555
7413112 5	ADIMARA PEDROSO PEREIRA MARQUES	331224719
7382340 6	ADRIANA C SILVA	63076080 9
7411636 3	ADRIANA CRISTINA LAMBERTUCCI	34952897 4
7303498 3	ADRIANA DA SILVA TONIN	45423352 8
7349855 6	ADRIANA MARCIA KLEPA PROENCA	25111439 9
7361596 0	ADRIANA MARIA BRASIL PONTES	25489101 9
7302240 3	ADRIANA PEDROSO PELLEGRINI	30915113 2
7312810 4	ADRIANA RAQUEL DOS SANTOS PANSANI	27057569 8
7336509 2	ADRIANE DE FATIMA MULLER BARTALINI	33318560 2
7322481 2	ADRIELE CRISTINA DEGASPARI BOMBACK	46312865 5
7369223 9	ALCIONE CORREIA DA SILVA	35265899 X
7363528 6	ALCIONE NASCIMENTO DELFINO DA SILVA	32281637 3
7339762 8	ALEANDRA APARECIDA MATOS GALVAO	79712701 1
7375232 0	ALESSANDRA DEGASPARI	49815043 4
7414734 0	ALESSANDRA DONIZETE BENTO LOMBARDI	21908495 6
7324485 6	ALESSANDRA MARTINS	33005789 3
7310558 9	ALESSANDRA TATIANE MOREIRA	40448072 X
7269204 9	ALEXANDRA APARECIDA GABRIEL PEREIRA	433090595 5
7412855 8	ALEXANDRA MARIA DA CUNHA SILVA AGOSTINHO	55178477 5
7416501 1	ALEXANDRE BOLDORINI	28036223 7
7366003 5	ALICE SCHIAVOLIN	17498511 3
7238387 9	ALICE VITORIA COMITRE	49969027 8
7360852 1	ALINE APARECIDA DE MORAES	47179178 7
7421007 6	ALINE APARECIDA FERREIRA	47158302 9
7419494 1	ALINE LUZIA MIRANDA	44836650 2
7398391 8	ALINE MARTINS CUNHA DE LACERDA	39183372 8
7362753 4	ALINE SANCHES AGUIAR	42480267 3
7314091 0	ALYNNE DA SILVA SOUZA	44991597 9
7322511 8	AMANAI DE PAULA	41316625 9
7411262 7	AMANDA CAJUELA DA SILVA ALMEIDA	45035570 6
7266313 8	AMANDA ORIANI	48136699 4
7385194 9	ANA BARBARA DE SOUZA CAMPOS	44688543 5
7299645 5	ANA BEATRIZ ALCANTARA SANTOS	49856707 2
7251522 8	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA	43377974 3
7312109 6	ANA KAROLINE DE CASTRO	37360022 7
7375545 1	ANA KATIA PAZ PEREIRA	1113914 5
7304705 8	ANA LUCIA DANELON RIGO	12 876 150 7
7301124 0	ANA LUCIA DE MELO TEODORO	40450066 3
7308819 6	ANA PAULA MEDEIROS	30915438 8
7412897 3	ANA PAULA MENESES TORQUES	9641592 3
7333147 3	ANA PAULA PANHAN	428749823 3
7295252 0	ANA PAULA ROSA DA SILVA	41957192 9
7418908 5	ANA REGINA VICENTE DE OLIVEIRA BARBOSA	41410383 X
7333214 3	ANDREA DELLA COLETTA GHIRALDELI OKAJIMA	200614782
7416574 7	ANDREA SERRATE	26799567 2
7415119 3	ANDREIA PRADO ROCHA DE JESUS	29449388 8
7254782 0	ANDRESSA PANAIA DE DEUS	24322286 5
7266876 8	ANDRESSA SANTOS DE JESUS	30211266 2
7298656 5	ANDREZA CRISTINA DE ASSIS MORAES PEREIRA	40001963 2
7299860 1	ANGELA MARIA MACHADO	20229019 0





7408856 4	ELIANA APARECIDA FRANCISCO PEDROSO RAMOS	174171973	7371251 5	JOSMARA ANDREA LEITE FRANZOL	28139663 02
7275011 1	ELIANA MARIA DE ARRUDA MELLO	18135196 1	7249174 4	JOVANA MARIA BRAIAO	27942344 5
7248247 8	ELIANA RODRIGUES DE FARIAS ALIXANDRE	55593868 2	7415156 8	JUCARA ALMEIDA MOREIRA	0837729440
7304948 4	ELIANE CRISTINA ALVES GOMES	45376625 0	7399802 8	JUCILENE OLIVEIRA SANTOS MERCES	575551938
7242064 2	ELIANE DOS SANTOS	451816973	7267111 4	JULIA COBRA	54710779 1
7235422 4	ELIANE KOPIEQUE PORTO	26474575 5	7375078 6	JULIA FERREIRA	56069874 4
7330906 0	ELIETE DA SILVA PIMENTEL TELES	588616771	7305244 2	JULIA RAMIZA LAZARIN JASAREVSKI MESSA	400369102
7295437 0	ELIETE OLIVEIRA	35280052 5	7333707 2	JULIA SCORSONI CALDEIRA DE SOUZA	42006660 3
7393200 0	ELISA RIBEIRO CASTELO BRANCO DRUMMOND	25628887 9	7416793 6	JULIANA APARECIDA DOS PASSOS FRANCISCO	43428810 X
7419280 9	ELISABETE CRISTINA COLLETTI SOARES	19442396 7	7243940 8	JULIANA CARDOSO GUERREIRO	295350878
7275318 8	ELISANGELA REGINA SOUZA PENNA	34515101X	7403477 4	JULIANA DOS SANTOS VARGAS	45000378 4
7307649 0	EMILIA APARECIDA DO NASCIMENTO	56982543 X	7415929 1	JULIANA FERREIRA DA CRUZ	45339437 1
7406880 6	EMILIA ARTHUR NOTALGIACOMO	47393283 0	7363048 9	JULIANA FILIZZOLA MARTINS	49433703 5
7306302 9	ERICA MARIA CASARIN	32177075 4	7316070 9	JULIANA GOZZO	28032259 8
7415272 6	ERICA PATRICIA DIAS PAPERETTI	30478821 1	7375427 7	JULIANA MANTOAN FARIA BUENO ELIAS	46074387 9
7272603 2	ERIKA FELIX DE OLIVEIRA SELES	33454630 8	7369306 5	JULIANA MARIA MARCOLINO STEPHANIN	48193609 9
7257487 9	ERIKA LUZIA PAVARINI DOS SANTOS	44206362 3	7366974 1	JULIANA MIKHAIL HELAL CARVALHO	11.003.316 9
7237528 0	ERIKA RENATA DA SILVA ORIANI	29001988 6	7295227 0	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	44374280 7
7300259 3	ESTELA DE SOUSA PRATES	52454532 7	7420288 0	JULIANA PEREZ	44734671 4
7311663 7	EVAFATIMA DE ASSIS	24757269X	7404621 7	JULIANA RAMALHO DA CUNHA SPOSTE	32892505 6
7416255 1	EVANILDA QUEIROZ DE OLIVEIRA	06857720 63	7285334 4	JULIANA SILVA VERNEQUE	40835937 7
7251968 1	EVELYN DELFINO MIRIANI DOS SANTOS	41891205 1	7289979 4	JURACI PEREIRA CORRER	431474217
7412485 4	EVERTON GUSTAVO DE MELO	42370084 4	7417959 4	JUSSARA BATISTA MUNHOZ	34321027 7
7361052 6	FABIANA APARECIDA TORRES BARBOSA	43873217 0	7246452 6	JUSSARA CORDEIRO GRANZIOL	18135271 0
7294860 4	FABIANA CRISTINA PIRES DE GODOY	40179764 8	7391060 0	KAMILA LUANA PEREIRA DOS SANTOS	35902607
7287910 6	FABIANA KERCHES DE MENEZES PALMIERI	45555491 2	7416218 7	KARINA DOS REIS RISSATTO CLETO	32593555 5
7411504 9	FABIANA SILVEIRA VIANA	32669378 6	7376293 8	KARINA DOS SANTOS NASCIMENTO	45018142 X
7320600 8	FABIANE SILVA BARBOSA	11223507 9	7366280 1	KARINA FRANCINE DA SILVA	40449340 3
7392374 5	FABRICIA COELHO PINHEIRO	60453632 X	7380951 9	KARINE CARLA DA SILVA SOARES	49764269 4
7374504 9	FERNANDA APARECIDA CICONE SANTOS	44914965 1	7235545 0	KATIA ANGELICA ALEXANDRE MARTINS	30166681 7
7419670 7	FERNANDA BARBOSA DE SOUZA	65610269 X	7384822 0	KATIA DE OLIVEIRA ALVES MORENO	22.752.425 1
7339670 2	FERNANDA CALCIDONI BABONI	32727285 5	7369632 3	KATIA EUNICE DE ALMEIDA DA SILVA	30723006 5
7367520 2	FERNANDA CARINA ABIBI TELES	46160380 9	7414946 6	KATIA FERNANDA CAMARGO PINTO	34725687 9
7384597 3	FERNANDA CARVALHO DE SOUSA	503360429 SP	7348546 2	KATIA MARIA LEME DE ALMEIDA	426973367 823
7366358 1	FERNANDA CRISTINA URBANO PONTES	27826127 9	7380195 0	KATIA ROSELENE DE CAMARGO AGUIRRE	40254177 7
7347952 7	FERNANDA DA SILVA LOPES	45902925 3	7308236 8	KEISSIANE SANTOS NAZATO	40179644 9
7356360 9	FERNANDA FERREIRA LEITE	30826020 X	7365283 0	KELI CRISTINA SILVA PORTO	48990881 0
7270594 9	FERNANDA ROMANO MIRANDA FIDALGO	30723671 7	7255616 1	KELLEN SOUZA DAVID	41146872 8
7286833 3	FERNANDA ROVEROTTO BRIZOLA	54942792 2	7416558 5	KELLY RIBEIRO ALVES DE JESUS	46162914 8
7412607 5	FERNANDA VILELA DOS SANTOS	50684621 0	7409220 0	KELLY SALES DE FIGUEIREDO SOUZA	41181591 X
7304014 2	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	45484147 4	7315512 8	KEZIA DOS SANTOS JOSE	46167305 8
7323256 4	FLAVIA FERNANDA ESCAVASSA	338409580	7389739 6	KILVIA TAMIRIS FERREIRA DE LIMA	MG17825714
7388810 9	FRANCILENE SOARES DE SOUSA SILVA	36610860 8	7397914 7	LAIRA BIANA APARECIDO	44948878 0
7250841 8	FRANCINE FUZINELLI BRUNO	46171962 9	7339496 3	LAISS MONTEIRO	47078643 7
7379971 8	FRANCISCA EDILANIA GOMES DA SILVA	63623395 9	7284362 4	LARISSA CARLA MARTINS	561357547
7248150 1	FRANCISCA SANDRA DOS PASSOS MAXIMINO	64551128 6	7319022 5	LARISSA CORREA MONTEIRO	549702751 1
7344964 4	FRANCISCO CARLOS MORETTI	15612972 3	7320614 8	LARISSA DA SILVA CABRAL LISBAO	41798456 X
7303094 5	FREDERICO XAVIER ANDRADE	42894977 0	7309903 1	LARISSA FERNANDES MENEZES	48918526 5
7412802 7	GABRIELA ALVES CORREA SARTORI	181346072	7243877 0	LARISSA FURONI	41206270 7
7386207 0	GABRIELA CAMPOS EVANGELISTA	54014039 9	7330735 1	LARISSA MARQUES DA SILVA COSTA	53007200 2
7291555 2	GABRIELA MALDONADO SEWAYBRICKER	41786552 1	7414403 0	LARISSA MATTOS LUNGATTO	37.711.310 9
7416498 8	GABRIELE DE MORAES DOMINGUES	53907825 6	7294373 4	LARISSA QUERO RODRIGUES	47790168 2
7421643 0	GABRIELLA MARIA FISCHER VITTI	45613179 6	7417675 7	LAUDNELEM THAIS FLORIANO PONTIN	34953533 4
7272726 8	GABRIELLE GONCALVES DE OLIVEIRA	55736847 9	7385253 8	LEIA ROSA DE OLIVEIRA MUOZOBIA	19928250 X
7372096 8	GABRIELLY CARDOZO RAMOS	10414068 8	7412729 2	LEIDE MARIA RAIMUNDA DA SILVA	246363691
7354862 6	GERSON APARECIDO NABAS	191251446	7417879 2	LEILA APARECIDA FIGUEIREDO	43450769
7415410 9	GESIANE APARECIDA MOREIRA DE ASSIS	41095746 X	7415220 3	LEILA MARIA CARDOSO DE BRITO	64697549 3
7413875 8	GILMARA BRASIL PONTES	25489102 0	7244396 0	LEILA TATIANA DANTAS DIAS	41148887 9
7338162 4	GILMARA SANTOS DA SILVA	53455731 4	7409357 6	LEILA TAVARES DAS NEVES ALTARUJO	25353615 7
7404876 7	GISELE BARRETO MOURAO	237751641 1	7378197 5	LENA MARIA DAVID COHEN	1095017 6
7309658 0	GISELE CRISTINA TREVISAN DE OLIVEIRA	33988512 9	7336815 6	LETICIA ANGELI DA SILVA	48250934 X
7318340 7	GISLANE PASCOAL BUTINHÃO	280322987	7295636 4	LETICIA BERTIN ISSA	37229202 7
7284779 4	GIULIA ROBERTA BARROSO	53089565 1	7272567 2	LETICIA DA SILVA	52350315 5
7395276 1	GLAUCIA ESTEVAM MENDES	40692635 9	7384194 3	LETICIA DEFANT	55165213 5
7394763 6	GLORIA MARIA ZAMONER MARQUES DE SOUSA	480339053	7239596 6	LETICIA IVANIA DE GODOY	378557440
7417533 5	GRASIELA APARECIDA DE OLIVEIRA MENOCHELLI	49672952 4	7343518 0	LETICIA SPINUCCI ROCHA	52245605 4
7384996 0	GREICY KELLY ROMANO DE OLIVEIRA	10.980.817 2	7306619 2	LILIAM APARECIDA DE OLIVEIRA	21499510 0
7344901 6	HELEN CRISTINA CRISTOFOLETI MAGRINI	223009628 10	7306552 8	LILIAM APARECIDA OLEGARIO	24.293.214 9
7335273 0	HELIDA GLYSDIANE DE SOUZA SOUTO	MG12928250	7390559 3	LILIAN APARECIDA NOGUEIRA	20541275 0
7413251 2	HELLEN ARAUJO LIMA DE OLIVEIRA	40081323 3	7255124 0	LILIAN BEZERRA DE LIMA	42555945 2
7361506 4	HELOISA DEFANT	55032429 X	7315857 7	LILIAN CRISTINA RODARTE LOPES GUIDI	43438444 6
7385073 0	HENRIQUE NUNES DA SILVA	220 425	7390904 1	LILIAN GRACIANE MIQUELOTTI	28.737.913.9 9
7414397 2	HERMINIA MARIA DE SOUZA SILVA	35902493	7332659 3	LILIAN MACHADO DE MORAIS	47031185 X
7338504 2	IARA PEREIRA RODRIGUES DA CRUZ	18049922 MG	7374791 2	LILIAN REGINA COLETTI	13269410 4
7279394 5	IARA ROBERTA SILVA MARCONATTO	26424500 3	7390643 3	LILIANA CAMARGO MONTAGNESE	21794896 0
7421855 7	ILDA RODRIGUES MOREIRA DOS SANTOS	171920946	7385832 3	LILIANE CRISTINA ALVES BRANDAO	40084920 3
7411162 0	ILZA MARIA DA CRUZ REIS OLIVEIRA	332518000	7249842 0	LINDA PAULA DE SOUZA DA ROCHA	45941877 4
7251292 0	INGRID PAULA DA SILVA	40.421.536 1 1	7416655 7	LINDAMAR APARECIDA DA SILVA	9085674
7349586 7	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	11790877 0	7292769 0	LORISA MARIA DE PAULA CESSO	40183135 8
7293734 3	ISABELA CRISTINA DOS SANTOS FELIPPE	40449904 1	7253659 4	LORIZA DUARTE FIGUEIREDO DA SILVA	40246388 2
7371457 7	ISABELLA RAMALHO RIBEIRO DE ARRUDA	41758088 5	7328711 3	LUANA CRUZ OLIVEIRA	43589970 3
7348024 0	ISNAI FERNANDES	331248141	7417960 8	LUANA DE AMEIDA LIMA	402825615
7295251 2	IULIANNA LIMA MACEDO	13687591 22	7240030 7	LUANA FERNANDA RODRIGUES FABREGAT	40387267 4
7420496 3	IVETE APARECIDA CARDOSO	13268137 7	7272201 0	LUCIA CRISTINA PRUDENTE ARTHUR	27129031 6
7328212 0	IVONE NOGUEIRA GOMES DE MORAIS	42655129 1	7341699 1	LUCIANA ALVES VIEIRA	47602978 8
7330263 5	IVONETE PEREIRA DOS SANTOS	28512719 6	7391835 0	LUCIANA CARRARO MARTINES WIENDL	26248281 2
7393376 7	JACQUELINE DELATORRE DE AGUIAR	44030211 0	7398202 4	LUCIANA RAMALHO MELOTTO	27184385 8
7412755 1	JACQUENEIDE NOGUEIRA SANTIAGO CORTES	622087344 4	7390855 0	LUCIANA REGINA MANGETI BARRETO MOURAO	23909014 7
7239867 1	JAMILE DA SILVA LEITE DOS SANTOS	43437924 4	7350405 0	LUCIANA RODRIGUES DE SOUSA	26424923 9
7337461 0	JAQUELINE MARIA DANIEL	40307743 6	7261851 5	LUCIANA SEABRA ZANI	30131645 4
7405342 6	JEANE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	52691354 X	7410672 4	LUCIANE CANDIDO DE MORAES PETRINI	40.385.817 3
7420614 1	JELCILENE MALHEIROS BRANDAO	42774726 0	7415062 6	LUCIANE CRISTINA BUENO	42949568 7
7366314 0	JERUSA ESTER BIANQUINI BORTOLAZZO	24426195 7	7292763 1	LUCIANE MARIA SOARES FORNAZARI	40692643 8
7419823 8	JESSICA BARNABE	44677327 X	7421050 5	LUCIANE PINTO DE CARVALHO	27634747 X
7263779 0	JESSICA BERALDO NASCIMENTO	47866211 7	7419961 7	LUCILEIDE MORAIS SOARES DA SILVA	45744841 6
7293737 8	JESSICA FERNANDA DA SILVA	47984413 6	7385280 5	LUCILENE VIEIRA CATARINA SOUSA	56807588 2
7302807 0	JESSICA LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	49210597 2	7336026 0	LUCILENE MARIZZA DE MATTOS DE OLIVEIRA	24322910 0
7415259 9	JHENIFFER PORTO MULINARI TERTULIANO	49840983 1	7239419 6	LUCINEIA MENDES	335861647
7416340 0	JHENNIFER BEZERRA SOUZA DA SILVA	50402204 0	7405980 7	LUDIMILA MENUZZO PELAES	29534914 1
7284859 6	JOCELI BRITO KAUER PECORARI	29930302 0	7310050 1	LUEDJA MARIA DA SILVA PASSOS	47948527 6
7412089 1	JOHNNY GARGIONI MACIEL	419646346	7416683 2	LUIZA KAROLAYNE SANTOS SILVA	50336165 3
7239313 0	JOICE DA FONSECA BRAGAIA MARTINS	47917175 0	7377774 9	LUIZA PAMPLONA TONETE	49441731 6
7418437 7	JONAS TIMOTHY DA SILVA	46769171 X	7259547 7	LUZIA CONSTANCIA FLORENTINO	41424457 6
7247900 0	JONATHAN DIEGO RODRIGUES BATISTA	47265330 1	7372804 7	LUZIA DE JESUS MATOS	38129516 6
7368460 0	JOSE NIVALDO STEPHANELLI	9005759 4	7420548 0	MACIENE CEZARIO PESSOA	60.017.026 3
7296011 6	JOSELAINA PEREIRA RAMALHO DOS SANTOS	42898279 7	7408098 9	MAIARA FERNANDA CARDOSO	45860080 5
7376996 7	JOSELENE DO CARMO NOGUEIRA	43.230.425 3	7246190 0	MAIRA FERNANDES GOMES PEREIRA	33761248 1
7413633 0	JOSIELE LIMA DA SILVA	56574735 6	7287102 4	MAISA TEODORO RIBEIRO	56811391 3
7347738 9	JOSIMARA DOS SANTOS LIMA SOUSA	40732408 2	7414540 1	MARA LUCIA REIS COUTO	4.205.672
			7336778 8	MARCIA ALVES DA SILVA ARDIANI	49365197 4



7407772 4	MARCIA DAL PICCOL SOTTO	16886407 1	7235729 0	RAINIA FERNANDA DE OLIVEIRA CORREA	41911137 2
7243028 1	MARCIA DOS SANTOS FRANCO	56746794 6	7235769 0	RAINIA FERNANDA DE OLIVEIRA CORREA	41911137 2
7319178 7	MARCIA FIGUEIRA GUIMARAES DA SILVA	22250900 4	7326377 0	RAQUEL CONSTANCE OTAVIANO	328923771
7377493 6	MARCIA HELENA DA SILVA CORREA	28032244 6	7303908 0	RAQUEL ELISA JACINTHO DE LIMA	40720645 0
7406196 8	MARCIA REGINA MACHADO	23435016 7	7318260 5	RAQUEL GOMES FRANCO	20425342 1
7362102 1	MARCIA REGINA TABORDA	28618599 4	7413711 5	RAQUEL MACHADO DELVAGE	33318715 5
7412189 8	MARCIA SILVA OS SANTOS	442668685	7292050 5	REGIANE APARECIDA MESQUITA	32435944 5
7421060 2	MARIA APARECIDA DA SILVA	30.258.807 3	7235192 6	REGINA RODRIGUES DE CAMARGO	337611907
7394800 4	MARIA BERNARDETTE ZAMONER MARQUES DE SOUSA	162030551	7419673 1	REJANE RODRIGUES DA CRUZ	33761209 2
7385722 0	MARIA CAROLINA ROSARIO	43264403 9	7414273 9	RENATA ADELINE RAMIRO	34321132 4
7416497 0	MARIA CLARA PIVA GONCALVES	410777407 8	7296328 0	RENATA APARECIDA BUENO TOGNI	45268617 9
7248380 6	MARIA CONCEICAO CURY	18466665 8	7406845 8	RENATA ELISABETE DA CONCEICAO PINTO	17671092 9
7413120 6	MARIA CRISTINA DE MORAIS	273647623	7417320 0	RENATA F FRANCO	474465470
7323721 3	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	30569073 5	7418503 9	RENATO PELLEGRINI DE OLIVEIRA	41316621
7328638 9	MARIA DE FTIMA SILVA CAMOSSI	25225024 2	7416782 0	RICARDO FRANCO DE GODOY	45539779 X
7292373 3	MARIA DO CARMO DE ANDRADE	27715794 8	7379332 9	RICARDO GAVIOLI DE OLIVEIRA	246158487
7301489 3	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SOUZA	33125696 4	7416198 9	ROBERTA POMPERMAYER GARBOSA	34953232 1
7380334 0	MARIA ELIENE MOREIRA DAMACENO	19362392	7356708 6	ROBERTA SABBAGH	32436215 8
7380472 0	MARIA GARBIN	16972243 0	7357700 6	ROSANA CRISTINA VALERIO FREITAS	23192584 0
7237034 3	MARIA HELENA FEITOSA QUIRINO MARTIN	413314030 0	7372182 4	ROSANA DE FITIMA TITO CORDEIRO	35902959 0
7310038 2	MARIA JOSEANE RODRIGUES PEREIRA	30817878 6	7251664 0	ROSANA GONCALVES TEIXEIRA DA SILVA	45484231 4
7272769 7	MARIA LAURA FERNANDES BERTO	58050884 5	7414567 3	ROSANE ANTUNES DOS SANTOS	41597266 8
7315884 4	MARIA LUCIA DE LIMA GUERRA	30684658 5	7340678 3	ROSANGELA APARECIDA DO AMARAL FERREIRA	15779995 5
7363196 5	MARIA NILCE TOBALDINI	12499491 X	7314041 4	ROSANGELA CRISTINA GREGORIO SILVA	23543085 7
7303790 7	MARIA PATRICIA SILVA ARAUJO	55032261	7287340 0	ROSELAINÉ DE LOURDES BARBIEI DE TOLEDO	34640644 4
7342078 6	MARIA RENATA DA GRACA SILVA	34640452 6	7336138 0	ROSEMEIRE APARECIDA MACHADO MORALLIS	17193404 0
7419821 1	MARIA ROSIANY VIEIRA DA SILVA	596953288	7414978 4	ROSEMEIRE APARECIDA PISSINATTO	14031758 2
7421947 2	MARIA ROSILDA BATISTA GOMES DE OLIVEIRA	22850762 5	7418451 2	ROSEMEIRE DA SILVA	42181479 2
7380644 7	MARIA TERESA DA SILVA	35170224 6	7414934 2	ROSIMEIRE DA SILVA MEIRELES	22976467 8
7420628 1	MARIA VICTORIA TREMOCOLDI DARUGE	28183976 1	7349917 0	ROSIMEIRE DOS SANTOS	50709505 4
7313934 3	MARIANA DE FATIMA ALMEIDA	54944052 5	7386366 1	ROSINEIDE FERREIRA DE LIMA	3447949
7352409 3	MARIANA DUIM FERREIRA	3214722 ES	7299328 6	ROSINEIDE FRANCO DE OLIVEIRA	56065751 1
7337409 1	MARIANA DUTRA SANTANA CAMARGO	48175779 X	7307177 3	SANDRA CARNAVALE	25401762 9
7369739 7	MARIANA MAUSE FRANCISCATO	42216762 9	7295457 4	SANDRA CECILIA MIANO	15614360 4
7326295 1	MARIANA USBERTI SARTORELLI	40.693.549 X	7263090 6	SANDRA CRISTINA MILANEZ	40010549 4
7411281 3	MARIANI OLIVEIRA CIPRIANO	40623462 0	7278810 0	SANDRA MARTA LIMA LISBOA	41053079 7
7409288 0	MARIANNI SBRAVATTI FANTAZIA	24634796X SSP	7410397 0	SANDRA REGINA DOS SANTOS CAMARGO	22574636 0
7348292 7	MARIELI CAMPOS SCHMIDT COLETTI	45981596 9	7418373 7	SANGELA MARY DO NASCIMENTO	46201743 6
7339185 9	MARIELLE RODRIGUES GONCALVES	62476576 3	7418885 2	SARAH OLIVEIRA BATALHA	47958665 2
7386284 3	MARILIA REGINA NARESSI GUTZLAFF	41025077 6	7308657 6	SELMA CASTILHO	15612754 4
7383846 2	MARINA ARCHANGELO FREATO	35060032 6	7318235 4	SHEILA AUCIELLO	40.563.239 3
7322203 8	MARINA MOSCATELLI GRAVI	49072691 4	7265806 1	SHEILA CAROLINE PEREIRA VIEIRA	40038002X
7379469 4	MARISE MARIA XAVIER DE SOUZA	04195354 8	7355595 9	SHEILA EVELIN DE CAMPOS PEREIRA FRAGA	40449570 9
7318976 6	MARLENE GALDINO DE MOURA	59140696 2	7342090 5	SIDINEY VAZ DA COSTA	53721207 3
7396649 5	MARLENE MIGUEL COLACO BARBOSA	12498339 X	7285341 7	SILVANA APARECIDA BISCAINO DE LIMA	191247856
7410434 9	MARLUCI REGINA CAMARGO	45778619 X	7328550 1	SILVANA MAGRI DA CRUZ CORREA	41680537 1
7299156 9	MARTA APARECIDA BASSO ANTONELLI DOS SANTOS	489491303	7408654 5	SILVANIA SILVA DE JESUS	7018355 2
7378695 0	MATEHUS SILVA DE OLIVEIRA	47619522 6	7415684 5	SILVIO DOS SANTOS CERQUEIRA	33788316 6
7340753 4	MATHEUS MEDEIROS FELIPE DA SILVA	37356326 7	7418811 9	SIMEI PEDROSO ONO BRASILIANO	32421879 5
7340271 0	MAURA NASCIMENTO DOS SANTOS	22576008 3	7300418 9	SOLANGE INACIO DOS SANTOS RODRIGUES	270737121
7337613 2	MAYARA BENDASSOLI FRANCISCO	50014341 9	7285820 6	SONIA APARECIDA BRITO CAMPIONI DE MENESES	24425911 2
7344999 7	MAYARA PASCHOAL	49419323 2	7353779 9	STEFANE ELLEN NASCIMENTO PALMA	46868974 6
7345389 7	MAYARA VALADAO DARGELIO	43735780 6	7335825 8	STEPHANE YASMIN DE MIRANDA SPINOZZI	49909949 6
7236035 6	MAYRA BALBINO CARNEIRO SCHIABEL	47914313 4	7380600 5	SUELEN MAC FADDEN NEGREI	42292371 0
7420310 0	MEG MOREIRA DE CARVALHO PAIVA	35545463 4	7419971 4	SUELI DANTAS DE GODOY	22851397 2
7260270 8	MELISSA CLAUDIA TREVIZOR GARCIA	24322315 8	7235491 7	SUELI DO CARMO VITALINO	27950567 X
7269493 9	MICAELA GARCIA AUGUSTI	28837389 3	7416609 3	SUELI SANTOS BATISTA DE SOUZA	3056943 5
7419880 7	MICHEL VANDERLEI LEITE PICELLI	485593154	7385581 2	TABITA NOGUEIRA ARAUJO SERON	45393118 2
7298733 2	MICHELE APARECIDA FERRAZ TOLEDO	412601680	7299880 6	TACIANE ROBERTA FERNANDES MARTINS	44923224 4
7272798 5	MICHELE CRISTIANE BONATO	30259231 3	7239093 0	TALITA MELLO MARTINS	34399219 X
7416304 3	MICHELE CRISTINA FERRAZ	48631014 0	7318434 9	TALITA SILVA BREDA DE PAULA	41734162 3
7414473 1	MICHELE MATHIAS LIMA CAMOLESI	40881283 7	7419119 5	TALITHA DE SOUZA SCHRAMM RICARDO	53311430 5
7282233 3	MIKAELY ALMEIDA VEONES	64295429 0	7251460 4	TAMIRIS CRISTINA BATISTA MARIANO	47518270 4
7362233 8	MILEIDE LAIS ESMANHOTO BALTIERI	40994093 8	7245722 8	TANIA CRISTINA RONTANI MELLO MORAES	12652423 3
7270628 7	MIRELLA MIGLIORANZA	35266249 9	7421179 0	TARCILA COSTA SILVA DE MELLO	15767362 MG
7312124 0	MIRIAM COELHO	41214948 5	7420456 4	TARSILA MARQUES EBERT	37469513 1
7384535 3	MIRIAM DE CASSIA GOMES	34031364 X	7415797 3	TATHIANE MOREIRA DA SILVA	45558263 4
7412668 7	MIRIAM GISELE OLIVEIRA FELIPE FAGUNDES	16132579 8	7421615 5	TATIANA ROMANO TEIXEIRA	26799974 4
7270941 3	MONICA APARECIDA CAETANO FRANZONI	18133968 7	7261065 4	TATIANA SBRISSA PAULINO	43484318 0
7382181 0	MONICA DE MITRY CORRENTE	17208931 1	7283458 7	TATIANE DA SILVA ALVES	45598561 3
7322586 0	MONICA MARTINS RODRIGUES PIMENTEL	43163382 4	7341584 7	TATIANE DOS SANTOS	47085539 3
7420082 8	MONICA STEFANINI NEVES	34918516 5	7412566 4	TATIANE PEREIRA DOS SANTOS	47418053 0
7267832 1	MONIQUE PACCHIARINA DONATI	408591985	7301647 0	TATIANI CRISTINA PEREIRA	35060354 6
7419862 9	MONIQUE PERIN CAMPOS	42825690 9	7235583 2	TELMA CRISTINA PANISSA	26160716 9
7335692 1	MONIQUE VIANA DA SILVA	41561064 3	7415808 2	TERESINHA OLIVEIRA DOS SANTOS	52123884 5
7368227 6	NATALIA ANTONIO DOMINGUES	44223965 8	7292904 9	TERESINHA VALENTIM FERNANDEZ	15781567 5
7328736 9	NATALIA APARECIDA ANTONIA BRAGAIA	43.243.283 8	7381152 1	THAINE CARVALHO DA SILVA	50582099 7
7244320 0	NATALIA FERNANDA DE OLIVEIRA	50013734 1	7321186 9	THAIS FERNANDA SOUZA DE LIMA	42479725 2
7260184 1	NATALIA SILVA DE ARAUJO	6024212	7250832 9	THAIS GIANE PORTO	29002267 8
7419086 5	NATANIELA PAULA VIDOTTI HIPPLER	32750173 X	7244354 5	THAIS MONIQUE MARTINS FORMAGIO	44952578 8
7235732 0	NATHALIA DE OLIVEIRA SILVA	55764116 0	7374566 9	THAIS SIMPLICIANA RIBEIRO BEZERRA	48307482 2
7417664 1	NATHALIA ROSSI TREVISAN	54941461 7	7244584 0	THAISE ANGELA SILVA DOS SANTOS	34227639 6
7364487 0	NATHANA TAMARA CARVALHO	54400568 5	7415905 4	THAIZ ALTAFINI ADAMOLI	44223778 9
7400354 2	NAYARA BRAGHIERE	47943698	7370142 4	THALITA BONTORIM BRAGAGNOLO	432901747 7
7301666 7	NAYARA DANIELA GALVEZ GAVIRA ZAUPA GOULARTE	52123736 1	7415988 7	THAMIREZ CRISTINA DOS SANTOS	44677935 0
7308488 3	NEIDE LOPES DOS SANTOS VIEIRA	35197383 7	7350677 0	TIAGO SIMOES GOBBO	48650866 3
7389515 6	NELIMARA CRISTINA LEITE	267732533	7316309 0	VALDINEIA DOS SANTOS CLAUS	45378445 8
7353904 0	NEUSA ANTONIETA DE OLIVEIRA	41505492 8	7420823 3	VALDIRENE GUEDES	24425526 X
7366184 8	NILZA MARIA ALBERNAZ	9006872 5	7415753 1	VALERIA PEREIRA BREDA	48216094 9
7375074 3	NILZA MARIA NEVES FRAGA DA SILVA	38504580 3	7273976 2	VALQUIRIA DA SILVA	45926249 X
7373260 5	NIVEA MARIA DA SILVA SANTOS	29001837 7	7300778 1	VANDERLI PEREIRA DOS SANTOS	45938315 5
7322761 7	NUBIA NOELIA BRITO BOTELHO	19224809 1	7277232 8	VANESSA APARECIDA CORREIA DA CRUZ	42612450 9
7377809 5	OLIVIA COELHOS DOS SANTOS	46999917 2	7414922 9	VANESSA ARIEDE SILVA RAFAEL	41974870 2
7260505 7	OSIVANIA NASCIMENTO DE LIMA	002778515	7284969 0	VANESSA BALESTERO DA SILVA	49203061 3
7238160 4	PALOMA ALTARUGIO	54943204 9	7319002 0	VANESSA DA SILVA	43428725 8
7286600 4	PALOMA GONCALVES	458570710	7376646 1	VANESSA DE MOURA CRESCENCIO FRANCISCO	33153812 X
7296815 0	PAOLA ZEURI	53054053 8	7269821 7	VANESSA FERRER GOMES FAGIONATO	55841962 8
7289070 3	PATRICIA ALVES DE MORAES ALMEIDA	48836914	7380332 4	VANESSA NICOLOSI DE MORAES CAPELINI	28456422 9
7289478 4	PATRICIA CORREA CEZAR GODOI	48251028 6	7416206 3	VANIA RIBEIRO GEA	41639667 7
7298949 1	PATRICIA DE FATIMA RIBEIRO	134769119	7362532 9	VANINE APARECIDA CARDOSO ALVES	32891561 0
7420554 4	PATRICIA MONIQUE SILVA	447257237	7418851 8	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	23009910 5
7398087 0	PATRICIA MULLER DE OLIVEIRA	58144154 0	7278906 9	VERA LUCIA FAUSTINO	19444653 0
7340406 3	PATRICIA RODRIGUES BARRETO	37342881 9	7252379 4	VITALINA NEIDE BELOTO DA SILVA	91964039
7405088 5	PAULA BEATRIZ MORA CORRER	29395768 X	7362381 4	VIVIAN PEREIRA DA NOBREGA RUBIO	27531368 2
7420966 3	PAULA MARIA DA SILVA	066451027 2	7351662 7	VIVIAN APARECIDA SILVESTRE	412064108
7251078 1	POLIANA LIMA SANTOS BOTELHO	08178832 07	7326119 0	VIVIANE ALMEIDA DA SILVA	424445037
7299443 6	PRICILA MIGUEL MACHADO MENGHINI	44603244 X	7237398 9	VIVIANE LISBOA AVELINO	54942073 3
7245204 8	PRISCILA CARLA SVAZATI DE LIMA BARBOSA	47.930.038 0	7365106 0	VIVIANI APARECIDA TIRABASSI	32668886 9
7418385 0	PRISCILA COSTACURTA	478888764	7415712 4	WAKILA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	1065064
7296305 0	PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS NUNES	44725754 7	7349091 1	WALTER FABIANO RODRIGUES JUNIOR	47917451 9
7406638 2	PRISCILA DE OLIVEIRA QUINTINO	40730236 0	7368280 2	YASMIN CRISTINA ROSSI	42002909 6
7416400 7	PRISCILA DE SOUZA BEGNINI RIBEIRO	41.640.067 X			
7298833 9	PRISCILA FERNANDES GRANDINO BUENO	48406913 5			
7317667 2	PRISCILA LUCENA TRAVISANI	41475499 2			
7301607 1	QUEILA FERREIRA DE SOUZA	41748912 2			
7344526 6	RAFAEL MARTINELLI	49822529X			
7338408 9	RAFAELA MAGDA BARBOSA	41692726 9			

O prazo para interposição de recurso será do dia 02 a 03 de Dezembro de 2019.  
E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital de Divulgação.

Barjas Negri  
Prefeito Municipal de Piracicaba  
Piracicaba, 29 de Novembro de 2019.

## EXPEDIENTE DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2019

## ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

AMANDA CASAGRANDE MORATO, nº funcional 239160, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

CARINA LUCIANA DE ALMEIDA MARUSSIG, nº funcional 239127, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

EDNA MARIA DE CINTRA, nº funcional 195252, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de requerimento Protocolo nº 176107/2019.

ELENY CRISTINAAGUIRRA, nº funcional 229261, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de requerimento Protocolo nº 173915/2019.

GEDALVA DE CARVALHO JOSE, nº funcional 239186, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

INES CRISTINA CAMARGO BETTENMULLER, nº funcional 239178, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

NEIDE MOREIRA RAMOS, nº funcional 239151, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

SABRINA THAIS BRENDA DA CUNHA, nº funcional 239135, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

VANESSA HELOISA LONGATTI PETRINI, nº funcional 239119, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

## CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

"DEFERIDO"

JORACI VITALINO DE OLIVEIRA, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 24/03/1997 a 09/08/2002, onde exerceu o cargo de MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 282 dias ou 09 (nove) meses e 12 (doze) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

## CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

"DEFERIDO"

CINTIA MARIA ZOCCA GRACIANO, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 102811, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 11/05/1992, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 27 (vinte e sete) anos, 06 (seis) meses e 08 (oito) dias, referentes ao período 11/05/1992 a 18/11/2019, tendo sido computados 04 (quatro) anos e 13 (treze) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 31 (trinta e um) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias, Protocolo nº 171508/2019.

DIOMAR DOS SANTOS FERNANDO, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 134251, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 06/08/1998, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 21 (vinte e um) anos, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, referentes ao período 06/08/1998 a 21/11/2019, tendo sido descontados 01 (um) dia de falta injustificada, Protocolo nº 163922/2019.

MARCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA DORTA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 119579, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 02/11/1996, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 23 (vinte e três) anos e 18 (dezoito) dias, referentes ao período 02/11/1996 a 19/11/2019, tendo sido descontados desse período 01 (um) dia de falta injustificada e, computados 06 (seis) anos e 23 (vinte e três) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 29 (vinte e nove) anos, 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias, Protocolo nº 163918/2019.

SOLANGE DE FATIMA LOURENÇO CHIARINELLI, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 147794, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 15/05/2003, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 16 (dezesseis) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias, referentes ao período 15/05/2003 a 18/11/2019, tendo sido computados 12 (doze) anos, 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 29 (vinte e nove) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias, Protocolo nº 165439/2019.

TELMA TERESA BUENO CORREA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 97775, AGENTE FISCAL FAZENDÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 22/11/1990 e nomeado(a) em 28/01/1997, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 28 (vinte e oito) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, referentes ao período 22/11/1990 a 18/11/2019, tendo sido computados 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 36 (trinta e seis) anos, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias, Protocolo nº 170312/2019.

## CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

"DEFERIDO": 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

ANA PAULA COLLETTI ESCATOLIN, nº funcional 92985, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 172954/2019.

MARIA LUCIA BOLLIS DA SILVA BOVICE, nº funcional 172473, FARMACEUTICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 171070/2019

MAURICIO SAADI LEONARDI, nº funcional 137128, MÉDICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 172001/2019

ROBERTA IARA MARIA LIMA, nº funcional 126008, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 169592/2019.

## FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA

DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

ACRESIO APARECIDO RIBEIRO DA CUNHA, nº funcional 108968, AUXILIAR DE OFÍCIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 140239/2017

ALEXANDRA PATRICIA VASCONCELLOS MARQUES DE MORAES, nº funcional 100784, MONITOR DE CEC-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 150581/2017

ANA CRISTINA DE MARINIS NOGUEIRA DE CAMARGO, nº funcional 123445, MONITOR DE CEC-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 150583/2017

APARECIDA CARDOSO DINIZ, nº funcional 127639, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 149677/2017

CELSE JOSE PEREIRA, nº funcional 127928, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 138424/2017

CHARLEY MARCAL, nº funcional 160368, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 141919/2017

CLEOFAS STENICO, nº funcional 107227, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 152392/2017

EDILSON JOSE SCARPARI, nº funcional 107353, ATENDENTE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 141942/2017

ELIANE GRANDINO GIMENES, nº funcional 127358, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 141068/2017

FERNANDO JOSE ROSSI, nº funcional 109149, FISCAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 146840/2017

FLAVIA CORTELAZZI CORTESE, nº funcional 194912, MÉDICO PLANTONISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 128809/2017

GELSA MARA PRESUTO, nº funcional 124363, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 153511/2017

GERALDO BARATA FILHO, nº funcional 74108, AUXILIAR DE OFÍCIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 153320/2017

IVANILDE CONRADO LEITE NOVAIS, nº funcional 108899, ATENDENTE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 151690/2017

JOAO CRISTIANO DOS SANTOS, nº funcional 158686, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 146102/2017

LIDIANE BUSATTO DA COSTA, nº funcional 158857, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 152394/2017

LUIZ CARLOS FERMINO, nº funcional 108943, AUXILIAR DE OFÍCIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 156329/2017

LUIZ CLAUDIO PERESSIN, nº funcional 146086, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 153979/2017

MARIA IMACULADA PACKER, nº funcional 126651, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 155468/2017

NOÉ JOSÉ DE OLIVEIRA, nº funcional 127105, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 153540/2017

PAULO CESAR FAVARIS, nº funcional 159453, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 156372/2017

PRISCILA REGINA FRANCO, nº funcional 155439, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 142452/2017

REGINA LEX ENGEL, nº funcional 102979, BIÓLOGO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 146107/2017

RENILSON MACEDO DESIDERIO, nº funcional 158714, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, Protocolo nº 146331/2017

RICARDO CESAR BRIGANTI, nº funcional 83204, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 142682/2017

RINALDO ANTONIO COSTA, nº funcional 193261, FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 153480/2017

SANDRA RENATA CANALE DURACENKO, nº funcional 122458, DIGITADOR-EXTINTO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 146104/2017

SILVANA MARA RASERA FERREIRA, nº funcional 108577, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 143612/2017

SOLANGE APARECIDA BETTIN TORIN, nº funcional 127655, MONITOR DE CEC-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 141067/2017

VANIA DE FATIMA GUIDI PEREIRA, nº funcional 108882, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 143619/2017

WAGNER RAMOS, nº funcional 146122, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 151691/2017

## FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

ADILSON DE PAULA, nº funcional 124355, OPERADOR DE MAQUINAS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, a partir de 16/12/2019 Protocolo nº 174171/2019.

DIEGO CORDASSO, nº funcional 173631, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/12/2019 Protocolo nº 166657/2019

GERALDO BASANELLI JUNIOR, nº funcional 131383, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 26/12/2019 Protocolo nº 171917/2019.

JUSSARA FERNANDA PAGOTTO MIALHE, nº funcional 135043, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 14/12/2019 Protocolo nº 174414/2019.

SONIA REGINA SACIOTO BOCHETTI, nº funcional 125334, MONITOR DE CEC-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/01/2020 Protocolo nº 171223/2019.

## REASSUNÇÃO DE CARGO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 108 § único, da Lei Municipal 1972/72.

FABIO AUGUSTO PUCINELI, nº funcional 165624, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, a partir de 01/12/2019, Protocolo nº 172769/2019.

## REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO

"DEFERIDO" nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562, de 30/03/1993.

LARISSA ROMANI COLLIASO, nº funcional 233498, MÉDICO PEDIATRA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/01/2020, Protocolo nº 167802/2019.

## REVERSIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

"DEFERIDO" nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

TATIANE BOMBARDA MÜLLER, nº funcional 177491, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, a partir de 01/12/2019, Protocolo nº 173749/2019.

## TRANFERÊNCIA DE SECRETARIA

"DEFERIDO"

MARIA CRISTINA DAL POZZO ARZOLLA, nº funcional 94951, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, Protocolo nº 162843/2019.

ODAIR LUIZ DE MELO, nº funcional 155488, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA para a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Protocolo nº 176574/2019.

WILLIAM APARECIDO FERNANDES DE AVELAR, nº funcional 163132, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 171533/2019.

Piracicaba, 29 de Novembro de 2019

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA  
Secretario Municipal de Administração

## COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2019

Prestação de serviços de exames USG obstétrico com doppler, USG obstétrico morfológico, ecocardiograma fetal e USG doppler venoso com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada em estabelecimento próprio da contratada

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: MF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, NÚCLEO TECNOLÓGICO DE ESTUDO DO CORPO HUMANO e BOA IMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, deliberou por CLASSIFICAR-LAS. Após negociação, análise das documentações apresentadas e declarações da Unidade Requisitante, a Pregoeira deliberou por INABILITAR a empresa MF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA por descumprir o item 8.e.1. (apresentou atestado de capacidade técnica sem a devida comprovação de execução de serviços similares ao objeto do pregão) e item 8.e.2. (apresentou certificado de registro do Conselho Regional de medicinal vencida), HABILITAR as demais empresas e APROVAR a empresa NÚCLEO TECNOLÓGICO DE ESTUDO DO CORPO HUMANO no item 03 e BOA IMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA nos itens 01, 02, 04. Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjucação e Homologação.

Piracicaba, 29 de novembro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Pregoeira

## COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 555/2019

Registro de preços para fornecimento parcelado de material odontológico

Comunicamos que houve alteração no Termo de Referência. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 13/12/2019 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 28 de novembro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras



COMUNICADO  
Pregão Eletrônico nº 572/2019  
Aquisição de camisetas

Comunicamos que devido à falta de publicação no Diário Oficial da União, fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 12/12/2019 às 14h e 14h30, respectivamente.

Piracicaba, 28 de novembro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

## SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2019

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, convida os interessados em participar do CREDENCIAMENTO de artesãos locais, visando a "Exposição Especial de Natal" e comercialização de artesanato e produtos alimentícios no Elevador Panorâmico Alto do Mirante, às sextas-feiras, das 17h às 21h, sábados, domingos e feriados, das 13h às 21h, de 06 de dezembro de 2019 a 05 de janeiro de 2020. O credenciamento estará aberto no período de 29 de novembro de 2019 a 04 de dezembro de 2019, no horário das 8h30 às 16h30, na Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo (Av. Maurice Allain, 454, Engenho Central, Piracicaba/SP).

Para efetuar a inscrição é necessário que o artesão se encaixe nos seguintes critérios:

#### ITEM 01 - DO CREDENCIAMENTO:

1.1 Poderão participar do presente credenciamento, artesãos que residam em Piracicaba/SP, sejam autônomos e queiram expor e comercializar seu artesanato ou produtos alimentícios, exclusivamente, no período indicado no presente edital.

#### ITEM 02 - DOS DOCUMENTOS:

2.1 A documentação abaixo mencionada deverá ser apresentada (01 cópia) na Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, das 8h30 às 16h30, enquanto vigorar este credenciamento:

- 2.1.2 Anexo I preenchido e assinado;
- 2.1.3 Cópia do comprovante de residência;
- 2.1.4 Cópia do Documento de Identificação com foto;
- 2.1.5 Amostras de no mínimo 03 (três) peças a serem comercializadas e fotos dos demais trabalhos;

#### ITEM 03 - DA APROVAÇÃO:

3.1 Verificada a regularidade da documentação exigida, a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo comunicará a aprovação do credenciamento no dia 05 de dezembro de 2019 para início em 06 de dezembro de 2019;

3.2 Poderão se credenciar até 30 (trinta) artesãos, cabendo à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo definir a participação de acordo com o mix de produtos adequados ao espaço. Caso o número de credenciados seja superior à disponibilidade ofertada (conforme espaço físico para exposição e comercialização), a SemacTur fará um sorteio dos credenciados.

#### ITEM 04 - DO ARTESANATO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS:

4.1 Serão consideradas peças passíveis de comercialização aquelas feitas artesanalmente, dentro das seguintes categorias:

Artesanato: peças artesanais que possuam temas natalinos ou alusivos a Piracicaba. Peças industrializadas ou sem qualquer processo de manufatura serão automaticamente reprovadas. Roupas, calçados, bijuterias e artigos que ajudam ao consumo de álcool, fumo ou de ordem imoral não serão aceitos.

Produtos alimentícios: pães, bolos, biscoitos, doces, compotas, geleias e congêneres, se possível com matéria-prima local e regional, que tenham informações ao consumidor conforme as normas da Vigilância Sanitária.

#### ITEM 05 - OBSERVAÇÃO GERAL:

5.1 Todos os artesãos aprovados serão informados pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo - SemacTur acerca de datas e horários para comercialização dos seus produtos na área do Elevador Panorâmico, de acordo com o calendário previamente estabelecido. Os artesãos não aprovados também serão informados e poderão se inscrever em futuros editais.

Piracicaba, 28 de novembro de 2019.

Rosângela Maria Rizzolo Camolese  
Secretária Municipal de Turismo

### ANEXO I SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO DO EDITAL N.º 004/2019

"Exposição Especial de Natal"

PIRACICABA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

#### DADOS PESSOAIS:

NOME: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ SEXO: ( ) Masculino ( ) Feminino  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO RESIDENCIAL:  
RUA/AV.: \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ NÚMERO: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_  
EMAIL: \_\_\_\_\_

( ) Declaro ser residente e domiciliado no município de Piracicaba/SP.  
HABILIDADE(S) ARTESANAL(AIS) QUE DESENVOLVERÁ PARA A EXPOSIÇÃO:

( ) ARTESANATO  
( ) PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
DESCRIÇÃO DE TÉCNICAS / PRODUTOS ARTESANAIS E ALIMENTÍCIOS:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

LOCAL DE VENDA: ( ) Elevador Turístico Alto do Mirante  
Pelo presente, DECLARO cumprir os compromissos assumidos para participação na "Exposição Especial de Natal" no Elevador Panorâmico Alto do Mirante, de acordo com as exigências e especificações constantes do Edital.

ASSINATURA DO(A) ARTESÃO(Ã): \_\_\_\_\_

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 447/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2019

PROCESSO Nº 93.103/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de filtro central, com instalação.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	10	Unid.	Filtro central.	R\$ 975,00	R\$ 9.750,00

Item 01 - Fusati Industria Comércio e Metalúrgica Ltda.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 498/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2019

PROCESSO Nº 95.268/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de mobiliário

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	17	Unid.	Armário em MDF tipo colmeia com caixas organizadoras coloridas - medidas aproximadas - 1026 x 480 x 800mm (LPA).	R\$ 2.170,00	R\$ 36.890,00
02	03	Unid.	Kit para alimentação de bebês.	R\$ 1.950,00	R\$ 5.850,00
07	07	Unid.	EXPOSITOR DE LIVROS.	R\$ 1.590,00	R\$ 11.130,00

Itens 01, 02 e 07 - Rupolo D. Indústria de Móveis Ltda ME

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 564/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2019

PROCESSO Nº 95.320/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de fornecimento de espelhos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	09	Unid.	ESPELHO 0,50m x 0,60m.	R\$ 219,00	R\$ 1.971,00
02	05	Unid.	ESPELHO 1,00m x 0,70m.	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
03	13	Unid.	ESPELHO 1,50m x 1,00m.	R\$ 521,99	R\$ 6.785,87
04	10	Unid.	ESPELHO 1,20m x 0,60m.	R\$ 346,00	R\$ 3.460,00
05	10	Unid.	ESPELHO 1,60m x 0,80m.	R\$ 443,99	R\$ 4.439,90
06	08	Unid.	ESPELHO 2,00m x 1,50m	R\$ 950,00	R\$ 7.600,00

Itens 01 ao 06 - A.P. Artiole Eireli - ME.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 393/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de colas e fitas adesivas

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor unitário
01	Comercial Nível e Prumo Ltda	R\$ 14,60
02	Onix Brasil Comercial Ltda	R\$ 1,92
03	Onix Brasil Comercial Ltda	R\$ 7,00
04	Onix Brasil Comercial Ltda	R\$ 3,75
05	Onix Brasil Comercial Ltda	R\$ 5,40
06	Dalen Suprimentos para Informática e Papelaria Eireli	R\$ 0,25
07	Ricardo Gonçalves Itapira	R\$ 2,70
08	Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos e Acessórios Eireli	R\$ 4,39
09	Bacciotti, Silveira & Cia Ltda EPP	R\$ 1,95
11	Dalen Suprimentos para Informática e Papelaria Eireli	R\$ 0,40

Piracicaba, 13 de novembro de 2019.

Ângela Maria Cassavia Jorge Correa  
Secretária Municipal de Educação

### COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa Vaz Materiais Elétricos Ltda. M.E., Rua Doutor Arnaldo de Moraes, 38 - Cangaíba - São Paulo/SP, CNPJ 21.140.963/0001-60 - IE 143.984.059.115, multa de 20% sobre o valor do contrato, referente ao Processo Administrativo nº 32.061/19 - Pregão Eletrônico nº 112/2019.

Em, 26 de Novembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇASDepartamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 139 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes relacionados aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 100510/2019 e de Inscrição Municipal nº 185377/2017, de todos os procedimentos adotados nos referidos Processos, Notificação de Lançamento nº 52011 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 62366 de 21/11/2019 e TEAF Nº 12065 de 22/11/2019.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25 de novembro de 2019.

CONTRIBUINTE:

RWL ENGENHARIA EIRELI ME

RUA GABRIEL COURY ATHIE, 128 – JARDIM MARIA – PIRACICABA/SP  
CEP 13408-010 - CNPJ 28.513.724/0001-58 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
CPD 646960.Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 140/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 139.680/2010 e Processo de Levantamento Específico de nº 30.343/2019

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25 de novembro de 2019

Contribuinte:

RICHARD KANAN ZAMBELLO - ME

Av. Dos Operários, nº 213 - B. Jardim Europa - Piracicaba/SP.

CEP:13.416-460 - CPD 619865 - CNPJ: 12.905.335/0001-38

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 141/2019

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de Novembro de 2019

PROTOCOLO CONTRIBUINTE	ASSUNTO
109014/2016 ADRIANO AUGUSTO CEZAR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175207/2016 ANA SILVIA SGRINGNEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
128029/2016 ANELIZE STOCCO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
160029/2016 CAIO CESAR ROBERTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
130544/2016 DANILO RAFAEL NEVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
164633/2016 DAYANE PRISCILA SPERANDIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
172457/2016 FRANCINE RUIZ PORTELLA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
118238/2016 JEAN CARLOS DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
165746/2016 KEWIN ALVES FORTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
97485/2016 RAFAEL ALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
107741/2018 SIMEÃO COLODETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175204/2016 WELLIGTON DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
92298/2016 WILLIANS DIAS DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 142/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 122091/2019 que deu origem à Notificação de Lançamento nº 71875 e ao Auto de Infração nº 73769, ambos de 26/11/2019.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de novembro de 2019.

CONTRIBUINTE:

MARIA RIZARINA MACHADO DE ANDRADE

R. DR. JOÃO BATISTA DA SILVEIRA MELLO, 200

CJ HABITACIONAL ÁGUA BRANCA - PIRACICABA/SP

CEP: 13426-177 - CPD: 635205 - CNPJ: 22.109.065/0001-02

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 143/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº 160203/2013 que deu origem à Notificação de Lançamento nº 71876 e ao Auto de Infração nº 73770, ambos de 26/11/2019.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de novembro de 2019.

CONTRIBUINTE:

GIVANILDO MARTINS DE OLIVEIRA INSTALAÇÕES - ME

END.: R ANHEMBI, 66, JD SÃO JORGE - PIRACICABA/SP

CEP: 13402-804 - CPD: 629870 - CNPJ: 19.110.069/0001-04

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PAB-PISO ATENÇÃO BÁSICA

DATA VALOR RECEBIDO

27/11/2019 64.450,00

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP

DATA VALOR RECEBIDO

27/11/2019 95.092,78

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 574/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2019

PROCESSO Nº 125.280/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	15.000	UNI	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA: descartável, calibre 21 G, estéril, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; composto por: agulha trifacetada siliconizada, paredes ultrafinas com protetor que garante a integridade da agulha até o momento do uso; asas empunhadura/fixação leves e flexíveis; tubo vinílico atóxico e aprotogênico, transparente (sem dobras); conector luer; conexão perfeita entre as partes plásticas; embalagem individual, lacrada, que mantenha a esterilidade do produto até a sua utilização.	R\$ 0,3890	R\$ 5.835,00
09	2.500	UNI	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA: descartável, calibre 25 G, estéril, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; composto por: agulha trifacetada siliconizada, paredes ultrafinas com protetor que garante a integridade da agulha até o momento do uso; asas empunhadura/fixação leves e flexíveis; tubo vinílico atóxico e aprotogênico, transparente (sem dobras); conector luer; conexão perfeita entre as partes plásticas; embalagem individual, lacrada, que mantenha a esterilidade do produto até a sua utilização.	R\$ 0,4000	R\$ 1.000,00

Itens 07 e 09. Classmed – Produtos Hospitalares Eireli – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 538/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/2019

PROCESSO Nº 114.159/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de insumos de enfermagem – mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	160	UNI	CURATIVO PARA TRAQUEOSTOMIA, curativo hidrofílico a base de poliuretano e polietilenoglicol (PEG), composto por uma estrutura tri-laminada, sendo uma camada tri-dimensional de contato não aderente, outra camada macia e altamente absorvente e uma terceira camada externa de filme resistente a água e bactérias	R\$ 26,65	R\$ 4.264,00

Item 10 – V.R. Valadares Suprimentos Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 534/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/2019

PROCESSO Nº 114.159/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de insumos de enfermagem – mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	10.000	UNI	AGULHA INSULINA 8MM: hipodérmica, estéril, de 8 mm de comprimento e calibre de 0,25 mm, 31 G; atóxica, aprotogênica; confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido; embalagem individual que garante a esterilidade do produto até o momento da sua utilização.	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
08	6	UNI	COLCHÃO CAIXA DE OVO D28, altura mínima de 5 cm. Colchonete de espuma de 100% Poliuretano, perfilado em formato caixa de ovo. Cor preferencialmente chumbo, cinza, creme, verde claro, rosa claro. Medidas: 88cm x 188cm x 5cm.	R\$ 77,00	R\$ 482,00
16	25	FRA	LOÇÃO HIDRATANTE a base de ácidos graxos essenciais + lecitina de soja + vitamina A + vitamina E, não estéril, pronto uso; embalagem individual em frascos plásticos de 200ml com bico aplicador e tampa perfurante, contendo dados de identificação do produto, lote, validade	R\$ 10,00	R\$ 250,00

Itens 03, 08 e 16. - EL Machado &amp; LD Matos Ltda - EPP.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 578/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2019  
PROCESSO Nº 100.044/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de alimento para animais

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	1.000	Kg	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES, com os seguintes níveis de garantia: Umidade (máx.): 10,0% Proteína Bruta (mín.): 27,0% Extrato Etéreo (mín.): 13,0% Matéria Fibrosa (máx.): 3,5% Matéria Mineral (máx.): 9,0% A classificação será baseada nos valores de níveis de garantia e no cálculo de Energia Metabolizável (EM), onde o total deverá ser no mínimo de 335Kcal/100g.	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
04	600	Kg	RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES, com os seguintes níveis de garantia: Umidade (máx.): 12,0% Proteína Bruta (mín.): 30,0% Extrato Etéreo (mín.): 10,0% Matéria Fibrosa (máx.): 4,0% Matéria Mineral (máx.): 9,0% A classificação será baseada nos valores de níveis de garantia e no cálculo de Energia Metabolizável (EM), onde o total deverá ser no mínimo de 312Kcal/100g.	R\$ 8,69	R\$ 5.214,00

Itens 02 e 04 - Franzoni Agropecuária Ltda - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 588/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2019  
PROCESSO Nº 112.754/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
17	78	FRA	OMALIZUMABE 150mg, frasco + 1 ampola de diluente.	R\$ 1.655,00	R\$ 129.090,00

Item 17 - Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 587/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2019  
PROCESSO Nº 112.754/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	1.360	COM	MICOFENOLATO SODICO 360MG, comprimido.	R\$ 14,00	R\$ 19.040,00

Item 10 - Medic-Pharm Comercial Ltda - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 596/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2019  
PROCESSO Nº 130.734/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	180	AMP	ADENOSINA TRIFOSFATO 6 mg/2 ml; solução injetável.	R\$ 12,96	R\$ 2.332,80
03	5.400	AMP	AMINOFILINA: solução injetável 24 mg/ml. Ampola com 10 ml.	R\$ 1,16	R\$ 6.264,00
10	150	AMP	CLORETO DE SUXAMETÔNIO, frasco-ampola de 100mg, ampola 5ml.	R\$ 9,4332	R\$ 1.414,98
11	1.000	AMP	DESLANOSÍDEO, SOL. INJETAVEL, 0,2MG/ML, AMPOLA COM 2 ML.	R\$ 1,3477	R\$ 1.347,70
13	13.000	AMP	DIMENDRINATO 50MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG. AMPOLA 1ML.	R\$ 1,50	R\$ 19.500,00

Itens 01, 03, 10, 11 e 13 - Classmed - Produtos Hospitalares Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 600/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2019  
PROCESSO Nº 130.734/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	115.000	AMP	CETOPROFENO 50MG/ML AMPOLA 2ML. IM.	R\$ 1,03	R\$ 118.450,00
15	2.600	AMP	FITOMENADIONA (VIT. K), SOL. INJETAVEL 10 MG/ML, 1 ML. USO INTRAMUSCULAR.	R\$ 1,10	R\$ 2.860,00
24	21.000	AMP	VITAMINA C, SOL. INJETAVEL, 100 MG/ML, 5 ML.	R\$ 0,5875	R\$ 12.337,50

Itens 09, 15 e 24 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 598/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2019  
PROCESSO Nº 130.734/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	3.000	UNI	ANESTÉSICO COM VASOCONSTRITR A BASE DE MEPIVACAÍNA A 2% (20mg/ml), com concentração de ADRENALINA DE 1:100.000 (10mcg/ml), isento de metilparabeno. Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada.	R\$ 2,19	R\$ 6.570,00
05	85.000	TUB	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% com vaso constritor EPINEFRINA 1:100.000. Anestésico injetável local, com cada ml contendo 20mg de Cloridrato de Lidocaína e 10mcg de Epinefrina/Adrenalina, isento de Metilparabeno. Envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Caixa com 50 tubetes.	R\$ 1,45	R\$ 123.250,00
06	4.500	UNI	ANESTÉSICO COM VASOCONSTRITR - PRILOCAÍNA 30MG/ML + FELIPRESSINA 0,03UI/ML. Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada.	R\$ 1,16	R\$ 5.220,00

Itens 04, 05 e 06 - Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Vix Comercio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares, de que foi aberto Processo Administrativo, para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 17/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 22 de novembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 594/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/2019  
PROCESSO Nº 9.597/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de tonner e cartucho

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	60	Unid.	Cartucho de Toner p/ impressora HP Laserjet modelo M551dn, Original ou Compatível, não remanufaturado, completo, Magenta, rendimento 5.500 páginas, referência (CE403A)	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
11	15	Unid.	Cartucho de Toner para Impressora HP, Laser Jet, Modelo 2015, Original ou compatível, Não remanufaturado, Completo, Preto, Rendimento 7.000 páginas, Referência Q7553X	R\$ 40,00	R\$ 600,00
18	20	Unid.	Toner para para impressora HP Laser Jet modelo 4700 Original ou Compatível, não remanufaturado, completo, PRETO, referência (Q5950)	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
20	20	Unid.	Toner para para impressora HP Laser Jet modelo 4700 Original ou Compatível, não remanufaturado, completo, AMARELO, referência (Q5952)	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
21	20	Unid.	Toner para para impressora HP Laser Jet modelo 4700 Original ou Compatível, não remanufaturado, completo, MAGENTA, referência (Q5953)	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00

Itens 04, 11, 18, 20 e 21 Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 595/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/2019  
PROCESSO Nº 9.597/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de tonner e cartucho

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	60	Unid.	Cartucho de Toner p/ impressora HP Laserjet modelo M551dn, Original ou Compatível, não remanufaturado, completo, Ciano, rendimento 5.500 páginas, referência (CE401A) - Marca FastPrinter.	R\$ 74,00	R\$ 4.440,00
03	60	Unid.	Cartucho de Toner p/ impressora HP Laserjet modelo M551dn, Original ou Compatível, não remanufaturado, completo, Amarelo, rendimento 5.500 páginas, referência (CE402A) - Marca FastPrinter.	R\$ 79,00	R\$ 4.740,00
12	10	Unid.	Cartucho de toner para impressora HP LaserJet modelo CP3505dn, original ou compatível, não remanufaturado, completo, rendimento 6.000 páginas, preto, referência Q6470A - - Marca FastPrinter.	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00
13	10	Unid.	Cartucho de toner para impressora HP LaserJet modelo CP3505dn, original ou compatível, não remanufaturado, completo, rendimento 6.000 páginas, ciano, referência Q7581A - Marca FastPrinter.	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00
14	10	Unid.	Cartucho de toner para impressora HP LaserJet modelo CP3505dn, original ou compatível, não remanufaturado, completo, rendimento 6.000 páginas, amarelo, referência Q7582A - Marca FastPrinter.	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00
15	10	Unid.	Cartucho de toner para impressora HP LaserJet modelo CP3505dn, original ou compatível, não remanufaturado, completo, rendimento 6.000 páginas, magenta, referência Q7583A - Marca FastPrinter.	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00
19	20	Unid.	Toner para para impressora HP Laser Jet modelo 4700 Original ou Compatível, não remanufaturado, completo, AZUL, referência (Q5951) - Marca FastPrinter.	R\$ 299,00	R\$ 5.980,00

Itens 02, 03, 12, 13, 14, 15 e 19 NBB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 605/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2019  
PROCESSO Nº 100.917/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de grupos focais

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	2000	Metro	CABO PP 4 X 2,5MM COLORIDO	R\$ 8,63	R\$ 17.260,00
09	2000	Metro	CABO PP 8 X 2,5MM COLORIDO	R\$ 19,17	R\$ 38.340,00
10	2000	Metro	CABO 2 X 20 AWG (AL) PARA COMUNICAÇÃO, COM CAPA VERMELHA	R\$ 6,70	R\$ 13.400,00

Lote 03 - Tetraffic Indústria e Serviços de Eletrônica Ltda EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 604/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2019  
PROCESSO Nº 100.917/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de grupos focais

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	30	Unid.	GRUPO FOCAL TIPO "GT" 300X200X200, CAIXA CONVENCIONAL A LED, COM ANTEPARO, SUPORTE BASCULANTE 101,6MM	R\$ 1.570,16	R\$ 47.104,80
02	20	Unid.	GRUPO FOCAL TIPO "I" 200X200X200, CAIXA CONVENCIONAL A LED, COM 02 SUPORTES SIMPLES 127MM	R\$ 1.487,52	R\$ 29.750,40
03	20	Unid.	GRUPO FOCAL PEDESTRE A LED, HOMEM ANDANDO E HOMEM PARADO, COM 02 SUPORTES SIMPLES 101,6MM, COM CONTADOR REGRESSIVO	R\$ 1.322,34	R\$ 26.446,80
04	50	Unid.	BOTOEIRA CONVENCIONAL	R\$ 123,96	R\$ 6.198,00

Lote 02:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	12	Unid.	COLUNA COM DIÂMETRO 101MM, BOCA SIMPLES, ESPESSURA DE 4,5MM E COMPRIMENTO DE 6,0M, GALVANIZADAS A FOGO, 3 FURAÇÕES PARA PASSAGEM DE CABOS PRÓXIMO ÀS EXTREMIDADES E MEIO, E A MEDIDA DA ALETA ANTI-GIRO NA PARTE INFERIOR É DE 30 CM.	R\$ 1.287,65	R\$ 15.451,80
06	12	Unid.	COLUNA COM DIÂMETRO 128MM, BOCA SIMPLES, ESPESSURA DE 4,5MM E COMPRIMENTO DE 6,0M, GALVANIZADAS A FOGO, 3 FURAÇÕES PARA PASSAGEM DE CABOS PRÓXIMO ÀS EXTREMIDADES E MEIO, E A MEDIDA DA ALETA ANTI-GIRO NA PARTE INFERIOR É DE 30 CM.	R\$ 1.783,03	R\$ 21.396,36
07	12	Unid.	BRAÇO PROJETADO 101MM PARA COLUNA 128MM, COM PROJEÇÃO DE 4,7M, ESPESSURA DE 4,5MM, GALVANIZADOS A FOGO.	R\$ 1.287,65	R\$ 15.451,80

Lotes 01 e 02 - Terra Sinalização Viária Eireli - EPP

## PROCURADORIA GERAL

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, "caput", c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 999/2019).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.  
Objeto: Prestação de serviços de remoção de poste padrão CPFL, na Av. Jaime Pereira X Av. Dr. Paulo de Moraes.  
Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL. – CNPJ nº 33.050.196/0001-88  
Valor total: R\$ 10.485,10 (Dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).  
Prazo Contratual: em até 120 (cento e vinte) dias.  
Protocolo nº 175.510/2019  
Requisição: 4.483/2019.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 10.485,10 (Dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JORGE AKIRA KOBAYASKI  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

Contratada: VILLABUNKER CONSTRUTORA E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI. – CNPJ nº 30.768.362/0001-98 (SEMOB/SMADS)  
Código Licitação nº 2019.000.000.221  
Código Ajuste nº 2019.000.001.230  
Contrato nº 2016/2019.  
Proc. Admin.: nº 111.431/2019.  
Licitação: Edital de Concorrência nº 37/2019.  
Objeto: Execução de obras para reforma de centros comunitários do Município de Piracicaba – etapa II.  
Valor: R\$ 198.478,07 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sete centavos).  
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.  
Data: 27/11/2019.

## COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 826, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

### R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de EMERSON DA SILVA SANTOS, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "b" segunda parte, "h" e "j", da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, bem como aos artigos 17, 18, 18A e 18B, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.994/2019..

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 19 de novembro de 2019.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 9 Agosto 2.019  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados  
006191/201 CÂMARA DE VEREADORES  
006192/201 CÂMARA DE VEREADORES  
006193/201 CÂMARA DE VEREADORES  
006194/201 ADILSON GOMES BARBOSA  
006195/201 JOAQUIM SILVERIO RIBEIRO SOBRINHO  
006196/201 LUCAS DE JESUS VIANA  
006197/201 CAIO CESAR BOMTEMPO  
006198/201 EIVAL COLOMBO  
006199/201 MARIA HELENA CASSIERI BAPTISTA  
006200/201 JEANE SOARES DA CONCEIÇÃO SANTOS  
006201/201 JOEL GONÇALVES FERREIRA  
006202/201 LUCIANA APARECIDA MASCHIETO  
006203/201 JOÃO DE SOUSA ALMEIDA  
006204/201 MILENE ALVES ESTEFANI  
006205/201 SETOR DE OFICINA  
006206/201 SETEC SERVICO TECNICO MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA  
006207/201 WORLD BANCOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI  
006208/201 PATRIMONIO COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS LTDA  
006209/201 ULISSES GRANATO  
006210/201 PAULO ROBERTO TOLEDO VILLELA  
006211/201 ANTONIO CYRILLO BORSATO  
006212/201 WALTER FRANCO  
006213/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
006214/201 NEIDE DA FONSECA  
006215/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
006216/201 BRUNO PEREIRA GOMES DA SILVA  
006217/201 BRUNO PEREIRA GOMES DA SILVA  
006218/201 REM - COMUNIDADE TERAP. LTDA  
006219/201 JEANATAN PEREIRA DA COSTA  
006220/201 SETOR DE ALMOXARIFADO  
006221/201 ANIZIA RAMOS DE SOUZA  
006222/201 FRANCISCO EVANGELISTA  
006223/201 DULCINEIA DE LIMA ALCARDE  
006224/201 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
006225/201 Condomínio Residencial Horizontal - Santa Rita 1  
006226/201 Condomínio Residencial Horizontal - Santa Rita 1  
006227/201 Condomínio Residencial Horizontal - Santa Rita 2  
006228/201 Condomínio Residencial Horizontal - Santa Rita 2  
006229/201 MONICA APARECIDA DE MORAES  
Despachos  
Protocolos Processo Interessado  
000326/201 002246/201IGREJA EVANGELICAASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA: "Deferido".  
000327/201 002248/201IGREJA EVANGELICAASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA: "Deferido".  
000331/201 002240/201IGREJA EVANGELICAASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA: "Deferido".  
001521/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:  
001771/201 001277/20ELENICE PEREIRA DA SILVA: "Indeferido".  
002302/201 001683/20ROSEANE APARECIDA COSTA GUIDINI: "Deferido".  
002502/201 001855/20CRISTIANO DONISETI NAVES: "Deferido".  
003850/201 002932/20AMARA RODRIGUES PEDRA: "Deferido".  
005458/201 004125/20ANDRÉ APARECIDO MONTEBELL: "Deferido".  
005677/201 004442/20JESUINA EVANGELISTA BIGARAM:  
005972/201 004657/20ORACIO AUDE: "Deferido".  
006224/201 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".  
006804/201 004999/20VALÉRIA OLIVEIRA DE BARROS: "Deferido".  
006876/201 002010/20DIOCESE - PASCA - CENTRO DE CONVIVENCIA:  
007092/201 002544/20CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".  
007094/201 002545/20CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".  
007097/201 002513/20CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".  
007123/201 002184/20IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".  
007126/201 002166/20IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".  
007137/201 002185/20IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".  
007138/201 002485/20IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".  
007144/201 002172/20IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".  
007151/201 000556/20IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".  
007157/201 002475/20IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".  
007159/201 002194/20IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".  
007165/201 002216/20IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".  
007166/201 002159/20IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".  
007173/201 005429/20IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".  
007181/201 002207/20IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".  
007265/201 002514/20CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".  
007266/201 002547/20CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".  
007268/201 002530/20CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".  
007272/201 002518/20CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".  
007278/201 002538/20CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".  
007279/201 002525/20CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".  
007420/201 002445/20DIOCESE - IGREJA SAO FRANCISCO DE ASSIS: "Deferido".  
007423/201 002443/20DIOCESE - CAPELA SANTA TEREZINHA: "Deferido".  
007476/201 004473/20DIOCESE - CAPELA N S FATIMA ÁGUA BONITA: "Deferido".  
007477/201 002431/20DIOCESE - PAROQUIA SAO JOSE: "Deferido".  
007479/201 002397/20DIOCESE - CAPELA SAO GUIDO MARIA CONFORT:  
007561/201 002137/20IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS CAEDRAL DOS MILAGRES:

### SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 28 Agosto 2.019  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados  
006805/201 CATEDRAL SÉ DE PIRACICABA  
006806/201 IAN LASTÓRIA FISCHER  
006807/201 JOSE MAURICIO ORSOLINI  
006808/201 CLEITON DE OLIVEIRA LIMA  
006809/201 VILSON RAMOS  
006810/201 DAVI LARA COSTA  
006811/201 ELTON LUIZ PAGOTO  
006812/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
006813/201 SELMA SIMOES DE CASTRO  
006814/201 CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.  
006815/201 ROSEANE APARECIDA COSTA GUIDINI  
006816/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
006817/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
006818/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
006819/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
006820/201 ANTONIO MARCOS COSTA MORAIS  
006821/201 FLAVIO AUGUSTO FUCCI  
006822/201 RUAN CARLOS VERGINASSI FELICIANO  
006823/201 SEBASTIÃO DONIZETTI FARIA  
006824/201 THIAGO ALVES DA SILVA  
006825/201 NAZATO PIRACICABA TRANSPORTES COMERCIO LTDA -  
006826/201 ZORZENONI & ZORZENONI LTDA - EPP  
006827/201 ZORZENONI & ZORZENONI LTDA - EPP  
006828/201 MELEGA OLARIA LTDA  
006829/201 MANOEL RAMOS DA SILVA  
006830/201 EDSON CARDOSO GONÇALVES DOS SANTOS  
006831/201 CACILDA TEREZINHA FRESCHI  
006832/201 ERNESTINA B. DOS SANTOS  
006833/201 VAGNER ALEXANDRE BISPO  
006834/201 SERGIO ROBERTO DE LIMA  
006835/201 ROSENEI M AP DA SILVA  
006836/201 EMANUELA APARECIDA PEDRO  
006837/201 VANESSA MICHELINE DOS SANTOS VIEIRA  
006838/201 MARIA QUITERIA DOS SANTOS  
006839/201 FLORINO VIANA BARBOSA  
006840/201 TATIANA PAULA LAVANDOSKY DA SILVA  
006841/201 ROSANA SILVIA MARICONI  
006842/201 ANDRE LUIS DE SOUZA CAMBRAIA  
006843/201 MARA HELENA SCUDELLER PICCOLI  
006844/201 CLIFF RANTER SILVA OLIVEIRA  
006845/201 CARLOS JOAQUIM CARNIO  
006846/201 EDUARDO PORRELLI  
006847/201 ODILA NAVAL FILLETTE  
006848/201 ORTIZ CORREIAS E BORRACHAS EIRELI - EPP  
006849/201 CELINA DA SILVA  
006850/201 ANTONIO OSVALDO ANDRIOLLI  
006851/201 SANTA BENATO  
006852/201 JOAQUIM BENEDITO LOURENÇO CANDIDO  
006853/201 GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA  
006854/201 MRV  
006855/201 ARIANA CRISTINA DE SOUZA  
006856/201 MARCOS SIRINEU QUICINE  
006857/201 ILZA RODRIGUES DUARTE ORTIZ  
006858/201 ALEXSANDRO GONÇALVES TONON  
006859/201 JENNIFER LARISSA DE MOURA  
006860/201 WILTON GABRIEL CALDEIRA  
006861/201 ROBERTO BERTOSO CARVALHO  
006862/201 LUCAS RODRIGUES SOARES  
006863/201 EVELIN MAIARA DE PAULA  
006864/201 LUIZ CARLOS FERREIRA SANTOS  
006865/201 ROSANGELA DIAS BARBOZA DE AZEVEDO  
006866/201 GERSON PEREIRA DOS SANTOS DIAS  
006867/201 ISABELLE MARTIGNAGO MARCOLIN  
006868/201 MIRIAM TEODORO  
006869/201 DEBORA HELENA VIEIRA  
006870/201 MIRIAM CRISTINA BARROS DA SILVA  
006871/201 ROSANGELA VIANA FRANCISCO  
006872/201 ALESSANDRA DA SILVA  
006873/201 LUCILAINE NATALINA CUNHA DA SILVA  
006874/201 JUCIELE PEREIRA DOS SANTOS  
006875/201 RICARDO CARVALHO BRITO BROSKI  
006876/201 ALCIDES S NASCIMENTO  
006877/201 FABIO HENRIQUE GARBIN  
006878/201 ANTONIA MARCELINA BATISTA DOS SANTOS  
006879/201 NOELYZE ED ELLEN AUGUSTO SCHIAVI  
006880/201 MARIA ANGELICA SPIRONELLO  
006881/201 SARA SILVIA DE ALMEIDA  
006882/201 LUZIA CRUZ DE OLIVEIRA  
006883/201 ROSILENE DA CONCEIÇÃO FERREIRA  
006884/201 ISaura APARECIDA DE GODOI  
Despachos  
Protocolos Processo Interessado  
002114/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:





**SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO**  
Expediente do dia 27 Novembro 2.019  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados

- 009837/201 GOLDEN LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI
  - 009838/201 ZELIA BORTOLOTTI FRANCISCO
  - 009839/201 AMALIA GUIRAN DE CARVALHO SANTOS
  - 009840/201 COND.ED. NEW LIFE FLAT SERVICE
  - 009841/201 EDEMIR MATIAS BENA
  - 009842/201 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
  - 009843/201 FILLETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
  - 009844/201 FILLETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
  - 009845/201 LUIS OCTAVIO DE FREITAS SOARES
  - 009846/201 ANTONIO JOSE DE MACEDO FILHO
  - 009847/201 ARMINDO BONATO
  - 009848/201 MARIELY MARTA VIEIRA DA SILVA
  - 009849/201 JULIO CESAR MARCONI
  - 009850/201 GENI BOLDRIN
  - 009851/201 MARLENE MORALES
  - 009852/201 FRUTOS DO POMAR LTDA - ME
  - 009853/201 MINISTERIO CASA DE DAVI
  - 009854/201 RAUL FILLETTI
  - 009855/201 RAUL FILLETTI
  - 009856/201 ESC MAE PROF BRANCA M.T. SACHS
  - 009857/201 NEIDE DA FONSECA
  - 009858/201 REGIANE BALTIERI DEFAVARI MIGUEL
  - 009859/201 BIRUTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SINALIZADORES HORIZONTAIS LTDA
  - 009860/201 IGREJA UNIAO PENTECOSTAL A FAMILIA DE JE
  - 009861/201 IGREJA UNIAO PENTECOSTAL A FAMILIA DE JE
  - 009862/201 IGREJA UNIAO PENTECOSTAL A FAMILIA DE JE
  - 009863/201 IGREJA PENTECOSTAL JESUS RESTAURA A ESPE
  - 009864/201 EMERSON FERNANDO LEITE DE CAMPOS
  - 009865/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
  - 009866/201 ANG IND E COM DE PLASTICOS E SIMILARES LTDA.
  - 009867/201 REGINA HELENA B. MARTINS
  - 009868/201 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
  - 009869/201 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
  - 009870/201 FABIANA MORALES GONÇALVES
  - 009871/201 GABRIEL CLAUDINO DE CAMARGO
- Despachos  
Protocolos Processo Interessado
- 000060/201 000054/20BENEDITA APARECIDA CARLINI DE SOUZA: "Indeferido".
  - 000093/201 000084/20MARIANA NOVELLO: "Indeferido".
  - 001037/201 000773/20VALTER ROBERTO TURCCI:
  - 001612/201 000978/20MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO:
  - 003850/201 002932/20AMARA RODRIGUES PEDRA: "Deferido".
  - 004804/201 003618/20CÉLIO MORAL CASTILHO:
  - 005715/201 004468/20CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
  - 005850/201 004558/20MARIA GORETE VIEIRA FERREIRA: "Indeferido".
  - 005972/201 004657/20ORACIO AUDE: "Deferido".
  - 007188/201 005564/20JAIR SEBASTIÃO DA SILVA PINTO: "Indeferido".
  - 007248/201 CONDOMINIO EDIFICIO SAMAMBAIAS:
  - 007329/201 004829/20LUCIANA APARECIDA MASCHIETO: "Deferido".
  - 007342/201 005659/20MORADORES DA REGIÃO DA ÁGUA BRANCA, MONTE FELIZ E ADJACÊNCIAS:
  - 008065/201 006184/20JOÃO VITOR GUSTALLA GRANJA: "Deferido".
  - 008854/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:

**CONTRATO N.º 101/2019**

**PREGÃO N.º 120/2019 - PROCESSO N.º 5555/2019**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: PÓS DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

Objeto: prestação de serviços de locação de 01 (uma) máquina Envelopadora de documentos.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Valor mensal: R\$ 1.510,00 (um mil e quinhentos e dez reais).

Valor total: R\$ 54.360,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e sessenta reais).

Dotação 13 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398 do exercício de 2019.

Empenho nº 1861/2019

Assinatura: 21/11/2019

**CONTRATO N.º 102/2019**

**PREGÃO N.º 127/2019 - PROCESSO N.º 6166/2019**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: GALEGO REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.

Objeto: fornecimento de 01 (um) Utilitário para transporte de passageiros (tipo Van), novo (0 km), marca Mercedes Bens, modelo Sprinter 415 10,5 m³, ano/modelo 2019/2019 ou superior, com capacidade mínima de 16 (dezesseis) lugares (15 passageiros e 01 motorista).

Entrega: 40 dias.

Valor total: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Dotação 38 – Código Orçamentário 44905200 e Programa de Trabalho 323170.1745200232.408 do exercício de 2019.

Empenho nº 2033/2019

Assinatura: 22/11/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2019/006455  
MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 000137/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO TIPO FRANCÊS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2019/006455, Pregão Presencial n.º 000137/2019, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI	R\$ 107.490,60
2	PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI	R\$ 35.830,20
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 143.320,80

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 26 de novembro 2019.

José Rubens Françaço  
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2019/006455  
MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 000137/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO TIPO FRANCÊS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020 .

MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, Pregoeira, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058, de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2019/006455, Pregão Presencial n.º 000137/2019, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI	R\$ 107.490,60
2	PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI	R\$ 35.830,20
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 143.320,80

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 26 de novembro 2019.

Maria Alice da Silva Santos  
Pregoeira

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2019/006456  
MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 000138/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO DE FORMA E MARGARINA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.

MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, Pregoeira, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058, de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2019/006456, Pregão Presencial n.º 000138/2019, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI	R\$ 14.151,00
2	PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI	R\$ 7.479,36
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 21.630,36

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 26 de novembro 2019.

Maria Alice da Silva Santos  
Pregoeira

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2019/006456  
MODALIDADE: Pregão Presencial: N.º 000138/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO DE FORMA E MARGARINA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2019/006456, Pregão Presencial n.º 000138/2019, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI	R\$ 14.151,00
2	PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI	R\$ 7.479,36
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 21.630,36

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 26 de novembro 2019.

José Rubens Françaço - Presidente do SEMAE

**EDITAL 1º SEMESTRE DE 2020**

**INSCRIÇÃO E RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA RECEBIMENTO DE BOLSA DE ESTUDOS**

LEI N.º 5.597 / 2005

A Divisão de Recursos Humanos do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE faz saber que nos dias 02 a 09 de dezembro de 2019, em suas dependências, sito na Rua XV de Novembro, nº 2.200, em Piracicaba/SP, no horário das 08 às 16 horas, estarão abertas as inscrições e renovações de inscrições para os interessados na Bolsa de Estudos, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 5.597, de 08 de agosto de 2005.

**I – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Ser funcionário do SEMAE;  
Pretender cursar ou estar cursando nível técnico, superior, extensivo ou pós-superior;  
Estar ciente e de acordo com todos os deveres e direitos constantes na legislação pertinente, em especial os artigos 5º e 6º da Lei Municipal n.º 5.597/2005 e ainda da Instrução Normativa n.º 03 de 09 de junho de 2011, assinando respectivo termo no ato da inscrição.

**II – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

A inscrição e renovação de inscrição serão requeridas pelo próprio candidato, mediante preenchimento da ficha de inscrição disponível na pasta da rede "rh\_modelos";  
No ato da inscrição o candidato deverá entregar atestado de matrícula da entidade de ensino ou último comprovante de pagamento;  
Depois de requerida a inscrição, se houver desistência, trancamento ou cancelamento de matrícula, a DRH deverá ser informada imediatamente.

**III – DOS PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO**

Considerando o convênio firmado com as entidades de ensino e conforme determina a Lei Municipal n.º 5.597/2005, o SEMAE concederá, mensalmente, bolsa de estudos equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade do curso, efetuando esse pagamento diretamente à respectiva entidade, desde que o aluno esteja devidamente e tempestivamente inscrito no processo de inscrição na DRH do SEMAE;  
O SEMAE concederá a Bolsa de Estudos a partir da homologação das inscrições e não se responsabilizará por ressarcimentos de mensalidades anteriores a esta.

**IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Recursos Humanos concomitantemente com a Procuradoria Jurídica do SEMAE;  
Este Edital será publicado, integralmente, no Diário Oficial do Município e afixado nos quadros de avisos do SEMAE;  
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Piracicaba, 27 de novembro de 2019

Divisão de Recursos Humanos  
SEM AE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 143/2019 - PROCESSO N.º 6498/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A CAPTAÇÃO CORUMBATAÍ E CAPTAÇÃO PIRACICABA.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 12/12/2019 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 144/2019 - PROCESSO N.º 6940/2019**

**EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.**  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES OPERACIONAIS.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 13/12/2019 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 145/2019 - PROCESSO N.º 6897/2019**

**EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.**  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RO-LAMENTOS, LINHA INDUSTRIAL.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 17/12/2019 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 28 de novembro de 2019.

José Rubens Françaço  
Presidente do Semae



## PODER LEGISLATIVO

## CONVOCAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2019, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administração, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba-SP., no dia 02 de dezembro de 2019, às 09:00 h, munido(s) dos documentos:

## Documento Original:

Certidão de Antecedentes Criminais à para quem possui RG com emissão em SP ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm));  
Ficha Limpa à Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia](http://www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia));  
Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais;  
Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>) Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; 01 (uma) foto 3 X 4;  
01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara de Vereadores;  
Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);  
Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site [receita.fazenda.gov.br](http://receita.fazenda.gov.br);  
Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou justificativa;  
Comprovante de residência com CEP;  
Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;  
Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar);  
Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o n.º do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional;  
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);  
Comprovante de afrodescendência (quando necessário);  
Laudo de Deficiência (quando necessário);  
Comprovante de escolaridade /Diploma;  
Certificado Reservista, sexo masculino;  
Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige;  
Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige;  
Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige.

## AGENTE LEGISLATIVO

Classificação 2º. Nome GERSON KOITI KUROSAWA SHIMIZU

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 26 de novembro de 2019.

Gilmar Rotta  
Presidente

## AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:  
Modalidade: Pregão Presencial n.º 53/2019.

Objeto : fornecimento parcelado de produtos de limpeza.  
Tipo : menor preço por item.

Credenciamento: Dia 13/12/2019 das 09 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 13/12/2019 às 09h30, na Sala de Reuniões – 2º. Andar - Prédio anexo, situada na Rua São José no. 547 - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, Setor de Contratos no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529 ou através do site oficial.

Piracicaba, 27 de novembro de 2019.

Mauro Rontani  
Diretor do Departamento de Administração

## AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:  
Modalidade: Pregão Presencial n.º 56/2019.

Objeto : fornecimento parcelado de produtos alimentícios enlatados e empacotados.  
Tipo : menor preço por item.

Credenciamento: Dia 11/12/2019 das 09 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 11/12/2019 às 09h30, na Sala de Reuniões – 2º. Andar - Prédio anexo, situada na Rua São José no. 547 - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, Setor de Contratos no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 28 de novembro de 2019.

Mauro Rontani  
Diretor do Departamento de Administração

## HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 47/2019 (Prestação de Serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva nos equipamentos do sistema UPS, com atendimento no local.), a favor da empresa CLARITY SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP, (item 01) totalizando a importância de R\$ 28.603,20 (vinte e oito mil e seiscentos e três reais e vinte centavos).

Piracicaba, 28 de novembro de 2019.

Gilmar Rotta  
Presidente

## IPASP

IPASP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA

Em obediência ao artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, o IPASP faz publicar a relação dos servidores ativos e inativos da Administração Autárquica, relativo ao mês de Novembro 2019, com as exigências contidas na Lei.

## Funcionários Ativos

NOME	CARGO	TEMPO DE SERVIÇO	VENC.	TIPO FUNC.
Amine M.F.S.Magalhães	Escriturária	10 meses e 25 dias	2.297,98	Efetivo
Andre E. P. as Silva	Ch. Depart.	25 anos, 07 meses e 16 dias.	9.409,67	Efetivo
Antonio Carlos Lourenço	Progr. Jr.	33 anos, 09 meses e 10 dias.	5.980,84	Efetivo
Carmem L. A Carlet	Ch. Setor	30 anos, 12 meses e 27 dias.	5.680,84	Efetivo
Claudia R. L. Próspero	Ag. Adm.	27 anos, 03 meses e 25 dias.	5.699,45	Efetivo
Debora C. G. de Paula	Escriturária	01 ano, 03 meses e 25 dias.	2.297,97	Efetivo
Denise Ap. V. Ruivo	Tec. Contab.	26 anos, 11 meses e 19 dias.	5.753,46	Efetivo
Eonice Gomes de Araujo	Escriturária	17 anos, 10 meses e 25 dias.	3.821,22	Efetivo
Fernanda Caroline Forti	Escriturária	17 anos, 10 meses e 26 dias.	3.821,22	Efetivo
Graziella Mansani	Escriturária	03 meses e 09 dias	4.105,78	Efetivo
Husani I. de Lima Toledo	Ag. Adm.	07 anos, 06 meses e 10 dias.	2.593,21	Efetivo
Ilma Gomes de Araujo	Ch. Depart.	25 anos, 07 meses e 03 dias.	7.009,42	Efetivo
Leonardo Wada Okoti	Programador	07 meses e 13 dias	3.748,02	Efetivo
Luciene de A. Santos	Escriturária	07 anos, 05 meses e 12 dias.	2.403,66	Efetivo
Maria A. M. de Oliveira	Escriturária	19 anos, 06 meses e 27 dias.	4.198,44	Efetivo
Marcia A. Rodrigues	Ass. Gabinete	07 meses e 06 dias	2.297,98	Comissão
Marilya Malosa Cury	Ass. Comum.	02 anos, 07 meses e 04 dias.	3.748,02	Comissão
Pedro Celso Rizzo	Presidente	02 anos, 09 meses e 27 dias.	10.900,00	Comissão

## Funcionários Inativos

Antonio Carlos Rossini	Tesoureiro	40 anos, 01 mês 16 dias	11.046,11	Aposentado Efetivo
Aurora Gaspar	Chefe/setor	Com 30 anos	5.605,57	Aposentada Efetiva
Silvia E. Z. Dal Pícolo	Ch. Setor	33 anos	5.467,61	Aposentada Efetivo
Virgilio Bouchardet Neto	Tesoureiro	Com 33, 11 meses e 18 dias	10.730,39	Aposentado Efetivo

Piracicaba, 27 de novembro de 2019.

Ilma Gomes de Araujo  
Diretora de Departamento

RESOLUÇÃO N.º 3.113, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ADRIANA D'ABRONZO DUARTE)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 128/2019, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ADRIANA D'ABRONZO DUARTE, ocupante do cargo PROFESSORA DE PRÉ-ESCOLA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 11-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.935,72 (Três mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2019.

Piracicaba, 27 de novembro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.114, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA SARTORI)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 129/2019, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA APARECIDA DA SILVA SARTORI, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 10-C, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.495,99 (Três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2019.

Piracicaba, 27 de novembro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.115, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ROSANA MOREIRA DA SILVA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 125/2019, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ROSANA MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo ESCRITURÁRIA, junto a PROCURADORIA GERAL, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.624,59 (Cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2019.

Piracicaba, 27 de novembro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.116, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) RENI MARCHIORI DOS SANTOS)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 122/2019, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), RENI MARCHIORI DOS SANTOS, ocupante do cargo PROFESSORA DE PRÉ-ESCOLA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 11-D, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.869,82 (Três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2019.

Piracicaba, 27 de novembro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-



RESOLUÇÃO N.º 3.117, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA ELIANA PUPIN CHINELATO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 130/2019, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA ELIANA PUPIN CHINELATO, ocupante do cargo OPERADORA PLENO/CPD, junto ao SEMAE- SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 13-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.680,85 (Cinco mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2019.

Piracicaba, 27 de novembro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.120, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARTA REGINA FERNANDES TEIXEIRA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 119/2019, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARTA REGINA FERNANDES TEIXEIRA, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 10-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.613,51 (Três mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e um centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2019.

Piracicaba, 27 de novembro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.123, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) DORIMAR APARECIDA BOMBACH)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 118/2019, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), DORIMAR APARECIDA BOMBACH, ocupante do cargo SUB INSPETORA I, junto a GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, REF. 12-D, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.914,13 (Cinco mil, novecentos e catorze reais e treze centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2019.

Piracicaba, 27 de novembro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.118, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) BEATRIZ APARECIDA DA SILVA)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 127/2019, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), BEATRIZ APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo CHEFE DE SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO, junto ao SEMAE-SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 15-D, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.115,75 (Seis mil, cento e quinze reais e setenta e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2019.

Piracicaba, 27 de novembro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.121, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SANDRA REGINA MARQUES)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 120/2019, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SANDRA REGINA MARQUES, ocupante do cargo ESCRITURÁRIA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.165,92 (Cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2019.

Piracicaba, 27 de novembro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.124, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA LUCIA CAMMAROSANO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 123/2019, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA LUCIA CAMMAROSANO, ocupante do cargo FISIOTERAPEUTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 17-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 10.209,50 (Dez mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2019.

Piracicaba, 27 de novembro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.119, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CARLOS ALBERTO ZILIO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 121/2019, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), CARLOS ALBERTO ZILIO, ocupante do cargo AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, REF. 07-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.096,36 (Cinco mil, noventa e seis reais e trinta e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2019.

Piracicaba, 27 de novembro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.122, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JORGE AKIRA KOBAYASKI)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 124/2019, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JORGE AKIRA KOBAYASKI, ocupante do cargo TOPOGRAFO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, REF. 12-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 9.409,66 (Nove mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2019.

Piracicaba, 27 de novembro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.125, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) VERA FILOMENA GAIATO MINHARO)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 126/2019, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) VERA FILOMENA GAIATO MINHARO, ocupante do cargo de MERENDEIRA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – com proventos proporcionais calculados pela média contributiva, correspondente a R\$ 1.805,90 (Um mil, oitocentos e cinco reais e noventa centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2019.

Piracicaba, 27 de novembro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-



RESOLUÇÃO N.º 3.126, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.  
(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANA LUCIA JORGE CURI).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº 113/2019, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal, art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação da Emenda Constitucional nº 70/12, c/c a Lei Municipal nº 1.972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria por invalidez, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANA LUCIA JORGE CURI, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, considerando o contido no art. 2º, da Lei Municipal nº 3.207/90, correspondente a R\$ 3.913,22 (Três mil, novecentos e treze reais e vinte e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2019.

Piracicaba, 27 de novembro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
- Deptº de Administração Geral -



Em obediência ao artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, o IPASP faz publicar a relação dos(as) , relativo ao mês de NOV-2019, com as exigências contidas na Lei.

NOME	VENCIMENTO
ABEL FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 3.613,44
ABIGAIL DE LOURDES GOIARO MORETTI	R\$ 1.551,11
ABIMAEEL FERREIRA LIMA	R\$ 2.119,00
ABRAAO GOMES SOARES	R\$ 2.866,62
ADALMAR IVONE SANTOS CHIQUITO	R\$ 1.443,24
ADAMARIS APARECIDA RIZZO FAUSTINO	R\$ 2.113,16
ADAMARIS MESQUITA BARRROS ALEXANDRE	R\$ 6.702,86
ADAO APARECIDO FERREIRA	R\$ 3.222,40
ADAO DE TOLEDO	R\$ 1.483,61
ADAO MORAES	R\$ 3.326,59
ADAO PEDRO RODRIGUES	R\$ 2.845,64
ADAO RODRIGUES DE SOUSA	R\$ 2.867,24
ADELE FRANCO	R\$ 5.155,58
ADEMAR DA SILVA	R\$ 3.470,50
ADEMAR PIMENTA DE SOUZA	R\$ 5.473,24
ADEMIR CORREA	R\$ 3.326,59
ADEMIR GIOVANONI	R\$ 3.613,52
ADIB CURY JUNIOR	R\$ 2.558,52
ADILSON ARRUDA NICOLAU	R\$ 7.906,78
ADILSON CLAUDIO CARDOSO MONTEIRO	R\$ 2.035,16
ADILSON FIDELIS	R\$ 5.453,48
ADILSON GOMES DA CRUZ	R\$ 3.027,41
ADILSON MACHADO PACHECO	R\$ 4.177,54
ADRIANA CRISTINA CAMOLESE RAVANELLI	R\$ 4.913,46
ADRIANA MARIA FRAY CASSIERI	R\$ 4.819,41
AGOSTINHO FAGGIAN NETO	R\$ 4.692,02
AIDA MAKHOUL BERTI	R\$ 6.024,49
AIRTON CUEVAS	R\$ 6.587,20
AIRTON VENTURA	R\$ 3.671,94
ALBA EUGENIA RIVAS LOPEZ	R\$ 8.793,53
ALBA FANI BASSO	R\$ 6.464,48
ALBERTO DE PETTA NETO	R\$ 7.514,44
ALCEBIADES PELUSO	R\$ 4.438,20
ALCIDES LEITE	R\$ 2.474,23
ALCIDES RIGOLIN	R\$ 3.274,39
ALCINDO DA COSTA	R\$ 2.845,60
ALDA CORRER STENICO	R\$ 4.468,64
ALDAISA ORTOLANI	R\$ 3.326,61
ALESSANDRA BLANCO DE MORAIS	R\$ 7.651,40
ALEXANDRA ANTONIA ALVES OLIVEIRA SAORIM	R\$ 6.262,04
ALEXANDRE COELHO DE FARIA	R\$ 8.275,65
ALFREDO ALVES DE ALMEIDA	R\$ 2.950,74
ALFREDO CARER	R\$ 6.817,18
ALFREDO RIBEIRO	R\$ 2.845,62
ALICE CRISTINA PANAI ARRUDA	R\$ 3.326,62
ALICE EVA PASQUALIN ADARIO	R\$ 2.527,69
ALICE MACHADO SIQUEIRA	R\$ 1.697,47
ALICINO DE OLIVEIRA DUARTE	R\$ 9.392,98
ALMIR DE ALMEIDA	R\$ 2.924,17
ALMIRA FERRAZ	R\$ 3.222,41

NOME	VENCIMENTO
ALTAIR MONIZ MAFFEIS	R\$ 9.922,67
ALZIRA DE GODOY SOUZA	R\$ 2.804,39
AMALIA DA CONCEICAO QUEIROZ	R\$ 2.496,03
AMARILDO DOS SANTOS	R\$ 6.320,86
AMARILIS WOLTZENLOGEL DE AZEVEDO GRILLO FANTAZIA	R\$ 6.380,94
AMELIA CORRENTE	R\$ 1.437,45
ANA ALEXANDRE LEITE	R\$ 2.254,62
ANA ALICE DA SILVA ROCHA	R\$ 1.314,31
ANA APARECIDA DE CAMARGO FERREIRA	R\$ 1.488,71
ANA CORDEIRO DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 3.437,41
ANA CRISTINA BANZATTO LEME	R\$ 2.593,21
ANA CRISTINA CELLA DE MORAIS	R\$ 2.182,11
ANA DA CONCEICAO JORGE	R\$ 2.681,09
ANA GIBIN	R\$ 1.753,87
ANA GIL DA SILVEIRA	R\$ 2.763,12
ANA LILI KREBS FETTER DA SILVA	R\$ 3.613,51
ANA LUCIA ARTHUR ERCOLIN	R\$ 5.072,12
ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES	R\$ 1.697,47
ANA LUCIA FERRAZ GONCALVES	R\$ 3.613,52
ANA LUISA FONTANA FERRAZ SETEM	R\$ 3.803,89
ANA MARIA BRANCATI BERTO	R\$ 2.055,93
ANA MARIA CAMARGO BARRROS	R\$ 3.613,44
ANA MARIA CANDIDO	R\$ 3.326,61
ANA MARIA CEZARINO	R\$ 1.933,41
ANA MARIA COBRA	R\$ 1.182,80
ANA MARIA CORDENONSSI	R\$ 3.453,82
ANA MARIA DE SOUZA BELLUCO	R\$ 5.905,34
ANA MARIA DOMINGUES	R\$ 9.639,17
ANA MARIA GIUSTI BARBOSA	R\$ 5.302,27
ANA MARIA MACIEL BALLASSINI	R\$ 3.554,68
ANA MARIA MORALES FOGAÇA	R\$ 4.537,73
ANA MARIA OLITTA BASSO	R\$ 5.092,94
ANA MARIA PEREIRA	R\$ 2.854,13
ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	R\$ 3.803,91
ANA MARIA RODRIGUES	R\$ 1.516,88
ANA MARIA SARAIVA DELGADO	R\$ 5.905,32
ANA MARIA SARTORI DE OLIVEIRA	R\$ 3.803,91
ANA MARIA VERISSIMO	R\$ 2.763,12
ANA PAULA PENATI DE FRANCISCO	R\$ 5.786,51
ANA RODRIGUES RAMOS	R\$ 2.845,63
ANA ROSA DOS SANTOS SILVA	R\$ 3.411,07
ANA SILVEIRA LEITE	R\$ 2.680,97
ANA SILVIA DE CAMPOS	R\$ 6.261,98
ANA SUELI COELHO PRATES	R\$ 4.514,61
ANDRE GONCALVES	R\$ 5.681,00
ANDRE MARTINS	R\$ 5.282,86
ANDRE PEREZ SOBRINHO	R\$ 10.840,53
ANDREA MARIA SCHIAVUZZO	R\$ 3.935,71
ANDRIANA ODETE STORER	R\$ 1.407,90
ANESIA ADAO SERAFIM	R\$ 2.243,59

NOME	VENCIMENTO
ANESIO DE SOUZA	R\$ 2.845,62
ANGELA ESTELA TROMBETA SANTOS	R\$ 4.623,31
ANGELA GAVA ROSA	R\$ 2.763,12
ANGELA MARCIA FOSSA	R\$ 5.905,32
ANGELA MARIA CAPRONI	R\$ 3.671,95
ANGELA MARIA CASSIMIRO DE SOUZA	R\$ 2.676,21
ANGELA MARIA CORREA DA SILVA	R\$ 1.944,91
ANGELA MARIA MORENO	R\$ 5.087,42
ANGELA MARIA NALIN DOS SANTOS	R\$ 5.575,41
ANGELA MARIA ORTIZ	R\$ 3.025,40
ANGELA MARIA PAVILHAO BOSCARIOL	R\$ 3.935,72
ANGELA MARIA STURION	R\$ 6.838,54
ANGELICA MARIA DARIO VIZIOLI	R\$ 6.262,06
ANGELINA GUASTALA BEINOTTE	R\$ 1.697,46
ANGELINA ROMANI	R\$ 3.437,29
ANISA MAIRI BENATTI	R\$ 4.958,91
ANISIO FONSECA	R\$ 11.408,01
ANITA CONCEICAO THOMAZIELLO	R\$ 5.066,53
ANNA MARIA PEZZATO	R\$ 2.056,54
ANTENOR FELICIANO RODRIGUES	R\$ 2.639,14
ANTONIA APARECIDA BOARETTO	R\$ 3.613,44
ANTONIA APARECIDA DE TOLEDO	R\$ 2.717,27
ANTONIA APARECIDA FORNASIM DE OLIVEIRA	R\$ 1.817,25
ANTONIA APARECIDA FRACETTO SANDALO	R\$ 2.254,62
ANTONIA APARECIDA TRAVAGLINI FRANZOL	R\$ 1.201,66
ANTONIA ARTHUSO BALLESTEIRO	R\$ 2.262,11
ANTONIA DE FATIMA RAGONHA PAULON	R\$ 2.756,14
ANTONIA DE OLIVEIRA JACINTO	R\$ 3.437,43
ANTONIA ELIETE VICENTIM DE CAMPOS	R\$ 4.186,51
ANTONIA FRANCO DE GOIS	R\$ 2.082,69
ANTONIA MARIA BORTOLETO	R\$ 3.361,92
ANTONIA REGINA CAVALHEIRO	R\$ 9.089,36
ANTONIA SANTA FE MARIA	R\$ 2.804,39
ANTONIO ADAIR GONZALEZ	R\$ 3.803,92
ANTONIO AIRTON COLOGNESI PIZA	R\$ 10.840,53
ANTONIO APARECIDO CELSO	R\$ 2.291,52
ANTONIO APARECIDO DE MORAIS	R\$ 2.075,19
ANTONIO APARECIDO DIAS	R\$ 3.972,93
ANTONIO BARRICHELLO	R\$ 11.476,90
ANTONIO BENEDITO DE TOLEDO	R\$ 6.366,05
ANTONIO BENEDITO SOARES	R\$ 3.326,66
ANTONIO BRAS POLONI	R\$ 3.151,66
ANTONIO CAITANO TABELLA	R\$ 2.407,33
ANTONIO CARLOS ARTILLIA	R\$ 4.194,41
ANTONIO CARLOS DA SILVA	R\$ 3.613,52
ANTONIO CARLOS DANELON	R\$ 3.359,65
ANTONIO CARLOS FERREIRA	R\$ 6.110,53
ANTONIO CARLOS LANATOVITZ	R\$ 2.009,69
ANTONIO CARLOS POLISEL	R\$ 3.122,24
ANTONIO CARLOS ROCHA CAMPOS	R\$ 5.313,20

NOME	VENCIMENTO
ANTONIO CARLOS ROSSETO LACERDA	R\$ 5.680,86
ANTONIO CARLOS ROSSINI	R\$ 11.476,91
ANTONIO CARLOS TADEU GODOY	R\$ 3.482,76
ANTONIO CARLOS VITTI	R\$ 1.790,33
ANTONIO CARLOS ZINSLY DE MATTOS	R\$ 6.262,06
ANTONIO CASTILHO	R\$ 1.671,28
ANTONIO CELSO COLASAM	R\$ 5.670,00
ANTONIO CELSO DUARTE	R\$ 9.409,64
ANTONIO CLAUDIO GIMENES	R\$ 9.409,66
ANTONIO COLLETTI PRIMO	R\$ 6.132,98
ANTONIO DA SILVA	R\$ 3.935,72
ANTONIO DE ALMEIDA LEITE	R\$ 2.845,63
ANTONIO DE ALMEIDA MORAES	R\$ 2.043,32
ANTONIO DE GOES	R\$ 3.935,88
ANTONIO DE JESUS IGNACIO	R\$ 2.625,10
ANTONIO DE PAULA MADEIRA	R\$ 2.272,63
ANTONIO DONIZETE PANDOLFO	R\$ 2.845,62
ANTONIO DONIZETTI BIAZZI	R\$ 3.326,60
ANTONIO DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA	R\$ 6.215,48
ANTONIO EDUARDO FISCHER	R\$ 15.550,00
ANTONIO EURIPEDES DE OLIVEIRA	R\$ 3.274,40
ANTONIO FERREIRA DE LIMA	R\$ 3.871,63
ANTONIO FRANCISCO PINO	R\$ 11.476,90
ANTONIO FRANCO RODRIGUES	R\$ 3.389,21
ANTONIO GIMENEZ FILHO	R\$ 1.564,39
ANTONIO HENRIQUE SCHMIDT ZAGHE	R\$ 8.316,52
ANTONIO HERCULINO CORREIA	R\$ 7.232,30
ANTONIO IDAIR FURLAN	R\$ 10.501,01
ANTONIO JORGE RINALDI	R\$ 2.457,65
ANTONIO JOSE ARTHUR	R\$ 7.085,08
ANTONIO JOSE BLANCO	R\$ 3.437,43
ANTONIO JOSE BORTOLIN	R\$ 2.633,04
ANTONIO JOSE LOURENCO	R\$ 3.274,41
ANTONIO JOSE MULLER	R\$ 3.326,61
ANTONIO JOSE PEREZ	R\$ 6.933,10
ANTONIO JOSE VIEIRA	R\$ 4.298,62
ANTONIO LAZARO FRANCO GOMES	R\$ 4.706,71
ANTONIO LUIZ DALLOCA	R\$ 3.122,24
ANTONIO LUIZ PANDOLFO	R\$ 4.827,06
ANTONIO MARCOS MENNUCCELLI	R\$ 2.488,89
ANTONIO MARIA MARIANO VERDICHIO	R\$ 3.222,41
ANTONIO MARIANO	R\$ 1.697,47
ANTONIO MARTINS VALVERDE	R\$ 2.544,63
ANTONIO NIVALDO SCARASSATTI	R\$ 4.657,24
ANTONIO ORLANDO PELLEGRINI	R\$ 2.681,00
ANTONIO PASSARIN	R\$ 1.563,48
ANTONIO PINHEIRO	R\$ 1.697,46
ANTONIO POMPEU	R\$ 3.326,66
ANTONIO PREVIATTI NETO	R\$ 3.087,04
ANTONIO ROBERTO CORREA DA COSTA	R\$ 5.680,86

NOME	VENCIMENTO
ANTONIO ROBERTO PEDREIRA GONCALVES	R\$ 4.657,37
ANTONIO ROBERTO ROCHA	R\$ 4.584,18
ANTONIO RODRIGUES	R\$ 6.143,31
ANTONIO RODRIGUES DE MORAES	R\$ 3.869,83
ANTONIO ROSSINI	R\$ 1.697,47
ANTONIO SALVADOR CASTELLO	R\$ 5.680,84
ANTONIO SANTANA CORREA	R\$ 2.979,19
ANTONIO SERGIO ALOISI	R\$ 2.672,94
ANTONIO SERGIO CORREA DA SILVA	R\$ 6.262,04
ANTONIO SERGIO DE ARRUDA RIBEIRO	R\$ 5.680,86
ANTONIO SERGIO MARIN GIUSTI	R\$ 1.697,47
ANTONIO SERGIO PREVIATTI	R\$ 4.904,51
ANTONIO SILVA DA COSTA	R\$ 3.170,13
ANTONIO SOARES DEFENSOR	R\$ 3.326,59
ANTONIO TADEU DOS SANTOS	R\$ 5.905,32
ANTONIO TOTTI FILHO	R\$ 3.170,15
ANTONIO VICENTE VIEIRA	R\$ 4.880,91
APARECIDA AMARAL RISSATTO	R\$ 2.057,00
APARECIDA AMELIA EVARISTO DE FREITAS	R\$ 3.613,52
APARECIDA ANASTACIO LOPES DOS SANTOS	R\$ 2.681,00
APARECIDA DE FATIMA INOCENCIO GANASSIN	R\$ 3.672,12
APARECIDA DE JESUS TREVISAN MOREIRA	R\$ 1.647,80
APARECIDA GONCALVES ROQUE	R\$ 1.697,47
APARECIDA LARA DA SILVA	R\$ 4.381,86
APARECIDA LEME BUENO	R\$ 2.845,63
APARECIDA MARIA CLARO DOS SANTOS	R\$ 1.838,56
APARECIDA ODETE DE OLIVEIRA	R\$ 2.578,05
APARECIDA PETERMAN	R\$ 2.621,72
APARECIDA ROSEMARIE RIBEIRO PANAI	R\$ 2.845,63
APARECIDA SILVANA DA SILVA ADAO	R\$ 3.378,81
APARECIDA SUELI GERAGE PAZETTI	R\$ 6.262,07
APARECIDA SUELI PREZOTTO ALEXANDRINO	R\$ 5.680,86
APARECIDA VANI BABONI BENTO	R\$ 3.495,98
APARECIDO ANASTACIO	R\$ 1.140,27
APARECIDO CARLOS ANDREONI	R\$ 4.824,34
APARECIDO DA SILVA PEREIRA	R\$ 3.671,92
APARECIDO MARIANO	R\$ 2.385,95
APARECIDO RAMOS	R\$ 4.159,36
ARIOVALDO LUCIANO GIBOLI	R\$ 3.671,94
ARISTIDES BERTOLOTTI FILHO	R\$ 4.332,26
ARISTIDES GALVAO	R\$ 7.127,41
ARISTIDES OLIVIERI	R\$ 3.630,45
ARISTODEMO MICHELINI NETTO	R\$ 4.233,70
ARLETE MARIA DE ALMEIDA	R\$ 9.219,26
ARLETE MONTEIRO MARTINS	R\$ 2.804,27
ARLINDO JOSE DA SILVA	R\$ 3.274,42
ARLINDO NOVOLETTI	R\$ 1.992,36
ARMANDO CASTILIONI FILHO	R\$ 1.697,46
ARMANDO SILVA DE MORAES	R\$ 2.432,20
ARMEINDO CONSTANTE DA CRUZ	R\$ 2.845,62



NOME	VENCIMENTO
ARNALDO GABRIEL LUIZ BUCCINELI	R\$ 7.514,38
ASSUNCAO APARECIDA PEREIRA	R\$ 2.804,29
ASSUNTA BARON	R\$ 4.347,37
ATAIDE MELOTO	R\$ 3.005,82
AUGUSTO ANTONIO GOMES	R\$ 4.322,70
AUGUSTO LOPES PINO	R\$ 9.874,37
AUREA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA TORRES	R\$ 3.613,52
AUREA RUBIA RODRIGUES ROMERO	R\$ 2.455,70
AURORA GASPAS	R\$ 5.824,18
BEATRIZ MATILDE DO CARMO TANNO	R\$ 5.614,19
BENEDICTA FLORPE BARBOSA TURIN	R\$ 1.413,07
BENEDICTO DE ANDRADE	R\$ 6.835,94
BENEDICTO IGNACIO	R\$ 1.888,93
BENEDITA ANTONIA DE BARROS FERREIRA	R\$ 2.722,17
BENEDITA ANTONIA RODRIGUES DE MORAES	R\$ 2.680,99
BENEDITA APARECIDA DE BARROS	R\$ 3.814,39
BENEDITA FLORIDA TEXEIRA FURLAN	R\$ 2.102,85
BENEDITA ROZARIO ARTHUR LA ROCCA	R\$ 4.456,21
BENEDITA ROZELI BUENO	R\$ 2.226,44
BENEDITO ALECRIM DE SOUZA	R\$ 2.543,53
BENEDITO ANTONIO MIGUEL	R\$ 4.243,25
BENEDITO ANTONIO NOVELLETO	R\$ 2.794,43
BENEDITO BERNARDINO SILVA	R\$ 2.804,27
BENEDITO CARLOS CANO	R\$ 3.170,15
BENEDITO CORREA DA SILVA	R\$ 3.036,53
BENEDITO DA SILVA	R\$ 2.559,89
BENEDITO DE CAMPOS JUSTINO	R\$ 3.838,92
BENEDITO DIAS DE OLIVEIRA	R\$ 2.154,82
BENEDITO DOS SANTOS	R\$ 1.970,82
BENEDITO DRESSANO	R\$ 8.315,46
BENEDITO GOMES DE PAULA	R\$ 2.772,31
BENEDITO JOAO NALIN	R\$ 9.181,65
BENEDITO LUIZ DE MORAES	R\$ 2.492,10
BENEDITO PAULO MAZZERO	R\$ 4.562,27
BENEDITO SILVEIRA VIANA	R\$ 4.657,25
BERNADETE GUEDES FALONE	R\$ 3.378,83
BERNADETE THOMAZI ORIANI	R\$ 1.467,43
BESSEL BASSO MATTOS REBEIS	R\$ 15.550,00
BILGA VENANCIO MACHADO	R\$ 2.366,91
BRANCA CECILIA VICENTIM	R\$ 4.778,83
BRAZ SALOMAO	R\$ 1.697,48
CACILDA DE GODOY GALINA	R\$ 1.697,46
CARLOS ALBERTO AGUIAR E SILVA	R\$ 3.274,41
CARLOS ALBERTO BORTOLETTO	R\$ 6.262,04
CARLOS ALBERTO GOMES RAZZANO	R\$ 4.657,25
CARLOS ALBERTO MORAES SALLES	R\$ 3.222,42
CARLOS EDUARDO GAID	R\$ 5.792,12
CARLOS PEDRO BERGARA	R\$ 3.326,61
CARLOS ROBERTO GABRIEL	R\$ 4.511,35
CARLOS ROBERTO SIQUEIRA	R\$ 5.075,39

NOME	VENCIMENTO
CLEIDE PERESSIN	R\$ 5.019,35
CLEONICE DENADAE	R\$ 2.804,29
CLEUSA CANTO DE CASTRO	R\$ 5.061,83
CLEUSA FURTADO BOTINHOLI	R\$ 2.755,39
CLEUSA MARIA ZANUZZI OROFINO	R\$ 1.438,39
CLEUZA DE ALMEIDA VIANA BARBOSA	R\$ 2.804,28
CLEUZA MARIA BUENO CORRER	R\$ 3.274,40
CLISY KALLAJIAN DELGADO BARRIQUELO	R\$ 5.917,09
CLOTILDE DA SILVA	R\$ 2.448,81
CLOVIS BENEDITO BORTOLOZO	R\$ 1.442,50
CONCEICAO APARECIDA DE MELLO LEITE	R\$ 2.680,98
CONCEICAO APARECIDA MORAES OLIVEIRA	R\$ 2.763,14
CONCEICAO APARECIDA SALVADOR MANOEL JUSTINO	R\$ 3.437,29
CREUSA APARECIDA SERIMARCO MELLEGA	R\$ 4.657,23
CREUSA ESTEVAM DE ARRUDA OLIVEIRA	R\$ 2.804,27
CRISTIANE GALLO COSTA CHIARANDA	R\$ 3.803,91
CRISTINA DE FATIMA RICHTER	R\$ 3.274,42
DALILA PRUDENTE DA ROSA	R\$ 5.681,00
DALVA APARECIDA MORENO DE TOLEDO	R\$ 5.100,26
DALVA BUENO STOCCO	R\$ 2.763,15
DALVA CARDOSO CONTARELLI	R\$ 1.505,21
DALVA FERREIRA DE SOUSA	R\$ 1.770,85
DALVA LUCIA VOLPATO DA SILVA	R\$ 2.804,28
DALVA MARIA BENEDITO SEBASTIAO	R\$ 2.722,18
DALVA PIVETTA	R\$ 1.576,93
DALVA STENICO DO AMARAL	R\$ 1.949,32
DANIEL ROCHA	R\$ 3.803,91
DANIELE CRISTINA GOMES DA SILVA LALI	R\$ 6.782,26
DANILO MONACO	R\$ 12.761,88
DANTE MARCIO FILHO	R\$ 8.316,51
DARIO GOMES DA SILVA	R\$ 3.170,15
DARLENE MARIA GRISOTTO SALVATO	R\$ 3.437,41
DAVI GERALDO CERIONI	R\$ 2.388,66
DAVID FERREIRA DE SOUSA	R\$ 3.122,24
DAYSE CIVOLANI FERREIRA	R\$ 6.024,49
DEISE DUARTE DA SILVA	R\$ 4.911,71
DELSON BORGES DE SOUZA	R\$ 2.804,28
DENISE SILVEIRA CAMPOS	R\$ 3.613,43
DEOLINDA DE OLIVEIRA SANT ANA	R\$ 2.561,86
DEOLINDA TEJADA	R\$ 2.977,51
DEOLINDO RIBEIRO BAPTISTA	R\$ 3.326,58
DEONIRDES PINHEIRO	R\$ 2.087,59
DERCILIO DAMAS DE SOUZA	R\$ 3.170,13
DERMIVAL DA SILVA PINTO	R\$ 6.189,52
DESIDERIO DE ARAUJO	R\$ 4.706,71
DEZIDERIO PAPANOTTO NETO	R\$ 6.378,93
DILZA BORGES DOS REIS	R\$ 2.238,88
DINAVAL JOSE BERNARDINO	R\$ 3.274,40
DIOLEI ANTONIO REAME	R\$ 3.326,61
DIRCE DE SOUZA	R\$ 4.773,52

NOME	VENCIMENTO
EDUARDO BEZERRA LIMA	R\$ 4.657,24
EDUARDO FERREIRA GROSSO	R\$ 8.620,49
EDVAN SABINO	R\$ 1.697,47
EDVIGES ZAFFARI	R\$ 1.643,37
EDVIRGES PINHEIRO	R\$ 2.845,65
ELAINE ANDREA GALANI ALBALADEJO	R\$ 6.262,05
ELCI ANA DIAS JACOBINO	R\$ 3.359,75
ELENI CUNHA CALDEIRA	R\$ 1.697,47
ELENI OLIVEIRA DE MORAES	R\$ 9.089,38
ELENICE FRANHANI FERNANDO SATTOLO	R\$ 2.230,53
ELENICE GOMES AMARAL STRATICO	R\$ 4.336,07
ELIANA APARECIDA COSTA	R\$ 1.551,11
ELIANA APARECIDA GOMES	R\$ 4.459,22
ELIANA CONCEICAO DO NASCIMENTO NOGUEIRA	R\$ 4.790,08
ELIANA GERCELI DE CAMPOS SILVA	R\$ 2.804,28
ELIANA MARIA ALONSO RONSINI	R\$ 4.548,87
ELIANA MARIA DONDONI LAMBERTUCHI	R\$ 5.784,31
ELIANE MARIA GRANELLI	R\$ 3.274,42
ELIAS ALVES CAETANO	R\$ 5.972,58
ELILDE MAXIMO CARDOSO AMBROSIO	R\$ 1.652,49
ELISABETE APARECIDA CLEMENTE MANOEL MARQUES	R\$ 5.645,23
ELISABETE APARECIDA FRASSON LOPES FERNANDES	R\$ 5.575,29
ELISABETE CRISTINA COLLETTI SOARES	R\$ 3.869,82
ELISABETE FELIPPE FISCHER	R\$ 1.407,90
ELISABETE MARIA EVERALDO MODOLO TAVARES	R\$ 4.884,15
ELISABETE MARIA ZAIDAN ZUCCHI	R\$ 4.184,60
ELISABETE PAULINO	R\$ 3.378,76
ELISABETE PAULINO BERNARDES	R\$ 6.024,48
ELISABETE RODRIGUES DE CARVALHO	R\$ 3.672,12
ELISABETE YARA GUIMARAES CARVALHO	R\$ 3.437,29
ELISABETH APARECIDA GASTARDELLO DA ROSA	R\$ 1.631,28
ELISABETH DOMINGOS RODRIGUES	R\$ 5.905,32
ELISABETH FERRAIOLI STELLA	R\$ 3.368,34
ELISABETH FERRAZ DE MELLO	R\$ 1.697,47
ELISETE LOPES SIMOES	R\$ 6.024,47
ELIZABETE DINIZ CLEMENTE	R\$ 4.313,28
ELIZABETE PICCOLI	R\$ 1.305,84
ELIZABETH MAXIMO CARDOSO PACCINI	R\$ 3.378,84
ELIZABETH TOTTI	R\$ 3.222,41
ELOISA DA SILVA TORRES ARMENDA	R\$ 1.847,62
ELSON RODRIGUES DA SILVA	R\$ 3.935,70
ELVIRA CAPELI QUINTELA	R\$ 1.182,80
ELVIRA CATHARINA PELLIGRINOTTI	R\$ 3.437,41
ELVIRA MARIA DOS SANTOS DORTA	R\$ 1.288,54
ELVIRA SACILOTTO DE MOURA	R\$ 4.743,73
ELVIRA VICENTIN	R\$ 1.331,23
ELZA CASSADOR NASCIMENTO	R\$ 2.722,17
ELZA DE OLIVEIRA CORREA	R\$ 2.503,45
ELZA SANTA COLAZAN RABELO	R\$ 2.845,62
ENEIDA MARIA DEL GROSSI FERREIRA	R\$ 4.790,09

NOME	VENCIMENTO
CARLOS UMBERTO BRENDA	R\$ 10.840,51
CARMELITO JOSE DA ROCHA	R\$ 1.407,90
CARMEM ALVES KOFF	R\$ 3.437,41
CARMEN APARECIDA GORENSTEIN	R\$ 5.532,87
CARMEN SERVILIA	R\$ 1.951,72
CARMINELI SOARES DE SOUZA	R\$ 3.935,88
CASSIA MISRAIM PAIXAO FERRAZ DE ARRUDA	R\$ 3.437,40
CATHARINA MARIA DE JESUS OSTE	R\$ 2.722,09
CECILIA APARECIDA MARDEGAN ZANARDO	R\$ 3.495,98
CECILIA THEREZINHA TOSELLO GERMANO	R\$ 3.025,36
CECILIA VERA GALES	R\$ 2.763,15
CELIA APARECIDA DA SILVA ORLANDIN	R\$ 3.911,22
CELIA BACETTI BETIM	R\$ 4.652,75
CELIA CRISTINA DE MATTOS CARVALHO	R\$ 2.804,27
CELIA MARIA DA SILVA	R\$ 4.606,31
CELIA MARIA DE ALMEIDA	R\$ 5.484,42
CELIA MARIA MAZZER MALUTA	R\$ 10.709,51
CELIA MARIA SILVEIRA RODRIGUES DA COSTA	R\$ 4.499,26
CELIA REGINA BOARETTO RODRIGUES	R\$ 5.680,86
CELIA REGINA CARLIN	R\$ 6.248,94
CELIA REGINA PERISSINOTTO BORTOLOZO	R\$ 4.524,62
CELIA REGINA TONIN	R\$ 3.613,52
CELIA SANDRA ROSALEM ORIANI	R\$ 4.706,71
CELIO ANTONIO RODRIGUES	R\$ 3.326,60
CELUTA PATROCINIA LIMA DE CAMPOS	R\$ 1.629,38
CESIRA ESTER ALVES	R\$ 2.932,88
CEZARINO DE BARROS	R\$ 3.222,40
CICERA FERREIRA DE ARAUJO	R\$ 3.378,81
CICERO JOAO DA SILVA	R\$ 2.845,63
CICERO MARTINS DA SILVA	R\$ 4.657,37
CICERO SEVERO DO NASCIMENTO	R\$ 4.978,04
CINIRA ESTHER DA CUNHA MOSCON	R\$ 2.085,17
CIRILO QUILES	R\$ 3.326,66
CIRINEI ANTONIO MAFFEI	R\$ 5.866,89
CLARA MARIA DA SILVA	R\$ 3.437,41
CLARICE AQUARELI DE MOURA	R\$ 3.538,08
CLARICE EZEQUIEL DE PAULA	R\$ 1.697,47
CLARICE LUIZ MOURA DA SILVA	R\$ 3.495,99
CLAUDEMIR DE MORAES	R\$ 4.254,54
CLAUDETE DE CAMARGO MODESTO	R\$ 3.672,12
CLAUDETE DE FREITAS OLIVEIRA	R\$ 2.355,34
CLAUDETE MAGDA FONTABELLI ANDRIOLI	R\$ 3.613,52
CLAUDIA HELOISA MENDONCA LOPES	R\$ 12.230,39
CLAUDIA MARIA ELESBAO DE ALMEIDA LEITE	R\$ 2.722,18
CLAUDIA REGINA SALERE BRANDINE	R\$ 3.274,42
CLAUDIA ZAMBELLO WOLTZENOGEL PALEO	R\$ 4.930,86
CLAUDINEI PUCINELI	R\$ 5.680,86
CLAUDIO DONIZETE FERREIRA	R\$ 5.221,38
CLAUDIO JOSE SEVERINO	R\$ 7.482,49
CLAUDIONOR GREGORIO	R\$ 1.604,87

NOME	VENCIMENTO
DIRCE LOPES DE MORAES	R\$ 8.316,51
DIRCE MARIA DE OLIVEIRA	R\$ 5.189,35
DIRCE RAMOS DE LIMA	R\$ 1.697,46
DIRCE VAROLLA NEGRETTI	R\$ 2.681,09
DIRCEU COGO	R\$ 3.326,61
DIRCEU RAIANI	R\$ 3.122,24
DIRLEI EDUARDO DUCATTI	R\$ 8.654,43
DISMA STENICO	R\$ 3.677,20
DIVALDO CICERO FERREIRA	R\$ 5.680,87
DJALMA RIBEIRO	R\$ 6.118,71
DJANIRA ANA CORDELIA DA SILVA PENTEADO	R\$ 1.483,10
DOLORES FORTUNATA CARMELA BUENO	R\$ 5.959,21
DONIZETI APARECIDO DA SILVA	R\$ 1.811,98
DORACI DOS SANTOS THOME	R\$ 2.563,07
DORIVAL ALVES FERREIRA	R\$ 4.250,57
DORIVAL BRAGA JUNIOR	R\$ 6.249,10
DORIVAL CORRER	R\$ 3.437,43
DORIVAL JOSE MAISTRO	R\$ 9.409,69
DORIVAL Nogueira	R\$ 3.115,43
DOROTEIA DE FATIMA VIEIRA RIBEIRO	R\$ 2.763,15
DULCE DE CAMPOS POLEZI	R\$ 1.537,05
DURVALINA TREVISAN ROSSILHO	R\$ 1.896,73
ECLIA SPIRIDIAO BRAVO	R\$ 4.920,03
ED ITHAM RAMOS	R\$ 6.261,98
EDELICIO CRISPIM	R\$ 3.935,71
EDELEUSA ALVES DE SOUZA	R\$ 1.887,95
EDELI BRACCO LUCCAS	R\$ 3.650,87
EDENA MARIA PERUCHE DE MATTOS	R\$ 6.860,43
EDILENE APARECIDA CREMONESI CORREA	R\$ 3.869,81
EDILEUZA MARIA CEZARIO FRANCISCO	R\$ 2.845,63
EDINA APARECIDA REIS BOMPAN	R\$ 2.763,15
EDINA DE FATIMA DE GASPERI TUONO	R\$ 2.722,17
EDINILSON JOSE CARDOSO	R\$ 2.681,00
EDISON PIACENTINI	R\$ 6.686,82
EDITE TEREZA SCARPARI VALARINI	R\$ 5.363,73
EDNA APARECIDA DE TOLEDO SILVA	R\$ 2.845,63
EDNA APARECIDA DOS SANTOS ONGARO	R\$ 4.978,05
EDNA APARECIDA SOFFIATTI QUEIROZ	R\$ 9.448,51
EDNA DOMINGUES DE MORAES	R\$ 1.697,46
EDNA HELENA COMITRE	R\$ 8.316,51
EDNA JOSESMIRA PEREZ	R\$ 2.299,04
EDNA MARIA BIGATON FURLAN	R\$ 3.771,84
EDNA RUEDA RUIZ SEGHESE	R\$ 3.122,29
EDNEIA TERESINHA CREMONESI DA SILVA	R\$ 1.631,77
EDNILSON JULIATTI	R\$ 2.851,38
EDNO SOARES	R\$ 7.229,61
EDSON ANTONIO DE JESUS	R\$ 2.372,53
EDSON APARECIDO SAMPAIO	R\$ 1.949,66
EDSON DONIZETE MARONESE	R\$ 3.222,40
EDSON FRANCISCO DA SILVA	R\$ 4.657,22

NOME	VENCIMENTO
ERALDO BEZERRA CAVALCANTE	R\$ 2.477,85
ERCILIA BERNA PACHECO BALLASSINI	R\$ 3.474,46
ERCILIA CANTANESSA	R\$ 2.551,50
ERMELINDA CORREA DA SILVA	R\$ 3.613,44
ERMELINDA DINIZ PEREIRA	R\$ 4.347,37
ERMELINDA MOREIRA RAVAGNANI	R\$ 3.122,24
EROTEIDE STENICO CORRER	R\$ 3.378,84
EROTIDES APARECIDA MOREIRA	R\$ 3.554,69
ESMERALDO BORGES DE SOUZA FILHO	R\$ 2.056,54
ESTER AVERSA SABADOTI	R\$ 2.845,63
ESTHER MARIA BALDO	R\$ 2.582,30
ETALVIO GIMENES	R\$ 5.980,23
EUCLIDES APARECIDO ALVES	R\$ 3.326,59
EUCLIDES GABRIEL NERY	R\$ 9.181,53
EUCLIDES TEODORO FILHO	R\$ 2.345,46
EUGENIO RODRIGUES DE TOLEDO GIL	R\$ 2.845,65
EULALIO FARIA RIBEIRO	R\$ 6.521,39
EUNICE SOARES DE LIMA	R\$ 1.442,50
EURICO ALEXANDRINO DE SOUZA	R\$ 8.834,76
EVA BATISTA DIAS DE CAMPOS	R\$ 6.261,98
EVA BLASQUES MATRIZ	R\$ 3.222,40
EVA LUIZA MOREIRA DE PAULA	R\$ 2.763,12
EVA MARIA GOMES	R\$ 2.845,63
EVA PEIXOTO DE CARVALHO	R\$ 2.706,20
EVA PEREIRA PALMERO	R\$ 1.942,21
EVALDIR ROBERTO ARRUDA	R\$ 3.326,66
EVALDO WALQUIRIO MACIEL	R\$ 3.326,59
EVANGELINO DE ROMA	R\$ 1.671,26
EVANIRDE LEITE FERNANDES	R\$ 2.851,44
EZIO LEONE JUNIOR	R\$ 6.203,91
FABIANA BOSCHETTI GOBO VERDI	R\$ 7.350,37
FATIMA APARECIDA FRASSON	R\$ 6.262,06
FATIMA IZABEL DA SILVA SERAFIM	R\$ 4.505,32
FATIMA JANDIRA ORTIZ KNETSCH	R\$ 6.418,39
FATIMA PADOAN	R\$ 3.326,61
FEBRONIO ANTAO CORDEIRO	R\$ 1.138,27
FELICIA RUBIA	R\$ 1.697,48
FELIPE RUBIA	R\$ 2.175,45
FELISSINO BORBA DA CRUZ	R\$ 2.439,08
FELISBINO DE ALMEIDA LEME	R\$ 6.690,51
FERNANDO ANTONIO DE SOUZA	R\$ 6.523,76
FERNANDO ANTONIO MARCONI FISCHER	R\$ 6.262,06
FLAVIA GIANCOLI	R\$ 3.122,25
FLAVIO DA CUNHA	R\$ 5.510,23
FLOREDELIS CORRENTE	R\$ 2.327,09
FLORISVALDO NASCIMENTO	R\$ 2.087,59
FRANCISCA BERNADETE DE CAMARGO BARBOSA	R\$ 1.691,10
FRANCISCA DE JESUS DUARTE CAVALCANTE	R\$ 2.654,16
FRANCISCO BAGLISSIN	R\$ 7.514,38
FRANCISCO ANTONIO BRANCATI	R\$ 3.495,99



NOME	VENCIMENTO
FRANCISCO ANTONIO PANAIÁ	R\$ 3.222,40
FRANCISCO BILCHE FILHO	R\$ 3.359,19
FRANCISCO BRAGA	R\$ 5.510,18
FRANCISCO CARLOS AMORIM	R\$ 2.154,82
FRANCISCO CARLOS BARBOSA	R\$ 4.657,22
FRANCISCO CARLOS BORTOLETO	R\$ 5.774,45
FRANCISCO CARLOS MALOSA	R\$ 11.961,60
FRANCISCO CARLOS MALOSA	R\$ 9.393,06
FRANCISCO CARLOS SAMPAIO GUARDIA	R\$ 5.775,79
FRANCISCO CARLOS VEREGUE	R\$ 9.157,58
FRANCISCO DE ASSIS AMARAL NORDER	R\$ 4.347,37
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	R\$ 3.326,59
FRANCISCO ERNESTO GUASTALLI	R\$ 7.503,91
FRANCISCO FERREIRA	R\$ 1.275,47
FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 2.845,62
FRANCISCO JOSE PUPIN	R\$ 8.693,81
FRANCISCO PEDRO NOLASCO	R\$ 3.326,61
FRANCISCO REINALDO CANCELLIERO	R\$ 8.647,73
FRANCISCO RODRIGUES DE CASTRO NETO	R\$ 5.561,45
FRANCISCO ROGERIO VIDAL E SILVA	R\$ 9.409,66
GENI DA SILVA CASTILHO	R\$ 2.845,65
GENI DE ALMEIDA BISCARO	R\$ 2.784,28
GENNY BUENO	R\$ 2.762,06
GENOVEVA STENICO	R\$ 3.803,90
GENOVIL ANTONIA FERREIRA	R\$ 3.613,52
GENTIL LOPES COLACO	R\$ 4.657,25
GERALDO BENEDITO RAFAEL	R\$ 3.122,24
GERALDO DE ALMEIDA UCHOA	R\$ 7.526,39
GERALDO DE ARANTES FILHO	R\$ 3.613,52
GERALDO DONIZETE PROETTE	R\$ 3.803,91
GERALDO LEITE	R\$ 2.886,58
GERALDO LOPES BATISTA	R\$ 2.553,49
GERALDO MARTINS DA SILVA	R\$ 1.697,47
GERALDO PINTO PEREIRA	R\$ 6.261,98
GERALDO TOMASI	R\$ 5.510,00
GERCI FERREIRA DE SOUZA	R\$ 2.702,29
GERTRUDES TEREZINHA PINHEIRO	R\$ 2.262,11
GETULIO PEDRO DE MACEDO	R\$ 7.162,62
GILBERTO AMBROSANO	R\$ 3.122,24
GILBERTO BENEDITO BRANDINE DA SILVA	R\$ 5.680,86
GILBERTO MACEDO	R\$ 3.326,66
GILBERTO PEREIRA DE SOUZA	R\$ 4.657,25
GILBERTO RODRIGUES DE MORAIS	R\$ 3.844,83
GISELE HELENA GASPAR	R\$ 5.680,84
GISELI APARECIDA LAMBERTUCHI BARION	R\$ 5.680,84
GISLEINE LUCAZECHI TRICCA	R\$ 3.863,80
GISLENE APARECIDA KALIL RUGGIA	R\$ 8.820,15
GLAUDI JOSE DA SILVA	R\$ 4.030,17
GODOFREDO BARBOSA RANZANI	R\$ 4.249,90
GRACIA MARIA CORREA NEPOMUCENO	R\$ 5.363,73

NOME	VENCIMENTO
IRENE NOBRE GENARO	R\$ 5.402,58
IRENE TELES DE OLIVEIRA	R\$ 2.440,38
IRIA LORELEI STORER DEGASPARI	R\$ 6.262,06
IRINEU GERALDO SARAIVA MONIS	R\$ 8.764,75
IRINEU MARQUES	R\$ 3.935,71
IRIS ANDIA MENEGHEL GOMES DA SILVA	R\$ 3.803,91
IRMA DE CAMARGO TUBERO	R\$ 2.845,62
IRMA ERMELINDA BILATO PARIZOTTO	R\$ 1.845,22
ISA MARA DOS SANTOS JARDIM	R\$ 4.443,29
ISA MUSTAFA	R\$ 2.553,59
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	R\$ 2.763,13
ISABEL DIAS NEME BORTOLETO	R\$ 12.761,89
ISAIAS DE ALMEIDA	R\$ 8.394,82
ISAIAS MARQUES	R\$ 3.935,71
ISAURA JACINTO	R\$ 1.697,49
ISMAEL ALVES DA SILVA	R\$ 3.326,66
ISOLINA CORREA CHIARINELI	R\$ 1.967,30
ISRAEL ERLO	R\$ 2.538,61
ISRAEL TEIXEIRA DE REZENDE	R\$ 4.754,14
ITALO JOSE ARTHUZO	R\$ 9.181,53
IVANA ARTHUR	R\$ 3.274,42
IVANA ROSELI DE GOES OLIVEIRA	R\$ 2.804,27
IVANETE APARECIDA GALDINO DA CRUZ	R\$ 2.763,15
IVANI MEDINILHA SPADOTE	R\$ 1.437,45
IVANI TERESINHA CORREA BISTACHIO	R\$ 3.224,91
IVANI TULIO DE ALMEIDA	R\$ 1.844,67
IVANILDE BELLATO DA SILVA	R\$ 2.763,12
IVANILDE CONCEICAO PINTO DE CARVALHO	R\$ 2.621,98
IVETE MARIA COUTO	R\$ 3.378,81
IVETE MARIA DEGASPERI FORTI	R\$ 3.222,39
IVETE VERONICA GIURIATTI DE OLIVEIRA	R\$ 1.426,83
IVETE VOLTANI	R\$ 1.745,25
IVONE CASTELLASSO	R\$ 3.395,81
IVONE GOMES SANT ANNA	R\$ 4.165,83
IVONE LEZIER CANTONI	R\$ 1.407,90
IVONE MIGUEL ADAMOLI	R\$ 5.680,84
IVONE RIBEIRO RODRIGUES DE CAMPOS	R\$ 1.697,47
IZAEL ADAO PIRES	R\$ 3.274,40
IZAIAS BARBOSA GIL	R\$ 9.089,61
IZAIRA DA APARECIDA DANIEL	R\$ 2.593,17
IZIDIO RODRIGUES	R\$ 1.505,21
IZILDA SUELY FERNANDES RODRIGUES	R\$ 1.611,66
IZMIRA PASSARELLI	R\$ 5.363,73
JACIR DILHO	R\$ 7.232,28
JACIRA GILLES DOS SANTOS OLIVEIRA CONUS	R\$ 1.697,47
JACO FRANCISCO DE SOUZA	R\$ 3.326,59
JACOB BARBIERI	R\$ 3.113,89
JACY SILVEIRA VITTI	R\$ 1.604,87
JAILTON FARIAS SILVA	R\$ 5.143,61
JAIME DOS SANTOS	R\$ 2.979,19

NOME	VENCIMENTO
JOAQUIM DE CARVALHO	R\$ 3.935,88
JOAQUIM FAGIONATO	R\$ 2.262,11
JOAQUIM FERNANDO DOS SANTOS	R\$ 2.368,37
JOAQUIM JOSE CARDOSA FARIA	R\$ 3.613,51
JOAQUIM LAUDEMIR PINA GARCIA	R\$ 6.262,02
JOAQUINA RODRIGUES DA COSTA OLIVEIRA	R\$ 3.175,77
JOARES NATAL DOS SANTOS	R\$ 5.588,97
JOCELI CAPELLO ARTHUR	R\$ 2.068,63
JOCELI MARIA BARBOSA DE ALMEIDA	R\$ 5.607,98
JOEL VIEIRA DA SILVA	R\$ 3.962,84
JONAS SILVA	R\$ 1.165,48
JORGE ANTONIO FERREIRA	R\$ 5.575,03
JORGE LUIS PAPETTI	R\$ 3.071,99
JORGE LUIS TRAVALINI	R\$ 3.803,91
JORGE LUIZ MANFIOLETTI	R\$ 3.326,61
JORGE LUIZ TEODORO	R\$ 2.680,97
JORGE MANOEL CONSTANTINO	R\$ 4.706,71
JORGE RUFINO DA SILVA	R\$ 3.935,88
JORGE SANCHES GABRIEL DE SOUZA	R\$ 9.392,98
JORGINA SANDRA DE OLIVEIRA VIEGAS	R\$ 3.437,41
JOSE ADAIL RABELLO	R\$ 1.697,46
JOSE ADAO EUFRASIO	R\$ 1.148,54
JOSE AGUIAR BARBOSA	R\$ 2.378,59
JOSE ALGEU PEREIRA	R\$ 2.681,09
JOSE ALVAIR BRAZ	R\$ 3.613,51
JOSE ANTONIO BARBOZA	R\$ 2.845,63
JOSE ANTONIO DELBAJE	R\$ 3.122,24
JOSE ANTONIO DUARTE PENTEADO	R\$ 2.811,72
JOSE ANTONIO GOMES	R\$ 8.478,59
JOSE ANTONIO MACHADO	R\$ 4.657,25
JOSE APARECIDO CUSTODIO	R\$ 3.326,61
JOSE APARECIDO PAES DE CAMARGO	R\$ 2.722,17
JOSE BARBOZA DE LIMA	R\$ 1.741,91
JOSE BENEDITO ALVES	R\$ 5.684,74
JOSE BENEDITO DIAS	R\$ 3.999,09
JOSE BENEDITO MACHADO	R\$ 3.671,93
JOSE BONETTI	R\$ 2.372,31
JOSE CANETTO	R\$ 7.514,46
JOSE CARLOS ALCAZAR FRIAS	R\$ 3.326,58
JOSE CARLOS ALEXANDRE	R\$ 2.804,27
JOSE CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	R\$ 3.367,60
JOSE CARLOS DA SIQUEIRA	R\$ 2.094,05
JOSE CARLOS DAS NEVES	R\$ 5.680,85
JOSE CARLOS DE CAMPOS	R\$ 4.657,25
JOSE CARLOS DO CARMO	R\$ 1.801,74
JOSE CARLOS DUARTE DE TOLEDO	R\$ 3.326,61
JOSE CARLOS ESQUIERRO	R\$ 8.771,23
JOSE CARLOS FERNANDES	R\$ 3.437,41
JOSE CARLOS FURLAN	R\$ 6.039,25
JOSE CARLOS GANINO	R\$ 2.804,39

NOME	VENCIMENTO
HEITOR AYRTON BORALLI	R\$ 2.474,23
HELENA ANGELONI FERREIRA	R\$ 6.782,26
HELENA BENITEZ	R\$ 2.553,49
HELENA CONCEICAO MOURA PEDROSO	R\$ 3.803,91
HELENA ELESBAO	R\$ 1.488,05
HELENA MUNIS ZAMBETA	R\$ 1.201,66
HELENA PRUDENTE GOMES DO AMARAL	R\$ 4.427,93
HELENO MOISES	R\$ 1.488,71
HELOISA APARECIDA SOARES DE BARROS	R\$ 4.990,06
HELOISA GONCALVES PORTELLA	R\$ 2.462,25
HELOISA MONTENARI DE SOUZA	R\$ 1.697,49
HELOISA MOURA SILVA	R\$ 3.610,84
HELOISA REGINA DUARTE BECHTOLD	R\$ 5.680,86
HERALDO APARECIDO RIBEIRO	R\$ 3.326,61
HERMENEGILDO RAZERA	R\$ 7.068,89
HILDA DE PAULA FRANCO	R\$ 2.778,24
IAMARA DE LOURDES TABAY MASCARIN	R\$ 3.378,81
IARA APARECIDA FERNANDES CORREA SAES	R\$ 3.613,51
IARA APARECIDA RODRIGUES	R\$ 7.189,63
IARA DE OLIVEIRA CARLOMAGNO	R\$ 1.352,34
IBRAIM JOSE DE OLIVEIRA	R\$ 1.867,83
IDALINA CRISTOFOLLETTI POPPI	R\$ 2.247,18
IDALISIO RUBIA DE TOLEDO FILHO	R\$ 3.733,40
IDAMARES DO CARMO SILVA	R\$ 3.437,41
IDIONE TABAI	R\$ 9.089,62
IGNEZ DORATY BALDINI SPOLIDORIO	R\$ 9.720,08
ILDA APARECIDA ERCOLIN TREVISAN	R\$ 2.845,63
ILDA SOELI BARBOSA DANELON	R\$ 7.049,54
ILIANA ATHIE LIMA	R\$ 12.761,88
INACIO SILVEIRA VIANA	R\$ 5.352,56
INES APARECIDA CORREA FIDELIS	R\$ 1.638,47
INES APARECIDA RAMOS SILVA	R\$ 3.437,42
INES APARECIDA TORNISIELLO	R\$ 4.266,89
INES DE CASTRO MEDEIROS	R\$ 1.954,51
INES DE FATIMA MONTEIRO GUEDES	R\$ 2.804,28
INEZ APARECIDA DE LIMA CARLOS	R\$ 2.554,76
INEZ MACHADO DE LIMA	R\$ 3.378,76
IOL POMPEU	R\$ 2.760,41
IOLANDA LUIZ FORTUNATO	R\$ 3.437,29
IONE DO NASCIMENTO BENEDICTO	R\$ 2.028,91
IONE RIBEIRO GONCALVES DE LIMA	R\$ 1.697,46
IRACEMA BENITEZ	R\$ 3.438,56
IRACI GONCALEZ ERLO	R\$ 2.680,99
IRACY PAULA DOS SANTOS FIDELIS	R\$ 2.680,98
IRAIDES ODETE CALSAVARA	R\$ 3.613,44
IRAIR DE ALMEIDA PASSARI	R\$ 3.274,40
IRANI DAS GRACAS PINHEIRO	R\$ 2.804,27
IRENE DE JESUS SUBITONI	R\$ 2.845,63
IRENE LEITE SOARES GRANZOTTO	R\$ 1.539,63
IRENE MARIA DE MORAIS	R\$ 2.597,55

NOME	VENCIMENTO
JAIR ANDREOTTA GRANJA	R\$ 3.951,33
JAIR BARBOSA	R\$ 2.680,97
JAIR DONIZETI FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 2.845,61
JAIR PEREIRA DE MOURA	R\$ 3.274,40
JAIRA PEREIRA GUTIERREZ	R\$ 2.087,59
JANDIRA CORRER BORGES DOS SANTOS	R\$ 4.697,56
JANDIRA GOMES DA SILVA	R\$ 1.697,47
JANETE APARECIDA GERALDI	R\$ 3.359,63
JEANE APARECIDA PEREIRA TERNICELLI	R\$ 3.935,71
JENNY ROSA DE JESUS BAPTISTA	R\$ 3.554,80
JESUINA EVANGELISTA BIGARAM	R\$ 2.262,11
JOANA TERESA ODAS	R\$ 3.671,95
JOAO AGUILERA	R\$ 1.697,47
JOAO ALVES DIAS	R\$ 4.805,68
JOAO ANTONIO GRAZIATO MARCUZ	R\$ 4.664,45
JOAO ANTONIO PINTO	R\$ 3.530,72
JOAO ANTONIO TEIXEIRA	R\$ 3.326,58
JOAO BATISTA ALLI	R\$ 3.935,71
JOAO BATISTA DURAES	R\$ 3.326,58
JOAO BATISTA EDISON LAHR	R\$ 5.680,86
JOAO BATISTA OSORIS COELHO	R\$ 9.409,66
JOAO BATISTA TOLOTTI	R\$ 2.203,98
JOAO BENEDITO CARLOS	R\$ 1.631,28
JOAO CARLOS DELLA VALLE	R\$ 6.880,13
JOAO CARLOS DOMINGUES DE MORAES	R\$ 4.001,60
JOAO CARLOS FERREIRA	R\$ 4.623,31
JOAO CARLOS PAFFARO	R\$ 3.326,61
JOAO COLDIANO	R\$ 1.697,48
JOAO DA ROCHA SOBRINHO	R\$ 2.845,63
JOAO DE MORAES	R\$ 2.845,64
JOAO DIAS DE OLIVEIRA	R\$ 1.681,33
JOAO DIVINO DE CAMARGO	R\$ 2.216,56
JOAO JOSE ARQUILHA	R\$ 5.680,85
JOAO JOSE CERA	R\$ 5.169,99
JOAO JOSE DOS SANTOS	R\$ 1.697,47
JOAO JOSE FORTI	R\$ 2.804,27
JOAO JOSE RODEGHER	R\$ 5.780,02
JOAO LAERTE VICTO	R\$ 8.056,00
JOAO PEREIRA	R\$ 4.657,21
JOAO PRUDENTE	R\$ 7.514,38
JOAO RIBEIRO DA SILVEIRA	R\$ 9.650,93
JOAO ROBERTO FERREIRA MENDES	R\$ 3.326,66
JOAO ROBERTO FRANCISCO	R\$ 2.845,62
JOAO ROBERTO MENUCELLI	R\$ 2.845,63
JOAO ROMANO PAZETE	R\$ 7.399,00
JOAO SALES DE BARROS	R\$ 5.786,51
JOAO TOBALDINI	R\$ 2.604,57
JOAO VALDIR AGUILAR	R\$ 2.763,13
JOAO VALVERDE FILHO	R\$ 2.537,48
JOAO VITOR DOS SANTOS	R\$ 3.326,66

NOME	VENCIMENTO
JOSE CARLOS PERUCA	R\$ 15.550,00
JOSE CASARIN DIAS	R\$ 10.711,75
JOSE CLAUDIONOR GARCIA	R\$ 4.266,90
JOSE COSTA VIEIRA	R\$ 5.520,43
JOSE DA SILVA	R\$ 3.181,04
JOSE DE FATIMA DE CAMARGO	R\$ 4.001,60
JOSE DORIVAL BAESTERO	R\$ 2.391,18
JOSE DORIVAL GIUSTI	R\$ 3.803,91
JOSE ESTEVAO FORTI	R\$ 3.253,91
JOSE EURIDES CANETTO	R\$ 2.497,47
JOSE FERNANDO FANCHIN	R\$ 4.496,86
JOSE FIRMINO GIL	R\$ 3.869,79
JOSE FRANCISCO BASSI	R\$ 4.276,80
JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	R\$ 3.170,15
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	R\$ 3.326,59
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	R\$ 2.828,35
JOSE HELIO PIANELLI	R\$ 5.680,85
JOSE HONORATO DE SOUSA	R\$ 3.222,41
JOSE LADISLAU CUNHA	R\$ 2.553,49
JOSE LEITE	R\$ 5.681,00
JOSE LUIZ CAZINI	R\$ 5.510,00
JOSE LUIZ DOS SANTOS	R\$ 3.935,71
JOSE LUIZ PEREIRA	R\$ 11.961,58
JOSE MAISTRO	R\$ 1.864,73
JOSE MARCELINO FERNANDES	R\$ 4.298,62
JOSE MARIA DA SILVA	R\$ 2.207,02
JOSE MARIA NUNES DOS SANTOS	R\$ 2.763,15
JOSE MARIA PAES DA SILVA	R\$ 10.905,50
JOSE MARIO FIRMINO	R\$ 1.505,21
JOSE MARTINIANO XAVIER DE MENDONCA	R\$ 1.697,48
JOSE MENDES DE CAMPOS FILHO	R\$ 1.697,48
JOSE NAVES REIS	R\$ 1.697,46
JOSE NICOLAU FILHO	R\$ 3.326,66
JOSE OMIR TEIXEIRA DA SILVA	R\$ 4.029,25
JOSE ORLANDO DE ALMEIDA	R\$ 6.262,04
JOSE OSMAR MEDEIROS	R\$ 4.150,12
JOSE OSMIR BERTAZZONI	R\$ 8.345,14
JOSE PEDRO MESSIAS	R\$ 1.275,47
JOSE PEREIRA FILHO	R\$ 3.326,61
JOSE PINTO DE LIMA	R\$ 3.239,69
JOSE POPPI FILHO	R\$ 4.213,69
JOSE RIBEIRO	R\$ 2.116,56
JOSE RINALDO DE TOLEDO	R\$ 2.285,99
JOSE ROBERTO ADAME	R\$ 6.150,84
JOSE ROBERTO DA SILVA	R\$ 4.966,15
JOSE ROBERTO DE TOLEDO	R\$ 2.763,14
JOSE ROBERTO GAIAD	R\$ 8.309,46
JOSE ROBERTO GOMES DA SILVA	R\$ 3.122,24
JOSE ROBERTO NOVOLETTI	R\$ 2.804,27
JOSE ROBERTO TAPIA	R\$ 10.840,23



NOME	VENCIMENTO
JOSE SOARES DE OLIVEIRA	R\$ 3.326,66
JOSE TEODORO PAIS	R\$ 10.711,75
JOSE TOMAZ DE SOUZA	R\$ 1.697,49
JOSE TURINA	R\$ 1.136,61
JOSE ULIANA	R\$ 3.935,71
JOSE VALDIR MARTINS	R\$ 3.071,95
JOSE VALDIR SGRIGNEIRO	R\$ 3.935,72
JOSE VIEIRA DOS SANTOS	R\$ 1.672,81
JOSE WILSON TEIXEIRA	R\$ 3.326,61
JOSEFA CARLOS DE OLIVEIRA VASCONCELOS	R\$ 3.613,52
JOSEFA DE ARAUJO	R\$ 2.226,44
JOSEFINA JANDIRA JODAS RIBEIRO	R\$ 6.143,19
JOSIANE DE CARVALHO SILVEIRA BOSCARIOL	R\$ 5.165,92
JOSMAR ROSSI	R\$ 11.743,92
JOVELINA MARIA DA SILVA	R\$ 1.697,48
JUCELY MARIA BRAGATO	R\$ 1.185,56
JULIO CESAR DE MORAES	R\$ 14.202,14
JURACI INES CHIARINI VICENTE	R\$ 8.140,14
JURACI LEITE DE ALMEIDA	R\$ 3.613,51
JURACIARA APARECIDA DE LIMA FARTO	R\$ 3.869,82
JURACY JOSEFINA OLICHESCHI	R\$ 1.887,79
JURANDIR COSTA RODRIGUES	R\$ 1.697,47
JURANDIR SILVESTRE	R\$ 4.298,62
JUREMA GIROLAMO VILARINHO	R\$ 1.634,53
JUSSARA MARQUESINI NEVES	R\$ 4.778,83
JUSTINA VICTOR VECHINI GHIRALDELI	R\$ 3.522,97
KATIA APARECIDA ALVES	R\$ 3.378,81
KATIA APARECIDA ANTUNES	R\$ 2.804,27
KATIA CRISTINA EVANGELISTA	R\$ 3.613,51
KATIA CRISTINA ROSILHO DOS SANTOS	R\$ 3.869,83
KATIA MARIA DE ANDRADE ALCARDE	R\$ 4.173,07
KATIA REGINA MOREIRA GUIZELINI	R\$ 3.737,91
LAERCIO FERREIRA	R\$ 2.384,41
LAERTE BASILIO FERNANDES	R\$ 2.804,39
LAIR CAPRECCI MAFFEIS	R\$ 8.186,01
LAIIS TERESINHA CUSTODIO LACERDA	R\$ 3.803,90
LASARA ISABEL DA SILVA	R\$ 5.906,98
LASARA TERESINHA DE JESUS BARRETE	R\$ 3.495,99
LAUDELINA DE MORAES	R\$ 1.137,38
LAUDIR AMARO SARTORE	R\$ 3.326,58
LAURA ALICE PEREIRA DE BARROS	R\$ 2.722,09
LAURA DA SILVA	R\$ 4.511,35
LAURA MARIA DA GRACA CORAZARI LEITE MAGLIARO	R\$ 1.167,73
LAURENTINA MARTINS DE JESUS RODRIGUES	R\$ 679,00
LAURINDA FABIANO RODRIGUES	R\$ 2.154,82
LAUROEMIR SBRISSA	R\$ 4.657,25
LAVINIA CORREA VOLPATTO	R\$ 2.226,44
LAYDNER ANTONIO ALVARES	R\$ 6.817,00
LAZARA APARECIDA JORGE FERNANDES	R\$ 1.956,53
LAZARA APARECIDA ZANIBONI TRICANICO	R\$ 3.326,61

NOME	VENCIMENTO
LAZARA MANFRINATO	R\$ 3.613,52
LAZARO ELIAS DINIZ	R\$ 1.697,48
LAZARO GIL DE TOLEDO	R\$ 3.326,66
LAZARO ROQUE DE LIMA	R\$ 3.122,29
LEDA MARIA MALOSA MORAO	R\$ 7.156,16
LEIA ANTUNES DELVAJE	R\$ 3.613,44
LEILA APARECIDA DA SILVA CAETANO	R\$ 6.349,41
LEILA APARECIDA MACARIO FERNANDES	R\$ 6.108,57
LEILA DE TOLEDO PIZA MARTINS	R\$ 3.222,41
LEILA MARIA LEITE WETTEN	R\$ 9.326,47
LEILA REGINA PISELLI ROSSIN	R\$ 9.971,06
LEILA SANDRA DE MORAES	R\$ 2.119,00
LENY CLAUDINO GOMES	R\$ 2.722,09
LENY IDALGO RIGHETTO	R\$ 2.583,05
LEONEL APARECIDO DA SILVA	R\$ 5.142,65
LEONEL MARTINS	R\$ 3.740,63
LEONICE GIL MARCHIOLLI	R\$ 3.378,80
LEONICE TAPIA MACIEL SANTIN	R\$ 3.869,81
LEONILDA ANIBAL AQUINO SANTOS	R\$ 2.761,34
LEONILDA LOPES MAIA	R\$ 2.681,09
LEONILDO ESTEVAM	R\$ 3.326,60
LEONILDO LUCIDIO	R\$ 3.274,42
LEONIRDA GIL DE TOLEDO GODOI	R\$ 1.180,57
LEONISA DE SOUZA RAZERA	R\$ 1.282,24
LEONOR APARECIDA MARDEGAN BERTOLOTTI	R\$ 3.495,98
LEONTINA DOS REIS SILVA BORTOLETO	R\$ 1.182,80
LEOTILDO LUCIDIO	R\$ 2.025,07
LIBERO BORTOLOTTI	R\$ 1.784,18
LICIA SILVA DO CARMO	R\$ 1.490,43
LIDIA APARECIDA CAPISTRANO DA COSTA FRAY	R\$ 5.928,99
LIDIA VIRTUDE PROCOPIO	R\$ 3.398,69
LIGIA MARIA DOS SANTOS MORAES	R\$ 1.655,76
LIGIA NERINA ROCHA DUARTE	R\$ 9.409,64
LILIANA RENSI	R\$ 6.262,04
LINA JOANA FRANCO TIBERIO	R\$ 3.477,62
LINDUARTE HERCULINO CORREIA	R\$ 1.433,09
LINEUZA MARIA GOBATO LEITE	R\$ 5.681,00
LIRAUCIO FERREIRA	R\$ 6.249,10
LISETE TERESINHA MORA BRAGA	R\$ 7.500,85
LIZANDRA SANTOS DE ANDRADE	R\$ 2.277,03
LORAINÉ CECILIA TOTI	R\$ 4.916,96
LOUIS ALFRED LEITE PALMER	R\$ 5.522,78
LOURDES APARECIDA DA SILVA CASARIN	R\$ 1.553,60
LOURDES INES DOMINGUES MORAES	R\$ 2.317,86
LOURENCO FELIPE	R\$ 2.188,37
LOZENIR ELZA DOMINGUES	R\$ 3.496,01
LUCELIA OTILIA PISELLI	R\$ 5.158,27
LUCI APARECIDA TORREZAN	R\$ 5.191,90
LUCI NEIRE ALVES RANIERO	R\$ 6.024,48
LUCIA APARECIDA SALVAIA DELAZARO	R\$ 4.409,15

NOME	VENCIMENTO
LUCIA CALCIDONI	R\$ 3.935,71
LUCIA ELENA PAVAN	R\$ 2.194,53
LUCIA ELIAS	R\$ 2.087,64
LUCIA HELENA BERNARDES	R\$ 2.804,27
LUCIA HELENA RIZZATO SCHIAVUZZO	R\$ 5.469,46
LUCIA MARIA DAS NEVES FERREIRA PEDRO	R\$ 1.994,97
LUCIA VERA RAMOS	R\$ 2.190,62
LUCIANE APARECIDA ROMANINI FURLAN	R\$ 5.680,86
LUCILA MARIA CALHEIROS SILVESTRE	R\$ 5.680,86
LUCILENA LOPES	R\$ 1.651,47
LUCILENE BELATTO CALCIDONI PACHECO	R\$ 3.935,70
LUCINDA MARIA AUGUSTO	R\$ 4.827,01
LUCIVANIA MARIA FACCO	R\$ 5.955,56
LUCY BRAGA LOUVANDINI	R\$ 3.803,90
LUCY PEREIRA	R\$ 6.024,46
LUDMILA MARIE WEISS ALOISI	R\$ 11.810,95
LUIS ANTONIO BERNARDELLI	R\$ 3.935,71
LUIS ANTONIO VICCINO	R\$ 3.326,61
LUIS CARLOS CAMPACCI	R\$ 6.262,04
LUIS CLAUDIO FURLAN	R\$ 1.697,46
LUIS ALBERTO AGUIAR GODOY	R\$ 1.589,31
LUIZ ALMIR ELEUTERIO	R\$ 3.613,44
LUIZ ANGELO ZAIDAN CASTILHO	R\$ 3.613,51
LUIZ ANTONIO BORTOLAZZO	R\$ 4.657,37
LUIZ ANTONIO DE SOUZA	R\$ 5.165,91
LUIZ ANTONIO ROLIM	R\$ 20.626,38
LUIZ ANTONIO ROMANI	R\$ 8.765,90
LUIZ BENEDITO DELL ABIO	R\$ 6.532,20
LUIZ BENEDITO LONGO	R\$ 6.262,04
LUIZ BENEDITO RIBEIRO	R\$ 1.524,55
LUIZ BETIN	R\$ 1.545,16
LUIZ CARLOS APARECIDO DO PRADO	R\$ 1.558,75
LUIZ CARLOS DE JESUS	R\$ 2.722,16
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	R\$ 4.507,10
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	R\$ 9.021,88
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MORAES	R\$ 9.409,67
LUIZ DE CAMPOS	R\$ 4.657,25
LUIZ DIAS DOS REIS	R\$ 13.099,75
LUIZ GONZAGA PORRECA	R\$ 3.222,40
LUIZ LEMES SOARES	R\$ 3.326,66
LUIZ MARIANO FERREIRA FILHO	R\$ 2.845,62
LUIZ NIVALDO MAGRO	R\$ 1.576,93
LUIZ PISANI NETO	R\$ 5.445,43
LUIZ RIBEIRO DA SILVA	R\$ 5.862,08
LUIZ RODRIGUES DE CAMARGO	R\$ 3.203,89
LUIZ VICENTIN	R\$ 2.237,36
LUIZA APARECIDA GRACIANO	R\$ 2.763,13
LUIZA APARECIDA LEME SILVESTRE	R\$ 2.845,63
LUIZA APARECIDA TENCA	R\$ 1.399,55

NOME	VENCIMENTO
LUIZA HELENA DOMINGUES FERREIRA	R\$ 9.089,36
LUIZA HELENA GARCIA TARANTINI	R\$ 3.122,24
LURDES CIRIACO DE CAMARGO	R\$ 3.613,52
LUZIA DA CONCEICAO ARRUDA BORBA	R\$ 1.516,34
LUZIA FERRAZ CORREA SAES	R\$ 1.697,48
LUZIA FERREIRA DE MORAES PEREIRA	R\$ 2.845,64
LUZIA HELENA MATHEUS	R\$ 3.671,93
LUZIA LEME	R\$ 3.097,07
LUZIA MERCEDES SALVADOR	R\$ 3.195,35
LUZIA PINTO DE LIMA GORGA	R\$ 10.501,01
LUZIA TEIXEIRA	R\$ 2.845,65
LUZINETE DE LOURDES MARTINS CARVALHO	R\$ 6.143,19
LYDIA DA SILVA GARCIA	R\$ 2.896,08
LYDIA GENY DE MORAES FERREIRA	R\$ 4.255,46
MADALENA DE SOUZA	R\$ 1.627,56
MADALENA NAZATO	R\$ 2.763,15
MADALENA VALVERDE RODRIGUES	R\$ 3.495,98
MAFALDA PIVETTA ANHAO	R\$ 3.437,41
MAGALI APARECIDA ZANARDO	R\$ 6.262,05
MAGALI DE FATIMA BORTOLETO MENEGATTI	R\$ 3.378,82
MAGALY MUNIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA	R\$ 7.371,98
MAGNA REGINA ANTONIO	R\$ 2.739,20
MANOEL GIMENEZ	R\$ 3.326,66
MANOEL GUEDES CAVALCANTE	R\$ 6.143,31
MANOEL HENRIQUE	R\$ 3.326,66
MANOEL JOAQUIM DA SILVA	R\$ 3.554,80
MANOEL MESSIAS DE LIMA	R\$ 2.740,18
MANOELA FERNANDES MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 2.680,99
MANUEL LUIZ DA SILVA	R\$ 4.657,38
MARA DARLETE ZEM	R\$ 4.498,92
MARCELA ERIANA RASERA AMBROSANO	R\$ 9.089,36
MARCELO FERRO PERENCIN	R\$ 2.633,04
MARCELO TULLIO TRICCA	R\$ 7.211,33
MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	R\$ 3.326,61
MARCIA APARECIDA RODRIGUES FONSECA	R\$ 3.326,61
MARCIA CRISTINA DUARTE NOVAES TEIXEIRA	R\$ 3.671,93
MARCIA GONDIM CARNEIRO DA CUNHA E DIAS PACHECO	R\$ 15.550,00
MARCIA PEREIRA ZITTO STENICO	R\$ 5.593,07
MARCIA REGINA BENATTI CHEBEL LABAKI	R\$ 2.168,83
MARCIA REGINA MORETTI ANTONIOLLI	R\$ 3.613,51
MARCIA SIQUEIRA SAYEG	R\$ 10.252,80
MARCILIA CAPISTRANO DA COSTA	R\$ 3.122,29
MARCOS ANTONIO DA SILVA	R\$ 5.258,28
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	R\$ 5.071,98
MARCOS ANTONIO PELLEGRINO	R\$ 6.262,07
MARCOS COELHO PRATES	R\$ 6.768,97
MARCOS DIRCEU DE CAMARGO CARMELLO	R\$ 4.623,31
MARCOS HENRIQUE STRAZZACCAPPA LAMBERTUCHI	R\$ 8.309,45
MARGARIDA CANDIDA ARRUDA DE OLIVEIRA	R\$ 6.262,06
MARGARIDA VITTI NEGRÍ	R\$ 5.790,53

NOME	VENCIMENTO
MARIA AIDA COELHO MACHIA	R\$ 9.946,65
MARIA ALICE CARLOS SOARES	R\$ 2.347,00
MARIA AMASILIA FERNANDES DA SILVA	R\$ 4.329,28
MARIA ANGELA BANDIERA GIANNOTTI	R\$ 6.380,94
MARIA ANGELA CAMPOS RAINHA	R\$ 5.860,96
MARIA ANGELA DE MATTOS	R\$ 2.804,27
MARIA ANGELA DO AMARAL	R\$ 5.009,54
MARIA ANGELICA BRANCALION	R\$ 5.469,47
MARIA ANGELICA PEREIRA DE CAMARGO	R\$ 4.184,30
MARIA ANGELICA SCHIEVANO DANELON	R\$ 5.957,93
MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS	R\$ 7.651,40
MARIA ANTONIA CHIQUITO ZATARIN	R\$ 3.267,82
MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA ALVES	R\$ 2.090,18
MARIA ANTONIA MACHI LORENZI	R\$ 1.913,64
MARIA ANTONIA PEDRO E PAULA	R\$ 2.202,10
MARIA ANTONIA ROCHA DE ALMEIDA	R\$ 2.654,77
MARIA ANTONIETA ALVES PELLEGRINI	R\$ 2.877,56
MARIA ANTONIETA SACHS MENDES	R\$ 3.948,17
MARIA APARECIDA ALONSO	R\$ 3.819,60
MARIA APARECIDA BALDINI GEVARTOSKY	R\$ 5.575,41
MARIA APARECIDA BARBOSA	R\$ 2.845,63
MARIA APARECIDA BORGHESI	R\$ 8.920,66
MARIA APARECIDA BOVI	R\$ 2.083,77
MARIA APARECIDA BRANDINI SOARES	R\$ 3.869,81
MARIA APARECIDA CANDIDO RIBEIRO	R\$ 2.597,12
MARIA APARECIDA CLEMENTE RUFINO DE OLIVEIRA	R\$ 1.697,48
MARIA APARECIDA CONCEICAO DE SOUZA	R\$ 3.222,40
MARIA APARECIDA CORREA	R\$ 3.869,83
MARIA APARECIDA DA SILVA	R\$ 1.841,19
MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	R\$ 3.216,82
MARIA APARECIDA DA SILVA SPADOTI	R\$ 3.437,42
MARIA APARECIDA DE FATIMA CARVALHO VILLARUBIA	R\$ 1.697,46
MARIA APARECIDA DE JESUS REICHER SANTILLO	R\$ 3.950,35
MARIA APARECIDA DE MELLO GURGEL	R\$ 3.262,34
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS	R\$ 3.709,04
MARIA APARECIDA DE PAULA GALVAO	R\$ 3.122,29
MARIA APARECIDA DE SOUSA	R\$ 2.845,63
MARIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	R\$ 5.606,75
MARIA APARECIDA DELLA VILLA	R\$ 5.862,10
MARIA APARECIDA DOMINGUES LOPES PIRES	R\$ 1.527,59
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	R\$ 2.034,13
MARIA APARECIDA DOS SANTOS VICENTE	R\$ 2.154,82
MARIA APARECIDA FERNANDI DE OLIVEIRA	R\$ 1.505,34
MARIA APARECIDA FRANCISCO FOGACA	R\$ 2.845,63
MARIA APARECIDA GIBIN	R\$ 2.763,14
MARIA APARECIDA NASCIMENTO	R\$ 2.804,29
MARIA APARECIDA PAREDE GARCIA DE ARRUDA MARIANO	R\$ 5.786,60
MARIA APARECIDA PASQUALIN	R\$ 3.495,97
MARIA APARECIDA PREVIATTI ISMAEL	R\$ 2.591,15
MARIA APARECIDA QUINTINO LOURENCO	R\$ 2.154,82

NOME	VENCIMENTO
MARIA APARECIDA RUBIA	R\$ 3.378,84
MARIA APARECIDA SALVATO DIAS	R\$ 1.917,84
MARIA APARECIDA VARELLA REINALDO	R\$ 3.437,42
MARIA APARECIDA VENTURA	R\$ 2.845,65
MARIA APARECIDA ZORZENONI	R\$ 2.883,92
MARIA AUGUSTA VIZENTIN GONCALEZ	R\$ 3.222,40
MARIA BARBOSA KRAIDE	R\$ 3.068,73
MARIA BEATRIZ BIROLLO MENDES	R\$ 2.845,63
MARIA BENEDITA BIZOTO	R\$ 2.845,63
MARIA BENEDITA DE TOLEDO	R\$ 3.613,52
MARIA BENEDITA SOUSA CORREA	R\$ 2.722,27
MARIA BENEDITA THEODORO	R\$ 5.575,41
MARIA BERNADETE BARATA JANUARIO	R\$ 2.681,09
MARIA CAROLINA FORMIS SALVADOR	R\$ 2.979,07
MARIA CATARINA ZAIA	R\$ 1.830,29
MARIA CECILIA GODOY	R\$ 1.664,85
MARIA CECILIA KERCHES DE MENEZES	R\$ 4.966,84
MARIA CELESTE SABINO LIBORIO	R\$ 6.584,66
MARIA CELIA DO NASCIMENTO	R\$ 3.671,93
MARIA CLARA PINHEIRO NUNES	R\$ 3.554,80
MARIA CLAUDIA PERRONI	R\$ 4.773,51
MARIA CLORIS DE TOLEDO TEODORO	R\$ 3.663,23
MARIA CONCEICAO DAMASCO DE GODOY	R\$ 2.845,63
MARIA CONCEICAO DE MORAES CALDORIN	R\$ 1.290,78
MARIA CONCEICAO LOPES SCHIAVINATO	R\$ 3.378,83
MARIA CRISTINA DOS SANTOS CAMARGO	R\$ 3.437,43
MARIA CRISTINA PIACENTINI CORREA	R\$ 2.921,35
MARIA CRISTINA ROQUE CEZARINO	R\$ 3.869,82
MARIA CRISTINA SUCCAR TACLA	R\$ 7.501,09
MARIA DA CONCEICAO MENDES DOS SANTOS	R\$ 3.274,39
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA GIORDANO	R\$ 7.371,98
MARIA DA CRUZ SILVA	R\$ 3.248,35
MARIA DA GLORIA FRANCO FERREIRA	R\$ 2.060,17
MARIA DA GLORIA OCANA CRUZ	R\$ 2.932,89
MARIA DA GRACA ZUANAZZI	R\$ 5.258,29
MARIA DANELON	R\$ 5.258,42
MARIA DAS DORES PEREIRA BARBOSA	R\$ 2.696,87
MARIA DAS DORES SANTOS JANUARIO	R\$ 2.804,29
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	R\$ 4.823,50
MARIA DAS GRACAS DE PAULA ANTONIO	R\$ 3.437,42
MARIA DAS GRACAS DOMINGUES	R\$ 4.696,76
MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA	R\$ 3.378,84
MARIA DE FATIMA BOARINI LEOPOLDO E SILVA	R\$ 3.378,83
MARIA DE FATIMA CORREA	R\$ 4.105,84
MARIA DE FATIMA DEGASPERI	R\$ 5.743,39
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS POLEZI	R\$ 1.697,47
MARIA DE FATIMA FRANCO BARBOSA	R\$ 2.681,10
MARIA DE FATIMA VAZ	R\$ 1.664,85
MARIA DE LOURDES BRATFISCH	R\$ 2.804,39
MARIA DE LOURDES DA SILVA	R\$ 3.672,12



NOME	VENCIMENTO
MARIA DE LOURDES MARCAL GASPARIN	R\$ 2.763,15
MARIA DE LOURDES MESSIAS SOUZA	R\$ 7.143,97
MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES	R\$ 9.946,65
MARIA DE LOURDES SCHMIDT ZAGHE	R\$ 3.326,66
MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA LIMA	R\$ 2.035,69
MARIA DE PAULA RIBEIRO	R\$ 7.895,92
MARIA DENILDES ZANELATO MOFATTO	R\$ 1.275,47
MARIA DIRCE DETONI FREITAS	R\$ 3.495,98
MARIA DIVA RIBEIRO	R\$ 2.154,82
MARIA DO CARMO DE ALMEIDA BELO	R\$ 4.739,20
MARIA DO CARMO DUARTE DA SILVA	R\$ 3.122,24
MARIA DO CARMO GHIRALDELI STIPP	R\$ 1.882,31
MARIA DO CARMO GOMES THEODORO	R\$ 5.025,30
MARIA DO CARMO PEDROSO NAZATTO	R\$ 3.887,81
MARIA DO CARMO RAMOS	R\$ 5.377,88
MARIA DO ESPIRITO SANTO FERRAZ	R\$ 3.671,95
MARIA DO ROSARIO PEREIRA STURION	R\$ 1.745,85
MARIA DOLORES OLAIA	R\$ 3.613,52
MARIA DOLORES POMPERMAIER DE FREITAS	R\$ 2.489,12
MARIA DOMINGAS FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 2.188,53
MARIA DOROTHEA ROSALY DE MORAES	R\$ 2.408,99
MARIA DULCE SILVEIRA MORAES ROSSI	R\$ 6.024,70
MARIA EDVIGES CORRER	R\$ 3.554,68
MARIA ELIDE NOZELLA	R\$ 6.563,51
MARIA ELISA SOLEDADE	R\$ 2.127,30
MARIA ELISABETE GORGA CANCELLIERO	R\$ 2.851,36
MARIA ELISABETH NOVELLO DOS SANTOS	R\$ 3.869,82
MARIA ELOISA HYPOLITO COSTA	R\$ 6.773,64
MARIA ESTELA AGUIAR GIMENES	R\$ 4.482,60
MARIA EULALIA DERONZE ELIAS	R\$ 3.952,72
MARIA EVA FERNANDES MIZUIHARA	R\$ 4.105,84
MARIA FERREIRA SOBRINHO CANDIDO	R\$ 1.514,45
MARIA FILOMENA SERRANO LOPES TIENGO	R\$ 3.554,68
MARIA GERSELY DEANGELI	R\$ 1.697,48
MARIA GLORIA BANZATTO	R\$ 7.371,96
MARIA GUIOMAR BORTOLETO	R\$ 5.680,86
MARIA HELENA APARECIDA DE LIMA BRITO	R\$ 2.763,16
MARIA HELENA BARBOZA DA SILVA	R\$ 2.804,29
MARIA HELENA BUENO ELEUTERIO	R\$ 3.378,84
MARIA HELENA CAMARGO	R\$ 2.226,51
MARIA HELENA DA SILVA	R\$ 2.028,50
MARIA HELENA DIAS NEME	R\$ 10.209,51
MARIA HELENA DOS SANTOS	R\$ 2.763,15
MARIA HELENA DOS SANTOS	R\$ 2.619,42
MARIA HELENA GONZALEZ PEREIRA	R\$ 1.505,21
MARIA HELENA MARQUES DE GODOY	R\$ 4.876,92
MARIA HELENA OLIVEIRA DO CARMO	R\$ 1.311,35
MARIA HELENA RODRIGUES DE MORAES	R\$ 3.496,01
MARIA HILDA COELHO MACEDO	R\$ 2.722,17
MARIA IGNEZ BETIOL	R\$ 6.315,29

NOME	VENCIMENTO
MARIA ILSA MACIEL DA SILVA	R\$ 3.437,41
MARIA INES GALLINA PIEROTTI	R\$ 2.513,90
MARIA INES MATIAS	R\$ 1.261,89
MARIA INES MULLER CHIARANDA	R\$ 4.468,63
MARIA INES PINTO PAES	R\$ 2.763,15
MARIA INES VIEIRA RODRIGUES FERREIRA	R\$ 1.564,39
MARIA IRANIR EMIDIO NOVAES	R\$ 3.378,81
MARIA IRENE BONATTO LADWIG	R\$ 2.487,20
MARIA ISABEL FERRAZ DE CAMPOS	R\$ 2.717,27
MARIA ISABEL GIMENEZ COLETO	R\$ 3.437,41
MARIA ISABEL MORAES SALLES DEBEI	R\$ 3.935,72
MARIA ISABEL QUEIROZ DE MATOS	R\$ 2.290,31
MARIA ISABEL RUIZ ARAGON	R\$ 3.495,98
MARIA ISABEL SCHIAVANO	R\$ 3.342,06
MARIA ISABEL SILVINO DE OLIVEIRA NOVELLO	R\$ 2.680,99
MARIA IVANI FONSECA NALIN	R\$ 3.935,71
MARIA IVANILDE ERLO SALMAZI	R\$ 2.488,25
MARIA IVETE FEDRIZI ROVER	R\$ 2.020,44
MARIA IVETE NOLASCO ZANGEROLAMO	R\$ 2.001,67
MARIA IVONE MASSUCATO FERNANDES	R\$ 4.711,99
MARIA IZILDA OLIVEIRA MESQUITA	R\$ 3.737,89
MARIA JESUS DE SOUZA ZARRATIM	R\$ 1.493,08
MARIA JOANA DAVANZO FORTI	R\$ 2.365,17
MARIA JOSE DE JESUS FISCHER	R\$ 1.282,00
MARIA JOSE DE MORAES CAMPOS	R\$ 2.476,57
MARIA JOSE DOS SANTOS GOMES SOARES	R\$ 1.641,14
MARIA JOSE DOS SANTOS MORAES	R\$ 1.321,74
MARIA JOSE FERREIRA	R\$ 4.978,05
MARIA JOSE GALLUCCI SOTERO	R\$ 5.681,00
MARIA JOSE GOMES DE MELLO	R\$ 3.274,42
MARIA JOSE LOUREIRO PEGAS KOCK LEME	R\$ 2.368,37
MARIA JOSE MARTINS	R\$ 3.613,52
MARIA JOSE MATAVELLI SOTOPIETRO	R\$ 3.613,44
MARIA JOSE REIS FERREIRA	R\$ 3.437,41
MARIA JOSE SANFINS	R\$ 3.108,49
MARIA JOSE SEBASTIAO	R\$ 3.469,90
MARIA JOSE STURION PACKER	R\$ 5.511,50
MARIA JOSE VACARI LEITE	R\$ 3.496,06
MARIA LAUDINA CASTILHO DE OLIVEIRA	R\$ 3.437,41
MARIA LAURA DE CAMARGO E PAULA	R\$ 2.385,03
MARIA LEONILDE DE TOLEDO JACINTHO	R\$ 1.913,64
MARIA LINDINALVA DA SILVA BUENO	R\$ 2.845,64
MARIA LUCIA BAPTISTA DA COSTA	R\$ 2.763,15
MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	R\$ 8.838,43
MARIA LUCIA DE MELLO AMARO RODRIGUES	R\$ 5.368,26
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	R\$ 2.190,64
MARIA LUCIA GATTI ROBERTI	R\$ 4.978,04
MARIA LUCIA SIMOM	R\$ 1.576,93
MARIA LUCIA VALENCIO DE BARROS	R\$ 2.763,15
MARIA LUCIA VERDICCHIO TEIXEIRA	R\$ 2.934,84

NOME	VENCIMENTO
MARIA LUISA BENEDITA DE FATIMA BIDIAS BENTO	R\$ 3.613,52
MARIA LUZIA STURION GIANNOTTI	R\$ 4.266,89
MARIA MADALENA BUENO CLAUDINO	R\$ 3.437,29
MARIA MADALENA TRICANICO DE CARVALHO SILVEIRA	R\$ 9.037,03
MARIA MAGALY PEDRO DA SILVA	R\$ 1.331,23
MARIA MAGDALENA DINIZ JANUARIO	R\$ 1.483,61
MARIA MUNIZ DE OLIVEIRA	R\$ 3.613,44
MARIA NEUZA DE OLIVEIRA RODRIGUES	R\$ 1.822,80
MARIA NEUZA STURION GRECO	R\$ 1.697,47
MARIA ODETE GRIGOLON MENDES	R\$ 1.508,81
MARIA ODETE SAVIO GONCALVES	R\$ 1.778,61
MARIA ODETTE DE CAMARGO	R\$ 6.817,17
MARIA ODETTE DOMICIANO	R\$ 4.806,13
MARIA OLIVIA JESUINO	R\$ 5.403,70
MARIA PEREIRA ANDRADE	R\$ 2.681,09
MARIA PORTELLA DE TOLEDO PINTO	R\$ 2.490,07
MARIA PRETE	R\$ 1.697,47
MARIA PRISCILA MENEZES	R\$ 3.671,92
MARIA REGINA BISPO DA SILVA	R\$ 2.845,65
MARIA REGINA MAIA DE CASTRO NEVES	R\$ 3.942,95
MARIA REGINA TEIXEIRA	R\$ 4.959,86
MARIA REIS FERREIRA CAPUCIM	R\$ 2.845,63
MARIA ROSARIA FIGUEIREDO DE TOLEDO	R\$ 3.344,20
MARIA ROSELI FRANCHI FELISBELO	R\$ 2.845,63
MARIA SALETE CELLA BARBOZA	R\$ 3.671,93
MARIA SALIME MALUF GERMANO BRUNELLI	R\$ 15.550,00
MARIA SILVANA MALOSSO	R\$ 3.935,71
MARIA STELLA ZAMBELLI DE OLIVEIRA	R\$ 6.113,74
MARIA TERESA CARNIO	R\$ 4.736,77
MARIA TERESA CERIGNONI	R\$ 3.457,86
MARIA TERESA GONCALVES LOURENCO	R\$ 14.172,77
MARIA TERESA IZILDINHA GRECCHI AMARAL	R\$ 6.149,39
MARIA TERESINHA PERSONE PRESTES DE CAMARGO	R\$ 2.073,74
MARIA TEREZA BOARETTO DE OLIVEIRA	R\$ 8.766,76
MARIA TEREZA TEIXEIRA	R\$ 5.408,75
MARIA VALERIA CERIGNONI	R\$ 3.274,39
MARIA VILMA MASSAROTTO	R\$ 3.565,76
MARIA YASHUKO HASHIZUME	R\$ 5.258,42
MARIA ZILDA BERTO MENDES	R\$ 2.425,30
MARIA ZULEIDE DA SILVA	R\$ 3.437,41
MARIBEL CAJETE VAZQUEZ	R\$ 10.019,27
MARILDA DAL POGETTO BONINI	R\$ 1.898,69
MARILDA DE FATIMA BONATO GARCIA	R\$ 2.845,62
MARILDA RITA CASSIA SAMPALTO SANTOS	R\$ 2.845,63
MARILDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 4.584,18
MARILDE DE ANDRADE	R\$ 1.537,05
MARILEI RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 3.671,93
MARILENE APARECIDA VENDEMIATTI	R\$ 3.395,79
MARILENE CEZOTTO VALERIO	R\$ 2.864,39
MARILENE LONGATO STORER	R\$ 2.845,63

NOME	VENCIMENTO
MARILENE NALLIN PEDROSO	R\$ 11.647,06
MARILU CAVANHA MUCCHILLO	R\$ 2.244,07
MARILU CAUM PLA	R\$ 3.170,15
MARILZA FRANCO DE ARRUDA	R\$ 3.326,66
MARINA APARECIDA FURLAN	R\$ 1.697,48
MARINA BERTOLO CAPUTO	R\$ 2.604,72
MARINA MALTEZE GODOY	R\$ 1.475,06
MARINELZA DA SILVA	R\$ 5.405,71
MARINES ALVES DIAS	R\$ 2.804,27
MARINETE INES CRISTOFOLETTI ROSA	R\$ 3.496,25
MARINEUSA MORETTI CARDOSO	R\$ 1.731,70
MARINO VALERIO	R\$ 6.817,18
MARIO FERNANDES	R\$ 3.326,66
MARIO HONORIO DE SOUZA	R\$ 3.326,66
MARIO ORSI	R\$ 3.025,36
MARIO PRUDENCIO RAMOS	R\$ 7.953,19
MARIO SANJUAN	R\$ 1.564,39
MARISA APARECIDA BELANGA FURLAN	R\$ 3.378,81
MARISA DO ROSARIO DE PAULA	R\$ 2.763,14
MARISA DOLORES DE TOLEDO CARVALHO	R\$ 5.912,55
MARISA MARIA DE OLIVEIRA	R\$ 3.335,85
MARISA OSTI DE OLIVEIRA DUARTE	R\$ 3.326,60
MARISETE APARECIDA VASCHÉ SOTTO	R\$ 2.763,14
MARIUZA PORTA	R\$ 3.326,66
MARIVANDE LUZIA BUENO DE GODOY RODRIGUES	R\$ 5.544,10
MARIZA HERMITA MARAFON	R\$ 3.737,90
MARIZA RODRIGUES MACHADO	R\$ 2.063,43
MARLENE ANDRADE DA SILVA	R\$ 3.437,41
MARLENE APARECIDA ZILIO COZZO	R\$ 6.143,31
MARLENE BLASQUES DE MORAES SANTOS	R\$ 2.226,44
MARLENE BOTTENE MEDEIROS	R\$ 5.203,66
MARLENE CORDEIRO CARVALHO DE SOUZA	R\$ 6.483,13
MARLENE DE LIMA	R\$ 5.681,00
MARLENE DE OLIVEIRA AGUIAR	R\$ 2.845,63
MARLENE FANTINI TORNIZIELLO	R\$ 4.288,44
MARLENE SCHIAVOLIN POSHAR	R\$ 5.107,93
MARLENE THERESINHA VOLTANI CESTA	R\$ 3.935,88
MARLI BARBOSA LIMA DE CAMPOS	R\$ 2.804,27
MARLI DE OLIVEIRA BLUMER	R\$ 2.681,10
MARTA BEZERRA	R\$ 3.613,52
MARTA CECILIA DE SOUZA	R\$ 1.664,85
MARTA DEGASPERI CORRER	R\$ 1.295,85
MARTA DIAS DE ALMEIDA	R\$ 3.170,15
MARTA RAQUEL SILVA CRISPIM	R\$ 2.681,09
MARTA ROSARIA DE BRITO	R\$ 3.495,99
MARTA STERDE MORAES	R\$ 2.566,23
MARTHA HELENIRA ROCHA CASAQUE	R\$ 3.495,98
MARY HERY SABINO DA SILVA	R\$ 2.845,63
MARY LOURDES DE BARROS MARTINS	R\$ 2.680,99
MARY STELAN CARNIO	R\$ 5.680,86

NOME	VENCIMENTO
MATHILDE DILENARDO DA SILVA	R\$ 1.697,48
MAURA LUIZA ANSELMO DOS SANTOS	R\$ 1.941,83
MAURA MARINA NEVES VALERIO	R\$ 2.119,00
MAURICIO GONCALVES	R\$ 2.497,11
MAURILIO MACHADO	R\$ 2.267,86
MAURO ROBERTO MACHIA	R\$ 2.763,16
MAXIMILIANO DO LIVRAMENTO ALVES PAIXAO	R\$ 3.326,61
MEIRILUZ DE OLIVEIRA FERREIRA	R\$ 2.845,65
MERCEDES CORRER COLOMBO	R\$ 3.613,52
MERCEDES VERONEZ	R\$ 3.378,84
MERCIA CELIA ANGELELI ADAMOLI	R\$ 6.024,49
MERI FERNANDES DA SILVA	R\$ 5.590,50
MIGUEL ANGELO GAGLIARDI	R\$ 6.261,98
MIGUEL JOSE DE OLIVEIRA	R\$ 3.641,55
MIGUEL PILON	R\$ 5.300,08
MILTON APARECIDO DE BRITO	R\$ 5.382,89
MILTON FONSECA	R\$ 2.190,64
MILTON MULLER	R\$ 3.033,07
MIRIAM ROSOLINO BOVOLENTA	R\$ 5.905,32
MIRIAM APARECIDA DA SILVA	R\$ 1.802,06
MIRIAN BORTOLOTTI AGUADO	R\$ 5.680,86
MIRIAN MINHARO FELICIO	R\$ 1.697,47
MIRTES ANGELA CLEMENTE	R\$ 3.554,68
MIRTES CORREA DA SILVA	R\$ 2.317,76
MOACIR ALVES DE SOUZA	R\$ 2.722,17
MONICA ALTAFIN	R\$ 6.404,81
MYRTHES BOUCHARDET OZAWA	R\$ 4.181,47
NADIA MILORI SIMI DE RAMOS	R\$ 7.790,88
NAIM JAYME FILHO	R\$ 6.262,07
NAIR APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	R\$ 2.680,98
NAIR APARECIDA GRACIANO MARTINS	R\$ 2.513,98
NAIR APARECIDA PENACHIONE MAQUI	R\$ 1.697,47
NAIR APARECIDA TEODORO	R\$ 1.615,03
NAIR CONCEIÇÃO VITO	R\$ 2.845,63
NAIR DA SILVA CASTILHO	R\$ 1.502,56
NAIR DE ALMEIDA CAMPION	R\$ 3.613,52
NAIR GOMES DE LIMA FERMINO	R\$ 2.763,16
NAIR RABELLO GLORIA	R\$ 4.266,89
NANCI TERESINHA ANNIBAL	R\$ 2.681,09
NANCY NOBRE FERRAZ	R\$ 4.891,09
NARCISIO BAPTISTA LOPES	R\$ 3.274,40
NARCISO BASILIO DOS SANTOS	R\$ 2.763,14
NATALIA DA SILVA MOTA	R\$ 2.328,06
NATALIA EDWIRGES MARIA DE ALMEIDA ALVES	R\$ 2.173,83
NATALINA DE MORAES BALTIERI	R\$ 2.375,44
NATALINO GABRIEL	R\$ 2.804,29
NATALIO FRANCISCO BERTAZZONI	R\$ 5.734,73
NATALIO RAVIRA	R\$ 3.869,81
NAYDE BETHIOL DE TOLEDO	R\$ 1.850,50
NEIDE ABIGAIL STENICO	R\$ 3.437,42

NOME	VENCIMENTO
NEIDE APARECIDA PENTEADO LOPES SOUZA	R\$ 3.495,98
NEIDE CAMARGO DA SILVA DOMMARCO	R\$ 1.331,23
NEIDE DESIDERIO DE SANTANA	R\$ 2.845,63
NEIDE MARIA CRISTOFOLETTI CUSTODIO	R\$ 4.392,48
NEIDE TEREZINHA ROCHA DE CASTRO	R\$ 2.680,98
NEIVA CORREA DO AMARAL LEONE BOSCARIOL	R\$ 2.403,75
NELI CAMARGO DA SILVA ALMEIDA	R\$ 3.122,24
NELMARIO DA SILVA BARROS	R\$ 1.723,47
NELSON CARLOS COSENTINO DE CAMARGO	R\$ 9.409,66
NELSON FISCHER	R\$ 4.298,62
NELSON LUIS CANCELIERI	R\$ 5.189,29
NELSON PERIN	R\$ 1.442,50
NESTOR PEDRO	R\$ 3.020,90
NEUSA APARECIDA DE ALMEIDA BORTOLETO	R\$ 2.804,28
NEUSA APARECIDA DE MORAES	R\$ 6.143,31
NEUSA APARECIDA FERREIRA JUSTINO	R\$ 3.613,52
NEUSA APARECIDA LOPES	R\$ 1.435,34
NEUSA DE ALMEIDA VIANA COSTA	R\$ 5.169,37
NEUSA FOLTRAN DE CAMPOS	R\$ 1.765,36
NEUSA MARIA DE GODOI	R\$ 3.378,81
NEUSA MARIA DOS SANTOS NEVES	R\$ 5.474,40
NEUSA MARIA HONORIO CHIARINELLI	R\$ 1.475,42
NEUSA MARIA ORIANI GRANATO	R\$ 7.514,38
NEUSA MARIA PORTA DE OLIVEIRA	R\$ 2.324,68
NEUSA MARIA SANTIAGO ROCHA	R\$ 2.226,51
NEUSA TEREZINHA SANTOS MARTINS	R\$ 1.697,49
NEUZA APARECIDA CABACA DE CAMARGO	R\$ 2.681,09
NEUZA MARIA AMANCIO DE GODOY EVANGELISTA	R\$ 2.845,64
NEUZA MARIA RODRIGUES PEREIRA	R\$ 1.521,45
NEUZA ROSA DE MACEDO SILVA	R\$ 2.056,54
NEVILLE CORREA DO AMARAL LEONE	R\$ 9.409,31
NEWSSEDRACK FERNANDES SILVA	R\$ 4.623,31
NICE FELICIO GALANI	R\$ 4.109,94
NIJUNI BRITO DE ALMEIDA	R\$ 2.474,23
NILIEU GERALDO BOCHETTI	R\$ 3.557,25
NILTON RUBENS BARBOSA	R\$ 6.261,24
NILZA APARECIDA MOURA PINHEIRO	R\$ 3.554,69
NILZA CECILIA DUCATTI	R\$ 1.958,68
NILZA DE LIMA BARBOSA	R\$ 1.970,82
NILZA EDINA ROMANI CASTILHO	R\$ 5.343,27
NILZE BRASILIA AMARAL DE MOURA	R\$ 5.547,61
NISIA PRIOLI	R\$ 3.437,41
NIUBE DE OLIVEIRA E SILVA PAFFARO	R\$ 3.104,55
NIVALDA LUZIANO DA SILVA LAMBSTEIN	R\$ 3.613,52
NIVALDO BATISTA PEREIRA	R\$ 3.803,91
NOEMI MARIA RODRIGUES MELLOTO	R\$ 1.678,17
NORIKO NAMIZAKI	R\$ 5.459,78
NORMA PETEAN	R\$ 12.761,88
NOZOR STURION JUNIOR	R\$ 3.613,52
OCLELIA MARIA THEODORO MENDES DOS SANTOS	R\$ 2.804,27



NOME	VENCIMENTO
ODAIR JORGE DE MORAES	R\$ 4.957,72
ODAIR JORGE MENDES	R\$ 8.316,50
ODAIR OLIVIA GUIDI	R\$ 2.762,06
ODAIR SARTORI	R\$ 9.965,28
ODETE DE FATIMA CARNEIRO DE AGUIAR	R\$ 2.763,14
ODETE DORIZOTTO DANTAS	R\$ 2.474,23
ODETE HONORIO	R\$ 2.226,44
ODETTE VITTI	R\$ 3.326,66
ODILA AUXILIADORA FRANCO RODRIGUES DE SOUZA	R\$ 3.222,41
ODIVALDO ANTONIO ROSSI	R\$ 10.711,75
OJANE LINO DA SIQUEIRA	R\$ 5.680,85
OLGA DE ANDRADE RAFAEL	R\$ 2.756,11
OLGA DELVALLE LOPES	R\$ 3.554,38
OLGA SCHIEVANO	R\$ 5.363,73
OLIVIA DA SILVA AGUIAR	R\$ 1.697,47
OMERO ANTONIO FRANCO	R\$ 1.697,47
ONIVALDO ANTONIO SCHIAVINATO	R\$ 1.528,39
ONIVALDO APARECIDO SALVADOR	R\$ 4.976,57
ORIDES PIZZOL	R\$ 3.326,59
ORLANDO ALVES DA SILVA	R\$ 3.326,66
ORLANDO ANTONIO PEREIRA	R\$ 6.262,06
ORLANDO LUCAS	R\$ 3.326,66
OSMAEL BERALDO	R\$ 3.952,31
OSMAR ANTONIO GAIOTTO JUNIOR	R\$ 11.573,01
OSMIR DA SILVA AIRES	R\$ 5.739,92
OSORIO DE ALMEIDA LEITE FILHO	R\$ 7.651,28
OSORIO MIRANDA DA SILVA	R\$ 3.170,15
OSVALDO DE CARVALHO	R\$ 7.385,29
OSVALDO LUIS PAVONATTO	R\$ 4.657,25
OSVENI JULIO DE ALMEIDA	R\$ 3.326,61
OSWALDO RICHTER FILHO	R\$ 5.590,83
OSWALDO SILVA	R\$ 3.170,13
OURIVIO BATISTA LIMA	R\$ 1.174,80
PALMIRA APARECIDA VICTORIA	R\$ 2.886,60
PAULO ALEXANDRE BENTO	R\$ 3.935,71
PAULO BUENO	R\$ 2.845,64
PAULO CAVIOLI	R\$ 2.633,04
PAULO CERIMARCO	R\$ 2.403,75
PAULO CESAR DO NASCIMENTO	R\$ 4.041,22
PAULO CESAR FERREIRA GROSSO	R\$ 2.368,37
PAULO DE JESUS GRANATO	R\$ 2.148,07
PAULO DOMINGOS CARONI	R\$ 4.266,89
PAULO LOPES	R\$ 1.697,47
PAULO MATHIAS	R\$ 1.439,48
PAULO PEREIRA CARNEIRO JUNIOR	R\$ 11.302,32
PAULO ROBERTO DE MAGALHAES CORREA	R\$ 4.623,31
PAULO SERGIO DE PAULA	R\$ 3.122,24
PAULO SERGIO SPOLIDORO	R\$ 6.093,75
PAULO TADEU FALANGHE	R\$ 12.761,88
PEDRILHA TREVISAN	R\$ 1.697,47

NOME	VENCIMENTO
RITA APARECIDA FURLAN	R\$ 6.262,06
RITA APARECIDA SEBASTIAO MARQUES DE OLIVEIRA	R\$ 2.566,23
RITA DE CASSIA ATHANAZIO	R\$ 3.554,66
RITA DE CASSIA DOMICIANO	R\$ 3.274,42
RITA DE CASSIA MONTEIRO PACHIANO	R\$ 6.025,19
RITA DE CASSIA RODRIGUES OLIVEIRA	R\$ 2.804,27
RITA MARIA TEIXEIRA RUFINO	R\$ 2.491,88
ROBERTO ALICINO ALVES	R\$ 2.680,97
ROBERTO CARDOSO	R\$ 2.244,16
ROBERTO DE CAMPOS	R\$ 6.380,95
ROBERTO DE JESUS DE GODOY	R\$ 3.236,15
ROBERTO NEVES XAVIER ANTUNES	R\$ 8.691,99
ROBERTO SCAPATICCIO	R\$ 2.809,62
ROBERTO TADEU FERNANDES JACOB	R\$ 4.976,58
ROBERTO TADEU SOLEDADE	R\$ 2.901,42
ROGERIO FORTI	R\$ 2.633,10
ROGERIO FRAGOSO DE MEDEIROS	R\$ 6.439,01
ROMILDA APARECIDA GRAMATICO	R\$ 3.437,41
ROMILDA FRANCISCA GOMES	R\$ 2.763,14
ROQUE PIRES DA ROSA	R\$ 2.717,70
ROSA GIMENEZ ARTHUR	R\$ 5.739,91
ROSA MARIA BROSSI FUSTAINO	R\$ 4.454,54
ROSA MARIA GALVANI FISCHER	R\$ 1.810,83
ROSA MARIA MIGLIORANZA RIZZI	R\$ 3.446,16
ROSA MARIA SEGHESE CERSOSIMO	R\$ 1.227,39
ROSA MARIA ZANGELMI	R\$ 5.165,92
ROSA MASSI ALVES	R\$ 2.211,59
ROSALINA LEONE SOARES	R\$ 3.613,52
ROSALINA MARTINS DE OLIVEIRA CASTANHEIRA	R\$ 7.500,86
ROSALINA SILVEIRA LEITE MARTINS	R\$ 1.889,97
ROSALINA TEIXEIRA	R\$ 1.697,47
ROSANA APARECIDA CARDOSO PROTI	R\$ 3.869,81
ROSANA EMIRA BUENO PLENS	R\$ 4.549,34
ROSANA LUCIA DE PAULA	R\$ 2.553,59
ROSANA MARIA PENATI	R\$ 3.222,40
ROSANA MARIA ZAIA NUNES	R\$ 3.613,51
ROSANA MARIA ZINSLY FRASSETTO	R\$ 4.916,26
ROSANA TEDESCO FAVARIM	R\$ 2.845,62
ROSANGELA APARECIDA BIGATON CHERIGATTO	R\$ 5.306,33
ROSANGELA APARECIDA DOMINGUES PEREIRA	R\$ 2.804,27
ROSANGELA APARECIDA FAZENARO PEREZ	R\$ 2.680,97
ROSANGELA APARECIDA FORTINI DINIZ	R\$ 3.613,52
ROSANGELA APARECIDA SALLES DO NASCIMENTO	R\$ 3.554,69
ROSANGELA APARECIDA SANJUAN ROCHA	R\$ 3.378,81
ROSANGELA APARECIDA TRITTO SCHMIDT ZAGHE	R\$ 9.033,80
ROSANGELA BETTIOL GADOTTI	R\$ 5.681,00
ROSANGELA FANTINI DA SILVA BORTOLETTO	R\$ 3.122,24
ROSANGELA MARIA CASAGRANDE ZAIDAN	R\$ 6.443,19
ROSANGELA MARIA DOS ANJOS	R\$ 4.500,79
ROSANGELA MARIA FRANCO TRANQUELIN	R\$ 5.680,84

NOME	VENCIMENTO
SANDRA KATTAN	R\$ 4.333,40
SANDRA MARIA BERRETTA DE GODOY	R\$ 3.794,19
SANDRA MARIA CUNHA VIDAL E SILVA	R\$ 4.778,83
SANDRA MARIA DE CAMPOS IBANES	R\$ 3.244,09
SANDRA REGINA BUENO DO LIVRAMENTO	R\$ 2.631,60
SANDRA RODRIGUES ARMELINI	R\$ 3.671,94
SANDRA RONCALI	R\$ 3.339,86
SANDRA ROZINEI CATALDI ROMAO	R\$ 5.680,86
SANDRA TERESINHA DE SOUZA	R\$ 3.803,91
SANTA DE ARAUJO BARBOSA	R\$ 2.845,65
SANTO DE FATIMA ANTONIO DA CRUZ	R\$ 2.845,63
SARAH GOMES SANT ANA	R\$ 2.272,81
SEBASTIANA DA SILVA MONTEIRO	R\$ 2.083,38
SEBASTIANA DE MACEDO	R\$ 2.845,62
SEBASTIANA FERNANDES FURTADO	R\$ 4.697,56
SEBASTIANA HELENA PINTO	R\$ 1.697,47
SEBASTIANA LEANDRO SEGREDO	R\$ 1.502,56
SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA NETO	R\$ 5.506,34
SEBASTIAO APARECIDO SEVERINO RODRIGUES	R\$ 7.782,40
SEBASTIAO AVELINO DANIEL	R\$ 2.226,44
SEBASTIAO BORGES	R\$ 3.071,97
SEBASTIAO BUENO DE ALMEIDA FILHO	R\$ 1.553,82
SEBASTIAO CESAR DIAS	R\$ 2.845,63
SEBASTIAO DA SILVA GARCIA	R\$ 3.326,66
SEBASTIAO DIAS COSTA FILHO	R\$ 3.274,40
SEBASTIAO FRANCO RODRIGUES	R\$ 1.352,34
SEBASTIAO PACANO	R\$ 4.171,03
SEBASTIAO SILVERIO FILHO	R\$ 1.869,78
SELMA HELENA LORDELLO AGUIAR	R\$ 6.207,32
SERGIO CASSIERI FRANÇA	R\$ 4.371,15
SERGIO DE CAMPOS FERREIRA	R\$ 8.255,44
SERGIO DONIZETE GOMES	R\$ 4.657,26
SERGIO JOSE GOMES	R\$ 6.018,06
SERGIO MASSARIOL	R\$ 6.248,94
SERGIO POMPEU FERREIRA DE LIMA	R\$ 3.103,99
SERGIO SOBRAL FERREIRA DA SILVA	R\$ 2.680,98
SEVERINO DOS SANTOS	R\$ 3.326,59
SEVERINO DOS SANTOS	R\$ 1.697,46
SHEILA GORGA RAMALHAO	R\$ 5.250,89
SIDNEY FRANCISCO DE CASTRO	R\$ 6.024,46
SIDNEY REAMI	R\$ 3.326,61
SILVANA APARECIDA MUNHOZ IGLESIA PEREIRA	R\$ 3.613,52
SILVANA APARECIDA ROMUALDO DE SOUZA	R\$ 6.148,74
SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA CHADDAD	R\$ 3.071,95
SILVIA CEZARETTI DINIZ DE PETTA	R\$ 7.252,45
SILVIA CORREA SABINO	R\$ 1.847,62
SILVIA DANELON	R\$ 5.575,41
SILVIA ERMIDA ZAGHI DAL PICOLO	R\$ 5.680,84
SILVIA HELENA GIUSTI CESAR	R\$ 3.495,99
SILVIA HELENA LAMOS CHECOLI	R\$ 9.571,41

NOME	VENCIMENTO
PEDRO ANTONIO BARRETO CORDEIRO	R\$ 1.697,47
PEDRO BARBOZA	R\$ 2.867,66
PEDRO CELSO RIZZO	R\$ 7.571,76
PEDRO DUARTE NOVAES	R\$ 7.514,38
PEDRO FELIZARDO	R\$ 2.763,16
PEDRO GILBERTO DE NEGREI	R\$ 6.956,45
PEDRO LEITE FILHO	R\$ 3.122,24
PEDRO LUIZ COURY	R\$ 3.222,40
PEDRO MASAO HORIBE	R\$ 1.706,76
PLINIO CARDOSO DE CASTRO	R\$ 3.122,57
QUINTINO ALVES DE SOUZA	R\$ 1.697,47
RACHEL SALVEGO VIEIRA	R\$ 3.803,89
RAFAEL PAIM DA CAMARA	R\$ 4.682,04
RAILVA MARIA CASAGRANDE	R\$ 2.845,63
RAIMUNDA APARECIDA BATISTA	R\$ 2.845,63
RAMON ANTONIO ORSI GONZALEZ	R\$ 2.180,15
RAQUEL APARECIDA JUSTINO	R\$ 2.680,98
RAQUEL GRANATO SOTTO	R\$ 3.378,84
RAQUEL MARIA OLIVEIRA GOMES DOS REIS	R\$ 1.678,88
RAUL BORTOLOTTI NETO	R\$ 3.554,69
RAULINDO BARBOSA DOS SANTOS	R\$ 4.577,39
REBECA TEGON VAZ	R\$ 5.680,85
REGIA MARIA DUARTE FONSECA	R\$ 3.326,66
REGINA ANTONIA PAGOTTO FABRETTI	R\$ 7.321,73
REGINA APARECIDA DE MORAES PETITO VIEIRA	R\$ 4.773,48
REGINA APARECIDA DE TOLEDO ARRUDA	R\$ 2.845,63
REGINA APARECIDA PADOVANI BARION	R\$ 5.575,30
REGINA CARITAS CHADDAD MURILLO	R\$ 5.363,73
REGINA CELIA DOS SANTOS	R\$ 3.437,43
REGINA CELIA MOURA DE SOUZA	R\$ 4.620,74
REGINA MARIA DA SILVA	R\$ 3.613,52
REGINA MARIA ELEUTERIO DE CASTRO	R\$ 3.613,52
REGINA ORSALINO GERMANO	R\$ 3.378,81
REGINA RUTE BARROSO DE PAULA	R\$ 3.170,15
REGINA THEREZA PIOVESAN	R\$ 1.136,61
REINALDO APARECIDO BATISTA	R\$ 4.511,34
REINALDO BELLINI	R\$ 2.553,49
REINALDO FERREIRA DE MATOS	R\$ 2.804,29
REJANE HELENA DOS SANTOS VERISSIMO	R\$ 5.325,72
RENATA BARROS GOMES DE OLIVEIRA	R\$ 2.851,38
RENATA CELIA AUDI MALUF GERMANO	R\$ 4.785,70
RENATA DE CASSIA TOLEDO	R\$ 15.550,00
RENATO APARECIDO FERRAZ LEONI	R\$ 3.326,61
RENATO JOSE RILLO SESSO	R\$ 4.105,84
RENATO TAKAMI	R\$ 8.008,72
RENILDE APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	R\$ 2.728,40
RERY GERALDA PREVITALLI	R\$ 2.496,05
RICARDO LEITE DE CAMPOS PEREIRA NETO	R\$ 2.804,27
RICARDO TADEU MANOEL	R\$ 5.905,32
RICARDO VICTOR LIBARDI	R\$ 7.925,33

NOME	VENCIMENTO
ROSANGELA MARIA VICCINO FERREIRA	R\$ 3.613,44
ROSANGELA STOCCO FORTI	R\$ 2.763,15
ROSELEIA DE CAMARGO NOVELLO	R\$ 2.086,56
ROSELENE APARECIDA NAZATO	R\$ 3.170,15
ROSELI APARECIDA FRANCO HORNICH	R\$ 2.845,63
ROSELI APARECIDA SAMPAIO	R\$ 2.804,27
ROSELI APARECIDA VICTORIO FERRARI	R\$ 5.258,42
ROSELI BENEDITA DA CRUZ LUIZ	R\$ 3.935,72
ROSELI CONCEICAO FRASSON	R\$ 5.277,29
ROSELI MARIA LOPES	R\$ 3.274,42
ROSELI MARIA SPIRONELO	R\$ 5.501,12
ROSELIA MARIA RODRIGUES CORDEL RICCI	R\$ 5.339,26
ROSELIS MARIA AZEVEDO COSTA CUNHA CALDEIRA	R\$ 3.122,24
ROSELY THEREZA GALEZI	R\$ 2.025,07
ROSEMEIRE APARECIDA TEIXEIRA DE LIMA	R\$ 3.203,27
ROSEMEIRE DE FATIMA CRESPO	R\$ 3.421,77
ROSEMEIRE FURLAN	R\$ 3.554,69
ROSEMEIRE GONCALVES PECCININI	R\$ 15.550,00
ROSEMEIRE LOURENCO CANEVA	R\$ 4.105,84
ROSEMEIRE MAGRO CARPIM	R\$ 2.804,27
ROSEMEIRE SOLEDADE DOS SANTOS	R\$ 3.672,08
ROSETELMA PEREIRA DA SILVA	R\$ 6.532,63
ROSI MARILENE CORREA RUEDA RUIZ	R\$ 1.668,87
ROSINEIDE GOIA	R\$ 3.378,81
ROSINETE ARAUJO LEITE	R\$ 2.804,28
ROSSANE SODRE ROSSI	R\$ 3.378,81
RUBENS DO AMARAL	R\$ 6.513,38
RUBENS FRANCO DE CAMARGO	R\$ 5.681,03
RUBENS LEME BARROS	R\$ 3.935,88
RUBENS NIDOVAL GANHOR	R\$ 1.878,86
RUBENS PAULO TRITTO FILHO	R\$ 5.680,84
RUBENS PINHEIRO	R\$ 3.235,05
RUBENS SILVEIRA LARA	R\$ 1.394,92
RUBENS VITTI	R\$ 15.037,44
RUDNEI CLAUDINO	R\$ 2.593,17
RUDNEY ANTONIO DE MATTOS	R\$ 7.985,53
RUTE MARTINS RAMOS ALVES	R\$ 2.763,14
RUTE SANTOS SILVA	R\$ 2.763,14
RUTE TABAI DE OLIVEIRA	R\$ 2.804,29
SALUSTRIANO PEREIRA DE AGUIAR	R\$ 2.061,45
SALVADOR DE CARVALHO	R\$ 2.845,62
SALVADOR GONCALVES DE ARRUDA	R\$ 3.222,39
SALVADOR JOSE PROVENSANNO	R\$ 6.997,25
SALVADOR PAGANI NETO	R\$ 3.962,80
SANDRA APARECIDA GUIMARAES	R\$ 5.575,29
SANDRA APARECIDA ZANUZZI ROMAO	R\$ 6.878,40
SANDRA CRISTINA FORMAGGIO DE MORAES	R\$ 5.445,41
SANDRA CRISTINA ROMERO	R\$ 2.845,63
SANDRA DE JESUS DUARTE DA SILVA	R\$ 9.448,53
SANDRA HELENA MEDEIROS TREVISAN	R\$ 3.613,52

NOME	VENCIMENTO
SILVIA MARIA PETROCELLI RADICCHI	R\$ 5.080,66
SILVIA MARINA ANGELI JORDAO	R\$ 8.679,75
SILVIA REGINA CHAVES FACCINI	R\$ 4.597,59
SILVIA REGINA PEROZZO BOARETTO	R\$ 4.347,08
SILVIO CANDIDO DA SILVA	R\$ 3.326,66
SILVIO CRISTOVAM CERCHIARI	R\$ 2.056,54
SIMONETTA CASTELLI BUCCI	R\$ 1.192,73
SOLANGE ANTONELLI	R\$ 6.138,22
SOLANGE APARECIDA POLIZEL ZAMBRANO	R\$ 3.671,93
SOLANGE PRADO CASTEL	R\$ 5.629,03
SONIA APARECIDA DE CAMPOS	R\$ 2.262,15
SONIA APARECIDA GOIA SPADAO	R\$ 3.613,52
SONIA APARECIDA PEDROZA ROCHA	R\$ 2.457,78
SONIA BERNARDELLI DE MORAES	R\$ 3.274,40
SONIA CRISTINA GOIA ANDRADE	R\$ 3.935,71
SONIA CRISTINA RAMOS	R\$ 2.806,62
SONIA DAS GRACAS BENATTO ZAMUNER	R\$ 5.177,21
SONIA DE FATIMA BILATO DE MORAIS	R\$ 5.363,85
SONIA MARGARIDA COSTA LEITE RIBEIRO	R\$ 4.105,84
SONIA MARIA ARRUDA	R\$ 3.495,97
SONIA MARIA CARLUCCI TAVARES	R\$ 2.553,59
SONIA MARIA CASSANO MENDES	R\$ 4.493,70
SONIA MARIA GALZERANI	R\$ 5.053,39
SONIA MARIA HYPOLITO RUIZ	R\$ 4.009,49
SONIA MATILDE CRUZATTO DE OLIVEIRA	R\$ 3.437,29
SONIA REGINA CASARIM	R\$ 3.613,52
SONIA REGINA VALLE	R\$ 3.671,94
STELLA MARIA HYPOLITO	R\$ 3.554,68
SUELI APARECIDA CASONATTO DINIZ	R\$ 2.680,99
SUELI APARECIDA DOMINGOS	R\$ 1.792,85
SUELI APARECIDA DORTA DE ASSIS	R\$ 2.681,00
SUELI AUGUSTA BARBOZA DA SILVA	R\$ 1.179,80
SUELI CRISTINA GARDIN MONTEIRO	R\$ 4.372,68
SUELI LEITE MORENO JANONI	R\$ 3.671,95
SUELI MARIA ANGELELI BARBARY	R\$ 8.464,68
SUELI MARIA PREZOTTO SILVEIRA	R\$ 5.258,40
SUELI ROSSI CAPELLO	R\$ 4.107,56
SUELI TERESINHA ZEM BOMBACH	R\$ 2.689,44
SUZANA DE JESUS ALMEIDA	R\$ 3.737,90
SYDNEY TEIXEIRA	R\$ 2.084,29
SYLVIA HELENA ARAUJO	R\$ 2.845,63
SYLVIA LORANDI	R\$ 6.143,19
SYLVIA MONDINI RUIZ	R\$ 1.135,40
TANIA APARECIDA GALESI	R\$ 3.613,52
TANIA GODOY GIBERIO	R\$ 3.378,82
TANIA MAGDA GUIMARAES SILVANO	R\$ 4.544,79
TANIA REGINA LOPES ALVES	R\$ 3.071,95
TELMA BARBIERI SAVIAN	R\$ 3.935,71
TELMA CRISP GIULIANO	R\$ 2.954,01
TELMA CRISTINA CORREA DE ALMEIDA	R\$ 3.274,42



NOME	VENCIMENTO
TERESA APARECIDA DA SILVA DAVID CAMPOS	R\$ 3.803,91
TERESA CLARETE PASTRO DE ARRUDA	R\$ 2.804,28
TERESA CRISTINA CASTRO VACONCELLOS DE MOURA	R\$ 10.252,79
TERESA DE JESUS FREITAS FERREIRA	R\$ 2.845,63
TERESA DE JESUS MARQUES	R\$ 2.763,16
TERESA GORETE FONSECA DOS SANTOS	R\$ 2.804,29
TERESA RAMOS DE GODOI	R\$ 1.993,75
TERESINHA DAVINA ISIDORO ELESBAO	R\$ 2.154,82
TERESINHA DE JESUS VALENTIM DA SILVA	R\$ 3.122,29
TERESINHA FREALDO	R\$ 2.346,00
TERESINHA IVETE FUZZATTO DOS SANTOS	R\$ 2.722,17
TERESINHA OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$ 3.671,93
TERESINHA SANTINA GRISOTO	R\$ 2.845,62
TEREZA GRACIANO DOS SANTOS	R\$ 1.331,23
TEREZA MITSUE HORIBE	R\$ 6.262,03
TEREZA NEWMAN DE LIMA RUGAI	R\$ 1.697,47
TEREZINHA DE LIMA PIVETA	R\$ 5.680,86
TEREZINHA DIAS	R\$ 2.177,45
THERESINHA DOS SANTOS	R\$ 1.700,80
THERESINHA FERRAIOLI DIAS	R\$ 1.697,47
THERESINHA QUINTILIANO TRISTAO	R\$ 3.672,12
THEREZINHA APARECIDA COVOLAN	R\$ 1.165,48
THEREZINHA DA SILVEIRA LEITE	R\$ 2.373,86
THEREZINHA DE LOURDES GERMANO	R\$ 2.845,62
VAGNER LUIZ TOBIAS	R\$ 3.935,71
VALDEMAR FRANCISCO CHIARINI	R\$ 2.680,98
VALDETE SUELI AZEVEDO DETONI	R\$ 3.819,60
VALDIR AMARAL MARTINS	R\$ 7.285,07
VALDIR CAMARA DE JESUS	R\$ 2.804,27
VALDIR CARLOS MORATO	R\$ 5.509,99
VALDIR DE OLIVEIRA	R\$ 3.869,82
VALDIVAR PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.437,45
VALDOMIRO BISPO ROCHA	R\$ 3.826,75
VALERIA APARECIDA ANTI LONGO	R\$ 5.893,96
VALERIA APARECIDA CIRIDIO	R\$ 3.671,93
VALERIA CRISTINA RUGGIA	R\$ 3.737,90
VALERIA DE SOUZA GUERRA	R\$ 4.539,81
VALERIA RIBEIRO MULLA	R\$ 2.845,63
VALFRI PINSON	R\$ 4.224,33
VALMERI CRISTINA DIDONE	R\$ 4.623,31
VALMIRA AZEVEDO DE OLIVEIRA	R\$ 7.501,14
VALTER COELHO PRATES	R\$ 7.733,65
VALTER LUIZ BARALDI	R\$ 2.845,63
VALTER PORTELLA	R\$ 4.657,24
VALTER RODRIGUES	R\$ 4.657,25
VANDA GERALDIN BERTO	R\$ 2.072,19
VANDA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA LOPES	R\$ 2.190,64
VANDA MARIA DE CASTRO	R\$ 1.697,47
VANDA MARIA GIGO	R\$ 4.065,19
VANDA MARIA JORGE DE MORAES	R\$ 3.671,91

NOME	VENCIMENTO
VANDA MARIA JUSTINO DA SILVA BORTOLAZZO	R\$ 8.316,52
VANDA TEREZINHA DE MORAES FONTABELLI	R\$ 2.913,22
VANDERLEI ANTONIO BOARETTO	R\$ 5.768,11
VANIA FOLTRAN	R\$ 3.554,69
VANIA HELENA BAGATINI	R\$ 1.527,33
VANIA REGINA BRAGATO PEREIRA	R\$ 9.829,13
VANIA RIBEIRO CRESPO	R\$ 1.459,74
VANISE SANCHES COLETTI DE SOUZA	R\$ 5.680,87
VENICIO EDUARDO GONCALVES	R\$ 4.070,49
VERA ALICE DE SOUZA CRUZ	R\$ 1.200,04
VERA ANTONIETA FURLAN BELMONTE	R\$ 8.413,26
VERA HELENA GALVAO JACINTO	R\$ 2.763,16
VERA LUCIA ADAO	R\$ 3.378,84
VERA LUCIA DA SILVA ALVES	R\$ 2.680,97
VERA LUCIA DA SILVA CAMPOS	R\$ 1.738,65
VERA LUCIA DE ALMEIDA FERREIRA	R\$ 2.804,27
VERA LUCIA DOS SANTOS DIAS TOLEDO	R\$ 3.572,64
VERA LUCIA DURACENKO RAMOS	R\$ 3.307,47
VERA LUCIA FARIA PERINA	R\$ 7.696,13
VERA LUCIA FIDELIS DOS SANTOS	R\$ 5.363,73
VERA LUCIA FORMAGIO	R\$ 4.706,58
VERA LUCIA GODINHO BLUMER GALVAO	R\$ 1.697,48
VERA LUCIA LOURENCO CORREA DA COSTA	R\$ 2.553,49
VERA LUCIA PORRELLI RIZZO	R\$ 3.962,80
VERA LUCIA SCARPA ROSSINI	R\$ 4.688,12
VERA LUCIA SEVERINO JUSTE	R\$ 5.680,86
VERA MARIA RODRIGUES RUEDA	R\$ 6.943,89
VERA REGINA DELAMUTA FERREIRA	R\$ 4.132,51
VERA REGINA SAN JUAN	R\$ 2.717,27
VICENCIA DE BARROS DE CASTRO	R\$ 3.613,52
VICENTE DE PAULA FERREIRA	R\$ 4.001,60
VICTORIO RAETANO	R\$ 3.992,02
VILMA CRISTINA ROMANO	R\$ 5.084,27
VILMA DE FATIMA GOIA FROTA	R\$ 2.225,48
VILMA DE OLIVEIRA LAISTER	R\$ 2.553,91
VILMA MONDONI	R\$ 3.274,39
VIRGLIO BOUCHARDET NETO	R\$ 11.148,87
VIRGINIA CARNEIRO ARRUDA	R\$ 1.443,24
VITOR COSTA DE OLIVEIRA	R\$ 2.595,21
VIVIAN SUZI BRIGANTI PEREIRA	R\$ 3.613,44
WALDECY CORREA DIAS	R\$ 3.613,52
WALDEMAR ALECIO	R\$ 1.697,47
WALDEMAR PERES	R\$ 5.469,58
WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 2.542,47
WALDIVIA ALVES FEO FERRARI	R\$ 3.803,91
WALKIRIA ASSUMPCAO PAES	R\$ 2.914,89
WALTER FRANCO	R\$ 2.006,56
WALTER LOURENCO DE ASSIS	R\$ 2.845,62
WANIRIA DA SILVA ARAUJO DE BARROS	R\$ 2.222,96
WANY DA SILVA ARAUJO SEBASTIAO	R\$ 3.613,52

NOME	VENCIMENTO
WEBER REYNOLDS CASELATTO	R\$ 12.048,93
WILMA BELLINI MODOLO	R\$ 3.397,02
WILMA NEGRETTI BORGHESI	R\$ 1.697,49
WILMA TEIXEIRA DOS SANTOS	R\$ 1.439,48
WILSON JOAO DA TRINDADE	R\$ 3.613,52
WILSON QUINTINO	R\$ 2.545,99
WILSON ZAGHI	R\$ 9.181,66
YARA ABS MUSA	R\$ 6.143,20
YARA MARIA RIZZI E PAULA	R\$ 9.829,11
YOLANDA NOVELLO	R\$ 4.597,48
YVANI HUELVA SILVEIRA	R\$ 2.996,56
ZAQUEU BUENO	R\$ 1.633,74
ZELIA MARIA GEMENTE	R\$ 9.089,37
ZELIA TREVILIN	R\$ 5.469,58
ZELITA BISPO DE LIMA	R\$ 2.154,82
ZILDA DA CONCEICAO ALBINO DE OLIVEIRA	R\$ 2.680,99
ZILDETE MARLI LEME	R\$ 3.093,66
ZOZIMA FRANCINA SANTANA OLIVEIRA	R\$ 1.697,47
ZULEICA CASSIANA LEMES SATYRO	R\$ 2.722,17

## EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. PEDRO CELSO RIZZO - Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que nesta data foi celebrado aditamento ao contrato firmado com a empresa B.R.U. SERV. SERVIÇOS EIRELI., vencedora da Tomada de Preços nº 02/2016, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO: Prestação serviços de limpeza, asseio e conservação predial para o IPASP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

## DO CONTRATO ORIGINAL

DATA.....: 30 de novembro de 2016  
 PRAZO.....: 12 (doze) meses  
 PROCESSO.....: 077/2016  
 LICITAÇÃO.....: Pregão Presencial n.º 02/2016  
 VALOR ANUAL.....: R\$ 108.108,00 (Cento e oito mil e cento e oito reais)

## DO ADITIVO – SUPRESSÃO nº 02/2019

Data: 28/02/2019  
 Valor supressão: R\$ 2.571,05 (Dois mil, quinhentos e setenta e um reais e cinco centavos)  
 Valor Mensal com a redução: R\$ 7.437,91 (Sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos)  
 Aditivo n.º 02/2019

## DO TERMO ADITIVO Nº 03/19

DATA.....: 30 de novembro de 2019  
 PRAZO.....: 12 (doze) meses  
 PROCESSO.....: 077/2016  
 LICITAÇÃO.....: Pregão Presencial n.º 02/2016  
 VALOR ANUAL.....: R\$ 89.254,92 (Oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

Piracicaba, 28 de novembro de 2019.

Ilma Gomes de Araujo  
 - Deptº de Administração Geral -

## SINDICATO

SINDICATO DOS TRABALHADORES e TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE PIRACICABA E SALTINHO/SP - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGO - Pelo Presente EDITAL, ficam convocados os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais, para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, no próximo dia 02 de dezembro de 2019, às 18h00 horas, em primeira convocação ou às 18h30min horas em segunda convocação, na sede do sindicato, sito a Rua Alferes José Caetano, nº 1.768, centro, cidade de Piracicaba/SP, para tomar em conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da Assembléia anterior; 2) Leitura, discussão e votação da balanço orçamentário de 2018 e previsão orçamentaria exercício 2020, acompanhado de suas peças; 3) Parecer do Conselho Fiscal. As deliberações acima serão tomadas por escrutínio secreto de conformidade com o Estatuto Social desta entidade e legislação em vigor. Piracicaba, 28 de novembro de 2019. Aparecida de Jesus Pino Camargo - Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PIRACICABA E SALTINHO/SP - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGO - Pelo Presente EDITAL, ficam convocados os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais, para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, no próximo dia 03 de dezembro de 2019, às 18h00 horas, em primeira convocação ou às 18h30min horas em segunda convocação, na sede do sindicato, sito a Rua Alferes José Caetano, nº 1.768, centro, cidade de Piracicaba/SP, para tomar em conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da Assembléia anterior; 2) Leitura, discussão e votação da balanço orçamentário de 2018 e previsão orçamentaria exercício 2020, acompanhado de suas peças; 3) Parecer do Conselho Fiscal. As deliberações acima serão tomadas por escrutínio secreto de conformidade com o Estatuto Social desta entidade e legislação em vigor. Piracicaba, 28 de novembro de 2019. Jacob Alcides Bortoletto - Presidente.

## LICENÇAS

## PLASTLABOR INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

Torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de fabricação de embalagens de material plástico, localizado(a) Avenida Santo Estevão Nº 59 – Vila Rezende – Piracicaba.

## ADR ARMAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

Torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de serviços de confecção de armações metálicas para a construção, localizado(a) Avenida Adiel Paes Zamith Nº 1559 – Santa Rosa – Piracicaba.

